



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 32ª SESSÃO À 34ª SESSÃO DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 34 Nº 12  
17 DE MARÇO A 19 DE MARÇO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2010

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **(2009-2010)**

|                           |                 |  |
|---------------------------|-----------------|--|
| <b>PRESIDENTE</b>         | <b>Senador</b>  | <b>JOSÉ SARNEY ( PMDB-AP)</b>          |
| <b>1º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senador</b>  | <b>MARCONI PERILLO ( PSDB-GO)</b>      |
| <b>2º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senadora</b> | <b>SERYS SLHESARENKO ( PT-MT)</b>      |
| <b>1º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador</b>  | <b>HERÁCLITO FORTES ( DEM-PI)</b>      |
| <b>2º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador</b>  | <b>JOÃO VICENTE CLAUDINO ( PTB-PI)</b> |
| <b>3º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador</b>  | <b>MÃO SANTA ( PMDB-PI)</b>            |
| <b>4º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senadora</b> | <b>PATRÍCIA SABOIA ( PDT-CE)</b>       |

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| <b>1º Senador</b> | <b>CÉSAR BORGES ( PR-BA)</b>     |
| <b>2º Senador</b> | <b>ADELMIR SANTANA ( DEM-DF)</b> |
| <b>3º Senador</b> | <b>CÍCERO LUCENA ( PSDB-PB)</b>  |
| <b>4º Senador</b> | <b>GERSON CAMATA ( PMDB-ES)</b>  |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## ÍNDICE TEMÁTICO

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| <b>AGRICULTURA</b>   |      | <b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>  |      |
| Comentários sobre a votação da Medida Provisória nº 470, que trata da renegociação das dívidas de pequenos produtores rurais da Região Nordeste. Senador José Agripino. ....   | 147  | Comentários sobre a viagem de Sua Excelência e outros companheiros da Casa à Antártica a convite da Marinha brasileira, bem como elogios ao trabalho da Marinha e da Aeronáutica no local. Senador João Pedro. ....   | 185  |
| Comentários sobre a recessão setorial da agricultura no Brasil, que tem queda em sua porcentagem de crescimento anual e, de acordo com Sua Excelência, demanda mais atenção do governo. Senador Papaléo Paes. ....   | 244  | <b>COMÉRCIO</b>   |      |
| <b>AGROPECUÁRIA</b>  |      | Defesa da regulamentação do trabalho dos vendedores ambulantes no Brasil para melhoria das condições de vida da sociedade, bem como minimização de problemas como o trabalho infantil. Senador João Durval. ....  | 345  |
| Saudações à bancada federal e ao presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrissul), Chico Maia, pela realização da Expogrande, uma das maiores exposições da região Centro-Oeste, que trata de pecuária e agricultura. Senador Delcídio Amaral. .... | 206  | <b>CORRUPÇÃO</b>  |      |
| <b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>  |      | Críticas à corrupção e à impunidade que permeiam a política brasileira, bem como comentários a respeito de representação da Procuradoria Geral da República (PGR) contra o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores (PT), João Vaccari Neto, suspeito de estelionato, apropriação indébita, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Senadora Marisa Serrano. .... | 125  |
| Registro da matéria intitulada “Ministro explica por que só certos grupos terão direito à vacina contra o H1N1”, publicada no site <i>UOL</i> , edição de 16 de março de 2010. Senador Arthur Virgílio. ....   | 190  | Aparte à senadora Marisa Serrano. Senador Gerson Camata. ....   | 126  |
| Registro da matéria intitulada “Capa da <i>Mad</i> com Dilma como personagem de ‘Avatar’ é censurada”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 26 de fevereiro de 2010. Senador Flexa Ribeiro. ....  | 247  | Aparte à senadora Marisa Serrano. Senador Mário Couto. ....   | 127  |
| Registro da matéria intitulada “O Maior Lobista do país”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 3 de março de 2010. Senador Flexa Ribeiro. ....   | 388  | Críticas ao ex-presidente da Cooperativa Nacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop), João Vaccari, pelos atos de corrupção enquanto presidia a empresa. Contestações quanto à origem das verbas de campanha do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador José Agripino. ....   | 171  |
| Registro da matéria intitulada “O PT não conhece o BB”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 10 de março de 2010. Senador Papaléo Paes. ....   | 508  | Aparte ao senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Júnior. ....  | 173  |
|  |      | Aparte ao senador José Agripino. Senador Alvaro Dias. ....  | 174  |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Aparte ao senador José Agripino. Senador Cícero Lucena. ....   | 175  | EDUCAÇÃO  |      |
| Aparte ao senador José Agripino. Senador Sérgio Guerra. ....   | 175  | Comentários sobre a nova iniciativa tomada no Estado do Amapá, de incluir no currículo das escolas o ensino da disciplina Educação Fiscal, que ajuda a difundir entre os jovens os direitos e deveres do cidadão na hora da compra. Senador Geovani Borges. ....  | 124  |
| Aparte ao senador José Agripino. Senador Tasso Jereissati. ....  | 176  | Elogios ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) da Paraíba, que conquistou medalhas de ouro e prata na etapa nacional da Olimpíada do Conhecimento de 2010, que habilita os vencedores a disputar o campeonato mundial em 2011, em Londres, Inglaterra. Senador Roberto Cavalcanti....   | 132  |
| Aparte ao senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ....   | 177  | Críticas ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Senador Papaléo Paes.....  | 142  |
| Aparte ao senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy.....  | 180  | ESPORTE   |      |
| Posicionamento contrário ao discurso do senador Arthur Virgílio, que criticou o governo do presidente Lula, e ao discurso de outros senadores da oposição, que atacam o Partido dos Trabalhadores (PT) sem levar em consideração as melhoras que proporcionou ao Brasil. Senador João Pedro. ....  | 185  | Críticas a projeto de lei do deputado José Mentor, que pretende proibir a exibição de lutas de artes marciais nas televisões fechada e aberta. Senador Magno Malta. ....  | 377  |
| Aparte ao senador João Pedro. Senador Heráclito Fortes. ....   | 187  | GOVERNO ESTADUAL  |      |
| Comentários contrários ao discurso do senador João Pedro, que defendeu o governo do presidente Lula no tocante à corrupção. Senador Arthur Virgílio.   | 190  | Críticas ao Governo do Estado da Bahia pela falta de planejamento, de investimentos e pela gestão ineficaz, que causaram diminuição no crescimento econômico do estado. Senador Antonio Carlos Júnior. ....   | 133  |
| Apelo em defesa do Tribunal de Contas da União (TCU), que não pode, de acordo com Sua Excelência, sofrer pressões por parte do Governo Federal, bem como comentários sobre superfaturamento, licitação irregular, falta de projeto executivo e problemas ambientais em obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Senador Marconi Perillo. .... | 246  | Críticas à atuação da governadora Ana Júlia Carepa, do Estado do Pará, pela falta de licitação em contratação de serviços, pela crescente violência e pela carência nas áreas de educação e saúde no estado. Senador Mário Couto. ....  | 136  |
| Crítica à impunidade dentro do Partido dos Trabalhadores (PT), em relação à corrupção. Senador Mário Couto. ....   | 339  | Críticas ao governo do Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes. ....  | 138  |
| Referências à crise política no Distrito Federal e pedido para que não haja intervenção na decisão dos deputados distritais quanto ao destino do governo de José Roberto Arruda. Senador Adelmir Santana. ....   | 489  | Comentários sobre a necessidade de esclarecimentos por parte do governador do Piauí, Wellington Dias, do Doutor Luiz Hernani e da Senhora Lucile, presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (Emgerpi) sobre o porquê da negligência quanto à tragédia da barragem Algodão II, no Município de Cova, que matou 9 pessoas e desabrigou mais de 300 famílias. Senador Heráclito Fortes..... | 343  |
| Aparte ao senador Adelmir Santana. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....  | 491  | GOVERNO FEDERAL   |      |
| CULTURA  |      | Críticas ao governo do presidente Lula. Senador Mão Santa. ....   | 373  |
| Registro da entrega efetuada por Sua Excelência ao presidente Lula de dois livros do Senhor Antonio Pires de Lima, agricultor e escritor da cidade de Itapioca, no Ceará, a pedido do escritor. Senador Inácio Arruda.....   | 202  | Aparte ao senador Mão Santa. Senador Magno Malta. ....  | 375  |
| DESENVOLVIMENTO REGIONAL   |      |   |      |
| Considerações a respeito de obras realizadas no Estado de Rondônia, visando o desenvolvimento da região. Senador Acir Gurgacz.....   | 205  |   |      |

|  | Pág. | III   | Pág. |
|--|------|---|------|
| <b>HOMENAGEM</b>   |      |   |      |
| Congratulações à Rádio Cultura de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, pelo transcurso de 50 anos de sua criação. Senadora Serys Silhessarenko. ....  | 333  |   |      |
| Saudação pelo aniversário de 228 anos da inauguração do monumento Fortaleza de São José de Macapá, considerado o mais importante monumento militar brasileiro no período colonial. Senador Geovani Borges. ....  | 336  |   |      |
| Homenagem ao ex-senador Alberto Silva pela inauguração do primeiro ramal do metrô de Teresina, ideia concebida pelo referido ex-senador na década de 1970. Senador Heráclito Fortes. ....  | 343  |   |      |
| Saudação pelo aniversário de 50 anos de existência da Rádio Cultura de Cuiabá. Senador Jayme Campos. ....  | 372  |   |      |
| <b>IMPrensa</b>  |      |   |      |
| Cumprimentos ao jornalista Cleber Toledo pelo sucesso de seu portal na internet que, somente no ano de 2009, chegou a 15.381.005 acessos. Senador Sadi Cassol. ....  | 201  |   |      |
| <b>LEGISLAÇÃO PENAL</b>  |      |   |      |
| Comentários sobre os benefícios do novo Código Penal, que substituiu o Código de 1941. Senador Renato Casagrande. ....   | 194  |   |      |
| <b>PARECER</b>   |      |   |      |
| Parecer nº 189, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 79, de 2010 (nº 119/2010, na origem), do presidente da República, que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e a Japan International Cooperation Agency (Jica), destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”. Senador Eduardo Azeredo. .... | 19   |   |      |
| Parecer nº 190, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009 (nº 1.651/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008. Senador Flexa Ribeiro. ....   |      |   | 25   |
|  |      | Parecer nº 191, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009 (nº 1.678/2009, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na área de Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008. Senadora Rosalba Ciarlini. ....  | 28   |
|  |      | Parecer nº 192, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009 (nº 1.682/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008. Senador José Agripino. ....  | 33   |
|  |      | Parecer nº 193, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004. Senador Romeu Tuma. ....   | 38   |
|  |      | Parecer nº 194, de 2010 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, de autoria do senador Renan Calheiros, que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-Açúcar – Proaf – Cana de Açúcar. Senador Aelton Freitas. ....  | 43   |
|  |      | Parecer nº 195, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-Açúcar – Proaf – Cana de Açúcar. Senador Raimundo Colombo. ....   | 48   |
|  |      | Parecer nº 196, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2010, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e a Japan International Cooperation Agency (Jica), destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina. Senador Mão Santa. .... | 150  |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Parecer n° 197, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 68, de 2004 (n° 4369/2001, na Casa de origem), que acrescenta o art. 11 <sup>a</sup> à Lei n° 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito). Senador Wellington Salgado de Oliveira. .... | 211  | Federal e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares.....   | 437  |
| Parecer n° 198, de 2010 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 68, de 2004 (n° 4369/2001, na Casa de origem), que acrescenta o art. 11 <sup>a</sup> à Lei n° 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito). Senador Valdir Raupp.....                           | 216  | Parecer n° 203, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 402, de 2008, de autoria do senador Gerson Camata, que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica. Senadora Marisa Serrano..   | 449  |
| Parecer n° 199, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), ao Projeto de Lei da Câmara n° 307, de 2009 (n° 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Senador Antonio Carlos Júnior. ....  | 228  | Parecer n° 204, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 402, de 2008, de autoria do senador Gerson Camata, que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica. Senadora Marisa Serrano.....   | 454  |
| Parecer n° 200, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 521, de 2009 – Complementar, de autoria da senadora Rosalba Ciarlini, que dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....  | 236  | Parecer n° 205, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 161, de 2009, de autoria da senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico. Senador Roberto Cavalcanti..... | 465  |
| Parecer n° 201, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 264, de 2008, de autoria do senador Mão Santa, que dispõe sobre a jornada de trabalho de médico integrante da Carreira de Analista Judiciário do Poder Judiciário da União e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares....  | 428  | <b>POLÍTICA CULTURAL</b>  |      |
| Parecer n° 202, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 34, de 2009, tendo como primeiro signatário o senador Romeu Tuma, que altera o § 9° do art. 144 da Constituição   |      | Comentários sobre o evento Salão do Livro, promovido em Tocantins pelo secretário de Educação Leomar Quintanilha, com elogios pela realização do evento. Senador Sadi Cassol.....   | 201  |
|  |      | <b>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>  |      |
|  |      | Considerações sobre o substitutivo do Projeto de Lei n° 203, de 1991, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Comentários sobre os avanços das técnicas e a importância da reciclagem no Brasil. Senador Cícero Lucena. ....  | 196  |
|  |      | <b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>  |      |
|  |      | Comentários sobre as vantagens de uma expansão ferroviária no Brasil. Senador Tião Viana..  | 120  |
|  |      | Destaque para a importância da inclusão das obras da Ferronorte no trecho Rondonópolis-Cuiabá, no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC II, para melhorias nos setores agrícola, de comércio e serviço do Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....  | 333  |
|  |      | <b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>  |      |
|  |      | Comentários sobre a inconstitucionalidade da cobrança de <i>royalties</i> do petróleo, a ser pago   |      |



|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| das empresas para o Estado. Considerações sobre a necessidade de regulamentação da cobrança de tributos sobre qualquer atividade produtora de energia. Senador Gerson Camata.....   | 128  | Aparte ao senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.....  | 496  |
| Aparte ao senador Gerson Camata. Senador Sadi Cassol.....   | 130  |   |      |
| Considerações a respeito da distribuição dos <i>royalties</i> oriundos da camada do pré-sal. Senador Renato Casagrande.....   | 140  | <b>POLÍTICA EXTERNA</b>   |      |
| Aparte ao senador Renato Casagrande. Senador Papaléo Paes.....  | 141  | Considerações sobre a morte do dissidente cubano Orlando Zapata Tamayo, bem como sobre o regime político de Cuba. Senador Valter Pereira.   | 143  |
| Aparte ao senador Renato Casagrande. Senador João Tenório.....  | 141  | Aparte ao senador Valter Pereira. Senador Eduardo Azeredo.....  | 145  |
| Aparte ao senador Renato Casagrande. Senador Romeu Tuma.....  | 142  | Aparte ao senador Valter Pereira. Senador Cícero Lucena.....  | 146  |
| Comentários sobre a internacionalização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), com destaque para projetos iniciados pela empresa em outros países. Senador Delcídio Amaral.....  | 206  | Críticas à política externa do governo Lula, em razão do apoio a países de regime ditatorial, como Venezuela, Cuba e Irã. Senador Eduardo Azeredo.....  | 198  |
| Registro dos benefícios trazidos pela utilização da energia eólica e de sua diminuição de custo após a instalação de parques eólicos nos Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, em Santa Catarina. Senador Neuto de Conto.....  | 338  | Elogios à política externa do governo do presidente Lula, com destaque à importância da relação do Brasil com países árabes e com a América do Sul em geral. Senador Inácio Arruda.....   | 202  |
| Defesa de entendimento para que os estados cujo território não abrange o pré-sal também possam ser beneficiados com a riqueza resultante do petróleo extraído. Senador Roberto Cavalcanti.....  | 346  | Críticas à aliança do presidente Lula com o presidente Hugo Chávez, da Venezuela, bem como comentários sobre os perigos da entrada da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Senador Marconi Perillo.....  | 245  |
| Comentários sobre os impactos sociais que a construção da usina no rio Madeira pode causar na capital Porto Velho, no Estado de Rondônia, e sobre a necessidade de audiências para tratar da referida questão. Senador Acir Gurgacz.....  | 348  | Comentários favoráveis ao bom relacionamento do presidente Lula com os países do Oriente Médio. Senador Eduardo Suplicy.....  | 381  |
| Comentários sobre a extração de petróleo no Rio de Janeiro, sobre a legislação brasileira referente ao referido recurso natural, bem como defesa de maior cautela quanto à polêmica da partilha dos recursos advindos do pré-sal entre os estados brasileiros. Senador Paulo Duque.....   | 349  | <b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>  |      |
| Aparte ao senador Paulo Duque. Senador Roberto Cavalcanti.....  | 351  | Comentários sobre a decadência da fábrica de carbonato de sódio (barrilha) Alcanorte, desde o momento de sua privatização, bem como lamento pela necessidade de importação do referido produto por parte do Brasil. Senador Garibaldi Alves Filho.....  | 182  |
| Considerações sobre a necessidade de equilíbrio na distribuição das riquezas do pré-sal para que toda a população brasileira seja beneficiada. Senador Eduardo Suplicy.....   | 381  | <b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>  |      |
| Críticas à ministra-chefe da Casa Civil e candidata à Presidência da República, Dilma Rousseff, pela falta de posicionamento quanto à questão da partilha dos <i>royalties</i> do pré-sal, bem como posicionamento favorável de Sua Excelência a uma partilha que beneficie todos os estados do Brasil. Senador Heráclito Fortes..... | 494  | Críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT) pela falta de atitudes quanto à greve da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí (Adapi), bem como aos governadores petistas no Brasil, como Ana Júlia, no Estado do Pará. Senador Mão Santa.....  | 183  |
|   |      | Comentários sobre a coragem de alguns políticos em abandonar a vida pública por discordar de atitudes dentro dos partidos ou dentro de órgãos como a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Elogios aos candidatos à Presidência da República Dilma Rousseff, Marina Silva e José Serra. Senador Pedro Simon..... | 502  |

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| <b>POLÍTICA SOCIAL</b>  |      |  |      |
| Comentários sobre a situação dos moradores de rua, bem como sobre a importância do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua. Senador Paulo Paim.....  | 122  | pública Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.....   | 82   |
| Comentários sobre a importância do programa “Minha Casa, Minha Vida” para as famílias de baixa renda. Senadora Serys Slhessarenko.....  | 333  | Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2010 (nº 1.925/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada em Haia, em 25 de outubro de 1980.....  | 89   |
| Comentários sobre a necessidade de ampliação e intensificação da oferta de internação aos usuários de <i>crack</i> , da extensão de tratamentos nas pequenas cidades, bem como sobre a importância da conscientização em escolas, no campo, nas ruas e favelas quanto aos riscos do uso da referida droga. Senador Acir Gurgacz. .... | 487  | Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2010 (nº 1.927/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercícios de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009..... | 107  |
| Aparte ao senador Acir Gurgacz. Senador Adelmir Santana.....  | 488  | Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2010 (nº 567/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.....   | 393  |
| <b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>   |      |  |      |
| Registro das providências e encaminhamentos da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para fortalecer a dignidade e o respeito aos garimpeiros de Serra Pelada, no Pará. Senador José Nery.....  | 379  | Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2010 (nº 1.974/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004. ....  | 413  |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>   |      |  |      |
| Críticas à política de Previdência Social adotada pelo presidente Lula por não investir, de acordo com Sua Excelência, de forma suficiente nas questões relativas à aposentadoria. Senador Mário Couto.....   | 339  | Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010 (nº 1.967/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. ....  | 113  |
| Críticas ao governo do presidente Lula, por não investir o suficiente nas questões relativas à aposentadoria, bem como dúvida de Sua Excelência a respeito dos resultados de pesquisas afirmando que Luiz Inácio Lula da Silva é o maior líder popular do Brasil em todos os tempos. Senador Mão Santa. .                             | 499  | <b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>  |      |
| <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>   |      |  |      |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2010 (nº 1.679/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.....  | 65   | Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar (nº 543/2009 – Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. (Cria o Estado-Maior conjunto das Forças Armadas).....   | 309  |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2010 (nº 1.924/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da Re-   |      | Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz. (Cria cargos nos quadros do comando da Aeronáutica). ....  | 327  |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| PROJETO DE LEI DO SENADO   |      |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010, que concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano. Senador Marcelo Crivella. ....  | 117  | milagres”, publicado pela Revista <i>Veja</i> , em 20 de janeiro de 2010. Senador Marconi Perillo. ....  | 3    |
| Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2010, que inclui os §§ 4º e 6º no art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para disciplinar a competência do Tribunal de Contas da União para determinar a suspensão cautelar de pagamentos a cargo da Administração Pública em contratos nos quais seja constatada grave irregularidade, bem como para prever a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade ao contratado que não sanar, no prazo de 90 (noventa) dias, a irregularidade identificada pelo Tribunal. Senador Marconi Perillo. .... | 267  | Requerimento nº 233, de 2010, o qual requer voto de aplauso à Gerdau, por receber o selo ecológico “Falcão Bauer”, que atesta o compromisso da empresa com o meio ambiente. Senador Marconi Perillo. ....  | 3    |
| Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2010, que altera a redação dos arts. 59 e 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009 e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo....  | 271  | Requerimento nº 234, de 2010, o qual requer que sejam solicitadas ao Senhor Orlando Silva, ministro de Estado do Esporte, informações sobre o cronograma das obras e as solicitações da Fifa, tendo em vista a realização da Copa do Mundo de Futebol que se realizará no Brasil em 2014. Senador Marconi Perillo. ....                            | 3    |
| Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2010, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, para dispor sobre a comunicação pelos partidos à Justiça Eleitoral de alterações estatutárias, especificar a responsabilidade dos diretórios municipal e estadual, e dar outras providências. Senador Eduardo Azeredo....  | 281  | Requerimento nº 235, de 2010, que requer voto de aplauso ao senhor Edison Villela, ex-reitor da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), pela comemoração dos 21 anos dessa instituição que o professor ajudou a criar. Senadora Ideli Salvatti. ....   | 4    |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  |      | Requerimento nº 236, de 2010, o qual requer que seja solicitado ao ministro de Estado das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, esclarecimentos sobre o anúncio de novos postos diplomáticos no Brasil pelo Ministério de Relações Exteriores. Senador Flexa Ribeiro. ....   | 4    |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2010, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima. Senador Geovani Borges. ....  | 209  | Requerimento nº 237, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do pianista, compositor e cantor Alfredo José da Silva, ocorrido no dia 4 de março de 2010, em Santo André, no ABC paulista, a ser encaminhado à família do falecido. Senadora Fátima Cleide. ....   | 11   |
| REQUERIMENTO   |      | Requerimento nº 238, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do sambista carioca Walter Nunes de Abreu, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2010, no Rio de Janeiro, a ser encaminhado à família do falecido. Senadora Fátima Cleide. ....   | 12   |
| Requerimento nº 231, de 2010, o qual requer que a Sessão Especial do dia 7 de maio de 2010, em homenagem ao centenário de nascimento do ex-senador Rui Soares Palmeira, seja realizada na primeira hora do Período do Expediente de mesma data. Senador Fernando Collor. ....  | 2    | Requerimento nº 239, de 2010, que requer inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba em razão das recentes declarações dadas pelo presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio. ....  | 13   |
| Requerimento nº 232, de 2010, que requer voto de aplauso ao jornalista Roberto Pompeu de Toledo, pelo artigo “O milagre do sorinho e outros  |      | Requerimento nº 240, de 2010, que requer o desapensamento do PLS nº 9, de 2004, de autoria do senador Marcelo Crivella, que “altera a redação da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo art. 149, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Senador Roberto Cavalcanti. .... | 266  |
|  |      | Requerimento nº 241, de 2010, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 208, de 2010, que “requer informações ao ministro de Estado da Saúde, sobre o custo e a real necessidade de se criar uma estrutura, contratar pesso-  |      |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| al e adquirir equipamentos para 5.000 municípios brasileiros poderem atender ao que determina o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, (dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências)". Senador Romero Jucá. ....  | 266  | emergencial na saúde pública regional. Senador Jayme Campos.....  | 353  |
| Requerimento nº 242, de 2010, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 209, de 2010, que "requer informações ao ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, que tramita no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos". Senador Romero Jucá. ....  | 267  | <b>SENADO FEDERAL</b>   |      |
| Requerimento nº 243, de 2010, que requer voto de pronto restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer acidente vascular cerebral. Senador Arthur Virgílio....  | 386  | Congratulações à Comissão de Assuntos Econômicos pelo esforço feito no sentido de contribuir para a saída do Brasil da crise econômica mundial, bem como à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação do novo projeto do Código de Processo Penal. Senador Garibaldi Alves Filho. ....                      | 170  |
| Requerimento nº 244, de 2010, que requer voto de aplauso aos habitantes de Pauini, no Amazonas, pelo transcurso do seu 55º aniversário de criação, em 18 de março de 2010. Senador Arthur Virgílio. ....  | 386  | Pedidos de esclarecimentos sobre a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009. Senadora Marisa Serrano.....   | 170  |
| Requerimento nº 245, de 2010, que requer voto de aplauso a José Souza do Nascimento, o Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso, no dia 15 de março de 2010, de seus 55 anos de vida, mas, sobretudo, pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de aéreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges. Senador Arthur Virgílio..... | 386  | Manifestação de pesar pela não aprovação da Medida Provisória nº 470, que contemplaria Rondônia com uma solução para o povo do autoassentamento da reserva Bom Futuro. Senador Valdir Raupp. ....   | 181  |
|   |      | Registro da insatisfação do Nordeste brasileiro pela decisão do Senado Federal de não votar a Medida Provisória nº 470. Senador Inácio Arruda.  | 181  |
| <b>SAÚDE</b>  |      | Saudações e agradecimentos pela presença de muitos jovens nas galerias do Senado Federal. Senador José Nery. ....   | 379  |
| Críticas à medida tomada pelo governo de proibir a vacinação contra a gripe suína aos brasileiros maiores de 40 anos de idade, devido à falta da vacina no mercado mundial. Senador Arthur Virgílio...  | 190  | Críticas à maneira, de acordo com Sua Excelência, inadequada com que o senador Mão Santa falou sobre o ministro da Fazenda Guido Mantega. Senador Eduardo Suplicy. ....   | 381  |
| Críticas às autoridades estaduais do Estado de Mato Grosso pelo precário sistema de saúde no estado. Proposta de realização de uma reunião da bancada do Estado de Mato Grosso com os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito em curso na Assembleia Legislativa, para a promoção de uma ação política que busque investimento   |      | Comentários sobre requerimentos encaminhados por Sua Excelência e solicitação para a anexação nos Anais do Senado Federal da fotografia tirada pelo astronauta japonês Soichi Noguchi do encontro das águas dos rios Negro e Solimões nas proximidades de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio..... | 384  |
|   |      | <b>SOBERANIA NACIONAL</b>   |      |
|   |      | Defesa de um apossamento efetivo e maior conhecimento dos recursos naturais, como o petróleo, no mar territorial brasileiro, com presença efetiva do Brasil na plataforma continental. Senador Papaléo Paes.....  | 387  |

# Ata da 32ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 17 de março de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, Roberto Cavalcanti, Romeu Tuma, Sadi Cassol e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-  
ra-se às 21 horas e 24 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

| SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS        |    |                         |      |      |          |    |                                 |      |      |
|---|----|-------------------------|------|------|----------|----|---------------------------------|------|------|
| Período : 17/3/2010 07:36:10 até 17/3/2010 21:25:59 |    |                         |      |      |          |    |                                 |      |      |
| Partido   | UF | Nome                    | Pres | Voto | Partido  | UF | Nome                            | Pres | Voto |
| PDT   | RO | ACIR GURGACZ            |      | X    | PTB      | SP | ROMEU TUMA                      |      | X    |
| DEM   | DF | ADELMIR SANTANA         |      | X    | Bloco-PT | TO | SADI CASSOL                     |      | X    |
| PMDB  | SE | ALMEIDA LIMA            |      | X    | PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                   |      | X    |
| PSDB  | PR | ALVARO DIAS             |      | X    | PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                 |      | X    |
| DEM   | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR   |      | X    | Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO              |      | X    |
| PSDB  | AM | ARTHUR VIRGÍLIO         |      | X    | PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI                |      | X    |
| Bloco-PR  | BA | CÉSAR BORGES            |      | X    | Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                      |      | X    |
| PSDB  | PB | CICERO LUCENA           |      | X    | PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                    |      | X    |
| PDT   | DF | CRISTOVAM BUARQUE       |      | X    | PMDB     | MS | WALTER PEREIRA                  |      | X    |
| Bloco-PT  | MS | DELCIDIO AMARAL         |      | X    | PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX |      | X    |
| DEM   | GO | DEMÓSTENES TORRES       |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | MG | EDUARDO AZEREDO         |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY         |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | PB | EFRAIM MORAIS           |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | MG | ELISEU RESENDE          |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PTB   | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA      |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE           |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PTB   | AL | FERNANDO COLLOR         |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | PA | FLEXA RIBEIRO           |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES     |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | RN | GARIBALDI ALVES FILHO   |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | AP | GEOVANI BORGES          |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | ES | GERSON CAMATA           |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | MT | GILBERTO GOELLNER       |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PTB   | DF | GIM ARGELLO             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | PI | HERÁCLITO FORTES        |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI          |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PCdoB   | CE | INÁCIO ARRUDA           |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | PE | JARBAS VASCONCELOS      |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | MT | JAYME CAMPOS            |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PDT   | BA | JOÃO DURVAL             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO              |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PR  | TO | JOÃO RIBEIRO            |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | AL | JOÃO TENÓRIO            |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PTB   | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO   |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | RN | JOSÉ AGRIPINO           |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| P-SOL   | PA | JOSÉ NERY               |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | AP | JOSÉ SARNEY             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | TO | KÁTIA ABREU             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | MA | LOBÃO FILHO             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | GO | LÚCIA VÂNIA             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PR  | ES | MAGNO MALTA             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSC   | PI | MÃO SANTA               |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA        |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | PE | MARCO MACIEL            |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | GO | MARCONI PERILLO         |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| DEM   | SE | MARIA DO CARMO ALVES    |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PV  | AC | MARINA SILVA            |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | PA | MÁRIO COUTO             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | MS | MARISA SERRANO          |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | SC | NEUTO DE CONTO          |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PDT   | PR | OSMAR DIAS              |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PSDB  | AP | PAPALÉO PAES            |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PDT   | CE | PATRICIA SABOYA         |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM              |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | RS | PEDRO SIMON             |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PSB   | ES | RENATO CASAGRANDE       |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| Bloco-PRB   | PB | ROBERTO CAVALCANTI      |      | X    |          |    |                                 |      |      |
| PMDB  | RR | ROMERO JUCÁ             |      | X    |          |    |                                 |      |      |

**Compareceram: 70 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, capital da República Federativa do Brasil, 14 horas.

Há número regimental. Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Um instante.

Isso faz parte, e representamos aqui a Mesa Diretora...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Representamos aqui o Presidente José Sarney.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esta é a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Sessão Legislativa, 17 de março de 2010, 14 horas. É a 32ª Sessão Deliberativa Ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 231, DE 2010

Requeremos, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 142, de 2010, que a Sessão Especial do dia 7 de maio corrente ano em homenagem ao Centenário de Nascimento do ex-Senador Rui Soares Palmeira, seja realizada na primeira hora do Período do Expediente daquela mesma data.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010.

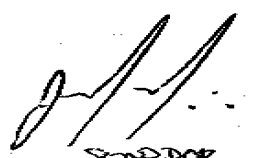
  
Senador FERNANDO COLLOR

  
Senador JOÃO TENÓRIO

  
Senador RENAN CALHEIROS

  
SENADOR  
ADELMI  
SANTANA

  
SENADOR

  
SENADOR  
JAIME  
CAMPOS

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 232, DE 2010**

**Requeiro Voto de Aplauso ao jornalista Roberto Pompeu de Toledo, pelo artigo “O milagre do sorinho e outros milagres”, publicado pela Revista Veja, em 20 de janeiro de 2010.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornalista Roberto Pompeu de Toledo, pelo artigo publicado na revista *Veja*, intitulado “o milagre do sorinho e outros milagres”.

#### **Justificação**

No artigo “O milagre do sorinho e outros milagres”, o jornalista Roberto Pompeu de Toledo destaca a atuação da Dra. Zilda Arns à frente da Pastoral da Criança e os resultados obtidos pela médica pediatra e sanitarista que se dedicou, com métodos simples, ao combate à mortalidade infantil e à desnutrição.

Diz o jornalista que “Zilda Arns conduziu-se por uma estratégia baseada na sabedoria antiga e na vontade de fazer, nada mais do que isso.” E lembra de soluções como o sorinho caseiro, “grande segredo no combate à desidratação, por muito tempo a maior causa de mortalidade infantil no Brasil” e a multimistura, feita de ingredientes singelos e que continua sendo a maior arma contra a desnutrição.

Roberto Pompeu de Toledo traça ainda um perfil da Dra. Zilda Arns, com virtudes como “a multiplicação da boa vontade”, “trabalho e persistência” e conclui: “é paradoxal dizer isso de uma pessoa tão religiosa, mas não houve milagres na sua ação. A menos que se considere um milagre a presença dessa coisa chamada amor como motor, tanto dela como das pessoas em que ela inoculava o mesmo vírus”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro-Vice Presidente do Senado federal.

#### **REQUERIMENTO Nº 233, DE 2010**

**Requeiro Voto de Aplauso à Gerdau, por receber o selo ecológico “Falcão Bauer”, que atesta o compromisso da empresa com o meio ambiente.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à empresa Gerdau, por receber o selo “Falcão Bauer”, um reconhecimento do compromisso socioambiental.

#### **Justificação**

Ao receber um dos mais respeitados selos ecológicos, o “Falcão Bauer”, a Gerdau reafirma o compromisso com o meio ambiente.

Produzidos pela maior recicladora de aço da América Latina, os produtos Gerdau são pioneiros na conquista do certificado.

O selo ecológico “Falcão Bauer” foi conquistado após análise do uso adequado de recursos naturais e comprovado respeito que a empresa tem pela natureza.

Sala das Sessões, 12 de março de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 234, DE 2010**

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte, informações sobre o cronograma das obras e as solicitações da Fifa, com vistas à realização da Copa do Mundo de Futebol que se realizará no Brasil em 2014.

#### **Justificação**

O presente requerimento fundamenta-se na preocupação deste Parlamentar quanto ao andamento das obras nos Estádios, e de Infra-Estrutura, de responsabilidade do Governo Federal.

Especificamente com relação aos editais de licitação dos estádios, conforme noticiado pela imprensa, a data prevista está no limite imposto pela Fifa.

Além das obras nos estádios, as obras de Infra-Estrutura que constam no projeto aprovado pela Fifa, são obras de médio prazo, e que se não forem executadas o quanto antes, o custo inicial sofrerá acréscimos consideráveis. As obras do Pan-Americano foram exemplo disso.

Dessa forma solicitamos informações sobre a relação das obras que deverão ser executadas e o cronograma de execução. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 235, DE 2010**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao senhor Edison Villela, ex-reitor da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, pela comemoração dos 21 anos desta instituição que o professor ajudou a criar.

Villela foi presidente da Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí – FEPEVI, autarquia da qual foi criada a Univali, no dia 21 de março de 1989. Naquele momento Edison Villela assumiu como reitor da recém formada universidade, cargo que ocupou até 2002, tendo participação notável na expansão e consolidação da instituição, atualmente a maior do estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 12 de março de 2010. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 236, DE 2010 (REQUERIMENTO Nº 15, DE 2010)**

**Requeiro, nos termos do Art. 50, § 2º da Constituição Federal e do Art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador CELSO AMORIM, esclarecimentos sobre as informações abaixo relacionadas, pois o Ministério das Relações Exteriores anunciou a criação de novos postos diplomáticos, entre eles na Comunidade de Dominica.**

**Assim, solicito esclarecer:**

- **O seu custo de instalação;**
- **O seu custo mensal de manutenção;**
- **O número e qualificação dos funcionários previstos, seja do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, como de contratados locais.**

**Igualmente, rogo esclarecer também:**

- **O número de brasileiros residentes, nos últimos cinco anos;**
- **O número de brasileiros visitantes, nos últimos cinco anos;**
- **O valor das importações e exportações, nos últimos cinco anos.**



## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vem anunciando a abertura de novos postos diplomáticos e, entre eles o da Comunidade de Dominica, como parte de sua estratégia de mostrar-se ao mundo e como forma de apoiar os brasileiros residentes e visitantes, ou empresas que mantêm relacionamento comercial no exterior.

Entretanto, os anúncios não têm sido acompanhados de estudo de viabilidade ou equivalente que explicita as razões da abertura dos novos postos.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares à esta solicitação de informações.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2010

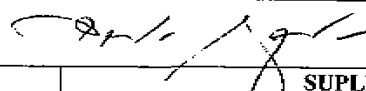
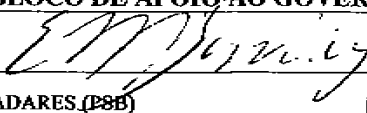
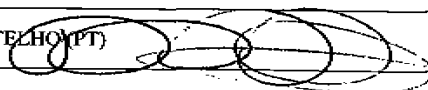
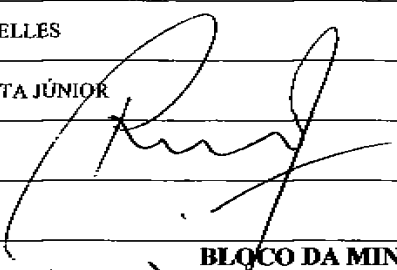
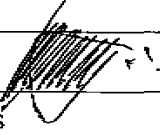
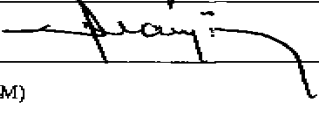
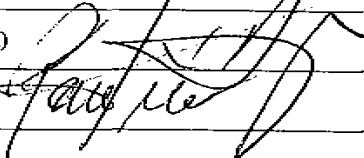
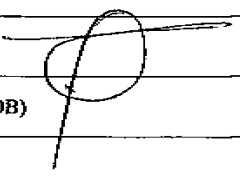
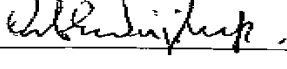
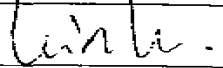


Senador Alexa Ribeiro

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010 - CRE,

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 11/03/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO  |  |
|--|--|
| TITULARES  | SUPLENTES  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>   |  |
| EDUARDO SUPLYCY (PT)                  | 1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)  |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)   | 2 - MARINA SILVA (PV)  |
| JOÃO RIBEIRO (PR)  | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)  |
| JOÃO PEDRO (PT)  | 4 - MAGNO MALTA (PR)   |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)   | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)      |
| <b>PMDB, PP</b>  |  |
| PEDRO SIMON  | 1 - ALMEIDA LIMA   |
| FRANCISCO DORNELLES  | 2 - INÁCIO ARRUDA  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR             | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   |
| ROMERO JUCÁ  | 4 - VALDIR RAUPP            |
| PAULO DUQUE  | 5 - GEOVANI BORGES   |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>   |  |
| EFRAIM MORAIS (DEM)                 | 1 - ADELMIR SANTANA (DEM)  |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)  | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)   |
| MARCO MACIEL (DEM)   | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)  |
| HERÁCLITO FORTES (DEM)   | 4 - ROMEU TUMA (PTB)        |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)                 | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)   |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB)   | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)  |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)   | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)  |
| <b>PTB</b>   |  |
| FERNANDO COLLOR  | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI    |
| <b>PDT</b>   |  |
| PATRÍCIA SABOYA  | 1 - CRISTOVAM BUARQUE  |

**SECRETARIA DE COMISSÕES****4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
53ª LEGISLATURA****Em 11 de março de 2010  
(quinta-feira)****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 18 MINUTOS.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está, portanto, aprovada. E passamos à apreciação da pauta.

Nós temos os dois embaixadores e alguns acordos. Os dois acordos, os dois embaixadores é que necessitam de voto, o voto nominal, secreto e os acordos de votação em bloco.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim. Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Se possível, dentro do regimento, gostaria que, tão logo pudesse ser aberta a votação, tendo em vista que trata-se de profissionais de carreira e que nós estamos tendo o privilégio, temos a honra de fazermos essa sabatina, porém, na verdade, trata-se de profissionais que estão acima de qualquer dúvida. E eu gostaria de, se possível, nós tivéssemos a oportunidade de fazermos nossa opção de voto tão logo e legalmente isso possa ser feito, para evitar que determinados compromissos assumidos lá na frente impeçam que essa votação tenha a presença de alguns parlamentares que gostariam de fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Senador, assim o farei, logo após a leitura do relatório de cada embaixador. Portanto, convido para compor a Mesa os Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho, indicado para a República Bolivariana da Venezuela, e o Embaixador Oto Agripino Maia, indicado para a República Helênica, Grécia.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Não se repete o requerimento?

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Não.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Está bem. Só para saber.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Azeredo, V. Exa. já fez toda a justificativa, na leitura do requerimento. Eu apenas quero ter do Itamaraty informações a respeito da abertura dessa nova Embaixada no Brasil, quanto vai custar ao nosso país, quantos brasileiros vão ser atendidos por essa Embaixada, ou seja, para que a gente possa votar de forma consciente.

E acho, Senador Suplicy, V. Exa. fez também sua dúvida é minha dúvida. V. Exa. fez alguns pedidos de esclarecimento, e eu estou fazendo esclarecimentos complementares, seguindo sempre sua linha de preocupação com os interesses do Brasil.

Eu pediria o apoio dos nobres colegas, para que possamos aprovar o requerimento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Encerrada a discussão. Coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Essa é mais uma Embaixada, portanto, no Caribe.

E o terceiro requerimento, apresentado pelo Senador Arthur Virgílio, por mim e também pelo Senador Flexa, "*requer, nos termos do art. 222*

*do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva".*  
Em discussão.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** [pronunciamento fora do microfone].

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Os Srs. Senadores que desejam discutir... Eu coloco, portanto, em votação. Em votação, os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Estão, portanto, aprovados os três requerimentos: o requerimento aditivo sobre o seminário da revisão do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, o requerimento com relação à Embaixada de Dominica e o requerimento de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Passamos, agora, então, ao acordo, o primeiro acordo é o registrado pelo Flexa Ribeiro.

**SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP):** Sr. Presidente, apenas quero, relativamente à questão de Cuba, reiterar aquilo que eu ontem falei da Tribuna do Senado e me dirigindo, inclusive, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Da forma mais companheira e amiga, eu avalio que será próprio que ele possa, sim, expressar um sentimento de preocupação pela ampliação das liberdades de expressão, liberdades democráticas em Cuba. Então, é com aquele espírito do meu pronunciamento de ontem que eu gostaria de aqui registrar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Perfeito, senador, eu acredito que V. Exa., pelo pronunciamento e pelo voto, está de acordo também que nós possamos fazer essa solidariedade. Não há dúvida de que o Presidente, salvo melhor juízo, que o Presidente realmente se equivocou ao fazer a declaração que fez, que é contrária aos direitos humanos.

Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP):** Sr. Presidente, agradeceria se puder constar da Ata para que coloque meu ponto de vista, o pronunciamento que fiz ontem sobre esse tema, agradeço se puder ser assim considerado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Perfeitamente. Será colocado também junto a esse voto de solidariedade em Ata o pronunciamento do Senador Suplicy.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador, eu proponho... Pela ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Pela ordem ou já no acordo?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, não, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):**

Pela ordem.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu proponho que o Senador Suplicy também seja um dos subscritores do requerimento. Pode ser?

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Eu farei nos termos do meu pronunciamento de ontem, por favor. Eu pedi para registrar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Senador Flexa Ribeiro, Projeto de Decreto Legislativo n.º 869/2009, que “aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Brasil e Israel, assinado no Rio de Janeiro, em agosto de 2008”.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 237, DE 2010**  
(REQUERIMENTO Nº 10 – CE)

**Voto de Pesar**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do pianista, compositor e cantor Alfredo José da Silva, o Johnny Alf, ocorrido no dia 4 de

março de 2010, em Santo André, no ABC paulista a ser encaminhado à família do falecido.

Como um dos precursores da bossa nova, o cantor ficou conhecido pelas músicas “Eu e a Brisa” e “Rapaz de Bem”. Esta última deu nome a seu disco de estréia, considerado por especialistas como o primeiro álbum do estilo que só receberia a denominação bossa nova oito anos mais tarde com a canção “Chega de Saudade”, de Tom e Vinícius. Em 40 (quarenta) anos de carreira, Johnny Alf gravou 13 (treze) álbuns.

Pelos serviços prestados à Música Popular Brasileira, o músico Johnny Alf, faz jus à homenagem póstuma que ora propomos.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2010. – Senadora **Fátima Cleide**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE**  
**09/03/2010**  
**OS SENHORES SENADORES:**

| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b> |                             |
|--|-----------------------------|
| IDELI SALVATTI   | 1- JOÃO PEDRO               |
| AUGUSTO BOTELHO  | 2- ANTONIO CARLOS VALADARES |
| FÁTIMA CLEIDE  | 3- EDUARDO SUPLICY          |
| PAULO PAIM   | 4- JOSÉ NERY                |
| INÁCIO ARRUDA  | 5- GIM ARGELLO              |
| ROBERTO CAVALCANTI   | 6- JOÃO RIBEIRO             |
| SADI CASSOL  | 7- MARINA SILVA             |
| <b>MAIORIA (PMDB e PP)</b>                                   |                             |
| VALTER PEREIRA   | 1- ROMERO JUCÁ              |
| MAURO FECURY   | 2- FRANCISCO DORNELLES      |
| GEOVANI BORGES   | 3- PEDRO SIMON              |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                               | 4- NEUTO DE CONTO           |
| GERSON CAMATA  | 5- VALDIR RAUPP             |
| (VAGO)   | 6- GARIBALDI ALVES FILHO    |
| (VAGO)   | 7- LOBÃO FILHO              |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>                         |                             |
| RAIMUNDO COLOMBO   | 1- GILBERTO GOELLNER        |
| MARCO MACIEL   | 2- KÁTIA ABREU              |
| ROSALBA CIARLINI   | 3- JAYME CAMPOS             |
| HERÁCLITO FORTES   | 4- EFRAIM MORAIS            |
| JOSÉ AGRIPINO  | 5- ELISEU RESENDE           |
| ADELMIR SANTANA  | 6- MARIA DO CARMO ALVES     |
| ALVARO DIAS  | 7- CÍCERO LUCENA            |
| FLÁVIO ARNS  | 8- MARCONI PERILLO          |
| EDUARDO AZEREDO  | 9- PAPALÉO PAES             |
| MARISA SERRANO   | 10- SÉRGIO GUERRA           |
| <b>PTB</b>   |                             |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | JOÃO VICENTE CLAUDINO       |
| ROMEU TUMA   | MOZARILDO CAVALCANTI        |
| <b>PDT</b>   |                             |
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1- JEFFERSON PRAIA          |

**REQUERIMENTO Nº 238, DE 2010**  
(Requerimento Nº /10-CE)

**Voto de Pesar**

Requeiro, nos termos do artigo 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do sambista carioca Walter Nunes de Abreu, o Walter Alfaiate, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2010, no Rio de Janeiro, a ser encaminhado à família do falecido.

Em 79 (setenta e nove) anos de vida e 50 (cinquenta) de carreira, o sambista compôs mais de 200 (duzentos) sambas. Na juventude, começou criando

músicas para blocos de carnaval cariocas e participando de rodas de samba de destaque na época. Mas só foi descoberto pelo grande público nos anos 70 (setenta), quando teve três de suas canções gravadas por Paulinho da Viola – “Coração oprimido”, “A.M.O.R. Amor” e “Cuidado, teu orgulho te mata”. Desde a década de 1980, Alfaiate integrava a ala de compositores da Portela.

Pelos serviços prestados à Música Popular Brasileira, o mestre da velha guarda do samba carioca Walter Alfaiate faz jus à homenagem póstuma que ora propomos.

Sala da Comissão, 9 de março de 2010. – Senadora **Fátima Cleide**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE  
09/03/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b> |                             |
|--|-----------------------------|
| IDELI SALVATTI   | 1- JOÃO PEDRO               |
| AUGUSTO BOTELHO  | 2- ANTONIO CARLOS VALADARES |
| FÁTIMA CLEIDE  | 3- EDUARDO SUPLYC           |
| PAULO PAIM   | 4- JOSÉ NERY                |
| INÁCIO ARRUDA  | 5- GIM ARGELLO              |
| ROBERTO CAVALCANTI   | 6- JOÃO RIBEIRO             |
| SADI CASSOL  | 7- MARINA SILVA             |
| <b>MAIORIA (PMDB e PP)</b>                                   |                             |
| VALTER PEREIRA   | 1- ROMERO JUCÁ              |
| MAURO FECURY   | 2- FRANCISCO DORNELLES      |
| GEOVANI BORGES   | 3- PEDRO SIMON              |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                               | 4- NEUTO DE CONTO           |
| GERSON CAMATA  | 5- VALDIR RAUPP             |
| (VAGO)   | 6- GARIBALDI ALVES FILHO    |
| (VAGO)   | 7- LOBÃO FILHO              |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>                         |                             |
| RAIMUNDO COLOMBO   | 1- GILBERTO GOELLNER        |
| MARCO MACIEL   | 2- KÁTIA ABREU              |
| ROSALBA CIARLINI   | 3- JAYME CAMPOS             |
| HERÁCLITO FORTES   | 4- EFRAIM MORAIS            |
| JOSÉ AGRIPINO  | 5- ELISEU RESENDE           |
| ADELMIR SANTANA  | 6- MARIA DO CARMO ALVES     |
| ALVARO DIAS  | 7- CÍCERO LUCENA            |
| FLÁVIO ARNS  | 8- MARCONI PERILLO          |
| EDUARDO AZEREDO  | 9- PAPALÉO PAES             |
| MARISA SERRANO   | 10- SÉRGIO GUERRA           |
| <b>PTB</b>   |                             |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | JOÃO VICENTE CLAUDINO       |
| ROMEU TUMA   | MOZARILDO CAVALCANTI        |
| <b>PDT</b>   |                             |
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1- JEFFERSON PRAIA          |



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A  
Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão  
ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**Nº 239, DE 2010**  
(REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 – CRE)

**Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva.**

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.

  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 - CRE,**

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 11/03/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO                   |                                    |
|---|------------------------------------|
| TITULARES   | SUPLENTE                           |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB) |                                    |
| EDUARDO SUPLICY (PT)                                  | 1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)                        | 2 - MARINA SILVA (PV)              |
| JOÃO RIBEIRO (PR)                                     | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)        |
| JOÃO PEDRO (PT)                                       | 4 - MAGNO MALTA (PR)               |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)                              | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)           |
| PMDB, PP  |                                    |
| PEDRO SIMON   | 1 - ALMEIDA LIMA                   |
| FRANCISCO DORNELLES                                   | 2 - INÁCIO ARRUDA                  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR                               | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ   | 4 - VALDIR RAUPP                   |
| PAULO DUQUE   | 5 - GEOVANI BORGES                 |
| BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                         |                                    |
| EFRAIM MORAIS (DEM)                                   | 1 - ADELMIR SANTANA (DEM)          |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)                               | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)         |
| MARCO MACIEL (DEM)                                    | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)            |
| HERÁCLITO FORTES (DEM)                                | 4 - ROMEU TUMA (PTB)               |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)                                   | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)             |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB)                                | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)         |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)                                  | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)        |
| PTB   |                                    |
| FERNANDO COLLOR                                       | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI           |
| PDT   |                                    |
| PATRÍCIA SABOYA                                       | 1 - CRISTOVAM BUARQUE              |

**SECRETARIA DE COMISSÕES****4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
53ª LEGISLATURA**

Em 11 de março de 2010  
(quinta-feira)

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 18 MINUTOS.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está, portanto, aprovada. E passamos à apreciação da pauta.

Nós temos os dois embaixadores e alguns acordos. Os dois acordos, os dois embaixadores é que necessitam de voto, o voto nominal, secreto e os acordos de votação em bloco.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim. Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):** Se possível, dentro do regimento, gostaria que, tão logo pudesse ser aberta a votação, tendo em vista que trata-se de profissionais de carreira e que nós estamos tendo o privilégio, temos a honra de fazermos essa sabatina, porém, na verdade, trata-se de profissionais que estão acima de qualquer dúvida. E eu gostaria de, se possível, nós tivéssemos a oportunidade de fazermos nossa opção de voto tão logo e legalmente isso possa ser feito, para evitar que determinados compromissos assumidos lá na frente impeçam que essa votação tenha a presença de alguns parlamentares que gostariam de fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Senador, assim o farei, logo após a leitura do relatório de cada embaixador. Portanto, convido para compor a Mesa os Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho, indicado para a República Bolivariana da Venezuela, e o Embaixador Oto Agripino Maia, indicado para a República Helênica, Grécia.

Então, o primeiro é esse do Senador Arruda, que *"Requer que sejam incluídos, entre os convidados, os seguintes nomes: o Ministro Santiago Irazabal Mourão, chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis do Ministério das Relações Exteriores; Jackie Cabasso, coordenadora para os Estados Unidos da Organização para Efeitos pela Paz e ativista da luta pela abolição das armas nucleares; e Socorro Gomes, presidente do Conselho Mundial da Paz e do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos de Luta pela Paz, bem como seja feita a substituição do Professor Rui Namorado pelo Professor Felipe Carvalho, físico nuclear e membro do Conselho Português para Paz e Cooperação"*.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão.

O outro requerimento é do Senador Flexa Ribeiro, que *"Requer, nos termos do art. 50, da Constituição, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, esclarecimentos sobre as informações abaixo relacionadas, pois o Ministério das Relações Exteriores anunciou a criação de novos postos diplomáticos, entre eles, na Comunidade Dominicana. Assim, solicita esclarecer o custo de instalação, custo mensal de manutenção, número e qualificação dos funcionários previstos para o quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, como de contratos locais, e, ainda, qual é o número de brasileiros residentes nos últimos cinco anos e o número de brasileiros visitantes nos últimos cinco anos e, ainda, o valor das importações e exportações nos últimos cinco anos"*.

Em discussão o requerimento. O Senador Suplicy.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Queria ressaltar, ainda recentemente, a Comissão de Relações Exteriores encaminhou requerimentos de natureza semelhante, acho que por duas vezes, já respondidos pelo Ministro Celso Amorim, salvo engano.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Mas não tinha ainda a criação dessa Embaixada de Dominica. Era em relação à antiga Barbuda, Santa Lúcia, São Cristóvão(F) e Neves e Granadinas.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Sei. Aquelas informações já chegaram lá?

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Aquelas já chegaram e já foram encaminhadas ao seu gabinete.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Está bem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** É semelhante. Tem algumas informações adicionais. O Senador Flexa pede aqui, por exemplo, o valor de importações e exportações.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Não se repete o requerimento?

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Não.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Está bem. Só para saber.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Azeredo, V. Exa. já fez toda a justificativa, na leitura do requerimento. Eu apenas quero ter do Itamaraty informações a respeito da abertura dessa nova Embaixada no Brasil, quanto vai custar ao nosso país, quantos brasileiros vão ser atendidos por essa Embaixada, ou seja, para que a gente possa votar de forma consciente.

E acho, Senador Suplicy, V. Exa. fez também sua dúvida é minha dúvida. V. Exa. fez alguns pedidos de esclarecimento, e eu estou fazendo esclarecimentos complementares, seguindo sempre sua linha de preocupação com os interesses do Brasil.

Eu pediria o apoio dos nobres colegas, para que possamos aprovar o requerimento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Encerrada a discussão. Coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Essa é mais uma Embaixada, portanto, no Caribe.

E o terceiro requerimento, apresentado pelo Senador Arthur Virgílio, por mim e também pelo Senador Flexa, "*requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva*". Em discussão.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** [pronunciamento fora do microfone].

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Os Srs. Senadores que desejam discutir... Eu coloco, portanto, em votação. Em votação, os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Estão, portanto, aprovados os três requerimentos: o requerimento aditivo sobre o seminário da revisão do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, o requerimento com relação à Embaixada de Dominica e o requerimento de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Passamos, agora, então, ao acordo, o primeiro acordo é o registrado pelo Flexa Ribeiro.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Sr. Presidente, apenas quero, relativamente à questão de Cuba, reiterar aquilo que eu ontem falei da Tribuna do Senado e me dirigindo, inclusive, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Da forma mais companheira e amiga, eu avalio que será próprio que ele possa, sim, expressar um sentimento de preocupação pela ampliação das liberdades de expressão, liberdades democráticas em Cuba. Então, é com aquele espírito do meu pronunciamento de ontem que eu gostaria de aqui registrar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Perfeito, senador, eu acredito que V. Exa., pelo pronunciamento e pelo voto, está de acordo também que nós possamos fazer essa solidariedade. Não há dúvida de que o Presidente, salvo melhor juízo, que o Presidente realmente se equivocou ao fazer a declaração que fez, que é contrária aos direitos humanos.

Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Sr. Presidente, agradeceria se puder constar da Ata para que coloque meu ponto de vista, o pronunciamento que fiz ontem sobre esse tema, agradeço se puder ser assim considerado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Perfeitamente. Será colocado também junto a esse voto de solidariedade em Ata o pronunciamento do Senador Suplicy.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador, eu proponho... Pela ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Pela ordem ou já no acordo?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, não, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Pela ordem.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu proponho que o Senador Suplicy também seja um dos subscritores do requerimento. Pode ser?

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Eu farei nos termos do meu pronunciamento de ontem, por favor. Eu pedi para registrar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Senador Flexa Ribeiro, Projeto de Decreto Legislativo n.º 869/2009, que "aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Brasil e Israel, assinado no Rio de Janeiro, em agosto de 2008".

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

requerimento lido será apreciado oportunamente.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 189, DE 2010**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 79, de 2010 (nº 119/2010, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a Japan International Cooperation Agency – JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.”

**RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

É submetida à apreciação desta Comissão a Mensagem do Presidente da República nº 79, de 2010, propondo ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e o Japan International Cooperation Agency (JICA).

Os recursos oriundos do empréstimo serão destinados a financiar, parcialmente, o *Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina*.

O Banco Central do Brasil credenciou a operação de crédito, nos termos dos Registros de Operação Financeira ROFs TA 530688 e TA 530695, ambas de 3 de fevereiro de 2010. Na ROF TA 530688 estão previstos recursos da ordem de ¥12.223.701.213,00, destinados aos pagamentos das obras civis, das contingências e comissão de compromisso; na ROF TA 530695 estão credenciados valores da ordem de ¥2.202.298.787,00, valor destinado a serviços de consultoria, acrescido de contingências e comissão de compromisso.

Os recursos do empréstimo deverão ser amortizados em parcelas semestrais, devidas após a carência do empréstimo, e sobre eles incidirão taxas fixas de juros. As demais condições são as usualmente estabelecidas nos empréstimos realizados pelo JICA.

### **II – ANÁLISE**

A operação de crédito externo em exame encontra-se submetida às normas do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, assim como das resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal. São as normas que disciplinam os limites e condições para as operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantias, no âmbito dos três níveis de governo.

Inicialmente, cabe observar que a concessão de garantia da União é regulada nos arts. 9º e 10 da Resolução nº 48, de 2007. Em essência, o montante das garantias concedidas pela União não poderá ultrapassar a 60% de sua receita corrente líquida; o ente garantido há de estar adimplente para com a União e deve oferecer contragarantia suficiente para ressarcir integralmente os custos financeiros de possível inadimplemento. Ademais, a ação deve estar incluída no Orçamento Plurianual e na Lei de Meios.

De acordo com informações constantes no Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 389, de 9 de março de 2010, a Secretaria do Tesouro Nacional é favorável à concessão de garantia solicitada, conforme pareceres de diversos de seus órgãos técnicos. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União, anexo à Mensagem, a União dispõe de margem para a concessão da garantia pleiteada, observando, portanto, o limite estabelecido na resolução nº 48, de 2007.

A CASAN é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Santa Catarina; é, portanto, uma estatal não-dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000. Embora não esteja sujeita aos mecanismos de controle do endividamento estabelecidos pelo Senado Federal, a avaliação de sua situação financeira e de sua capacidade de pagamento é fundamental para a concessão ou não de garantia por parte da União.

A STN, ainda segundo informação contida no referido parecer da PGFN, avaliou esses aspectos e concluiu que a empresa apresenta condições de suportar os desembolsos decorrentes da presente operação: *as atividades da Companhia conseguirão gerar um retorno superior à taxa de captação em análise e um fluxo de caixa suficiente para cobrir os desembolsos projetados, razão pela qual não foram identificados óbices à contratação da operação com a JICA.*

A propósito, a Diretoria Executiva da CASAN aprovou não apenas a contratação da referida operação de crédito, como também autorizou que a empresa conceda contragarantias à União, por meio de identificação de receitas próprias para tanto. Por seu turno, a Lei Estadual nº 14.715, de 10/06/2009, alterada pela lei nº 14.975, de 09/12/2009, autorizou o Estado de Santa Catarina a oferecer em contragarantia adicional à garantia da União, cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal.

Nesse contexto, como o governo do Estado de Santa Catarina é co-garantidor da operação, a Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da STN, mediante o Parecer nº 777, de 14 de outubro de 2009, esse sim anexo à Mensagem, manifestou-se sobre os limites daquele estado para a concessão de garantia. Esse parecer conclui pela existência de margem do Estado para garantir a referida operação, de acordo com as Resoluções nº 43, de 2001.



Em decorrência, a STN entendeu que as contragarantias oferecidas – a serem formalizadas em contrato próprio - são suficientes para ressarcir a União, caso esta não venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação.

Por outro lado, vale ressaltar que a Lei Estadual nº 15.033, de 20 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o período 2010/2011, prevê as ações relativas à operação de crédito em exame.

Ademais, os valores previstos no Programa de Investimentos da CASAN para 2010 constam da referida lei estadual.

Por seu turno, a Lei Orçamentária do Estado (Lei Estadual nº 15.032, de 30 de dezembro de 2009), contempla dotações suficientes para o atendimento do serviço da dívida no presente exercício, sendo que, na ocorrência de acréscimos adicionais, deverão eles ser suplementados.

Portanto, há previsões de recursos suficientes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária estadual, assim como no Orçamento Programa da empresa.

Com relação à adimplência, a STN não se manifestou a esse respeito. Todavia, consulta ao sistema CAUC mostra que não há pendências em nome da CASAN.

A STN assevera, contudo, que a União não honrou compromissos em nome da empresa em anos recentes, bem como, conforme consulta ao CADIN, não há débitos pendentes de regularização em nome da CASAN junto à União e suas controladas.

Entretanto, como ressaltado nos documentos que acompanham à Mensagem, por a empresa referida possuir outros CNPJs ainda não inseridos no CAUC, deverá ela comprovar a regularidade dos CNPJs por ocasião da celebração do contrato de empréstimo.

Quanto ao mérito, cabe destacar que os recursos do empréstimo serão destinados a financiar o pagamento de obras civis e serviços de consultoria no âmbito do mencionado Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.

### **III – VOTO**

**Ante o exposto, voto pela aprovação do pleito formulado ao Senado Federal pela Mensagem nº 79, de 2010, nos termos do seguinte:**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2010

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Japan International Cooperation Agency – JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.”

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É a União autorizada a conceder garantia em operação de crédito externo, no valor de até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e o Japan International Cooperation Agency (JICA).

*Parágrafo único* Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o *Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina*.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Companhia de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (CASAN);

II – **credor**: Japan International Cooperation Agency (JICA);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes);

V – **modalidade**: taxas de juros fixas;

VI – **amortização do saldo devedor**: em trinta e sete parcelas semestrais, na medida do possível iguais e consecutivas, devidas após o período de carência.;

VII – **juros aplicáveis**: exigidos semestralmente, a uma taxa fixa de até 0,01% a.a. para a parcela do principal equivalente a até ¥2.202.298.787,00, e de até 1,2% a.a., para a parcela do principal equivalente a até ¥12.223.701.213,00, incidentes sobre o saldo devedor do financiamento;

**VIII – juros de mora: até 2,0% a.a., acima da taxa da operação;**

**IX – comissão de compromisso: até 0,1% a.a., semestralmente pagas sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, em conformidade com as categorias previstas no Anexo do Contrato de Empréstimo.**

*Parágrafo único.* As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

**Art. 3º** O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º fica condicionado a que:

I – a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação de receitas próprias;

II – o Estado de Santa Catarina, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais, nos termos do art. 167, §4º, da Constituição Federal.

III – previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de março de 2010.

, Presidente

 , Relator


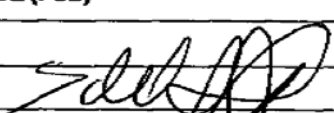
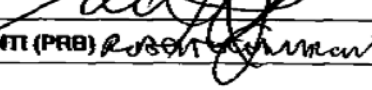
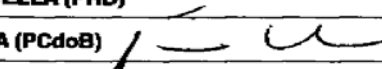
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 79 DE 2010  
NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/11/03/10 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

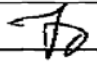
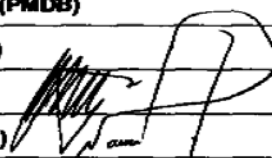
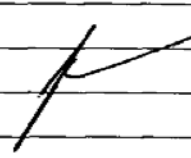
**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):** 

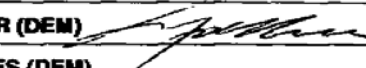
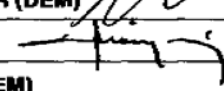
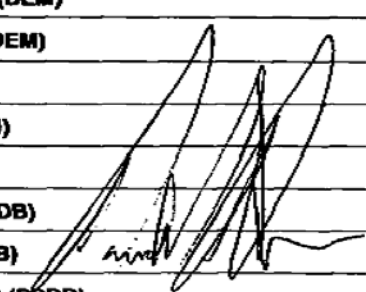
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)**

|   |  |
|---|--|
| EDUARDO SUPLICY (PT)   | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)   |
| DELCEÍDIO AMARAL (PT)   | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB)  |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT)   | 3-JOÃO PEDRO (PT)  |
| TIÃO VIANA (PT)   | 4-IDELI SALVATTI (PT)       |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)  | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)  |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB)  | 6-SADI CASSOL (PT)   |
| CÉSAR BORGES (PR)   | 7-JOÃO RIBEIRO (PR)  |

**Maioria (PMDB e PP)**

|  |  |
|--|--|
| FRANCISCO DORNELLES (PP)  | 1-ROMERO JUCÁ (PMDB)   |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)   | 2-GEOVANI BORGES (PMDB)  |
| GERSON CAMATA (PMDB)   | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)  |
| VALDIR RAUPP (PMDB)      | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)  |
| NEUTO DE CONTO (PMDB)  | 5-LOBÃO FILHO (PMDB)   |
| PEDRO SIMON (PMDB)   | 6-PAULO DUQUE (PMDB)   |
| RENAN CALHEIROS (PMDB)   | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB)  |

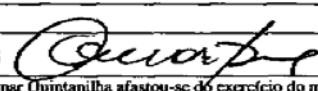
**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

|   |   |
|---|---|
| ELISEU RESENDE (DEM)  | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM)  |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)   | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)   |
| EFRAIM MORAIS (DEM)  | 3-HERACLITO FORTES (DEM)  |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM)  | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM)  |
| ADELMIR SANTANA (DEM)   | 5-KÁTIA ABREU (DEM)   |
| JAYME CAMPOS (DEM)  | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)   |
| CÍCERO LUCENA (PSDB)  | 7-ALVARO DIAS (PSDB)  |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)   | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)  |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)  | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)     |
| TASSO JEREISSATI (PSDB)   | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)   |

**PTB**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 1-SÉRGIO ZAMBIASI          |
| GIM ARGELLO           | 2-FERNANDO COLLOR DE MELLO |

**PDT**

|  |                   |
|--|-------------------|
| OSMAR DIAS  | 1-JEFFERSON PRAIA |
|--|-------------------|

<sup>1</sup> O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

## **PARECER Nº 190, DE 2010**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009 (nº 1.651/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 869, de 2009 (nº 1.651, de 2009, na origem), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, o Presidente da República enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 911, de 20 de novembro de 2008, solicitando a apreciação da matéria.

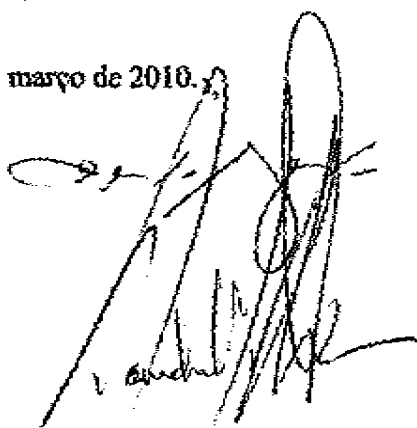
A mensagem presidencial traz anexa Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

Essas as circunstâncias, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais. Acrescentamos, por fim, que a proposição não apresenta vícios de regimentalidade.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009.

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.



, Presidente

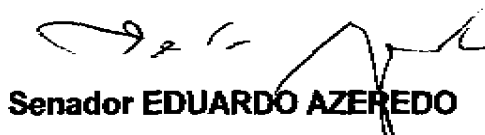
, Relator

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2009

#### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro, Relator da matéria, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.

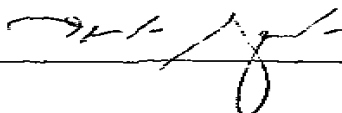
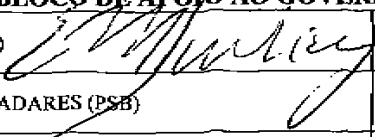

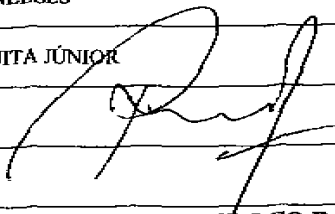
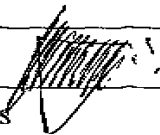
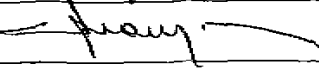
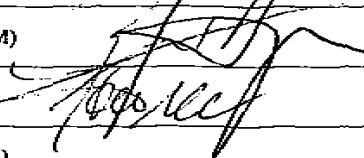
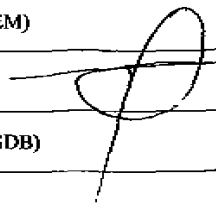
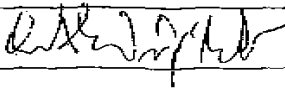
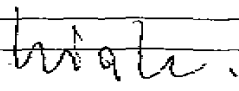


**Senador EDUARDO AZEREDO**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PD5 Nº 869, DE 2009.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

|   |  |
|---|--|
| <b>PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO</b>  |  |
| <b>RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO</b>   |  |
| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTE</b>  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>  |  |
| EDUARDO SUPLICY (PT)                         | 1 - ALOÍZIO MERCADANTE (PT)  |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)  | 2 - MARINA SILVA (PV)  |
| JOÃO RIBEIRO (PR)   | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)  |
| JOÃO PEDRO (PT)   | 4 - MAGNO MALTA (PR)   |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)  | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)     |
| <b>PMDB, PP</b>   |  |
| PEDRO SIMON   | 1 - ALMEIDA LIMA   |
| FRANCISCO DORNELLES   | 2 - INÁCIO ARRUDA  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR                    | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   |
| ROMERO JUCÁ   | 4 - VALDIR RAUPP            |
| PAULO DUQUE   | 5 - GEOVANI BORGES   |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>  |  |
| EFRAIM MORAIS (DEM)                        | 1 - ADELMIR SANTANA (DEM)  |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)   | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)   |
| MARCO MACIEL (DEM)  | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)  |
| HERÁCLITO FORTES (DEM)  | 4 - ROMÉU TUMA (PTB)        |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)                        | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)   |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB)  | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)  |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)  | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)  |
| <b>PTB</b>  |  |
| FERNANDO COLLOR   | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI   |
| <b>PDT</b>  |  |
| PATRÍCIA SABOYA   | 1 - CRISTOVAM BUARQUE       |

## **PARECER Nº 191, DE 2010**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009 (nº 1.678/2009, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área de Educação assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

**RELATOR:** Senador **ROSALBA CIARLINI**

**RELATOR “AD HOC”:** Senador **EDUARDO SUPLICY**

### **I - RELATÓRIO**

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 127, de 3 de março de 2009, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área de Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da referida mensagem e produzido por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o qual foi, posteriormente, analisado, pelas comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 5 de março de 2009, e o projeto de decreto legislativo derivado recebeu a chancela do Plenário daquela casa em 5 de novembro de 2009.

No Senado Federal, onde foi registrado como Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 872, de 2009, a proposição foi distribuída à Comissão de //



Relações Exteriores e Defesa Nacional e designada para o relator signatário em 18 de fevereiro de 2010. O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

## **II - ANÁLISE**

Cuida-se aqui de um acordo entre Brasil e o Reino da Jordânia, que visa a fortalecer os laços de amizade entre os dois povos, por meio da cooperação educacional e interuniversitária entre ambos os países, conscientes de que o desenvolvimento científico e tecnológico exige o auxílio mútuo para a busca da excelência de seus recursos humanos (Preâmbulo e artigo I).

Os objetivos do acordo são o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária, a formação e aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores e o intercâmbio de informações e experiências em educação (artigo II).

Para alcançar os objetivos, as partes adotarão programas de intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores e elaborarão e executarão conjuntamente projetos e pesquisas em áreas a serem posteriormente definidas (artigo III).

Sob os auspícios do acordo, as partes se comprometem a promover a difusão e o ensino da cultura e língua da outra Parte em seu território (artigo IV).

De relevante importância no acordo, registre-se a disposição sobre reconhecimento dos estudos formais. Aqueles de nível fundamental e médio ou equivalentes realizados em uma das partes terão garantia de imediato reconhecimento na outra parte por intermédio de suas instâncias governamentais competentes, após legalizados nas repartições consulares. Quanto aos diplomas e títulos acadêmicos obtidos em uma das partes, terão seu reconhecimento ou validação na outra parte sujeito a sua legislação nacional (artigos V e VI).

O ingresso em cursos de graduação e pós-graduação será regido pelos processos seletivos da respectiva Parte Contratante, podendo ser criados sistemas de bolsas e/ou facilidades que permitam a pesquisadores e estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional (artigos VII e VIII).

As partes definirão, por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas no acordo (artigo IX).

Vale lembrar a ressalva de que o acordo observará sempre as respectivas legislações nacionais.

O acordo poderá ser emendado e entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda das notificações de ratificação. Terá vigência por cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo em caso de denúncia por uma das partes (artigo X).


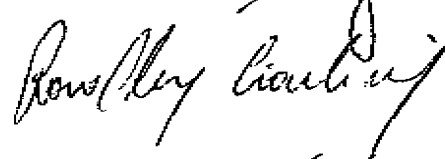

A cooperação entre os povos é princípio constitucional que rege nossas relações internacionais. No caso em apreço, reveste-se de importância especial, porque reforça esse tipo de relacionamento com uma importante nação do Oriente Médio, que se espera seja marcado pelo dinamismo e benefícios recíprocos.

Registre-se, por fim, a ausência de vício de regimentalidade no projeto de decreto legislativo sob exame.

### III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2010.

 , Presidente  
 , Relator  


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2009****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, Relator "ad hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.



**Senador EDUARDO AZEREDO**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 872, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO</b>                   |                                    |
| <b>RELATOR "AD HOC": SENADOR EDUARDO SUPPLY</b>              |                                    |
| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b> |                                    |
| EDUARDO SUPPLY (PT)  | 1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)                               | 2 - MARINA SILVA (PV)              |
| JOÃO RIBEIRO (PR)  | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)        |
| JOÃO PEDRO (PT)  | 4 - MAGNO MALTA (PR)               |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)                                     | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)           |
| <b>PMDB, PP</b>  |                                    |
| PEDRO SIMON  | 1 - ALMEIDA LIMA                   |
| FRANCISCO DORNELLES  | 2 - INÁCIO ARRUDA                  |
| GERALDO MESQUITA JUNIOR                                      | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ  | 4 - VALDIR RAUPP                   |
| PAULO DUQUE  | 5 - GEOVANI BORGES                 |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>                         |                                    |
| EFRAIM MORAIS (DEM)  | 1 - ADELMI R SANTANA (DEM)         |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)                                      | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)         |
| MARCO MACIEL (DEM)   | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)            |
| HERÁCLITO FORTES (DEM)                                       | 4 - ROMEU TUMA (PTB)               |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)  | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)             |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB)                                       | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)         |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)   | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)        |
| <b>PTB</b>   |                                    |
| FERNANDO COLLOR  | 1 - MOZARIL DO CAVALCANTI          |
| <b>PDT</b>   |                                    |
| PATRICIA SABOYA  | 1 - CRISTOVAM BUARQUE              |

## **PARECER Nº 192, DE 2010**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009 (nº 1.682/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EDUARDO SUPLICY**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 928, de 2009 (PDC nº 1.682, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 328, de 14 de maio de 2009, solicitando a apreciação da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o texto do Acordo foi aprovado em 12 de novembro de 2009, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tendo tramitado pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O presente Acordo tem como objetivo promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e de cooperação existentes entre o Brasil e a Jordânia. [...] O Acordo prevê intercâmbio de experiências e a cooperação nos campos da literatura, artes, música e indústria cultural, destacando a importância de ampliar as facilidades para a pesquisa em institutos, arquivos, bibliotecas e museus dos dois países.

## **II – ANÁLISE**

Trata-se de ato internacional de natureza bilateral, a bem do aperfeiçoamento e do aprofundamento das relações entre Brasil e Jordânia, em busca de proporcionar as bases para desejável intercâmbio cultural apto a permitir a aproximação maior dos dois países.

Por muito tempo ausente dos países orientais e particularmente do mundo árabe, o Brasil necessita valorizar essa nova fronteira de sua política externa, a considerar a grande importância da colonização que recebemos, com grandes contingentes imigratórios provenientes daquelas regiões.

Embora o Acordo sob exame tenha um caráter geral, trata-se de passo necessário que de fato possa ordenar, fortalecer e incrementar as relações bilaterais, em prol de ambos os povos, tão distantes na geografia, porém próximos em valores e convicções comumente compartilhadas.

Estamos a toda evidência diante de Acordo que contempla tema de grande relevância para o Brasil, em face da necessidade de aumentarmos nossa presença no Oriente Médio e em particular junto a países de cultura árabe, o que poderá ter repercussões importantes tanto na área política, como ainda na área econômica e de relações comerciais.

À vista desses aspectos, consideramos o ato internacional que se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

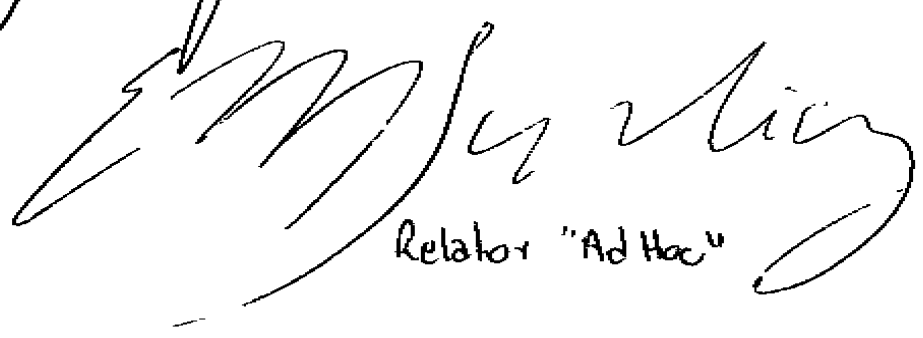
### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.*

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.

 , Presidente

 , Relator

  
Relator "Ad Hoc"

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2009****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, Relator "ad hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.



**Senador EDUARDO AZEREDO**

**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE**



### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: POS Nº 928, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 / 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO                   |                                    |
|---|------------------------------------|
| RELATOR "AD HOC": SENADOR <i>Eduardo Suplicy</i>      |                                    |
| TITULARES   | SUPLENTES                          |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB) |                                    |
| EDUARDO SUP LIC Y (PT) <i>Relator "Ad hoc"</i>        | 1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)                        | 2 - MARINA SILVA (PV)              |
| JOÃO RIBEIRO (PR)                                     | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)        |
| JOÃO PEDRO (PT)                                       | 4 - MAGNO MALTA (PR)               |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)                              | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)           |
| PMDB, PP  |                                    |
| PEDRO SIMON   | 1 - ALMEIDA LIMA                   |
| FRANCISCO DORNELLES                                   | 2 - INÁCIO ARRUDA                  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR                               | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCA   | 4 - VALDIR RAUPP                   |
| PAULO DUQUE   | 5 - GEOVANI BORGES                 |
| BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                         |                                    |
| EFRAIM MORAIS (DEM)                                   | 1 - ADELMIR SANTANA (DEM)          |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)                               | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)         |
| MARCO MACIEL (DEM)                                    | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)            |
| HERÁCLITO FORTES (DEM)                                | 4 - ROMEU TUMA (PTB)               |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)                                   | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)             |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>              | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)         |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)                                  | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)        |
| PTB   |                                    |
| FERNANDO COLLOR                                       | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI           |
| PDT   |                                    |
| PATRÍCIA SABOYA                                       | 1 - CRISTOVAM BUARQUE              |

## **PARECER**

### **Nº 193, DE 2010**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

#### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 953, de 2009, PDC nº 1.105, de 2008, na origem, que *Aprova o Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 360, de 12 de junho de 2008, solicitando a apreciação da matéria.

Na Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL a Mensagem foi aprovada em 6 de novembro de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo também aprovado na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Conforme a Resolução nº 1, de 2007, do Congresso Nacional, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul “apreciar, e emitir parecer em todas as matérias de interesse do bloco que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional”, art. 3º, inciso I, devendo examinar a matéria e formular o respectivo decreto legislativo (art. 5º, inciso I).

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo-Quadro firmado lança as bases para a negociação de acordo comercial entre as Partes Contratantes, de livre comércio ou de preferências tarifárias. [...] O Acordo-Quadro com o Egito é parte da estratégia nacional de promoção do entendimento com parceiros do Oriente Médio e do Magrebe, a exemplo do Acordo de Livre Comércio recentemente concluído com Israel e de outras negociações ou contatos em curso com o Conselho de Cooperação do Golfo, o Marrocos e a Jordânia.

## II – ANÁLISE

Trata-se de ato de natureza abrangente, haja vista a participação do Mercosul, no exercício de sua personalidade jurídico-internacional, porém com vantagens particularmente importantes para o Brasil. Conforme aduz a comunicação do Ministério de Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, as exportações brasileiras para o Egito foram, em exercícios recentes, da ordem de US\$ 1, 2 bilhão, enquanto as importações foram de US\$ 52 milhões, em algodão, adubos e fertilizantes. Quanto às nossas exportações, tem sido não apenas no setor de *commodities*, como de itens de valor agregado, como aeronaves e bens industriais.

Vale salientar que o Brasil representa aproximadamente 70% do Produto Interno Bruto (PIB) do Mercosul. Assim, acordos comerciais com outros países ou blocos econômicos irão interessar a todos os membros, mas particularmente ao sócio-maior, como ocorre no presente Acordo-Quadro.

Em um plano mais abrangente, cumpre destacar que a eventual consolidação de uma zona de livre comércio entre o Mercosul e o Egito poderá colaborar para a dinamização das relações entre a América do Sul e o Oriente Médio, o que interessa com ênfase para o Brasil, sempre desejoso de ampliar e aprofundar suas relações com os países árabes. O Egito é uma Nação próspera e estável, com economia dinâmica e em crescimento, e que muito poderá auferir ao estreitar suas relações comerciais com os países do Cone Sul da América Latina, e com o Brasil em particular.



Como sabemos que o comércio não se exaure em si mesmo, a partir dele é sempre previsível o aumento da cooperação na área política e cultural, com maior intercâmbio de atores sociais importantes, como pesquisadores, professores e artistas. Ausente dos países orientais e particularmente do mundo árabe, o Brasil necessita priorizar essa nova fronteira de sua política externa, a considerar a grande importância da colonização que recebemos, com grandes contingentes imigratórios provenientes do Oriente Médio. Nesse sentido, parece isento de dúvidas que a iniciativa comercial vislumbrada pelo Acordo poderá contribuir para o aperfeiçoamento das relações políticas, culturais e econômicas entre os países firmatários.

À vista desses aspectos, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009, que *aprova o Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.*

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.

 , Presidente  
 , Relator

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2009****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Romeu Tuma, Relator da matéria, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CN).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.



**Senador EDUARDO AZEREDO**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: POD Nº 453, DE 2009.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 / 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO</b>                   |                                    |
| <b>RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA</b>                           |                                    |
| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b> |                                    |
| EDUARDO SUPLYCY (PT)   | 1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)                               | 2 - MARINA SILVA (PV)              |
| JOÃO RIBEIRO (PR)  | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)        |
| JOÃO PEDRO (PT)  | 4 - MAGNO MALTA (PR)               |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)                                     | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)           |
| <b>PMDB, PP</b>  |                                    |
| PEDRO SIMON  | 1 - ALMEIDA LIMA                   |
| FRANCISCO DORNELLES  | 2 - INÁCIO ARRUDA                  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR                                      | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ  | 4 - VALDIR RAUPP                   |
| PAULO DUQUE  | 5 - GEOVANI BORGES                 |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>                         |                                    |
| EFRAIM MORAIS (DEM)  | 1 - ADELMIR SANTANA (DEM)          |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)                                      | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)         |
| MARCO MACIEL (DEM)   | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)            |
| HERÁCLITO FORTES (DEM)                                       | 4 - ROMEU TUMA (PTB)               |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)  | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)             |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB)                                       | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)         |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)   | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)        |
| <b>PTB</b>   |                                    |
| FERNANDO COLLOR  | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI           |
| <b>PDT</b>   |                                    |
| PATRICIA SABOYA  | 1 - CRISTOVAM BUARQUE              |

## **PARECERES**

### **N<sup>os</sup> 194 E 195, DE 2010**

Sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 392, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF - Cana de açúcar.*

#### **PARECER N<sup>o</sup> 194, DE 2010**

**(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)**  
(em audiência nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 485, de 2005)

**RELATOR: Senador AELTON FREITAS**

#### **I – RELATÓRIO**

Em exame na COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) n<sup>o</sup> 392, de 2003, de autoria do ilustre Senador RENAN CALHEIROS, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar.*

A mencionada proposição legislativa, em seu art. 1<sup>o</sup>, autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar. No art. 2<sup>o</sup>, estabelece os seguintes objetivos do Programa: assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado; ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário; desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica especializada; instituir e ampliar o treinamento profissionalizante; melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

O parágrafo único do art. 2º estatui que as instituições rurais de ensino profissionalizante e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao treinamento dos participantes do Programa.

O art. 3º estabelece que o Poder Executivo adotará política creditícia compatível com os objetivos do Programa, considerando aspectos de adimplência do mutuário, preservação do meio ambiente e vedação de financiamento a propriedades em que se verificou trabalho escravo ou infantil.

O art. 4º determina que o Conselho Monetário Nacional irá regular a Lei e, em seu parágrafo único, que o enquadramento do mutuário deverá levar em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Por último, o art. 5º trata da cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

Com a criação da CRA no Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, requereu-se a oitiva também desta Comissão, devido ao fato de o PLS tratar de assunto correlato a sua competência. Isso ocorreu por meio do Requerimento nº 485, de 2005, aprovado em 5 de julho de 2005, de autoria do Presidente da Comissão, o ilustre Senador Sérgio Guerra.

## II – ANÁLISE

Cabe destacar, inicialmente, que o PLS nº 392, de 2003, visa à criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar (PROAF – Cana-de-açúcar). Da inserção competitiva no mercado ao acesso dos pequenos e médios produtores de cana-de-açúcar ao crédito bancário, passando pelo associativismo e pela formação e treinamento dos produtores e de seus dependentes, o Projeto garante abrangência e qualificação para ser considerado, em seu mérito, uma relevante contribuição ao fomento da produção de cana-de-açúcar por pequenos e médios produtores.



Considerando-se que 15% da frota nacional depende do álcool para se movimentar, que a demanda por combustíveis não poluentes deverá aumentar nos próximos anos, que o custo de produção do álcool a partir da cana-de-açúcar é cerca de 1/3 do custo do álcool obtido a partir de outras matérias primas, o que propicia potencial para expansão da produção e exportação brasileiras, que o custo de produção do açúcar brasileiro é o mais baixo do mundo, e que há uma série de bebidas alcoólicas produzidas a partir da cana-de-açúcar, o PLS nº 392, de 2003, não poderia ter sido apresentado em melhor hora.

Além dessas questões, o Projeto, acertadamente, propõe política de crédito compatível com os objetivos do Programa, não se admitindo inadimplência generalizada como, infelizmente, ocorreu em programas governamentais do passado.

O PLS nº 392, de 2003, também acerta ao vedar a possibilidade de financiamento de produtores que tenham utilizado mão-de-obra escrava ou infantil em sua propriedade ou que tenham degradado o meio ambiente.

Relativamente à constitucionalidade, entendemos que o Projeto atende a todos os requisitos constitucionais: competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF); e iniciativa (art. 61, *caput*, CF).

Relativamente à juridicidade, assevera-se, por uma parte, que o presente PLS não fere a ordem jurídica vigente e, por outra, que há inovação na legislação, por propor a criação de um novo programa para o setor agropecuário.

Ademais, a proposição está, também, vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e também atende aos requisitos regimentais atinentes a tramitação da matéria. Entretanto as palavras *cana-de-açúcar* e *mão-de-obra* encontram-se grafadas de forma incorreta no projeto, havendo necessidade de correção dessa grafia, bem como de ajustes na pontuação em alguns itens do PLS. Também é necessário substituir a menção ao “artigo anterior”, na redação proposta para o art. 3º, por “art. 2º”. Outra alteração necessária é a especificação das instituições de formação profissional e educação rural.

Por fim, gostaria de destacar que este Projeto vem reforçar o consentâneo trabalho da CRA, que, em 13 de abril do corrente ano, recebeu lideranças do Setor Sucroalcooleiro para discutir o regime tributário do setor, em especial, a incidência do PIS/PASEP e da Cofins na comercialização na cadeia do açúcar e do álcool, e que, oportunamente, avaliará Requerimento, de minha autoria, para instalar uma Subcomissão Temporária de Política Sucroalcooleira, destinada a analisar os problemas e as perspectivas do setor no Brasil, bem como a avaliar e a acompanhar a política nacional de apoio aos segmentos envolvidos na cadeia produtiva.

### III – VOTO

Portanto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, com as seguintes emendas de redação e para aprimoramento de técnica legislativa:

#### EMENDA Nº 1 – CRA

Substitua-se a expressão “As instituições de ensino profissionalizantes rurais”, no parágrafo único do art. 2º, por “As instituições de formação profissional e educação rural”.

#### EMENDA Nº 2 – CRA

Substitua-se a expressão “mão de obra” por “mão-de-obra” no PLS nº 392, de 2003.

#### EMENDA Nº 3 – CRA

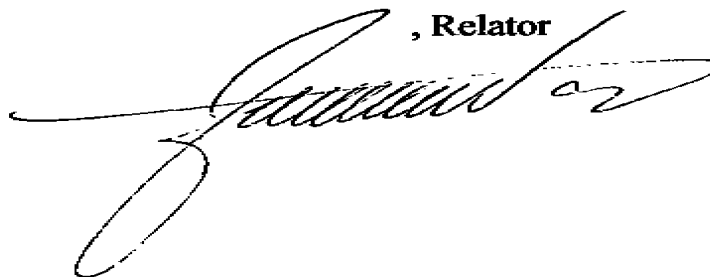
Substitua-se a expressão “cana de açúcar” por “cana-de-açúcar” no PLS nº 392, de 2003.

#### EMENDA Nº 4 – CRA

Substitua-se a expressão “artigo anterior”, na redação proposta para o art. 3º do PLS nº 392, de 2003, por “art. 2º”.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_, Presidente

\_\_\_\_\_, Relator



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 392, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/05 -, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |   |
|--|---|
| PRESIDENTE:         |   |
| RELATOR: <u>Aelton Freitas</u>   |   |
| <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>   |   |
| LÚCIA VÂNIA  | 1- REGINALDO DUARTE   |
| FLEXA RIBEIRO  | 2- ALVARO DIAS  |
| SÉRGIO GUERRA  | 3- LEONEL PAVAN   |
| GILBERTO GOELLNER  | 4- EDISON LOBÃO       |
| DEMOSTENES TORRES  | 5- VAGO <sup>3</sup>  |
| HERÁCLITO FORTES   | 6- RODOLPHO TOURINHO  |
| <b>PMDB</b>  |   |
| RAMEZ TEBET       | 1- WELLINGTON SALGADO   |
| PEDRO SIMON  | 2- (VAGO) <sup>1</sup>  |
| LEOMAR QUINTANILHA   | 3- AMIR LANDO   |
| GERSON CAMATA  | 4- MÃO SANTA  |
| (VAGO) <sup>4</sup>  | 5- VALDIR RAUPP   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/ <sup>2</sup>)</b>                                       |   |
| FLÁVIO ARNS  | 1- SERYS SLHESSARENKO   |
| AELTON FREITAS    | 2- DELCIDIO AMARAL  |
| SIBÁ MACHADO      | 3- MAGNO MALTA  |
| ANA JÚLIA CAREPA  | 4- SÉRGIO ZAMBIASI  |
| JOÃO RIBEIRO   | 5- MARCELO CRIVELLA  |
| <b>PDT</b>   |   |
| OSMAR DIAS   | 1- JUVÊNCIO DA FONSECA  |

1 - O Senador Mario Calixto deixou o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

2 - O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

3 - A Senadora Roseana Sarmey encontra-se licenciada do cargo durante o período de 16.06.2005 a 16.10.2005.

4 - O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.09.2005 a 13.01.2006.

**PARECER Nº 195, DE 2010**  
**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

## **I – RELATÓRIO**

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 392, de 2003, de autoria do ilustre Senador RENAN CALHEIROS, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar.*

A mencionada proposição legislativa, em seu art. 1º, autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar. O art. 2º estabelece os seguintes objetivos do Programa: assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado; ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário; desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica especializada; instituir e ampliar o treinamento profissionalizante; melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

O parágrafo único do art. 2º estatui que as instituições rurais de ensino profissionalizante e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao treinamento dos participantes do Programa.

O art. 3º estabelece que o Poder Executivo, por meio das agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com os objetivos do

Programa, considerando aspectos de adimplência do mutuário, preservação do meio ambiente e vedação de financiamento a propriedades em que se verificou trabalho escravo ou infantil.

O art. 4º determina que o Conselho Monetário Nacional (CMN) regulará a Lei e, em seu parágrafo único, que o enquadramento do mutuário deverá levar em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Por último, o art. 5º trata da cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

Com a aprovação do Requerimento nº 485, de 2005, determinou-se a oitava Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), devido ao fato de o PLS tratar de assunto correlato a sua competência. A CRA aprovou parecer favorável, de autoria do Senador Aelton Freitas, com quatro emendas de redação.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisão terminativa, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal); e à iniciativa (art. 61, *caput*, da Carta Magna).

Relativamente à juridicidade, assevera-se, por uma parte, que o presente PLS não fere a ordem jurídica vigente, e, por outra, que há inovação na legislação por propor a criação de um novo programa para o setor agropecuário.

Os arts. 91, I, e 99, I do RISF que atribuem competência terminativa à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) estão atendidos, bem como todos os demais dispositivos regimentais. A proposição está, também, vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001. Entretanto, a palavra cana-de-açúcar encontra-se

grafada de forma incorreta no projeto, havendo necessidade de correção dessa grafia, bem como de ajustes na pontuação em alguns itens do PLS. Tais correções foram feitas por meio das emendas de redação aprovadas pela CRA.

O Programa garante abrangência e qualificação, podendo ser considerado uma relevante contribuição ao fomento da produção de cana-de-açúcar pelos pequenos e médios produtores.

Quinze por cento da frota nacional depende do álcool para se movimentar, e a demanda por combustíveis não poluentes irá aumentar nos próximos anos. O custo de produção do álcool a partir da cana-de-açúcar é cerca de 1/3 do produzido a partir de outras matérias primas, o que propicia potencial para expansão da produção e exportação brasileiras. O custo de produção do açúcar brasileiro é o mais baixo do mundo. Portanto, o PLS nº 392, de 2003, não poderia ter sido apresentado em melhor hora.

Além dessas questões, o Projeto, apropriadamente, propõe política de crédito compatível com os objetivos do Programa, não se admitindo inadimplência generalizada como, infelizmente, ocorreu em programas governamentais do passado.

O PLS nº 392, de 2003, igualmente, acerta ao vedar a possibilidade de financiamento de produtores que tenham utilizado mão-de-obra escrava ou infantil em sua propriedade ou que tenham degradado o meio ambiente.

Por fim, a regulamentação da Lei, pelo Conselho Monetário Nacional, é adequada por ser este o órgão que detém competência legal para esse fim.

### III – VOTO

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 392, de 2003, com as emendas de redação propostas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, 2 de março de 2010.

, Presidente

, Relator



SEN. FERNANDO COLLOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2003

### DECISÃO DA COMISSÃO

*EM 02/03/2010, A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DESIGNA O SENADOR FRANCISCO DORNELLES RELATOR AD HOC. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, E APROVA AS EMENDAS NºS 01, 02, 03 E 04-CRA-CAE POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. NA VOTAÇÃO DO PROJETO, ASSINA SEM VOTO O SENADOR RENAN CALHEIROS, AUTOR DA MATÉRIA.*

#### EMENDA Nº 1 – CRA/CAE

Substitua-se a expressão “As instituições de ensino profissionalizantes rurais”, no parágrafo único do art. 2º, por “As instituições de formação profissional e educação rural”.

#### EMENDA Nº 2 – CRA/CAE

Substitua-se a expressão “mão de obra” por “mão-de-obra” no PLS nº 392, de 2003.


#### EMENDA Nº 3 – CRA/CAE

Substitua-se a expressão “cana de açúcar” por “cana-de-açúcar” no PLS nº 392, de 2003.

#### EMENDA Nº 4 – CRA/CAE

Substitua-se a expressão “artigo anterior”, na redação proposta para o art. 3º do PLS nº 392, de 2003, por “art. 2º”.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2010.

  
Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392 DE 2003  
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/03/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| EDUARDO SUPLICY (PT)    | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT)    | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB)        |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | 3-JOÃO PEDRO (PT)                |
| TIÃO VIANA (PT)         | 4-IDELI SALVATTI (PT)            |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)  | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)       |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB)   | 6-SADI CASSOL (PT)               |
| CÉSAR BORGES (PR)       | 7-JOÃO RIBEIRO (PR)              |

Maioria (PMDB e PP)

|                              |  |
|------------------------------|--|
| FRANCISCO DORNELLES (PP)     | 1-ROMERO JUCÁ (PMDB)                     |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | 2-GEOVANI BORGES (PMDB)                  |
| GERSON CAMATA (PMDB)         | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)              |
| VALDIR RAUPP (PMDB)          | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) <sup>1</sup> |
| NEUTO DE CONTO (PMDB)        | 5-LOBÃO FILHO (PMDB)                     |
| PEDRO SIMON (PMDB)           | 6-PAULO DUQUE (PMDB)                     |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) AUTOR | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB)                    |

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| ELISEU RESENDE (DEM)        | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM)         | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM)  |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM)      | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM)  |
| ADELMIR SANTANA (DEM)       | 5-KÁTIA ABREU (DEM)       |
| JAYME CAMPOS (DEM)          | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)     |
| CÍCERO LUCENA (PSDB)        | 7-ALVARO DIAS (PSDB)      |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)         | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)    |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)      | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)    |
| TASSO JEREISSATI (PSDB)     | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) |

PTB

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 1-SÉRGIO ZAMBIASI          |
| GIM ARGELLO           | 2-FERNANDO COLLOR DE MELLO |

PDT

|            |                   |
|------------|-------------------|
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PRAIA |
|------------|-------------------|

<sup>1</sup> O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 392 de 2003.

| TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| EDUARDO SUPLYCI (PT)   |     |     |       |           | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)                                 | X   |     |       |           |
| DELÍCIO AMARAL (PT)  |     |     |       |           | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB)  |     |     |       |           |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT)  |     |     |       |           | 3-JOÃO PEDRO (PT)  |     |     |       |           |
| TIÃO VIANA (PT)  |     |     |       |           | 4-IDELI SALVAITI (PT)  |     |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)   |     |     |       |           | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)                                       | X   |     |       |           |
| INACIO ARRUDA (PCdoB)  |     |     |       |           | 6-SADI CASSOL (PT)   |     |     |       |           |
| CÉSAR BORGES (PR)  | X   |     |       |           | 7-JOAO RIBEIRO (PR)  |     |     |       |           |
| TITULARES - Maioria (PMDB e PP)                                  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Maioria (PMDB e PP)                                  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)   | X   |     |       |           | 1-ROMBRO JUCA (PMDB)   |     |     |       |           |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)                                     |     |     |       |           | 2-GEOVANI BORGES (PMDB)  |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA (PMDB)   | X   |     |       |           | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)                                      |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP (PMDB)  |     |     |       |           | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) 1                                    |     |     |       |           |
| NEUTRO DE CONTO (PMDB)   |     |     |       |           | 5-LOBÃO FILHO (PMDB)   |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON (PMDB)   |     |     |       |           | 6-PAULO DUQUE (PMDB)   |     |     |       |           |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) AUTOR                                     |     | X   | AUTOR |           | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB)  |     |     |       |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ELISEU RESENDE (DEM)   |     |     |       |           | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM)  | X   |     |       |           |
| ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM)                                      | X   |     |       |           | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)  |     |     |       |           |
| EFRAIM MORAIS (DEM)  |     |     |       |           | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM)   |     |     |       |           |
| RAMUNDO COLOMBO (DEM)  |     |     |       |           | 4-ROSALHA CHARLINI (DEM)   | X   |     |       |           |
| ADELMIr SANTANA (DEM)  |     |     |       |           | 5-KÁTIA ABREU (DEM)  |     |     |       |           |
| JAYME CAMPOS (DEM)   | X   |     |       |           | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)  |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA (PSDB)   |     |     |       |           | 7-ALVARO DIAS (PSDB)   |     |     |       |           |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)  | X   |     |       |           | 8-SERGIO GUERRA (PSDB)   |     |     |       |           |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)   |     |     |       |           | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)   |     |     |       |           |
| TASSO JEREISSATI (PSDB)  |     |     |       |           | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)  |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PTB   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO  | X   |     |       |           | 1-SERGIO ZAMBIASI  | X   |     |       |           |
| GIM ARGELLO  |     |     |       |           | 2-FERNANDO COLLOR DE MELO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PDT   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS   | X   |     |       |           | 1-JEFFERSON PRAIA  |     |     |       |           |

1 O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 15 SIM 13 NÃO - PREJ - AUTOR 1 ABS - PRESIDENTE 1

*Garibaldi Alves Filho*  
 Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/10.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CRA-CAE apresentadas ao PLS nº 392 de 2003.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| EDUARDO SUPLICY (PT)   |     |     |       |           | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)                                | X   |     |       |           |
| DELÍCIDIO AMARAL (PT)  |     |     |       |           | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB)                                       |     |     |       |           |
| ALOÍZIO MERCADANTE (PT)  |     |     |       |           | 3-JOÃO PEDRO (PT)   |     |     |       |           |
| TIÃO VIANA (PT)  |     |     |       |           | 4-IDELVALVATTI (PT)   |     |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)   |     |     |       |           | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)                                      | X   |     |       |           |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB)  |     |     |       |           | 6-SADI CASSOL (PT)  |     |     |       |           |
| CESAR BORGES (PR)  | X   |     |       |           | 7-JOÃO RIBEIRO (PR)   |     |     |       |           |
| TITULARES – Maioria (PMDB e PP)                                  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Maioria (PMDB e PP)                                  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)   | X   |     |       |           | 1-ROMERO JUCA (PMDB)  |     |     |       |           |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)                                     |     |     |       |           | 2-GEOVANI BORGES (PMDB)   |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA (PMDB)   | X   |     |       |           | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)                                     |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP (PMDB)  |     |     |       |           | 4-LEONAR QUINTANILHA (PMDB) 1                                   |     |     |       |           |
| NEUTO DE CONTO (PMDB)  |     |     |       |           | 5-LOBAO FILHO (PMDB)  |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON (PMDB)   |     |     |       |           | 6-PAULO DUQUE (PMDB)  |     |     |       |           |
| RENAN CALHEIROS (PMDB)   | X   |     |       |           | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB)   |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ELISEU RESENDE (DEM)   |     |     |       |           | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM)                                       | X   |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)                                      | X   |     |       |           | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)                                       |     |     |       |           |
| ERRAM MORAIS (DEM)   |     |     |       |           | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM)  |     |     |       |           |
| RAIMUNDO COLÔMBO (DEM)   |     |     |       |           | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM)  | X   |     |       |           |
| ADELMIR SANTANA (DEM)  |     |     |       |           | 5-KÁTIA ABREU (DEM)   |     |     |       |           |
| IAYME CAMPOS (DEM)   | X   |     |       |           | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)   |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA (PSDB)   |     |     |       |           | 7-ALVARO DIAS (PSDB)  |     |     |       |           |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)  | X   |     |       |           | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)  |     |     |       |           |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)   |     |     |       |           | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)  |     |     |       |           |
| TASSO JEREISSATI (PSDB)  |     |     |       |           | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)                                       |     |     |       |           |
| TITULAR – PTB  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PTB  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO  | X   |     |       |           | 1-SÉRGIO ZAMBIASI   | X   |     |       |           |
| GIM ARGELLO  |     |     |       |           | 2-FERNANDO COLLOR DE MELO                                       |     |     |       |           |
| TITULAR – PDT  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PDT  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS   | X   |     |       |           | 1-JEFFERSON PRAIA   |     |     |       |           |

1 O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 PREJ - AUT - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/03/10.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL APRESENTADO AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 392, de 2003**

Autoriza a criação do Programa de  
Apoio aos Pequenos e Médios  
Fornecedores de Cana-de-açúcar-  
PROAF –Cana-de-açúcar

**Art. 1º.** Fica autorizada a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-Açúcar.

**Art. 2º.** O Programa terá como objetivos principais:

I – assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado;

II – ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário;

III – desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção;

IV – incentivar o associativismo;

V – prestar assistência técnica especializada;

VI – instituir e ampliar o treinamento profissionalizante;

VII – melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes

*Parágrafo único.* As instituições de formação profissional e educação rural e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao atendimento dos objetivos indicados nos incisos V e VI; (NR)

**Art. 3º.** O Poder Executivo, por meio de suas agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com os objetivos delineados no art. 2º, as características da cultura e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A contratação das operações de crédito levará em consideração, dentre outros elementos, a adimplência do pleiteante em outros contratos de financiamento agrícola com recursos federais.

§ 2º Não serão passíveis de financiamento empreendimentos cuja mão-de-obra seja caracterizada pelo trabalho escravo ou infantil, nem os que implicarem a degradação do meio ambiente.

§ 3º As instituições a que refere o “caput” colaborarão na elaboração de projetos que concorram para os propósitos desta Lei. (NR)

**Art. 4º.** As operações de crédito serão efetuadas de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.


*Parágrafo único.* O enquadramento no rol de beneficiários do Programa levará em conta a renda bruta anual do pleiteante.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de março de 2010.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente



Senador FRANCISCO DORNELLES, Relator “Ad Hoc”

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 055/2010/CAE

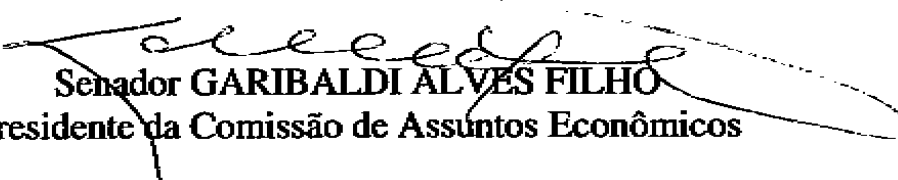
Brasília, 2 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, que “autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar - PROAF - Cana de açúcar”.

Respeitosamente,



Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250,  
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

RELATOR: Senador **SÉRGIO CABRAL**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Senador Renan Calheiros, que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF.

O autor justifica o seu Projeto salientando o grau de importância estratégica do setor sucroalcooleiro para a economia do País, cujo objetivo principal é o de assegurar a inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado.

O Projeto foi encaminhado à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde recebeu parecer pela aprovação, com emendas de redação, da lavra do ilustre Senador Aelton Freitas, o qual foi aprovado. A seguir foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O Projeto se encontra dentro da competência legislativa da União Federal e não é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, tendo em vista que tem por objetivo apenas autorizar a criação de programa de apoio aos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar. Diante disso, o Poder Executivo somente implementará o Programa caso haja recursos orçamentários para tanto.

O Projeto merece todos os aplausos, tendo em vista que consegue reunir em uma mesma iniciativa vários objetivos de grande interesse econômico e social.

Em primeiro lugar, favorece o incremento da produção de cana-de-açúcar, um produto que cada vez mais assume importância na economia mundial, tendo em vista a sua utilização como outra opção de combustível, além do petróleo, com a vantagem de ser renovável.

Além disso, o projeto tem o grande mérito de possibilitar a qualificação de mão-de-obra e a inserção no mercado de milhares de trabalhadores rurais, através da abertura de linhas de crédito especiais, que possibilitarão a exploração do campo por pequenos e médios agricultores.

Por fim, o projeto tem ainda a preocupação muito bem vinda de vedar o financiamento a projetos em que haja a utilização de mão-de-obra fora dos padrões mínimos exigidos pela lei e que tenham como resultado lesão ao meio ambiente.

## III – VOTO

Diante do exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator.



## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

### I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 392, de 2003, de autoria do ilustre Senador RENAN CALHEIROS, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar*.

A mencionada proposição legislativa, em seu art. 1º, autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar. O art. 2º estabelece os seguintes objetivos do Programa: assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado; ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário; desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica especializada; instituir e ampliar o treinamento profissionalizante; melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

O parágrafo único do art. 2º estatui que as instituições rurais de ensino profissionalizante e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao treinamento dos participantes do Programa.

O art. 3º estabelece que o Poder Executivo, por meio das agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com os objetivos do Programa, considerando aspectos de adimplência do mutuário, preservação do meio ambiente e vedação de financiamento a propriedades em que se verificou trabalho escravo ou infantil.

O art. 4º determina que o Conselho Monetário Nacional (CMN) regulará a Lei e, em seu parágrafo único, que o enquadramento do mutuário deverá levar em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Por último, o art. 5º trata da cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

Com a aprovação do Requerimento nº 485, de 2005, determinou-se a oitava Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), devido ao fato de o PLS tratar de assunto correlato a sua competência. A CRA aprovou parecer favorável, de autoria do Senador Aelton Freitas, com quatro emendas de redação.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisão terminativa, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal); e à iniciativa (art. 61, *caput*, da Carta Magna).

Relativamente à juridicidade, assevera-se, por uma parte, que o presente PLS não fere a ordem jurídica vigente, e, por outra, que há inovação na legislação por propor a criação de um novo programa para o setor agropecuário.

Os arts. 91, I, e 99, I do RISF que atribuem competência terminativa à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) estão atendidos, bem como todos os demais dispositivos regimentais. A proposição está, também, vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001. Entretanto, a palavra cana-de-açúcar encontra-se grafada de forma incorreta no projeto, havendo necessidade de correção dessa grafia, bem como de ajustes na pontuação em alguns itens do PLS. Tais correções foram feitas por meio das emendas de redação aprovadas pela CRA.

O Programa garante abrangência e qualificação, podendo ser considerado uma relevante contribuição ao fomento da produção de cana-de-açúcar pelos pequenos e médios produtores.

Quinze por cento da frota nacional depende do álcool para se movimentar, e a demanda por combustíveis não poluentes irá aumentar nos próximos anos. O custo de produção do álcool a partir da cana-de-açúcar é cerca de 1/3 do produzido a partir de outras matérias primas, o que propicia potencial para expansão da produção e exportação brasileiras. O custo de produção do açúcar brasileiro é o mais baixo do mundo. Portanto, o PLS nº 392, de 2003, não poderia ter sido apresentado em melhor hora.

Além dessas questões, o Projeto, apropriadamente, propõe política de crédito compatível com os objetivos do Programa, não se admitindo inadimplência generalizada como, infelizmente, ocorreu em programas governamentais do passado.

O PLS nº 392, de 2003, igualmente, acerta ao vedar a possibilidade de financiamento de produtores que tenham utilizado mão-de-obra escrava ou infantil em sua propriedade ou que tenham degradado o meio ambiente.

Por fim, a regulamentação da Lei, pelo Conselho Monetário Nacional, é adequada por ser este o órgão que detém competência legal para esse fim.

### III – VOTO

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 392, de 2003, com as emendas de redação propostas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 189, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 10, de 2010** (MSF 79/2010), que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatorze bilhões e quatrocentos e vinte seis milhões de ienes, entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e o Japan International Cooperation Agency - JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”*.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 55, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 55/2010/CAE

Brasília, 2 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, que “autoriza a criação do Programa de Apoio

aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana de açúcar – PROAF – Cana de açúcar”.

Respeitosamente. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2010** (nº 1.679/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2010** (nº 1.924/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre a Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2010** (nº 1.925/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinado em Haia, em 25 de outubro de 1980; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2010** (nº 1.927/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010** (nº 1.967/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

São os seguintes os projetos:

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 33, DE 2010

(nº 1.679/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE A REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA  
DO PANAMÁ**

A República Federativa do Brasil

e

A República do Panamá  
(doravante denominadas "Partes").

Com o propósito de assegurar uma maior eficácia da justiça penal em seus respectivos países;

Observando os princípios do respeito à soberania e à não-ingêrência nos assuntos internos de cada uma das Partes, assim como as normas do Direito Internacional;

Conscientes da necessidade de empreender a mais ampla cooperação para a extradição de pessoas sujeitas a um processo penal ou para a execução de uma pena que consista na privação de liberdade,

Convieram no seguinte:

**CAPÍTULO I**  
Dos Princípios Gerais

**Artigo 1**

As Partes se comprometem à entrega recíproca, segundo as condições estabelecidas no presente Tratado, e em conformidade com as suas normas internas, das pessoas que se encontrem no território de uma das Partes e que sejam requeridas pelas autoridades judiciais da outra, para comparecer a processo penal ou para a execução de uma pena que consista em privação de liberdade.

## **CAPÍTULO II** **Da Admissibilidade**

### **Artigo 2**

1. Para que se proceda à extradição, é necessário que:
  - a) a Parte requerente tenha jurisdição, de acordo com seu ordenamento jurídico, para conhecer os fatos que fundamentam o pedido de extradição, salvo quando a Parte requerida for competente, segundo suas leis, para julgar o fato delituoso;
  - b) os fatos pelos quais se pede a extradição estejam tipificados como crime segundo as leis de ambas as Partes, independentemente da denominação, e que sejam puníveis com pena privativa de liberdade não inferior a um (1) ano ou uma sanção mais grave; e
  - c) a pena que ainda não foi cumprida seja igual ou superior a um (1) ano, caso a extradição for requerida para o cumprimento de uma sentença.
  
2. Se a extradição requerida por uma das Partes referir-se a crimes diversos e conexos, respeitando o princípio da dupla incriminação para cada um deles, bastará que apenas um satisfaça às exigências previstas no item 1, letras b) e c), do presente Artigo para que a extradição possa ser concedida, inclusive com respeito aos demais delitos.

## **CAPÍTULO III** **Da Inadmissibilidade**

### **Artigo 3**

Não será concedida a extradição quando, pelo mesmo fato que fundamentar o pedido, o extraditando tiver sido julgado ou beneficiado por indulto, graça ou anistia pela Parte requerida.

### **Artigo 4**

Não será concedida a extradição quando o extraditando tiver sido condenado ou deva ser julgado na Parte requerente por um tribunal ou juízo de exceção ou *ad hoc*.

### Artigo 5

1. Não se concederá a extradição:
  - a) quando se tratar de crime político ou fato conexo com crimes dessa natureza;
  - b) quando o crime pelo qual é pedida a extradição for de natureza estritamente militar; e
  - c) quando a Parte requerida tiver motivos para supor que o pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de perseguir ou punir o extraditando por motivo de raça, sexo, religião, classe social, nacionalidade, deficiência ou opiniões políticas, ou supor que a situação seja agravada por esses motivos.
2. A qualificação da natureza política ou estritamente militar do crime caberá exclusivamente às autoridades da Parte requerida.
3. A alegação de finalidade política não impedirá a extradição se o fato constituir, principalmente, infração da lei comum. Nesse caso, a concessão da extradição ficará condicionada ao compromisso formal da Parte requerente de que o fim ou motivo político não agravará a pena.
4. A simples alegação de uma finalidade política na prática de um crime não o qualifica como tal.
5. Para os efeitos deste Tratado, não serão considerados crimes de natureza política:
  - a) os atentados contra a vida de um Chefe de Estado ou de Governo, ou contra membros de sua família;
  - b) o genocídio, os crimes de guerra e os cometidos contra a paz e a segurança da humanidade ou qualquer outro crime diretamente conexo com esses; e
  - c) os atos de terrorismo, tais como:
    - (i) o atentado contra a vida, a integridade física ou a liberdade individual de pessoas que tenham direito a proteção internacional, incluídos os agentes diplomáticos;
    - (ii) a tomada de reféns ou o seqüestro de pessoas;
    - (iii) o atentado contra pessoas ou bens cometidos mediante o emprego de bombas, granadas, foguetes, minas, armas de fogo, explosivos ou dispositivos similares;



- (iv) os atos de captura ilícita de embarcações ou aeronaves;
- (v) a tentativa de prática de crimes previstos neste Artigo ou a participação como co-autor ou cúmplice de uma pessoa que cometa ou tente cometer tais crimes; e
- (vi) em geral, qualquer ato de violência não compreendido entre os anteriores e que esteja dirigido contra a vida, a integridade física ou a liberdade individual das pessoas ou visem a atingir instituições.

6. Para os efeitos deste Tratado, considerar-se-á crime estritamente militar o ato ou fato estranho ao direito penal comum e que constitua infração à legislação especial aplicável aos militares.

#### Artigo 6

Não se concederá a extradição quando a pessoa reclamada for menor de idade, de acordo com a legislação da Parte requerida, no momento da prática do fato delituoso.

### CAPÍTULO IV Da Denegação Facultativa

#### Artigo 7

1. Quando a extradição for procedente de acordo com o disposto no presente Tratado, a nacionalidade da pessoa reclamada não poderá ser invocada para denegar a extradição, salvo se uma disposição constitucional estabelecer o contrário. A Parte que por essa razão não entregar seu nacional, promoverá, a pedido da Parte requerente, seu julgamento, mantendo-a informada do andamento do processo e, finalizado, remeterá cópia da sentença.

2. Para os efeitos deste Artigo, a condição de nacional será determinada pela legislação da Parte requerida, apreciada no momento da decisão sobre a extradição, e sempre que a nacionalidade não tenha sido adquirida com o propósito fraudulento de impedi-la.

#### Artigo 8

A prescrição da ação penal ou da pena do crime pelo qual se solicita a extradição regular-se-á pela lei da Parte requerente. A Parte requerida, todavia, poderá denegar a extradição se a ação penal ou a pena estiverem prescritas segundo sua legislação.

### Artigo 9

1. A extradição poderá ser denegada se a pessoa reclamada estiver sendo processada no território da Parte requerida, pelos mesmos fatos que fundamentam o pedido.
2. Também poderá ser denegada a extradição por considerações humanitárias, no caso em que a entrega da pessoa reclamada puder ter conseqüências de excepcional gravidade devido a sua idade ou ao seu estado de saúde, devidamente comprovado por um médico.

## CAPÍTULO V

### Das Garantias à Pessoa Sujeita à Extradição

#### Artigo 10

A pessoa sujeita à extradição não será detida, julgada nem condenada no território da Parte requerente por outros crimes cometidos previamente à data do pedido de extradição e não contidos neste, salvo quando:

- a) podendo abandonar o território da Parte requerente, nele permanecer voluntariamente por mais de quarenta e cinco (45) dias corridos após sua liberação definitiva ou a ele regressar, depois de tê-lo abandonado;
- b) a Parte requerida consentir na extensão da extradição. Nesse caso, a Parte requerente deverá encaminhar à Parte requerida pedido formal de extensão da extradição. O referido pedido deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Artigo 15 deste Tratado.

#### Artigo 11

A pessoa extraditada somente poderá ser reextraditada a um terceiro Estado com o consentimento da Parte requerida, salvo o caso previsto no inciso 1, letra a), do Artigo 10 deste Tratado. O consentimento deverá ser solicitado por meio dos procedimentos estabelecidos no Artigo 15 deste Tratado. Qualquer decisão tomada a respeito deverá ser comunicada ao Estado requerido.

#### Artigo 12

O extraditando gozará, no território da Parte requerida, de todos os direitos e garantias concedidas pela legislação desse Estado, garantido-lhe a ampla defesa, a assistência de um defensor e, se necessário, um intérprete.

### Artigo 13

O período de detenção a que foi submetida a pessoa extraditada no território da Parte requerida, em virtude do processo de extradição, será computado na pena a ser cumprida na Parte requerente.

### Artigo 14

1. A Parte requerente não aplicará ao extraditado a pena de morte, a pena perpétua, as penas atentatórias à integridade física e tratamentos desumanos ou degradantes.
2. Quando o fato que fundamenta o pedido de extradição estiver sujeito na Parte requerente a sanção com a pena de morte ou pena perpétua, ou penas que atentem contra a integridade física e tratamentos desumanos ou degradantes, a Parte requerida deverá condicionar a extradição à garantia prévia, dada pela Parte requerente, por via diplomática, de que, em caso de condenação, tais penas não serão aplicadas, convertendo-se na pena máxima privativa de liberdade prevista na legislação da Parte requerida para o crime pelo qual foi solicitada a extradição.

## CAPÍTULO VI Do Procedimento

### Artigo 15

1. O pedido de extradição será encaminhado por via diplomática ou diretamente pela Autoridade Central, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) quando se tratar de indivíduo não condenado: original ou cópia autêntica do mandado de prisão ou de ato de processo criminal equivalente, conforme a legislação da Parte requerida, emanado de autoridade competente;
  - b) quando se tratar de pessoa condenada: original ou cópia autêntica da sentença condenatória e, se for o caso, certidão de que a sentença condenatória não foi totalmente cumprida e do tempo que falta para seu cumprimento;
  - c) cópia ou transcrição autêntica dos textos legais que tipificam e sancionam o delito, identificando a pena aplicável, os textos que estabelecem a jurisdição da Parte requerente e as disposições legais relativas à prescrição da ação penal ou da pena;

- d) todos os dados conhecidos quanto à identidade, nacionalidade, domicílio ou residência da pessoa reclamada e, se possível, fotografia, impressões digitais e outros meios que permitam sua identificação;
- e) no caso previsto no Artigo 14, incluir-se-á declaração pela qual a Parte requerente assumirá o compromisso de não aplicar a pena de morte, a pena perpétua ou penas que atentem contra a integridade física e tratamentos desumanos ou degradantes, obrigando-se a aplicar como pena máxima a maior pena admitida pela legislação da Parte requerida.

2. Nas hipóteses referidas nos incisos a) e b), as peças ou documentos apresentados deverão conter a indicação precisa do fato imputado, do lugar e da data em que foi praticado.

3. Se o pedido de extradição não estiver devidamente formalizado, a Parte requerida solicitará à Parte requerente que, no prazo de sessenta (60) dias, contado a partir do recebimento da comunicação, supra as deficiências observadas. Decorrido este prazo, o pedido será analisado com os elementos disponíveis.

#### **Artigo 16**

Os pedidos de extradição transmitidos por via diplomática não requererão autenticação consular ou formalidade análoga. Exigir-se-á, unicamente, na documentação, o carimbo da autoridade requerente.

#### **Artigo 17**

O pedido de extradição e os documentos a ele anexados deverão estar acompanhados de tradução para o idioma da Parte requerida.

#### **Artigo 18**

Sem prejuízo do envio formal da documentação correspondente, as Autoridades Centrais poderão utilizar os meios eletrônicos ou qualquer outro que permita uma melhor e mais ágil comunicação entre eles.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Prisão Preventiva**

#### **Artigo 19**

1. A Parte requerente poderá solicitar a prisão preventiva para assegurar o procedimento de extradição, a qual será cumprida com a máxima urgência pela Parte requerida de acordo com a sua legislação.
2. O pedido de prisão preventiva deverá indicar que o extraditando responde a um processo penal ou está sujeito a uma sentença condenatória e ordem de prisão judicial. Deverá consignar os atos que motivam o pedido, a data e o local de sua ocorrência, os dados de filiação e outros que permitam a identificação da pessoa cuja prisão se requer. Também deverá constar o compromisso de que será formulado o pedido de extradição.
3. O pedido de prisão preventiva poderá ser apresentado pela Autoridade Central da Parte requerente ou por via diplomática, devendo ser transmitido por correio e, em casos de urgência, via fax ou qualquer outro meio que permita a comunicação por escrito. Contudo, posteriormente deverá ser apresentado em seus respectivos originais.
4. A pessoa sujeita a um processo de extradição presa preventivamente será posta imediatamente em liberdade se, findo o prazo de sessenta (60) dias corridos, a contar da data de notificação de sua prisão à Parte requerente, esta não houver formalizado o pedido de extradição perante a Autoridade Central ou o Ministério das Relações Exteriores da Parte requerida.
5. Se a pessoa sujeita a um processo de extradição for posta em liberdade em virtude do disposto no parágrafo anterior, a Parte requerente somente poderá solicitar nova prisão mediante pedido formal de extradição.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Da Decisão e da Entrega do Extraditando**

#### **Artigo 20**

1. Concedida a extradição, a Parte requerida comunicará imediatamente à Parte requerente que o extraditando se encontra à sua disposição.

2. A decisão que denega o pedido de extradição, total ou parcialmente, deverá ser fundamentada.
3. Se no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados a partir da data de notificação, a Parte requerente não retirar o extraditando, este será colocado em liberdade, podendo a Parte requerida denegar posteriormente a extradição pelos mesmos fatos.
4. Quando da efetivação da extradição, ou tão logo seja possível, a Parte requerida entregará à Parte requerente a documentação, os bens e os demais pertences que devam ser colocados à sua disposição, conforme o previsto no presente Tratado.

### **Artigo 21**

A Parte requerente poderá enviar à Parte requerida, com prévia aquiescência desta, agentes devidamente autorizados para auxiliar no reconhecimento da identidade da pessoa sujeita à extradição ou para conduzi-lo ao território do primeiro. Esses agentes não poderão exercer atos de autoridade no território da Parte requerida e ficarão subordinados às autoridades desta. Os gastos em que incorrerem esses agentes correrão por conta da Parte requerente.

## **CAPÍTULO IX**

### **Do Diferimento da Entrega**

### **Artigo 22**

Em caso de força maior ou de enfermidade grave, devidamente comprovada, que impeça ou seja obstáculo à entrega do extraditando, tal circunstância será informada à outra Parte, antes do vencimento do prazo previsto no inciso 3 do Artigo 20, devendo-se acordar uma nova data para sua entrega, uma vez cessado o impedimento ou obstáculo.

### **Artigo 23**

1. Quando o extraditando estiver respondendo a processo penal ou cumprindo pena na Parte requerida por crime distinto daquele que motivou a extradição, esta poderá diferir o prazo de entrega até que termine o processo penal, se for absolvido, ou que se extinga a sanção penal, conforme o caso.

2. A responsabilidade civil derivada do crime ou qualquer processo civil a que esteja sujeita a pessoa reclamada não poderá impedir ou retardar a entrega.
3. O diferimento da entrega suspenderá o cômputo do prazo de prescrição das ações judiciais decorrentes dos fatos que motivam o pedido de extradição.

## **CAPÍTULO X**

### **Da Entrega de Documentos, Valores e Bens**

#### **Artigo 24**

1. Caso se conceda a extradição, os documentos, valores e bens que se encontrem na Parte requerida e que sejam produto do crime ou que possam servir de prova serão entregues à Parte requerente, se esta assim solicitar. A entrega dos referidos documentos, valores e bens estará sujeita à lei da Parte requerida e aos direitos de terceiros.
2. Os documentos, valores e bens serão entregues à Parte requerente, se esta assim solicitar, mesmo na impossibilidade da extradição em decorrência de morte ou fuga do extraditando.
3. Quando tais documentos, valores e bens forem suscetíveis de embargo ou confisco no território da Parte requerida, esta poderá, em razão de um processo penal em curso, conservá-los temporariamente ou entregá-los sob condição de sua restituição futura.
4. Quando a lei da Parte requerida ou o direito de terceiros assim exigir, os documentos, valores e bens serão devolvidos sem qualquer ônus.

## **CAPÍTULO XI**

### **Dos Pedidos Concorrentes**

#### **Artigo 25**

1. No caso de pedidos de extradição concorrentes, referentes a uma mesma pessoa, a Parte requerida determinará a qual dos Estados se concederá a extradição e notificará a sua decisão aos Estados requerentes.
2. Quando os pedidos referirem-se a um mesmo crime, a Parte requerida dará preferência, sucessivamente:

- a) ao Estado em cujo território o crime foi cometido;
- b) ao Estado em cujo território tenha residência habitual o extraditando; e
- c) ao Estado que primeiro tenha apresentado o pedido.

3. Quando os pedidos se referirem a crimes distintos, a Parte requerida, segundo sua legislação, dará preferência ao Estado que tenha jurisdição relativa ao crime mais grave. Havendo igual gravidade, dar-se-á preferência ao Estado que primeiro apresentou o pedido.

## **CAPÍTULO XII**

### **Da Extradicação Simplificada ou Voluntária**

#### **Artigo 26**

A Parte requerida poderá conceder a extradicação se o extraditando, com a devida assistência jurídica e perante a autoridade competente da Parte requerida, declarar sua expressa anuência em ser entregue à Parte requerente, depois de haver sido informado de seu direito a um processo formal de extradicação e da proteção que tal direito lhe concede.

## **CAPÍTULO XIII**

### **Da Recondução da Pessoa Extraditada**

#### **Artigo 27**

O extraditado que se evadir da Parte requerente e retornar ao território da Parte requerida será detido mediante simples requisição feita pela Autoridade Central ou por via diplomática e será entregue novamente, sem outra formalidade.

## **CAPÍTULO XIV**

### **Das Despesas**

#### **Artigo 28**

A Parte requerida arcará com as despesas ocasionadas em seu território em consequência da detenção da pessoa cuja extradicação é requerida, até o momento da entrega. As despesas decorrentes do traslado e do trânsito da pessoa reclamada, após a sua entrega, correrão por conta da Parte requerente.



## **CAPÍTULO XV** **Do Trânsito do Extraditado**

### **Artigo 29**

1. As Partes cooperarão entre si visando a facilitar o trânsito por seus territórios de pessoas extraditadas. Para esse fim, o trânsito pelo território de uma das Partes será permitido, independentemente de qualquer formalidade judiciária, mediante simples solicitação dirigida por uma Autoridade Central à outra ou por via diplomática, acompanhada de original ou cópia autêntica do documento pelo qual o Estado requerido tiver concedido a extradição.
2. Caberá às autoridades da Parte de trânsito a custódia do extraditado.
3. Não será necessário solicitar o trânsito do extraditado quando forem utilizados meios de transporte aéreo sem previsão de aterrissagem no território da Parte de trânsito.
4. O trânsito poderá ser recusado por graves razões de ordem pública ou quando o fato que determinou a extradição seja daqueles que, segundo este Tratado, não a justificariam.
5. O pedido de trânsito e os documentos que o acompanham serão traduzidos para o idioma da Parte de trânsito.

## **CAPÍTULO XVI** **Das Autoridades Centrais**

### **Artigo 30**

As Partes designam como Autoridades Centrais:

- a) para a República Federativa do Brasil: o Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.

b) para a República do Panamá: o Ministério das Relações Exteriores.

## **CAPÍTULO XVII** **Da Solução de Controvérsias**

### **Artigo 31**

As controvérsias que surjam entre as Partes sobre as disposições contidas no presente Tratado serão resolvidas mediante negociações entre as Autoridades Centrais ou por via diplomática.

## **CAPÍTULO XVIII** **Das Disposições Finais**

### **Artigo 32**

O presente Tratado está sujeito a ratificação e entrará em vigor trinta (30) dias após a data da última notificação em que as Partes se comuniquem, por escrito e por via diplomática, o cumprimento de seus respectivos requisitos internos necessários para tal fim.

### **Artigo 33**

O presente Tratado terá duração indefinida e poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante notificação escrita, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses depois da data de tal notificação, sem prejuízo da conclusão dos processos em trâmite.

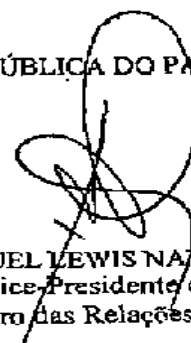
Feito em Panamá, aos 10 dias do mês de agosto de 2007, em dois exemplares originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL:



CELSO AMORIM  
Ministro das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA DO PANAMÁ:



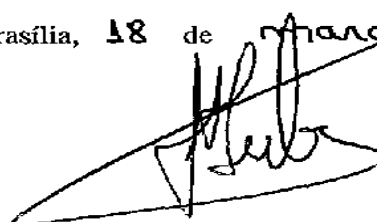
SAMUEL LEWIS NAVARRO  
Primeiro Vice-Presidente da República  
e Ministro das Relações Exteriores

Mensagem nº 170, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Brasília, 18 de março de 2009.



EM Nº 00093 MRE DJ/CJ/DAI/- JUST-BRAS-PANA

Brasília, 3 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem que encaminha o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

2. Trata-se de relevante instrumento de cooperação jurídica internacional entre o Brasil e o Panamá, na medida em que constitui um eficiente meio de reprimir à impunidade, possibilitando maior eficácia na luta contra a criminalidade, sendo, desse modo, ferramenta adicional para combater o terrorismo, o crime organizado transnacional, a lavagem de dinheiro, bem como outras espécies de crimes.

3. As inovações tecnológicas criam novas oportunidades às organizações criminosas transnacionais, de modo que a celeridade na tramitação do processo de extradicação torna-se imperativa nos dias atuais. Desse modo, o Tratado incorpora disposições modernas que observam a evolução do Direito Penal e Processual Penal Internacional, levando em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana e os direitos e garantias fundamentais concedidos aos réus no processo penal, tal como concebidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, marco do processo de internacionalização dos direitos humanos, e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.

4. O Artigo 2º estabelece as condições de admissibilidade para que se proceda à extradição. O parágrafo 1º determina três requisitos mínimos, a saber, que: a) a Parte requerente tenha jurisdição, de acordo com seu ordenamento jurídico, para conhecer os fatos que fundamentam o pedido de extradição, salvo quando a Parte requerida for competente, segundo suas leis, para julgar o fato delituoso; b) os fatos pelos quais se pede a extradição estejam tipificados como crime segundo as leis de ambas as Partes, independentemente da denominação, e que sejam puníveis com pena privativa de liberdade não inferior a um (1) ano ou uma sanção mais grave; e c) a pena que ainda não foi cumprida seja igual ou superior a um (1) ano, caso a extradição for requerida para o cumprimento de uma sentença. O parágrafo 2º exclui a necessidade de que os requisitos temporais das letras “b” e “c” do parágrafo 1º sejam observados em se tratando de um crime conexo a outro, com relação ao qual tais condições já são atendidas, respeitando-se, contudo, o princípio da dupla incriminação. Há que se ressaltar ainda que o parágrafo 2º não suprime a obrigatoriedade do requisito da jurisdição da Parte requerente, em conformidade com a letra “a” do parágrafo 1º, que permanece necessária para cada um dos crimes diversos e conexos.

5. O Artigo 8º permite às Partes denegar a extradição se a ação penal ou a pena estiverem prescritas segundo a sua legislação, compatibilizando-se, pois, com a Lei n. 6.815/80, em caso de extradição passiva.

6. O Artigo 26 faculta às Partes a adoção de um procedimento simplificado ou voluntário de extradição, na linha do que vem sendo estabelecido em outros instrumentos ratificados pelo Brasil. De acordo com esse dispositivo, a Parte requerida poderá conceder a extradição se o extraditando, com a devida assistência jurídica e perante a autoridade competente da Parte requerida, declarar sua expressa anuência em ser entregue à Parte requerente, mas somente depois de haver sido informado de seu direito a um processo formal de extradição e da proteção que tal direito lhe concede. O instituto da extradição simplificada ou voluntária tem o intuito de facilitar e agilizar os procedimentos nos casos estipulados no Tratado e de acordo com os requisitos mínimos de devido processo e garantias individuais. Não implica, contudo, imposição à autoridade competente da Parte requerida, mas sim uma faculdade alternativa, de dela preferir lançar mão. O Artigo 26 é, portanto, perfeitamente compatível com o ordenamento jurídico brasileiro.

7. O sistema de Autoridades Centrais, previsto no Artigo 30, concentra, no Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça do Brasil e no Ministério das Relações Exteriores do Panamá, as atividades essenciais para operacionalizar a tramitação dos pedidos de extradição, eliminando formalidades burocráticas desnecessárias, a fim de garantir a almejada celeridade no atendimento às solicitações de extradição. Representa, indubitavelmente, o aprofundamento das relações jurídicas entre Brasil e Panamá.

8. Em respeito aos direitos humanos, o artigo 14 veda a aplicação da pena de morte, da pena perpétua e de outras penas cruéis ou degradantes, garantindo ao extraditando sua conversão na pena máxima privativa de liberdade prevista na legislação da Parte requerida para o crime pelo qual a extradição tenha sido solicitada. Por sua vez, o artigo 12 garante ao extraditando o direito à ampla defesa, a assistência de um defensor e, se necessário, o auxílio de um intérprete.

9. Ressalta-se, ainda, que a prisão para fins de extradição não ultrapassará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua notificação à Parte requerente, conforme estabelece no Artigo 19. Esse dispositivo garante, assim, ao estrangeiro submetido a processo extradicional, o direito à duração razoável da privação de sua liberdade.

10. Sendo o órgão competente em matéria de extradição no Brasil, o Ministério da Justiça participou das negociações do Tratado em apreço e aprovou seu texto final. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autênticas do referido Tratado, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

-----  
Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL  
-----

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

# **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

## **Nº 34, DE 2010**

**(nº 1.924/2009, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE  
COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Federação da Rússia  
(doravante denominados “Partes”),

Guiados pela mútua aspiração de desenvolver e fortalecer as relações de amizade entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia;

Expressando sua disposição de cooperar no campo técnico-militar, com base no respeito e confiança mútuos e na consideração dos interesses de cada uma das Partes;

Reafirmando sua adesão aos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, em particular os princípios de igualdade soberana dos Estados, de não ingerência em seus assuntos internos e de solução pacífica das controvérsias,

Acordam o seguinte:

**Artigo 1**  
Cooperação

O presente Acordo tem por objetivo a promoção da cooperação técnico-militar entre as Partes, nos seguintes campos:

- a) tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- b) treinamento profissional em estabelecimentos de ensino apropriados, levando em consideração as necessidades e possibilidades das Partes, intercâmbio de pessoal docente e discente, realização de visitas recíprocas e de encontros voltados para a realização de programas conjuntos;
- c) outras áreas técnico-militares de interesse para ambas as Partes.

**Artigo 2**  
Órgãos Competentes

1. Os órgãos competentes designados pelas Partes para a implementação do presente Acordo são:

- a) pela Parte brasileira, o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil;
- b) pela Parte russa, o Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar.

2. No caso de mudança de seus órgãos competentes, as Partes deverão notificar a outra Parte, de imediato, por via diplomática.

### **Artigo 3** **Mecanismos de Implementação**

1. Para a implementação do presente Acordo, as Partes concluirão mecanismos e programas apropriados nos campos específicos de cooperação mencionados no Artigo 1 do presente Acordo.
2. As Partes ou as entidades por elas designadas poderão firmar contratos que estabeleçam direitos e obrigações, nomenclatura de produtos de defesa, lista de serviços a serem prestados, abrangência, termos e outras condições de cooperação.
3. As Partes implementarão a cooperação prevista no presente Acordo de conformidade com as legislações da República Federativa do Brasil e da Federação Russa.

### **Artigo 4** **Comissão Bilateral**

Para a implementação do presente Acordo, as Partes deverão estabelecer uma Comissão Intergovernamental brasileiro-russa de cooperação técnico-militar.

### **Artigo 5** **Terceiras Partes**

Nenhuma das partes, sem prévio consentimento por escrito da outra Parte, poderá vender ou transferir a terceiras Partes os produtos de destinação militar, bem como as informações obtidas ou geradas no decorrer da implementação do presente Acordo.

### **Artigo 6** **Proteção de Informações Sigilosas**

A proteção das informações sigilosas, que possam ser transferidas, recebidas ou geradas no âmbito da implementação do presente Acordo deverá ser estabelecida pelas Partes em acordo específico.

### **Artigo 7** **Proteção da Propriedade Intelectual e dos Resultados da Atividade Intelectual**

A proteção da propriedade intelectual e dos resultados da atividade intelectual no âmbito da implementação do presente Acordo deverá ser estabelecida pelas Partes em acordo específico.

### **Artigo 8** **Obrigações Internacionais**

O presente Acordo não afetará os direitos e obrigações de cada uma das Partes concernentes a outros acordos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia sejam partes.



### **Artigo 9** Solução de Controvérsias

1. Quaisquer controvérsias relativas à interpretação e à implementação dos dispositivos do presente Acordo que possam ocorrer entre as Partes ou seus órgãos competentes deverão ser resolvidas por meio de negociações e consultas entre os órgãos competentes e, quando necessário, pelos canais diplomáticos.
2. No decorrer da solução das controvérsias, ambas as Partes continuarão a cumprir todas suas obrigações, de conformidade com o disposto no presente Acordo.
3. Quaisquer procedimentos de solução de controvérsias deverão ser conduzidos pelas Partes de modo sigiloso.

### **Artigo 10** Obrigações Financeiras

1. Para a implementação do presente Acordo, a menos que seja acordado de modo diverso, cada Parte será responsável pelas despesas de seu pessoal, inclusive:
  - a) despesas de transporte até o ponto de ingresso no território da República Federativa do Brasil ou da Federação da Rússia, respectivamente, e de retorno;
  - b) hospedagem e alimentação;
  - c) tratamento médico e odontológico, bem como retirada de pessoal doente, ferido ou falecido.
2. Todas as atividades realizadas no âmbito do presente Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes.

### **Artigo 11** Dispositivos Finais

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 dias após o recebimento, por via diplomática, da última notificação escrita sobre o cumprimento, pelas Partes, dos respectivos procedimentos internos para a entrada em vigor do presente Acordo.
2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um prazo de 5 anos e será automaticamente prorrogado por períodos subsequentes de cinco anos, a menos que uma das Partes notifique por escrito a outra Parte a sua intenção de denunciar o presente Acordo, no mínimo seis meses antes do término do período respectivo.
3. A denúncia do presente Acordo não afetará as obrigações assumidas pelas Partes de conformidade com os Artigos 5, 6 e 7, salvo se de modo diverso houver sido acordado pelas Partes.
4. A denúncia do presente Acordo não afetará quaisquer mecanismos, programas e contratos estabelecidos no âmbito do presente Acordo anteriormente à denúncia, salvo se as Partes acordarem de modo diverso.
5. O presente Acordo poderá ser emendado ou revisado mediante consentimento mútuo das Partes, por escrito e por via diplomática.

Feito no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008, em dois originais, em português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergências na interpretação do presente Acordo, o texto em inglês prevalecerá.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**Gilberto Antonio Saboya Burnier**  
Secretário de Política, Estratégia e Assuntos  
Internacionais do Ministério da Defesa

**PELO GOVERNO DA FEDERAÇÃO  
DA RÚSSIA**

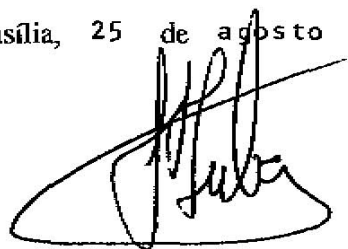
**Mikhail A. Dmitriev**  
Diretor do Serviço Federal de  
Cooperação Técnico-Militar

**Mensagem nº 670, de 2009.**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.

Brasília, 25 de agosto de 2009.



EM No 00227 MRE – PAIN-BRAS-RUSS

Brasília, 22 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008, pelo Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa.

2. O referido documento tem por objetivo promover a cooperação técnico-militar entre os dois países nos seguintes campos: pesquisa e desenvolvimento; apoio logístico; aquisição de produtos e serviços de defesa; treinamento profissional; intercâmbio de pessoal docente e discente; realização de visitas recíprocas e encontros voltados para a realização de programas conjuntos; e outras áreas técnico-militares de interesse para ambas as partes. A implementação do Acordo ficará a cargo do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar da Federação da Rússia, e se dará por meio de mecanismos e programas voltados aos campos específicos de cooperação acima mencionados. O documento prevê, ainda, a criação de uma Comissão Intergovernamental brasileiro-russa de cooperação técnico-militar para a implementação do Acordo.

3. O Acordo regulamenta a participação de terceiras partes e determina que a proteção de informações sigilosas e da propriedade intelectual e resultados da atividade intelectual deverá ser objeto de Acordos específicos. O documento estabelece, ainda, que cada parte será responsável pelas despesas de seu pessoal, estando as atividades realizadas no âmbito do Acordo sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das partes. A solução de controvérsias se dará por meio de negociações entre os órgãos competentes e, quando necessário, pelos canais diplomáticos.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência cópia do Acordo, juntamente com projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimarães Neto*

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

---

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 35, DE 2010

(nº 1.925/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980, com a reserva prevista na alínea a do segundo parágrafo do artigo 28, relativa ao segundo parágrafo do artigo 7º do texto convencional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º A reserva referida no artigo anterior poderá constituir-se mediante a apresentação de declaração, à autoridade depositária da Convenção, em conformidade com o disposto nos artigos 24 e 29 do texto convencional, no sentido de que os formulários e documentos a serem encaminhados para autoridades brasileiras deverão ser acompanhados de tradução para o português.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **CONVENÇÃO SOBRE O ACESSO INTERNACIONAL À JUSTIÇA**

(Firmada em 25 de outubro de 1980)

(Em vigor desde 1º de maio de 1988)

Os Estados Signatários da presente Convenção,

Desejando facilitar o acesso internacional à justiça,

Decidiram firmar uma Convenção com esse propósito e concordaram com as seguintes disposições:

### **CAPÍTULO I – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **Artigo 1º**

Os nacionais e os habitualmente residentes em qualquer Estado Contratante terão o direito de receber assistência judiciária para procedimentos judiciais referentes a matéria civil e comercial em outro Estado Contratante, nas mesmas condições que receberiam caso fossem nacionais ou residentes habituais daquele Estado.

Aqueles aos quais o primeiro parágrafo deste artigo não se aplica, mas que foram anteriormente residentes habituais de um Estado Contratante no qual os procedimentos judiciais serão ou já foram instaurados, terão, nada obstante, o direito a assistência judiciária conforme previsto no primeiro parágrafo deste artigo, se o motivo da ação teve origem em sua residência habitual anterior naquele Estado.

Em Estados onde a assistência judiciária é fornecida em matéria administrativa, social e tributária, as disposições deste artigo aplicar-se-ão a processos instaurados em juízos competentes nessas matérias.

#### **Artigo 2º**

O artigo 1º deve abranger consultoria jurídica, desde que o solicitante esteja presente no Estado no qual a consultoria é solicitada.

#### **Artigo 3º**

Cada Estado Contratante designará uma Autoridade Central para receber e executar as solicitações de assistência judiciária apresentadas segundo as disposições da presente Convenção.

Os Estados Federais e os Estados que possuam mais de um sistema jurídico poderão designar mais de uma Autoridade Central. Caso a solicitação seja enviada para uma

Autoridade Central que não tenha competência para transmiti-la, será encaminhada a qualquer outra Autoridade Central, no mesmo Estado Contratante, competente para tanto.

#### Artigo 4º

Cada Estado Contratante designará uma ou mais autoridades transmissoras para fins de encaminhamento de solicitações de assistência judiciária à Autoridade Central adequada no Estado requerido.

As solicitações de assistência judiciária serão transmitidas, sem a interferência de qualquer outra autoridade, de acordo com o modelo anexo à presente Convenção.

Nada neste artigo impedirá que o envio de uma solicitação seja feito pelas vias diplomáticas.

#### Artigo 5º

Quando o solicitante de assistência judiciária não estiver presente no Estado requerido, poderá enviar sua solicitação a uma autoridade transmissora no Estado Contratante do qual é residente habitual, sem prejuízo de qualquer outro meio a que tenha direito para o envio de sua solicitação à autoridade competente no Estado requerido.

A solicitação terá o formato do modelo anexo à presente Convenção e será acompanhada de quaisquer documentos necessários, sem prejuízo ao direito do Estado requerido de solicitar informações ou documentos adicionais quando cabível.

Qualquer Estado Contratante pode declarar que sua Autoridade Central receptora aceitará solicitações enviadas por outras vias ou métodos.

#### Artigo 6º

A autoridade transmissora auxiliará o solicitante, garantindo que a solicitação seja acompanhada de todas as informações e documentação que saiba serem necessários para o exame da solicitação. A autoridade transmissora garantirá que os requisitos formais sejam atendidos.

Caso a autoridade transmissora julgue que a solicitação é manifestamente infundada, poderá recusar-se a transmiti-la.

A autoridade transmissora auxiliará o solicitante a obter, sem custo, a tradução dos documentos nos casos em que tal assistência seja cabível.

A autoridade transmissora responderá a pedidos de informações adicionais enviados pela Autoridade Central receptora no Estado requerido.

### Artigo 7º

A solicitação, os documentos que a fundamentam e quaisquer respostas a pedidos de informações adicionais serão redigidos no idioma oficial ou em um dos idiomas oficiais do Estado requerido ou serão acompanhados de tradução para um desses idiomas.

Entretanto, quando não for possível obter, no Estado requerente, a tradução para o idioma do Estado requerido, este aceitará os documentos em inglês ou em francês, ou os documentos acompanhados de tradução para um destes idiomas.

As comunicações provenientes da Autoridade Central receptora podem ser redigidas no idioma oficial ou em um dos idiomas oficiais do Estado requerido ou em inglês ou em francês. Entretanto, quando a solicitação encaminhada pela autoridade transmissora estiver em inglês ou em francês ou estiver acompanhada de tradução para um desses idiomas, as comunicações provenientes da Autoridade Central receptora também deverão estar em um desses idiomas.

As despesas de tradução resultantes da aplicação dos parágrafos precedentes serão incorridas pelo Estado requerente, salvo as traduções feitas no Estado requerido, que não darão origem a qualquer reivindicação de reembolso por parte deste Estado.

### Artigo 8º

A Autoridade Central receptora decidirá sobre a solicitação ou tomará as providências necessárias para obter tal decisão por uma autoridade competente no Estado requerido.

A Autoridade Central receptora transmitirá pedidos de informações adicionais à autoridade transmissora e a informará a respeito de qualquer dificuldade relacionada à análise da solicitação e sobre decisão tomada.

### Artigo 9º

Quando o solicitante de assistência judiciária não residir em um Estado Contratante, poderá enviar sua solicitação por vias consulares, sem prejuízo de qualquer outro meio a que tenha direito para o envio da solicitação à autoridade competente no Estado requerido.

Qualquer Estado Contratante pode declarar que sua Autoridade Central receptora aceitará solicitações enviadas por outras vias ou métodos.

### Artigo 10

Todos os documentos encaminhados nos termos do presente capítulo estarão isentos de legalização ou de qualquer outra formalidade análoga.



### Artigo 11

Nenhuma cobrança será efetuada pela transmissão, recepção ou decisão a respeito das solicitações de assistência judiciária nos termos do presente Capítulo.

### Artigo 12

As solicitações de assistência judiciária serão tratadas de modo célere.

### Artigo 13

Quando for concedida assistência judiciária nos termos do artigo 1º, a citação, intimação ou notificação em qualquer outro Estado Contratante relativas ao processo do beneficiário da assistência judiciária não originará qualquer reembolso, independentemente da forma pela qual a citação, intimação ou notificação seja realizada. O mesmo se aplica a Cartas Rogatórias e relatórios de pesquisa social, salvo honorários pagos a peritos e intérpretes.

Quando uma pessoa for beneficiária de assistência judiciária em um processo em um Estado Contratante, nos termos do artigo 1º, e uma decisão for proferida nesse processo, terá direito a ser beneficiária, sem que haja nova análise de sua situação, de assistência judiciária em qualquer outro Estado Contratante no qual solicite o reconhecimento ou a execução de tal decisão.

## **CAPÍTULO II – DEPÓSITO JUDICIAL PARA GARANTIA DE CUSTAS E DESPESAS E EXECUÇÃO DE CONDENAÇÕES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS**

### Artigo 14

Não será exigido nenhum tipo de garantia, caução ou depósito judicial de pessoas (inclusive pessoas jurídicas) habitualmente residentes em um Estado Contratante que sejam autores ou partes intervenientes de um processo perante juízos de outro Estado Contratante, exclusivamente pelo fato de serem estrangeiras ou de não serem domiciliadas ou residentes no Estado onde o processo foi instaurado.

A mesma regra aplicar-se-á a qualquer pagamento exigido do autor ou das partes intervenientes como garantia das custas processuais.

### Artigo 15

As condenações ao pagamento de custas e despesas processuais proferidas em um dos Estados Contratantes em desfavor de qualquer pessoa isenta de obrigações como garantia, caução, depósito judicial ou pagamento decorrentes do artigo 14 ou da legislação do Estado onde o processo foi instaurado, serão, mediante solicitação do beneficiário da decisão, considerada excqüível gratuitamente em qualquer outro Estado Contratante.

### Artigo 16

Cada Estado Contratante designará uma ou mais autoridades transmissoras para fins do encaminhamento, à Autoridade Central competente do Estado requerido, das solicitações de execução previstas no artigo 15.

Cada Estado Contratante designará uma Autoridade Central para receber tais solicitações e tomar as providências necessárias para garantir que se chegue a uma decisão final a seu respeito.

Os Estados Federais e os Estados que possuem mais de um sistema jurídico podem designar mais de uma Autoridade Central. Caso a Autoridade Central à qual uma solicitação for encaminhada não for competente para tramitá-la, encaminhá-la-á a outra Autoridade Central competente no Estado requerido.

As solicitações mencionadas no presente artigo serão transmitidas sem intervenção de qualquer outra autoridade, sem prejuízo da possibilidade de transmissão pelas vias diplomáticas.

Nada neste artigo impedirá que solicitações sejam realizadas diretamente pelo beneficiário da decisão, salvo se o Estado requerido tiver declarado que não aceitará solicitações realizadas dessa forma.

### Artigo 17

Todos as solicitações previstas pelo artigo 15 serão acompanhadas de:

- a) uma cópia fiel da parte pertinente da decisão, contendo os nomes e funções das partes e a condenação a custas ou despesas;
- b) qualquer documento probatório de que a decisão não é mais objeto das formas ordinárias de recurso no Estado de origem e que é executável neste Estado;
- c) uma tradução certificada dos documentos supracitados no idioma do Estado requerido, se não tiverem sido redigidos neste idioma.

A autoridade competente do Estado requerido decidirá sobre a solicitação sem ouvir as partes, limitando-se a verificar se os documentos exigidos foram apresentados. Quando solicitado pelo requerente, tal autoridade fixará o montante das custas de autenticação, tradução e certificação, que serão consideradas como custas e despesas processuais. Não poderá ser exigida a legalização ou qualquer outra formalidade análoga.

As partes não poderão interpor recursos contra a decisão proferida pela autoridade competente, exceto aqueles previstos pela legislação do Estado requerido.

### CAPÍTULO III – CÓPIAS DE ATOS E DECISÕES JUDICIAIS

#### Artigo 18

Nacionais de qualquer Estado Contratante e residentes habituais de qualquer Estado Contratante podem obter em qualquer outro Estado Contratante, nos mesmos termos e condições que os nacionais deste Estado, cópia ou extrato, se necessário legalizados, de atos ou decisão relacionada às matérias civil e comercial.

### CAPÍTULO IV – DETENÇÃO E SALVO-CONDUTO

#### Artigo 19

Quer como meio de execução de sentença ou simplesmente como medida cautelar, prisão e detenção não serão empregadas, em matéria civil ou comercial, contra nacionais de um Estado Contratante ou residentes habituais de um Estado Contratante, quando não puderem ser empregadas contra nacionais do Estado que está prendendo ou detendo. Todos os fatos que possam ser invocados por um nacional que tenha residência habitual no referido Estado para obter soltura de prisão ou detenção podem ser invocados com o mesmo efeito por um nacional de um Estado Contratante ou por um residente habitual de um Estado Contratante, mesmo que o fato tenha ocorrido no estrangeiro.

#### Artigo 20

Um nacional ou um residente habitual de um Estado Contratante que seja intimado nominalmente, por um juízo em outro Estado Contratante ou por uma parte com permissão de um juízo, a comparecer como testemunha ou perito em processos naquele Estado, não será passível de acusação, detenção, ou sujeição a outra restrição de sua liberdade pessoal no território daquele Estado, no que diz respeito a atos ou condenação ocorridos antes de sua chegada àquele Estado.

A imunidade prevista no parágrafo anterior terá início sete dias antes da data estabelecida para a oitiva da testemunha ou do perito e terminará quando a testemunha ou perito, por um período de sete dias consecutivos a contar da data em que foi informado pelas autoridades judiciais de que sua presença não é mais necessária, tiver tido a oportunidade de partir mas apesar disso tiver permanecido no território ou, tendo deixado tal território, tiver retornado voluntariamente.

### CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Artigo 21

Sem prejuízo das disposições do artigo 22, nada nesta Convenção será interpretado como limitador de qualquer direito referente a matérias regidas pela presente Convenção que possa ser outorgado a uma pessoa segundo a legislação de um Estado Contratante ou nos termos de qualquer outra convenção da qual seja, ou venha a se tornar, parte.

### Artigo 22

Entre as Partes da presente Convenção que também sejam Partes de uma ou de ambas as Convenções relativas ao Processo Civil, firmadas na Haia em 17 de julho de 1905 e em 1º de março de 1954, a presente Convenção substituirá os artigos 17 a 24 da Convenção de 1905 ou os artigos 17 a 26 da Convenção de 1954, mesmo que tenha sido feita a reserva prevista na alínea “c” do segundo parágrafo do artigo 28 da presente Convenção.

### Artigo 23

Os acordos suplementares firmados pelos Estados Partes das Convenções de 1905 e 1954 serão considerados igualmente aplicáveis à presente Convenção, na medida em que com esta sejam compatíveis, a menos que as Partes convenham de outro modo.

### Artigo 24

Um Estado Contratante poderá, por meio de declaração, especificar idioma ou idiomas, distintos dos previstos nos artigos 7º e 17, nos quais os documentos enviados à sua Autoridade Central possam ser redigidos ou traduzidos.

### Artigo 25

Um Estado Contratante que tenha mais de um idioma oficial e não possa, segundo sua legislação nacional, aceitar, com relação a todo o seu território, que os documentos previstos nos artigos 7º e 17 sejam redigidos em um daqueles idiomas especificará, por meio de declaração, o idioma no qual os documentos ou suas traduções serão redigidos para apresentação a determinadas partes de seu território.

### Artigo 26

Caso um Estado Contratante possua duas ou mais unidades territoriais nas quais sistemas jurídicos distintos sejam aplicados em relação a matérias tratadas nesta Convenção, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, poderá declarar que a presente Convenção abrangerá todas as suas unidades territoriais ou apenas uma ou mais unidades e poderá modificar a declaração, remetendo outra declaração a qualquer momento.

Todas as declarações dessa natureza serão notificadas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos e especificarão expressamente as unidades territoriais às quais a presente Convenção se aplica.

### Artigo 27

Quando um Estado Contratante possuir um sistema de governo no qual os poderes executivo, judiciário e legislativo estiverem distribuídos entre autoridade central e outras autoridades internas do Estado, sua assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou

adesão à presente Convenção, ou qualquer declaração feita de acordo com o artigo 26, não terá implicações em relação à distribuição interna de poderes no âmbito desse Estado.

### Artigo 28

Qualquer Estado Contratante pode, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, reservar-se o direito de excluir a aplicação do artigo 1º no caso de pessoas que não sejam nacionais de um Estado Contratante, mas que possuam residência habitual em um Estado Contratante diverso do que faz a reserva ou que tenham possuído residência habitual no Estado que fez a reserva, se não houver reciprocidade de tratamento entre o Estado que fez a reserva e o Estado do qual os solicitantes de assistência judiciária são nacionais.

Qualquer Estado Contratante pode, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, reservar-se o direito de abster-se de:

- a) fazer uso dos idiomas inglês ou francês, ou ambos, nos termos do segundo parágrafo do artigo 7º;
- b) aplicar o segundo parágrafo do artigo 13;
- c) aplicar o Capítulo II;
- d) aplicar o artigo 20.

Caso um Estado apresente reserva:

- e) de acordo com os termos da alínea “a” do segundo parágrafo deste artigo, excluindo o emprego dos idiomas inglês e francês, qualquer outro Estado afetado por essa exclusão pode aplicar a mesma regra contra o Estado que fez a reserva;
- f) de acordo com os termos da alínea “b” do segundo parágrafo deste artigo, qualquer outro Estado pode recusar-se a aplicar o segundo parágrafo do artigo 13 a nacionais ou residentes habituais do Estado que fez a reserva;
- g) de acordo com os termos da alínea “c” do segundo parágrafo deste artigo, qualquer outro Estado pode recusar-se a aplicar o Capítulo II a nacionais ou residentes habituais do Estado que fez a reserva.

Nenhuma outra reserva será permitida.

Qualquer Estado Contratante pode, a qualquer momento, retirar reserva que tenha feito. A retirada será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos. A reserva perderá efeito no primeiro dia do terceiro mês-calendário após a notificação.

### Artigo 29

Todos os Estados Contratantes indicarão ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, quer no momento do depósito de seu instrumento de ratificação ou adesão, quer posteriormente, a designação das autoridades previstas nos artigos 3º, 4º e 16.

Notificarão, caso necessário e nas mesmas condições supracitadas, o que se segue:

- a) declarações referentes aos artigos 5º, 9º, 16, 24, 25, 26 e 33;
- b) qualquer retirada ou modificação das designações e declarações acima mencionadas;
- c) retirada de qualquer reserva.

### Artigo 30

Os modelos de formulários anexos à presente Convenção podem ser alterados por decisão de uma Comissão Especial convocada pelo Secretário Geral da Conferência da Haia à qual todos os Estados Contratantes e todos os Estados Membros serão convidados. A notificação da proposta de alteração dos formulários será incluída na agenda da reunião.

As emendas adotadas pela maioria dos Estados Contratantes presentes e votantes na Comissão Especial entrarão em vigor para todos os Estados Contratantes no primeiro dia do sétimo mês-calendário após a data de sua comunicação pelo Secretário-Geral a todos os Estados Contratantes.

Durante o período mencionado no segundo parágrafo deste artigo, qualquer Estado Contratante poderá, mediante notificação escrita enviada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, fazer reserva acerca da emenda. A Parte que fizer tal reserva será, até que a reserva seja retirada, tratada como um Estado e não como uma Parte da presente Convenção no que se refere à emenda.

## CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 31

A presente Convenção fica aberta à assinatura dos Estados Membros da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado à época de sua 14ª Sessão e dos Estados não-Membros convidados a participar na sua preparação.

Será ratificada, aceita ou aprovada e os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

### Artigo 32

Qualquer outro Estado pode aderir à Convenção.

O instrumento de adesão será depositado junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

Essa adesão será válida apenas no que se refere às relações entre o Estado que adere e os Estados Contratantes que não apresentem objeção à sua adesão nos doze meses posteriores ao recebimento da notificação prevista no numeral 2 do artigo 36. A objeção também pode ser feita por Estados Membros no momento de sua ratificação, aceitação ou aprovação da Convenção após uma adesão. Toda objeção será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

### Artigo 33

Os Estados, no momento da assinatura, da ratificação, da aceitação, da aprovação ou da adesão poderão declarar que a presente Convenção se aplicará a todos os territórios por si representados no plano internacional, ou a um ou mais deles. Essa declaração produzirá efeitos no momento em que a Convenção entrar em vigor para aqueles Estados.

A declaração, bem como qualquer extensão posterior, será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

### Artigo 34

A Convenção entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês-calendário após o depósito do terceiro instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão mencionado nos artigos 31 e 32.

A partir de então, a Convenção entrará em vigor:

(1) para cada Estado que ratifique, aceite, aprove ou adira a ela posteriormente, no primeiro dia do terceiro mês-calendário após o depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão;

(2) para cada território ou unidade territorial para os quais a Convenção tenha sido estendida, nos termos do artigo 26 ou 33, no primeiro dia do terceiro mês-calendário após a notificação mencionada naquele artigo.

### Artigo 35

A presente Convenção permanecerá em vigor por cinco anos, a partir da data de sua entrada em vigor, nos termos do primeiro parágrafo do artigo 34, mesmo para Estados que ratificarem, aceitarem, aprovarem ou aderirem a ela posteriormente.

A Convenção será tacitamente renovada de cinco em cinco anos, salvo denúncia.

Toda denúncia será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, pelo menos seis meses antes de expirar o período de cinco anos. A denúncia poderá se limitar a certos territórios ou unidades territoriais aos quais a Convenção se aplica.

A denúncia só produzirá efeito relativamente ao Estado que a tiver notificado. A Convenção permanecerá em vigor para os outros Estados Contratantes.

### Artigo 36

O Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos notificará aos Estados Membros da Conferência e aos Estados que tiverem aderido nos termos do artigo 32:

- (1) das assinaturas, ratificações, aceitações e aprovações mencionadas no artigo 31;
- (2) das adesões e objeções feitas a adesões mencionadas no artigo 32;
- (3) da data na qual a Convenção entra em vigor, conforme o artigo 34;
- (4) das declarações mencionadas nos artigos 26 e 33;
- (5) das reservas e retiradas de reservas mencionadas nos artigos 28 e 30;
- (6) das informações transmitidas segundo o artigo 29;
- (7) das denúncias mencionadas no artigo 35.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para tanto, firmaram a presente Convenção.

Concluída na Haia, em 25 de outubro de 1980, em inglês e francês, tendo os dois textos igual fé, em um único exemplar que será depositado nos arquivos do Governo do Reino dos Países Baixos e do qual será remetida, por via diplomática, uma cópia certificada, a cada um dos Estados Membros da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado na data de sua 14ª Sessão e a cada Estado participante na preparação da presente Convenção nessa sessão.

### ANEXO À CONVENÇÃO

Formulário para transmissão de solicitação de assistência judiciária  
Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça  
firmada na Haia, em 25 de outubro de 1980.



Identificação e endereço  
da autoridade transmissora

Endereço da  
Autoridade Central receptora

A autoridade transmissora abaixo assinada tem a honra de transmitir à Autoridade Central receptora a solicitação de assistência judiciária anexa e os anexos correspondentes (declaração a respeito da situação financeira do requerente), para fins do Capítulo I da Convenção supracitada.

Considerações a respeito da solicitação e da declaração, se houver:

Outras considerações, se houver:

Executado em....., no dia.....  
Assinatura e/ou carimbo

FORMULÁRIO ANEXO À CONVENÇÃO  
Solicitação de assistência Judiciária  
Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça  
firmada na Haia, em 25 de outubro de 1980.

1. Nome e endereço do solicitante de assistência judiciária
  2. Juízo no qual o processo foi ou será instaurado (se conhecido)
  3. a) Objeto(s) do processo; importância da ação, se aplicável
  - b) Caso aplicável, relação de documentos de apoio relacionados a processo instaurado ou futuro\*
  - c) Nome e endereço da parte oponente\*
  4. Qualquer data ou limitação temporal relacionada ao processo com conseqüências jurídicas para o solicitante que demande trâmite acelerado da solicitação\*
  5. Qualquer outra informação importante\*
  6. Feita em . . . . . , no dia . . . . .
  7. Assinatura do solicitante
- \* Excluir, se necessário.

Anexo à solicitação de assistência judiciária  
*Declarações sobre a situação financeira do solicitante*

*I Situação Pessoal*

8. Nome (nome de solteiro, se for o caso)
9. Primeiro(s) nome(s)
10. Data e local de nascimento
11. Nacionalidade
12. a) Residência habitual (data de início de residência)
- b) Residência habitual anterior (data de início e término de residência)
13. Estado civil (solteiro, casado, viúvo, divorciado, separado)
14. Nome completo do cônjuge
15. Nomes completos e datas de nascimento de filhos dependentes do solicitante
16. Outras pessoas dependentes do solicitante
17. Informações adicionais sobre a situação familiar

*II Situação financeira*

18. Ocupação
19. Nome e endereço do empregador ou local de trabalho

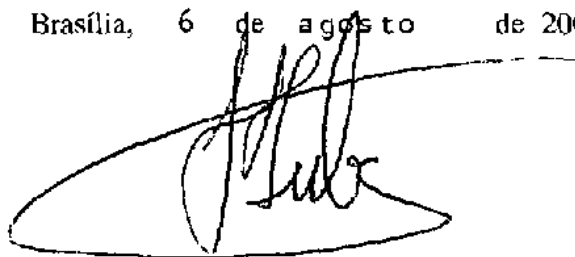
- |  |                |            |  |
|--|----------------|------------|--|
| 20 Renda   | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Salário (inclusive qualquer tipo de remuneração)</li> <li>b) Pensões por aposentadoria, pensões por invalidez, pensões alimentícias e pensões vitalícias</li> <li>c) Seguros desemprego</li> <li>d) Renda de trabalhos não remunerados por salário</li> <li>e) Renda de ações e capital flutuante</li> <li>f) Renda de imóveis</li> <li>g) Outras fontes de renda</li> </ul> |                |            |  |
| 21. Imóveis  | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| (informe valor(es) e obrigações)   |                |            |  |
| 22. Outros bens  | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| (ações, participação em lucros, créditos, contas bancárias, capital acionário, etc.)   |                |            |  |
| 23. Dívidas e outras obrigações financeiras  | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Empréstimos (natureza, saldo a ser pago e prestações anuais e mensais)</li> <li>b) Obrigações de alimentos (pagamentos mensais)</li> <li>c) Aluguel residencial (inclusive custos de calefação, eletricidade, gás e água)</li> <li>d) Outras obrigações recorrentes</li> </ul>   |                |            |  |
| 24. Pagamentos referentes a imposto de renda e previdência social do <i>ano anterior</i>   |                |            |  |
| 25. Observações do solicitante   |                |            |  |
| 26. Relação dos documentos de apoio, se for o caso   |                |            |  |
| 27. O abaixo assinado, ciente das penalidades previstas na legislação referente a declarações falsas, declara que a afirmação acima é verdadeira e está completa.  |                |            |  |
| 28. Feita em ..... (local)   |                |            |  |
| 29. em ..... (data)  |                |            |  |
| 30. .... (assinatura do solicitante)   |                |            |  |

Mensagem nº 619, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM No 00210 MRE DCJI/DAI- JUST

Brasília, 5 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem que encaminha o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão por parte do Brasil.

2. A adesão ao texto cresceu em importância à luz do aumento do contingente de brasileiros residentes no exterior e da conseqüente necessidade de medidas para a proteção das comunidades brasileiras no exterior. A Convenção visa a garantir a todos os indivíduos residentes num Estado contratante os mesmos direitos de acesso aos mecanismos de cooperação jurídica internacional em matéria civil ou comercial, independentemente de nacionalidade. Como é sabido, a concessão de cooperação jurídica internacional tornou-se hoje, mais do que nunca, requisito essencial para a observância do direito humano de acesso à Justiça em litígios de direito internacional privado.

3. O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de facilitar o acesso internacional à justiça, aperfeiçoando a cooperação jurídica internacional em matéria civil ou comercial entre as Partes. A maior celeridade no procedimento é buscada, principalmente, mediante a previsão de nomeação de uma Autoridade Central pelos Estados Contratantes, assim como de uma ou mais autoridades transmissoras para o encaminhamento dos formulários de transmissão de solicitação de assistência judiciária.

4. A Convenção possui dois objetivos fundamentais, a saber: a) estimular a cooperação, por meio da implementação de um mecanismo de acesso internacional à justiça e; b) prever um sistema de transmissão de pedidos de assistência judiciária entre os Estados contratantes, por meio de um formulário comum. A Convenção possui, ademais, a vantagem de admitir ampla compatibilidade com as leis internas das Partes ou com outros acordos tenham ratificado.

5. O alcance do instrumento está delimitado em seu art. 1º, que prevê aos nacionais de um Estado contratante, bem como às pessoas que têm residência habitual neste Estado, o direito a se beneficiar de assistência judiciária em matéria civil e comercial em cada Estado Contratante nas mesmas condições aplicáveis se fossem nacionais daquele Estado e se nele residissem habitualmente.

6. Em decorrência dos objetivos que a inspiram - o de simplificar e agilizar o acesso à justiça - a Convenção prevê que os Estados designem uma ou mais autoridades transmissoras para o envio dos formulários de solicitação de assistência judiciária à Autoridade Central (art. 4º). Os comunicados provenientes da Autoridade Central receptora podem ser redigidos em idioma oficial do Estado requerido ou ainda em inglês ou em francês (art. 7º).

7. Com o intuito de garantir a mais ampla cooperação jurídica entre as Partes, a Convenção estipula que caso o solicitante de assistência judiciária não resida em um Estado Contratante, poderá enviar o formulário por vias consulares, sem prejuízo de qualquer outro meio de envio à autoridade competente do Estado requerido (art. 9º). Quanto às custas, nenhum encargo será cobrado pela transmissão, recepção ou decisão referentes aos formulários para encaminhamento de solicitação de assistência judiciária (art. 11). Caso seja solicitado pelo requerente, a autoridade competente do Estado requerido fixará a importância das custas de testemunho, tradução e certificação, que serão tratadas como custas e despesas processuais (art. 17).

8. Por se basear no espírito de compatibilidade de seus dispositivos com outras normas de origem nacional ou convencional (art. 21), a Convenção adota algumas cláusulas (arts. 28 e 29) que expressamente permitem às Partes negarem-se a aplicar algumas de suas disposições. Nesse sentido, seria conveniente que, no caso de adesão do Brasil, seja apresentada ao órgão depositário, qual seja, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, a declaração seguinte:

Declaração com relação ao Artigo 7º: Os formulários a serem encaminhados para autoridades brasileiras devem ser acompanhados de tradução para o português.

9. Importa lembrar, por fim, que a Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça está entre os instrumentos incluídos na Declaração de Impulso à Aprovação às Convenções da Haia, adotada na XXVI Reunião de Ministros da Justiça dos Estados Partes do Mercosul, da Bolívia e do Chile (XXVI RMJMyEA/ACTA Nº 02/2006), de 10 de novembro de 2006.

10. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Legislativo, submeto a Vossa Excelência a versão em português da Convenção, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira*

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

-----  
Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL  
-----

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Mensagem nº 619, de 2009.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

# **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

## **Nº 36, DE 2010**

**(nº 1.927/2009, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.**

**Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O  
GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA SOBRE O EXERCÍCIO DE  
ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL  
DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Bolívia  
(doravante denominados “Partes”),

Tendo em vista o estágio particularmente avançado de entendimento e de diálogo existentes entre os dois países; e

Animados pelo desejo de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas,

Acordaram o seguinte:

**Artigo 1º**

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes, designados para exercer missão oficial na outra, como membro de uma Missão diplomática, Repartição consular ou Missão Permanente perante Organização Internacional, sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, poderão exercer atividade remunerada no território da outra parte de conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

2. Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer uma missão oficial numa Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a Organismo Internacional.

**Artigo 2º**

Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge ou companheiro permanente;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Estado; e
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.



### **Artigo 3º**

Qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, via canais diplomáticos, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. De modo semelhante, a Embaixada deverá informar o Cerimonial respectivo a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

### **Artigo 4º**

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território da outra Parte conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

- a) fica acordado que tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) fica acordado que o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

### **Artigo 5º**

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. Contudo, o término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.
2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterà cláusula dando conta de que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

### **Artigo 6º**

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada de conformidade com o presente Acordo não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da outra Parte, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

### **Artigo 7º**

Nada neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação da outra Parte, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

### **Artigo 8º**

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da outra Parte. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da outra Parte, candidato ao mesmo emprego.

### **Artigo 9º**

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento no território da outra Parte de todos os impostos relativos à renda nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade, com fonte no país acreditado e de acordo com as leis tributárias desse país.
2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

### **Artigo 10**

1. Qualquer controvérsia que surja da interpretação e/ou execução deste Acordo será dirimida entre as Partes por via diplomática.
2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo por troca de notas diplomáticas. A entrada em vigor das emendas obedecerá ao mesmo processo disposto no Artigo 11.

### **Artigo 11**

Este Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento da segunda notificação, pelas Partes, do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos.

**Artigo 12**

Este Acordo permanecerá em vigor por um período indeterminado, e poderá ser denunciado por escrito, a qualquer momento, por qualquer uma das Partes, via canais diplomáticos. A denúncia surtirá efeitos 90 (noventa) dias após a data da notificação.

Feito em Brasília, em 12 de março de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, todos os textos sendo igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

Celso Amorim  
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DA BOLÍVIA

David Choquehuanca  
Ministro das Relações Exteriores e Cultos

Mensagem nº 343, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.

Brasília, 20 de maio de 2009.



EM No 00131 MRE – PAIN-BRAS-BOLI

Brasília, 23 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de trinta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país, torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira*

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

-----  
Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL  
-----

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

1 - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 39, DE 2010**  
**(nº 1.967/2009, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 727, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, concessões outorgadas a diversas entidades para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decreto de 8 de agosto de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

Decretos de 27 de fevereiro de 2009 (DOU de 2 de março subsequente);

2 - Rádio Record de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

3 - Rádio Panamericana S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Fundação Educacional União da Serra, no município de Marau - RS;

5 - Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

6 - Rádio Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

Decretos de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

7 - Rádio Tiradentes Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

8 - Fundação Educativa Nordeste, no município de Lagoa Vermelha - RS;

9 - Rádio Princesa do Jacui Ltda., no município de Candelária - RS;

10 - Rádio Planalto de Perdizes Ltda., no município de Perdizes - MG;

11 - Rádio Record de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

Decretos de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

12 - Rádio Globo Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

13 - Rádio Miriam Ltda., no município de Farroupilha - RS;

14 - Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

15 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manacapuru - AM;

16 - Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., no município de Resende - RJ;

17 - Rádio Mirador Ltda., no município de Rio do Sul - SC;

18 - Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

19 - Rádio Club de Nova Aurora Ltda., no município de Nova Aurora - PR;

20 - Rádio Cabo Frio Ltda., no município de Cabo Frio - RJ;

21 - Fundação Champagnat, no município de Curitiba - PR;

22 - Fundação Aldeia SOS de Goioerê, no município de Goioerê - PR;

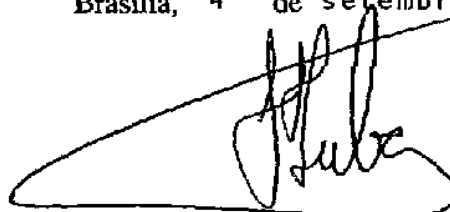
Decretos de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

23 - Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., no município de Niterói - RJ;

24 - Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda., no município de Euclides da Cunha - BA;

- 25 - Rádio Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP; e  
26 - Fundação José de Paiva Netto, no município do Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 705/2008-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto/de Decreto, para renovação da concessão outorgada à RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 10 (dez) anos.
2. A presente concessão foi outorgada à entidade por meio do Decreto nº 28.289, de 22 de junho de 1950/
3. A mais recente renovação da concessão foi deferida à entidade pelo Decreto s/nº, de 14 de outubro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 239, de 2000, publicado no D.O.U. de 30 de novembro de 2000, renovando a outorga por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993. 29 de novembro de 2000,
4. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.
5. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
6. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
7. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.017166/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Nº 111, segunda-feira, 15 de junho de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1676-2339

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2009

Aprava o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PLANALTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71, de 7 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Planalto, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009. Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2009

Aprava o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFONIA DO BAIRRO NÍQUELO HABITACIONAL ALTA AQUÍFERA DE CAPOS SALLES BOREBI - SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borebi, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Níquel Habitacional Alta Aquífera de Campos Salles Borebi - SP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borebi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009. Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2009

Aprava o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA SANTÍSSIMO IM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 29 de novembro de 2007, que outorga autorização à Rádio Comunitária Santíssimo Im para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009. Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal

Ato do Poder Executivo

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Champagnat, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019059/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2009, a concessão outorgada à Fundação Champagnat, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

União de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1039, de 18 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentação e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188ª de Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Adelfo SCS de Góes, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Goiandara, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.042502/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2009, a concessão outorgada à Fundação Adelfo SCS de Góes, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Goiandara, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentação e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188ª de Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Glória Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017166/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 1º de novembro de 2009, a concessão outorgada à Rádio Glória Eldorado Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentação e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188ª de Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5000.072051/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2009, a concessão outorgada à Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentação e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188ª de Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000532/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 3 de agosto de 2009, a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentação e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188ª de Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 33 a 36, de 2010, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010, lido anteriormente será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do **Ato da Mesa nº 2, de 2009**, os seguintes **Requerimentos**:

- **nº 184, de 2010**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 53, de 2007, e 56, de 2009. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- **nº 201, de 2010**, do Senador Gerson Camata, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2004, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar reincidente o agente que voltar a cometer crime hediondo quando já houver cometido crime da mesma natureza quando menor, dos Projetos de Lei do Senado nºs 9 e 61, de 2004; 40 e 253, de 2006; 45, 112, 223 e 739, de 2007. Deferido o Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2004, volta a tramitar autonomamente, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Os Projetos de Lei do Senado nºs 9 e 61, de 2004; 40 e 253, de 2006; 45, 112, 223 e 739, de 2007, apensados, voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2010**

**Concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Cam-**

**panhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão vitalícia, a título de indenização especial, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), portadores de doenças graves em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano, ocorrida no exercício da função.

§ 1º A pensão referida no caput estende-se aos dependentes dos ex-servidores falecidos em consequência da contaminação pelo produto mencionado, observado o disposto no art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 2º O valor da pensão será corrigido nas mesmas datas e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A pensão de que trata o caput, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários.

Art. 2º Os procedimentos para aferir a comprovação dos danos de que trata o art. 1º serão definidos em regulamento.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei será atendida com recursos alocados no Orçamento da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Estado brasileiro possui uma grande dívida para com os indivíduos que exerceram missão tão importante na extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública. Esses cidadãos realizaram o sério trabalho de transporte, aplicação e preparação dos pesticidas e inseticidas em condições vulneráveis, sem a devida proteção e sem a necessária informação sobre os riscos aos quais estavam expostos no manuseio dessas substâncias.

O pesticida já levou inúmeras pessoas a óbito, e prejudicou enormemente a saúde de tantas outras que ficaram com seqüelas graves por causa da lida constante com o produto. Muitos se encontram em situação de invalidez para o trabalho, deixando ao desamparo seus dependentes, por falta de uma renda digna que lhes possibilite o necessário sustento e a compra dos medicamentos imprescindíveis para seus problemas de saúde. Da mesma forma, muitos dependentes daqueles que faleceram pela utilização do produto ficaram economicamente desprotegidos.

O nosso intento, dessa forma, é reparar omissão do Poder Público, minimizando o sofrimento de pessoas em favor das quais havia a obrigação de garantia de segurança para o exercício de uma função tão sujeita a riscos. Estipulamos um valor de pensão que possa fazer frente às necessidades mais básicas dos próprios vitimados pela contaminação e ao sustento dos familiares pelos quais aqueles cidadãos eram ou são responsáveis.

Nossa legislação, doutrina e jurisprudência são unânimes na constatação da obrigação de o Estado indenizar os administrados nos casos de danos provocados por comportamento omissivo do Poder Público. Trata-se, inclusive, de matéria de sede constitucional, constante do art. 37, § 6º, da Lei Maior.

Assim, entendemos que, na presente situação, deve a União reconhecer a sua responsabilidade, como forma de buscar minorar os problemas por que passam as vítimas dessa tragédia e suas famílias.

Os preceitos do Estatuto Magno não encontram ressonância no mundo prático se não forem acompanhados de normas legais que lhes possibilitem produzir seus efeitos. Assim, esperamos de nossos Pares a aprovação da iniciativa ora apresentada, cuja meta é promover a compensação mais do que merecida para brasileiros vitimados por exercerem trabalho em prol da coletividade, sem a necessária proteção e segurança.

Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

.....  
§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

#### [LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.](#)

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### Subseção VIII Da Pensão por Morte

Art. 77. A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais. [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

§ 1º Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar. [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

§ 2º A parte individual da pensão extingue-se: [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

I - pela morte do pensionista; [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido; [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

III - para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez. [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

§ 3º Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á. [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Pela ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – O primeiro que chegou aqui fui eu, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Gerson Camata chegou primeiro, vai dizer quem chegou em segundo e em terceiro.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – O segundo...

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (PRB – PB) – O terceiro sou eu.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – O terceiro é ele, porque o Senador Tião Viana vai falar pela Liderança.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu sou o terceiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, Senador Camata, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem.) – Então, eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fui o primeiro que cheguei e vi chegar aqui o Senador Geovani Borges em segundo e, depois, chegar, em terceiro lugar, o Senador Roberto Cavalcanti. Todavia, o Senador Tião Viana, que havia chegado em segundo, passou o Senador Roberto Cavalcanti para terceiro, porque S. Ex<sup>a</sup> vai falar como Líder do PT. Como não tive a graça de merecer do meu partido o direito de falar, que preferiu deixar o horário vago a me ceder o horário de Liderança, eu me inscrevo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Acaba de chegar o Líder do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Desculpe-me, peço perdão e aceito falar como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – (...) outorgando ao Senador Gerson Camata o direito requerido. O PMDB nunca antes teve um Líder tão autêntico e tão valoroso como V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Obrigado ao Líder Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Como é a ordem que o Senador Camata informou?

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Então, eu passo a ser o segundo.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu peço a palavra como Líder do PT. Já está na mesa a documentação autorizando o uso da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nós fazemos votos que o Mercadante se recupere, mas ele está bem representado. E agora V. Ex<sup>a</sup> está com uma cabeleira que nos lembra o Roberto Carlos nos anos de 1960.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, nosso Secretário, está fazendo as inscrições.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, vamos verificar como ficou a ordem: como Líder, Tião Viana em primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Como Líder, Tião Viana do PT.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Em segundo lugar, Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não; Senador Gerson Camata em primeiro, como Líder do PMDB.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Para uma comunicação inadiável, em primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Para uma comunicação inadiável, primeiro Geovani Borges.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Em segundo, Roberto Cavalcanti.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Em terceiro, Papaléo Paes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Em terceiro, Papaléo Paes. E o extraordinário Mário Couto...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Mário Couto falará pela Liderança, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu sou o terceiro pela Liderança do PSDB. A autorização está na mesa.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Como a carta autorizando-me a falar como Líder chegou depois da carta do PT, eu acho que o primeiro que deveria falar como líder é o Senador Tião Viana, e depois eu, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Como os oradores inscritos não estão no plenário, chamarei um líder de partido. Então, numa inspiração salomônica, convidamos o Líder Tião Viana, cuja documentação chegou primeiro.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Sadi Cassol.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pela ordem.) – Eu gostaria da compreensão do Líder Tião Viana e também de V. Ex<sup>a</sup> para apresentar para o Brasil todo o nosso Secretário de Educação de Palmas, o fundador das escolas em tempo integral, que já recebeu tantos e tantos elogios nesta Casa e da imprensa nacional. Hoje, ele está visitando o nosso plenário, e eu gostaria de fazer esse registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele é Secretário de Educação do Município e é figura querida, culta.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Isso. É é piauiense, seu conterrâneo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É da Parnaíba. Ele iguala-se a Evandro Lins e Silva. São dois filhos ilustres.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Eu queria deixar registrado seu nome como o fundador das escolas em tempo integral na nossa capital, junto com o Prefeito Raul Filho e com toda a administração. É um

sucesso e destaque no Brasil todo. É esse moço aqui. Parabéns a ele e obrigado pela compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Dê o seu nome completo para ficar gravado.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Obrigado, Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Cite o nome do professor.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – O nome dele.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Danilo de Melo Souza.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Muito bem! Eu fiz essa moção porque eu queria que divulgassem o nome dele. Danilo de Melo Souza nos faz ter orgulho da cidade de Parnaíba. Ele é um dos parnaibanos que se iguala e traduz a grandeza de nossa gente, simbolizada por Evandro Lins e Silva, João Paulo Reis Velloso, Chagas Rodrigues, Alberto Silva e Danilo. Aí eu sou o sexto.

Com a palavra, Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na recente visita da Secretária de Estado americana, Sr<sup>a</sup> Hillary Clinton, ela debateu diversos temas de interesse nacional, internacional e se reportou, de modo muito particular, à posição do governo Obama no que diz respeito aos investimentos para o transporte de massas nos Estados Unidos e sobre todo o trabalho de logística, de transporte de cargas também dentro daquele país. A posição dela foi muito clara.

Houve uma revisão das prioridades em termos de transporte de massas, de transporte de cargas. E o governo Obama apontou um forte direcionamento para o sistema ferroviário, tanto de cargas nas regiões interestaduais, como o sistema também nas áreas urbanas. Essa é uma tendência global hoje, já que nós temos uma revisão permanente e intensa em muitos países sobre qual o melhor modelo de sistema de transporte de massas e transporte de cargas.

No Brasil não tem sido diferente. O próprio Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – lançou um documento muito especial sobre a redescoberta pelo Brasil do transporte ferroviário e a retomada de fortes investimentos para esse setor.

Nós aqui, como Casa da Federação, temos o dever de acompanhar, redefinir e reorientar debates e decisões que venham a ser tomadas nas regiões e nos Estados sobre o mesmo tema.

O Estado do Acre não poderia estar distante disso. Assim, quero expressar aqui todo o interesse político do Estado em retomar essa discussão, em reorientar

as grandes decisões sobre esse sistema inteligente, necessário e que está sendo redescoberto por quase todos os países.

Vejam o que se diz nesse documento do Ipea sobre a matéria. Diz o seguinte:

A economia brasileira andarà cada vez mais sobre trilhos. É o que prevê o Ministério dos Transportes em um cenário de equilíbrio da matriz brasileira de transporte de cargas em 2025. De acordo com o Plano Nacional de Logística de Transporte (PNLT) do Ministério, a participação do transporte ferroviário na matriz passará dos atuais 25% para 35%, a do transporte aquaviário aumentará de 13% para 29%, e a do [transporte] rodoviário cairá de 58% para 30%.

Mas diz ainda o documento que essa mudança depende de muito investimento. De acordo com o Ipea, o investimento global será da ordem de R\$112 bilhões para que se possa assegurar uma nova realidade no transporte ferroviário no Brasil, em termos de substituição ao transporte rodoviário e, ao mesmo tempo, expansão do aquaviário.

Diz mais o seguinte:

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) investirá R\$54,72 bilhões. Deste total, R\$19,8 bilhões serão investidos na construção das ferrovias Norte-Sul; Transnordestina, [que envolve os Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí]; Oeste-Leste, na Bahia; Ferronorte, em Mato Grosso; o Ferroanel de São Paulo e os contornos de Araraquara, Joinville e São Francisco do Sul, ambos em Santa Catarina, além de um rebaixamento da linha férrea em Maringá; e R\$34,6 bilhões no Trem de Alta Velocidade para ligar as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas. O programa destina ainda R\$300 milhões para a ampliação de ferrovias, eliminação de gargalos, como contorno de cidades e passagens de nível, e estudos de viabilidade.

O Congresso brasileiro, por sua vez, Sr. Presidente, achou por bem ter sua participação, assumindo a corresponsabilidade nessa decisão do Governo Lula de expandir o setor ferroviário para o transporte de massas, para o transporte de cargas, dando todo o apoio logístico necessário à economia moderna em termos de ida e vinda de produtos essenciais e comerciais.

O Congresso brasileiro, juntamente com o Executivo, viveu a decisão sobre a Medida Provisória nº 427, de 2008, cujo Relator é o Deputado Jaime Martins. Ela fala exatamente na revisão de todos os dispositivos da

Lei nº 5.917, de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia Construções e Ferrovias S. A; encerra o processo de liquidação; e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot), alterando a Lei nº 9.060, de junho de 1995, e a Lei nº 11.297, de maio de 2006, e adota outras providências.

Então, há adequação da norma legislativa legal, por parte do Executivo, tendo o Deputado Jaime Martins sido o representante que desenvolveu um amplo estudo na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, para que se pudesse adequar a legislação brasileira a essa nova visão e posição estratégica que tem o Governo do Presidente Lula em relação a um novo desenho da malha ferroviária brasileira.

E onde entra o Estado do Acre nisso? Onde entram os Estados da Amazônia? Eu estava, ontem mesmo, conversando com o Diretor-Geral do Dnit, Dr. Pagot, e o posicionamento do Dnit é muito claro. Há uma forte confiança de que a Ferrovia Transcontinental será um passo decisivo para a interligação brasileira, do Brasil no chamado Modo de Leste a Oeste. E de onde ela viria, Sr. Presidente? Ela sai do litoral do Rio de Janeiro e chega até o chamado Boqueirão da Esperança, na fronteira Brasil-Peru, na região mais ocidental que faz fronteira com a nossa região, a muito pouca distância do Estado do Acre, fazendo a travessia, seguindo o mesmo trajeto na fase final da BR-364.

Então, o que é que diz esse modelo?

As apresentações públicas do projeto da Ferrovia de Integração Centro-Oeste acontecerão em Vilhena (RO), Lucas do Rio Verde (MT), Água Boa (MT) e Uruaçu (GO), quando serão mostrados todos os detalhes da obra. O objetivo é discutir a inserção dos Municípios envolvidos no traçado...

Nós estamos falando de uma expansão que envolve mais de quatro mil quilômetros de ferrovia, que sai da região de Muriaé, vai por Ipatinga e Paracatu, em Minas Gerais, passa por Brasília, no Distrito Federal, segue para Uruaçu, em Goiás, passa por Cocalinho, Ribeirão das Castanheiras e Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso, segue para Vilhena, em Rondônia, vai a Porto Velho, depois segue para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre, até chegar à localidade de Boqueirão da Esperança, na fronteira Brasil-Peru.

E o que se está discutindo? O fortalecimento da unidade política para dar suporte à inserção das condições de financiamento público que vão ser aportadas a esse grande desafio, como política de longo prazo do Governo brasileiro e que deve envolver os demais Estados da Federação, no caso, Estados como Goiás, Mato

Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro, passando por Rondônia e chegando até o meu Estado do Acre.

Como vai se dar essa agenda de debates, nos termos do que me dizia, ontem, o Dr. Pagot? No dia 13 de março deste ano, nós tivemos a reunião, já em Nova Vilhena, para um amplo debate na região de Vilhena, em Rondônia, discutindo amplamente as perspectivas dessa interligação leste/oeste do Brasil. Nós tivemos também, no dia 15 de março, na região do Rio Verde, no Mato Grosso, um amplo debate sobre o que diz respeito à fronteira do Mato Grosso. Nós tivemos, no dia 16 de abril, em Água Boa, no Mato Grosso também... Essa é uma data que não me ocorre que tenha sido executada, mas temos toda uma agenda para fechar o debate político, envolvendo os representantes parlamentares federais, como Senadores e Deputados dos Estados interessados, os parlamentares estaduais e municipais, Governadores e Prefeitos das regiões, para viabilização desse projeto em termos de adequação e viabilidade orçamentária junto ao Governo Federal.

A verdade é que o Diretor-Geral do Dnit falou em nome dele, falou da decisão estratégica como política de longo prazo que tem o Ministério dos Transportes, e o Presidente Lula tem adotado com clareza essa recuperação da expansão ferroviária brasileira, como matriz de transporte de cargas e transporte de massas.

Somente o Estado de Goiás, Sr. Presidente, tem uma capacidade de produção da ordem de 19 milhões de toneladas de grãos. Quando nós transferimos para o Mato Grosso, nós estamos falando em mais seis milhões de toneladas de produtos alimentares, envolvendo grãos, sobretudo, como no Estado de Goiás, envolvendo sobretudo grãos; e nós temos uma viabilidade estratégica que irá, sem dúvida alguma, fazer soma a essa matriz de transportes que, hoje, envolve o sistema hidroviário da região de Itaquiara, passando do Madeira para o Amazonas e pegando todo o caminho do rio Amazonas até a Foz, e expansão a partir daí por via marítima de modo geral.

Na nossa região do Acre, ela vem ao encontro de uma visão estratégica que tem o Governo brasileiro de viabilizar hoje. Nós temos todos os caminhos para a viabilização da rodovia Bioceânica. Até o mês de julho, essa rodovia poderá estar inaugurada, integrando a fronteira do Acre, em Assis Brasil, até o Oceano Pacífico, no Peru, passando pela região de Cuzco, Porto Maldonado, chegando a toda a região do Pacífico, levando-nos a um novo encontro com 35 milhões de cidadãos que fazem parte dos países Peru e Bolívia e nos colocando de frente para o mercado asiático, numa nova modalidade de comunicação comercial que teremos estabelecido.

Quando o sistema ferroviário preconizado diz respeito a uma interligação Rondônia, fazendo já desde a região costeira do Rio de Janeiro, chegando em Rondônia, estendendo a Rio Branco, fazendo até Cruzeiro do Sul e depois estendendo ao chamado Boqueirão da Esperança, na região de fronteira Brasil/Peru, nós estamos falando de uma nova realidade do sistema de interligação.

Vale lembrar, aí, que o sistema rodoviário brasileiro tem sua última fronteira a ser conquistada na região de Cruzeiro do Sul e Rio Branco. A expectativa é que neste ano, ou no mais tardar no próximo ano, essa rodovia esteja concluída na parte asfáltica e, depois, nós possamos pensar, como política de longo prazo, nesse sistema ferroviário de interligação leste/oeste brasileiro, como está sendo apregoado.

É um grande passo estratégico, é uma grande retomada e uma grande reorientação para uma matriz de transporte e logística no Brasil.

O Governo do Presidente Lula está muito correto em adotar as medidas legais de suporte, através do Congresso brasileiro, e, agora, caberá à base parlamentar do Governo brasileiro, que tem responsabilidade com essas regiões, uma unidade política, uma agenda política bem definida e os avanços estratégicos para que esse modelo possa ser operacionalizado e tratado com a devida responsabilidade, sem ufanismo, sem vaidades eleitorais, mas pensando num sistema de suporte à viabilidade dos transportes de massas e de cargas de que o Brasil tanto precisa, em termos de reorientação.

Vale lembrar, como disse no início da minha manifestação em plenário, que o governo Obama está reorientando completamente esse modelo nos Estados Unidos, e o Governo Lula tem agido da mesma forma. Então, que possamos alcançar os melhores resultados naquilo que é uma inteligente e necessária política de transportes de longo prazo.

O Acre está atento, vigilante e já estende o convite ao Diretor-Geral do Dnit, às bancadas parlamentares, federais e regionais, para que, no mês de maio, possamos sediar uma reunião que diga respeito a informar a sociedade, o setor produtivo e os setores de Governo, de todos os detalhes dessa nova expansão, como desafio do destino de interligação entre as regiões brasileiras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa Diretora do Senado entrega aos Senadores, aos Congressistas e aos brasileiros e brasileiras o relatório da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional. O relatório é referente ao trabalho da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, no

período de 02 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009, sob a Presidência do Senador José Sarney. Os Senadores Marconi Perillo, Heráclito Fortes, Mão Santa, Serys Slhessarenko, João Vicente Claudino e Patrícia Saboya fazem parte da Executiva da Mesa Diretora do Senado. Inúmeros técnicos profissionais elaboraram o presente relatório. A supervisão geral é de Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa, com o apoio do nosso Diretor-Geral, Haroldo Feitosa Tajra.

Então, recebam o relatório da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Consultamos a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Paim, que já está na tribuna, para nossa satisfação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, durante esta semana, falei do agronegócio e do nosso parque industrial; demonstrei minha preocupação com o *dump* que está acontecendo e que está trazendo prejuízo à produção nacional; enfatizei a questão do calçado; enfatizei também a produção das chamadas máquinas pesadas e dei como exemplo o guindaste, como poderia dar o exemplo do próprio trator. Também falei, Sr. Presidente, da questão do pré-sal e de minhas preocupações com o debate e, inclusive, disse que, na Comissão de Assuntos Sociais, vou insistir muito para que uma parcela do Fundo Social seja destinada à previdência, ou seja, aos aposentados e pensionistas. Sr. Presidente, falei ainda sobre a PEC da Juventude. Quero aqui lembrar que, com as galerias lotadas – 250 jovens de todos os Estados aqui estavam –, foi firmado o compromisso, desta tribuna, de parte de todos os Líderes, de que essa PEC seria votada tão logo se desobstruísse a pauta, inclusive superando os ditos interstícios, que fazem com que a votação de uma PEC se prolongue por duas, três, quatro semanas. Espero, Sr. Presidente – e, naturalmente, eles voltarão aqui para agradecer –, que essa votação aconteça o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, hoje, quero falar de outro extremo: a situação da população de rua e a importância da composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua. Apesar de já ter me manifestado sobre esse tema, hoje eu o retomo, para falar da situação precária em que essas pessoas vivem e para apontar dados sobre essa parcela da nossa população.

Estima-se que, apenas na capital paulista, existam mais de dez mil pessoas morando nas ruas, embaixo dos viadutos, andando sem rumo pelas ruas e

pelas calçadas, sem assistência, submetidas às mais humilhantes situações. Quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que citei São Paulo como exemplo tendo em vista o número de habitantes; nada tem a ver o exemplo citado com qualquer tipo de situação política eleitoral. A situação não é diferente em todas outras capitais do nosso País. Falei também sobre as desigualdades socioeconômicas que criam essa situação. O processo de exclusão social se inicia, muitas vezes, nas cidades mais pobres, em que a população, sem alternativa de emprego, desloca-se para os grandes centros.

Sr. Presidente, preocupado com as dificuldades que essas pessoas enfrentam, apresentei, em 2004, o Projeto de Lei nº 224, que cria o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua. Hoje, o Projeto está na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. O Senado já o aprovou por unanimidade. Na Câmara, o Projeto é o de nº 6.802, de 2006. O objetivo desse Projeto é o de garantir assistência, condições para inclusão social e oportunidade de qualificação profissional aos moradores de rua.

Sr. Presidente, enfatizo e lembro sempre que, na minha família, somos dez irmãos. Pai e mãe ganhavam salário-mínimo. E foi a qualificação profissional que melhorou a vida de todos nós. Isso foi o que permitiu que alguns fizessem faculdade: um é psiquiatra, outros são advogados, outros são psicólogos, e eu estou aqui, no Congresso Nacional. Portanto, o ensino técnico é fundamental para a formação de nossa juventude e para o futuro de toda a nossa gente.

As políticas públicas existentes para o caso específico dos moradores de rua são, sobretudo, aquelas desenvolvidas no âmbito municipal – o Município é fundamental – e atuam como complemento dos programas sociais. Eu, por exemplo, em Caxias do Sul, no Senai, numa escola técnica, tive minha formação, depois de trabalhar por anos na feira livre de Porto Alegre. Essas políticas atuam como complemento de programas sociais mais estruturados e de caráter universal, fornecendo atendimento aos que se encontram desabrigados e em condição de extrema pobreza. Isso é fundamental, é um dever do Município, do Estado e da União.

O presente Projeto propõe a celebração de convênios entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a colaboração de entidades não governamentais, para que enfrentemos, Sr. Presidente, essa questão. A União, com certeza, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pode coordenar as ações a serem implementadas em nível local, em parceria nacional e estadual, naturalmente.

Acredito que a solução dessa questão passa pela adoção de uma política econômica centrada na gera-

ção de emprego e de renda. As políticas públicas de assistência social têm sido muito bem desenvolvidas no Governo Lula, mas temos de avançar mais.

Como disse anteriormente, em dezembro de 2009, o Governo Federal lançou um decreto que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento. Essa proposta vem ao encontro dos anseios expressos no meu Projeto, apresentado dois anos antes. Fico feliz com essa iniciativa do Governo Lula.

Sr. Presidente, esse decreto institui, em seu art. 2º, que a Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio. O art. 3º do decreto diz que os entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersectoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento dessa população em situação de rua, com a participação de fóruns, de movimentos e de entidades representativas desse segmento da população. E o art. 4º decreta que o Poder Executivo Federal deverá firmar convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem a população em situação de rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República instituiu – como dizia – o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento dessa Política para acompanhar a situação dessa população. Esse Comitê Intersectorial está avançando, está dialogando e está construindo este novo e importante momento para esses que são deixados à margem da sociedade. Quero destacar o trabalho realizado pelos membros do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua. São eles:

I – Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Titular: Ivair Augusto Alves dos Santos.

Suplente: Antônio José do Nascimento Ferreira.

II – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Titular: Margarete Cutrim Vieira.

Suplente: Brenda Ferreira Silva.

III – Ministério da Justiça

Titular: indicado há poucos dias.

Suplente: indicado há poucos dias.

IV – Ministério da Saúde

Titular: Jacinta de Fátima Senna da Silva.

Suplente: Tammy Ferreira de Lacerda.

V – Ministério da Educação

Titular: Rosiléia Maria Roldi Wille.

Suplente: Danielly dos Santos Queirós.

VI – Ministério das Cidades

Titular: Mirna Lúcia de Almeida Corrêa.

Suplente: Elcione Diniz Macedo.

VII – Ministério do Trabalho e Emprego

Titular: Ana Paula da Silva.

Suplente: a designar.

VIII – Ministério do Esporte

Titular: Roberto Malheiros Araújo.

Suplente: Maria Leonor Brenner Ceia Ramos.

IX – Ministério da Cultura

Titular: indicado recentemente.

Suplente: indicado recentemente.

X – Movimento Nacional da População em Situação de Rua – SP

Titular: Anderson Lopes Miranda.

XI – Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MG

Titular: Samuel Rodrigues.

XII – Movimento Nacional da População em Situação de Rua – BA

Titular: Maria Lúcia Santos Pereira da Silva.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero somente fortalecer esses homens e mulheres que estão dedicando suas vidas em defesa das populações de rua.

O Movimento Nacional da População de Rua – RJ indicou Marcelo Silva e Silva; o Movimento Nacional da População de Rua – PR indicou Valter Aparecido Santana; o Fórum Permanente de Acompanhamento de Políticas para a População em Situação de Rua – CE indicou Fernanda Gonçalves de Souza; e o Fórum Permanente de Acompanhamento de Políticas para a População em Situação de Rua – SP indicou Alderon Pereira Costa. Por fim, a Pastoral da População em Situação de Rua – BH indicou Maria Cristina Bove Rolletti, e o Grupo de Estudos e Pesquisa em Seguridade Social e Trabalho da Universidade de Brasília (UnB) indicou Maria Lúcia Lopes da Silva.

Sr. Presidente, estendo meus cumprimentos e desejo sucesso absoluto nessa verdadeira missão pastoral de recuperar, buscar, salvar e ajudar nossa população que vive em situação marginalizada nas ruas do nosso País.

Entendo eu que tanto meu Projeto como a iniciativa do Governo avançam na construção da justiça social que nós todos queremos tanto para o nosso País.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esse Projeto de nossa autoria que trata dessa questão foi aprovado, repito, há dois anos. Apresentei-o em 2004. O Projeto está na Câmara dos Deputados, com parecer favorável de todas as Comissões. Está na última Comissão. Espero que a Câmara aprove o Projeto, que só vai se somar a essa iniciativa recente do Executivo na defesa da vida, com certeza, de milhares de brasileiros.

Sr. Presidente, para concluir, aproveito para registrar a presença do Bira, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), uma central sindical, e também do Botelho, que é o líder nacional dos caminhoneiros. Ambos me ajudam muito na construção do Estatuto do Motorista. E também está aqui o líder dos caminhoneiros de Brasília. Como é o nome dele, Bira? *(Pausa.)*

É o Valdelino. O Bira, que é sindicalista, fala de lá mais alto do que eu falo aqui, do microfone. Muito bem, Valdelino, parabéns!

Senador Mão Santa, muito obrigado. Agora, farei uma reunião com eles e com o Presidente da Casa, para tratar de um congresso que eles vão realizar no...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Será realizado no Dante Barone.

O Senador concedeu-me mais 22 minutos, mas 22 minutos é muito. A Senadora Marisa, que vai falar em seguida, pensou: “Mais 22 minutos não!”. É mais um minuto só.

Eles vão apresentar um convite ao Presidente Sarney. Estão todos os Senadores convidados para participar desse Congresso Nacional dos Profissionais do Volante, liderado, neste caso, pelos caminhoneiros. Um abraço!

Agradeço a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra, para fazer uma comunicação inadiável – como pactuamos, estamos alternando –, o orador inscrito Geovani Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, trago para registro nesta Casa uma iniciativa das mais louváveis que está sendo experimentada entre os alunos da rede pública do Estado do Amapá, meu querido Estado, permitindo que os estudantes recebam aulas de Educação Fiscal.



Trata-se de uma iniciativa voltada para estimular a participação dos jovens e difundir entre eles a importância dos direitos do cidadão.

A inclusão da disciplina de Educação Fiscal nas escolas foi suscitada por órgãos municipais e estaduais, que acreditam na importância do engajamento da juventude nas avaliações de critérios e valores da sociedade.

A idéia é abrir caminho capaz de possibilitar a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e obrigações, de tal sorte que, desde cedo, as crianças saibam a importância de cobrar a nota fiscal no momento da compra.

Os professores do Município serão capacitados na disciplina por meio de curso *on-line* oferecido pelo Ministério da Fazenda, em consonância com o Programa Nacional de Educação Fiscal.

O Sindicato dos Fiscais da Receita Estadual realizou, recentemente, uma campanha de esclarecimento aos jovens de algumas escolas, mostrando a importância de o cidadão cumprir e exigir seus direitos.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o Brasil ainda detém o triste recorde de excessiva tributação. Porém, apesar de carregar esse fardo nos ombros, a população, em muitos casos, parece desconhecer a importância e complexidade da arrecadação dos impostos e, talvez por isso, não se coloca de maneira mais ativa no momento de cobrar e exigir que sejam, de fato, aplicados em benefício dos cidadãos.

Com a iniciativa proposta no âmbito das escolas, caberá aos professores disseminar os conhecimentos com o objetivo de promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno exercício da cidadania.

A proposta educativa consiste em garantir o processo de formação do cidadão, estimulando a mudança de valores, crenças e culturas como forma de possibilitar a transformação social.

É preciso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, valorizar iniciativas como essas e, quem sabe, estendê-las a um número maior de estudantes.

Dar ao jovem a oportunidade de entender a essência e o porquê dos tributos significa, nos dias atuais, possibilitar-lhe o exercício da cidadania.

Formar cidadãos responsáveis que entendam a importância dos impostos; compreender a importância da arrecadação de impostos para o crescimento do País; conhecer e identificar os tipos de impostos; conhecer e identificar os tributos pagos por empresas e outros profissionais; reconhecer a importância de solicitar a Nota Fiscal; e, finalmente, conhecer o destino final do dinheiro arrecadado através dos impostos.

À medida que o ser humano conscientiza-se de seu valor, de suas necessidades, de seus deveres, e

passa a atuar pessoalmente em sua comunidade, está exercendo a legítima cidadania.

Almeja-se uma educação que enfoque a vida nos seus valores primordiais, enfatizando aspectos essenciais para a sobrevivência humana, como saúde, educação em toda a sua amplitude, alimentação, moradia e preservação ambiental.

É necessário permitir ao educando vivenciar valores essenciais para o exercício consciente da cidadania e possibilitar aos alunos conhecer e aplicar temas relevantes, que lhes proporcionarão uma reflexão crítica sobre suas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço a generosidade.

...suas atitudes frente à vida e lhes farão agir como cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres.

Fica, pois, o nosso registro de louvor e incentivo ao sucesso do programa de Educação Fiscal implementado pelas escolas da rede pública do Estado do Amapá.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Extrapolei um pouco o tempo regimental, mas agradeço, mais uma vez, a sua flexibilidade à frente do comando desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Jamais faltaria tempo para V. Ex<sup>a</sup>, em respeito ao Amapá e ao esforço e estoicismo com que V. Ex<sup>a</sup> representa aquele povo.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, nós voltamos aos oradores inscritos. A oradora inscrita é Marisa Serrano. Depois, voltaremos para um líder, que é Gerson Camata, que representa a grandeza histórica do PMDB. Tantas saudades temos do PMDB do passado!

Na tribuna, a Senadora Marisa Serrano, que representa o PSDB, o Estado de Mato Grosso do Sul e a força e a beleza das professoras do Brasil.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Hoje, o que me traz à tribuna é um assunto que está nas páginas dos jornais e das revistas e que é bom que todo brasileiro acompanhe e saiba, já que nós estamos em uma época em que vivemos os problemas por que Brasília está passando nos seus cinquenta anos e que nos entristecem, que é o caso de corrupção encastelada nos Governos, encastelada

em determinados órgãos e que respingam na população brasileira.

E para que a população brasileira se vacine contra a corrupção é que venho hoje aqui falar sobre um caso já enumerado nesta tribuna. Mas eu queria aqui mostrar a minha indignação e dar a minha versão daquilo que está acontecendo no Senado a esse respeito.

Hoje, nós recebemos, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, vítimas da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo). Essa cooperativa lesou mais de quatrocentas famílias – uma cidade – de trabalhadores. E é acusada de desviar pelo menos R\$100 milhões para supostamente destinar a campanhas políticas.

Ouvimos diversos relatos, hoje pela manhã, e eu me senti na obrigação de agir, primeiro, porque trinta dirigentes de associações de vítimas da Bancoop estiveram hoje aqui, e essa cooperativa já perdeu mais de quinhentas ações na Justiça. Portanto, é um caso muito grave. E ouvimos aquelas pessoas contarem como foram lesadas, pessoas que pagaram todo o seu apartamento com sacrifício. Todos trabalhadores. Não podiam deixar de pagar, senão perdiam tudo. Foram até o final pagando, e até hoje não têm ideia do seu apartamento. Sumiu. Desapareceu.

Portanto, eu queria dizer que esta é uma questão que está, sim, movimentando as pessoas de bem desta Casa, aquelas pessoas que acreditam naquilo por que o Congresso existe, por que o Senado existe. Uma das razões que está garantida na Constituição é que cabe ao Senado da República e à Câmara dos Deputados – mas no nosso caso aqui, é o Senado – fiscalizar e controlar tudo aquilo que se refere a contas de dinheiro público. É função nossa, é direito nosso e é dever nosso fazê-lo. Portanto, à medida que deixamos de fiscalizar e acompanhar o que está se passando neste País, usando recurso público, estamos também prevaricando.

Foi por isso que o meu partido, o PSDB, por iniciativa do Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, decidiu entrar com uma representação na Procuradoria-Geral da República (PGR), contra o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, Presidente licenciado da Bancoop. Ele é suspeito de estelionato, apropriação indébita, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha.

Lembro-me que essa cooperativa, que foi criada pelo ex-bancário e ex-Presidente do PT Ricardo Berzoini, estava, até há pouco, nas mãos de João Vaccari Neto, que se licenciou da Cooperativa para ser alçado à categoria de tesoureiro do PT.

Quero também dizer que, ontem, aqui neste plenário, foi aprovado um requerimento do Senador Alvaro Dias solicitando ao TCU (Tribunal de Contas da

União) que faça uma auditoria nas aplicações de recursos feitas por pelo menos três fundos de pensão públicos. Esses recursos foram aplicados na Bancoop, a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo. Entre os fundos de pensão a ser auditados pelo TCU estão a Previ, que é a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; a Funcef, que é a Fundação dos Economiários Federais; e a Petros, Fundação Petrobras de Seguridade Social. São três fundos de pensão públicos, e, portanto, é obrigação nossa acompanhar todo o desenrolar desses recursos para a utilização pela Cooperativa dos Bancários do Estado de São Paulo.

Também estamos tentando trazer ao Senado o promotor José Carlos Blat, que é responsável pela denúncia no Ministério Público de São Paulo sobre esse caso.

Hoje, foi aprovado um requerimento, aqui no Senado Federal, para que sejam convidados o Promotor de Justiça José Carlos Blat, o Sr. Lúcio Bolonha Funaro e o Sr. João Vaccari Neto. Serão convidados a comparecer perante a Comissão de Direitos Humanos para esclarecer as irregularidades que envolvem a aplicação de recursos desses fundos.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) –** Permite, Excelência?

**A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) –** Senador Camata, com a palavra.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) –** Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> – falei até com o Mão Santa um dia desses – que tenho um amigo que por várias vezes foi candidato a vereador pelo PT, lá em Vitória, e não se elegeu. E um dia desses, com essa história da denúncia da *Veja*, ele me disse o seguinte: “Camata, nós do PT defendemos nossos ladrões, defendemos nossos corruptos. Nós não temos vergonha na cara. Não deixamos instalar CPI. Se instalar CPI, não deixamos convocar. Processamos promotor, demitimos delegado, não deixamos apurar nada. Agora, esse DEM é um covarde. Botou o Arruda na rua, botou os corruptos dele todos para fora. Não tem peito para defender os corruptos. Nós temos”. Então veja V. Ex<sup>a</sup>: não adianta CPI, não adianta vir promotor, não adianta nada. V. Ex<sup>a</sup> está perdendo o seu tempo, e o Senado o dele.

**A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) –** V. Ex<sup>a</sup> fala e relembra algo que viveu aqui nesta Casa. Eu não estava aqui na época do mensalão, mas foi o maior caso de corrupção neste País e que até hoje está obscuro. Foram denunciadas quarenta pessoas. E acho que agora virá o 41<sup>o</sup>, que é o Vaccari, porque tem que ir. Ele está intimamente ligado ao mensalão. E para que serviu o mensalão? Para pagar propina aos Parlamentares para votarem as coisas do Governo. O

que fez o Arruda? A mesma coisa, pagando. Quer dizer, como V. Ex<sup>a</sup> disse, são dois pesos e duas medidas.

É necessário que este Brasil tome jeito. Ou vai todo mundo para a cadeia ou se faz uma limpa neste País, para dar exemplo para a população. Preocupo-me muito com as novas gerações que estão vindo. Estão vindo um País que passa a mão na cabeça daqueles que são corruptos. Para uns pode, para outros não pode. E como disse V. Ex<sup>a</sup>, ainda vêm gozar com a gente, dizendo: “Nós acobertamos os nossos mensaleiros, os nossos corruptos. Nós cuidamos”. Aliás, todos eles estão voltando. Todos eles, agora, na última festa que o PT fez aqui, foram alçados novamente à condição de homens fortes do partido. Quer dizer, corrupto pode subir e continuar aí dando as cartas no partido, no País. Agora, quem não vai atrás dos corruptos, quem não afaga os corruptos é mau companheiro.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – O tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda na tarde de hoje é apropriado para uma meditação profunda, Senadora. Estou cansado de ir a essa tribuna e dizer que o País atravessa uma ditadura política. Estou cansado. Eu alerta à Nação há muitos dias. Nós precisamos dar o exemplo – a senhora está relatando isso – aqui no Senado Federal. O Poder Executivo, através de seu Presidente, engessou este Poder, desmoralizou este Poder. O que V. Ex<sup>a</sup> faz hoje? A única coisa que V. Ex<sup>a</sup> tem é essa tribuna para falar. Não está perdendo tempo, não. “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”; um dia nós venceremos, não está perdendo tempo nenhum. Agora, é a única coisa que V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de fazer neste Senado. Cite-me uma outra. Votar? V. Ex<sup>a</sup> vota o que o Governo quer, quando vota, porque as medidas provisórias bloqueiam as votações. CPI, que é uma das principais atribuições deste Senado, a de fiscalizar o Poder Executivo, V. Ex<sup>a</sup> tem esse direito de fiscalizar? Ninguém fiscaliza o Executivo. Podem roubar como quiserem, mas CPI ou não abre – as minhas estão engavetadas –, ou, se abre, ele manda arquivar o relatório. Ninguém fiscaliza. O Governo está aí para fazer o que quer. O que é isso? Quando se faz o que quer, o que é isso numa nação? Ditadura. É clara a ditadura política neste País, clara! Só não vê quem não quer. Parabéns pelo pronunciamento.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mário Couto. V. Ex<sup>a</sup> está colocando aqui algo que estamos vendo acontecer...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – ... num partido político como o PT, que nasceu das bases dos trabalhadores, que tinha na sua gênese, lá fundo,

a ideia de ser um partido ético e que se vangloriava de ser o único partido ético neste País – eu era Deputada Federal e cansei de ouvir isso. É duro vermos um partido que chega ao poder e que faz, no poder, conluio com aquilo que é malversação de recursos públicos, com ideias tortas, dando esse exemplo que não queríamos dar para o povo brasileiro.

É por isso que, quando o Promotor José Carlos Blat, de São Paulo, disse que esses recursos da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop) teriam alimentado campanhas petistas, inclusive a do Presidente Lula nas eleições de 2002, o que ouvimos neste País? A própria revista *Veja* colocou, diante de todos esses crimes levantados pela Promotoria, o que estamos ouvindo do Governo e do PT. Não é só a *Veja* que está ouvindo: eu estou ouvindo e tenho certeza de que todo mundo está ouvindo. O que eles estão dizendo? Que o assunto é velho e requentado, como se em assunto que seja ruim para o País, em assunto que denigra a imagem de todos que fazem política neste País, em crime que tenha passado não se pudesse mais falar. É como se postergássemos toda e qualquer condição de levantar qualquer problema de um crime que tenha sido cometido.

Depois, dizem que a motivação é eleitoreira. Desde 2005, estamos fazendo todas essas investigações, até chegarmos ao agora. Como há eleição de dois em dois anos neste País, provavelmente, tudo quanto é investigação agora pode ser chamada de eleitoreira, porque de dois em dois anos há eleições.

A culpa é da imprensa. Agora, a imprensa voltou a ter culpa de tudo. É claro que a imprensa investigativa, que vai a fundo, que discute, nem sempre faz tudo ou fala de tudo aquilo que é o melhor. Às vezes, ela pode pecar por excesso, mas fechar a boca da imprensa, como alguns querem, é a pior coisa que pode haver para uma democracia e para um país livre. A imprensa investigativa está aí para isso mesmo, para mostrar ao País, a todas as pessoas os fatos que estão acontecendo. É para isso que existe a imprensa. Depois, outros estão dizendo: “Nossos adversários...”

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – ...fazem a mesma coisa. Se os nossos adversários fazem a mesma coisa, estamos livres para fazer”. Como se o crime compensasse. Se você mata um, posso matar também, porque, se um faz, o outro pode fazer.

Outro item que estamos ouvindo é que, no Brasil, só se dá destaque a notícia ruim. Como se só as notícias boas pudessem aparecer e a população tivesse de ficar com os olhos tapados, com os ouvidos tapados, para não ver aquilo que existe de ruim no País. O que

há de ruim no País temos de trabalhar para melhorar. A função é essa, é melhorar aquilo que está ruim no País. José Carlos Blat, que é o Promotor do Ministério Público de São Paulo, chamou todas essas questões de tentativas de intimidação que ele está sofrendo. E disse afirmativamente:

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) –** “Exerço uma carreira de Estado e não de governo. e não estou investigando pessoas ligadas a partidos políticos, mas sim dirigentes e ex-dirigentes de uma cooperativa habitacional que lesou milhares de famílias”. Essas são as palavras do Promotor de Justiça de São Paulo.

E, como resposta, o Sr. João Vaccari Neto disse ao Estadão, jornal nosso: “Esse promotor quer sacanear comigo porque sou petista, tesoureiro do PT. Não tem caixa dois no PT. Eu nunca tive conhecimento disso”.

Aí quero perguntar ao Sr. João Vaccari Neto se ele viu, ouviu, se teve conhecimento de que o próprio Presidente Lula, em Paris, na França, numa reportagem lançada no Brasil todo pelo Fantástico, disse que caixa dois é normal, que todos os partidos têm caixa dois. Portanto, o PT também tinha caixa dois. Isso, palavras do Presidente da República, e o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, vem dizer agora que isso é novidade para ele?

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, que, além de desviar recursos da Bancoop – foram desviados recursos, e isso vai ficar provado –, João Vaccari Neto cobrava propina para intermediar negócios dos fundos de pensão. Quer dizer, desviava recursos e cobrava propina. Meu Deus do céu, para que isso? Para a época do mensalão. Ele fez tudo isso na época do mensalão, agora está vindo à tona.

Quero terminar a minha fala, dizendo que Vaccari Neto foi denunciado pelo corretor de fundos Funaro, um corretor de mercado financeiro. Esse Funaro recebeu delação premiada, isto é, vai ter uma pena mais leve, desde que delate, conte tudo o que sabe. E ele abriu a caixa mesmo, está contando tudo o que sabe; agora, tem que contar e provar. Portanto, não é pouca coisa o que está acontecendo neste País.

Estamos vendo o que está acontecendo em Brasília. Todo brasileiro está de cabeça baixa com o que está acontecendo aqui; a cidade vai completar seus cinquenta anos de cabeça baixa – e não deveria, porque o povo brasileiro é um povo altivo, trabalhador, que deu esperança a este País.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) –** Mas estamos vendo o que está acontecendo politicamente

te aqui, e não é justo que o outro partido faça o que fez. A par de todas as críticas que possamos fazer, de tudo aquilo que possa acontecer, as provas estão aí, irrefutáveis. São provas irrefutáveis. Isso não pode ser jogado para baixo do tapete. Como disse o Senador Camata quanto à ideia “Nós, porque estamos no Governo, podemos tudo”. Não podem. O Governo é do povo brasileiro, que é um povo sério, trabalhador, que não aceita a corrupção e que vai brigar para limpar este País daqueles que acham que podem tudo.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –** Os nossos aplausos.

Agora, convidamos um líder do PMDB. E o lembro para lembrar aqueles líderes do PMDB, aqueles bravos líderes, porque o Camata, que é heróico e contundente, está meio *soft*. Alzheimer não é, ele é inteligente demais.

Ele disse que há corrupção, não sei o que, mas se esqueceu de dizer que houve muitos homicídios em São Paulo.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) –** Isso foi um companheiro, amigo meu, do PT, quem disse. Não fui eu, não.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –** Pois é, então, nós vivemos um momento difícil para frear essa organização.

Com a palavra o Senador Camata, que representa o Espírito Santo, e hoje está como Líder do PMDB.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) –** Sr. Presidente, eu quero, primeiro, agradecer ao Líder Renan Calheiros, que me designou e me permitiu ocupar o horário do PMDB.

Eu queria voltar a falar aqui sobre o problema dos *royalties* de petróleo. Estão acontecendo duas coisas. Primeiro: contra a Constituição se votou, porque, para regulamentar um artigo da Constituição... Regular, não é mudar. Para mudar um artigo da Constituição é necessária uma emenda à Constituição. Desculpe-me tentar ser didático, mas eu quero falar também para aqueles que nos acompanham pela televisão – os que estão aqui, todos, sabem disso. Para regulamentar um artigo da Constituição, é preciso uma lei complementar. A Câmara dos Deputados mudou um artigo da Constituição com uma lei ordinária. Aconteceu.

Eu queria, então, dizer o que, no art. 20 da Constituição, está claro, nítido e não precisa nem ser interpretado. Diz o que são os bens da União. Entre eles, o mar territorial. Então, o mar territorial é um bem da União. Todo o petróleo que for extraído ali... Porque também todos os minérios extraídos pertencem à União, que

pode conceder ou partilhar a exploração com empresas privadas. Então, tudo o que for encontrado ali é da União. O petróleo que está lá é da União. Quando ele for extraído, é da União. E nós podemos regular que a União pode – porque nós, aqui, representamos a União, junto com o Poder Executivo e o Judiciário – entregar a quem ela quiser. Agora, os *royalties* não são da União.

Está escrito, aqui, no § 1º:

§ 1º É assegurada, nos termos da lei [nos termos da lei, que tem de ser complementar], aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União [é o caso do Comandante da Marinha], participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Então, o *royalty* é uma compensação financeira pela exploração. Ele não é da União. Está escrito na Constituição que é assegurado ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal. Se descobrirem petróleo aqui, no Distrito Federal, o *royalty* é pago ao Distrito Federal. O petróleo é da União, mas o *royalty* – está escrito na Constituição do Brasil – é do Estado onde ele foi produzido.

Tanto que o outro erro, que até aquele Deputado Ibsen Pinheiro tentou corrigir... Ele viu a catada que fez lá e veio trazer uma emenda para o Pedro Simon apresentar, tentando corrigir, tentando pegar o petróleo que é da União para pagar aos Estados de quem eles tomaram, por assalto, os *royalties*. Não pode. Ele pode pegar o petróleo da União – e nós podemos fazê-lo por lei – e dividir esse petróleo com os Estados e os Municípios, porque esse é da União. Agora, nós não podemos legislar sobre aquilo que é do Estado, segundo a Constituição.

E outra coisa: não é um tributo que possa ser dividido. Quem paga o *royalty* é a Petrobras, é a Shell, é a Esso, que estão lá tirando petróleo. São elas que pagam. Elas tiram o petróleo e a Agência Nacional vê quanto elas tiraram de lá e paga ao Estado.

Quem regula a aplicação do dinheiro no Estado é o Tribunal de Contas do Estado. É dinheiro do Estado, é fundo do Estado; não é um tributo que se arrecadou, que se pagou e pode ser dividido entre todos os Estados e Municípios. Está claro isso.

Agora, o petróleo pode. O petróleo é da União. A Constituição definiu: o petróleo é da União. O *royalty* para tirar o petróleo é do Estado.

Outra coisa: estão enganando os prefeitos. Nós estamos sendo procurados: “Vota logo para eu botar a mão no dinheiro!”. O petróleo do Petrosal vai começar a produzir em 2018. Coitados desses prefeitos! Estão aqui pensando que na semana que vem vão receber. Primeiro, que é inconstitucional; não vão receber nunca agora. E, se fossem receber, só no ano 2018. Eles acham que vai ser na semana que vem, coitados! Estão sendo enganados.

Eu sei, a eleição está perto, o cara vai lá: “Prefeito, eu fiz uma emenda, e agora você vai receber uma bolada”. É 2018, Prefeito! Você não vai ter nem mandato mais em 2018, você já deixou de ser prefeito, se chegar esse dinheiro e se tiver esse petróleo, porque o ovo ainda está dentro da galinha; não saiu ainda não...

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Permite um aparte, Senador?

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Eu não posso permitir, porque eu estou como Líder. Desculpe-me, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Se V. Ex<sup>a</sup>... A liberalidade é importante...

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Bem, se o Presidente autoriza...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, eu não autorizo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Autorizado por ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O consenso.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Outro valor se cala quando uma voz mais alta se alevanta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está em Camões.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Camões.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Agradeço, Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – “Cessa tudo que a antiga musa canta, que outro valor mais alto se alevanta”.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Eu agradeço, Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E o valor mais alto é o tema, é a importância do tema.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Eu queria apenas, Senador Casagrande...

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Camata, mas se falar Casagrande eu me sinto bem também.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – ...Camata, pegar um gancho aqui e falar sobre aquilo que se está tratando hoje com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sobre o pré-sal, que é o tema que V. Ex<sup>a</sup> está abordando. Mais ou menos, a situação é igual no nosso Estado, onde nós temos diversas usinas funcionando e não sobra nada para o Estado. Porque, no mesmo instante em que é produzida energia elétrica nas usinas hidrelétricas, ela é comercializada lá em Porto Alegre – é instantâneo –, em Manaus e em toda parte, e o ICMS vai para aquele Estado da comercialização.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Como o petróleo do Espírito Santo também.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Não, mas o petróleo tem a comercialização intermediária, coisa que a energia não tem. A energia é produzida e vai direto, instantaneamente; não tem nenhuma comercialização intermediária. Só o Estado onde é consumida fica com o ICMS.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – O petróleo também, Excelência.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Não, o petróleo vai para...

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Não, ele sai bruto do Espírito Santo – a Petrobras tem o monopólio do refino – e vai ser refinado no Rio. O Espírito Santo só vê a poluição que fica, a estrada cheia de petróleo, as praias todas pretas de gasolina e de petróleo. Isso é o que fica lá para nós, só.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Ele vai para os postos e vem a comercialização, bem diferente da energia. Então, eu acho que precisaria aproveitar esse momento também para regulamentar a situação da produção de energia elétrica.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Veja V. Ex<sup>a</sup>: só Furnas, neste ano que passou, pagou R\$164 milhões de *royalties* a Municípios do Estado de Minas Gerais. O Espírito Santo nunca quis tomar o *royalty* dos Municípios de Minas não, porque é deles. É um direito sobre a exploração da água reconhecido na Constituição. Agora, já que é para tomar o *royalty* de todo mundo, então vamos fazer um bolão todo: vamos tomar o *royalty* de Furnas, o *royalty* de petróleo, o *royalty* de Itaipu, acabar com os *royalties*.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Não, Senador, a minha interferência não é nesse sentido. A minha interferência é apenas para pegar um gancho no tema e dizer que seria necessário regulamentar também, neste momento, a produção de energia.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Eu acho que sim. Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Tem que ser, porque tanto o petróleo quanto a energia elétrica só pagam o tributo lá onde são consumidos.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Exatamente.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – O gás do Espírito Santo está indo todo para o Rio de Janeiro, em lugar de desenvolver o Estado. Paga ICMS lá no Rio de Janeiro. Agora, estão fazendo um gasoduto do Espírito Santo para a Bahia. Irá pagar tributo na Bahia.

V. Ex<sup>a</sup> sabe – o Presidente Lula inaugurou há poucos meses – que metade do gás de cozinha consumido no Brasil é produzido em Cacimbas, no Espírito Santo, e o Estado não vê um centavo. Vai tudo para o Rio, para o lugar que consome o gás. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que isso é um injustiça.

Estava examinando que *royalty* é uma palavra que vem do inglês. Como se define o *royalty*? *A payment made for use of property, copyrighted work, franchise or natural resource*. Recursos naturais. É o direito anglo-saxônico, de onde tiramos isso, que determina que é um pagamento sobre a exploração de recursos naturais. Olha, se o recurso natural... A Constituição fala em:

...exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Senador.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Quer dizer: o Direito brasileiro, a Constituição brasileira traduziu do direito anglo-saxônico *natural resource*. No lugar de *natural resource*, botou compensação financeira por essa exploração.

Então, a emenda do Ibsen Pinheiro, lá, pode dividir o petróleo. “Ah, mas vocês estão dizendo que o petróleo não...” Não, o petróleo é todo da União. Nós, aqui, podemos fazer uma lei dizendo que o Governo Federal não recebe um centavo desse petróleo, vamos dar tudo para Minas, tudo para o Rio Grande do Sul... Que não deixem faltar nas bombas para os carros da gente! Podemos fazer isso. Agora, o *royalty*, conforme estabelecido na Constituição, é um direito assegurado àquele que tira o petróleo de lá, direito que só se concretiza depois que o petróleo é tirado; é um direito do Estado, porque o petróleo é tirado de seu território, do seu mar territorial, da sua plataforma continental

ou da sua zona econômica exclusiva. Isso não é da União. São da União o mar territorial e o petróleo que é tirado. O *royalty* não é da União.

E quem paga o *royalty*? Repito: não é um tributo. Com muito prazer, ouço o Senador Cavalcanti.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Senador Camata, é um privilégio ouvi-lo nessa tribuna, com sua sensatez e sapiência.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Modéstia à parte, é bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Não! V. Ex<sup>a</sup> sabe da nossa admiração desde o tempo em que V. Ex<sup>a</sup> era Governador.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Lembro que nós estamos em uma negociação nacional. Ontem, nesta Casa, eu conversava com o Senador Dornelles, do Estado do Rio de Janeiro, também um talento, e S. Ex<sup>a</sup> vinha com...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Obrigado, Excelência. Já estou terminando.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – ...uma proposta conciliadora no sentido de que nós pudéssemos rediscutir o futuro.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Mas isso é o que eu estou pretendendo e pregando.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – No *Jornal do Brasil* de hoje, há uma nota atribuída ao Deputado Brizola Neto que diz: “Vamos negociar o petróleo do futuro para não perder o do presente, que é fundamental para as finanças do Estado”.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – É exatamente isso.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Talvez, por esse caminho, nós, brasileiros, possamos chegar a um consenso e ter uma mediação no sentido de melhor distribuímos as riquezas brasileiras do petróleo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – É isso o que nós pretendemos.

Primeiro, o petróleo é da União. Vamos dividi-lo, vamos dividi-lo, todos os Estados podem participar. Agora, o *royalty* é do Estado que o extraiu.

O Espírito Santo recebeu, no ano passado, R\$290 milhões. Gastou R\$500 milhões. O Governador está fazendo agora – já há projeto – uma estrada paralela à BR-101, que está entupida de carros e caminhões que trabalham para a Petrobras. Estamos fazendo uma estrada para contornar a ilha de Vitória, porque lá não passa mais carro. A Prefeitura de Vitória gastou

até agora mais de R\$150 milhões com ponte, agora está fazendo viaduto, duplicação de pistas para o aeroporto e para a sede da Petrobras. Esses gastos são assumidos lá.

Outro caso. No Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, o Governador teve de criar um grupo de salvatagem marítima, porque as plataformas fazem os peixes irem mais para o fundo do mar, e os pescadores artesanais, com seus barcos frágeis, vão atrás do peixe. Todos os meses, há dois ou três naufrágios, e lá vai o helicóptero do Governo salvá-los. Se cai petróleo nas praias, fecham-se as praias, fecham-se as pousadas. Por tudo isso, nós precisamos ter uma compensação.

O petróleo é tido pelos economistas como o ouro negro, mas, quando vai embora – e ele termina –, é considerado pelos sociólogos o mijo do capeta, porque deixa poluição, desgraça, pobreza e desemprego para o Estado que o estava produzindo.

O *royalty* é, então, uma compensação por esses problemas, por esses prejuízos, por esses danos ecológicos. Queremos que todos participem – é uma riqueza nacional –, mas que não sejam expurgados, retirados e assaltados os Estados que, pela Constituição, sofrem esses prejuízos e têm direito a essa compensação prevista na Constituição, prevista no Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade de ouvir as minhas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É uma grande honra termos aqui, na Mesa Diretora, Gilberto Nascimento, um dos maiores nomes da política do nosso Brasil, e de virtude.

Gilberto Nascimento foi Vereador por três vezes da capital de São Paulo – Jânio Quadros só foi uma, ele foi três. Foi Deputado Estadual por duas vezes e Deputado Federal. Hoje ele é o Secretário e Coordenador do Partido Social Cristão, o partido que mais cresce neste País. Aqui no Distrito Federal, com Roriz, e no País todo. E nós devemos muito, muito a ele. Eu sei que há o Presidente, o Vítor Nosséis; o nosso Everaldo, Vice-Presidente, mas o camisa 10 é o Secretário. Basta dizer que Juscelino Kubitschek foi Secretário do PSD.

Então, Gilberto Nascimento é o responsável por esse crescimento do Partido Social Cristão, que traz esperança para o povo brasileiro e uma possibilidade de alternância de poder, porque o povo vive dessa esperança. Então, dizemos a ele que nós nos sentimos honrados com sua presença e que queremos visitar São Paulo, onde o nosso partido cresce muito.

Convidamos agora para usar da palavra... Ele usou a palavra para uma comunicação inadiável. Então, nós vamos, chamando aqui a lista de inscritos...

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Cavalcanti, vai como orador inscrito.

Roberto Cavalcanti é do PRB da Paraíba.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – (*Fora do microfone*) Gostaria de usar da palavra para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, mas você está aqui na lista.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – (*Fora do microfone*) É que não queria perder a oportunidade de falar amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não perde. Eu ajeto tudo. Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Nós saberemos ter a inspiração salomônica para encontrar a solução. Não estou aqui para perder a Paraíba; vamos engrandecê-la com a sua presença.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Na verdade, Sr. Presidente, eu estava inscrito nas duas circunstâncias, mas prefiro a comunicação inadiável, porque estou realmente na vez da comunicação inadiável...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois use a seu critério. Qual é a modalidade que você quer usar?

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Não, se eu puder, comunicação...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, agora é um orador inscrito.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Eu estou na vez nas duas posições.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois use como comunicação. A ordem dos fatores não altera o produto.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Eu pediria ao Presidente a gentileza de considerar esta minha fala como comunicação inadiável...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Porque aí me habilita amanhã a fazer um pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está na Bíblia, o nosso partido é o Social Cristão: pedi e dar-se-vos-á.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, eu não posso sair da filosofia cristã. V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, no início deste período legislativo, ocupei esta tribuna para enaltecer os resultados alcançados pelo Brasil no *WorldSkills 2009*, a maior competição mundial de talento aplicado ao trabalho.

Naquela oportunidade, conquistamos o honroso terceiro lugar de 2009 – em Calgary, no Canadá –, com quatro medalhas de ouro, quatro medalhas de prata, duas medalhas de bronze e cinco certificados de excelência.

Hoje, a minha alegria é ainda maior porque ela está intimamente ligada à alegria do povo paraibano.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o Senai da Paraíba acaba de conquistar ouro e prata na etapa nacional da Olimpíada do Conhecimento de 2010, que habilita os vencedores a disputar o campeonato mundial em 2011, em Londres, Inglaterra.

Foram cinco dias de muito esforço, dedicação e competência, onde o aluno Jean Marcel Canuto, do curso de Eletricidade Predial, do Senai Odilon Ribeiro Coutinho, de João Pessoa, transbordou de orgulho a alma paraibana ao conquistar a medalha de ouro.

Além do reconhecimento da excelência do jovem aluno em Eletricidade Predial, o Senai de Paraíba também comemorou honrosas vitórias em outras modalidades.

Prata, em Mecânica de Precisão, para o aluno Maílson Lourenço, do Centro de Educação Stênio Lopes, de Campina Grande; em Metrologia Dimensional, com Joselito Macedo, do Centro de Educação Professor Stênio Lopes, também de Campina Grande; e na especialidade Aplicação de Revestimento Cerâmico, para Claudiano dos Santos Lima, da Escola da Construção Civil de Bayeux.

Além da medalha de ouro e das três medalhas de prata, a Paraíba também recebeu dois diplomas de excelência na competição.

Este ano, o Senai da Paraíba foi representado na Etapa Nacional, no Rio de Janeiro, por doze alunos.

Os resultados, como se pode ver, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, permitam-me o trocadilho, foram excelentes. Aliás, os paraibanos sempre se destacaram na Olimpíada do Conhecimento, um dos maiores eventos da Educação Profissional das Américas.

Como tive a oportunidade de dizer no meu discurso de fevereiro, o Brasil, Sr. Presidente, é membro da *WorldSkills* desde 1981, sendo representado naquela instituição, durante todo esse tempo, pelo Ser-



viço Nacional de Aprendizagem Industrial, o nosso tão estimado Senai.

Para o Coordenador da Olimpíada do Conhecimento na Paraíba, Ronaldo Sérgio, a medalha de ouro foi mais uma confirmação de que o Senai tem conseguido formar profissionais capacitados de alto nível.

Disse ele:

O Senai da Paraíba sempre se preocupou com a educação profissional, oferecemos conhecimento diferenciado para nossos alunos, e isso tem se refletido nas nossas participações na Olimpíada do Conhecimento. Já tivemos alunos representando o País em eventos de educação profissional realizados na Coreia, Taiwan, Peru, França e Suíça.

Desde então, temos avançado bastante, com resultados sempre expressivos.

E é isso que explica o meu entusiasmo com o feito alcançado pelo Senai da Paraíba, para avaliar o talento aplicado ao trabalho nos mais diversos setores da indústria e da prestação de serviços.

É evidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que não se chega a um resultado tão significativo por acaso.

Na verdade, ele é fruto de muito trabalho, de um esforço gigantesco realizado pelos dirigentes e, principalmente, pelos alunos do Senai.

Não podemos nos esquecer de que a escolha de nossos representantes começa na Fase Escolar, que reúne cerca de 10.000 alunos de diversas ocupações industriais, matriculados nas unidades de ensino de cada Departamento Regional do Senai. Esses alunos participam de um processo seletivo baseado na análise do histórico escolar ou na aplicação de provas.

Assim, após percorrer um caminho de avaliação árduo – a competição consiste em ser o melhor entre melhores – nossos jovens talentos mostraram mais uma vez que o futuro do Brasil pode ser redesenhado a partir da competência, do talento e do idealismo da juventude.

Anteontem, segunda-feira, 15 de março, foi uma data festiva para o povo paraibano.

As homenagens para receber os valorosos filhos da terra começaram no Aeroporto Castro Pinto, em Bayeux. De lá, os medalhistas seguiram no caminho do Corpo de Bombeiros até o Ponto de Cem Réis, no centro de João Pessoa, local tradicionalmente utilizado para grandes manifestações públicas, quase sempre de natureza política.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, peço mais dois minutos.

Dessa vez, o Ponto de Cem Réis teve o privilégio de servir de palco para o reconhecimento popular ao talento de jovens vitoriosos que, certamente, terão um papel decisivo na transformação econômica da Paraíba para a construção da sociedade moderna e igualitária que todos aspiramos construir.

A esses jovens que honram e orgulham o nosso Estado com o brilho de sua inteligência, aplicação e competência, o nosso reconhecimento, respeito e admiração, aliados à crença de um futuro pessoal de grande sucesso.

Parabeno também, Sr. Presidente, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – Fiep, Dr. Buega Gadelha, capitão maior dessas conquistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Roberto Cavalcanti usou da palavra para uma comunicação inadiável.

Voltamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior. Depois voltaremos aos Líderes. O próximo Líder inscrito é o Senador Mário Couto, do PSDB.

O Senador Antonio Carlos Júnior representa a Bahia. Estamos aqui para ouvir a Bahia, que nos traz saudades de Rui Barbosa e do pai do Senador Antonio Carlos, importante político da história do Brasil.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há governantes que sobem em palanques, são eleitos, mas depois não conseguem descer do palco. Fazem isso não apenas porque são populistas – aqueles que o são –, mas principalmente porque não sabem como passar do discurso à ação.

Vejam o caso baiano.

Há quase dois anos, aqui mesmo desta tribuna, eu chamava a atenção para a crise de competitividade que ameaçava o meu Estado por conta da omissão do governo estadual, que, à época, encontrava-se pelo meio de seu segundo ano de gestão.

Houve mudanças desde então?

Houve. Para pior.

A Bahia perdeu ainda mais investimentos, inclusive federais, muitos deles por absoluta falta de prestígio do governador junto ao governo federal.

Empresas deixaram o Estado, investimentos privados foram suspensos.

Ampliação de plantas industriais e projetos inovadores, ambiciosos e bem sucedidos, que viriam revolucionar a economia baiana, como foram os projetos que criaram o pólo de Camaçari e que ensejaram

a implantação de montadoras de veículos, na Bahia atual são coisas do passado.

A realidade modificou-se muito, para pior. A economia baiana vive tempos sombrios. A arrecadação despenca ano a ano e agrava, ainda mais, a precária situação financeira do Estado.

Vejam os senhores: pela primeira vez na história do ICMS no Brasil, a Bahia apresentou o pior índice nacional de crescimento da arrecadação.

Em setembro do ano passado, o presidente do Instituto dos Auditores Fiscais da Bahia (IAF) já alertava o governo Jaques Wagner a respeito da queda na arrecadação estadual. Dizia o presidente: *“Os repetidos equívocos na condução da política econômica e financeira do estado nos colocou na incômoda posição de pior estado brasileiro em índice proporcional de crescimento da arrecadação do ICMS”*.

Senhores, o quadro é mesmo preocupante e tende a se agravar, vez que não são percebidas medidas eficazes por parte do governo baiano.

Segundo Sérgio Furquim, diretor de Assuntos Econômicos do IAF, nos últimos três anos a arrecadação de ICMS da Bahia teve o pior desempenho dentre os 27 Estados da Federação e foi a que mais perdeu participação nacional (*share*).

A Bahia ocupa a última posição no *ranking* nacional, com um crescimento nominal 17,8%, bem abaixo do obtido por estados como Pernambuco (41,6%) e Maranhão (37,5%).

O que terá causado tamanha desaceleração em um estado que, no passado recente, notabilizava-se por liderar *rankings* econômicos e financeiros?

Falta de planejamento? Falta de investimentos? Gestão ineficaz? Incompetência? A resposta correta, talvez, seja: a soma de todos esses males.

De fato. A falta de planejamento deste governo fez com que a Bahia patinasse, sem planos de desenvolvimento, e perdesse espaço junto, até mesmo, ao governo federal.

Vejam este exemplo.

Há dois anos, o Porto de Salvador é apontado pelo Centro de Estudos em Logística da Universidade Federal do Rio de Janeiro como o pior porto do País. Enquanto isso, como ressalta Furquim, os investimentos no Porto de Suape têm feito toda a diferença em favor do estado vizinho de Pernambuco.

Falta planejamento e faltam também investimentos públicos.

Em 2007 e 2008, a Bahia teve apenas R\$902,7 milhões de investimentos do chamado PAC – já comentamos várias vezes sobre o PAC, que, realmente, é um *book* de projetos; na verdade, é uma jogada de *marketing* que não tem tido eficácia no País inteiro.

No mesmo período, Pernambuco teve mais de R\$11 bilhões no mesmo PAC.

Fico me perguntando: por onde andava o Governador Jaques Wagner quando a destinação desses recursos foi decidida?

É inadmissível um Estado, que tem o governador do mesmo partido do presidente da República e que se jacta do prestígio que teria junto a este presidente, da amizade pessoal, ser aliado na definição das grandes obras de infraestrutura!

É inexplicável haver recursos para os portos de Suape, em Pernambuco, e Itaqui, no Maranhão, e não haver para o porto de Salvador!

Senhores, se no governo baiano falta planejamento, investimentos públicos, prestígio político, faltam também políticas fiscais sólidas.

A comparação da performance baiana com a de outros estados é devastadora para nós, baianos.

Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, por exemplo, tiveram taxas de crescimento de arrecadação acima de 42% nos últimos quatro anos.

Estados com arrecadação historicamente superior à da Bahia, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná também tiveram taxa de crescimento bem superiores às baianas.

Vejam o caso do Paraná: em 2006, a arrecadação do Paraná era pouco mais de R\$650 milhões superior à da Bahia; em 2009, essa diferença saltou para R\$2,1 bilhões, valor superior ao dobro de todos os investimentos realizados pelo governo baiano em 2009.

Se a Bahia um dia sonhou recuperar posições no *ranking* de arrecadação, hoje se vê prestes a ser ultrapassada por outros Estados: em 2006, a arrecadação de ICMS de Santa Catarina era 71,6% da arrecadação da Bahia. Em 2009, alcançou 84,08%. Mantida a tendência, nos próximos quatro anos Santa Catarina deverá ultrapassar a Bahia em arrecadação.

Srs. Senadores, não bastasse na Bahia faltar planejamento, investimentos públicos e políticas fiscais sólidas, lá sobram gestores ineficazes, incompetentes, inexperientes, para dizer o mínimo.

Por mais que alguns tentem poupar a atual administração estadual, não há como dissociá-la dos péssimos resultados alcançados pela economia baiana.

Insisto que basta compararmos a Bahia com os outros Estados nordestinos. Qualquer um!

No governo petista de Jaques Wagner, a arrecadação cresceu, nominalmente, 18%. No Piauí, também gerido pelo PT, Estado do Senador Mão Santa, a receita foi superior à baiana em 30 pontos percentuais. Pernambuco e Ceará, concorrentes tradicionais da Bahia na atração de investimentos, viram sua receita crescer 42% e 37%, respectivamente.

São dados, Sr. Presidente, que comprovam a deficiência de gestão que tem caracterizado a administração estadual, deficiência esta que se reflete no péssimo desempenho da economia estadual e que deverá ser a marca, o legado do governo Jaques Wagner.

Some-se a essa incompetência atávica, a inexperiência de grande parte da equipe que gere a pasta fazendária e iremos compreender as causas da queda de arrecadação.

Vejam a conclusão a que chegou o Instituto dos Auditores Fiscais e com o qual concordo.

A inexistência de investimentos públicos, em especial em obras de infraestrutura, e a incapacidade de atrair investimentos privados explicam o medíocre crescimento econômico e a vertiginosa queda de arrecadação experimentados pela Bahia.

E mais! Vejam o que diz o diretor de assuntos econômicos do Instituto, sintetizando a realidade baiana:

Enquanto o governo baiano ainda se gaba de ser a locomotiva do Nordeste, investimentos (...) no Porto de Suape e no Porto de Itaquí chegam como verdadeiros “trens-bala”, impulsionando a economia e deslocando o vetor de desenvolvimento para aquela região.

Sr. Presidente, essa é a atual realidade baiana.

Contudo, a despeito do cenário desanimador e dos rumos que tomou a economia baiana no governo Jaques Wagner, tenho procurado me manter otimista.

Durante este tempo, aqui desta tribuna, tenho procurado transmitir os planos, anseios e temores do empresariado estadual, do trabalhador que, apreensivo, vê oportunidades de emprego desaparecerem.

Ainda estou otimista, Srs. Senadores, talvez porque as eleições se aproximam e, com elas, a oportunidade de o povo baiano recolocar a Bahia no caminho do desenvolvimento e com níveis de crescimento compatíveis com sua história ainda recente.

A Bahia não merece o que tem passado e não tem culpa de o governador, tragado pela inexperiência e incompetência funcional de seu partido, correr o risco de ver encerrar-se seu mandato de forma melancólica, levando consigo o rótulo de não ter conseguido elevar, sequer manter, a Bahia no patamar de desenvolvimento econômico e social em que recebeu no início de sua gestão.

Uma coisa é certa: as próximas administrações estaduais baianas terão muito trabalho para recuperar o tempo perdido.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Júnior, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a*

*cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Gostaria de agradecer ao Senador Mão Santa pela oportunidade que tive de presidir esta sessão. Na verdade, quero fazer uma referência: é impressionante o talento e a obstinação do Senador Mão Santa. Nós chegamos aqui a uma e meia da tarde para nos inscrever para uma comunicação inadiável e como líderes. E, pontualmente, um ou dois minutos, antes das 14 horas, está presente aqui, todos os dias, o Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, parabéns pela obstinação e competência com que V. Exª preside essas sessões.

Muito obrigado, mais uma vez, por me ter dado a oportunidade de, por alguns instantes, presidir esta sessão.

*O Sr. Roberto Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, expediente trazido pelo Secretário Executivo João Pedro.

Em votação o **Requerimento nº 214, de 2010**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, lido anteriormente, *solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 21 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da Conferência “Novas Estratégias nas Políticas de Desenvolvimento Integrado do Mercosul”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.*

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido o **Requerimento nº 219, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 156, de 2010, solicitando que o período do Expediente da sessão do dia 18 de março, portanto amanhã, destinado a homenagear o pensador, escritor, diplomata, político e abolicionista Joaquim Nabuco, seja transferido para o dia 30 próximo.

Em votação o requerimento do Senador Cristovam Buarque, que transfere a homenagem a Joaquim Nabuco para o próximo dia 30.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido o **Requerimento nº 220, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 161, de 2010, solicitando que o período do Expediente da sessão do dia 22 de abril, destinado a celebrar o dia de Tiradentes e o aniversário de 50 anos de Brasília, seja antecipado para o dia 13 de abril.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, a sessão em comemoração aos 50 anos de Brasília e também homenagem a Tiradentes será no dia 13 de abril.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 160, de 2010**, do Senador Tasso Jereissati e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 24 de março de 2010, quarta-feira, seja destinado a comemorar os 40 anos de fundação da TV Verdes Mares, de Fortaleza.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Tasso Jereissati para homenagear a Fundação Verdes Mares, de Fortaleza, no dia 24 de março, comemorando 40 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora, como Líder, o Senador Mário Couto.

O Senador Mário Couto é proveniente do grandioso Estado do Pará, da grandiosa Ilha do Marajó. Ele está hoje como Líder do PSDB. Eu não sei quem é mais bravo, ele ou o Arthur Virgílio. Empata.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou falar hoje para o meu Estado. Quero dizer aos paraenses que o Pará tem o carinho dos paraenses, tem o meu carinho, tem o meu coração voltado ao Estado.

Procuró aqui, desta tribuna, mostrar aos paraenses as dificuldades que nós passamos hoje no Estado do Pará. Procuró mostrar a violência que tomou conta do meu Estado. Eu não tenho nenhuma dúvida, meus queridos irmãos do Pará, de que o nosso Estado hoje, infelizmente, é o Estado mais violento deste País. Se não faltasse aqui a nossa voz, quase todas as semanas, mostrando a violência no Estado do Pará...

Ainda por cima de tudo isso, paraenses, o nosso Estado, que é um Estado maravilhoso, o Estado de

Nossa Senhora de Nazaré, um dos maiores exportadores deste País, um Estado rico em minérios, com um povo maravilhoso, infelizmente, Sr. Presidente, meus irmão paraenses, foi tomado por bandidos. A bandidagem não está só nas ruas. A bandidagem, Senador Papaléo, não vem só daqueles bandidos que se dizem bandidos de rua. A bandidagem, no Pará, também está dentro dos gabinetes.

Eu vou mostrar agora à Nação e ao meu Estado como o cinismo da corrupção tomou conta do Estado do Pará, se não bastasse a morte de tantos paraenses que tombam pelas balas daqueles bandidos sórdidos, que tomaram conta do Estado do Pará.

Há seis meses, ou melhor, há um ano, este Senador denunciava e mostrava aqui as estatísticas dos homicídios no Estado do Pará. Há seis meses, eram assassinados à bala, na Grande Belém, três pessoas por dia, Senador Papaléo Paes. Infelizmente, as estatísticas estão aumentando a cada seis meses. Hoje, as estatísticas mostram que morrem cinco paraenses por dia assassinados à bala na Grande Belém. As cidades do interior são tomadas, saqueadas pelos bandidos.

Olhe para mim, Senador Papaléo, olhe para mim agora. Eu vou lhe contar a última que aconteceu no Estado do Pará. Olhe, Senador!

Saiu daqui, uma tarde, o Senador José Nery. Disse-me ele que não estava com vontade de ir à cidade dele, onde mora, em Abaetetuba, e que, por conveniência, iria pernoitar em Belém. O Senador foi pernoitar em um hotel próximo do aeroporto. Quando dormia, às três horas da madrugada, bateu na porta do Senador, arrombou a porta do quarto do Senador um grupo de bandidos que tinha tomado o hotel. Tomaram o hotel! Assaltaram o Senador Nery e o levaram para o almoxarifado, onde estavam todos os clientes. E ainda brincaram com o Senador. Aonde chegamos?

Há seis meses, morriam 12 pessoas assassinadas à bala a cada final de semana no Estado do Pará .

Ô Governadora Ana Júlia Carepa, V. Ex<sup>a</sup> foi aos palanques falar com a verdade aos paraenses, enganá-los, dizer a eles que, se V. Ex<sup>a</sup> ganhasse o Governo do Estado, acabava com a bandidagem!

Governadora, hoje morrem 16 pessoas assassinadas à bala a cada final de semana na Grande Belém. Onde tem violência maior do que esta, meu Deus do céu?

Olhem como morrem as pessoas abandonadas nas cidades e me perguntem: “Esses criminosos estão presos?” Não. Ninguém vai preso.

Para piorar, senhoras e senhores, olhem esse crime que tenho em minhas mãos, um crime assinado.

Encaminhei ao Ministério Público, lógico! Tenho de encaminhar ao Ministério Público. Tenho de fazer a denúncia!

Meu Senador João Durval, grande Senador do Estado da Bahia. Senador, um pagamento de R\$150 mil. Olhem, senhoras e senhores, aonde nós chegamos no meu Estado querido do Pará, um dos mais bonitos, tenho certeza que um dos mais bonitos desta Nação.

A firma Fênix fez um serviço da ordem de R\$150 mil na construção de uma escola chamada Iolanda Martins. Olhem esse roubo assinado, um roubo assinado, Senador Papaléo! Aí, o cara interessado em receber a propina dessa empresa mandou consultar a Sr<sup>a</sup> Amália Xavier dos Santos, a consultora jurídica da Seduc, para perguntar se ela podia efetuar o pagamento a essa empresa Fênix. Ela respondeu. Olhem o que ela respondeu, a consultora jurídica da Secretaria de Educação do Estado do Pará: “Nota-se...”, dizia ela, escrevendo. Está escrito e assinado por ela. Ela assinou o roubo. Ela confessou o roubo. Assinou para ser mostrado a quem quisesse. Eu estou mostrando ao Pará e ao Brasil.

É a segunda vez que o faço. “Nota-se, no caso em tela, não houve a formalização do processo licitatório”. Não fizeram licitação nenhuma. Contrataram a empresa que quiseram. E ela diz assim: “Para contratações de tais serviços não houve um processo licitatório” – e ainda cita a lei –, “nos moldes do art. 2º da Lei 8.666/93, que obriga a fazer a licitação” – frise-se: que obriga a fazer a licitação!

Ela diz que, “mesmo não sendo feita a licitação, ficando todavia comprovada a relação jurídica, ainda que verbal” – ainda que verbal! Então, Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup>, como diretor de órgão, pode dar uma obra para quem V. Ex<sup>a</sup> quiser.

E segue: “Todavia, comprovada a relação jurídica, ainda que verbal, pague-se” – mandou pagar.

Vamos mais, Brasil, vamos mais, meu Pará. Disseram a mim que eu venho aqui todas as semanas mostrar os jornais do Pará. Eu vou mostrar agora, paraenses, um jornal de Brasília. O que diz um jornal de Brasília? O *Correio Braziliense* de hoje estampa uma matéria dizendo o seguinte – olhem quem está na foto dessa matéria. Adivinhem, paraenses. Vocês, com certeza, que estão sentados nas suas cadeiras em suas casas ouvindo-me e vendo-me, já devem ter na cabeça quem está nesta foto. Quem está em escândalo? Tem um escândalo aqui na minha mão igual a esse que eu acabei de falar, ou pior do que esse que eu acabei de falar.

Está no *Correio Braziliense* de hoje. Tenho a prova em minha mão. Eu não falo desta tribuna sem um documento na mão. Eu nunca fiz isso. Eu nunca vou

fazer isso. Eu não acuso nada e ninguém sem que eu tenha a certeza do que eu estou fazendo

Mostra TV Senado à Nação. Deixe-me primeiro mostrar às pessoas que me assistem aqui: “Contrato milionário sem licitação”. A mesma coisa, a mesma coisa que eu acabei de ler há poucos instantes. É normal no Estado do Pará. Eu li anteriormente – eu já havia lido desta tribuna, Senador Tuma –, eu li anteriormente, para mostrar que essa prática é natural, é cotidiana, virou rotina no meu Estado: roubo, corrupção, violência, população sem hospitais, um Estado esfaçalhado. Mostre a reportagem. E a foto, de quem é? De quem é esta foto?

Eu fui falar que a Governadora do meu Estado só queria dançar carimbo, e ela mandou os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará me chamar de traficante.

Mas, olha aqui – o que eu posso dizer? –, ela está na foto de novo. O que ela está fazendo? Parece-me, tudo indica, que dançando carimbó. O passo que ela está fazendo aqui nesta foto é de carimbó. Eu sou marajoara, nasci em Salvaterra – com muito orgulho falo isso desta tribuna –, numa terrinha pequenina, e eu sei o que é carimbó. Olha aqui. Sabem quanto? Aqui foi R\$105 mil. Sabem de quanto foi o contrato sem licitação aqui? Cento e seis milhões. Sabem para quê? Para controlar os gases poluentes que saem das descargas dos carros.

Governadora Ana Júlia Carepa, o povo está cansado! Ninguém aguenta mais! Sinceramente, Governadora! O ato mais brilhante da sua administração seria V. Ex<sup>a</sup> renunciar ao Governo do Estado do Pará. Assim, Governadora, acabaria a corrupção no meu Estado; assim, Governadora, acabaria a violência no meu Estado; assim, Governadora, a educação e a saúde iam com certeza melhorar.

V. Ex<sup>a</sup> assumiu o Governo do Estado do Pará e a toda semana protagoniza uma cena de escândalo no Estado do Pará. E, se eu fosse aqui lembrar todos os escândalos do seu Governo, passaria várias e várias horas aqui falando. Vou citar só uma que chocou o País inteiro: o caso daquela menina de 12 anos de idade, presa numa delegacia de polícia, sendo maltratada pelos presos, queimada pelos presos. Uma menina de 12 anos de idade! Duzentos e oito bebês morreram, num período de dois meses, na Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, sem dizerem a nenhuma família o que aconteceu com cada um daqueles bebês, sem nenhum inquérito ser aberto para apurar a responsabilidade do Governo.

Assassinos! Mataram os bebês na Santa Casa de Misericórdia! Não tenho nenhum receio de falar isto! Nenhum!

Por isto aqui – já vou descer, Presidente –, por isto aqui Nação brasileira, se este País fosse sério, esta

Governadora estaria na cadeia. Por isto aqui, Senador João Durval – roubo assinado, roubo assinado –, se este País fosse sério, a Governadora Ana Júlia Carepa estaria presa, incomunicável e, se fosse um País mais rígido, sem água e sem comida, para ela sentir na carne o quanto dói matar 208 bebês.

Sr. Presidente, estou encaminhando ao Ministério Público, como já fiz na primeira denúncia que li aqui, e farei a mesma coisa, Pará, pois não passa em branco nada! Todos os escândalos acontecidos na minha terra, eu tenho tomado a devida providência que me cabe naquilo que eu posso fazer: acionar o Ministério Público Federal e o Estadual.

Tenho recebido respostas. Tenho recebido as notícias das ações dos Ministérios Públicos. Graças a Deus o Ministério Público da minha terra funciona!

Por isso, Presidente, desço desta tribuna dizendo a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez: perto da Ana Júlia o seu Governador é um anjo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Tinha de ter, no pódio, duas medalhas de ouro: uma para o Piauí e outra para o Pará. E a coincidência é que ambos são do PT.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Art. 14, Sr. Presidente. Nós, piauienses, sentimo-nos ofendidos com essa comparação. Acho que o nosso é pior. Invoco o art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi citado indiretamente. O Governador devia representar todos nós. Aí tem de buscar o espírito da lei. Então, o art. 14.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Mário Couto, veja a que ponto nós chegamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ele quis tirar a medalha de ouro do Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, estamos aqui disputando quem é o pior Governador. Eu acompanho, a distância, pela imprensa, o que ocorre no Pará, mas duvido que se compare ao que vem ocorrendo no Piauí.

O Estado inadimplente, literalmente quebrado, o Governador prometendo obras que jamais poderá fazer. Aliás, ele está a dias de uma decisão e promete obras para o ano 2020, do ano 2014. O homem mais otimista, Senador João Durval, que eu já vi em toda a minha vida.

Daí por que seria uma omissão minha não protestar em nome do Piauí, Senador Mário Couto, porque o título de pior é nosso e o Piauí não abre. Promete o porto que não existe, aeroportos que são ficção, barragens que estão apenas na imaginação criadora de S. Ex<sup>a</sup>. E a prioridade no Piauí é aluguel de carro, o

famoso *leasing* de carro de luxo, esses carros a diesel, de origem asiática.

Mas V. Ex<sup>a</sup> me fez essa provocação no momento em que eu acabava de ler uma matéria, Senador Mão Santa, que precisa que o Brasil tome conhecimento: “Falta de pagamento: ‘TV Antares’ poderá ser desligada.” A TV Antares é a tevê educativa do Piauí, criada por Alberto Silva. Não foi ele, Mão Santa, o criador da TV Antares?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi Hugo Napoleão. Eu a levei para Parnaíba e Picos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Criada por Hugo Napoleão e depois ampliada. Os governadores foram ampliando e hoje está aqui:

A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí (TV Antares) está inadimplente desde outubro do ano passado (cinco meses) com a empresa SATMAIS TELECOM, fornecedora do Up-Link, um serviço de telecomunicações que leva o sinal da TV para todo o Estado.

Com o atraso a empresa está ameaçando cortar o sinal do satélite e pode desligar a qualquer momento a transmissão que é feita para Teresina e todo o interior. Os telespectadores que tentarem assistir à programação do Canal 2 (TV Aberta no Piauí) perceberão a emissora fora do ar.

A informação foi confirmada pelo próprio dono da SATMAIS TELECOM, Francisco Reyes Garcia. A empresa é carioca, mas atua com satélites...

Quero pedir que se transcreva a matéria na totalidade.

E não é só isso, não. O Centro de Convenções do Piauí, inaugurado por Dirceu Arcoverde, foi derrubado pelo Governador em nome de uma reforma e está lá parado. Os servidores abandonaram a obra porque não recebiam salário. No interior do Piauí, o que vemos é isto: obras iniciadas, obras paralisadas. A denúncia de corrupção, Senador Tasso Jereissati, é lugar comum, os preços, as concorrências. Temos lá um caso da Egepi, que está na mão da Polícia Federal, e há um silêncio muito grande sobre isso, denúncia de corrupção, com depoimento de pessoas que participaram do processo, de pessoas envolvidas que foram à polícia e fizeram a denúncia.

Senador Mário Couto, desculpe-me, nem com tucupi no tacacá a sua Governadora consegue ser pior do que o meu.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

17-03-2010 às 10:33:00

É uma grave denúncia

## **FALTA DE PAGAMENTO: 'TV Antares' poderá ser desligada**

**EMPRESA QUE FORNECE O SINAL** está há cinco meses sem receber dinheiro e já faz a ameaça

A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí (TV Antares) está inadimplente desde outubro do ano passado (cinco meses) com a empresa SATMAIS TELECOM fornecedora do Up-Link, um serviço de telecomunicação, que leva o sinal da TV para todo o estado.

Com o atraso a empresa está ameaçando cortar o sinal do satélite e pode desligar a qualquer momento a transmissão que é feita para Teresina e todo o interior. Os telespectadores que tentarem assistir a programação do canal 2 (TV Aberta no Piauí) perceberão a emissora fora do ar.

A informação foi confirmada pelo próprio dono da SATMAIS TELECOM, Francisco Reyes Garcia. A empresa é carioca, mas atua com satélites espalhados para emissoras de todo o País. No Piauí, além da TV Antares, a empresa fornece o sinal da TV Assembleia para Teresina e várias cidades do interior.

O empresário Francisco Garcia, que está em viagem pelo Nordeste, ligou de Pernambuco para a reportagem do 180graus relatando toda a situação, pois "já não aguenta mais" e não pode mais esperar. Ele soube que o Maior Portal do Piauí tem divulgado informações de fornecedores e empresários que estão ainda na espera de receber pagamentos do Governo do Estado.

Em São Paulo, a reportagem apurou a informação e gravou uma entrevista com Garcia. Ele disse que a situação é constrangedora. "Eu estive no Piauí na semana passada, ficou certo de que iriam me pagar. E estou há cinco meses sem receber nada. Participei de licitação, venci, fiz tudo direitinho, vi que estava funcionando, mas até agora nada. Me disseram que o dinheiro está empenhado, me pediram pra procurar um cara lá do Governo, chamado Franzé (secretário de Fazenda), mas nada".

### **O OUTRO LADO**

A reportagem do 180graus, em São Paulo, tentou contato com o diretor da TV Antares, Rodrigo Ferraz, mas seu telefone celular não dá nem sinal e cai na 'caixa-postal'. Através dos números de telefone fixo da TV Antares (86) 3216 1981 e 3216 2671, uma secretária informou que ele estava em uma reunião, mas que retornaria logo em seguida. Foi repassado o número do telefone celular do repórter, (86) 9984 2767, para que houvesse um retorno. A secretária disse que assim ele sáisse da reunião iria pedir para ligar e dar um retorno.

**REPÓRTER:** Allisson Paixão - Direto de São Paulo (SP)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, convidamos para usar da palavra um orador inscrito. Garibaldi Alves é o orador inscrito.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, quero propor a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Renato Casagrande fale no meu lugar e eu fale no lugar dele, em função de um compromisso urgente que tenho neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Antes de ele entrar no Governo do Espírito Santo, ele já tomou conta da tribuna.

A permuta está feita.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são vinte minutos? O orador dispõe de dez minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não se preocupe.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos estão acompanhando, estudantes que estão aqui participando conosco desta sessão, primeiro, quero dizer aos Senadores aqui presentes que, hoje, houve uma votação importante na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi a da reformulação do Código de Processo Penal, que aprovamos. Vou falar sobre esse tema mais tarde, como Líder, na ausência do Líder Antonio Carlos Valadares.

A votação do Código de Processo Penal me impediu de estar presente a um ato que está começando no Rio de Janeiro, que é o ato em defesa do pré-sal, da produção de petróleo nos Estados e nos Municípios produtores. Eu estaria presente nesse ato, mas não tive condições de fazê-lo por causa do relatório e da aprovação do Código de Processo Penal na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas quero falar sobre o pré-sal, sobre o petróleo. E gostaria que os Senadores pudessem dar a atenção devida ao assunto, pela sua importância.

A medida aprovada na Câmara dos Deputados, Senador Tenório, desequilibra as relações federativas, caminha e aponta na direção da tensão entre as unidades da Federação, não trabalha para a unidade nacional. Primeiro, essa medida promove e atinge o princípio do respeito aos contratos já firmados. A medida apontou para uma divisão, de acordo com o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para todos os Estados, pegando recursos das áreas já licitadas do pós-sal e do pré-sal e recursos futuros das áreas a serem licitadas. A medida e a emenda promoveram o rompimento de contratos já firmados. Então, há ilegalidade.

Além da ilegalidade, há uma posição que não é adequada para a tradição brasileira. Isso é muito observado pelos investidores e pelos países. Então, a primeira questão que eu queria registrar era essa.

A segunda questão é a seguinte: o art. 20, §1º, da Constituição Federal diz que os recursos provenientes das riquezas minerais são devidos aos Estados e aos Municípios e podem ser extraídos do solo ou da plataforma continental, ou seja, podem ser extraídos do continente, da terra, ou da plataforma continental. Então, não dá um tratamento diferenciado aos Estados e Municípios produtores. Também aí está presente uma inconstitucionalidade.

Esta Casa, o Senado, é a Casa do equilíbrio federativo, a Casa que promove o grande entendimento político. O equilíbrio da Federação está aqui, nesta Casa. Temos de compreender que os Estados e os Municípios produtores sofrem um impacto com relação à atividade do petróleo. Há o impacto positivo, que é a arrecadação de *royalties* e de participação especial, mas também todos nós, Senadores e Senadoras, temos de entender que, no sistema tributário nacional, a forma de arrecadar Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com relação ao petróleo, o recurso do ICMS do petróleo é cobrado no destino. Na hora em que se abastece o carro em Rondônia, em Roraima, no Acre, em Alagoas, paga-se o ICMS do petróleo, pelo abastecimento no posto de gasolina. Petróleo e energia elétrica cobram ICMS no destino. Repito: petróleo e energia elétrica cobram o total do ICMS no destino. Em grande parte dos outros produtos, há uma divisão: uma boa parte do ICMS é cobrada na origem, no local da produção, e outra parte menor é cobrada no destino. Então, temos de compreender que já existe certa distribuição dessa riqueza nacional e que há o impacto de necessidade de investimento em infraestrutura, há o impacto de necessidade de investimento nas áreas de saúde e de educação. Nas áreas em que acontece o impacto da produção de petróleo, mesmo que essa produção aconteça a oitenta quilômetros da costa, há um impacto no Município na direção onde o Município recebe as instalações das atividades do petróleo e das atividades de gás natural.

É fundamental que a gente mantenha esse princípio do tratamento diferenciado para Estados e Municípios produtores. O que nós, o que eu pessoalmente – ontem, fizemos uma reunião com a bancada dos Estados do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de São Paulo – acredito é que é fundamental que possamos buscar um entendimento.

Vamos imaginar que votemos do mesmo jeito aqui a emenda que foi aprovada na Câmara. Se se quiser votá-la, ela será votada, porque Rio de Janeiro, Espírito



Santo e São Paulo são minoria, não há possibilidade de sairmos vitoriosos numa disputa. Essa disputa seria ruim por quê? Porque tensionaria nacionalmente as unidades federativas. Segundo, pode ser que o Presidente vete, e, se o Presidente vetar, pode ser que o Congresso derrube o veto do Presidente. Como achamos que há inconstitucionalidade, que há ilegalidade, os Estados e os Municípios, naturalmente, irão à Justiça para requerer seus direitos. Então, os Estados não produtores poderiam ficar, pelo veto do Presidente ou por decisão judicial, do tamanho que estão hoje, pois é uma legislação que não favorece muito a distribuição de *royalties* pelo Brasil todo.

Então, o mais adequado, na minha avaliação, é que caminhemos, por um entendimento, para uma posição que permita que possamos dar ao Brasil uma demonstração da nossa unidade, do nosso entendimento, da forma como trabalhamos no Senado. Que encontremos uma condição que leve a uma proposta que respeite os contratos feitos e, além dos contratos feitos, esse tratamento diferenciado! É nesse caminho que temos de trabalhar.

Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> quer um aparte?

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Peço-lhe um aparte.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Casagrande, quero me solidarizar com os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo pela situação que foi criada quanto aos direitos que esses dois Estados tinham – e continuam tendo, é claro – com relação à exploração do petróleo. Mas digo, Senador Casagrande, que o Governo consegue aprovar ou reprovar qualquer matéria que queira na Câmara. O Governo foi negligente, aceitou que essa matéria fosse aprovada na Câmara dos Deputados. Então, o que acontece hoje – podemos dizer, como sempre se diz – é culpa do Governo. O Governo é o total responsável pela aprovação desse projeto, dessa emenda que foi aprovada na Câmara. E, agora, como corrigir isso? Isso gerou uma disputa entre dois Estados e os outros Estados da Federação.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Disputa essa que é maléfica para o Brasil.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Se fizermos uma análise política isenta e séria de como o Senhor Presidente da República conduz este País, vamos ver que Sua Excelência é um desagregador entre os Estados que compõem a Federação brasileira. Não tenha dúvida disso. O Governo Federal vai à Amazônia, chega ao Estado do Amapá e impede que 57% de seu território sejam preservados, sejam conservados de

uma forma ou de outra, mas não dá qualquer tipo de remuneração ao Estado por isso. E, agora, prejudica o Estado do Espírito Santo e o Estado do Rio de Janeiro. Se nós, os outros Estados, temos ou não direito – e achamos que temos direito, sim –, o Governo tem de usar o bom senso, e esta Casa, como Casa do equilíbrio e da liberdade do voto, vai ter, sim, de encontrar um meio termo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – É preciso encontrar um caminho.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo trabalham dentro do seu projeto administrativo futurístico, e os outros Estados passam a receber também do Governo o que for de direito. Se for colocada em votação a matéria, sabe quanto vai dar? Seis votos a favor de vocês e o restante contra, porque não podemos votar contra nossos Estados.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Temos de achar aqui um caminho.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Um acordo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – A derrota de alguém de qualquer lado não é boa para o Brasil. Não ajudar os Estados não produtores é derrota para o Brasil; impor uma derrota ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo é uma derrota para o Brasil. Então, temos de achar um caminho, na busca de uma solução equilibrada.

Ouçó o Senador João Tenório.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Obrigado, Senador. É absolutamente louvável seu empenho e sua veemência em defender seu Estado, o Espírito Santo, e o nosso Estado do Rio de Janeiro, que, digamos, é a pátria do Brasil.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – O Espírito Santo também é a pátria de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Eu sei disso, mas o Rio se tornou o mais simbólico de todos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – É verdade, é verdade.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – É verdade isso. Então, somos solidários com a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> manifesta tanto em relação ao Espírito Santo como em relação ao Rio de Janeiro. Mas, Senador, nós, que somos do Piauí, das Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Norte do País, sentimos – talvez, aí venha a razão maior dessa possibilidade de conflito – a mais absoluta ausência de políticas públicas no Governo Federal para atenuar – se não eliminar, pelo menos, diminuir – as desigualdades regionais. Então, quando se vê um recuo desse, há alvoroço, como dizemos no Nordeste,

por parte de todos os entes federativos no sentido de tentar resolver a questão por essa via, não pela via de políticas públicas bem organizadas, que confirmam a possibilidade de os Estados menos desenvolvidos chegarem um pouco à frente. Então, há esse alvoroço, essa preocupação, essa tensão que V. Ex<sup>a</sup> citou também. Por outro lado, convém lembrar que o Governo Federal é absolutamente egoísta no que diz respeito à distribuição pelos entes federativos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sem dúvida.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Ele está ficando com o pedaço do Leão dessa questão toda. Então, temos de incluir nessa discussão o Governo Federal, que também terá de abrir mão de alguma parcela da contribuição que ele está retendo para si, no sentido de colaborar para uma negociação absolutamente razoável e importante para a manutenção desse equilíbrio federativo que existe no Brasil. Era esse o registro que eu gostaria de fazer. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador João Tenório, pela contribuição.

Senador Romeu Tuma, já estou abusando do Senador Mão Santa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Gostaria de falar somente por um segundo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Se puder...

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Sou testemunha de V. Ex<sup>a</sup>. Estive na reunião, a convite de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais representantes dos três Estados, e o fiz como representante do Estado de São Paulo, porque, em tese, por tudo o que temos lido e visto, o litoral paulista será um dos maiores produtores de pré-sal. E lá foi dito que não se devem rediscutir contratos já fechados, para não trazermos amanhã um conflito desnecessário. O pré-sal é um novo produto, e podemos pensar na redistribuição. Eu queria ser testemunha do que disse o Senador Renato Casagrande. Aqui, não vamos formar grupos para enfrentamento. Cada um de nós tem de conversar com todos os Senadores para alcançarmos uma consciência, inclusive atingindo o Governo Federal, para haver distribuição, porque ninguém aqui quer – nem na reunião houve esse desejo – que qualquer um dos duzentos milhões de brasileiros tenha desvantagem na redistribuição. Somente os Estados que produzem é que têm prejuízo geológico, prejuízo climático e outros, e é preciso que haja uma cobertura, pelo sofrimento por que vão passar os moradores dessa região. Então, há diferença. Mas quero deixar claro que V. Ex<sup>a</sup> fez questão de firmar o princípio de conversar com cada Senador, a fim de buscar

uma decisão consciente, buscando o benefício para a população. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns! Seguirei, sem dúvida, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> propôs.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Encerro, então, pedindo ao Senador Romero Jucá que retire a urgência desses projetos, até que fechemos um entendimento. Está certo?

Obrigado, Senador Mão Santa, pela paciência comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos para o último orador para uma comunicação inadiável. O inscrito é o Senador Papaléo Paes, do PSDB do Estado do Amapá.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realmente, a comunicação que vou fazer é extremamente importante, apesar de não ter visto muitos comentários a respeito dela. Como se trata de assunto da área da educação brasileira, eu não poderia deixar de citá-lo.

Todos nós lembramos que, no ano passado, o Ministério da Educação foi referenciado, mais uma vez, como órgão do Governo que não está prestando bons serviços à educação brasileira. Deixou vazar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) – não sei quantas vezes já aconteceu isso, mas foi no ano passado que se conseguiu comprovar isso –, dando um prejuízo à Nação de milhões de reais, porque foi confeccionada outra prova depois, e prejuízos irreparáveis aos estudantes que se prepararam para obter o benefício do Enem, porque, de repente, mais da metade das instituições de terceiro grau deixaram de considerar o Enem como classificatório, como opcional para os alunos. Além disso, promoveu, já no final do ano, outra prova do Enem, à qual a maioria dos alunos não compareceu: houve 50% de ausência. Ou seja, houve um descrédito total ao sistema.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aconteceu outra falha relacionada ao Enem. Com o resultado do Enem, os alunos tentam sua seleção para as faculdades, para as universidades, e essa tentativa é feita via Internet. Aí o Governo, mais uma vez, falha, quando deixa de avaliar que alguns Estados brasileiros, como o Estado do Amapá, o meu Estado, não são dotados de banda larga. A nossa Internet, Senador João Tenório, é discada. Eu sei disso, porque presenciei pessoas da minha família tentando disputar vaga no Enem, pelas notas, é claro, com pessoas do Sul, do Centro-Oeste e do Sudeste do País. Ou seja, o nosso Norte, mais uma vez, foi discriminado, porque a seleção feita via Internet, feita por banda larga, é eficiente. E, com a

nossa Internet discada, realmente levamos grande desvantagem.

Aí chega outra falha, que vou ler aqui. Ontem, a Rede Globo, no Jornal Nacional, apresentou-nos uma das vítimas do Enem de novo. Esse rapaz foi selecionado via Internet. Foi anunciado que ele tinha sido aprovado, como outros, mas se mostrou somente um. O rapaz comemorou sua aprovação, rasparam a cabeça dele, deram-lhe um trote, e, depois, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que faz a seleção pelo Ministério da Educação, veio fazer uma nova correção na listagem e excluiu mais cinco pessoas que tinham sido aprovadas em Medicina. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa é a comprovação – eu queria até que o Senador Cristovam Buarque estivesse aqui presente – da desordem que está acontecendo no Ministério da Educação, na educação do nosso País; é a comprovação dos desmandos também no Ministério da Educação; é a comprovação de que, realmente, no nosso País, lamentavelmente, estão debaixo dos tapetes grandes erros, erros irreparáveis, como esse que mencionei, cometido a um cidadão ou a uma meia dúzia de cidadãos, e a corrupção que foi estampada no último fim de semana.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu lhe dei cinco, e eram cinco. Dez é a nota que dou a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Excelência. Obrigado.

Senador Mão Santa, é o caso do Bancoop. Hoje, nós presenciamos uma audiência pública, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, em que as vítimas do Bancoop estiveram prestando seus depoimentos.

É triste, lamentável que possamos comprovar neste País que a corrupção, o desmando, o mau trato com a coisa pública esteja totalmente banalizado.

Essa questão do Ministério da Educação relacionada ao Enem está banalizada. Ninguém liga para isso. Ninguém fala sobre esse assunto. Um assunto tão sério, mas ninguém o comenta.

Por exemplo, li isso no jornal *O Globo* – há uma página relacionada a isso – e foi comentado, ontem, no Jornal Nacional. Ainda bem! Mas fica banalizada essa questão do Bancoop, parece que não aconteceu nada. Ninguém relaciona isto: que é o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores que está comandando essa quadrilha de corruptos, de ladrões. Ninguém atenta para o fato de que o tesoureiro da Sr<sup>a</sup> Dilma, da Chefe da Casa Civil, da futura candidata do PT, vai ser esse senhor, que deu o golpe na Bancoop para alimentar campanhas do Partido dos Trabalhadores. Ninguém enxerga isso, porque queremos só enxergar o nosso

Presidente sempre com pose de bonachão, dizendo suas piadinhas, responsáveis umas e irresponsáveis outras; numa hora se apresenta com um estado emocional aparentemente muito bom, em outra a sua sobriedade deixa dúvida. E assim por diante.

Quer dizer, temos de conscientizar-nos de que todos nós somos brasileiros e responsáveis por este País – pelos nossos Municípios, nossos Estados, pelo nosso País – e que não podemos deixar as coisas correrem da maneira como estão correndo, sem pelo menos usarmos um meio de comunicação, ou uma tribuna – como a que estou usando –, para fazer essas denúncias.

Hoje, essas más práticas políticas, essas más práticas administrativas, essas más práticas de desvio de dinheiro público estão única e exclusivamente sendo levadas como algo normal. Hoje é normal. Ser corrupto é normal, e ser honesto é ser besta, é ser bobo.

Sr. Presidente, volto aqui a registrar, mais uma vez, como brasileiro que sou, minha indignação contra os desmandos que estão ocorrendo em nosso País. E o dia de hoje foi para registrar que, no Ministério da Educação, é uma pobreza a administração do Sr. Ministro: há uma verdadeira desordem, uma verdadeira – desculpem-me o termo – avacalhação quando se trata do Enem, quando se trata de investirmos em nossos jovens brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, um orador inscrito. O orador inscrito é o Senador Valter Pereira, que chamamos à tribuna. Ele é do PMDB de Mato Grosso do Sul.

Antes, porém, vou ler um expediente.

Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 231, de 2010**, em aditamento ao **Requerimento nº 142, de 2010**, do Senador Fernando Collor e outros Srs. Senadores, solicitando que a sessão especial, no dia 17 de maio de 2010, destinada a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador Rui Soares Palmeira, seja realizada no Período do Expediente daquela mesma data.

Em votação o requerimento do Senador Fernando Collor.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Encaminho-o ao Secretário Executivo, João Pedro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra, o nosso orador, Valter Pereira, Senador do PMDB por Mato Grosso do Sul.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já foi exaustivamente discutida, desta tribuna, a declaração do Presidente Lula sobre a morte do dissidente cubano Orlando Zapata Tamayo, mas não gostaria de omitir-me sobre um assunto de tamanha relevância.

Quero ater-me a esse assunto em razão especialmente do simbolismo do gesto, uma greve de fome, as repercussões que está produzindo e que ainda poderá produzir. Afinal, não foi um gesto isolado, nem exprimi uma indignação meramente pessoal. Outro dissidente, Guillermo Fariñas, dá prosseguimento a esse protesto e tudo indica que não faltarão perseguidos políticos para oferecer a própria vida a fim de exibir as vísceras do regime de Fidel Castro.

Não posso iniciar a minha fala sem antes fazer algumas confissões. No final dos anos 1950, Sr. Presidente, na aurora de minha juventude, eu era um ativista político de forte participação no movimento estudantil na minha Campo Grande.

Na antiga estrutura partidária, aquela que antecedeu ao regime de 1964, não cheguei a filiar-me a nenhuma agremiação. Os jovens da minha época se encantavam mais com os debates políticos que eram travados nos grêmios, nas reuniões estudantis do que nas organizações partidárias. E foi assim que participei de muitos congressos secundaristas municipais, estaduais e federais. Nesses eventos, tudo discutíamos: da forma de ocupação da Amazônia ao monopólio estatal do petróleo; do ensino gratuito às dificuldades do acesso à universidade. Nem a política externa brasileira escapava ao crivo da juventude da minha geração, daquela juventude irrequieta, participativa e cheia de sonhos e de esperanças.

Foi assim que se deu a minha participação política nesse início, nesse desabrochar daquilo que viria a ser uma carreira futuramente.

Vivíamos num país tipicamente do Terceiro Mundo, e a maior irresignação da juventude se manifestava contra os países que tiravam proveito das nossas debilidades. Nenhuma imprecação ganhava mais corpo no discurso da juventude do que o combate às chamadas nações imperialistas.

Foi esse, Senador Mário Couto, o fermento político que fez a minha geração aplaudir a insurreição comandada pelo guerrilheiro e grande combatente Fidel Castro. Demolir a ditadura de Fulgêncio Batista e tirar Cuba da condição de quintal dos Estados Unidos eram os fundamentos que inspiravam os revolucionários da Sierra Maestra.

O sentimento antiamericano decorrente das constantes intervenções dos Estados Unidos na política dos países latino-americanos estava profundamente arraigado no imaginário dos segmentos mais progressistas

da população brasileira, especialmente da juventude. E ele exprimia-se de forma mais eloquente naquela juventude que não escondia seu entusiasmo por quem materializava a luta contra o imperialismo.

Ninguém encarnava melhor esse ideal nacionalista do que os revolucionários da Sierra Maestra, que fizeram de suas longas barbas verdadeira grife de um novo tempo e construíram até um sentimento romântico com aquela atitude, com aquela decisão, com aquele movimento comandado por Fidel Castro.

De fato, o regime de Fidel Castro trouxe mudanças que promoveram maior igualdade social ao povo cubano, socorrendo aqueles que viviam na linha da pobreza. A inclusão dessa massa se deu principalmente em dois direitos essenciais: educação e saúde. No entanto, a economia do país estagnou-se, o conhecimento científico e tecnológico empobreceu e outras aspirações do povo, que antes já não estavam próximas, ficaram mais distantes ainda.

É bem verdade que grande parte dos fracassos amargados pela administração do irmão caribenho decorre de um implacável e doloroso bloqueio comercial. A intolerância de tantos anos dos Estados Unidos e de nações alinhadas aos seus interesses perenizou um isolamento que castiga incessantemente uma população inteira.

Se o preconceito norte-americano tem agravado a economia cubana – e isso é inquestionável –, seria uma temeridade apontar essa como a única dificuldade para distensionar as relações com outros países. Na verdade, o regime cubano tem sido também incompetente para romper desconfianças que se acumularam contra ele na comunidade internacional.

Fechado e autoritário, Senador Papaléo, como era a ditadura que ele venceu, o socialismo cubano não dá o mínimo sinal de distensão. A alternância do poder, uma essência da civilização, foi substituída pelo poder vitalício, o retrato do atraso.

Quando a doença inabilitou o velho mandatário, abriu-se a sucessão, mas no estilo, Sr. Presidente, de uma dinastia. Saiu Fidel, o mais velho, entrou Raul, o irmão mais novo. Mudanças de estilo? Algumas. Mudanças na cúpula? Umas poucas. Mudanças na estrutura do sistema, nenhuma. Cuba continua a mesma de cinquenta anos atrás: regime fechado, povo amordaçado, prosperidade reprimida.

Alguns avanços sociais alcançados na ilha são essenciais à sobrevivência das pessoas, mas será razoável conformar-se apenas com a sobrevivência?

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, concede-me um aparte?**

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Honra-me, nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Valter, V. Ex<sup>a</sup> lembra toda essa trajetória de Fidel Castro, e eu quero também acrescentar um pouquinho. Eu era ainda estudante, era ainda criança quando Fidel Castro, realmente, em uma missão que foi de muito sucesso, insurgiu-se contra uma ditadura e chegou à vitória. Ele veio ao Brasil, no primeiro ano, em 1958 ou 1959, encontrou-se com Juscelino Kubitschek. Tenho comigo em Belo Horizonte a fotografia dele com meu pai e com Juscelino. Naquele momento, ainda ele mostrava toda uma paixão, todo um sonho de libertação de um povo que vivia realmente oprimido. Passado aquele primeiro ano, no segundo ano, ele já começou a ter dificuldades, e aí foi que entrou no processo de aproximação com o regime comunista e, durante tantos anos, ficou umbilicalmente ligado à Rússia. Pude, depois, já como Governador, em 1995, numa das primeiras viagens internacionais que fiz, ir a Cuba para conhecer o seu sistema de saúde. Voltei agora, mais recentemente, em 2004 ou 2005. O que podemos concluir é que foi realmente uma questão que a revolução cubana trouxe para todos nós, naquela época, para a juventude, a infância, todo um sonho. Foi uma coisa poética, era uma revolução poética. Quer dizer, aquele fraquinho que conseguia enfrentar o poderoso, que eram os Estados Unidos, isso tudo trazia um grande interesse, muita curiosidade. Pois bem, passado esse tempo todo, o que acontece? Acontece que vemos que Cuba evoluiu realmente nas questões de educação, tem-se uma universalidade de alfabetização, mas talvez tenha sido só nisso. No resto todo, são onze milhões de pessoas que vivem com muita dificuldade. Já era tempo de haver uma democratização, de haver uma modificação do país. Foi válido no princípio, mas não tem sentido como está hoje: com presos políticos, que são comparados pelo Presidente Lula a presos criminosos de São Paulo; com um atraso, um atraso na indústria, um atraso no comércio. Cuba tem, talvez, as mais bonitas praias do mundo, que são as praias de Varadero; entretanto, não pode usar o turismo como fonte de recurso como o país vizinho, a República Dominicana, usa. Portanto, é mais do que hora de o regime cubano se abrir, fazer o que a China fez, fazer o que a Rússia fez e se abrir um pouco mais para o mundo.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito oportuno o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Azeredo. De fato, em nosso entendimento, a sobrevivência não é tudo que a sociedade espera de um governo, que espera de um sistema...

*(Interrupção do som)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) –... que espera de um regime. Entendo que a busca da prosperidade é tão relevante quanto a da sobrevivência. Mas a falta da liberdade é um óbice nessa procura. Na minha avaliação pessoal, onde há opressão, prevalece o medo; onde se impõe o medo, tolhe-se a imaginação; onde se freia a imaginação, inibe-se a prosperidade. Há quanto tempo a prosperidade se descolou de Cuba, Sr. Presidente? Prosperidade e felicidade geralmente caminham juntas. E tudo indica que ambas estão distantes do povo cubano.

O Presidente Lula não esconde sua amizade com o nosso vizinho do Caribe e, muito menos, a sua estima pessoal ao líder Fidel Castro. Não é diferente o apreço dos dirigentes cubanos pelo chefe do governo brasileiro.

Já estou quase concluindo, Sr. Presidente. Mais dois minutinhos e concluo.

Será que o Presidente Lula, Senador Azeredo, não seria muito mais útil ao povo cubano se usasse da confiança recíproca para mostrar a ele empecilhos que o mantêm isolado e discutir uma abertura política que possa reintegrar o nosso irmão do Caribe na comunidade internacional?

Longe de mim qualquer proposta de intervenção do Brasil na política de Cuba ou de qualquer outro país, seja latino-americano, seja fora do nosso continente. O que pretendo dizer...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) –... é que é possível aproveitar a amizade de ambos e a inegável influência do Presidente brasileiro na comunidade internacional para ajudar Cuba. E que isso não se faz com um alinhamento automático, Senador Papaléo, defendendo os anacronismos de um regime que envelheceu, que esclerosou. E foi isso que aconteceu quando o Presidente Lula comentou a morte do preso político Orlando Zapata Tamayo. Ao invés de mostrar que a violação dos direitos humanos, que deu causa ao episódio, é uma conduta que deslustra a imagem do regime, Lula criticou o protesto. Palavras do Presidente brasileiro: “A greve de fome não pode ser utilizada como pretexto de direitos humanos para libertar pessoas”.

Ora, todos sabem que a greve de fome não é um mero expediente para ganhar a liberdade. É um recurso extremo para chamar a atenção da sociedade, especialmente da comunidade internacional, quando outros são incapazes de mostrar a arbitrariedade do Estado ou o risco do indivíduo.

Outra frase infeliz: “Imagine se todos os bandidos presos em São Paulo entrassem em greve de fome para pedir a liberdade”.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que a democracia é o regime da transparência e do devido processo legal. De sorte que o preso, no Brasil, sabe por que foi preso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – ... por que foi condenado e quais os direitos que lhe podem socorrer. E se ele não tem como pagar advogado, o Estado lhe garante a defensoria pública. Os delinquentes sabem de tudo isso. Mesmo assim, na execução penal, vez por outra, ocorrem protestos deles, geralmente causados pelas más condições dos presídios.

A greve de fome de presos políticos é consequência do arbítrio de quem prende o opositor por ser opositor, condena sem direito de defesa e mantém processos inacessíveis.

Conclamou, ainda, o Presidente que “temos de respeitar a determinação da justiça e do governo cubanos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) –.. de deter as pessoas em função da legislação de Cuba”.

Ocorre, Sr. Presidente, que a legislação dos regimes autoritários destina-se à proteção do Estado, e não da sociedade. Toda ditadura tem legislação própria. A de Stroessner, no Paraguai; a de Franco, na Espanha; e a de Hitler, na Alemanha, foram guiadas por suas respectivas legislações.

A primeira iniciativa do regime militar de 64, todos nós aqui lembramos, foi elaborar a sua própria legislação, que começou com um Ato Institucional. A Ministra...

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Senador...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB - MS) – Honra-me, Senador.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Se V.Ex<sup>a</sup> me permite o aparte, eu acabo de receber um e-mail de um conterrâneo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – ... nosso lá da Paraíba, exatamente tratando desse assunto. Se V.Ex<sup>a</sup> me permite, eu o lerei bastante rapidamente:

Nunca mais também em Cuba.

O UOL reproduz hoje, dia 17 de março de 2010, notícia da AFP informando ao mundo que “As Damas de Blanco”, esposas, mães e filhas de prisioneiros de consciência pela

ditadura da Família Castro, em Cuba, foram presas e postas em ônibus, cujos destinos não se sabe.

É preciso que se divulgue em todo o mundo e em especial à diplomacia brasileira, que tem se portado em silêncio cúmplice com todos os atos dessa horrenda ditadura.

Cuba, outrora paraíso da juventude e matriz da esquerda na América Latina, mostra-se, agora, um dejetado carcomido de um tempo que deve ser revisto.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) –

A rigor, o regime da Família Castro, que desprezou os grandes heróis da revolução, como Camilo Cienfuegos e Guevara, já não tem mais sentido na conjuntura internacional. Com a retirada do Sr. Fidel Castro do governo, substituído pelo irmão Raul Castro, formou-se em Cuba uma ditadura de falsa monarquia, incompatível com a tradição do continente e da própria ilha, que já vem sendo governada pela família Castro há mais de 50 anos ininterruptos”. As Damas de Blanco fazem em Cuba o mesmo papel de protesto que fizeram na Argentina as Mães da Plaza de Mayo. Ambos os grupos questionam o Estado pela integridade de seus parentes presos ou desaparecidos. Muitos dos prisioneiros fazem greve de fome e alguns já morreram: mais recentemente Orlando Zapata. Agora está em greve de fome, internado em hospital, o prisioneiro Guilherme Fariñas, cuja vida está em risco. Chamo a atenção das igrejas, dos partidos políticos e das organizações oficiais ou extra-oficiais de direitos humanos para que pressionem o Governo brasileiro, especialmente a diplomacia, que tem mecanismos de persuasão para fazer valer o princípio constitucional da “prevalência dos direitos humanos”, um dos pilares da República, conforme o art. 4º, da Carta Magna. A perseguição ideológica em Cuba, na contramão da história, está recrudescendo: a Internet e as redes sociais sofrem extrema censura, embora a população resista à ditadura, a exemplo da “tuiteira” Yoanni Sanchez, que faz incríveis malabarismos para remeter notícias via Twitter para todo o mundo.

Encerrando, Sr. Presidente.

Pessoas reveladas na cultura e na sociedade política têm se manifestado contra

essas atitudes do governo cubano, como o cantor Pablo Milanes, o cineasta espanhol Pedro Almodovar e o Presidente da Costa Rica, Oscar Arias.

Tomo por empréstimo, e bastante recente, a exortação jubilosa do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita ao Museu do Holocausto, em Jerusalém (Yad Vashem – um lugar e um nome): NUNCA MAIS, NUNCA MAIS, NUNCA MAIS.

Que esse mantra do Senhor Presidente ressoe nas mentes brilhantes deste ...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) –

... que foram vítimas de ditaduras em todo o mundo.

Nunca mais ditadura como a de Cuba.  
Meu muito obrigado!

Esta é uma mensagem que acabo de receber de um conterrâneo, fiz questão de ler no aparte que tão gentilmente V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

Muito obrigado.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Senador Cícero Lucena, parece que seu conterrâneo estava traduzindo o pronunciamento que estamos fazendo e que com dois minutos terminamos, Sr. Presidente, dois minutos, não mais que isso.

Mas eu estava lembrando aqui, Sr. Presidente, que a Ministra Dilma Rousseff foi condenada a seis anos de prisão pela Lei de Segurança Nacional, que era a lei da ditadura..

Se a legislação do regime militar brasileiro era para ser obedecida, Sr. Presidente, por que foram pagas indenizações a quem foi prejudicado ....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB - MS) – .... por ela?

Não acredito que o Presidente Lula tenha reformulado seus conceitos quanto à legitimidade dos regimes autoritários. Prefiro atribuir às suas declarações, tropeços vernaculares.

E esta minha fala tem o sentido de instigá-lo a valer-se de sua amizade e exercer sua liderança, que é incontestável, para convencer os irmãos Castro a promover a abertura de Cuba a fim de reintegrá-la na comunidade internacional. Se isso não acontecer voluntária e ordenadamente, poderá se dar pela força mais cedo ou mais tarde.

Guillermo Fariñas, que ofereceu e poderá perder sua vida ao lado de outros – entre aspas; palavras

agora do Presidente Lula – “homens capazes de morrer por seus ideais” acabarão se consagrando como heróis e influenciando a mudança que hoje pode ser impossível, mas inevitável será amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos chamar um Líder. O Senador César Borges está? *(Pausa.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE) – *(Fora do microfone.)* Vai ter Ordem do Dia, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Claudia, qual é a informação da Ordem do Dia? Ainda não chegaram ao acordo.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Presidente, não há acordo para votar a MP. Eu quero saber se vai iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ela vai se informar agora com o Presidente Sarney.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Porque nós vamos pedir verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A nossa secretária-executiva está se comunicando.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Nós estamos dependendo exatamente de atender ao pleito dos pequenos agricultores, pequenos e médios proprietários do Brasil, inclusive do nosso Nordeste. Caso contrário, nós vamos continuar pedindo verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu quero informar que ontem, inspirado por V. Ex<sup>a</sup>, eu fiz um pronunciamento, muito bem aceito...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Que repercutiu em todo o Brasil, inclusive no Nordeste, principalmente na minha Paraíba.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora orador... Estamos chamando... O Líder César Borges não está. Seria o Mão Santa, mas cedo para José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> quiser usar a tribuna... Eu estava tendo uma conversa com a jornalista. Eu continuo e falo em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, não, V. Ex<sup>a</sup> é o da vez, porque estou aguardando o Presidente Sarney.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Eu até preferia falar em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, mas V. Ex<sup>a</sup> é o da vez mesmo. Estou presidindo aqui. *(Pausa.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em que o Senador Jayme Campos permute, mas conversei agora há

pouco com o Líder do PTB, Senador Gim Argello, que é relator da MP 470 e disse a S. Ex<sup>a</sup> que a posição dos Democratas mantém-se a mesma de ontem: em defesa de um entendimento que produza a aprovação de um texto que diga respeito a interesse dos pequenos produtores rurais do Nordeste em ver as suas dívidas renegociadas, nos termos em que colocamos ontem: suspensão das execuções, abertura de prazo para até o dia 31 de dezembro deste ano para que o pequeno proprietário rural tenha a chance no Banco do Brasil, no Banco do Nordeste de renegociar os seus débitos, perdão das dívidas de até R\$15 mil e o que exceder isso seria repactuado na taxa de juros estabelecida pelo contrato original. Esses são os pontos básicos. Isso tudo produziria uma despesa de R\$1 bilhão, em cima de uma medida provisória que destina R\$6 bilhões para capitalização da Caixa Econômica Federal.

Como não houve nenhuma definição, nenhum entendimento, nenhum acerto em torno desse assunto, que é perseguido pelos Senadores do Nordeste, pelos Senadores do Democratas, pelo Senador Efraim, que se tem batido com toda ênfase em torno desse assunto, não concordamos em que seja votada a MP 470.

Pediremos verificação de quórum. Em defesa de quê? Como conseguimos, Senador Jayme Campos, meses atrás, pela obstrução, beneficiar os pescadores do Brasil inteiro, que hoje são muitos gratos a sua ação, estamos com a mesma atitude congressual, defendendo os interesses do pequeno produtor rural do Brasil, em especial do Nordeste. Ou nós pensamos neles ou eles serão entregues à própria sorte. E, à própria sorte, pela posição do meu Partido, eles não serão entregues.

Então, nós não votamos e aguardamos um posicionamento do Governo com vistas a se fazer justiça a uma categoria de pessoas que gera o seu próprio emprego, que contribui para a formação da renda nacional e que não paga os débitos não porque não queira, mas por não ter tido renda. E assim como no mundo inteiro, o pequeno agricultor do nordeste merece uma mão amiga, que é a que estamos procurando oferecer neste momento.

Não há, portanto, acordo. Eu comuniquei ao Senador Gim Argello. E, em não tendo acordo, fica a decisão da Presidência de manter a Ordem do Dia ou de encerrá-la.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Mão Santa, 3<sup>a</sup> Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero comunicar ao Plenário que, hoje, nós tivemos na Presidência uma solenidade de lançamento de dois trabalhos produzidos pela Comissão que nós criamos para o acompanhamento da crise econômica que houve, no ano passado, no mundo inteiro.

Naquele momento, nós não sabíamos nem as consequências nem a profundidade, nem a duração dessa crise. Essa Comissão foi presidida pelo nosso Senador Dornelles; teve como Relator o Senador Tasso Jereissati, e os Senadores Marco Maciel, Pedro Simon e Aloizio Mercadante.

Devo reconhecer, e aqui louvar, o trabalho que essa Comissão desempenhou, de tal maneira que os seus relatórios eram pedidos não somente pelas entidades e todos aqueles que se interessavam sobre a economia e, particularmente, sobre aquela crise no Brasil, mas até mesmo o exterior e o corpo diplomático pediam que nós mandássemos os documentos que estávamos produzindo. Esse documento foi considerado um dos melhores produzidos não só aqui, mas também no mundo inteiro, a respeito do que aconteceu com a crise econômica que o mundo viveu, aprofundou-se no ano passado, mas ainda continua com alguns rescaldos.

Essa série se inicia com o lançamento, portanto, desses dois livros, que hoje nós tivemos a oportunidade de realizar, com a presença do Senador Dornelles, Senador Tasso Jereissati e Senador Marco Maciel.

Eu quero aqui, na Presidência, louvar o trabalho desses Senadores e dizer que eles produziram um trabalho que honra o Senado e que está hoje à disposição da inteligência brasileira. É um valioso subsídio para quem desejar estudar o problema do crédito, o problema das relações financeiras. E, mais ainda, outro volume no qual essa Comissão produziu um texto de uma reforma tributária para o Brasil. Essa reforma tributária está consolidada, em termos de apresentação, para transitar no Senado Federal.

Por outro lado, a Comissão também produziu dois projetos de lei, que foram votados aqui no Senado e que estão hoje na Câmara dos Deputados, ambos de autoria do Senador Dornelles, do Senador Marco Maciel, do Senador Tasso Jereissati. Isso demonstra que o Senado não apenas se debruçou sobre os problemas do Brasil, a crise econômica e o sistema tributário, mas foi além: aprovou mudanças em leis e transformou esse conhecimento em publicações disponíveis para a academia, a sociedade e o Governo do Brasil. Os livros estão nas respectivas bancadas e podem os Srs. Senadores verificar a densidade dos estudos neles contidos.



**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Já darei a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>. Quero, agora, também comunicar que está distribuído aos Srs. Senadores o relatório da Presidência sobre os trabalhos da 3ª Sessão Ordinária da 53ª Legislatura. Estão disponibilizados também nas bancadas dos Srs. Senadores. Ele consolida toda a atividade legislativa do Senado, do Congresso Nacional, no ano de 2009, concretizando, em especial, a atuação das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, a composição e o funcionamento de Comissões e órgãos colegiados e as proposições legislativas, objeto de estudo e deliberação durante o período legislativo.

Conforme já tive oportunidade de manifestar em 2009, o Senado prestou sua contribuição para o desenvolvimento nacional e exerceu a normalidade da ação democrática diante dos desafios, mantendo o compromisso de responder às demandas da sociedade. Os nossos trabalhos apresentaram um aumento muito grande em relação ao ano anterior, não somente quantitativamente como qualitativamente.

Muito obrigado.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, em sessão extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, que muito gentilmente o Senador Garibaldi Alves teve a concordância de realizar, nós pudemos apreciar o processo de aval a um financiamento internacional para a Companhia de Saneamento de Santa Catarina – Casan, que será feita pela instituição financeira japonesa Jica.

O Relator da matéria foi o Senador Eduardo Azeredo. Foi aprovado requerimento de urgência, e nós gostaríamos de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, com a concordância dos Líderes, que possamos aprovar este financiamento, até porque o ano fiscal no Japão se encerra no dia 31 de março. Portanto, esse financiamento, para poder ter vigência ainda em 2010, precisaria ser aprovado e publicado para ser assinado no Japão ainda antes do dia 31 de março.

Então, solicitaria a compreensão de todos os Líderes. Mesmo com a situação do trancamento da pauta pelas medidas provisórias e com a obstrução que está sendo feita de forma legítima pela Oposição, que possamos apreciar pelo menos essa matéria, que é de grande interesse. É um financiamento significativo.

São seis cidades em Santa Catarina, todas conhecidas, com belíssimas praias, em que o saneamento é de fundamental importância. É o caso de Florianópolis, Balneário Barra do Sul, Bombinhas, Piçarras, Porto Belo e Penha. Então, é uma população significativa que vai ter o seu saneamento básico atendido com esse financiamento.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida, consultarei o Plenário a respeito da solicitação de V. Ex<sup>a</sup>. Antes, quero anunciar o Item 1 da pauta.

**Item 1:**

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

Parecer nº 188, de 2010, de Plenário, Relator revisor: Senador Gim Argello, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com emendas que apresenta.

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello  
(Sobrestando a pauta a partir de: 28.11.2009)

Prazo final prorrogado: 23.03.2010

A votação desse item foi suspensa ontem. Como é evidente a falta de número no plenário, a votação continuará suspensa e a matéria continua na Ordem do Dia. Sendo assim, a pauta da nossa reunião continua trancada.

Como a matéria solicitada pela Senadora Ideli Salvatti não se encontra entre aquelas proibidas pela Constituição Federal para votação, consulto as Lideranças se posso submetê-la a votos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com a votação, atendendo ao Estado de Santa Catarina, ao Governador Luiz Henrique, ao Governador Leonel Pavan, à Senadora Ideli Salvatti. É um pleito justo e tem o apoio do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de decreto legislativo e, portanto, está fora das obstaculizações em função da pauta trancada. Conversei com a Senadora Ideli, acho que é inteiramente meritório o empréstimo, a urgência e nós estamos inteiramente de acordo. Se o processado estiver em condições de votação, nós votaremos a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O processado está em condições de votação e, diante da manifestação das Lideranças, eu vou submeter a voto.

**Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2010, apresentado como conclusão do Parecer nº 189, de 2010, sendo o Relator o Senador Eduardo Azeredo, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até \$14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan e o Japan International Cooperation Agency – Jica, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.*

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam que-riam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Vou submeter a redação final.

É o seguinte o parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final:

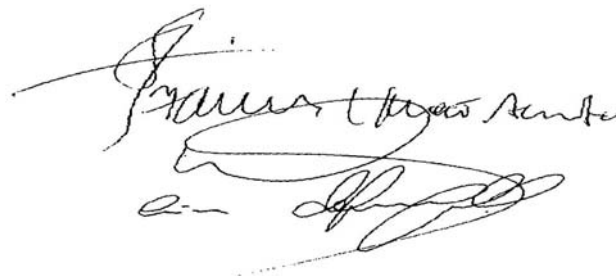
#### **PARECER Nº 196, DE 2010**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2010.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2010, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a Japan International Cooperation Agency – JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 2010.



**ANEXO AO PARECER Nº 196, DE 2010.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2010.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2010

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e o Japan International Cooperation Agency (Jica), destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a conceder garantia em operação de crédito externo, no valor de até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e o Japan International Cooperation Agency (Jica).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan);
- II – credor: Japan International Cooperation Agency (Jica);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes);

V – modalidade: taxas de juros fixas;

VI – amortização do saldo devedor: em 37 (trinta e sete) parcelas semestrais, na medida do possível iguais e consecutivas, devidas após o período de carência;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente a uma taxa fixa de até 0,01% a.a. (um centésimo por cento ao ano) para a parcela do principal equivalente a até ¥ 2.202.298.787,00 (dois bilhões, duzentos e dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete ienes), e de até 1,2% a.a. (um inteiro e dois décimos por cento ao ano), para a parcela do principal equivalente a até ¥ 12.223.701.213,00 (doze bilhões, duzentos e vinte e três milhões, setecentos e um mil, duzentos e treze ienes), incidentes sobre o saldo devedor do financiamento;

VIII – juros de mora: até 2,0% a.a. (dois por cento ao ano) acima da taxa da operação;

IX – comissão de compromisso: até 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), semestralmente paga sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, em conformidade com as categorias previstas no anexo do contrato de empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º é condicionado a que:

I – a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação de receitas próprias;

II – o Estado de Santa Catarina, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal.

III – previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**1**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 18, DE 2009**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador Gim Argello

**(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)**

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

**2**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador César Borges

**(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02.2010)**

Prazo final prorrogado: 02.05.2010

**3**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dis-*

*por sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)**

**4**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

**5**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**6**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título*

*VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa pri-*

vada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**14**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco*.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985*.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**16**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**17**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas trí-*

*plices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995*.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**18**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto)*.

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

**19**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas*.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

**20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Re-

lator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

**21****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**23****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**26****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das*



*Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**27**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**28**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**29**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

**30**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**31**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**32**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**40**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

**41**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**42**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**43**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

**44**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**45**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**46**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para*

*tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

### 53

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n<sup>o</sup> 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei n<sup>o</sup> 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2<sup>o</sup> pronunciamento (sobre as Emendas n<sup>os</sup> 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

### 54

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1<sup>o</sup> e 22 da Lei Complementar n<sup>o</sup> 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 55

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1<sup>o</sup>, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar n<sup>o</sup> 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990*

*(Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 59

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 60

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 61

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**62**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**63**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei

*Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**64**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.



65

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

*condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epiácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 68

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 69

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-*

*Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 70

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 71

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *çgç* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 *ç* CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 72

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341,*

*de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 73

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *çbç* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 74

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 75

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007 *(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

#### 76

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007 *(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

-de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

#### 77

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

80

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a

*liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria, em nome de Santa Catarina, agradecer, porque este projeto deu entrada na tarde de ontem, foi lido ontem à tarde, despachado para a Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Garibaldi manteve a sessão extraordinária, o Senador Eduardo Azeredo, de forma rápida – muito rápida, em menos de 24 horas –, apresentou o parecer favorável.

Estamos, então, aprovando e trazendo para Santa Catarina esses recursos tão importantes para o saneamento básico, com obras fundamentais para o desenvolvimento, principalmente do nosso litoral, que recebe, sempre com tanto carinho, tantos turistas que vão ao Estado e nos visitam nas praias maravilhosas que temos lá.

Então, eu queria, de forma muito sincera, agradecer toda a colaboração que tivemos aqui do Senado da República para a aprovação desse financiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Nos Anais constarão o agradecimento de V. Exª.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª pelo relatório da Presidência e os Senadores pelas publicações que estão disponibilizadas para nós aqui do Senado e pelo trabalho feito durante a crise econômica que vivenciamos no ano passado e no final do ano retrasado.

E com esse espírito de produção, Sr. Presidente, acho que é fundamental... Já anunciei a V. Exª, lá no seu gabinete, sobre a votação do Código de Processo Penal na Comissão de Constituição e Justiça. Hoje, na sessão ordinária da Comissão, votamos o relatório. A matéria, daqui a alguns dias, estará pronta para ser apreciada aqui no plenário da Casa. Esse Código exigirá que possamos fazer essa votação numa sessão específica, mas reformularmos o Código de Processo Penal é fundamental, porque o nosso Código atual é de 1941. Então, fazermos a sua atualização, a sua adequação à Constituição de 1988 é muito importante, sendo uma das formas que temos de contribuir para que possamos combater a criminalidade no Brasil, diminuindo a impunidade.

Acho que nós andamos bastante, demos passos adiante e depois combinaremos – eu e o Senador Demóstenes – uma data adequada para que a gente possa fazer a votação dessa matéria no plenário da Casa.

Obrigado, Presidente Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Quero congratular-me com o Senador Casagrande por seu trabalho na elaboração do projeto do Código de Processo Penal.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Ele fez realmente um excelente trabalho, que foi concluído. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, e agora vamos convocar uma sessão especial para que tenhamos oportunidade de aprovar o projeto no plenário.

Quero comunicar à Casa que esse é um trabalho que está sendo feito de grande importância para o Brasil. Como na reforma do Código de Processo Penal, também a Presidência criou uma comissão para fazer o mesmo no Código de Processo Civil. Amanhã, realizar-se-á a última audiência pública prevista para a conclusão dos trabalhos também em relação ao Código Civil. Espero que, certamente em um mês, tenhamos essa matéria pronta para votação no plenário.

A Presidência criou também uma comissão do mesmo nível com juristas os mais eminentes do Brasil inteiro e especialistas em justiça eleitoral para fazer a reforma do Código Eleitoral, de que necessitamos, uma vez que a matéria eleitoral se encontra dispersa, contraditória e tumultuada. Esse trabalho consolidará e também melhorará o Código Eleitoral que temos no Brasil.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela conclusão e, agora, pela divulgação dos trabalhos dessa comissão que analisou a crise financeira mundial e os seus reflexos no Brasil.

Quero, inclusive, me congratular com cada membro daquela comissão pelo esforço que foi feito no sentido de contribuir para a saída encontrada pelo Brasil e que fez com que o nosso País não fosse tão penalizado pelas consequências da crise econômica.

Queria apenas ressaltar e agradecer o trabalho de todos os colegas da Comissão de Assuntos Econômicos, porque, na verdade, as sessões, principalmente as audiências públicas realizadas por solicitação da comissão da crise, foram feitas na Comissão de Assuntos Econômicos. E esta última certamente contribuiu para

que a comissão da crise tivesse oportunidade de ouvir tantos depoimentos como ouviu.

Na verdade, o grande trabalho dessa comissão foi ter ouvido, ter auscultado as reivindicações, as propostas, as soluções vindas da sociedade brasileira.

É esse o registro que eu queria fazer, ao mesmo tempo em que me congratulo pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do novo projeto do Código de Processo Penal.

Quero dizer que, durante a passagem pela Presidência desta Casa, tive a oportunidade de dar uma modesta colaboração designando os membros da comissão de representantes de toda a sociedade brasileira e que tudo afinal redundou nesse trabalho aprovado hoje pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Garibaldi. Quero me penitenciar porque fiz referência somente à comissão designada e encarregada de fazer os trabalhos, mas, na realidade, esses trabalhos foram acolhidos na Comissão de Assuntos Econômicos, onde V. Ex<sup>a</sup> foi peça decisiva para que esses trabalhos pudessem ter um desenvolvimento à altura do que necessitavam. Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e pedir desculpas pela omissão que tive, mas dizer que V. Ex<sup>a</sup> também foi peça importante na comissão que acabamos de nos referir.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Para uma questão de ordem, com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Nos termos do art. 404, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a seguinte questão de ordem com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex<sup>a</sup> sobre a tramitação do PLC nº 315, de 2009.

Inicialmente, a referida proposição foi despachada para deliberação na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Infraestrutura.

No dia 10 de março de 2010, foram lidos os requerimentos de minha autoria e do Senador Arthur Virgílio que solicitavam a oitiva da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente.

No dia 11 de março, o Senador Romero Jucá também apresentou requerimento para oitiva da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle, o que eu já havia feito anteriormente.

Diante desse encaminhamento, o processado do PLC nº 315, de 2009, ficou presente na Mesa aguardando a votação dos três requerimentos de oitiva de comissão.

Para minha surpresa, no dia 15 de março, o processo da proposição foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos sem qualquer explicação ao Plenário sobre as razões desse procedimento, prejudicando a votação dos requerimentos, uma vez que, segundo o art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, somente haverá a votação com a presença do processo na Mesa do plenário. Essa atitude cria um rito totalmente adverso daquele que sempre presenciei nesta Casa.

Por todo o exposto, solicito a esta Presidência que nos explique os motivos do encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, para a Comissão de Assuntos Econômicos e determine o retorno dos autos ao plenário, bem como inclua os requerimentos na pauta de votação se assim V. Ex<sup>a</sup> entender.

Era essa a minha solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O pedido de questão de ordem levantado por V. Ex<sup>a</sup> é, na realidade, um pedido de esclarecimentos. Foi a expressão de V. Ex<sup>a</sup>. Assim, peço que a Mesa providencie imediatamente e, dentro de 48 horas, encaminhe a V. Ex<sup>a</sup> os esclarecimentos que a senhora está pedindo à Presidência.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Marisa Serrano, a Secretaria da Mesa comunica que o projeto a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, de número 315, já se encontra sobre a mesa.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino, por cessão do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador ACM Júnior, ultimamente, eu tenho refletido muito sobre o papel que nos é reservado no exercício parlamentar no Senado e na Câmara.

O Senador Demóstenes Torres preside a Comissão de Constituição e Justiça e o faz com muita competência. Ele sabe que o papel que nos cabe é não só o de produzir leis, mas também o de fiscalizar os atos do Poder Executivo. É debater e melhorar projeto de lei, como já fizemos tantas vezes na Câmara e

no Senado, mas é também fiscalizar, tanto que para isso temos, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, o Tribunal de Contas da União.

Dentro da tarefa de fiscalizar, o Congresso reserva a Governo e Oposição o direito de compor Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm prerrogativas e poderes especiais além, muitas vezes, do que pode a própria Justiça, que tem dificuldades. Estamos votando inclusive a atualização do Código de Processo Penal, na CCJC, sob a Relatoria do Senador Renato Casagrande, para agilizar processos.

Mas todos nós sabemos que a Justiça, até por normas que lhe são impostas, muitas vezes é lenta e não produz com rapidez aquilo que a sociedade aspira, deseja, anseia. E é dado ao Congresso, como prerrogativas das Comissões Parlamentares de Inquérito, alguns direitos excepcionais, como a quebra de sigilo telefônico, bancário, fiscal; as oitivas de pessoas, depoimentos de elementos chaves; o apoio da imprensa na divulgação dos fatos, na divulgação e na confrontação de fatos e argumentos, o que muitas vezes tem agilizado constatações, tem produzido resultados no rumo do esclarecimento de fatos, do apontamento de culpas e da identificação de culpados, que são entregues à Justiça para que sejam aplicadas as penas.

Digo isso porque, como é prerrogativa e obrigação do Legislativo fiscalizar, tenho andado frustrado com o que tem ocorrido ultimamente. Hoje, por exemplo, o Senador Heráclito Fortes marcou, para às 14 horas e 30 minutos, uma reunião da CPI das ONGs, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga mau comportamento de organizações não governamentais que estão denunciadas por veículos de imprensa de credibilidade incontestada, por fatos, por circunstâncias.

O fato é que o Governo tem sistematicamente evitado o funcionamento dessas e de outras Comissões Parlamentares de Inquérito, muitas vezes compondo-as com elementos que vão lá só votar, não vão argumentar, não vão debater, vão só votar e votar conforme o seu mestre mandar; votar contra aquilo que seja investigação.

Hoje, o coroamento foi completo. O Senador Heráclito Fortes convocou a reunião. Às 14 horas e 30 minutos, estavam lá, dos 11 membros da Comissão, estavam os quatro membros da Oposição, que têm a obrigação de promover as investigações com isenção, mas nem o relator e nenhum membro do Governo estavam presentes. Mais do que o relator não estava presente e nenhum membro do Governo, assessores da Base do Governo estavam nas portas de entrada e saída da Comissão como que para prevenir a não chegada de elementos para que não houvesse *quorum*

e não houvesse deliberação. Para que a investigação que a sociedade deseja não ocorresse.

Esse é um fato que registro lamentando, mas dizendo que vamos insistir, como estamos insistindo. E obtivemos êxito hoje na Comissão de Direitos Humanos, no que diz respeito ao mais recente escândalo. O que nos cabe investigar aqui é o escândalo da Bancoop, que é a Cooperativa dos Bancários, uma cooperativa que existe há anos, foi fundada pelo Deputado Berzoini, ex-Presidente do PT, ex-Ministro do Governo Lula. Fundador dessa Bancoop.

Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, estiveram presentes várias famílias, pais de família e mães de família que foram lá prestar depoimento sobre as suas histórias, que a revista *Veja*, na sua edição deste domingo e do domingo passado, abordou. Contaram, eles próprios – estive com vários, homens e mulheres –, entregaram cartas que tenho guardadas comigo, são documentos escritos, me circunstanciaram fatos.

Uns me disseram: quando eu comprei o meu imóvel eu não sabia que estava comprando de uma cooperativa; era o Sindicato dos Bancários que fazia a propaganda, que exibia os *folders*, que exibia até apartamentos prontos e mobiliados, os condomínios, como que para atrair. Eu fui atraído e paguei; paguei e o meu imóvel não ficou pronto. Não ficou pronto e agora me cobram muito mais do que eu assinei no contrato para que haja a perspectiva de entrega do meu imóvel. Um deles abriu uma pasta em cuja capa e contracapa havia uma fotografia de um bonito prédio. Ele disse: eu paguei R\$62 mil reais e fiquei só com esta capa. Esta capa me custou R\$62 mil reais, porque o que eu paguei não me foi retribuído em imóvel nenhum; eu continuo a morar de aluguel. E foi às lágrimas, e ele foi às lágrimas, presenciado por várias pessoas da Comissão Parlamentar de Inquérito. Uma senhora, de forma até um tanto quanto agressiva, me procurou, eu a ouvi e ela baixou o tom e terminou me dizendo que aquela carta que contava a história dela, traduzia a confiança dela em que nós seríamos os advogados das causas deles.

Presidente Mão Santa, eu me vejo na obrigação de levar essa investigação ao limite máximo para que o dolo praticado contra aquelas famílias seja saneado; que a gente venha a obrigar a Bancoop ou os responsáveis pela Bancoop a saldar os compromissos com os mutuários, que pagaram e foram enganados.

Agora, enganados como? Aí é que entra o x da questão. O que é que está por trás da Bancoop? Figuras tipo o Sr. João Vaccari. Quem é o Sr. João Vaccari? O Sr. João Vaccari é o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, designado agora, recentemente. É o

tesoureiro de um Partido que tem uma candidata à Presidência da República; é o tesoureiro que vai gerir as contas de campanha da candidata à Presidência da República e dos candidatos do Partido dos Trabalhadores a todos os postos da eleição de 2010. O Sr. João Vaccari quem é? É o Presidente da Bancoop. Era, era o Presidente da Bancoop e saiu dessa função para ser tesoureiro do PT. O que é que foi dito? Dentre outras coisas, houve o depoimento de pessoas que foram hoje à Comissão de Direitos Humanos. Disseram que o Sr. João Vaccari Neto, que hoje é o tesoureiro do PT, tinha reuniões com eles, que ia até o canteiro de obras das construções com eles. O que é que *O Globo*, *O Estado de S. Paulo*, a *Folha de S. Paulo*, as revistas *Veja* e *ISTOÉ* denunciam? Denunciam com o depoimento do Sr. Malheiros, que é irmão de um presidente da Bancoop e que morreu em circunstâncias trágicas em Petrolina – era presidente da Bancoop, veio a falecer e foi substituído pelo Sr. João Vaccari. O que é que se conta, lamentavelmente, da presença do Sr. Vaccari? O que o Sr. Malheiros diz? Diz que, da Bancoop, eram sacados, em espécie, milhares ou milhões de reais. O que é que se diz? Que ele tinha notas fiscais frias que geraram despesas que não existiam. A Bancoop recebia as prestações das pessoas, que choraram hoje na Comissão... A Bancoop, que recebia o pagamento das prestações dos mutuários enganados, a Bancoop pagava nota fiscal fria por serviço não realizado, o dinheiro era sacado em dinheiro e diz o Sr. Malheiros, irmão do ex-presidente, morto tragicamente, que esse dinheiro ia parar nas contas de campanha do PT, nomina até, na campanha do Presidente Lula.

Há escândalo maior do que este? Pode-se supor escândalo maior do que este? Difícil, difícil se imaginar coisas do tipo. Agora a última, numa ligação entre o que a CPI dos Correios e o que a CPI das ONGs está investigando, o Sr. Lúcio Funaro diz, em depoimento, que fez por delação premiada, que fundos de pensão de servidores da Previ, da Petrus, da Nucleos, dinheiro dos fundos de pensão de servidores dessas empresas era empregado para compra de CDB de alguns bancos, e nomina os bancos, mediante o pagamento de uma propina de 6%, 12% a 15%, propina que seguramente ia parar nas contas das campanhas do PT. E há uma ligação forte que tem que ser esclarecida entre o dinheiro dos fundos de pensão e a Bancoop.

Tudo isso, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, está por ser investigado. E hoje, finalmente, depois de vencer a resistência da Base do Governo na Comissão de Constituição e Justiça, numa outra Comissão, se não me engano a Comissão de Fiscalização e Controle, conseguimos aprovar hoje na Comissão de Direitos Humanos a convocação ou convi-



te para que o Sr. Blat, que é o promotor público que denunciou com circunstância esses fatos todos e que está sendo contestado por integrantes do PT, venha ao Senado para contar, para relatar fatos de que ele tem conhecimento e dos quais trata há anos, desde 2007, num processo que ele acompanha e que trata dos desmandos da Bancoop. Foi aprovada a convocação ou o convite para que venham o Sr. Blat, o Sr. Vaccari e o Sr. Funaro, a fim de que a gente possa começar a esclarecer esses assuntos todos, que são importantes, para que se mostre ao Brasil quem é quem e qual o tipo de comportamento que os partidos políticos têm diante da denúncia e das acusações.

Ouçó, com muito prazer, o Senador ACM Júnior.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador José Agripino, nós, como V. Ex<sup>a</sup> ressaltou muito bem, temos a obrigação de investigar entidades que tenham algum tipo de ligação com o setor público ou tenham ligações escusas com partidos políticos. É nossa obrigação investigar. E hoje, finalmente, nós conseguimos convidar o promotor que está envolvido nessa investigação, em que duas novas fontes de recursos... Nós lembramos que, na CPI dos Correios, ao se investigar o mensalão, várias fontes de recursos foram descobertas. E duas delas... Uma, agora, o José Carlos Blat conseguiu desvendar com a questão da Bancoop, a cooperativa, com o Sr. João Vaccari e companhia; a outra, mediante delação premiada, o Sr. Lúcio Funaro, que era investigado na CPI dos Correios, revelou que os bancos médios pagavam propinas para aplicação dos fundos de pensão, o que se suspeitava por causa do envolvimento do BMG, do Banco Rural e outros. Então, já se sabia do envolvimento desses bancos com o financiamento ao PT, naquelas operações esdrúxulas de financiamento ao PT. Agora, fica muito mais clara para nós a origem desses recursos. A CPI dos Correios foi até onde pôde. Agora, por causa da delação premiada e das investigações do Procurador José Carlos Blat, chegamos a identificar com clareza as vinculações do PT com as operações fraudulentas. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso. Estaremos aqui, na linha de frente, para investigar todos os detalhes dessa operação, porque é do nosso dever, é a nossa obrigação. Não é uma picuinha política. Isso é do nosso dever de Parlamentar. Então, estamos cumprindo nosso dever, cumprindo nossa obrigação. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador ACM Júnior. Acho que tudo que estou dizendo e tudo que vai acontecer produzirá evidências, esclarecimentos, para que o brasileiro que acompanha a cena política no País, que acompanha a vida do Congresso brasileiro, possa se aperceber do real comportamento

dos partidos políticos quando estão no poder, quando eles exercem o poder, quando eles têm capacidade de mando sobre instituições.

O Sr. Lúcio Funaro – eu não o conheço, mas dizem que é um operador financeiro muito esperto – fala claramente de fatos que remetem ao mensalão do PT: fundos de pensão, desvio de recursos, compra de CDBs com dinheiro de fundo de pensão para abastecer contas que iam terminar em campanhas do PT ou em outros fins, do interesse do PT.

O que é um fundo de pensão? Fundo de pensão de uma instituição tipo Banco do Brasil mexe com dinheiro público; fundo de pensão da Nuclebrás mexe com recurso público. Na hora em que um partido político no exercício do poder pratica o que o Sr. Lúcio Funaro diz, o que o Promotor Blat anuncia, o que o Sr. Vaccari fez, é preciso que o Brasil tome conhecimento para ver se vale a pena que esse partido continue ou não exercendo o poder.

É isso o que o nós temos de expor ao País. Nós estamos em um processo político em que a transparência leva a constatações como a que acabamos de ver dentro do meu Partido: os meios de comunicação exibiram cenas absolutamente inaceitáveis do nosso único Governador recebendo dinheiro. Nós não hesitamos um minuto. Fomos à Executiva do Partido imediatamente. Eu subscrevi o pedido para expulsão em rito sumário do Governador Arruda, o único Governador que nós tínhamos. Em seguida, veio o Vice-Governador, o Presidente da Assembleia, e a dissolução do Diretório. Nós tomamos providências para mostrar ao País que nós não convivemos com a improbidade, muito menos, com a impunidade.

Agora, o PT ousa – porque conhecia certamente a vida pretérita do Sr. Vaccari –, ousa pegar, até porque desde 2007 que o Sr. Blat vem se ocupando da investigação dos atos e do comportamento da Bancoop e, evidentemente, o Governo tem conhecimento das investigações em curso que envolvem a Bancoop, até porque ela foi fundada por Ricardo Berzoini, que era Presidente do PT.

A Bancoop é a cooperativa que constrói o triplex do Presidente da República. É claro que o Sr. Vaccari é uma figura conhecida do PT, então o Presidente não hesitou, não teve nenhuma cerimônia em elegê-lo tesoureiro do PT, ele que é acusado desse tipo de comportamento que nós temos de passar a limpo.

Eu não quero fazer nenhuma condenação prévia. Agora, passar a limpo, isso, nós vamos passar. Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, nós conseguimos dar o primeiro passo: aprovar o convite para que os três primeiros venham, para dar os primeiros esclarecimentos que, com certeza, conduzirão a evidências,

constatações e fatos que são seguramente de interesse da maioria do povo brasileiro. Ouço, com interesse, o Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> teve uma participação ativa, na manhã de hoje, na Comissão de Direitos Humanos, para que pudéssemos aprovar esse convite-convocação – trata-se de convocação, pois é responsabilidade pública – para que compareçam o promotor que preside o inquérito; o Sr. Vaccari, que é o tesoureiro do PT; e o Sr. Funaro, que, utilizando-se do expediente da delação premiada, fez denúncias seriíssimas que envolvem o tesoureiro do PT. Nessa questão da Bancoop, V. Ex<sup>a</sup>, como eu, acompanhou hoje o drama vivido pelos cooperados que foram lesados, que foram assaltados. A indignação é visível na face de cada um desses chefes de família que tiveram seus escassos recursos roubados numa operação criminosa. Essa é a realidade. E nós queremos convocar o Presidente da República à responsabilidade. Porque o Presidente da República sempre teve uma participação muito ativa impulsionando a Bancoop. Veja, Senador Agripino, que em 99 o Presidente Lula, posando para foto em frente ao prédio da Bancoop, dizia: “A Bancoop é o Brasil produtivo que o Governo não tem coragem para criar”. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se o Brasil fosse tão produtivo quanto a Bancoop, conforme dizia o Presidente Lula. E mais: no seu programa de Governo, na eleição presidencial de 2002, o Presidente da República cita a Bancoop como um modelo de política habitacional para o País. Imagine, Senador Agripino, se fosse esse o modelo de política habitacional para o nosso País. Na foto, Senador Sérgio Guerra, nessa foto maior está o Presidente Lula, está o Sr. Ricardo Berzoini, o Sr. Luiz Malheiros, que depois faleceu naquele acidente; e João Vaccari Neto, no lançamento do Projeto Moradia da Bancoop. Veja: o Presidente Lula era um divulgador dos programas habitacionais.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Qual é o ano da fotografia?

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Já era Presidente da República. Aqui não diz o ano. Aqui está encoberto pela foto. O Projeto Moradia e o Presidente Lula ao lado dessas figuras centrais que comandaram a gestão da Bancoop nesse período triste de falcatruas e desvios de dinheiro público, como vinha V. Ex<sup>a</sup> dizendo, já que os fundos de pensão utilizados são os fundos de pensão da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Petrobras. São recursos de seguridade social que são considerados constitucionalmente recursos públicos. Portanto, nós temos que investigar isso, sim, a fundo. E é por essa razão que os Partidos de Oposição estão encaminhando, já na

próxima semana, ao Procurador-Geral da República uma representação para o aprofundamento das investigações no que diz respeito ao pedágio cobrado pelo tesoureiro do PT nas negociações em que se apresentava como lobista do fundo de pensão com instituições financeiras no País. Portanto, é um escândalo, Senador Agripino. É um escândalo monumental. Seria uma perversidade da nossa parte ficarmos calados, omissos diante de um escândalo como este, sermos coniventes com isso. Seríamos cúmplices com essas falcatruas. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem da tribuna esse apelo. Creio que o Presidente da República tem que ser chamado à responsabilidade neste caso. Ele estimulou pessoas a se tornarem cooperadas. Pela forma com que ele se referia à Bancoop, ele estimulava as pessoas. Ele foi – não quero usar isso pejorativamente – uma espécie de garoto-propaganda da Bancoop. Portanto, há, sim, o Presidente da República que se preocupar com essas vítimas, com essas famílias que estão lamentavelmente numa situação de desesperança. Tiveram seus sonhos sepultados. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, com a fotografia que exhibe, deixa por antecipação uma trava posta: o Presidente não pode dizer, nesse caso, que não sabia, que não conhecia. Sabia, sim, e conhecia. Sabia quem era o Sr. Vaccari, porque estava aí ao lado na fotografia dele. Sabia que existia um processo no Ministério Público desde 2007, porque o Presidente da República tem obrigação de saber das coisas importantes que acontecem com suas figuras importantes. A Bancoop tem um símbolo: ela foi fundada pelo Sr. Berzoini, que era Presidente do PT. O Presidente da República não pode dizer que não sabia, que não conhecia. Sabia, sim, disso tudo.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> é autor do requerimento, que foi aprovado, com muito mérito. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, conversou com as famílias que estavam lá. As cartas estão comigo, eu as guardei, pois eles fizeram questão de deixá-las comigo. São cartas feitas com um português nem sempre, muitas vezes... São pessoas humildes, são pessoas de instrução relativa, são pessoas que depositaram naquele imóvel as economias de sua vida inteira e que foram ludibriadas. Para o dinheiro do logro ir para onde? Para campanha política do PT. Essa é a suposição. O encaminhamento das suspeitas é todo no sentido de que o logro a essas pessoas humildes que confiaram na Bancoop, que talvez tinha, como V. Ex<sup>a</sup> coloca, como garoto propaganda o próprio Presidente da República, que tirava fotografia com as pessoas implicadas... Isso estimulava que essas pessoas se animassem a comprar um imóvel da Bancoop. Uns disseram que, quando compraram o imóvel, não sabiam

que era da cooperativa; era o sindicato dos bancários, que aí entra o Sr. Vaccari, entra o Sr. Berzoini, entra a própria raiz do PT. Eu insisto, Senador Alvaro Dias, é preciso que o brasileiro saiba como é que os partidos se comportam quando estão no poder. É preciso que se diga como é que o PT se comporta. O Sr. Lúcio Funnaro tem muito a contar após as conclusões da CPI dos Correios no que diz respeito ao mensalão do PT que está no Supremo Tribunal Federal. Tem muitas evidências que agora poderão ser mostradas com muito mais clareza e é importante que ele venha aqui e que diga o que sabe. É importantíssimo para que o Brasil saiba quem é quem e como é que se comportam as pessoas em crise ou em governo.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Senador José Agripino e seu aparteante Senador Alvaro Dias, estávamos juntos hoje na Comissão de Direitos Humanos, e alguns levantaram a ideia de que aquele assunto era para estar na Subcomissão de Defesa do Consumidor. Mas eu, depois de participar daquela reunião – se eu já achava que deveria ser de Direitos Humanos – consolidou em mim a convicção da agressão aos direitos humanos vivida por cerca de oito mil famílias nessa questão da Bancoop. Quem estava lá presente ou quem teve oportunidade de assistir pela televisão viu de forma espontânea representantes dos cidadãos brasileiros sendo agredidos no seu direito legítimo de sonhar em ter a casa própria. O atual Governo, numa jogada de *marketing* de um programa habitacional, explorou o sonho – e explora ainda – de vários brasileiros de terem a chance, a oportunidade, de ter uma casa própria. Omitiu-se, escondeu-se, fugiu – melhor dizendo – do debate e de ouvir as vítimas do Bancoop que tiveram seus sonhos destruídos, que tiveram seus sonhos transformados em verdadeiros pesadelos. Vejo o Senador Arthur Virgílio, que já está sinalizando que vai pedir um aparte e que, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> vai conceder, e quero repetir rapidamente o que ele citou: a história de uma senhora com mais de 60 anos de idade. Nós vimos naquela sessão pessoas doentes, mas que fizeram questão de se deslocar até ali para mostrar seu sofrimento. Vimos *folders* bonitos que mostravam edifícios de alto luxo, e a pessoa mostrando no *folder* qual seria o apartamento dela. Simplesmente pagou, quitou, mas, hoje, só tem o *folder* como lembrança de um sonho que desejava realizar. É muito mais sério do que todos nós podemos imaginar. É um escândalo que o Brasil precisa passar a limpo. Não temos apenas o dever e a obrigação de ir em defesa por meio de reuniões como esta, mas também temos o compromisso de encontrar a solução para esse problema. O

desmando é tão grande, mas tão grande, que já estão dizendo que nem é Bancoop, é “Roubocoop”. Todos nós devemos esclarecer isso à opinião pública brasileira. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Cícero Lucena, obrigado pela sua contribuição.

Só lembrando: alguns exibiam o *folder*, a única coisa que eles tinham pagado. Foi como me disse um senhor cujo nome não guardo agora: ele tinha pagado R\$62 mil e o que restou para ele foi aquela capa de *folder*.

Alguns foram logrados por inteiro: nunca receberam imóvel nenhum. Estiveram aqui, não é conversa de se ouvir contar. Eles estiveram aqui hoje, têm nome, endereço, CPF, tudo. Outros já receberam o imóvel, Senador Sérgio Guerra. Mas pasme: contrataram um imóvel, digamos, por R\$80 mil e o receberam. Assinaram um contrato de débito de R\$80 mil, mas depois lhes foi imposta uma nova dívida, digamos, de R\$30 mil ou R\$40 mil, que eles não contrataram e estão sendo obrigados a pagar.

Mas que dívida é essa? Essa é a dívida do dinheiro que a Bancoop lavou para financiar as campanhas do PT. Não é outra a explicação, é essa. Ele não contratou aquela dívida. Depois de morar no apartamento – pelo menos alguns moram –, foi imposta a eles uma sobredívida, por alguma forma imposta, que lhes está obrigando ao pagamento de parcelas. Na verdade, essa é a irritação maior deles. Eles, num estado de profunda irritação, me disseram: “Estamos pagando o custo da lavagem que a Bancoop fez para financiar campanhas políticas do PT.” Não sou eu que estou dizendo; eles me disseram isso. Isso é revoltante. Esse é o comportamento de um partido político que está no poder e que quer se perpetuar no poder; cabe a nós mostrar ao País quem é quem.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador José Agripino, eu não estava aqui hoje pela manhã, estava comprometido com a agenda de Presidente do meu Partido, mas, seguramente, a descrição, o que eu soube hoje desse episódio, da presença dessas pessoas aqui, dessas famílias aqui, tem a maior gravidade. Gravidade ainda maior quando se observa que, no geral, o conjunto do Senado, do Congresso não deu tanta atenção como devia ter dado num episódio desses. Como esquecer, como não levar em conta a gravidade disso tudo? Por que não apurar isso com a maior exatidão? Porque o PT está envolvido? Aí vem sempre a ponderação, bastante tradicional no PT e no Governo, de que isso é coisa da Oposição. “Nós é que inventamos esses episódios”. Nenhum desses episódios que prejudicaram, enlamearam a vida brasileira, a

política brasileira, as instituições brasileiras nos últimos anos teve começo na ação dos nossos Partidos contra o Governo. Nós, na verdade, nos envolvemos nessa ação na medida em que ela se tornou pública e na medida em que era indispensável que as forças vivas do País falassem, se pronunciassem. Essa é mais uma crise do Governo. Nós não inventamos o mensalão, nunca houve mensalão em Minas Gerais. Essa acusação é uma fraude. No entanto, as versões ficam por aí. Num episódio desses, com a extensão que ele tem, com o envolvimento que ele tem de pessoas relevantes na vida política do País, no Partido do Presidente da República, tudo isso tem que ser visto com a gravidade, com a atenção, com a responsabilidade devida. Há um movimento claro para transformar o Congresso, neste ano da eleição, isto sim, e o Senado, de uma maneira especial, num túmulo. Eles não querem cuidar de nada aqui, não querem crítica nenhuma aqui. Eles só querem fazer o que o Advogado-Geral da União, que, a rigor, deveria ser da União e não de setores partidários, ontem recomendou fazer ou achou que deveria ser feito: viajar com dinheiro público no avião do Presidente, com gasolina da União, numa festa do Governo para governistas, com a claque de petistas que vão falar, elogiar e lançar a campanha da Ministra Dilma. E o Presidente vai estar ao lado dizendo sabe o quê? “Vejam bem, eu estou aqui, mas é preciso que vocês não falem mais disso. Não lancem a Dilma candidata porque é contra a lei”. E a festa vai se perpetuando, vai se repetindo e a candidatura dela vai se desenvolvendo assim. Nada disso pode fazer o Governador José Serra, nada disso pode fazer a Ministra Marina Silva, nada disso pode fazer o Deputado Ciro Gomes. É uma máquina poderosa que está silenciando o Brasil e, verdadeiramente, tentando abafar o País. Lá fora o Lula falou e se deu mal. Se falar mais, vai se dar mal ainda mais, vai comprometer ainda mais as coisas que no princípio construiu no seu papel de trabalhador brasileiro que virou Presidente de partido. E aqui denúncias como essas não podem deixar de ser levadas a sério. Por que não aparece o Governo para defender o Governo? Por que não dizem aqui que o Sr. Vaccari é uma pessoa isenta? Eles já não disseram, muita gente, que o José Dirceu é uma estátua ao trabalho político e à militância política, quando todo mundo sabe que o que ele faz é negócio? Está aí fazendo negócios no Governo o tempo todo, por dentro do Governo, por fora do Governo, aqui no Brasil, fora do Governo. Por quê? Por conta do quê? Qual é a formação que ele tem para isso? Qual é o *know-how* que ele tem para isso? Na verdade, ele tem poder real nesse Governo, assim como poder real nesse Governo tem o Sr. Vaccari também, que não vem aqui falar. Por que não vem

aqui falar, se defender? Quando alguém recebe uma grave acusação, cuida de se defender, de dizer quais são seus argumentos, quais são as suas razões. Mas nada disso. Na verdade, a única coisa que eles dizem é que estamos inventando isso por conta da eleição. Não inventamos nada. As famílias que vieram aqui hoje falaram pelas suas famílias e pelo povo inteiro. Agora, é preciso que o Senado e o País tenham a capacidade de ouvir o que elas disseram. Sua palavra hoje é a palavra de todos nós, com o brilho, a eficiência e a objetividade que caracteriza o seu mandato e a sua conduta como Líder do seu Partido e líder também do conjunto que nós formamos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN)** – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Senador Sérgio Guerra, V. Ex<sup>a</sup> também mencionou o Sr. Vaccari. A única manifestação do Sr. Vaccari, que era o Presidente da Bancoop e que agora é o tesoureiro do PT e que é o acusado pelo Sr. Blat, José Carlos Blat, que é Promotor Público em São Paulo, foi dirigir impropérios. O Sr. Vaccari dirigiu impropérios, acusações. O PT está processando o Promotor. O Promotor tem a obrigação de defender a sociedade oferecendo as denúncias que está oferecendo.

O PT, protegido, suponho eu, pela popularidade do seu chefe maior, que é o Presidente Lula, se julga no direito de processar o acusador. Veja a arrogância, veja a que ponto estamos chegando. Mas vamos resistir, com argumentos, usando os instrumentos congressuais, como a audiência em comissões, como em comissões parlamentares de inquérito, para que este País saiba quem é quem e, repito, saiba como é que os partidos se comportam quando estão no poder e quem são os quadros dirigentes de cada partido, para que as pessoas, na hora de escolher o seu Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador, Prefeito, Presidente da República e Senador, votem sabendo em quem estão votando, no cidadão e no partido, e, no partido, sabendo como ele se comporta na Oposição e quando exerce o Governo.

Ouçõ, com prazer, o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE)** – Senador José Agripino, nós tivemos a oportunidade de ouvir e ver hoje uma das sessões, quase que com certeza, pelo menos durante minha permanência no Senado – V. Ex<sup>a</sup> já está há mais tempo que eu –, uma das sessões mais dramáticas já vistas no Senado. Famílias e famílias, representando milhares de famílias, inteiramente desesperadas, algumas pessoas que perderam tudo na vida...

(Interrupção do som.)

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – ... so-nhando com a casa própria, por meio de um dos esquemas mais perversos que também já pude ver na minha vida pública.

Quantos e quantos escândalos aqui já vimos e ouvimos falar, na União, nos Estados, nos Municípios, mas nenhum, Senador Agripino – não sei se V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo –, tem o grau de perversidade desse escândalo. Porque não se trata apenas do desvio de dinheiro público. Trata-se de enganar, de uma maneira planejada e deliberada, e depois tripudiar das famílias pobres que sonhavam com a casa própria. Famílias pobres que não tinham nenhuma condição...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – ...de ter uma articulação para formar a sua defesa. Enganou-se a essas milhares de famílias, ao mesmo tempo em que se tirou sua poupança, e se lhes privou, enganando, de uma casa, que não era construída porque sua poupança era, pretensamente, desviada para um partido político. E depois disso, diante do buraco que ficou, diante desse desvio, voltou-se a cobrar dessa família pobre, chantageando, porque era a única maneira de recuperar aquele investimento perdido na casa própria. Pretensamente, esse dinheiro foi desviado para um partido político, para uma campanha eleitoral. Agora, Senador Agripino, digo “pretensamente” porque quem fundou o Bancoop foi o Sr. Berzoini, presidente, durante muitos anos, do Partido dos Trabalhadores do Governo Lula. Quem dirigiu, está dirigindo até agora e operou pessoalmente essas falcatruas foi o Sr. Vaccari, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores. E esse mesmo Sr. Vaccari, durante o período eleitoral passado, de quatro anos atrás, foi já acusado de estar jogando dinheiro naquele famoso escândalo dos aloprados. Por isso que falei “pretensa”, mas quase como um eufemismo. Agora, pergunto: quando digo “tripudiar”, é porque não vimos lá nenhuma atitude de alguém do PT, do Sr. Vaccari, do Sr. Berzoini, de quem quer que seja hoje para vir defender e dar uma explicação mínima àquelas pobres famílias desesperadas. Não vimos ninguém. E aqui estamos de novo, Senador Jarbas, na mesma situação. Diante de uma cena dramática como a que vivemos hoje de manhã, um dos maiores escândalos que já presenciamos, um dos mais perversos, e não vemos ninguém do PT aqui para dar uma explicação, dizer: vamos chamar o Sr. Vaccari aqui, vamos chamar o Sr. Funaro aqui, vamos chamar o Sr. Berzoini aqui e será tudo esclarecido. Ou então o contrário: isso é um escândalo, vamos punir essas pessoas. Não estamos vendo nada. Isso é um descaso, é um desprezo tão grande pelo drama dessa famílias, que aí passo a en-

tender esse pouco caso do Presidente Lula em relação aos que fazem e morrem por greve de fome. O seu pronunciamento é extremamente preciso e oportuno. Parabéns por esse desabafo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, neste momento, nesta Casa.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Na verdade, é um desabafo. V. Ex<sup>a</sup> terminou com um tiro certeiro: é um desabafo.

Estou mais ou menos procurando, Senador Jarbas, interpretar o que ouvi. Quando saí, já a uma hora da tarde, da sessão da Comissão de Direitos Humanos, encontrei dois senhores que eram mutuários da Bancoop. Um deles, lembro bem, de camisa polo listrada, procurou-me para dizer que depositava em mim expectativas favoráveis de que o caso deles viesse a ser resolvido, e me contou seu drama pessoal. Ele ganha R\$1,5 mil, é bancário, e sua esposa é professora. Ele pagava uma certa importância pela prestação de sua casa e já morava na casa. De repente, atribuíram a ele uma dívida nova em que o valor da prestação, para ele continuar morando na casa onde ele está, era obrigado e está obrigado a pagar R\$1,1 mil. Ele me disse: eu ganho R\$1,5 mil; para não ir para o meio da rua, estou pagando, de acréscimo à minha dívida, R\$1,1 mil. Restam-me R\$400,00 para sobreviver; para eu comer, para me vestir, para viver.

Esse é um drama de alguns milhares de mutuários do Bancoop. E eu fico aqui imaginando: esses R\$1,1 mil que esse cidadão está pagando seguramente têm uma justificativa, têm uma origem: é o rombo que a Bancoop teve, produziu, porque sacou dinheiro na boca do cofre, como disse o Sr. Blat, para alimentar campanhas do PT, gerando um rombo na Bancoop que está sendo coberto pelos R\$1,1 mil de pobres infelizes mutuários como o que me procurou no corredor hoje. Isso é que é revoltante, e é nossa obrigação corrigir. Nós estamos aqui não procurando fazer história, nem procurando ser justiceiro. Nós estamos aqui procurando consertar uma perversidade inominável que aconteceu e que continua a acontecer, por obra e graça de dirigentes da Bancoop, que são dirigentes do Partido dos Trabalhadores.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador José Agripino, tivemos hoje um dia bastante melancólico, que mostra como estão estes tempos. O Senador Jereissati tentou expressar um pouco o que era o nosso sentimento. Está acontecendo algum movimento estranho até nos costumes do País. Por exemplo, nenhuma comissão de inquérito funciona; das ONGs, é tolice ir lá porque não funciona. Não era assim no Governo do Presidente Figueiredo. Participei de duas. Em uma

delas, o Relator era o Deputado Alberto Goldman, do Partido Comunista Brasileiro, à época incorporado ao PMDB. Vimos hoje o depoimento das pessoas lesadas no episódio da Bancoop. Não consigo entender por que as lideranças do Governo fizeram um nexo entre elas mesmas – entre o próprio Governo, portanto – e os escândalos, já que não apareceram, não se dignaram a tomar uma atitude qualquer. O mínimo que se esperaria era que o Dr. Vaccari Neto fosse afastado das funções de tesoureiro do PT enquanto respondesse as acusações que pesam sobre ele, que são graves. Mas nada, nada do tipo: vamos investigar, vamos ver, vamos fazer, vamos acontecer. Nada. É, pura e simplesmente, a ideia de não passar recibo, como se, esvaziando o debate, pudessem continuar uma marcha que supõem seja uma marcha tranquila. Dizem que é eleitoralismo fazer denúncias. Eu pergunto: será que é porque é ano de eleição? Se fosse assim, quaisquer pessoas que quisessem se unir para praticar corrupção o fariam exatamente no ano das eleições. Ninguém denunciaria, para não passar por demagogo, por eleitoralista, e a corrupção grassaria, correria impune no País. Obviamente que, em qualquer época, o que se tem que fazer é tomar a atitude de dizer o que está errado, de denunciar as irregularidades, enfim. Mas me espanta um pouco esse estado de aparente letargia, ou seja, não há reação, não há sensibilidade diante daquele episódio. O que eu gostaria de ver do Governo? Em um episódio como esse, imediatamente o afastamento de Vaccari pelas lideranças do PT; perguntar ao Deputado Berzoini o que ele tem a ver com isso, o que não tem; pedir ao PT que vasculhe a sua participação possível nesses episódios todos, para passar a limpo. E mais: as respostas tinham que vir não da Oposição – isso é que dá a impressão de jogo eleitoral –, tinham que vir do Congresso, tinham que vir do sentimento do Parlamento, tinham que vir de todos, do conjunto desta Casa. Mas eu queria, Sr. Presidente, só um tempinho para dizer o que me passou ali. Eu conversei com o filho de uma senhora de 68 anos de idade que comprou um apartamento. Por causa do desfalque, inventaram que ela é devedora R\$21 mil ou R\$28 mil, e não lhe deram, portanto, o termo de quitação do imóvel. Ela foi à Justiça para provar que não deve nada – ao contrário, é credora – e que tem direito a receber o imóvel ou a ser ressarcida do dinheiro que investiu. Essa senhora teve outra surpresa desagradável: a justiça trabalhista penhorou o imóvel dela. Ou seja, a justiça trabalhista, trabalhando com correção, foi buscar um bem da Bancoop para pagar dívidas trabalhistas e pegou esse imóvel, que está no nome da Bancoop, a qual não dá o termo de quitação à senhora – e os casos parecidos como esse

são inúmeros –, para quitar as dívidas trabalhistas. Ou seja, isso é violência. Isso é atentado, sim, aos direitos básicos da pessoa humana. Isso é um caso escandaloso, é um caso que não pode passar em branco! Eu fico agora em dúvida: o Sr. Vaccari vem ou não vem aqui? Não sei se vem. É convite. Não sei se vem ou não, mas, com certeza, o Procurador Blat vem. Já ouvi dizer que ele é tresloucado – não vi defesa –, que ele não tem juízo, não tem equilíbrio. Então, que apareçam na hora e provem que ele é assim. Se provarem que ele é assim, até eu me rendo. Se provarem que só tem ator, farsante ali, que não tem ninguém lesado, eu me rendo. Mas digam alguma coisa, por favor, porque esse silêncio está ensurdecador, esse silêncio está fazendo mal, esse silêncio não está sendo correto em relação ao que se espera de um parlamento. Então, eu parablenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – ...e lhe trago a impressão de que as coisas vão se agravando aqui. Já houve uma decisão que tomamos em relação à Comissão de Relações Exteriores. Não podemos deixar de participar da formulação dessa Comissão. Não podemos fazer, simplesmente, aquele jogo de senta e levanta, sem entender o que se está falando ali, simplesmente aceitar qualquer explicação que venha. Queremos uma definição do Brasil muito clara em relação às ditaduras do mundo. Isso precisa ser explicitado com clareza. O Brasil não pode continuar votando sistematicamente, como tem feito, a favor de toda – não é só Cuba não –, toda e qualquer ditadura, todo e qualquer país que infringe direitos humanos, lá vem não o repúdio; ao invés de vir o repúdio ou de vir voto contra, vem voto a favor da diplomacia brasileira. Isso não é bom para nós. Não será bom sequer economicamente a médio prazo. Em relação a esse escândalo Bancoop, temos que ir a fundo nisso. De repente, haverá a justificativa. Dê a justificativa. Não dando a justificativa, assinem um recibo de culpa antecipado. Isso é muito danoso porque estamos encerrando uma legislatura de maneira muito melancólica. Não adianta imaginar que CPI vai dar em alguma coisa porque não vai dar. Não adianta imaginar que se pode convocar um Ministro delicado do Governo porque depois vem a maioria e desconvoca, criando uma práxis, uma prática que não consulta a tradição do Parlamento. Estamos no Supremo Tribunal Federal discutindo isso porque entendo que isso será revertido pelo próprio STF. Lamento muito que tenhamos que recorrer ao STF para fazer valer uma decisão quando cabe a nós, Senadores, decidirmos sobre ela e a acatarmos. Sempre digo que o algoz de hoje é a vítima de amanhã. Esses exemplos que estão sendo

dados de autoritarismo podem servir muito bem para o próximo Presidente, seja ele quem for. Pode ser que uma hora este Congresso se torne expletivo. Então, é preciso atitudes da instituição. Não se trata daquela coisa maniqueísta de ser contra ou ser a favor, mas é ir até certo ponto. “Ao meu rei, tudo concedo, menos a honra”. Quem disse isso foi Djalma Marinho quando se negou a conceder a Arthur da Costa e Silva, que era do partido dele, da Arena, a cabeça de Márcio Moreira Alves. E não passou a cassação de Márcio Moreira Alves nem pela Comissão de Justiça nem pelo plenário desta Casa, graças à liderança, acima de todas as demais – e meu pai era um dos líderes da Oposição – graças à liderança, que foi marcante, até porque a questão se deu na Câmara dos Deputados, do Deputado Mário Covas, que era o Líder do MDB àquela altura. “Ao meu rei, tudo concedo, menos a honra”. A instituição não pode abrir mão do seu espaço. Eu tenho uma recomendação muito clara a fazer ao Presidente da Casa – e não se faz recomendação a uma pessoa experiente como o Presidente Sarney. Ele está cansado de saber que esse seria, quem sabe, o procedimento correto. Mas estava na hora de haver uma conversa séria do Presidente Sarney com o Presidente do outro Poder, com o Presidente Lula, para dizer: “Presidente, não podemos abrir mão de prerrogativas; não podemos abrir mão de funcionamento de CPIs; não podemos abrir mão de funcionamento de comissões; não pode haver desconvoação de Ministro”. É preciso respeitar, fazer respeitar o Congresso. Daqui a pouco esse Governo será substituído por outro. Seja de calça ou de saia o próximo Presidente, será outro Governo. De calça ou de saia, pode ser que essa prática agrade, porque é muito cômodo não ter que se preocupar com o Congresso. É muito cômodo virar as costas para críticas. Isso é muito cômodo. Agora, é bom para a democracia brasileira? Isso é bom para a biografia de quem está agindo dessa forma? Minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, veja V. Ex<sup>a</sup>: quem está mencionado ou citado pelo Dr. José Carlos Blat, pelas investigações dos periódicos, das revistas? São figuras conhecidas, tipo Delúbio Soares, Vaccari, José Dirceu, Freud Godoy.

Dizem que aquela montanha de dinheiro fotografada num hotel em São Paulo, do escândalo dos “alopradados”, teria vindo do esquema Bancoop.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, são figuras conhecidas. O Brasil que pensa conhece esses nomes, como nós conhecemos o nome do nosso Governador Arruda, que, na hora em que foi acusado, foi punido pelo Partido. O que é preciso, neste momento, é chamar a atenção para o fato de que figuras exponenciais do Partido dos Trabalha-

dores mencionadas, tidas como suspeitas de coisas gravíssimas, perversas, contra...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não, é só para permitir uma palavrinha sobre o que falou o Senador Arthur Virgílio. Eu conheço profundamente o promotor José Carlos Blat.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de me inscrever também.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Tenho admiração por ele, acompanhei várias atividades, principalmente na área de polícia, de segurança, fez várias operações e merece todo o nosso respeito. Não posso concordar que haja uma crítica não muito clara sobre o promotor, porque ele está fazendo um trabalho sério, aprofunda a investigação, não esconde nada. Eu acho que merece respeito. Por isso, eu peço desculpa a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Mas o meu raciocínio conduzia à seguinte conclusão: as figuras que são mencionadas e que têm de esclarecer esses fatos eu já citei: Delúbio, Vaccari, José Dirceu, Freud Godoy. Dizem que o dinheiro do “alopradado” teria vindo do esquema Bancoop. Eu não sei se veio ou se não veio, mas se supõe. O Dr. Blat haverá de ajudar a esclarecer esses fatos. Mas o que é fato é que, no caso dos acusados da prática de improbidade do Democratas, o Democratas tomou providências no ato. Não pediu, não esperou que ninguém lhe cobrasse, tomou no ato.

O que nós estamos presenciando? Em vez de o Partido dos Trabalhadores tomar iniciativas, ele está evitando que a Casa tome iniciativas ou concretize procedimentos investigativos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sim, já, já.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Até para esclarecer este ponto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Já concederei, em seguida, com muito prazer, a V. Ex<sup>a</sup>

Hoje foi a terceira tentativa exitosa dos congressistas dos partidos de Oposição para trazer pessoas, como o Dr. Blat, a quem V. Ex<sup>a</sup> se refere de forma positiva, para que faça o esclarecimento; já que eles não tomam a iniciativa de esclarecer, para que nós promovamos o processo de esclarecimento. Porque, nas duas tentativas anteriores, de forma truculenta, a

Base governista, como um muro, colocou-se contra. Não é que tenha tomado iniciativa, como nós tomamos, é evitar que iniciativas sejam tomadas. Eu quero que o Brasil perceba isto tudo, Senador Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> é homem de bem. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> não pactua do processo de impunidade. Agora, é preciso contribuir, é preciso dar uma contribuição para que os processos de investigação existam, para que o Congresso cumpra o seu papel, para que as Comissões ouçam pessoas, para que Comissões Parlamentares de Inquérito funcionem. Porque é isso que o povo quer.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Fora do Microfone.) – Ouço com prazer o Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, gostaria de informar que não pude estar desde o início do seu pronunciamento porque eu estava na Comissão Parlamentar de Inquérito que estava ouvindo os Presidentes e representantes de duas organizações que, de alguma forma, têm afinidades com o MST. E, aqui, os Presidentes da Concrab e da Inocar fizeram uma exposição muito interessante sobre procedimentos na área de agricultura, formação de cooperativas e tudo, que avalio seria ótimo se inclusive todos os representantes do PSDB, do DEM, da Oposição estivessem lá ouvindo, porque ali aprendemos sobre exemplos de como assentamentos e organizados em cooperativas têm dado bons resultados. Mas eu gostaria de transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que já houve, pelo que tomei conhecimento, um entendimento pelo qual, na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, já na próxima semana, ficou acordado, inclusive pelos Líderes Romero Jucá e Ideli Salvatti, que haverá a aprovação dos depoimentos do representante do Ministério Público, Sr. Blat e Dr. Pedro Dallari, no sentido de ambos poderem apresentar todo o histórico sobre a atuação do Ministério Público relativamente à Bancoop, como também o próprio ponto de vista daquele que hoje é o advogado da Bancoop. E, dentre as explicações que serão dadas, está aquela que é importante aqui mencionar que, na decisão do juiz Carlos Eduardo Lora Franco, de 12 de março último, ficou expressa a consideração de como a Bancoop já está em procedimento de entendimento com todos os cooperados, há um caminho de entendimento. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que hoje eu não estava presente - eu estava na CCJ; aqui, temos obrigações simultâneas - e, então, eu não pude ouvir os reclamos dos cooperados da Bancoop, mas é de se assinalar que o Ministério Público realizou um entendimento com a direção da Bancoop, com o próprio Sr. João Vaccari, Presidente da Cooperativa dos Bancários, para chegar a um en-

tendimento com todos os seus respectivos mutuários. Esse entendimento está em andamento. Ademais, há outras decisões importantes. Não quero aqui me alongar. Eu vou pedir a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores, em seguida à palavra de V. Ex<sup>a</sup>, mas eu queria já, de pronto, dar esses esclarecimentos. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigada, Senador Suplicy.

Água mole em pedra dura tanto bate até que fura. De tanto insistirmos, Presidente Tuma, em trazeremos aqui as pessoas que podem esclarecer, depois da primeira tentativa frustrada na CCJ, depois de uma outra tentativa frustrada em uma outra comissão, tivemos êxito na Comissão de Direitos Humanos e vamos trazer o Dr. Blat.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Agora, o Senador Suplicy nos informa o fato que nos foi comunicado ao final da reunião da CDH: a Comissão de Fiscalização e Controle concordava em fazer uma reunião única para audiência das pessoas convidadas, o que é um fato positivo.

Agora, fato importante o Senador Suplicy coloca em seguida. Para mim, a coisa mais importante, além de passar a limpo o procedimento ético das pessoas envolvidas, é que o logro que foi passado, o conto do vigário que se passou nos mutuários da Bancoop seja removido, seja sanado. E V. Ex<sup>a</sup> dá aqui uma informação importante, que a Bancoop já começa a ser o que não era, olhada por quem tem condições de dar suporte ou socorro financeiro para que os mutuários da Bancoop não paguem o pato da incúria administrativa. Esse é um fato positivo e exitoso.

Era isso, Sr. Presidente, com agradecimentos pela tolerância do tempo.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – O Assunto é importante.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Garibaldi Alves. Enquanto o Senador Gari-



baldi se dirige à tribuna, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp, tem a palavra.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tentamos votar esta semana a MP 470 e Rondônia estava sendo contemplada nesta MP, porque há muito tempo o povo de uma área de terra, de um autoassentamento da reserva Bom Futuro esperava uma solução. Depois de uma longa negociação do Governo do Estado, da bancada federal, do Governo Federal com o Instituto Chico Mendes, com o Ibama, a Casa Civil saiu o acordo e o entendimento. Mas, para nossa infelicidade, a MP 470 não foi aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não tem mais tempo?

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Nem na semana passada, nem nesta semana, não tem mais tempo. De hoje para amanhã, deve estar caindo essa medida provisória e só nos resta agora aguardar para inserir essa emenda que tinha sido assinada por mim, pelo Senador Acir Gurgacz e pela Senadora Fátima Cleide. O Senador Gim Argello estava relatando essa MP com muita competência e fez um ótimo relatório.

Aqui é a Casa do entendimento, do diálogo, mas também é, muitas vezes, a Casa do desentendimento, da discórdia. Por isso, não conseguimos o consenso, nos últimos dias, para votar a Medida Provisória 470.

O povo do Rio Pardo, o povo lá de Minas Novas, do Marco Azul, daquela região, mais de vinte mil pessoas que aguardavam a aprovação dessa Medida Provisória, hoje estão muito triste. E quero me solidarizar com essas pessoas. Tenho certeza que o Senador Acir pensa da mesma forma, e até falou sobre o assunto lá na rádio nesta semana. Eu também já falei algumas vezes, dando conta de que esse negócio já estava resolvido. Mas aqui, quando pensamos que está tudo resolvido, não tem nada resolvido.

Só nos resta agora, como falei, colocar essa emenda na MP 471, que deve estar chegando ao Senado. Parece-me que o Relator vai ser o Senador César Borges, da Bahia, se não me falha a memória. Vamos trabalhar de novo para ver se conseguimos votar, o mais rápido possível, a Medida Provisória 471, inserindo essa emenda que tínhamos apresentado na MP 470 e fazendo justiça com aquela população tão sofrida que está lá – tenho certeza – com a TV ligada, com o rádio ligado, esperando, aguardando uma notícia alvissareira, uma notícia boa para resolver esse problema.

Mas eu quero dizer a eles que não se desesperem, não percam as esperanças, porque a esperança é a última que morre, e tenho a certeza de que a esperança não morreu e de que vamos resolver essa

questão o mais rápido possível. Em uma ou duas semanas, no máximo, estaremos resolvendo esse problema lá do Bom Futuro.

Quero também, Sr. Presidente, agradecendo a paciência do nobre Senador Garibaldi Alves, que está na tribuna, nosso Presidente, agradecer aqui a presença do meu 1º Suplente, Tomás Correia, que foi Prefeito da Capital, Porto Velho, e Deputado Constituinte do Estado de Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Cite o nome dele, por favor.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Tomás Guilherme Correia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Para ficar registrado nos Anais.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Tomás Correia, nosso primeiro suplente do Senado. Agradeço sua presença aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que nosso colega Garibaldi está na tribuna já na expectativa do seu pronunciamento. Mas não posso deixar de registrar também a insatisfação do Nordeste brasileiro, de certa forma, com a decisão desta Casa de deixar a Medida Provisória 470 cair e não ser votada pelo Senado.

Com isso, só teve êxito a medida do Governo que veio na Medida Provisória, que é a capitalização da Caixa Econômica, o que é muito correto, justo e todos defendemos. No bojo da medida provisória, foi incluída na Câmara a capitalização do Banco do Nordeste, que beneficia todo o Nordeste e mais dois Estados do Sudeste: Espírito Santo e Minas Gerais.

É um prejuízo enorme, muito grande. Ele não é pequeno e, evidentemente, vai ser contabilizado para os Senadores brasileiros que deixaram de capitalizar o Banco do Nordeste num momento essencial de retomada de crescimento do Brasil inteiro e obviamente da nossa Região.

Por isso, quero lamentar e deixar meu protesto em defesa do Banco do Nordeste, do Nordeste Brasileiro e dos agricultores da nossa Região, que vão ser absolutamente prejudicados com essa medida. Minha expectativa é que, na próxima medida provisória, a gente possa insistir que o Governo mantenha o interesse em aprovar no Senado a 471 e não deixe acontecer, porque o Governo já tinha sido atendido na 470. Então, se desinteressou pela votação, não mobilizou a sua base, não se organizou para convencer a Oposição que, evidentemente, tinha os seus interesses. Boa parte foi atendida, mas, por uma pequena questão, nós deixamos de votar essa medida provisória, num

largo prejuízo ao Nordeste, que tem que ser reparado na 471. É a nossa expectativa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e especialmente, Senador Garibaldi, a V. Ex<sup>a</sup>, que também está atento a essa questão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Garibaldi, por favor, senão o senhor não fala mais. Já vi que levantaram o microfone aí, daqui a pouco o senhor não fala mais.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar a respeito daquela que poderia ser hoje uma grande fábrica, não apenas do Rio Grande do Norte, mas do Brasil, uma fábrica de barrilha, que tem capacidade para produzir 265 mil toneladas de barrilha por ano. E barrilha é matéria indispensável para que tenhamos o vidro e vários produtos da construção civil.

Entretanto, essa que poderia ser uma grande fábrica, ao longo de 34 anos transformou-se num verdadeiro elefante branco. Quem chega hoje a Macau, no Rio Grande do Norte, não pode deixar de constatar, com tristeza e desolação, o que aconteceu com essa fábrica, inicialmente uma fábrica estatal e depois privatizada, mas sem nenhum sucesso até agora essa privatização.

Na verdade, o Brasil consome, hoje, 800 mil toneladas por ano, e a maior parte dessa produção é dos Estados Unidos. Os Estados Unidos agradecem o que aconteceu ao longo desses 34 anos.

O *Novo Jornal*, cujo título corresponde à idade realmente, porque é um jornal novo, um jornal que está sendo editado no Estado há pouquíssimos meses, trouxe numa das suas edições toda a história, tudo o que aconteceu com a fábrica de barrilha chamada Alcanorte.

Em março de 1997, como Governador do Estado, eu ainda pude ter um alento e criar uma expectativa, quando assinei com duas empresas para que a Petrobras passasse a fornecer, durante o prazo de 10 anos, 130 toneladas de vapor por hora ao preço de US\$3,07, além do gás natural, por intermédio da Companhia Potiguar de Gás, a Potigás. Isso realmente se constituiu num fato positivo, num fato isolado, infelizmente, porque a companhia privatizada se comprometeu a equacionar os seus débitos, mas isso não aconteceu. Do BNDES tivemos uma negativa de novo financiamento, e a empresa, Sr. Presidente, foi parar onde se encontra hoje: inteiramente desativada.

Procurei ontem o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, para saber de S. S.<sup>a</sup> se a Petrobras ainda se interessaria em colocar a fábrica em funcionamento.

Mas o Presidente da Petrobras foi bastante enfático no sentido de dizer que iria receber os dados que eu apresentei, mas que não podia garantir o fornecimento do gás, indispensável ao funcionamento da fábrica, que se encontra a apenas 21 Km da fábrica.

A 21 Km da fábrica, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, encontra-se instalada uma grande termo, a Termoaçú, em Alto do Rodrigues, que poderia perfeitamente assumir a questão do funcionamento do gás.

Então, hoje venho apenas lamentar. Não vejo condições, não vou enganar os meus conterrâneos, Senador Romeu Tuma, os norte-rio-grandenses, e dizer que, a essa altura, essa fábrica poderá renascer.

O espírito da privatização era no sentido de que se pudesse injetar capital novo nessa empresa, mas isso não aconteceu. E o *Novo Jornal* foi buscar, então, o jovem advogado Thiago de Souza Brasil, de 25 anos, natural de Arraial do Cabo, onde existe atualmente a única empresa fabricante de barrilha, localizada na Região dos Lagos, litoral do Estado do Rio de Janeiro. Pois esse jovem se disse disposto, se disse com vontade para topa o desafio, a proeza que em mais de 30 anos gestor algum conseguiu: colocar as engrenagens da Alcanorte, em Macau, para funcionar e fazer reduzir, como consequência desse feito, a importação de barrilha do nosso País.

Gostaria de acreditar na juventude de Thiago de Souza Brasil como acreditei no Grupo Frágoso Pires, em 1992, quando a empresa, pertencente até então a este grupo, se dizia disposta, em razão de dívidas acumuladas, a reformular o esquema de funcionamento da empresa.

Sr. Presidente, não quero prejudicar os oradores, inclusive Mão Santa, que nunca fala aqui no Senado. Já pensou? O Senador Mão Santa, se não falar hoje, vai ficar profundamente frustrado, porque não são poucas as vezes que ele tenta falar, mas não consegue.

Queria apenas dizer que gostaria de ter ouvido do Presidente Sérgio Gabrielli uma outra palavra de estímulo, porque só acreditei, só acredito e só acreditarei no funcionamento dessa fábrica se for realmente uma fábrica estimulada, tocada, incentivada pela Petrobras.

Por último, quero dizer que lamentei que não tivesse sido aprovado, por meio de acordo, algo sobre a remissão, o novo tratamento para os débitos da nossa região, da região nordestina. Os agricultores, Sr. Presidente, estão bastante preocupados, porque, além do estoque da dívida, eles têm agora pela frente previsões que não são nada lisonjeiras, no sentido de que poderemos ter um ano de inverno bastante sofrível, um ano em que os técnicos já disseram que não

vai corresponder à média de chuvas durante o inverno no Nordeste.

Desculpem se as notícias que trouxe à tribuna hoje não são boas. Elas são verdadeiras, elas retratam o drama de uma região que na política industrial sofreu reveses como esse ao longo do tempo, como uma fábrica tão importante assim parada e, no setor rural, vem se arrastando essa questão dos débitos rurais.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> vai falar como Líder? (Pausa.)

Por favor.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pela liderança do PSC. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão do Senado da República, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui no plenário do Senado da República e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, Arthur Virgílio, lá no Piauí – você que tem lá no seu Estado o bumba meu boi – existe um negócio que – está ali o nosso Senador Adelmir Santana que nós emprestamos para o Distrito Federal – que diz assim – eu não sou bom de música: “O meu boi morreu. Que será de mim? Manda buscar outro, ô maninha, lá no Piauí”...

Senador Eurípedes, essa é a tradição do folclore da música do nosso Piauí. Um dos nossos orgulho é que nós nos dizemos que somos os gaúchos do Nordeste, porque a nossa vocação é essa. Eu era menino, e um rico da minha cidade, Simplício Dias da Silva, ele tinha uns navios e vendia 1.000 bois por mês, matava, em indústria de charque. Então, o Piauí floresceu assim: à custa da pecuária, à custa da agricultura. É a nossa vocação. Mas nós lamentamos dizer que Deus foi bom. No sul do Piauí, há grandes pastos. Interessante que o povo do sul é mais humilde, porque as fazendas, os donatários eram os ricos da Bahia, os ricos do Pernambuco. O Piauí inicialmente pertenceu a Pernambuco. Adelmir Santana, quando nós nos livramos dele, aí passamos a pertencer ao Maranhão. Então, nós somos o mais... A nossa capital, Teresina, a primeira planejada deste País, tem 158 anos, com 30 de Oeiras. Então, é um Estado novo. E o desenvolvimento do sul foi na pecuária, na agricultura, na caprinocultura. Mas, Adelmir Santana, eu nunca vi fenômenos da natureza devastando o Piauí. Nunca. Não existe esse negócio. Temos um litoral pequeno, em torno de 66km. Não há maremoto, não há terremoto, mas o PT entrou lá e é um desgraça. Olha, é uma desgraça!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mão Santa, gostaria de prorrogar a sessão por mais 30 minutos. Se precisarmos de mais tempo

para os outros, nós o faremos com o senhor na Presidência.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Senhor é para Deus, Sarney e V. Ex<sup>a</sup>.

Recebi um e-mail de Fernando Neiva no dia 16 de março, terça-feira:

Senador Mão Santa, Francisco de Assis Morais Souza.

Assunto: Greve da Adapi no Piauí.

Servidores da Adapi estão de greve; manifestação no Palácio Karnac.

Senador Mão Santa,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria ajuda, para que em seus pronunciamentos o senhor cite a situação dos servidores da Adapi (Agência de Defesa Agropecuária do Piauí), pois os mesmos encontram-se em greve desde o dia 08/03/2010. E até o momento o governo do estado do Piauí não quis nem um canal de negociação conosco. A nossa agência foi a que mais evoluiu nos últimos três anos, no entanto, é a que recebe a menor remuneração entre agências de todo o país. Mais informações encontram-se no anexo que estou enviando.

Atenciosamente, – Fernando Neiva.

Ele é médico veterinário e Fiscal Agropecuário da Adapi.

Os servidores da Adapi (dessa agência de defesa agropecuária do Estado do Piauí) encontram-se em greve, desde 8 de março de 2010. Escritórios de todo o Estado encontram-se sem funcionários, em greve. Praticamente quase 100%.

Os funcionários do órgão estão tentando negociar com o Governo desde de outubro de 2009. Eles buscam uma negociação, um entendimento com o Governo. Governo do PT é desgraça muita porque é uma farra, é uma malandragem, é uma mentiragem. E eles dizem que, desde de outubro de 2009, tentam o diálogo. Quer dizer, é tudo mentira dizer que é o Partido do entendimento, do diálogo. Eu aqui estou sendo ouvido pelo Piauí.

Olha, eu governava o Piauí da seguinte maneira. Ô Adelmir Santana, havia um palácio, Pirajá. Aí eu peguei e dei para o reitor da universidade, o palácio, o melhor, o moderno. Foi concretizado pelo Governador que foi Senador, Freitas Neto.

Saí do palácio. Está ouvindo, Adelmir Santana? Aí dei para o reitor, o magnífico reitor o melhor palácio administrativo, porque eu entendia que eu tinha que plantar a semente mais importante, e plantei: a Universidade do Estado do Piauí, a Uespi. Nós criamos,

naquele Estado, 400 faculdades, 36 campi avançados. Dei o maior palácio. Foi o maior desenvolvimento universitário da história deste País.

Em 1990, Senador Eurípedes, o MEC disse que, das dez melhores universidades do Brasil, sete eram públicas e três, privadas. Atentai bem, Luiz Inácio, como eu lhe ofereço caminhos de luz para se desenvolver. Em 2000, o MEC publica, Senador Eurípedes: das dez melhores universidades, houve uma inversão: sete eram privadas e três, públicas. Atentai ao perigo que os pobres estão passando. Em 1990, das dez melhores, sete eram públicas – eram do Governo, Luiz Inácio – e três, privadas. Inverteu-se. Em 2000, passou a ser o inverso. As melhores eram privadas, particulares. Três eram públicas e uma das três era a do Piauí, a Uespi. Aí, entrou esse terremoto, esse maremoto, tsunami, desgraça muita e o Piauí todo hoje reza, ora para que ele saia logo, deixando para o vice.

Mas, atentai bem, está tudo acabando, e eu dei o palácio para fazer. E voltei para o meio da cidade, para um Palácio antigo, o Karnak. As portas eram abertas para o povo.

Um dia, eu me lembrou que saiu na *Veja* uma gozação porque deram uma feijoada para os carroceiros – lá ainda existe esse sistema de carroça. Romeu Tuma, os bichinhos comem; eles iam comer a feijoada e meteram as carroças com os burros lá e os burros comeram a grama todinha do Burle Marx. Uma confusão doída. E me criticaram. Eles meteram a carroça lá e os burros... Eu disse: “Plante de novo. É bom que dá emprego para a gente.” Mas entravam os carroceiros. O Palácio era aberto, e a minha casa também.

Então, essa gente do PT... Os homens que representam a Adapi – cujo líder, Fernando Neiva, é médico veterinário – não conseguem falar com ele em outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e está terminando março. Esse é o governo do PT. Daí o povo do Piauí já me perdoou porque eu votei em 1994 no Luiz Inácio. Mas eu rezei lá, e o Piauí me perdoou. Três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Eu já fiz, e o povo do Piauí já me perdoou.

Mas olhem o que eles pedem.

A Adapi, encontra-se em greve desde o dia 8 de março de 2010. Escritórios de todo o Estado encontram-se com seus funcionários em greve.

Os servidores grevistas estão lutando pelas seguintes reivindicações [que, desde outubro, querem falar com o Governador]: adicional de gratificação de fiscais e técnicos; implantação do plano de cargos e salários e vencimentos; melhorias da infraestrutura do

órgão; garantia de suporte policial às atividades de fiscalização; pagamento de retroativo de gratificação de insalubridade.

Com o advento da greve, o Estado vem tendo muitos prejuízos no âmbito agropecuário, pois as barreiras que dividem o Estado do Piauí com os outros Estados vizinhos estão totalmente abertas. Ou seja, os caminhões portando animais, vegetais e outras cargas que requerem fiscalizações constantes estão entrando em nosso Estado livremente, correndo o risco até de trazer a aftosa para o rebanho bovino do nosso Estado.

Ontem mesmo (15/3), em discurso realizado na Assembleia Legislativa do Piauí, o Deputado João Mádison (PMDB) pediu que os governistas negociem o fim da greve da Adapi, pois, segundo ele, caso a greve não chegue ao fim, a maior prejudicada será a agropecuária piauiense..

Esse João Mádison representa o sul do Estado. O Estado tem uma bovinocultura muito forte.

Mas, Senador Arthur Virgílio, o Piauí vive a aftosa, que lá é de risco desconhecido. É um governo... Ô, Arthur, diga lá. Esse governo do PT montou-se num tripé, três pernas: mentira, corrupção e incompetência. Agora, se você me perguntar qual é a perna mais forte, é difícil porque tudo é forte. Este tripé da mentira, da corrupção e da incompetência faz essa desgraça no Piauí, de tal maneira que a aftosa é de risco desconhecido.

O que o PT conhece mesmo são os cofres públicos, nisso eles são bons; os meninos são traquinas, os meninos são solidários. Nesse Partido, eles matam, eles roubam, eles corrompem, e está todo mundo bom e são solidários. Esse Partido tem este atrativo: pode fazer qualquer coisa que não tem punição nenhuma. O pobrezinho do Arruda, o DEM o botou logo para fora. Que coisa! O PT é negócio... Lá, em São Paulo, que o diga Santo André: são muitos, incontáveis, corrupção inimaginável. E o pior é a Bancoop, esse rolo. O Governador do Piauí já fazia uma lá InvestBem a mesma trama, o mesmo esquema, a mesma coisa. Então, aqueles são organizados mesmo.

Então, nós queremos dar a nossa solidariedade, porque o efeito prático disso é: se um boi, no Sul, custa R\$600,00, R\$700,00, R\$800,00, no Piauí é a metade, porque tem aftosa. Risco desconhecido. E, agora, com a Agência de Defesa Agropecuária em greve, onde é que nós vamos parar?

Então, estas são as nossas palavras: que o nosso Presidente da República, que sempre mereceu dos

piauienses apoio, uma votação extraordinária, reveja essa questão.

Houve um grande debate aqui. Qual era pior? A Governadora do Pará do PT, mulher, ou o Governador do Piauí, do PT, homem? Pelo menos a do Pará é mulher e mulher – eu acho – tem melhores qualidades do que homem.

Mas eu quero dizer o seguinte: está em tempo de atendermos a esses servidores que querem salvar guardar aquilo que é a nossa vocação primária, que é a agropecuária e o trabalho da gente piauiense.

Então, eu faço um apelo no sentido de que Sua Excelência o Presidente da República intervenha porque o Piauí viveu de mentira. Disseram que iam fazer cinco hidrelétricas no rio Parnaíba, um no rio Poti, o porto. Os três iam funcionar. E o que se viu foi a expansão da mentira.

Então, nós queremos pedir a Sua Excelência o Presidente da República, que anuncia uma viagem, que resolva esses problemas, pois o Piauí tem sofrido muito com o Governador do PT.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do Senador Mão Santa como Líder, chamamos mais um Senador inscrito: o Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário. O próximo é o Senador João Pedro, que tem a palavra pelo tempo regimental.

A Presidência prorroga esta sessão por mais uma hora, tendo em vista a necessidade de prorrogação.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>s</sup> Senadoras e Srs. Senadores, Presidente Sadi Cassol, neste início de noite, nesta sessão, quero registrar a minha participação na viagem, a convite da nossa Marinha do Brasil, ao continente antártico. Nós visitamos esse grande projeto na Antártica, voltado para a pesquisa, para a ciência, com a presença brasileira.

Vários Parlamentares do Congresso também participaram dessa viagem. Eu gostaria de registrar aqui que, além da minha pessoa, fizeram parte da comitiva a Deputada Federal Jô Moraes, do PCdoB, de Minas Gerais; a Deputada Federal Perpétua Almeida, do PCdoB, do Acre; o Deputado Federal Fernando Marroñi, do PT, do Rio Grande do Sul; o Deputado Federal Pepe Vargas, do PT, do Rio Grande do Sul; o Deputado Federal Vinicius Carvalho, do PTdoB, do Rio de Janeiro; o Vice-Almirante Ney Zanella, que é Secretário de Ciência e Tecnologia da Marinha; o Contra-Almirante

Marco José, Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar; o Ministro-Auditor do TCU, Augusto Sherman Cavalcanti, o Ministro-Auditor do TCU, o Sr. Eder de Oliveira; o Dr. Oiti, do Ministério da Ciência e Tecnologia; o gerente do Programa ProAntar, que é o Comandante Geraldo Gondim Juaçaba Filho; o Comandante da Marinha, Sr. Carlos Leitão; o Capitão de Fragata Alexandre Calmon; o Administrador, Sr. Alexandre Silveira, que é Assessor Parlamentar da Marinha junto ao Senado Federal; a Primeiro-Tenente Rejane de Amaral, que é Assessora Adjunta dos Assuntos Legislativos da Marinha.

Saímos, Sr. Presidente, no dia 7 de março e voltamos no dia 12. A comitiva saiu de Brasília, passou pelo Rio Grande do Sul, no Município de Pelotas. Ali houve uma parada técnica por conta da participação da universidade que trata das roupas apropriadas para a Antártida. Fomos até Punta Arenas, no Chile e de lá voamos para o continente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Nós tivemos a oportunidade, no fim do ano, de fazer essa viagem. Uma maravilha!

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Quero dizer, primeiro, da magnitude da proposta e da forma inteligente de atuação da Marinha do Brasil. Não só a Marinha, mas também a Aeronáutica participa, porque o avião que transporta as pessoas é da Aeronáutica. Quero fazer um parêntese aqui para registrar a perícia dos pilotos da Aeronáutica que descem no Continente Antártico. Isso requer muita perícia.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente, o papel da Marinha nesses 25 anos do Programa, com a participação de dezenas de pesquisadores, de estudiosos, de cientistas, principalmente na área da Biologia, os biólogos e mais os geólogos, que estão ali cumprindo um acordo, um tratado, que envolve 29 países. O Brasil merece essa deferência, porque continua ali desde o início desse processo. A grande parte dos países não fica o ano todo na Antártica. O Brasil fica o ano todo na Antártica, representado pelos seus pesquisadores, pela ciência, pelos estudiosos que estão ali estudando a importância, a relação do continente com o mundo, do continente com a água, do continente com o meio ambiente. Há toda uma relação do Brasil, da América Latina, do mundo, com o continente antártico.

Quero chamar a atenção no sentido de ampliarmos a presença de países comprometidos com a ciência, com o conhecimento e com a paz no mundo. A ONU precisa tratar de forma estratégica o continente antártico. E o Brasil, principalmente o Congresso, que tem vários Parlamentares comprometidos em apoiar a presença brasileira na Antártica, deve trabalhar or-

çamentos. Há cerca de 14 Ministérios envolvidos no programa na Antártica.

Visitamos a Estação Comandante Ferraz, que abriga a pesquisa com vários laboratórios e a acomodação para os pesquisadores. Lá estão presentes 15 oficiais, soldados da Marinha do Brasil. Então, quero fazer este registro para uma prestação de contas da minha ausência na semana passada e destacar a importância desse projeto. Precisamos de uma mobilização no Congresso, mas também na sociedade brasileira para que possamos apoiar, acompanhar e destinar recursos para uma pesquisa que tem um significado não só para o presente mas também para o futuro da humanidade, que não vai viver sem a pesquisa e o conhecimento obtido na Antártica. Então, eu quero finalizar este registro dizendo da importância, da relevância da continuidade desse projeto.

Quero parabenizar não só os pesquisadores, as outras instituições que estão envolvidas com o projeto lá na Antártica, com a pesquisa na Antártica, mas também, de maneira muito relevante, a Marinha do Brasil pela forma intrépida, corajosa, com que mantém a presença brasileira na Antártica.

Por fim, Sr. Presidente, tenho refletido sobre os últimos acontecimentos, sobre o debate político havido no Congresso Nacional, especialmente aqui nesta Casa. Ontem nós ouvimos o Líder do PSDB, Senador Arthur, que se encontra no plenário. A Oposição vem cedo aqui e diz assim: “Cadê o Governo? Não aparece o Governo!” Mas a Oposição vai embora cedo. Eu quero destacar aqui o Líder Arthur Virgílio, que sempre frequenta o início da noite. Eu estava a tarde toda na CPI denominada CPI do MST. Eu estava com o Senador Suplicy. E hoje ouvi o Líder Agripino. Sobre a Bancoop, primeiro é uma questão que a Justiça está apurando, Senador Sadi, e, pelo o que é colocado na mídia, o Ministério Público Estadual de São Paulo tem um promotor rigoroso que está acompanhando esse processo. E eu quero dizer que a Justiça tem que agir mesmo e punir os culpados. Agora, nós não podemos puxar isso para o Governo nem querer que a base do Governo responda, porque envolve o tesoureiro do PT. Ele é tesoureiro do PT há um mês, menos de um mês, não tem um mês que o Sr. Vaccari assumiu, mas quero dizer que ele é um militante antigo do Partido. E ele tem que responder sobre a sua gestão lá no banco. Mas é importante dizer para a sociedade brasileira que a Justiça vem acompanhando essa situação. Ainda não concluiu, mas deve concluir, e quem tiver culpa tem que pagar pelos seus erros. Agora, chamar isso para o Governo Lula? Isso, com tranquilidade, é um jogo político. E eu quero destacar aqui que a Oposição – e não é de hoje – vem sempre nas brechas do escân-

dalo tentando escandalizar, tentando desqualificar e atingir o Governo. Esse é o caminho da Oposição aqui no Brasil no debate aqui no Congresso. Eu não quero reduzir a isso, mas este é o caminho que eu vejo: desgastar o Governo por conta de alguma brecha de um escândalo, um desvio, um erro.

Há a tentativa de atingir um Governo que é bem avaliado pelo povo brasileiro pelas suas ações. Acho que não é esse o caminho. O caminho para superar esse Governo tem que ser um outro projeto político.

A sociedade brasileira tem hoje uma percepção: quem verdadeiramente trabalha, quem verdadeiramente tem compromisso com este País. Então, não vai ser pelo escândalo que este Governo vai deixar de ter continuidade.

O Governo atual tem solidez, tem políticas profundas, haja vista a diminuição da pobreza no Brasil. Isso é um marco que liga o Governo e o cidadão mais simples deste País. É a macroeconomia, é a microeconomia. E é por isso que ele é bem avaliado.

E há um item que considero dos mais consistentes: a política externa do Brasil. O esforço que este Governo fez no sentido de estreitar a relação do Brasil e isso é uma construção complexa da política Sul-Sul, na relação do Brasil com os países da América do Sul.

Nós precisamos construir esse bloco, ter uma relação de integração, de solidariedade entre esses países e essa é uma marca do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo.

Há um esforço no sentido de o Brasil ter verdadeiramente uma relação com os irmãos da América Latina, dos países que compõem a América Latina: o crédito, a presença do BNDES no Equador, a presença da Petrobras nesses países. Quem vai à Argentina, vê que lá está a presença da Petrobras. E isso é mérito deste Governo na sua política externa.

Onde se anda pelo mundo, fala-se bem do Brasil. Se há algo que é referência no mundo é a política externa brasileira. Agora mesmo, o Presidente do Brasil está numa região conflituosa – conflitos que vêm de longe. Mas o Presidente Lula, com serenidade, apresenta o Brasil e visita Israel, visita a Cisjordânia, a Palestina, vai ao Irã. Um escândalo.

Por que essa tensão contra o Irã? Porque há duas políticas. Uma é a política dos Estados Unidos de aplicar sanções. Não gosta, isola o país. Não analisa o seu povo. Esse castigo que os Estados Unidos aplicam a Cuba por conta da questão ideológica, impondo a pobreza, a humilhação ao povo cubano, que forma a América Latina! Não se analisa que o Brasil faz um esforço de ter verdadeiramente uma relação solidária com o povo cubano. O povo cubano são mulheres, crianças, jovens. São 13 milhões de pessoas

em Cuba. Mas não! A boa política é a política dos Estados Unidos.

Aplica-se sanção ao povo cubano. No Irã, um país de quase sessenta milhões de habitantes... Israel pode ter bomba atômica, Israel pode estar bem armada, mas o Irã não pode se armar. E há uma tentativa de desqualificar as autoridades iranianas. Não se respeita, não se tem uma relação do diálogo. E isso merece ser destacado na condução do Brasil, do Presidente Lula, que vai conversar com Irã não concordando com sua política, mas conversa com Irã respeitando a sua soberania.

Quero fazer um parêntese aqui: a oposição ao Irã não é contra o seu projeto nuclear. A oposição mais dura feita a Ahmadinejad não é contra o projeto nuclear do Irã. É evidente que o mundo tem que dialogar com Irã, chega de guerras, mas não podemos é começar a conversa com Irã aplicando sanção ao país, isolando um povo que escolheu no voto o seu presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que nós temos uma análise sobre a política externa, nós, a base do Governo. E temos que respeitar a análise da Oposição. Mas o que estou colocando aqui justamente não é para desqualificar a análise da Oposição, que respeito, mas é para apresentar a nossa visão. O que o Brasil fez neste últimos anos? A presença de empresários. O Presidente Lula vai e leva os empresários, leva a economia brasileira e leva os empregos do Brasil. Agora mesmo, na Cisjordânia. Dezenas de empresários conversam com empresários da Cisjordânia. Ganha o povo. Ganha o Brasil. A nossa relação com a China. Ganha a China, ganha o Brasil: geração de emprego, geração de renda. Com a Europa. Ganha a Europa, ganha o Brasil.

Aceitar as questões pontuais, generalizá-las e dizer que a política do Presidente Lula isola o Brasil desqualifica, não ajuda!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Dizer que o Presidente Lula tem uma grande liderança aqui. O Presidente Lula tem uma grande liderança no Brasil e fora do Brasil. E a liderança do Presidente Lula não é porque ele tem belos olhos, mas é pelo que diz, é pela política do Brasil no exterior e é pela política interna que o Presidente Lula é respeitado. E não é o Lula, é o Brasil que ganha com sua política externa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu, a princípio, não queria entrar nesse debate, porque sei que essa é uma questão eminentemente amazônica. Ontem o Senador Arthur Virgílio fez um bellissimo discurso sobre a posição do Governo Lula...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – O Senador Arthur tem duas coisas: é amazônida, mas é o Líder do PSDB. Ontem quem estava falando não era o amazônida, era o Líder do PSDB.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – E hoje V. Ex<sup>a</sup> tenta responder-lhe. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, sem assumir que é diretamente contra o que disse o Senador Arthur Virgílio...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Acabo de dizer que estou colocando a nossa opinião.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente. É uma briga amazônica. Compreendo. Sei como são essas questões regionais, eu entendo.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> quer reduzir o debate. O debate é internacional...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, não, eu quero ser...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – ..., não é amazônico.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu quero ser bem lógico. O Senador Arthur Virgílio, ontem, fez um discurso baseado em dados e de quem viveu durante muitos anos no Itamaraty, e V. Ex<sup>a</sup> agora resolve contestá-lo. Mas essa é uma briga de vocês dois; eu não quero entrar no mérito. Agora, alguns pontos eu gostaria de tocar. O primeiro deles: pedir a V. Ex<sup>a</sup> que não seja injusto com a Oposição, porque a Oposição está aqui na Casa. V. Ex<sup>a</sup> disse que a Oposição tinha ido embora cedo. Não, o Senador Mão Santa está ali, o Senador Arthur Virgílio está aqui e eu estava ali. Sabe o que eu estava fazendo? Atendendo aqueles desabrigados do escândalo da Bancoop. Eles me pediram para recebê-los. Estavam mostrando as dificuldades que eles estão vivendo. E V. Ex<sup>a</sup> bem sabe, como Parlamentar atuante que é, que esta Casa tem muitas tarefas e eu estava exatamente... Agora, evidentemente, eu pedi a eles que aguardassem porque eu não podia perder a oportunidade de participar deste debate, deste discurso de V. Ex<sup>a</sup>, embora me intrometendo, porque sei que esta é uma briga amazônica. V. Ex<sup>a</sup> não quer ficar atrás do discurso feito pelo seu colega Arthur Virgílio e então resolveu responder a ele.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> já coloca o Senador Arthur Virgílio à frente, não é?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, não, isso é discussão entre vocês dois; eu estou fora disso.

Agora, vamos e venhamos, dizer que a Petrobras está com o nome no exterior agora, não; a Petrobras vem com o nome no exterior já há alguns anos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Concorde com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Dizer que o Presidente da República viaja levando empresários... Desde que eu me entendo, desde o Juscelino Kubitschek, os Governos revolucionários, é uma praxe, todo Presidente que viaja leva um grupo de empresários.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Mas não é essa a questão.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Sim. Agora, V. Ex<sup>a</sup> não pode querer comparar e nem querer insinuar que a Oposição está atrelada aos Estados Unidos, até porque “o cara”, como chamado pelo Presidente Barack Obama, é o Presidente Lula. Nós tivemos um Presidente muito preparado a nível internacional, que foi o Fernando Henrique, que nunca foi chamado por nenhum Presidente americano de “o cara”. “O cara” é o Presidente Lula, e quem chama o Lula de “o cara” é o Presidente Barack Obama. Terceiro ponto: a posição do Presidente Lula em Cuba, na última viagem que fez, foi desastrosa, Senador. Senador, um dissidente cubano morrendo de fome, numa greve de fome por defesa de princípios democráticos, tentou falar com o Presidente da República...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não é verdade, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Tentou falar com o Presidente da República...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> é um homem informado...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – É só ouvir...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não me diga isso. É verdade que qualquer ser humano, qualquer morte nós temos que lamentar. Mas V. Ex<sup>a</sup> pode, V. Ex<sup>a</sup> conhece o preso; não é preso político, não lutou por democracia coisa nenhuma.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não é preso político?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não, o Sr. Zapata não é. V. Ex<sup>a</sup> sabe, V. Ex<sup>a</sup> é um homem informado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não é? Não lutou por democracia?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Eu não quero entrar... Não diga isso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Qual é a democracia que tem em Cuba, Senador? Pelo amor de Deus!

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Mas este é o erro de V. Ex<sup>a</sup>: não respeitar a soberania do povo cubano.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Soberania do povo cubano? Um povo garroteado, Senador!

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Critique os Estados Unidos contra Cuba. Não tente atacar o processo interno de Cuba. Esse é um erro. V. Ex<sup>a</sup> tem que atacar os Estados Unidos que impuseram essa miséria, essa fome a Cuba. Esse é um viés equivocado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> quer fazer um discurso para desviar nosso papel vergonhoso com relação ao dissidente cubano, ao Zapata. Como foi vergonhoso...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não é dissidente político o Sr. Zapata.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Como foi vergonhoso o nosso papel de mandar os dois boxeadores, aqueles dois rapazes que vieram para os Jogos Pan-Americanos, de volta para Cuba num avião da Venezuela. Dessa nódoa, dessa mancha o Governo Lula jamais vai se livrar. Vamos e convenhamos! Agora, V. Ex<sup>a</sup> esqueça os Estados Unidos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Os cubanos pediram para voltar a Cuba.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Ah, essa é a versão de Marco Aurélio Garcia.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não. V. Ex<sup>a</sup> ouviu isso de um Ministro de Estado na Comissão de Relações Exteriores. Eu e V. Ex<sup>a</sup> estávamos lá.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – É uma versão mentirosa que, depois, a revista *Istoé* mostrou...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não é verdade. Um Ministro de Estado respondeu isso a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mentindo. Ficou comprovado. O Senador Arthur Virgílio, inclusive, estava lá e abordou o Ministro sobre esse fato. O Ministro sonou, inclusive, a origem do avião. Seis meses depois é que se descobriu que o avião era da PDVSA e que tinha vindo de lá para cá um homem da inteligência cubana, do Governo cubano, para arrastar esses dois rapazes. Esses dois rapazes tiveram suas famílias ameaçadas de morte, Senador. Não é bem assim. A política... Aliás, eu gostaria que de política externa falasse, porque tem mais sabedoria e propriedade do que eu, o Senador Arthur Virgílio. A política atabalhoada...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – E membro do Itamaraty.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Está aqui um outro homem. Veja o retrato da política externa do Governo que V. Ex<sup>a</sup> defende. O Senador Cristovam



Buarque era um nome indicado para a Unesco. Nós deixamos de apoiá-lo, o Governo brasileiro deixou de apoiá-lo para apoiar um egípcio que tinha, inclusive, problemas gravíssimos. Perdemos a eleição e passamos, Senador, por um vexame internacional terrível. Então, não vamos querer consagrar essa política externa que o Presidente Lula tenta fazer e vender mundo afora. A presença dele é uma presença positiva, ele é um homem carismático, estando bem acima dos companheiros que o cercam, mas dizer que a política externa do Brasil é um bom exemplo... Não é. Nós estamos caminhando sete anos, gastando uma fortuna para que se participe do Conselho de Segurança da ONU e sendo levados de barriga País por País. Fizemos concessões à China, fizemos concessões a vários Países em troca da possibilidade de um assento no Conselho de Segurança Nacional que nunca chega, Senador Cristovam. Nós não temos uma política externa definitiva, coerente; nós temos política de ocasião, política de temporada, isto sim. Vamos ser bem claros. Nós temos tido fracasso sobre fracasso. E até que não acuso o Ministro das Relações Exteriores porque se faz no Brasil uma política externa compartilhada: o Ministério das Relações Exteriores faz uma política oficial e o Sr. Marco Aurélio Garcia desfaz, fazendo uma política ideológica ...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não é verdade.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Claro que é!

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma crítica injusta ao Itamaraty.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não, estou fazendo ao Sr. Marco Aurélio Garcia e à fraqueza do Itamaraty...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> quer...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – O nosso comportamento em Honduras, Senador...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> tem que assumir a crítica. Assuma, não procure...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador, o nosso papel em Honduras...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não procure separar o Chanceler Amorim...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – O nosso papel em Honduras foi um papel lastimável, um papel vergonhoso, um papel inaceitável. De forma que louvo muito V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> diz que a Oposição não vem aqui, mas a Oposição é majoritária no plenário. V. Ex<sup>a</sup>, como Governo, é que é uma figura isolada. V. Ex<sup>a</sup> é que é uma figura isolada.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – O Governo preside a sessão.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Está presidindo a sessão. S. Ex<sup>a</sup> está cumprindo o papel de presidir a sessão. Eu estou falando em termos de debate. V. Ex<sup>a</sup> é uma figura isolada e, geralmente, tem sido escalado para ficar aqui até mais tarde, o que para nós é um prazer porque V. Ex<sup>a</sup> é uma figura agradável e boa de debate. Os outros, mais prepotentes e arrogantes, se ausentam do plenário e, quando aqui estão, fogem ao debate. V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos, é uma figura amena, que aceita debate dessa natureza. Agora, vamos falar de coisas concretas. A política externa do Brasil, infelizmente, tem sido muito aquém da dimensão internacional que o Presidente Lula galga pelo mundo afora. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, é evidente que faz parte da dinâmica do debate do Senado, e concedo, com o maior prazer, o aparte aos colegas Senadores, mas eu discordo dessa análise do Senador Heráclito acerca da nossa política externa. Se há uma política, nos últimos anos, exitosa no Brasil é a política externa brasileira, não só por conta da visão estratégica que o Governo tem. Quero destacar aqui a participação do Itamaraty, dos seus Ministros, a competência dos seus Ministros, na figura do Ministro Celso Amorim, que é um homem preparado, uma águia, um homem que representa dignamente o povo brasileiro, o Estado brasileiro. Veja que só agora um Presidente do Brasil vai à Cisjordânia. Só agora, na história da República, um Presidente vai lá!

Sabem por que não se visita o Oriente Médio? Por conta do conflito. O Presidente Lula vai não para açodar – e isso quero destacar na pessoa do Presidente Lula –; ele vai para ajudar na construção da paz no Oriente Médio.

Quero finalizar destacando essa presença do nosso Presidente visitando Israel, visitando a Cisjordânia, a Autoridade Palestina. Esse gesto do Brasil, a presença do Brasil não tem outro significado senão, como o Presidente Lula colocou ali, o do entendimento, da paz, mas, acima de tudo, o da criação do Estado Palestino soberano. A ONU precisa abraçar esse debate e fazer com que o povo palestino possa ter o seu Estado.

O Brasil comete erros na política externa? Deve cometer. Mas a política externa brasileira tem êxito, é vitoriosa. Ela estreitou, nesses últimos anos, a relação do Brasil com a Ásia, do Brasil com a África, do Brasil com a América Latina, do Brasil com a União Européia, do Brasil com os Estados Unidos.

Então, Sr. Presidente, se há uma política que merece o nosso aplauso neste Governo, eu não tenho nenhuma dúvida, é a política externa brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do ilustre Senador João Pedro, convidamos mais um orador inscrito, o Senador Arthur Virgílio, pelo tempo regimental.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu louvo o esforço que o meu querido conterrâneo e antecessor nesta tribuna, Senador João Pedro, fez e faz em defesa do Governo no qual ele crê, mas não dá para esconder a absoluta ausência dos seus colegas neste plenário, inclusive na hora do frege, na hora da luta, aquela hora em torno das quatro horas da tarde, enfim. Há dias e dias em que não há nenhum petista aqui. E todo partido tem uma liderança. Onde está a Líder Ideli Salvatti? O que há de mais importante do que discutir o caso Bancoop?

Eu tenho a minha opinião. Se alguém, sobretudo o tesoureiro de um partido ou o que for, é acusado de algo grave, como está acontecendo com o Sr. Vaccari Neto – que pode ser culpado ou não, é algo para se ver –, ele deveria ser afastado por profilaxia. Deveria ser afastado. Provada a sua inocência, retornaria. É a fórmula Hargreaves. Isso foi muito bem feito pelo Presidente Itamar Franco: Hargreaves provou sua inocência e retornou ao Ministério.

O fato é que nós estamos, realmente, estarrecidos com alguns detalhes. As coisas são graves, não dá para se negar. Nós vemos aqui duas capas seguidas da revista *Veja*: uma, a primeira, mostra a denúncia que envolve as administrações, não só a dele – quem sabe a anterior também –, na Bancoop, que foi à bancarota, deixando milhares de pessoas lesadas, milhares de pessoas sem teto, sem sonho, sem esperança da casa própria, que era o grande sonho que nutriam aqueles seres humanos; e a outra, mais grave, já ligando-o ao mensalão, ligando a sua atuação na Bancoop ao mensalão. E eu não vejo dele uma palavra. Não vejo uma palavra significativa, não vejo. Não vejo que diga: estou revoltado com o que estão fazendo de mim; estou pronto para ir aí. Ao contrário, a manobra foi esvaziar ou tentar esvaziar a reunião da Comissão de Direitos Humanos. A manobra tem sido a de esvaziar as tentativas que se fazem de convocação de autoridades. Isso não é uma prática correta, não. Não é uma prática justa, não é uma prática boa.

Eu mantenho minhas posições em relação à política externa brasileira, que julgo infeliz, que julgo muito afim com ditaduras, e num sonho que é parte

de um equívoco, Presidente, um equívoco grave, que é imaginar que está abrindo caminho para uma posição permanente no Conselho de Segurança da ONU. A ONU não existe mais. A ONU está virando Liga das Nações, que perdeu seu peso com o fim da Primeira Grande Guerra. Não gosto do termo Guerra Mundial, porque nenhuma das duas foi, de fato, guerra mundial. Guerra mundial se todo o mundo estivesse envolvido na disputa. Mas Primeira Grande Guerra, sim, e Segunda Grande Guerra. A ONU nasce com o fim da Segunda Grande Guerra, as Nações Unidas e, junto com ela, alguns instrumentos – todos eles precisando de reforma: Fundo Monetário Internacional, os demais instrumentos todos de Bretton Woods. E a ONU já não ia bem. Quem visita a ONU percebe nela um certo clima de universidade europeia, aquele clima gostoso, mas pouca decisão, pouca capacidade de decidir. A ONU ou teria que ser revigorada ou substituída por outra entidade, a exemplo do que aconteceu quando desapareceu a Liga das Nações. As Nações Unidas, depois dos bombardeios unilaterais do Presidente Bush ao Iraque, entraram em processo de falência, em processo falimentar, e estabeleceu-se a crise do multilateralismo.

A grande luta do Governo brasileiro, a meu ver, deveria ter sido a de ser um dos líderes da campanha pelo multilateralismo, pelo retorno aos quadros do multilateralismo, porque se viu de repente o mundo com uma só potência militar – não a única econômica, mas uma só potência militar – e algo novo, até porque antes havia o chamado equilíbrio pelo terror, a balança pelo terror: União Soviética, de um lado, com seus armamentos, suas ogivas nucleares; os Estados Unidos, de outro. Os dois se armavam cada vez mais e, quanto mais se armavam, mais dissuadiam o outro de entrar em conflito armado, criando uma grande instabilidade no mundo com isso. E o mundo ficou dividido em duas áreas de influência: uma, norte-americana, a ocidental; e outra, de influência soviética, oriental, com tudo que se encerrasse de gravidade. Quando havia intervenção soviética na Hungria, por exemplo, os Estados Unidos simplesmente fechavam os olhos. Do mesmo modo, nas áreas de influência dos Estados Unidos, naquele esquema bipolar que havia, a União Soviética tampouco se envolvia.

Era um mundo bastante nervoso, hoje substituído por uma realidade diferente. Os Estados Unidos hoje não detêm – apesar de ainda deterem muito – mais que 25% do Produto Interno Bruto mundial, embora sejam uma grande potência militar, ficando provado também que não basta ser uma potência militar para ocupar países. Por isso, persistem ainda, até hoje, com uma crise e uma resistência muito grande no Afeganistão,

e uma crise e uma resistência muito grande no Iraque. Ou seja, é muito difícil estabelecer a diferença clara entre derrotar, derrubar alvos de um país e, depois, ocupar militarmente para valer aquele país.

Mas eu me confesso bastante preocupado com os rumos que vai tomando este Parlamento. É um fim de safra, é um fim de legislatura bastante melancólico, porque eu nunca havia visto... E eu digo isto, Senador João Pedro, com muito respeito, com muito carinho. V. Ex<sup>a</sup> sabe que esse é o meu sentimento por V. Ex<sup>a</sup>.

Eu já fui líder de Governo. Eu nunca me omiti desse jeito. Nunca me omiti desse jeito. Nas horas mais difíceis... E olhe que V. Ex<sup>a</sup> participa de um Governo que é, com justeza ou sem justeza, por qualquer razão ou sem qualquer razão, um Governo muito bem avaliado perante a opinião pública. Eu defendi um Governo que conseguiu sair com avaliação média, ao fim e ao cabo dos seus oito anos de mandatos. Avaliação muito boa no primeiro mandato; depois, sucessivas crises globais complicaram bastante o desempenho do Governo do Presidente Fernando Henrique. Agora, eu nunca – nunca – permiti que acontecesse isso. Fico entristecido quando vejo... Louvo o esforço de um e de outro, mas entristecido quando vejo as cadeiras vazias, lideranças inertes, que simplesmente não comparecem ao debate, como se houvesse a predisposição de não debater, de não colocar suas posições, como se fosse algo premeditado ou uma consciência muito pesada. Eu jamais fiz isso. Houve momentos – e o seu Partido era muito mais combativo do que é hoje – na Câmara dos Deputados, até por generosidade dos seus colegas de Partido, seus companheiros de Partido, em que chegavam a me dar duas horas para que eu falasse. Pediam ao Presidente que me desse duas horas de discurso. Eu falava por duas horas. Obviamente que eles já tinham falado outras duas cada um deles; cada um deles, cinco; no final, dava mais de duas horas de discurso de Deputados do PT. Eles me davam duas horas, eu falava duas, mas com os apartes deles também, então, no final, eles acabavam falando muito mais do que eu. Mas havia quase que esse pacto, ou seja: “Presidente, não interrompa porque ele tem o que dizer e nós queremos ainda questioná-lo”. E eu falava por duas horas.

Em nenhum momento deixei de me manifestar com muita clareza sobre quais eram as políticas de Governo, assim como, nas minhas disputas internas dentro do Governo, jamais deixei de colocar a minha opinião. Eu me espanto quando vejo isso. É deprimente, é deplorável, um Governo sem Líderes, um Governo que depende da expressão, da boa vontade de uma pessoa como o Senador João ou de uma pessoa ou outra que fala quando tem um interesse seu qualquer.

O Senador João tem defendido sistematicamente. Outros falam quando têm um interesse qualquer, enfim. O mais é a tônica da omissão, é a tônica da fuga à responsabilidade, é a tônica da fuga do plenário, é a tônica da fuga das comissões, é a tônica da fuga do debate, que precisaria ser um debate que elevasse, até pela explicação que cada lado teria um a receber e outro a dar, o nível do entendimento aqui nesta Casa. Eu não consigo realmente entender isso.

Poderiam dizer: “Não, agora são 19h42 e para fulano e beltrano já acabou o expediente. O senhor está aqui porque, no fundo, o senhor quer também falar de algum assunto do seu Estado”. Eu tenho essa prática. Em alguma hora da noite, gosto muito de dar os meus recados para o meu Estado, prestar as minhas satisfações para os Municípios do meu Estado. Procuo aqui equilibrar bem a minha atuação nacional com a minha atuação de representante do Amazonas.

Mas é muito estranho, numa hora dessas, numa hora de debates acirrados, não termos interlocutor com título. Não aparecem, simplesmente não aparecem. Eu não fico aqui espezinhando, nem chamando pelo nome; não faz parte do meu gênero de ser isso. Mas lamento.

Se fosse o contrário, se Líder do Governo eu fosse, se Líder do Partido do Governo eu fosse, eu não deixaria sem resposta nada do que dissessem. Eu viria à tribuna para pedir a expulsão do Sr. Vaccari, por exemplo, para pedir que ele se explicasse, ou eu viria para provar que ele era inocente. Mas eu não fingiria que não estava acontecendo o que publica a Revista *Veja*, como se fosse um pasquim e não tivesse valor nenhum o que publica e as notícias pelas quais se responsabiliza.

Nós vamos continuar. Só prezo este momento de debate e o levo muito a sério. Apreendi algo que nem sempre me parece tem sido uma prática na política brasileira desta quadra que vivenciamos, que vivemos. Tenho uma predileção especial pelos companheiros de Congresso que me enfrentam, que colocam livremente suas posições. Respeito meus adversários. Quanto mais valerosos eles sejam, quanto mais bravos eles sejam, quanto mais aguerridos eles sejam, mais eles despertam em mim admiração, por mais que me deem trabalho. E não consigo dizer que admiro, embora até estime, mas não consigo dizer que admiro aqueles que fogem, aqueles que se omitem, aqueles que não estão presentes ao debate, aqueles que inventam mil e quinhentos pretextos. Líder não é para estar em Ministério, pedindo verba para quem quer que seja, ou cuidando de candidatura de coisa alguma. Líder não tem desculpa a não ser estar aqui, falando, dizendo o que pensa e defendendo os pontos de vista do seu Governo e do seu partido.

Essa é a posição que tenho com muita clareza. Inclusive, quando eu era Líder do Governo do Presidente Fernando Henrique, havia certo debate interno. Alguns companheiros diziam: “Governo é para aprovar”. Então, eu dizia: “Esperem aí, comigo não é bem assim não”. Quero aprovar as matérias sim, mas nunca passei rolo compressor, porque jamais deixei de ouvir os companheiros, colegas e adversários, os que faziam oposição ao Governo. Além disso, eu dizia: “Não sou um desmoralizado para ouvir 50 pessoas atacarem a mim e ao Governo, ofendendo a honra do Governo que eu defendo e ficar aqui quietinho, porque vou ganhar 15 minutos para aprovar a matéria”. Só se eu fosse um desmoralizado, e eu não sou um desmoralizado. Eu dizia: “Não, senhor, comigo, a sessão pode durar até de madrugada”. Não sou estúpido de fazer obstrução ao meu próprio Governo. Não sou louco para isso.

Mas eu sei a diferença entre dar resposta sucinta, clara, objetiva, respondendo ao ataque, se o ataque tem resposta, ou dando razão ao ataque e pedindo providências ao Governo, se porventura está certo aquele que proferiu o ataque, enfim, e eu falar horas e horas a fio atrapalhando a votação que a mim próprio interessa. Mas eu dizia: “Não, comigo não, enquanto eu for líder aqui, eu não vou sair votando feito”... Como se chama essa coisa de fábrica? Linha de produção. Eu não vou fazer isso. Não vou fazer isso. Eu prefiro que a sessão que ia acabar às seis da tarde acabe às nove, mas eu vou, de tempos em tempos, pedir a palavra para responder aos meus adversários. Eu raciocinava assim quando eu era Líder de Governo. Eu não deixava sem resposta. No dia que eu perdesse a crença no Governo, que eu perdesse a crença nas teses que eu teria que defender, eu simplesmente não as defenderia, porque eu romperia com o Governo e me afastaria do Governo.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que eu tenho uma notícia sobre saúde, bastante sucinta. Peço só a V. Ex<sup>a</sup> que me permita ler essa matéria. Vou ler a matéria e peço apenas que o anexo dela seja inserido nos Anais da Casa.

Mas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mínimo, estamos diante de dois pesos, duas medidas: a vacinação contra a chamada gripe suína está proibida aos brasileiros de mais de 40 anos de idade. Aí está decretada oficialmente a política de saúde do Governo, segundo se pode depreender da definição do Ministro José Gomes Temporão.

Pela explicação do Ministro, o Governo não conseguiu vacinas para todo mundo. E por isso uma razoável parcela da população vai ficar de fora da vacinação. Essa faixa, sugere o Ministro, deve procurar a rede privada.

Sem entrar no mérito da questão, as restrições são ao menos estranhadas. Como o Governo não consegue vacina no mercado mundial, e a rede privada consegue?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ouvi as explicações oficiais e, por mais que se queira aceitá-las, vai ser difícil o povo entender os critérios do Ministério da Saúde.

Por isso, para que o historiador do amanhã possa dispor de elementos para avaliação deste período de Governo, incluo neste pronunciamento a matéria divulgada hoje, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

E aí vem a matéria, Sr. Presidente, intitulada: “Ministro explica por que só certos grupos terão direito à vacina contra o H1N1”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mínimo, estamos diante de dois pesos, duas medidas: a vacinação contra a chamada gripe suína está proibida aos brasileiros de mais de 40 anos de idade. Aí está decretada oficialmente a política de saúde do Governo, segundo se pode depreender da definição do Ministro José Gomes Temporão.

Pela explicação do Ministro, o Governo não conseguiu vacinas para todo mundo. E por isso, uma razoável parcela da população vai ficar de fora da vacinação. Essa faixa, sugere o Ministro, deve procurar a rede privada.

Sem entrar no mérito da questão, as restrições são ao menos estranhadas. Como o Governo não consegue vacinas no mercado mundial e a rede privada consegue?

Ouvi as explicações oficiais e por mais que se queira aceitá-las, vai ser difícil o povo entender os critérios do Ministério da Saúde.

Por isso, para que o historiador do amanhã possa dispor de elementos para avaliação deste Governo, incluo neste pronunciamento a matéria divulgada hoje, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

## Ministro explica por que só certos grupos terão direito à vacina contra o H1N1

### Da Redação

O UOL recebeu em seu estúdio, nesta segunda-feira (15), o ministro da Saúde José Gomes Temporão, que respondeu a perguntas enviadas por internautas sobre a imunização contra a gripe suína, ou influenza A (H1N1).

O principal questionamento dos internautas foi sobre a restrição da vacina, na rede pública, a certas faixas etárias. "Não há acesso, no mercado internacional, para vacinar 190 milhões de brasileiros", respondeu o ministro na entrevista. "O governo fez um esforço enorme para contratar a entrega de 90 milhões de doses."

Temporão também alegou que o objetivo da vacinação não é erradicar o vírus, mas proteger os indivíduos mais propensos a desenvolver quadros graves da doença. Até o dia 19, profissionais de saúde e povos indígenas serão imunizados. A partir da próxima segunda-feira (22), até o dia 2 de abril, a vacinação será destinada a gestantes, doentes crônicos e crianças de 6 meses a 1 ano e 11 meses.

Jovens de 20 a 29 anos devem receber a vacina entre os dias 5 e 23 de abril. De 24 de abril a 7 de maio será a vez das pessoas com mais de 60 anos que sofrem de doenças crônicas. A última fase ocorre entre 10 e 21 de maio e será voltada para adultos de 30 a 39 anos.

Já na rede privada, pessoas de qualquer idade devem ter acesso à imunização, segundo o ministro.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Sadi Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse é o Líder do PSDB, que rememorou quando era Líder de Fernando Henrique Cardoso. Mas eu quero dar o testemunho de que tem perspectivas invejáveis o candidato do PSDB, que é o Governador de São Paulo, mas ele deve muito a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> que segurou, hasteou essa bandeira do PSDB e das oposições no Congresso Nacional, especificamente no Senado da República.

E é com muita honra que anuncio estar aqui, na nossa tribuna de honra, o extraordinário líder do Piauí, Dr. Lucídio Fortes. Ele é de uma família tradicionalmente política, foi eleito e reeleito Prefeito de Morro do Chapéu, uma das cidades que eu criei no Piauí. Deus nos permitiu criar 78 cidades no Piauí. Mas eu quero dizer, então, que eu conheci e convivi com muitos Prefeitos, mas nunca um excedeu em obstinação, em competência e dedicação ao desenvolvimento do Município como o Dr. Lucídio Fortes, de tradicional família política e com perspectivas invejáveis na política do Piauí e também anunciamos o Presidente do meu Partido naquela cidade, Sr. Antonio Ramos e a sua secretária, Professora Valma Cristiane.

Agora, vamos chamar, como líder do PSB, o nosso Senador Renato Casagrande. Ele representa o PSB e o PSB no Piauí é muito forte. É o Vice-Governador, o Wilson Martins também com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil como V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Meu abraço ao nosso Vice-Governador Wilson que é seu conterrâneo.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Deputado Aleluia que está aqui nos visitando, muito obrigado pela sua presença, Deputado Jungman aqui presente. Muito obrigado pela presença de vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Deputado Jungman também. Dois extraordinários homens públicos e ambos do Nordeste, mostrando a grandeza intelectual e política do Nordeste que nós representamos nesse instante na Presidência.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu assumo essa tribuna hoje com uma alegria muito grande porque demos um passo importante hoje no aperfeiçoamento da legislação, visando o combate à criminalidade no Brasil.

Aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça o meu relatório do Código de Processo Penal,

meu Relatório do Código de Processo Penal. Digo meu relatório, mas é um relatório que teve a colaboração e ajuda de diversos outros sub-relatores: Senador Valter Pereira, Senadora Serys, Senador Marconi Perillo, Senador Demóstenes, que foi o Presidente da Comissão...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – ...Senador Demóstenes, que foi o Presidente da Comissão Especial, e também o Senador Romeu Tuma. Todos eles contribuíram para que pudéssemos chegar ao Relatório que aprovamos na Comissão.

E a minha alegria, naturalmente, a alegria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a aprovação dessa reformulação do Código de Processo Penal, tem razões, tem motivações. A primeira motivação é que nós constituímos, em 2008, fiz uma sugestão ao Senador Garibaldi Alves Filho – e também faço a minha homenagem aqui a ele, que teve sensibilidade naquele momento para entender a importância desse trabalho – uma proposta, uma sugestão de uma criação de uma comissão externa de juristas, que foi presidida pelo Ministro Hamilton Carvalhido, foi relatada pelo Procurador Eugênio Pacelli, e mais nove profissionais gabaritados na área de Processo Penal. Elaboraram um anteprojeto. Entregaram em meados do ano passado, 2009, o anteprojeto. Pedi ao Presidente Sarney para que eu pudesse ser o autor dessa proposta. Ele assinou e transformou o anteprojeto em um projeto de lei. Então, constituímos uma Comissão Especial, quando assumi a relatoria dessa comissão e o Senador Demóstenes assumiu a presidência.

Começamos a trabalhar e aprovamos, no final do ano passado, na Comissão Especial, depois de termos feito diversas audiências públicas pelo Brasil afora, diversas audiências públicas aqui no Senado. Aprovamos essa matéria na Comissão Especial no final do ano e, hoje, aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça. Então, demos passos velozes, rápidos em uma matéria importante, porque o Código de Processo Penal nosso é de 1941. Esta é a data do nosso Código de Processo Penal em um momento político contaminado pelo nazismo, pelo fascismo. Um decreto lei do então Presidente Getúlio Vargas.

Esse Código sofreu reformulações naturalmente, mas não foram reformulações que mudaram o espírito do Código de Processo Penal. O nosso Código atual não está sintonizado com a Constituição de 1988, por exemplo.

Então, é fundamental a reformulação, aprovada na Comissão de Constituição, Justiça. Ele virá para cá, Senador João Pedro, para uma votação em uma ses-

são especial de Código. Estamos já discutindo com o Senador Sarney a data de votação dessa matéria.

O que muda esse Código? Qual o problema do Código de Processo Penal hoje? O nosso primeiro problema do Código Penal, fora a não sintonia com a Constituição, fora ser um Código antigo, o mundo hoje é outro, mas ele é um instrumento da impunidade. Hoje, quando uma pessoa é denunciada, envolvida, suspeita de envolvimento em um delito, o prazo para chegar ao final do processo penal é demasiado, é demorado demais. Quem tem um bom advogado, quem tem dinheiro para pagar um bom advogado, faz recurso, embargo de declaração sobre embargo de declaração, recursos diversos que a pessoa tem direito e nunca chega ao final do processo penal.

Então, a lei é igual para todo mundo, mas a sua aplicação é diferente para as pessoas. Quem tem mais recursos tem mais chance de escapar de uma aplicação de uma pena. Quem não tem dinheiro vai ter a pena aplicada com mais rapidez.

Então, a primeira questão que expomos aos Senadores, já pedindo ajuda para votação em Plenário, é que estamos limitando o número de recursos. São recursos protelatórios, recursos que só têm o objetivo de protelar o processo, de levar o processo para frente até a sua prescrição ou até o afastamento do ponto do crime. Vamos diminuindo o número de recursos, estamos fazendo com que haja apenas um embargo de declaração por instância, estamos acabando com embargos divergentes, com recursos divergentes nas instâncias superiores. São esses os tipos de mudanças.

Outras mudanças, são com relação ao inquérito policial. Hoje no inquérito policial temos que ter uma triangulação. O delegado terminou seu trabalho ele manda para o juiz; o juiz manda para o promotor; o promotor quer alguma informação a mais, devolve ao juiz; o juiz tem que mandar para o delegado. Então, é uma triangulação que, às vezes, parece que é fácil, mas demoram meses para poder fazer essa triangulação. Estamos fazendo com que haja uma comunicação direta entre delegado e promotor, para que o processo tenha agilidade. Na fase de interrogatório que, às vezes, a pessoa que estava sendo interrogada chegava lá em frente ao juiz, num processo já à frente junto ao juiz, e a pessoa argumentava que tinha sido coagida – ou de fato tinha sido coagida, poderia acontecer e pode acontecer. Agora, teremos que ter um assistente técnico acompanhando o interrogatório para que o inquérito tenha credibilidade, tenha validade, não seja uma perda de tempo, como hoje ocorre em muitos casos. Estamos tratando da questão do inquérito policial; estamos criando, estabelecendo, formulando e propondo a criação do juiz de garantias, que é

aquele juiz que vai cuidar da parte de investigação do processo. Ele não vai julgar o processo, porque quem vai julgar o processo tem que ter isenção; quem vai julgar o processo não pode participar de um processo de investigação, porque se autorizar uma escuta telefônica, se quebrar um sigilo bancário, se determinar uma diligência a pedido de uma das partes, ele pode ficar contaminado. Então, nós teremos um Juiz que vai ser especializado na parte de investigação, e não hora do julgamento tem um outro Juiz que vai julgar, que seja distante do processo, que possa ver de forma mais holística o processo, logo, estamos inovando na proposta do Código.

Estamos também fazendo com que a vítima tenha um capítulo, às vezes as pessoas se preocupam apenas com quem comete o crime, e tem que se preocupar com o detento, com o recluso, mas tem que se preocupar com a vítima também, tem que se preocupar com a vítima, é fundamental a preocupação com a vítima, tem um capítulo de direitos da vítima no Código. Nós estamos definindo um prazo para interceptação telefônica. Não pode interceptação telefônica acontecer por um tempo indeterminado, tem que ter prazo, tem que ter regulamentação essa parte.

Nós estamos estabelecendo a fiança como instrumento efetivo de aplicação de uma pena. Hoje a fiança vai de 1 a 100 salários mínimos, sendo que o Juiz pode aumentar 1/3 ou reduzir 1/3. Nós estamos dizendo o seguinte: a fiança vai de 1 a 100 no crimes com reclusão até 8 anos. De 1 a 200, acima de 8 anos, e se o Juiz achar que é necessário pode aumentar em 100 vezes, 200 vezes para a fiança ser de fato uma pena, uma multa aplicada, uma penalidade para quem comete um delito e está numa fase que pode ter a liberdade provisória, mas para ter a liberdade provisória tem que pagar uma fiança para poder sair. A não ser que a pessoa seja carente, não tenha recursos, o Juiz pode decretar a liberdade provisória sem o pagamento de fiança. Mas a fiança será um instrumento importante de retorno à sociedade por prática delituosa cometida contra a sociedade.

Estamos definindo medida cautelares, Presidente, no sentido de fazer com que o Juiz, numa fase cautelar do processo... hoje tem duas opções: a liberdade provisória e a prisão preventiva. Ele não tem mais do que essas duas opções. Às vezes, ele não tem segurança de liberar uma pessoa que está sendo investigada, indiciada, e nem a certeza da prisão. Ele tem agora outras possibilidades. Às vezes, ele, na dúvida, manda um para a prisão, aumenta a população carcerária. Na dúvida, manda para a rua e corre o risco de essa pessoa cometer outro crime.

Então, ele vai ter outros meios de fiscalizar essa pessoa, de acompanhar, de monitorar essa pessoa por meio de um monitoramento eletrônico, de uma prisão domiciliar, de uma perda de cargo público, de uma proibição de dirigir, de uma proibição de frequentar determinados locais, para evitar qualquer reincidência de um delito em que a pessoa esteja sendo investigada.

Estamos oferecendo diversas outras possibilidades de medidas cautelares para que, nessa fase cautelar do processo, o juiz tenha outras alternativas. Também estamos dando prazo para prisões preventivas. Hoje, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal estabelece o prazo de 89 dias, e isso não é cumprido. Nós estamos dando um prazo elástico, de acordo com o tipo de delito, de acordo com o tamanho da pena aplicada, de acordo com delito e pena. Mas nós estamos dando prazo. A Justiça tem que ter prazo. Ninguém pode ficar preso preventivamente pelo resto da vida, tem que ter prazo que seja compatível com a tramitação do processo. Mas tem que ter prazo. Nós estamos fazendo com que medidas como essas sejam efetivamente implementadas no relatório que aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça hoje.

Há duas outras medidas que quero destacar, para que eu possa encerrar este pronunciamento, pedindo o apoio dos Senadores e da sociedade para esse Código. Primeiro, estamos permitindo a alienação cautelar de bens. O que é isso? Uma pessoa que está em processo de julgamento, se tiver um bem suspeito de ter sido adquirido pela prática do crime, esse bem pode ser alienado para não se deteriorar, para não apodrecer. Esse bem, esse recurso, vai para uma conta em juízo. Se a pessoa for condenada, isso ressarcirá a população ou quem foi ofendido. Se a pessoa não foi condenada, recebe o recurso em espécie. Então, estamos permitindo isso, que já é permitido para o crime referente ao tráfico de drogas. Isso hoje é permitido, como estamos permitindo a indisponibilidade de bens. Também, uma pessoa que está num processo penal, indiciada, sendo julgada, também não pode fazer a transferência desse bem de uma para outra pessoa. Estamos também criando a possibilidade de indisponibilidade desses bens.

Essa é uma medida importante que estamos tomando no Senado. Este Senado está comemorando 20 anos do Código de Defesa do Consumidor. Se nós votarmos esta matéria, será um grande passo para que a gente possa ter instrumentos de combate à criminalidade em nosso País, que vão ajudar no combate à criminalidade, dar agilidade ao combate à criminalidade através da diminuição da impunidade pela rapidez do processo penal, dando direito de defesa a quem está sendo investigado, indiciado.

O Presidente Sarney anunciou outras reformulações do Código de Processo Civil, do Código Eleitoral. Acho bom. Nós temos de trabalhar em matérias consistentes, densas, para que a sociedade veja e compreenda cada vez mais o trabalho que esta Casa tem que prestar, em sintonia com a sociedade brasileira.

Obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pela ordem de inscrição, Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba. Na sequência, Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem eu li um artigo sobre esse assunto, do Deputado Arnaldo Jardim. Hoje, volto a esse tema pela relevância e pela importância do tema.

O Brasil deu o primeiro passo na direção do caminho correto no gerenciamento de resíduos sólidos ao aprovar, na Câmara do Deputados, um substitutivo ao Projeto de Lei nº 203, de 1991, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A matéria, que há 19 anos tramita no Congresso Nacional, é motivo de comemoração e de ampla responsabilidade do Senado Federal. A partir de agora, a proposta será discutida nesta Casa e a responsabilidade é nossa. Em minha opinião, a maior contribuição que podemos oferecer a esse tema é o nosso empenho e a agilidade no seu debate.

Estou ansioso para discutir a matéria. Acompanhei e quero fazer o registro do trabalho incessante coordenado, como presidente do grupo de trabalho, pelo Deputado Arnaldo Jardim, que dedicou uma parcela considerável da sua atividade parlamentar na construção do estudo que possibilitou a convergência das propostas na elaboração de um texto moderno, dinâmico e abrangente e, acima de tudo, responsável.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos define obrigações aos empresários, ao Governo e aos cidadãos no gerenciamento dos resíduos.

O texto aprovado é de autoria do Deputado Dr. Nechar, Relator na Comissão Especial sobre a matéria, que tomou como base a redação preparada pelo grupo de trabalho a que me referi anteriormente.

Para justificar a importância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, quero apresentar dados levantados pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem. O Cempre é uma associação sem fins lucrativos, de-



dicada à promoção da reciclagem dentro do conceito de gerenciamento integrado do lixo.

A geração do lixo urbano no Brasil está em torno de 150 mil toneladas/dia, sendo que a estimativa dos órgãos de fiscalização ambiental competentes aponta para um índice de 55 a 60% ainda sendo destinado aos lixões.

Não existem sistemas de incineração de lixo urbano com controle ambiental e recuperação de energia em larga escala, a exemplo do que é feito na Alemanha, onde cerca de 6% da geração total da energia naquele país tem como base, como matéria-prima o lixo ao ser incinerado. Cerca de 1% apenas é incinerado, incluídos aí os resíduos de serviços de saúde, que precisam ter ampliada a fiscalização no sentido de não serem mais um agente poluidor.

A média diária da produção de resíduos dos brasileiros gira em torno de 800 gramas/habitante/dia, sendo que nos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba, esse índice ultrapassa a barreira de 1,2 Kg/habitante/dia.

É um dado alarmante e que amplia a responsabilidade da sociedade e das empresas na redução da quantidade de resíduos produzidos e na busca de alternativas menos poluentes.

O lixo urbano é um dos grandes gargalos para a administração pública. O que fazer? Onde depositar? Quais as alternativas de gerenciamento? O País está construindo um modelo sustentável de reciclagem do lixo urbano. Além dos benefícios ambientais, destacam-se os impactos sociais por meio da geração de emprego e renda para as camadas menos favorecidas, notadamente os catadores de materiais recicláveis.

A coleta seletiva é o ponto de partida. Nesta fase, o que era lixo se transforma em matéria-prima, em um novo insumo para a indústria, sendo reintroduzida no ciclo produtivo.

A evolução da coleta seletiva no Brasil tem sido mais intensa nos últimos 9 anos. O envolvimento de prefeituras tende a crescer, na medida em que a população passa a cobrar uma postura proativa dos seus governantes.

Em 1994, 81 Municípios faziam a coleta seletiva em escala significativa. Em 2004, esse número avançou para 237; em 2006, para 327; e em 2008, alcançou 405 Municípios (cerca de 7% do total de Municípios no País).

Nesse contexto, quero chamar a atenção para a realidade da maioria dos Municípios da Paraíba: as cidades com menos de 15 mil habitantes enfrentam grandes dificuldades na gestão do lixo, e o próprio Ministério Público tem cobrado, com razão, cada vez mais, ações de prefeituras no gerenciamento dos resíduos.

Pensando nisso, aprovei no Orçamento de 2009, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma emenda de comissão no valor de R\$205 milhões para a gestão de lixo nos Municípios com até 50 mil habitantes, para ajudá-los no planejamento, na identificação e no gerenciamento, inclusive estimulando a questão de consórcios intermunicipais. Mas, infelizmente, o Governo, no ano de 2009, aplicou cerca de R\$10 milhões dos R\$205 milhões que nós conseguimos aprovar como emenda.

Um dos pontos mais importantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos é a criação de dispositivos setoriais, com a elaboração dos Planos de Resíduos Sólidos no âmbito nacional, estadual, microrregional, direcionados para as regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os Planos Intermunicipais de Gestão Integrada e os Planos de Gerenciamento em Resíduos Sólidos. Com isso, estaremos definindo um marco regulatório único em nível nacional.

Atualmente, os diferentes entendimentos jurídicos e as leis diferenciadas em níveis estaduais e municipais estão criando gargalos para o setor, inibindo novos investimentos públicos e privados.

A experiência da criação do Parque do Roger, em João Pessoa, com extinção do lixão existente no coração da cidade, que ficava a 800 metros da matriz, da catedral, e a 1.200 metros da sede da Prefeitura, uma chaga urbana que manchava o cenário da cidade e que era um vergonha social, a cidade que é a mais verde do Brasil, deixa-me muito à vontade para tratar desse tema, porque João Pessoa e os Municípios da região metropolitana estão acima da média nacional na gestão dos resíduos sólidos, em função da solução que nós encontramos ainda à frente da Prefeitura.

Voltando ao debate do texto da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Poder Público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas de prevenção e redução dos resíduos sólidos no processo produtivo.

Entre outras ações, o desenvolvimento de produtos com menores impactos à saúde humana e à qualidade ambiental em seu ciclo de vida. Estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa. O desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial, voltados à melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos.

Projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida da produção. Implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para as cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, firmados por pessoas físicas de baixa renda.

A questão social ganha força a cada dia, principalmente pelas novas oportunidades de trabalho e renda, oferecidas a uma parte da população, infelizmente excluída do mercado de trabalho face ao seu baixo grau de especialização e mesmo de alfabetização.

As alternativas propostas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos convergem com o trabalho que está sendo realizado em vários Estados do Brasil.

Os catadores de materiais recicláveis passarão a ter um papel fundamental na sociedade. É na coleta de materiais recicláveis que encontram fonte regular de renda que lhes permite uma vida digna.

A organização em cooperativas tem permitido um salto significativo na qualidade do trabalho desempenhado pelos catadores, tornando-os legítimos empreendedores.

Através da coleta seletiva, esses indivíduos têm a cidadania resgatada. O setor empresarial brasileiro também encontrou no catador o parceiro ideal para o exercício de parte de sua responsabilidade social e ambiental.

A Lei do Saneamento (Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007) permite que as cooperativas deem um passo adiante com a possibilidade de serem contratadas pelas Prefeituras para executar serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis nas cidades brasileiras.

O ganho médio do catador está em 1,5 salário mínimo nas regiões brasileiras.

O País está evoluindo nos índices de reciclagem. Daí a importância do projeto de lei que haveremos de debater e ser aprovado rapidamente nesta Casa.

Quero destacar alguns dados de mercado para ilustrar a posição brasileira no contexto mundial do processo de reciclagem dos resíduos sólidos.

No Brasil, cuja reciclagem de lixo urbano gira em torno de 13%, alguns tipos de materiais apresentam índices equivalentes aos mais elevados do mundo, tais como as latinhas de alumínio, papelão e plásticos tipo pet.

Dentre os plásticos pós-consumidos, o pet é aquele que apresenta o maior valor de mercado, sendo comercializado na forma de fardos prensados ou *flakes*. Operações de exportação são frequentes, especialmente de *flakes*, para China, Taiwan, Europa e Estados Unidos. Cerca de 21% dos plásticos em geral são reciclados no Brasil, o que equivale a cerca de 330 mil toneladas.

Portanto, é preciso criar condições favoráveis a esse mercado, incentivando e organizando os catadores e fortalecendo as pequenas e médias empresas.

É preciso avançar, especialmente na melhoria contínua desse sistema. E o marco para essa guinada

é, sem dúvida, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que teve a participação nos debates dos empresários e da sociedade organizada, através dos representantes dos catadores, bem como a participação efetiva do Governo. Política essa que, há 19 anos, tramita no Congresso Nacional. Na prática, mesmo com as dificuldades, o caminho está sendo trilhado, mas o marco regulatório permitirá que avancemos mais e melhor – mais, pela ampliação da coleta seletiva em todo o País, e melhor, pela organização dos catadores em cooperativa, aliando o aumento da produtividade com higiene e segurança de trabalho.

Quero concluir, ressaltando que o texto da Câmara dos Deputados foi elaborado por uma comissão suprapartidária e aprovada por unanimidade no plenário. Solicito aos Srs. Senadores e Senadoras empenho e dedicação para aprovarmos essa matéria que vai projetar o Brasil mundialmente: a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com ampla preocupação com o destino final do lixo e a preservação do meio ambiente, responsabilidade social e o desenvolvimento econômico do Brasil.

É na confiança que tenho nesta Casa, nos nossos Pares, Senadoras e Senadores, que tenho a certeza de que, antes do término deste semestre, antes do início do processo eleitoral, teremos cumprido com o nosso dever e nossa obrigação em relação ao meio ambiente.

Meu muito obrigado. Que Deus proteja a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, do PSDB, de Minas Gerais.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para ainda abordar a questão das relações internacionais. A descoberta de novas plantas de processamento desnudou a intenção de Teerã de perseguir um projeto militar, contrariando os termos do Tratado de Não-Proliferação, TNP, do qual é signatário. Esse é um detalhe da maior importância. O Irã está descobrindo um tratado que ele mesmo assinou.

O Presidente Mahmoud Ahmadinejad, por diversas vezes, manifestou seu desejo de varrer Israel do mapa, apoia grupos terroristas, a quem fornece treinamentos, armas e financiamento. De maneira clara, rejeita a ideia do morticínio industrial de judeus pelo regime nazista, que dominou a Alemanha durante a II Guerra Mundial. Ao todo, só para lembrar, foram seis milhões de vítimas. Para Ahmadinejad isso não ocorreu. Seria mera ficção, como também é ficção a ideia de que em seu País vigora uma democracia. Diariamente opositores são presos. A polícia religiosa esmaga,

de maneira sangrenta, manifestações contrárias à teocracia instalada em Teerã. Por isso, o apoio dado ao País dos aiatolás contamina a imparcialidade que deveríamos ostentar ao nos oferecermos como mediadores para o conflito entre palestinos e israelenses.

O Brasil está certo ao defender a formação de um Estado palestino como preconizava, em 1948, a decisão das Nações Unidas que determinou a partilha da colônia britânica em dois Estados. Também está correto ao denunciar a construção de novos assentamentos nas áreas ocupadas por Israel em 1967 como resultado de uma vitória militar na Guerra dos Seis Dias.

No entanto, peca ao oferecer um cheque em branco ao Irã, colocando-se em posição diametralmente oposta à da comunidade internacional, inclusive diante da Rússia e da França, País com o qual firmamos uma parceria estratégica recente nessa área da defesa. Essa posição, inclusive, traz riscos ao nosso programa nuclear de caráter pacífico.

O Governo brasileiro, justificadamente, recusou-se a firmar o protocolo adicional do Tratado de Não-Proliferação, que determina a abertura de todas as instalações nucleares à inspeção dos agentes da AIEA. A razão da recusa está no desenvolvimento de um método próprio de enriquecimento de urânio, que emprega ultracentrifugas eletromagnéticas, que giram sem qualquer atrito. Essa tecnologia atrai a curiosidade de outros Países, e, para preservá-la, colocamos uma série de restrições aos inspetores da agência, que podem acompanhar o fluxo do produto sem ver as máquinas desenvolvidas por engenheiros brasileiros.

Não foi a única vez em que a nossa política externa mostrou-se confusa. Na democracia não há sucedâneo para o voto. A diplomacia brasileira errou ao desconhecer essa máxima no caso de Honduras. Insistiu em apoiar o ex-Presidente Manuel Zelaya, hospedado durante quatro meses na Embaixada do Brasil em Tegucigalpa, mesmo depois da derrota de seus partidários em eleições livres, limpas e fiscalizadas internacionalmente, inclusive por alguns de nossos colegas Parlamentares.

Havia, entretanto, um atenuante: Zelaya atentara contra a Constituição hondurenha, que veda a reeleição. Por isso, os Poderes Legislativo e Judiciário determinaram sua destituição. Num primeiro momento, nós mesmos, até por iniciativa minha, manifestamos a contrariedade, a preocupação com o cerco à Embaixada brasileira.

A comunidade internacional foi rápida na condenação ao golpe e na exigência da restituição de Zelaya. Os Governos ligados ao Movimento Bolivariano, liderado pelo Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, apostaram no impasse. Embarcamos nessa

tese quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acolheu o ex-Chefe de Estado de Honduras no prédio da Embaixada do Brasil.

Foi o primeiro talvez de uma série de equívocos mais recentes. O Itamaraty agravou o problema ao permitir a transformação da representação diplomática brasileira em palanque. Os zelaístas ocuparam o prédio. Foi necessária a intervenção do encarregado de negócios brasileiro para que recolhessem armas levadas irregularmente para o prédio.

Esses incidentes, Sr. Presidente, levaram a comunidade internacional a retirar seu apoio ao líder deposto. Diante da intransigência do então Presidente de *facto*, como chamado, Roberto Micheletti, apoiado pelo Legislativo e pelo Judiciário de seu País, os Estados Unidos deixaram de considerar indispensável a volta de Zelaya ao poder, preferindo destacar a importância das eleições. Foi uma posição pragmática que contou com o suporte de Canadá, Colômbia, Peru, Costa Rica e Panamá.

O Brasil, na companhia do bloco bolivariano e da Argentina, insistiu no não reconhecimento do resultado do pleito, principalmente depois que a Suprema Corte e o Congresso hondurenhos se recusaram a reempossar o presidente deposto para um governo de transição. Hoje, Porfírio Lobo, governante escolhido pelas urnas, já é reconhecido pelas principais organizações internacionais, inclusive pelo Banco Mundial. Insistir no erro é muito pior. É mais razoável que o Brasil reconheça e passe, portanto, a tratar oficialmente o Presidente Porfírio Lobo como Presidente de Honduras.

A verdade é que encerramos o ano de 2009 sem que várias metas do Governo Lula nesta área de política externa fossem alcançadas. A diplomacia brasileira apostou na Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio, que infelizmente não prosperou. Defendeu a candidatura fracassada do Ministro da Cultura do Egito, Farouk Hosni, para o posto de Diretor-Geral da Unesco em detrimento e em prejuízo de dois excelentes candidatos brasileiros: o Senador Cristovam Buarque, nosso colega, e o cientista Márcio Barbosa.

Apoiou o resultado das eleições presidenciais no Irã, apesar dos fortes indícios de fraude, e manifestou-se favoravelmente às ambições nucleares do Presidente Ahmadinejad, como já mencionei. Como se não bastasse, com a adesão da Venezuela, iniciamos o processo de ampliação do Mercosul antes de consolidarmos o mercado comum.

É bom ressaltar que não questiono aqui a importância das relações comerciais com Caracas, mas o Presidente Hugo Chávez, com suas declarações belicosas, traz um elemento de instabilidade às relações do bloco. Ele não aceita a economia de mercado e a

democracia, regras básicas de conformação do Mercosul. Traz agora até mesmo a nacionalização de supermercados.

É uma falácia dizer que a Venezuela é uma democracia porque faz eleições plebiscitárias. A democracia é independência de poderes, liberdade de imprensa, segurança jurídica, Estado de direito. Esses requisitos estão em perigo na Venezuela.

Também erramos ao permitir que a Bolívia rompesse acordos juridicamente perfeitos ao ocupar as refinarias da Petrobras no País. Isso já vai ficando um pouco no esquecimento, mas é importante dizer que quem realmente defendeu a Petrobras fomos nós, da Oposição. O Governo, não; o Governo foi tíbio ao reagir à ocupação, pelo Exército da Bolívia, das instalações das refinarias da Petrobras.

Mais recentemente, o Presidente Lula comparou presos políticos a criminosos comuns, numa posição incoerente com a sua própria história pessoal. Diz ainda não querer interferir em outros Países, mas o faz em relação à Itália, no chamado caso Batistti. Não quer interferir em Cuba, mas interfere numa democracia plena como é a Itália, ao duvidar da Justiça italiana.

É dentro desse contexto que devemos analisar a criação de parte das 35 novas Embaixadas criadas desde 2003, principalmente os 7 postos localizados em Países do Caribe. Em conjunto, essas Nações, que possuem pequena expressão política e econômica, reúnem cerca de 267 mil habitantes. Sete Países, 267 mil habitantes, com uma população menor do que a cidade querida de Uberaba, em Minas Gerais, que possui 292 mil habitantes. Sete Embaixadas! Enquanto isso, milhares de brasileiros ainda estão carentes de assistência consular, como pudemos comprovar em visita de inspeção à Guiana Francesa, departamento ultramarino francês, e ao Suriname, onde a demanda é exatamente de melhor assistência por parte dos Consulados. Precisamos de novos consulados, expandir aqueles que existem. Seria muito mais bem utilizado esse dinheiro se, em vez de abrir Embaixadas em Países do circuito Caribe, nós tivéssemos a expansão desse Consulado.

Ainda hoje, Sr. Presidente, eu tive o cuidado de olhar a última dessas Embaixadas que está aí sendo criada, que é a de Dominica, que tem exatos 72 mil habitantes. O Senador Flexa Ribeiro pediu informações adicionais. Nós vamos aguardar que o Itamaraty mande essas informações sobre Dominica, sobre quantos brasileiros moram lá, se existe um fluxo de turismo do Brasil em relação a esse País.

Portanto, são pontos, são desvios, são erros que estamos aqui apontando. Evidentemente, nós, especialmente pela minha história política de Minas Gerais,

não vou dizer que o Governo só erra. Absolutamente! O Governo tem acertado na relação com os Países emergentes, como eu disse aqui ontem em aparte ao Senador Arthur Virgílio. Nós estamos corretos em buscar aproximação com a Rússia, com a China, com a Índia; está correto o Brasil nessa relação com a África do Sul; está correto o Brasil na relação com os Países de língua portuguesa; está correto o Brasil em se aproximar mais dos Países latinos. Há vários acertos, não estamos negando isso. O que estamos dizendo é que existe uma espécie de autossuficiência do Governo neste momento, e essa autossuficiência está fazendo com que desconheça as críticas e desconheça a realidade do Senado brasileiro, que é o responsável pela fiscalização, que é o responsável pelo acompanhamento da política exterior.

O Ministro Celso Amorim está agendado para vir ao Senado Federal, e esperamos poder discutir com ele alguns desses desvios que estamos apontando. O Brasil, por vezes, diz que essa criação de novas Embaixadas é uma estratégia para alavancar a candidatura brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Entretanto, para conseguir esse assento permanente, dependemos do consenso das cinco grandes potências: Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China.

O Brasil terá que lidar cada vez mais com questões globais e, por isso, é melhor não ter posição de omissão como aconteceu agora em relação aos presos políticos de Cuba ou em relação às questões do risco nuclear do Irã. Não é com posições omissas que o Brasil vai se credenciar a um assento permanente no conselho da ONU. Claro que não. No momento de crise, devemos maximizar esforços em lugar de dispersá-los. Para conseguir esse posto, necessitamos tomar medidas pragmáticas que nos aproximem dos cinco grandes.

Atribuo esses problemas a uma dicotomia, Sr. Presidente: nossa política externa é conduzida simultaneamente pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Assessor Especial da Presidência da República, Marco Aurélio Garcia, que é uma pessoa engajada politicamente e que, com seu partido, o PT, em inúmeros momentos entraram em choque publicamente sobre temas chaves para o País. Devemos entregar a condução a quem de direito, o Itamaraty, dono de uma tradição conhecida internacionalmente, de profissionalismo e de competência. Não é com essa dualidade que traz partidarismo, que traz ideologia para as relações internacionais do Brasil, que seguiremos respeitados.

O Brasil cresce, sim, como eu disse hoje na entrevista à Rádio Senado, desde Juscelino Kubitschek.

Quando o Brasil começou a se industrializar, quando o Brasil caminhou para o interior com a construção de Brasília, com novas estradas, ele começou realmente a crescer. Desde aquela época, sobrou o mérito para vários Governos. Fomos crescendo com a globalização, com o aumento do comércio exterior. Isso faz com que o Brasil seja realmente mais reconhecido. Temos o orgulho de ver o nosso Presidente reconhecido também internacionalmente. Agora, “vamos devagar com o andor, que o santo é de barro”. Não precisamos de exageros. Não precisamos de ter realmente uma visão que seja megalomaniaca.

O Brasil é um grande País, tem uma grande população, tem um grande mercado, tem uma grande área e um grande futuro. Mas vamos ser moderados nessa caminhada, sem exageros, que podem acabar nos levando a uma posição caricata, o que não queremos jamais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Sadi Cassol, do PT de Tocantins.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a população de Extrema. No plebiscito, 90% dos votantes disseram “sim” para a criação de um novo Município no Estado de Rondônia, separado de Porto Velho.

Portanto, deixo aqui os cumprimentos à população de Extrema e à de Porto Velho, que apoiou, votando “sim” para a criação desse novo Município, que é tão importante para aquelas pessoas e para o Estado de Rondônia também.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente, demais Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer dois registros nesta noite, dois grandes acontecimentos no nosso Estado de Tocantins. Primeiro, queria parabenizar o Portal Cleber Toledo. É um fenômeno na Região Norte o que esse Portal vem fazendo.

Para terem uma idéia – eu gostaria, depois, de deixar registrado esses dados –, no ano de 2009, teve 15.381.005 acessos. É uma loucura o número de acesso ao Portal Cleber Toledo, pela credibilidade, pelo jornalista que ele é. A sociedade tocantinense, da Região Norte, acessa esse Portal para ficar informada, de minuto em minuto, sobre aquilo que acontece no Tocantins.

No ano de 2010 até este momento, já foram registrados 3.367.013 acessos.

É um orgulho para nós termos a nossa imprensa, como tantas outras, com credibilidade. A população realmente participa do dia a dia por meio dessas informações.

Outro evento muito importante na nossa Capital, Palmas, no Estado de Tocantins, é o Salão do Livro, que nosso colega Leomar Quintanilha, atual Secretário de Educação, vai promover a partir do dia 19, sexta-feira. Faço questão de registrar alguns números aqui. O que vai acontecer no Salão do Livro é de extrema importância e grandeza.

No próximo dia 19, sexta-feira, Palmas vivenciará um acontecimento de maior importância: terá início o VI Salão do Livro do Tocantins.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, comandada pelo Senador licenciado Leomar Quintanilha, em parceria com a Secretaria de Educação de Palmas, apresenta a maior e a mais completa edição do Salão do Livro, que ocorrerá de 19 a 28 de março. Seu tema é “A leitura acelera a educação”. Serão homenageados os escritores Carlos Drummond de Andrade e Odir Rocha.

Mais de 500 editoras – Sr. Presidente, veja a grandeza desse Salão do Livro! – estarão confortavelmente instaladas em 573 *stands*, dos quais 458 pertencem a editoras brasileiras, numa estrutura de mais de 10.000 m<sup>2</sup> montada na Praça dos Girassóis, apresentando mais de 80 mil títulos. Este VI Salão do Livro deve superar os recordes de público, de eventos e de comercialização de livros, gerando milhares de postos de trabalho diretos e indiretos. Esperamos que mais de 300 mil pessoas passem pelo Salão do Livro.

O auditório principal terá mil lugares. Os visitantes contarão com uma sala exclusiva para leitura. Estamos realizando no Tocantins, portanto, um dos grandes eventos literários do País, dando uma oportunidade de diversão, informação e cultura às famílias tocantinenses e aos visitantes.

O visitante contará com acessibilidade e visibilidade dos espaços. Os temas que vão decorar o Café Literário, o Espaço Infantil e o Espaço Jovem foram projetados para ilustrar comportamentos que elevem a qualidade de vida e incentivem a educação. O Espaço Infantil, voltado para crianças com até 10 anos, terá o Circo Ecológico, com grandes palhaços, cada um com mais de dois metros de altura, malabaristas, trapezistas, muita luz que transmitirá muita emoção ao cenário. Haverá apresentação de teatro e de atrações como o espetáculo das Marionetes do Guarujá e o Cocoricó.

No Espaço Jovem, os adolescentes que já convivem com as atividades esportivas dentro das escolas, também vão encontrar essa realidade no Salão. O objetivo é mostrar aos jovens que o esporte é capaz de integrar, desenvolver individualidades, além de formar cidadãos. Oscar Schmidt e Tadeu Schmidt são presenças confirmadas. O Espaço Jovem também terá

apresentações musicais e artísticas, além de palestras. Estão confirmadas as participações do professor Sérgio Nogueira, do Soletrando, Laura Miller, do Programa da Rede Globo Altas Horas, e do escritor Daniel Munduruku, do grupo Ciência em Show.

A Gincana Literária vai reunir jovens de escolas públicas de todo o Tocantins, promovendo o intercâmbio, fomentando a cultura, a recreação e o lazer.

No Café Literário ocorrerá o lançamento de mais de 100 obras literárias e serão realizadas palestras, *shows* musicais e exibidos documentários. Além do lançamento de publicações de estudantes, professores, da Associação Tocantinense de Letras e outros autores, participação do espaço Elisa Lucinda, Leda Nagle e Paulo César Saraceni, diretor do filme “O Gerente”, inspirado em um conto de Carlos Drummond de Andrade. A filósofa e psicanalista Viviane Mosé, que apresentou o quadro Ser ou não Ser, do Fantástico, onde explicava assuntos espinhosos da Filosofia, trará sua vivência para o público do Salão. Os autores tocantinenses são divulgados e homenageados nessa grande festa cultural. Os cantores e compositores Fagner, Almir Sater e Dominginhos do Acordeom estarão no Tocantins e também participarão do Salão.

Todas as escolas poderão participar deste que é o maior evento literário da Região Norte do País. A previsão é a de que pelo menos 15 mil estudantes visitem o Salão. Para garantir a presença de tocantinenses de todas as regiões, e o Tocantins tem quase 278 mil quilômetros quadrados de área, foram organizadas caravanas pelas escolas estaduais, municipais e particulares. Também podem participar escolas de outros Estados. O Instituto Batista, de Carolina, no Maranhão, por exemplo, já confirmou a visita de um grupo de 50 jovens, nos dias 20 e 21.

O Secretário Leomar Quintanilha está proporcionando a toda a população tocantinense mais um grande momento de disseminação de conhecimento e cultura. O Salão do Livro é um investimento na educação e na formação dos nossos jovens e da nossa população. O escritor Monteiro Lobato dizia que “um país se faz com homens e livros e que os livros não mudam o mundo, mas mudam as pessoas e as pessoas mudam o mundo”. Em todas as edições, o Salão do Livro homenageou escritores de relevância para a história da literatura regional e nacional. Desta vez, o Secretário de Educação e Cultura, Leomar Quintanilha, escolheu o tocantinense de coração, médico, ex-Prefeito de Palmas e poeta Odir Rocha, por seu trabalho de disseminar a cultura da leitura em nosso Estado – é uma justa homenagem.

O outro homenageado do Salão, o poeta Carlos Drummond de Andrade, dizia que o livro “vai clareando

o mundo em toda parte”. Este é o sentimento que temos quando saudamos este grande, marcante evento que está para realizar-se no Tocantins. O público vai conferir grandes peças teatrais, *shows* musicais, espetáculos infantis, e muita cultura e literatura. Certamente, os tocantinenses se sentirão pessoas ainda melhores após o VI Salão do Livro.

Aproveito este momento para convidar todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores para visitarem o nosso Salão do Livro, de 19 a 28 de março. Será uma honra para os tocantinenses recebê-los.

Para encerrar, quero parabenizar o nosso colega, meu titular, Senador Leomar Quintanilha, que vem fazendo um grande trabalho na educação do Estado do Tocantins onde está sendo uma referência. Parabenizo também o nosso Governador Carlos Henrique Gaguim por este grande evento, o VI Salão do Livro de Tocantins. Acho que isso, cada vez mais, vem para engrandecer a nossa gente, para dar oportunidade aos nossos jovens. O Salão do Livro, como já disse, está em sua sexta edição. Outros governos começaram com sucesso. Agora, foi aperfeiçoado e engrandecido. Desta vez serão 10 mil metros de área construída para abrigar 500 estandes de editoras de todo o País. É algo que dá para comparar com grandes eventos como a Feira do Livro de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte, enfim das grandes capitais.

Quero parabenizar o nosso Governo, o nosso Secretário e falar do orgulho que temos de ver esses grandes eventos para o nosso Estado, para a nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer primeiro um registro que considero importante. Trata-se de uma pessoa simples do povo, o Sr. Antonio Pires de Lima, um agricultor, teve pouco estudo, apesar de ter conseguido se alfabetizar. E ele é escritor, já tem quatro livros publicados e me deu a responsabilidade de fazer a entrega de dois dos seus livros ao Presidente Lula.

Então, o Sr. Antonio Pires de Lima, agricultor residente em Itapipoca, uma cidade muito bonita do Estado do Ceará, uma cidade que tem o mar, que tem o sertão e que tem serras, cuida da terra e cuida dos livros, cuida de construir; planta sementes e livros no sertão cearense.

O segundo registro é que há pouco recebi aqui no Senado o Prefeito da cidade do Crato, o Sr. Samuel Araripe, para discutir investimentos do Governo Federal naquela importante cidade histórica do Cariri Cearense. Considero essa visita relevante porque ela mostra o caráter suprapartidário do Governo Federal, quer dizer, para se fazer investimentos não se pode fazer distinção entre quem governa cada município e cada Estado brasileiro.

O Samuel Araripe, Prefeito do Crato, é do PSDB, mas tem que ser beneficiado, sim, pelo Governo Federal, pelas emendas de Bancada, porque se trata do povo brasileiro, do povo cearense.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de registrar a minha opinião, que também é a do meu Partido, do PCdoB, acerca da política desenvolvida pelo Presidente Lula, a política externa brasileira.

Antes, é bom lembrarmos e registrarmos no Senado Federal que, a despeito de toda a pressão, que não foi pouca, durante as últimas semanas, nós conseguimos, porque é uma luta de resistência, manter a taxa de juros no patamar nominal mais baixo da história. Ainda é a taxa de juros real mais alta do mundo, ainda é uma coisa esdrúxula, mas, felizmente, a pressão que foi feita pelo mercado, pelos grandes bancos e a pressão externa sobre a taxa de juros no Brasil, felizmente, não conseguiram aumentar, o que foi, efetivamente, uma importante vitória.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quanto à política externa do Presidente Lula, as críticas da Oposição me parecem mais críticas de ciúme, de inveja de que um Presidente, um homem simples como é o Lula, tenha conseguido realizar uma política externa que permitiu fazer com que o Brasil seja respeitado em todos os lugares do mundo. Todos os países querem, sim, uma embaixada brasileira. Desde o pequenino país da Dominica, que tem voto; a Dominica tem voto na Assembléia das Nações Unidas, e é muito cortejado pelas grandes nações. Então, porque uma grande Nação como o Brasil não pode cortejar a Dominica, se a Dominica quer uma embaixada brasileira em seu território.

Cada país desse, por menor que seja, aprecia a nossa política, deseja a nossa presença em seu território e o sucesso brasileiro de hoje, sucesso econômico de abertura, de diálogo com todas as nações, de diálogo com Israel. Qual foi o Presidente que foi a Israel para defender os seus direitos e para comunicar a Israel a opinião dos brasileiros sobre a construção do Estado palestino, que é negada a ferro e fogo, com um arsenal bélico monstruoso do Estado de Israel, inclusive com ogivas nucleares naquele território? E isso

não é questionado por absolutamente ninguém dessa chamada mídia ocidental

Lula foi lá, ele foi à Palestina, visitou vários países árabes. E Lula, efetivamente, não pode deixar de ir ao Irã dialogar, porque é importante para o Brasil.

O Brasil não tem de pedir licença a nenhuma outra nação, a nenhuma outra nação, para fazer a sua política externa, para dar a sua opinião e para estabelecer os seus laços. A quem nós vamos pedir licença? Àqueles que disseram que precisavam destruir o país iraquiano, procurando armas de destruição em massa? Àqueles que patrocinaram uma mentira mundial e uma covardia sem igual de atacar um país que não tinha condições de enfrentar uma nação do porte dos Estados Unidos, por exemplo? É a eles que nós temos de pedir licença? Àqueles que enganaram o mundo, que mentiram para o mundo, que fizeram mangoça da chamada opinião pública mundial e disseram: “Vamos invadir, vamos destruir”? Que perpetraram ali as piores agressões? Que torturaram, que mataram, que destruíram o patrimônio que pertencia a toda a humanidade?

O Presidente Lula não precisa pedir licença. Não é o Lula, não; é qualquer um que queira governar de cabeça erguida. Qualquer um que queira governar de cabeça erguida não pode deixar de dialogar com qualquer nação do mundo. E o certo é que Lula fez isso. Lula tratou de dialogar com essas nações para dar a opinião brasileira e para defender o Brasil, alargar os horizontes do Brasil, levar as coisas que a capacidade desse país miscigenado, de tribos nativas, negros africanos e europeus, conseguiu produzir. Esse país miscigenado, eu posso dizer que produz quase tudo.

Para determinados países levamos aviões; para determinados países construímos satélites, como é o caso do tratado do Brasil com a China, de construção de satélites; para determinados países nós levamos os produtos agrícolas brasileiros, as frutas, os legumes, os grãos; para alguns já vendemos petróleo beneficiado, gasolina. Então, o Brasil tem essa capacidade extraordinária. Para muitos levamos a música, levamos a arte; para outros, a sabedoria, a ciência. O Brasil tem essas condições.

O Brasil, na sua política externa, realizou uma cúpula árabe, corajosamente, porque a covardia não permitiria realizar. Realizamos aqui no Brasil. Reunimos o mundo árabe, com quem, hoje, temos relações muito maiores, muito mais largas do que tínhamos há dez ou quinze anos, porque as condições de política menor, subalterna, de tirar os sapatos, não permitiam ao nosso País dialogar com o conjunto das nações do mundo. Hoje, o Brasil discute com o mundo inteiro. O Brasil tem mais igualdade no contexto das nações mais desenvolvidas e mais poderosas do ponto de vista

econômico. Acho que Lula nos conduziu desta forma e fez certo. Faz uma política externa extraordinária, de relações amplas, largas, com todos, com absolutamente todos, e, ao mesmo tempo, mantém posições firmes em relação a determinadas questões.

Por que Lula defende Cuba? Cuba deve ter seus problemas. Um país cercado desde a sua revolução, um país que detém em seu território a base militar americana de Guantánamo, onde vemos torturas, mortes e todos os tipos de crime contra a humanidade, esse país cercado, evidentemente, tem problemas. É exatamente por isso que Lula, corajosamente, mantém sua posição, não se acovarda, porque seria mais fácil se ele se acovardasse: faria a política daqueles que sempre sabotaram qualquer possibilidade de transformação não só em Cuba, mas em qualquer nação da América do Sul. Esses são os mesmos que assassinaram Allende, são os mesmos que assassinaram Getúlio Vargas aqui no Brasil – porque havia um projeto de desenvolvimento da nação brasileira, era o Brasil se colocando de pé –, são os mesmos que se envergaram durante vinte e um anos de ditadura aqui no Brasil.

Lula não podia, nem pode se acovardar. Eu considero que ele faz uma política justa. Os cubanos têm capacidade de enfrentar seus problemas. Nós podemos ter opiniões divergentes sobre determinadas questões da política cubana – claro que o Brasil pode ter –, mas o Brasil defende sobretudo uma luta heroica de um povo que se mantém de pé a despeito da pressão brutal exercida sobre seu território e sobre seu país.

Veja o problema, Sr. Presidente, da nossa América do Sul. O que desejam? Que o Brasil estabeleça uma luta com a Venezuela? O Brasil deve invadir a Venezuela? É isso que querem? É isso que desejam, porque não concordam com o discurso de Hugo Chávez, com sua retórica? Mas o problema do Chávez não é a sua retórica. O problema do Chávez é que aquele era um país que tinha eleições... Há pouco, eu discutia com o Senador Acyr, rondoniense aqui entre nós, daquela bela região do Brasil, dizendo que não havia, antes do Presidente Chávez, eleições para Governador, eleições para Prefeito na Venezuela. Tudo era indicado pelo Presidente da República. Hoje há eleições lá, disputam-se eleições lá. O Chávez, gostem ou não gostem dele, tem sido eleito sucessivamente. É sobre as eleições. Querem o quê? Derrubar? Impedir?

Há pouco, em um debate em um programa de televisão desses oligopólios nacionais, um cientista político do *O Estado de S. Paulo* – que conhece pouco do Nordeste, mas escreve muito sobre ele – praticamente disse que a Oposição devia ter derrubado Lula em 2005, que, se tivesse derrubado Lula, já teria acabado com esse negócio. Então, no íntimo está esse desejo

de encontrar um meio de retirar da cena política esses atores atuais, que estabelecem graus de relação...

Na América, é isso mesmo... Com a Bolívia... Ora, era mais fácil, com a Bolívia... Eu nem quero contar aqui como se deu a chegada do Exército boliviano à Petrobras, porque, se contarmos, é uma desmoralização para quem defende esse discurso. Queriam o quê? Talvez que o Brasil invadisse a Bolívia. Mas o Brasil não fez isso. O Brasil estabeleceu um grau de relações que resultou em quê? Resultou em benefício para o Brasil. Olhem qual o tratamento hoje entre Brasil e Venezuela ou entre Brasil e Paraguai ou entre Brasil e Argentina. Não queriam a guerra do Brasil com a Argentina? Não tem. Tem no futebol ali e acolá, e os argentinos estão meio em desvantagem há um bom tempo.

Mas é nisso que se resume a tal guerra Brasil e Argentina. O Brasil tem que se juntar à Argentina para defender o direito de posse da Argentina sobre as Malvinas. Aquelas ilhas pertencem à Argentina, não à Inglaterra. Aí, sim, estabelece a unidade. O Brasil com o Uruguai... O Brasil com a Colômbia, que está lá infestada de bases americanas... Por acaso o Brasil vai romper com a Colômbia? Não. O Brasil mantém as suas relações com a Colômbia, como com o Chile. Ganhou o governo de um cidadão milionário ou bilionário que sempre foi ligado à extrema direita chilena, ligado ao velho esquema do ditador Pinochet, mas ganhou a eleição pelo voto no Chile. Vai o Brasil romper as relações com o Chile? Não, o Brasil vai manter as relações com o Chile, porque o Brasil precisa estabelecer essas relações. E qual é o resultado dessa política? O resultado dessa política, Sr. Presidente, é que, se pensarmos só do ponto de vista do mercado, esses mercados se abriram para o Brasil.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Estão todos ansiosos para negociar com o Brasil, para dizer “nós queremos comprar do Brasil”, “nós queremos vender para o Brasil”, “nós queremos nos relacionar com o Brasil”. Será que acham isso pouco? Isso é uma política externa vitoriosa. E se formos tratar do Conselho de Segurança das Nações Unidas, essa não é uma política de Presidente da República, não é uma política do Presidente Lula. Essa é uma política da diplomacia brasileira, que quer ter assento, sim, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, assento permanente. É uma reivindicação justa da nossa diplomacia, que vem de longe, de antes de Fernando Henrique, passando por Fernando Henrique, que estimulou essa política, e que se mantém, evidentemente, com o Governo do Presidente Lula.



Por isto, Sr. Presidente, quero registrar a coragem extraordinária do Presidente Lula. Corajoso, defende Cuba diante do ataque feroz, defende a expansão da política externa brasileira diante da tentativa de impedir que o Brasil se relacione com todas as nações do mundo, inclusive com o Irã. Por que vai deixar de fora o Irã? Nós temos restrições à política dos aitolás, que é uma tecnocracia que se estabeleceu no Irã, ligada a uma religião, que impede os outros ou as outras e mesmos os partidos de Oposição, como é o caso do nosso Partido... O partido dos comunistas lá também sofre com a política dos aitolás. Mas isso é uma coisa que eles devem resolver lá, internamente. Agora, o Brasil deixar de se relacionar? Jamais. Nós vamos lá e damos a nossa opinião.

Acho que Lula tem tido coragem para enfrentar os conservadores, a Direita brasileira, que quer, que deseje uma política de subserviência, uma política subordinada, uma política de amém para o império, e isso Lula tem-se negado a fazer. O Brasil tem que se manter de cabeça erguida, e acho que é isso que tem levado o nosso País a um grande sucesso do ponto de vista das suas relações com o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Inácio Arruda, convidamos, para fazer uso da palavra, mais um Senador inscrito, Acir Gurgacz, pelo tempo regimental.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pessoas que nos assistem pela TV Senado, quero mais uma vez cumprimentar a população de Porto Velho, juntamente com todos os seus distritos, por votar “sim” à criação do novo Município de Extrema, que está distante de Porto Velho e, com certeza, com esse avanço, vai trazer desenvolvimento, crescimento e sucesso para sua população.

O Brasil investiu muito na produção industrial e de grãos, o que faz com que obtenhamos anualmente recordes de produtividade, o que coloca o País em uma condição de grande vantagem no cenário mundial. Essa conquista, extremamente positiva, também traz consequências. Uma delas é relativa à nossa capacidade de escoamento dessa produção industrial e de grãos, que se vê limitada pelo nosso atual sistema de transportes.

Somos carentes de meios seguros, eficientes e econômicos para transportar nossas riquezas e baixar

o Custo Brasil. A verdade é que esse setor requer investimentos constantes não apenas para manutenção, mas também para desenvolvimento de novas opções mais eficientes.

Apresentei na semana passada a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, deste ano, em razão exatamente de criar um patamar mínimo de investimento no setor, nas rodovias, no sistema aeroportuário e nas ferrovias. No caso, sugiro e reivindico um mínimo de 0,5% do PIB para o setor, Presidente, com a finalidade não apenas de corrigir os problemas e distorções que existem na infraestrutura de nosso sistema de transportes, mas também com a intenção de gerar uma cultura de previsão e planejamento.

Hoje, o que fazemos é simplesmente remendar e tentar alcançar demandas que já foram ultrapassadas. É preciso prever, planejar e executar, para que o nosso desenvolvimento não caminhe em soluções.

Se essa falta de previsão é uma realidade brasileira, ela se potencializa ainda mais em Rondônia, ampliando o problema. Nossas rodovias são deficientes, nosso sistema hidroviário está rendendo muito menos do que poderia render. Nossas previsões de melhoria estão distantes e, em contraposição a esse quadro, nosso potencial é gigantesco.

Somos um Estado com uma fronteira privilegiada, próxima do Oceano Pacífico. Recebemos hoje riquezas que vêm de outros Estados e que partem do nosso terminal portuário de Porto Velho rumo ao mercado exterior.

Poderíamos ser uma eficiente via de comércio com o Oriente, como foi muito bem explanado, já em 2007, pelo ex-Governador Jerônimo Santana, no artigo intitulado “A Ferronorte e o futuro de Rondônia”.

Faço um parêntese aqui para destacar a importância de Jerônimo Santana para a democracia do Brasil, como primeiro Governador eleito do Estado de Rondônia, com um valioso currículo que inclui também três mandatos como Deputado Federal. O ex-Governador foi responsável por importantes obras de infraestrutura no meu Estado.

Santana reconhece o quanto era e é importante o fortalecimento do sistema de transporte estadual e regional e a integração com o resto do País e com a América Latina. Fortalecimento que hoje o Estado comemora, com a implantação do projeto Crema, apresentado pelo diretor do Dnit, Dr. Miguel de Souza, na última sexta-feira, que finalmente prevê a reconstrução da BR-364. Seus 700 quilômetros de extensão no Estado serão revitalizados com um investimento de R\$600 milhões e seus pontos de estrangulamento serão revisados, como, por exemplo, com a duplicação do trecho da

BR-364 em Ji-Paraná e a construção de um anel viário nessa cidade, na minha cidade de Ji-Paraná.

Já no último sábado, recebemos em Rondônia, na cidade de Vilhena, a presença do diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura, o Dnit, Dr. Luiz Antonio Pagot, para a audiência pública de lançamento do projeto da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, parte integrante da chamada ferrovia Transcontinental. A obra deverá começar no ano que vem e ser concluída, sob um investimento de R\$6 bilhões até 2014.

A ferrovia é a consolidação de um antigo sonho rondoniense e vem completar um esforço já iniciado em 1989, com o lançamento do projeto da ferrovia Ferronorte.

A Ferrovia da Integração unirá quatro Estados – Acre, Rondônia, Mato Grosso e Goiás – com importantes portos como o de Ilhéus, na Bahia, e o do Rio de Janeiro. Ela começará em Uruaçu, em Goiás, e irá até Vilhena, no meu Estado de Rondônia, completando 1.602 quilômetros de trilhos.

O início da implantação da ferrovia está previsto para o segundo semestre, com o trecho entre Uruaçu e Lucas do Rio Verde, sendo que o trecho seguinte, que vai até Vilhena, ainda está em fase de projeto. A sua implantação deverá começar somente em 2013.

Sr. Presidente, quero aqui destacar que a Ferrovia Centro-Oeste precisa seguir até a capital de Rondônia, Porto Velho. É necessário que este trecho seja incluído já no projeto que começará a ser realizado este ano.

Porto Velho hoje tem, através do canal hidroviário Madeira-Amazonas, uma conexão direta com o Oceano Atlântico. Somando-se a isso, até o final do ano será concluído o acesso rodoviário ao Oceano Pacífico, através do Peru, via Assis Brasil.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com essa implementação ao projeto inicial da Ferrovia Centro-Oeste, a produção de grãos, principalmente de Rondônia, chegará de forma muito mais econômica ao Atlântico, assim como riquezas de Estados vizinhos chegarão ao meu Estado com custos mais reduzidos e, de lá, encontrarão escoamento, futuramente, para o Pacífico. Assim sendo, novos mercados poderão ser conquistados pelos produtos de Rondônia e de Estados vizinhos.

A partir da instalação definitiva da malha ferroviária, os desgastes da BR-364 serão muito menores, pois o tráfego na rodovia será bem mais leve, posto que a ferrovia poderá lidar com a parte mais pesada do fluxo e o contrafluxo de mercadorias, principalmente a produção agrícola mineral. Com um tráfego mais leve na hoje mais movimentada rodovia de Rondônia, teremos economia também de vidas humanas, com a consequente redução de acidentes na BR-364.

Diante de tudo isso, quero fazer um agradecimento ao esforço do Governo Federal, na pessoa da Ministra Dilma Rousseff; na pessoa do Ministro dos Transportes, Sr. Alfredo Nascimento; do Diretor Geral do Dnit, Dr. Luiz Antonio Pagot; e do Diretor de Planejamento e Pesquisa, Dr. Miguel de Souza, pelo intuito de acelerar ao máximo as soluções para os problemas estruturais da região Norte, principalmente para meu Estado de Rondônia.

Entre essas soluções de transporte, eu destaco a reconstrução da BR-364, a construção da ponte sobre o rio Madeira, ligando Porto Velho a Manaus pela BR-319. Também destaco a construção da ponte sobre o rio Mamoré, ligando Guajará Mirim, no Brasil, com Guayaramerim, na Bolívia, e o acesso rodoviário via Assis Brasil ao Peru, que será concluído este ano, que completará a desejada ligação do Brasil com o Pacífico.

Essas são as obras importantes, que, somadas com a construção das usinas sobre o rio Madeira, deixam Rondônia pronta para acelerar o seu desenvolvimento. Para que isso se torne realidade, espero que o Governo do Estado, somando esforços com a União, trabalhe com planejamento e visão de futuro para o Estado de Rondônia.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essas eram as minhas colocações, desejando uma boa noite a todos e até a próxima, se Deus quiser.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Obrigado, Senador.

Passamos a palavra a mais um orador inscrito, Senador Delcídio Amaral, do PT do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo tempo regimental.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mato Grosso do Sul, meu caro Presidente.

Eu queria, primeiro, Sr. Presidente, agradecer, já no final desta sessão, a paciência dos demais Senadores e Senadoras pelo adiantado da hora.

Recebi hoje, no meu gabinete, e quero agora cumprimentar o Prefeito de Anaurilândia, nosso querido Edinho, do PMDB, e seus Vereadores, o Presidente da Câmara, o Vereador Professor Moacir, o seu Vice, o Celsinho, o 1º Secretário, Wilson, o 2º Secretário, Donizete. Tivemos uma reunião muito profícua hoje, no meu gabinete, discutindo investimentos para Anaurilândia, uma cidade importante, com um povo hospitaleiro, trabalhador e voltado ao desenvolvimento.

Tivemos a oportunidade de conversar sobre a viabilização de novos recursos para infraestrutura urbana, para praças, e também de discutir a complementação de investimentos que já foram viabilizados, mas que precisam da atuação da Bancada federal, e por que

não da minha atuação também, junto ao Governo do Presidente Lula?

Portanto, quero cumprimentá-los, em nome do Prefeito Edinho, do Professor Moacir, do Celsinho, do Wilson, do Donizete, que estão aqui em Brasília, trabalhando para viabilizar recursos para o seu Município, defendendo os interesses da sua população, da sua gente, do seu povo, e é assim que tem que se fazer. O Prefeito tem que vir aqui, precisamos de recursos do Governo Federal. E o Prefeito Edinho veio aqui com seus Vereadores para defender sua cidade. É assim que são viabilizados recursos, e é assim que Anaurilândia se desenvolve cada vez mais.

Por isso, cumprimento o Prefeito e os Vereadores. É uma honra recebê-los aqui e uma honra também tê-los no plenário do Senado. Ao mesmo tempo, cumprimento, mais uma vez, a população de Anaurilândia.

Sr. Presidente, quero também registrar que amanhã a Ministra Dilma está indo a Campo Grande e vai fazer a abertura da Expogrande, uma das maiores exposições da Região Centro-Oeste, que não só trata da pecuária, mas também da agricultura. Ao longo dessa próxima semana, serão realizados muitos leilões; a nossa tropa e o nosso gado são de primeiríssima qualidade. Serão feitos muitos negócios também, principalmente com equipamentos agropecuários, *shows*, e a presença da Ministra Dilma é muito importante, porque ela vai também aproveitar para conversar com os produtores, discutindo assuntos de relevância para o nosso Estado.

E quero aqui saudar não só o trabalho de toda a Bancada federal, que junto ao Governo viabilizou os recursos para que a Expogrande se realizasse, esse ano com mais força ainda, mas, ao mesmo tempo, também cumprimentar o Presidente Chico Maia, da Acrisul, que não mediu esforços para que a Expogrande fosse um grande evento este ano – e não tenho dúvida, nos próximos anos também, como sempre foi, ao longo da nossa bonita história, a história do nosso Estado, o Mato Grosso do Sul.

Mas, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para tratar de outro assunto. Eu fui o Relator aqui, no Senado Federal, da medida provisória que dava as condições para que o Grupo Eletrobrás retomasse o papel fundamental que sempre teve na história da energia elétrica brasileira. Todos sabem que a Eletrobrás ficou mal parada depois do processo de privatização do setor elétrico.

Essa medida provisória recupera a competência, recupera os espaços que a Eletrobrás não poderia ocupar, até pela legislação, até fruto das determinações do Plano Nacional de Desestatização. Com essa medida provisória, a Eletrobrás com as suas subsidiárias passam a participar dos leilões de linhas de transmissão,

leilões de usinas hidrelétricas – principalmente hidrelétricas, onde a Eletrobrás tem um grande *knowhow*, um grande conhecimento, como também as suas subsidiárias, Eletrosul, Furnas, Chesf, Eletronorte. E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, com o fortalecimento da *holding*, o fortalecimento das subsidiárias, que acabei de citar: Furnas, Eletronorte, Eletrosul e Chesf.

É importante registrar, Sr. Presidente, que a Eletrobrás começa a se internacionalizar. Ou seja, a Eletrobrás está começando a fazer projetos de energia em outros países. A Eletrobrás, o Sistema Eletrobrás a cada dia avança, principalmente na garantia do suprimento de energia para o nosso País, faz parcerias com a iniciativa privada, com outras concessionárias de energia, com investidores, com muitas empresas brasileiras e empresas também internacionais e, ao mesmo tempo, começa a ter uma participação marcante na sua área internacional. Isso é fundamental. E acredito que essa medida provisória foi muito feliz, porque hoje nós temos um setor elétrico aberto à iniciativa privada. Mas o Governo precisa, estrategicamente, de ter algum controle sobre a questão energética brasileira, não só em petróleo e gás, mas também no suprimento de energia elétrica: a recuperação do planejamento, a geração do sistema Eletrobrás para garantir um espaço na energia gerada brasileira nos sistemas de transmissão com suas subestações.

É importante destacar, Sr. Presidente: hoje, a Eletrobrás é a maior *holding* do setor elétrico na América Latina. Ela congrega 15 empresas de geração, transmissão e distribuição de energia. Por que 15? Porque a Eletrobrás participa também, acionariamente, de várias distribuidoras, não só no Nordeste, mas também na Região Amazônica. Ela é responsável por 38% da energia gerada no País – basicamente geração hidráulica – e 56% do total de linhas de transmissão.

Por isso uma grande empresa, que, depois de alguns anos paralisada, vai aumentar essa participação na geração, na transmissão, num setor estratégico, onde o Governo tem de estar presente, nem sempre majoritariamente, mas, naqueles projetos que são estratégicos, o Governo tem de, mais do que nunca, investir e participar. E é o que está acontecendo hoje. Vi o nosso querido Senador de Rondônia aqui falando, citando a Usina de Jirau, a Usina de Santo Antônio. Estamos falando agora na Usina de Belo Monte, sem falar na Usina de Tucuruí, da Eletronorte, na Usina de Paulo Afonso, de Sobradinho, de Itaparica, na Chesf, nas antigas usinas da Eletrosul, que agora vai ter condições de entrar novamente na área de geração, e não somente na área de transmissão. Enfim, é uma nova realidade, uma realidade onde o Estado se fez presente, ampliando os seus investimentos, mas

também trazendo a iniciativa privada junto. Partimos para um modelo no Brasil que acho razoável para o nosso perfil, um modelo híbrido, privado e público, de parcerias públicas e privadas.

Sr. Presidente, é importante também registrar – e esse é um dado fundamental – que a Eletrobrás dá um passo importantíssimo, principalmente no desenvolvimento da energia limpa. A Eletrobrás, sem dúvida nenhuma, com suas subsidiárias, com suas empresas, é uma empresa de ponta, não só sob o ponto de vista tecnológico, mas especialmente com relação à energia limpa. Temos um conhecimento tecnológico absolutamente inquestionável na área de energia. Vamos expandir esse conhecimento levando a Eletrobrás, inclusive, para outros países.

Portanto, hoje nós também inovamos especialmente na geração de energia e energia limpa. Boa parte da energia elétrica brasileira é eminentemente hidráulica, portanto, renovável. Eu trabalhei no Sistema Eletrobrás e falo com absoluta tranquilidade, porque participei de muitos investimentos que hoje garantem o suprimento de energia, a confiabilidade energética do nosso País, além da qualidade.

Agora, Sr. Presidente, segunda-feira, a Eletrobrás vai lançar a sua nova marca. O que a Eletrobrás imagina? Mostrar que nós temos Chesf, Eletrosul, Furnas, Eletronorte mas todas elas são Eletrobrás. Isso é importante, mais do que nunca, mostrar, sem perder a legitimidade, sem perder o caráter regional das suas subsidiárias, mas a mudança da marca sinaliza para um novo tempo, sinaliza para uma empresa que, cada vez mais, terá um papel que já tem hoje, prioritário, fundamental, importantíssimo no suprimento, na transmissão e na distribuição de energia elétrica, mas, acima de tudo, uma empresa que passa para a população brasileira essa imagem e a prática de uma empresa integrada, de uma empresa una. E portanto uma empresa que adota procedimentos que não só fortalecem as suas subsidiárias, mas, acima de tudo, dá o tom, sob o ponto de vista de gestão, absolutamente alinhado com o planejamento do Governo e com as políticas do Governo voltadas para o setor da energia elétrica.

Essa nova marca traz um novo tempo. Essa nova marca é mais um avanço para o Sistema Eletrobrás. E eu não poderia, tendo sido oriundo do setor elétrico, deixar de registrar o avanço. Sei que, em alguns lugares, pode haver algum tipo de reação, mas a nova marca não só legitima o sistema Eletrobrás, mas, de nenhuma maneira, prejudica a inserção regional de cada uma de suas subsidiárias.

Para concluir, Sr. Presidente, apenas quero registrar a forma competente como a diretoria da Ele-

trobrás vem desenvolvendo o seu trabalho – aí em nome do Presidente da companhia, Dr. José Antonio Muniz Lopes, e, ao mesmo tempo, da sua equipe – e os desafios que vão ter pela frente. E, ao mesmo tempo, também cumprimento o Dr. Zenon Pereira Leitão, Diretor da Eletrobrás aqui, em Brasília, que faz a articulação da Eletrobrás no Senado e na Câmara, um funcionário de 34 anos de Eletronorte que dignifica todos os empregados da companhia, da qual também tive a honra de fazer parte.

Portanto, Sr. Presidente, esses são os meus registros. Eu não poderia deixar de, mais uma vez, demonstrar aqui a minha certeza, a minha convicção no trabalho que o sistema Eletrobrás, que o grupo Eletrobrás desenvolverá, agora, com essas novas feições, com essa nova marca, principalmente não somente olhando região por região no Brasil, mas, acima de tudo, construindo o futuro do nosso País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu só pediria que fosse registrado, nos Anais, o discurso na íntegra, toda a fala fosse registrada nos Anais do Senado, por favor.

#### **SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.**

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Senhores Parlamentares,

Sabemos o quanto é importante levar o nome do Brasil para o mundo. Investir no progresso e no desenvolvimento sustentável, atrair investimentos, conquistar respeitabilidade e confiança. Ter empresas fortes, sólidas e produtivas é o primeiro passo para a conquista deste reconhecimento internacional. É por isso que o momento atualmente vivido pela Eletrobrás deve ser encarado por todos os brasileiros com grande satisfação.

A Eletrobrás já é a maior **holding** do setor elétrico na América Latina. Congrega 15 empresas de geração, transmissão e distribuição de energia. É responsável por 38% da energia gerada no País e por 56% do total de nossas linhas de transmissão. Apesar dessa grandiosidade, a empresa não tinha no mundo o reconhecimento que já alcançamos, por exemplo, com a Petrobras. Mas isso está mudando. Depois da determinação do Presidente Lula de transformar a Eletrobrás numa megaempresa brasileira, as 15 empresas do Sistema Eletrobrás iniciaram um longo processo de mudanças, que, agora, vem a público com o lançamento de sua nova marca.

A partir de agora, as empresas do Sistema Eletrobrás serão identificadas por uma marca única. Ima-

gine o quanto isso representa em termos de otimização de esforços e conquista de reconhecimento. São 15 empresas atuando juntas pelo Brasil, com a mesma cara, os mesmos objetivos e a determinação de tornar o País reconhecido pela produção de energia limpa e renovável. A nova marca da Eletrobrás reflete não só os novos objetivos da empresa, mas também os novos tempos – tempos de se pensar em economia, eficiência energética e na utilização responsável de nossos recursos naturais. Estamos vivendo uma era em que a consciência ambiental é uma exigência que se faz a todas as nações. Temos a sorte de contar com as bênçãos da natureza, graças à qual pudemos construir uma matriz energética essencialmente hidrelétrica. E construímos, também, uma empresa que detém a *expertise* para a produção desse tipo de energia. A partir de agora, a Eletrobrás estará mais forte para mostrar tudo isso ao mundo. E para levar, junto com ela, o nome do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o importante pronunciamento do Senador Delcídio Amaral, não temos mais oradores inscritos nesta data de 17 de março de 2010.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2010**

**Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na

data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União; e, ainda, mediante opção, os servidores e os policiais militares admitidos regularmente nos quadros dos Estados do Amapá e de Roraima até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 1º de janeiro de 1991, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Emenda Constitucional nº 60, de 2009, representou uma grande vitória do povo de Rondônia, ao disciplinar, de forma correta, a situação dos servidores que prestaram serviço ao então Território Federal.

A aprovação da medida ocorreu, em boa parte, com o argumento de que se impunha conceder, àquela unidade da Federação, isonomia com a situação dos Estados do Amapá e de Roraima, em tudo similar àquela, que fora equacionada com o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Assim, a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, estabeleceu, corretamente, que *os servidores admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.*

Ocorre que o citado art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, apenas concedeu esse direito aos servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, deixando no limbo aqueles admitidos entre a criação dos novos Estados pela Constituição de 5 de outubro de 1988 e a sua instalação, com a posse dos primeiros governadores eleitos, em 1º de janeiro de 1991.

Impõe-se, então, em nome da mesma isonomia que presidiu as decisões do Congresso Nacional ao aprovar a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, proce-

der a essa correção no texto da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, de forma a não prejudicar os Estados do Amapá e de Roraima e a assegurar os direitos do seu povo. – Senador **Geovani Borges**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998**

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias

Art. 34. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Brasília, 4 de junho de 1998

**EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação, vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude de tal alteração, de ressarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de publicação desta Emenda Constitucional:

“Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico.

§ 2º Os servidores a que se refere o **caput** continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

Brasília, em 11 de novembro de 2009.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES** **N<sup>os</sup> 197 E 198, DE 2010**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004 (nº 4.369/2001, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Vasconcellos), que acrescenta o art. 11A à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito).

### **PARECER Nº 197, DE 2010** **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO**

#### **I - RELATÓRIO**

Perante esta douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acha-se sob apreciação, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2004 (nº 4.369, de 2001, na origem), que tem o objetivo de acrescentar novo artigo art. 11-A à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, conhecido como DPVAT.

Em tal feita, a proposição pretende obrigar as empresas operadoras de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional a divulgar informações sobre o direito de os passageiros receberem indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes do seguro DPVAT e do Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional.

A motivação é proporcionar que as informações sejam de fácil leitura, dispostas em cartazes a serem afixados, em local visível, nos pontos de venda de passagens, e em nota no verso do bilhete de passagem. O projeto estabelece ainda que o texto de divulgação deve esclarecer os passageiros sobre os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários pelo DPVAT, em função da natureza dos danos causados, bem como, quando for o caso, sobre o valor do seguro de responsabilidade civil contratado pelas empresas de transporte interestadual e internacional para a reparação de danos causados aos passageiros em caso de acidente de trânsito.

Convencido está o autor de que a divulgação do direito à indenização é primordial, tendo em vista a sua “garantia de executoriedade” e o fato de grande parcela dos usuários do transporte coletivo pertencer à categoria de baixa renda, para quem o auxílio material em situações críticas é significativo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última, sob a forma de Substitutivo. No Senado Federal, o projeto foi distribuído às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura (CI) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na CCJ, foi inicialmente designado relator o Senador José Jorge, que apresentou relatório pela aprovação da matéria, na forma de substitutivo, o qual não chegou a ser apreciado. Reconhecendo a pertinência da análise desenvolvida sobre o PLS nº 68, de 2004, incorporamos ao nosso relatório as opiniões então manifestadas por Sua Excelência.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a proposição quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sob esses aspectos, verifica-se que o PLC nº 68, de 2004, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria acerca da qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal. Além disso, o art. 61 da Constituição Federal atribui ao Parlamentar a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União. O projeto, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.



Considera-se, porém, que a proposição incorre em impropriedade no que se refere à técnica legislativa, consoante a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis.

O art. 7º, II, dessa norma estabelece que “a lei não conterà matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”. Assim, a remissão à Lei nº 6.194, de 1974, que dispõe exclusivamente sobre o DPVAT, somente seria pertinente quanto aos direitos relativos a esse seguro. Não se justificaria a inclusão, no texto da referida lei, da obrigatoriedade da divulgação de informações referentes ao Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores, tema que lhe é alheio.

Além disso, o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores só assiste aos usuários do transporte interestadual e internacional, nos termos do disposto no Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que trata da matéria. A proposição, entretanto, impõe também às empresas de transporte coletivo intermunicipal a obrigação de divulgar o direito à indenização. Tal divulgação pode gerar, entre os passageiros dos serviços intermunicipais, a expectativa de que, em caso de acidente, farão jus a um benefício para o qual não estão legalmente habilitados. Para evitar posteriores equívocos, seria recomendável limitar a obrigação às empresas que, efetivamente, atuem no segmento de transporte coberto pelo seguro.

Paralelamente, tem-se que o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores não constitui objeto de lei, tendo sido previsto em decreto, conforme mencionado, e disciplinado pela Norma Complementar (STT) nº 8, de 3 de setembro de 1998, baixada pelo Ministério dos Transportes. Qualquer iniciativa parlamentar sobre a matéria, portanto, só seria possível por meio de legislação específica, não havendo lei básica à qual se reportar.

Nesse contexto, apresentamos projeto substitutivo que preserva na íntegra o conteúdo da proposição, sem descuidar, contudo, das normas de técnica legislativa. Afinal, o objetivo precípuo da matéria é a divulgação de informações sobre o direito dos usuários do transporte público coletivo a indenização, como mostra a ênfase dada à forma e aos locais de divulgação: cartazes junto aos guichês de venda de passagens, nota no verso dos bilhetes. A opção pela vinculação à Lei do DPVAT exigiria que a divulgação pretendida fosse muito mais ampla que a prevista, uma vez que os potenciais beneficiários desse seguro não se limitam aos usuários dos serviços de transporte coletivo.

### III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, na forma do Substitutivo que apresentamos.

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2004**

Torna obrigatória a divulgação do direito dos passageiros do transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional a indenizações em caso de acidente de trânsito.

**Art. 1º** As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte público coletivo rodoviário interestadual e internacional ficam obrigadas a divulgar o direito dos passageiros a receber indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes de:

I – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT); e

II – Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores.

**Art. 2º** A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante as seguintes formas:

I – cartaz de fácil leitura, disposto em local visível nos guichês de venda de bilhetes de passagem; e

II – nota de fácil leitura no verso dos bilhetes de passagem.

**Art. 3º** O texto de divulgação deverá informar os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função do tipo de dano pessoal, bem como sobre o valor do Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela empresa de transporte, destinado à reparação de danos causados aos passageiros do transporte interestadual e internacional, em caso de acidente de trânsito.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.

  
, Relator.

Senador Expedito Júnior, Presidente em exercício.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 68 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(A

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE <i>Em exercício: Senador Expedito Júnior.</i>   |  |
| RELATOR: <b>Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>        |  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b> |  |
| SERYS SHESSARENKO  | 1. RENATO CASAGRANDE                   |
| ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>                     | 2. AUGUSTO BOTELHO                     |
| EDUARDO SUPPLY   | 3. MARCELO CRIVELLA                    |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                                   | 4. INÁCIO ARRUDA                       |
| IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>                         | 5. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>    |
| JOÃO PEDRO <i>[assinatura]</i>                             | 6. MARINA SILVA (PV)                   |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>                                  |  |
| PEDRO SIMON  | 1. ROMERO JUCÁ                         |
| ALMEIDA LIMA   | 2. LEOMAR QUINTANILHA                  |
| GILVAM BORGES  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR             |
| FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>                    | 4. LOBÃO FILHO                         |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>    |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>         | 6. NEUTO DE CONTO                      |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>                        |  |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS                       |
| DEMÓSTENES TORRES  | 2. ADELMIR SANTANA                     |
| OSVALDO SOBRINHO   | 3. FAIMUNDO COLUMBO                    |
| MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>                           | 4. JOSÉ AGRIPINO                       |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                      | 5. ELISEU RESENDE                      |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO                     |
| JARBAS VASCONCELOS   | 7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i> |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO                     |
| TASSO JEREISSATI   | 9. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i> |
| <b>PTB</b>   |  |
| ROMÉU TUMA   | 1. GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>     |
| <b>PDT</b>   |  |
| OSMAR DIAS   | 1. FLÁVIO TORRES                       |

**PARECER Nº 198, DE 2009**  
**(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)**

**RELATOR: Senador VALDIR RAUPP**

**RELATOR “AD HOC”: Senador ACIR GURGACZ**

**I – RELATORIO**

Chega à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para exame, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2004 (nº 4.369, de 2001, na origem). O projeto visa a acrescentar o art. 11-A à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, conhecido como DPVAT.

A lei proposta objetiva obrigar as empresas operadoras de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional a divulgar informações sobre o direito de os passageiros receberem indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes do seguro DPVAT e do Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional.

Segundo o art. 1º da proposição, as informações devem ser de fácil leitura e dispostas em cartazes a serem afixados, em local visível, nos pontos de venda e em nota no verso dos bilhetes de passagem. O PLC nº 68, de 2004, também estabelece que o texto de divulgação deve esclarecer os passageiros sobre os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função da natureza dos danos causados, bem como, quando for o caso, sobre o valor do seguro de responsabilidade civil contratado pelas empresas de transporte interestadual e internacional para a reparação de danos causados aos passageiros em caso de acidentes de trânsito.

O autor justifica o projeto pelo fato de que poucos usuários do transporte rodoviário conhecem seus direitos no que toca aos seguros que são contratados em seu nome para os casos de acidente. Entre esses estariam o DPVAT e o Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional de passageiros. A divulgação dessas informações, portanto, ensejaria maior efetividade no pagamento de indenizações aos detentores desse direito.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI). Na CCJ, foi aprovado o relatório do Senador Wellington Salgado, que concluiu pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo ao projeto original.

Importa agora colher a manifestação desta Comissão.

## II – ANÁLISE

Compete à CI analisar a proposição apenas quanto aos aspectos de mérito, já que à CCJ coube a análise quanto à constitucionalidade e a juridicidade.

Nesse sentido, consideramos relevante e oportuno o projeto oriundo da Câmara dos Deputados. De fato, poucos são os usuários que conhecem seus direitos no tocante às indenizações que lhe cabem em caso de acidentes de trânsito.

São muitos os efeitos negativos da desinformação. Entre as milhares de vítimas anuais de atropelamentos, por exemplo, são raras as que buscam a indenização devida pelo DPVAT, assim como ocorre com acidentados em outras muitas circunstâncias. O projeto, assim, é positivo ao buscar uma maior divulgação dos direitos dos beneficiários não apenas no âmbito dos acidentes de trânsito, mas igualmente em relação aos usuários do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Por fim, acreditamos que o substitutivo adotado pela CCJ aperfeiçoa a técnica legislativa, assim como corrige equívoco do projeto original quanto à aplicabilidade do Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores, que alcança apenas o transporte de passageiros na jurisdição federal.

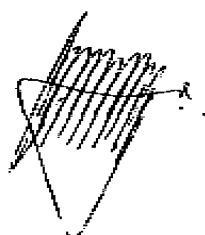
## III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 11 de março de 2010, aprovou Relatório favorável, do Senador Acir Gurgacz, Relator “ad hoc”, que passa a constituir Parecer da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, que “*Acréscenta o art. 11A à Lei nº 6.194 de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito)*”, com as Emenda nº 01 CCJ/CI, descrita a seguir:

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ/CI (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2004**

*Torna obrigatória a divulgação do direito dos passageiros do transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional a indenizações em caso de acidente de trânsito.*

**Art. 1º** As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte público coletivo rodoviário interestadual e internacional ficam obrigadas a divulgar o direito dos passageiros a receber indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes de:

- I – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT); e
- II – Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores.

**Art. 2º** A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante as seguintes formas:

I – cartaz de fácil leitura, disposto em local visível nos guichês de venda de bilhetes de passagem; e

II – nota de fácil leitura no verso dos bilhetes de passagem.

**Art. 3º** O texto de divulgação deverá informar os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função do tipo de dano pessoal, bem como sobre o valor do Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela empresa de transporte, destinado à reparação de danos causados aos passageiros do transporte interestadual e internacional, em caso de acidente de trânsito.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.



**Senador FERNANDO COLLOR**  
**Presidente**

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

| <b>Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004</b>                                   |  |
|--|--|
| ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 11/03/2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)     |  |
| PRESIDENTE: <i>Senador Fernando Collor</i> <i>Collor</i>                         |  |
| RELATOR: <i>Senador Valdir Raupp "ad hoc": Senador Acir Gurgacz</i> <i>Raupp</i> |  |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| SERYS SLHESARENKO - PT   | 1- MARINA SILVA - PV                         |
| DELÍDIO AMARAL - PT <i>Delid</i>   | 2- PAULO PAIM - PT                           |
| IDEI SALVATTI - PT <i>Ideli</i>  | 3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB            |
| INÁCIO ARRUDA - PC do B  | 4- (vago)                                    |
| FÁTIMA CLEIDE - PT   | 5- EDUARDO SUPPLY - PT <i>Eduardo Supply</i> |
| JOÃO RIBEIRO - PR  | 6- JOÃO PEDRO - PT                           |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| FRANCISCO DORNELLES <i>FR</i>  | 1- NEUTO DE CONTO                            |
| GEOVANI BORGES   | 2- LOBÃO FILHO                               |
| PAULO DUQUE  | 3- PEDRO SIMON                               |
| MÃO SANTA  | 4- VALTER PEREIRA                            |
| VALDIR RAUPP <i>Raupp</i>  | 5- (vago)                                    |
| WELLINGTON SALGADO <i>Wellington</i>   | 6- ALMEIDA LIMA                              |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| GILBERTO GOELLNER - DEM <i>Goellner</i>  | 1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM               |
| ELISEU RESENDE - DEM   | 2- EFRAIM MORAIS - DEM <i>Efrain</i>         |
| HERÁCLITO FORTES - DEM   | 3- ADELMIR SANTANA - DEM                     |
| JAYME CAMPOS - DEM   | 4- ROSALBA CIARLINI - DEM                    |
| KÁTIA ABREU - DEM  | 5- DEMÓSTENES TORRES - DEM                   |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB <i>Arthur</i>   | 6- CÍCERO LUCENA - PSDB                      |
| JOÃO TENÓRIO - PSDB  | 7- MÁRIO COUTO - PSDB                        |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB   | 8- ÁLVARO DIAS - PSDB                        |
| MARCONI PERILLO - PSDB <i>Marconi</i>  | 9- SÉRGIO GUERRA - PSDB                      |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| FERNANDO COLLOR <i>Collor</i>  | 1- GIM ARGELLO                               |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                                   |
| ACIR GURGACZ   | 1- JOÃO DURVAL                               |



## Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

**DECRETO Nº 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.**

Dispõe sobre a exploração, mediante permissão de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá e autorização, de serviços outras providências.

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

---

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

---

## DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

### RELATÓRIO

**RELATOR: Senador JOSÉ JORGE**

#### I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2004 (nº 4.369, de 2001, na Casa de origem). O projeto propõe acrescentar novo artigo à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, mais conhecido como DPVAT.

O novo art. 11-A visa obrigar as empresas operadoras de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional a divulgar informações sobre o direito de os passageiros receberem indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes do seguro DPVAT e do Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional.

O projeto estabelece que as informações deverão ser de fácil leitura e dispostas em cartazes a serem afixados, em local visível, nos pontos de venda de passagens, e em nota no verso do bilhete de passagem. Determina ainda que o texto de divulgação deverá esclarecer os passageiros sobre os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários pelo DPVAT, em função da natureza dos danos causados, bem como, quando for o caso, sobre o valor do seguro de responsabilidade civil contratado pelas empresas de transporte interestadual e internacional para a reparação de danos causados aos passageiros em caso de acidente de trânsito.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta que poucos usuários conhecem e demandam seu direito à cobertura de seguros contratados pelas empresas de transporte para casos de acidentes de trânsito. Destaca que a divulgação do direito à indenização é importante, tendo em vista a sua garantia de exequibilidade e o fato de a grande parcela dos usuários do transporte coletivo pertencer à categoria de baixa renda, para quem o auxílio material em situações críticas é significativo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última, sob a forma de Substitutivo.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania. Nesta última, não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a proposição quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sob esses aspectos, verifica-se que o PLC nº 68, de 2004, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria acerca da qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal. Além disso, o art. 61 da Constituição Federal atribui ao Parlamentar a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União. O projeto, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Considera-se, porém, que a proposição incorre em impropriedade no que se refere à técnica legislativa, consoante a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis.

O art. 7º, II, dessa norma estabelece que “a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”. Assim, a remissão à Lei nº 6.194, de 1974, que dispõe exclusivamente sobre o DPVAT, somente seria pertinente quanto aos direitos relativos a esse seguro. Não se justificaria a inclusão, no texto da referida lei, da obrigatoriedade da divulgação de informações referentes ao Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores, tema que lhe é alheio.

Além disso, inobstante o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores só assistir aos usuários do transporte interestadual e internacional, a proposição impõe também às empresas de transporte coletivo intermunicipal a obrigação de divulgar o direito à indenização. Tal divulgação pode gerar, entre os passageiros dos serviços intermunicipais, a expectativa de que, em caso de acidente, farão jus a um benefício para o qual não estão legalmente habilitados. Para evitar posteriores equívocos, seria recomendável limitar a obrigação às empresas que, efetivamente, atuam no segmento de transporte coberto pelo seguro.

Paralelamente, tem-se que o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores não constitui objeto de lei, tendo sido previsto no Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e disciplinado pela Norma Complementar (STT) nº 8, de 3 de setembro de 1998, baixada pelo Ministério dos Transportes. Qualquer iniciativa parlamentar sobre a matéria, portanto, só seria possível por meio de legislação específica, não havendo lei básica à qual se reportar.

Nesse contexto, apresentamos projeto substitutivo que preserva na íntegra o conteúdo da proposição, sem descuidar contudo das normas da boa técnica legislativa. Afinal, o objetivo precípua da matéria é a divulgação de informações sobre o direito dos usuários do transporte público coletivo a indenização, como mostra a ênfase dada à forma e aos locais de divulgação: cartazes junto aos guichês de venda de passagens, nota no verso dos bilhetes. A opção pela vinculação à Lei do DPVAT exigiria que a divulgação pretendida fosse muito mais ampla que a prevista, uma vez que os potenciais beneficiários desse seguro não se limitam aos usuários dos serviços de transporte coletivo.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, na forma do Substitutivo que apresentamos.

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68 (SUBSTITUTIVO), DE 2004**

Torna obrigatória a divulgação do direito dos passageiros do transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional, a indenizações em caso de acidente de trânsito.

**Art. 1º** As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional, ficam obrigadas a divulgar o direito dos passageiros a receber indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes de:

I – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT);

II – Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores.

**Art. 2º** A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante as seguintes formas:

I – cartaz de fácil leitura, disposto em local visível nos guichês de venda de bilhetes de passagem;

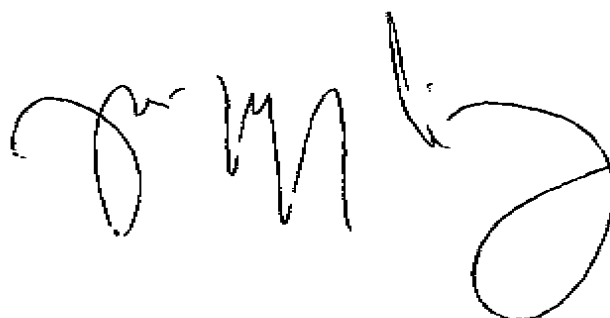
II – nota de fácil leitura no verso dos bilhetes de passagem.

**Art. 3º** O texto de divulgação deverá informar os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função do tipo de dano pessoal, bem como sobre o valor do Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela empresa de transporte, destinado à reparação de danos causados aos passageiros do transporte interestadual e internacional, em caso de acidente de trânsito.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## **PARECER Nº 199, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**RELATOR “AD HOC”: Senador EDUARDO SUPLICY**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 307, de 2009 (nº 3.948, de 2008, na Câmara dos Deputados), originado no Poder Executivo, cria 270 cargos de provimento efetivo de Técnico de Laboratório e 90 de Auxiliar de Laboratório no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Projeto, ainda sem emendas, foi lido nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e distribuído a este Relator em 01/12/2009.

### **II – ANÁLISE**

Conforme o art. 101, II, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar, no mérito, ressalvadas as atribuições das demais comissões, sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre órgãos do serviço público da



**União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios.**

A Exposição de Motivos (EM) nº 00218/2008/MP, de 26/08/2008, fundamenta a proposta na necessidade de ampliar a força de trabalho que atua diretamente nos Laboratórios Nacionais Agropecuários. A expansão do setor agropecuário no país nos últimos anos tem demandado significativo aumento na capacidade de resposta dos Laboratórios Nacionais na área de defesa agropecuária, conforme informações dos Departamentos afetos à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No mérito, portanto, nada a opor.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. O Poder Executivo tem a competência legislativa para propor ao Poder Legislativo a criação de cargos em seu âmbito, conforme prevê o art. 61, § 1º, II, *a*, com observância do art. 169, § 1º, ambos da Carta Política.

Além disso, o art. 2º do presente PLC determina que o provimento dos cargos criados por esta Lei ficará condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

O PLC em análise foi elaborado em 2008, ano em que havia previsão orçamentária para a sua efetivação, contida no Anexo V da Lei de Orçamento Anual (LOA), e em que estavam relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Tal criação de cargos está prevista no item I.5.18 do Anexo V da Projeto de Lei Orçamentária de 2010, que, no entanto, ainda não foi aprovado no Congresso Nacional.

Conforme Parecer da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, proferido em 15/07/2009 pelo Relator da matéria, Deputado Federal Carlos Melles, o Decreto nº 6.742, de 14 de janeiro de 2009, cumprindo o determinado no § 4º do art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), indica a

existência de 1.077 cargos decorrentes de saldo remanescente das autorizações para criação de cargos constantes do Anexo V da Lei Orçamentária de 2008. Contudo, as exigências estabelecidas no art. 120 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2009, e no art. 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes a estimativas do impacto da medida no aumento das despesas da União nos períodos de 2009 a 2011, não acompanham a proposta, embora a Exposição de Motivos assevere estar a proposta em adequação aos limites estabelecidos.

Ademais, ainda conforme argumentação constante no citado Parecer, o art. 82 da LDO de 2009 incorpora exigências adicionais aos projetos de lei que propõem aumento de gastos com pessoal, as quais figuram novamente, desta vez no art. 81, na LDO de 2010.

Apesar de tais problemas, alinhamo-nos ao entendimento do ilustre Deputado Federal, que, diante do reconhecimento do mérito da proposta na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, por saber das necessidades prementes de pessoal do Ministério em questão, bem como por estar ciente do disposto no art. 82 da LDO de 2009 (conteúdo repetido no art. 81 da LDO de 2010), em que se considera autorizada a criação de cargos até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do Anexo V da LOA de 2009 (idem para o art. 82 da LDO de 2010 em relação à futura LOA de 2010), vota pela adequação orçamentária e financeira do Projeto em análise.

### III – VOTO

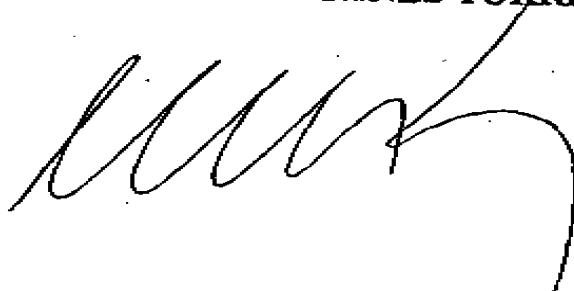
Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLC nº 307, de 2009, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES

, Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 307 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |                            |
|--|----------------------------|
| PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES                         |                            |
| RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY                           |                            |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b> |                            |
| SERYS SLHESSARENKO   | 1. RENATO CASAGRANDE       |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 2. AUGUSTO BOTELHO         |
| EDUARDO SUPLICY  | 3. MARCELO CRIVELLA        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                                   | 4. INÁCIO ARRUDA           |
| IDELI SALVATTI   | 5. CÉSAR BORGES            |
| JOÃO PEDRO   | 6. MARINA SILVA (PV)       |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>                                  |                            |
| PEDRO SIMON  | 1. ROMERO JUCÁ             |
| ALMEIDA LIMA   | 2. RENAN CALHEIROS         |
| GEOVANI BORGES   | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4. LOBÃO FILHO             |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP            |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                             | 6. NEUTO DE CONTO          |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>                        |                            |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS           |
| DEMÓSTENES TORRES  | 2. ADELMIR SANTANA         |
| JAYME CAMPOS   | 3. RAIMUNDO COLOMBO        |
| MARCO MACIEL   | 4. JOSÉ AGRIPINO           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                      | 5. ELISEU RESENDE          |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO         |
| JARBAS VASCONCELOS   | 7. MARCONI PERILLO         |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO         |
| TASSO JEREISSATI   | 9. FLEXA RIBEIRO           |
| <b>PTB</b>   |                            |
| ROMEU TUMA   | 1. GIM ARGELLO             |
| <b>PDT</b>   |                            |
| OSMAR DIAS   | 1. PATRÍCIA SABOYA         |

Atualizada em: 05/02/2010

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

.....

**LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 82. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 79, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no caput do art. 84 desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III - manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro;

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do caput aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 84. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2009, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal a qualquer título mencionadas no caput deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2008, que poderão ser utilizadas no exercício de 2009, desde que observada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2009.

Art. 120. Os projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2009 deverão estar acompanhados de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2009 a 2011, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação.

**LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 81. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 78, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar no 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no caput do art. 82 desta Lei;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV – parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do caput aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 82. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2010, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e

III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

§ 2º O Anexo de que trata o § 1º deste artigo considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização, durante a apreciação do projeto, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo fixado pelo art. 166, § 5º, da Constituição.

§ 3o Para fins de elaboração do anexo específico previsto no caput deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 4o Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no caput deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2009, que poderão ser utilizadas no exercício de 2010, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2010.

§ 5o Na utilização das autorizações previstas no caput deste artigo, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 4o deste artigo, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 6o A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 81 desta Lei, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2010 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 7o Os projetos de lei e medidas provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos além do exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos.

---

## **PARECER Nº 200, DE 2010**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, de autoria da Senadora ROSALBA CIARLINI, que dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências.

**RELATOR: Senador PAULO PAIM**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, pretende estabelecer lei complementar que regulamente parcialmente o art. 7º, I, da Constituição Federal, no tocante à proteção do vínculo empregatício ao trabalhador cuja aposentadoria se avizinha.

A proposição é composta de seis artigos, dispostos da seguinte forma:

O art. 1º veicula o objeto da proposição e o dispositivo constitucional regulamentado. O art. 2º proíbe a dispensa imotivada do empregado contratado por prazo indeterminado nos dezoito meses que antecederem a data em que o trabalhador vier a adquirir direito à aposentadoria voluntária.



A violação dessa proibição dá ao empregado direito a uma indenização regulada pelos arts. 3º e 4º, que será paga à razão de um mês de remuneração por ano de serviço ou fração superior a seis meses. Os parágrafos do art. 4º regulamentam o pagamento da indenização aos trabalhadores diaristas, horistas, remunerados por comissão e por empreitada.

O art. 5º estabelece que, na despedida por culpa recíproca ou força maior, o valor da indenização será reduzido a vinte por cento da remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de trabalho. Por fim, o art. 6º contém cláusula de vigência imediata da lei, se aprovada.

A matéria foi lida em 24 de novembro de 2009 e remetida a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde fui designado relator. Não se apresentaram emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

As pessoas com mais de cinquenta anos de idade representariam, segundo a justificação da autora, vinte e cinco por cento dos trabalhadores participantes em contratos de trabalho formalizados. Mesmo que representem uma substancial parcela da força de trabalho formalizada, esses trabalhadores se encontram, sabidamente, em difícil situação no tocante à sua recolocação no mercado de trabalho, uma vez que percam seus empregos.

A proponente afirma, ainda, que o tempo de recolocação do trabalhador aumentaria com o passar dos anos, chegando mesmo a atingir oitenta e cinco semanas – um ano e oito meses –, no caso de trabalhadores com mais de sessenta anos.

Esse contingente, por conseguinte, se encontraria desprotegido para enfrentar longos períodos de desemprego, particularmente se ainda não possuem as condições para obter sua aposentadoria.

O projeto em discussão busca regulamentar determinado aspecto do art. 7º, inciso I, da Constituição Federal, de forma a conceder a esses trabalhadores a garantia provisória de emprego durante o período de dezoito meses antecedentes à data em que, presumivelmente, venham a obter o direito à percepção de sua aposentadoria.

A autora sustenta, com razão, que é indiscutível a necessidade de adoção de medidas que mantenham a participação dos trabalhadores que se aproximam da aposentadoria no mercado de trabalho.

A manutenção dos trabalhadores mais velhos é um dos problemas crônicos do mercado de trabalho, e não apenas no Brasil. A própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece que o envelhecimento da população e, conseqüentemente, o aumento de trabalhadores mais velhos oferecem um desafio aos formuladores de políticas públicas, não apenas no que concerne às questões de seguridade social, mas também à preservação da qualidade do trabalho do empregado de maior idade.

A preocupação do OIT com o tema é bastante antiga, pois já foi objeto da Recomendação nº 162, adotada pela 66ª Conferência Geral do Trabalho, em 23 de junho de 1980. Essa recomendação, tal como todas as outras, não possui caráter obrigatório, mas constitui inegavelmente um norteamento para a atuação dos Estados membros daquela organização no que diz respeito à proteção do trabalho dessas pessoas, à transição para sua aposentadoria e a outros temas correlatos.

Essa recomendação sugere explicitamente que, *"no marco de uma política nacional de melhoramento das condições e meio ambiente de trabalho em todas as fases da vida ativa, e com a participação das organizações representativas de empregadores e de trabalhadores, deveriam ser elaboradas medidas apropriadas às condições e prática nacionais para tornar possível que os trabalhadores de idade continuem exercendo seu emprego em condições satisfatórias"*. Tais medidas deveriam, ainda, *"garantir que, no marco de um sistema que permita uma transição progressiva entre a vida profissional e um regime de atividade livre, a passagem do trabalhador à situação de aposentadoria se efetue voluntariamente"*.

A proposição ora em exame atende, precisamente, a essa orientação, pois estabelece um mecanismo de proteção ao trabalhador e de transição à aposentadoria. Naturalmente, temos consciência de que unicamente as disposições do presente projeto não constituem nem substituem uma efetiva política pública de proteção ao trabalhador de maior idade, pois não contemplam outras medidas, algumas das quais sugeridas pela própria recomendação, como a redução progressiva de

jornada. De todo modo, estão imbuídas do mesmo espírito que então inspirou a OIT.

Caberia, unicamente, a oposição de reparo quanto à técnica legislativa do projeto, que, entendemos, mereceria alguns aprimoramentos para adequá-la às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### **III – VOTO**

Do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, com as alterações constantes das seguintes emendas:

#### **EMENDA Nº – CAS**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, a seguinte redação:

Regulamenta parcialmente o art. 7º, I, da Constituição Federal, para dispor sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria e estabelecer o valor da indenização devida, em caso de descumprimento.

#### **EMENDA Nº – CAS**

Suprimam-se os arts. 1º e 4º do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, renumerando-se os demais e, subsequentemente, dando-se a seus novos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

“Art. 1º É vedada a dispensa sem justa causa do empregado contratado por prazo indeterminado, durante os dezoito meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe para o mesmo empregador há, pelo menos, cinco anos.”

**“Art. 2º Ao empregado referido no art. 1º que for dispensado sem justa causa é assegurado o direito de haver do empregador uma indenização, em valor correspondente a um mês de remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço efetivo, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.**

**§ 1º Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base trinta dias.**

**§ 2º Se o salário for pago por hora, a indenização apurar-se-á na base de duzentas e vinte horas por mês.**

**§ 3º Para os empregados que trabalhem à comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calculada pela média das comissões ou percentagens recebidas nos últimos doze meses.**

**§ 4º Para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada com base na média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para a realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante trinta dias.”**

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

**Senadora ROSALBA CIARLINI**  
**Comissão de Assuntos Sociais**  
**Presidente**

, Presidente

*Senador Paulo Paim*  
Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprovou o relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, que “Dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências”, com as Emendas nº1 e nº2-CAS.

#### EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, a seguinte redação:

Regulamenta parcialmente o art. 7º, I, da Constituição Federal, para dispor sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria e estabelecer o valor da indenização devida, em caso de descumprimento.

#### EMENDA Nº 2-CAS

Suprimam-se os arts. 1º e 4º do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, renumerando-se os demais e, subsequentemente, dando-se a seus novos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

“Art. 1º É vedada a dispensa sem justa causa do empregado contratado por prazo indeterminado, durante os dezoito meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe para o mesmo empregador há, pelo menos, cinco anos.”

**“Art. 2º Ao empregado referido no art. 1º que for dispensado sem justa causa é assegurado o direito de haver do empregador uma indenização, em valor correspondente a um mês de remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço efetivo, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.**

**§ 1º Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base trinta dias.**

**§ 2º Se o salário for pago por hora, a indenização apurar-se-á na base de duzentas e vinte horas por mês.**

**§ 3º Para os empregados que trabalhem à comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calculada pela média das comissões ou percentagens recebidas nos últimos doze meses.**

**§ 4º Para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada com base na média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para a realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante trinta dias.”**

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

  
Senadora **ROSALBA CIARLINI**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

| <b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>  |   |
|--|---|
| <b>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521 DE 2009</b>   |   |
| <b>ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)</b> |   |
| <b>PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI</b> <i>Rosalba</i>                           |   |
| <b>RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM</b>   |   |
| <b>(vago)</b>  | <b>1- (vago)</b>                                      |
| <b>AUGUSTO BOTELHO (PT)</b>  | <b>2- CÉSAR BORGES (PR)</b>                           |
| <b>PAULO PAIM (PT)</b> <i>Paulo Paim</i> (Relator)                                     | <b>3- EDUARDO SUPPLY (PT)</b>                         |
| <b>MARCELO CRIVIELA (PRB)</b>  | <b>4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)</b> <i>Inácio</i>         |
| <b>FÁTIMA CLEIDE (PT)</b>  | <b>5- IDELI SALVATTI (PT)</b>                         |
| <b>ROBERTO CAVALCANTI (PRB)</b> <i>Roberto Cavalcanti</i>                              | <b>6- (vago)</b>                                      |
| <b>RENATO CASAGRANDE (PSB)</b>   | <b>7- JOSÉ NERY (PSOL)</b> <i>Jose Nery</i>           |
| <b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)</b> <i>Geraldo</i>                                   | <b>1- LOBÃO FILHO (PMDB)</b>                          |
| <b>GEOVANI BORGES (PMDB)</b>   | <b>2- ROMERO JUCÁ (PMDB)</b>                          |
| <b>PAULO DUQUE (PMDB)</b>  | <b>3- VALDIR RAUPP (PMDB)</b>                         |
| <b>(vago)</b>  | <b>4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)</b>                |
| <b>MÃO SANTA (PSC)</b>   | <b>5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)</b>       |
| <b>ADELMIR SANTANA (DEM)</b>   | <b>1- HERÁCLITO FORTES (DEM)</b>                      |
| <b>ROSALBA CIARLINI (DEM)</b> <i>Rosalba</i> Presidente                                | <b>2- JAYME CAMPOS (DEM)</b>                          |
| <b>EFRAIM MORAIS (DEM)</b>   | <b>3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)</b>                  |
| <b>RAIMUNDO COLOMBO (DEM)</b>  | <b>4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)</b>                         |
| <b>FLÁVIO ARNS (PSDB)</b> <i>Flavio Arns</i>   | <b>5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)</b>                        |
| <b>EDUARDO AZEREDO (PSDB)</b> <i>Eduardo Azeredo</i>                                   | <b>6- MARISA SERRANO (PSDB)</b> <i>Marisa Serrano</i> |
| <b>PAPALÉO PAES (PSDB)</b> <i>Papaleo Paes</i>   | <b>7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)</b>                          |
| <b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>  | <b>1- GIM ARGELLO</b> <i>Gim Argello</i>              |
| <b>JOÃO DURVAL</b>   | <b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>                           |

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 197 a 200, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei Câmara nº 68, de 2004**, (nº 4.369/2001, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Vasconcelos), que acrescenta o art. 11A à Lei nº 6.194 de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito);
- **Projeto de Lei Câmara nº 307, de 2009** (nº 3.948/2008), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009** – Complementar, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Marconi Perillo e Flexa Ribeiro enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto do art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a agricultura, desde os tempos coloniais e mesmo com a vigorosa industrialização que nos proporcionou o século 20, sempre foi um dos principais vetores do desenvolvimento econômico brasileiro. Dos tediosos ciclos da monocultura à superlativa gama de *commodities* que hoje disputam os mercados internacionais, os produtos da terra brasileira ganham espaço e respeitabilidade, apesar das vigorosas barreiras levantadas por vários países.

A partir do último quarto do século passado, a acelerada modernização do campo, com a incorporação de métodos e técnicas avançadas, permitiu ao Brasil um salto de produtividade de valor excepcional. Hoje, sem ufanismo, pode-se afirmar que nosso segmento agropecuário atingiu um alto grau de sofisticação, adquirindo status de verdadeiro paradigma internacional. Impossível não mencionar nessa verdadeira alavancagem de produção a dívida do País com o trabalho arrojado e de alto padrão, ao longo das últimas décadas, da Embrapa e da Emater.

Quando se considera a expansão do setor, observa-se que num arco temporal de quase duas décadas, a produção de grãos no Brasil saltou de cerca de 55 milhões de toneladas, em 1990, para 125 milhões de toneladas, em 2007. Isto com a manutenção de praticamente a mesma área plantada, sempre abaixo de 50 milhões de hectares. Este é um extraordinário avanço de produtividade, que sem dúvida merece ser festejado.

Este crescimento na produção, sem prejuízo de suprir adequadamente o mercado brasileiro, permitiu ao agronegócio nacional registrar, entre 1990 e 2003, uma taxa anual de crescimento de exportações da ordem de 6,3%, atrás apenas do México e do Chile.

Dessa forma, a balança comercial do setor conseguiu registrar superávits sucessivos e crescentes desde o final dos anos 1990, conquistando, na maior parte do período, saldo superior ao da balança comercial brasileira.

Todos esses dados e números são auspiciosos, mas como se pôde verificar recentemente, poderiam ser muito melhores, não fosse a seriação de entraves à expansão do setor, perpetrada pelo próprio Governo.

Há alguns meses, durante audiência pública na Comissão de Agricultura desta Casa, o Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, criticou diversos setores do Executivo que estariam comprometendo um melhor desempenho do setor agrícola brasileiro.

Em linhas gerais, Stephanes vê problemas como imperfeições do mercado, déficit de infra-estrutura e carência de um marco regulatório para a exploração de jazidas de minério como os principais gargalos enfrentados pelo setor. Ora, exceto pelas distorções do mercado, que não são facilmente corrigidas — embora o Ministro entenda que são criadas pelo próprio Governo —, os outros itens podem ser superados pela atuação do Governo e do Congresso Nacional, notadamente no que respeita à regulação.

Questão crítica e recorrente que nos acompanha desde o século passado, a falta de infra-estrutura para o escoamento da produção agrícola brasileira, entra governo, sai governo, continua na mesma; sempre em



ponto morto. A situação precária de nossas estradas, para ficar apenas naquilo que é mais eloqüente, além de não permitir o transporte e comprometer a frota nacional, causa problemas de logística que geram um custo demasiado elevado para o País.

Por outro lado, como enfatizou o Ministro Stephanes durante a audiência pública no Senado, o Brasil não dispõe – pasmem, Senhoras e Senhores Senadores – de uma política de exploração de seus recursos minerais. Assim, o País conta com vastas jazidas de fósforo e segue importando o produto do Marrocos, como enfatizou o titular da Agricultura. Um verdadeiro absurdo, inexplicado e inexplicável.

Não bastasse toda a negligência que se verifica em setor estratégico para o País, a agricultura não ficou imune à “marolinha” que assombrou o mundo a partir de 2008, com a grave crise econômico-financeira, da qual apenas agora começamos a emergir.

A agricultura, como sempre relata a eminente Senadora Kátia Abreu, é o único setor que permanece em recessão, com uma queda de 0,1% no PIB agrícola no segundo trimestre de 2009, em comparação com o período anterior. Indústria e serviços cresceram 2,1% e 1,2%, respectivamente. Comparando-se as safras 2007/2008 e 2008/2009, houve uma redução de 6 pontos percentuais, o que, todos haveremos de concordar, não é pouco. Ademais, permanece séria a questão do endividamento dos produtores, sem um concreto aceno do Governo Federal na busca de um efetivo equacionamento.

Enfim, Senhor Presidente, apesar da extraordinária *performance* do setor agrícola brasileiro nos anos que precederam a “marolinha”, temos uma recessão setorial remanescente e vários problemas estruturais não resolvidos, como se viu.

É hora de o Governo dedicar mais atenção ao agronegócio brasileiro, essencial para que continuemos elevando a oferta e a qualidade dos alimentos que produzimos e oferecemos aos brasileiros e ao mundo.

Parece-me fundamental estabelecer com urgência um amplo e profundo debate técnico, com a participação paritária de todos os setores envolvidos, inclusive os consumidores, com o propósito de revisar e atualizar a política agrícola brasileira. É um legítimo clamor de nossos produtores e um indeclinável dever do Estado.

Muito obrigado.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, temos recebido inúmeros e-mails de cidadãos brasileiros que vêm com extrema preocupação a aproximação do Governo Brasileiro e, em particular, do Presidente da República, com Presidente da Vene-

zuela, Hugo Chavez. Essa preocupação se estende, agora, à possibilidade de ingresso da Venezuela no MERCOSUL.

É claro que não se pode personificar a Venezuela na figura de seu presidente, porque o povo e a nação venezuelana transcendem os limites das personalidades e dos desejos de seu governante supremo. Este é transitório, a nação permanente.

Mas, exatamente por isso, a preocupação dos internautas é procedente.

Não faz sentido o Brasil, um país que, nos últimos vinte anos, tem sedimentado as bases das instituições democráticas e republicanas, com eleições livres e liberdade de imprensa, dar apoio político a governantes contrários ao princípio do contraditório, do estado de direito e da liberdade de expressão, em flagrante desrespeito ao Protocolo de Ushuaia.

Não faz sentido o Brasil calar-se diante da pretensão venezuelana de ingressar no MERCOSUL, porque, se assim o fizer, estará dando um passo em favor do desrespeito às cláusulas do acordo que propugnam pela democracia e não admitem ressalvas, nem condicionantes.

No que tange à democracia, não há lugar par meia verdade, para meia democracia, porque o conceito é abrangente e envolve um conjunto de pressupostos.

Não há como acolher uma retórica que pretenda fechar os olhos para o controle exercido pelo Presidente Chavez sobre os meios de comunicação, tampouco para a forma dura como trata a oposição na Venezuela.

Não há como sustentar a entrada da Venezuela no MERCOSUL, a menos que a intenção dos defensores de Chavez seja o de colocar aqui a mordaca na imprensa ou criar as condições para se implantar no Brasil o caudilhismo disfarçado em democracia, marca indelével do governo venezuelano.

É preciso deixar claro que a democracia não se constrói apenas em torno do exercício do voto no sufrágio universal, embora estes sejam os dois principais esteios do sistema.

A democracia contemporânea vai muito além da esfera política e alcança a proteção dos direitos e garantias individuais, aí inclusa a liberdade de pensamento e de expressão, em particular, das minorias.

Se fosse possível o arredar de qualquer desses princípios e, ainda assim, conceber um estado como democrático, teríamos de negar a existência das ditaduras militares na América Latina, inclusive no Brasil.

Mas quem sentiu a espada da ditadura na própria cabeça sabe muito bem do que estamos falando e conhece a velha história da preservação da ordem sob o pretexto do progresso.

Outro aspecto que atemoriza e nos faz contrários ao ingresso da Venezuela no MERCOSUL é o caráter belicoso do atual Governo desse país, que se envolve em ameaças permanentes de guerra, num nítido intento de instigar a discórdia na América Latina.

A democracia precisa ser fortalecida no mais amplo sentido do termo, em particular neste contexto em que completamos trinta anos do início do processo de retorno à normalidade da vida política no Brasil e no nosso continente.

A história construída pelo Brasil contemporâneo é de luta contra a repressão; é de repúdio ao cerceamento da liberdade de expressão e de acesso à informação ofertada pela imprensa livre.

A história construída pelo Brasil contemporâneo repudia a solução de controvérsias pelo caminho da guerra, e nossa sociedade não desejaria ter de apoiar a Venezuela, caso esta viesse a fazer parte do MERCOSUL, num conflito com a Colômbia, por exemplo.

O Brasil tem o dever de deter Chavez e qualquer outro governante que pretenda fazer do cerceamento da liberdade de expressão instrumento para a dominação ou para a permanência definitiva no poder.

Não se trata aqui de ignorar a história política de cada povo, tampouco as crenças, costumes e instituições típicas de cada sociedade.

Não se trata aqui de negligenciar os valores erigidos por Simon Bolivar, como libertador de grande parte da América Espanhola.

Mas é uma contradição, Senhoras e Senhores Senadores, Chavez buscar inspiração em Bolivar para oprimir a oposição legítima na Venezuela, fechar canais de televisão e promover uma divisão talvez irreconciliável do povo venezuelano, que se vê permanentemente empurrado para o embate interno e externo.

O caminho bolivariano é outro. Constrói-se em torno de objetivos comuns, o que significa, entre nós latino-americanos, a liberdade de crença e opinião, a liberdade erguida em torno das urnas e da alternância de poder.

Registramos, portanto, nosso repúdio ao possível ingresso da Venezuela no MERCOSUL.

Muito obrigado!

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo intransigente em defesa da independência do Tribunal de Contas da União, que não pode, sob qualquer pretexto, sofrer pressões do Governo.

As decisões do Tribunal de Contas da União têm sido pautadas por critérios técnicos e, se foram identificadas irregularidades nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento, que se tem revelado

como a menina dos olhos do Presidente e da Ministra da Casa Civil, é porque as auditorias realizadas pela Corte de Contas assim o comprovaram.

O parecer do Ministro Aroldo Cedraz aponta que 219 obras, no valor total de R\$ 35,4 bilhões, foram fiscalizadas no local de execução, 99 delas pertenciam ao PAC e somam 25 bilhões.

A verdade clara e objetiva é que foram constatadas irregularidades em 41 obras

A verdade clara e objetiva é que diversas obras do PAC apresentam sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projeto executivo e problemas ambientais.

E o exame preliminar do Relatório do TCU aponta para problemas graves na execução das obras da Ferrovia Norte-Sul, que recomendam a paralisação ou a retenção cautelar de valores.

Para nós, como representante eleito pelo Estado de Goiás, esse dado é inquietante, porque a Ferrovia Norte-Sul tem importância extrema para o desenvolvimento da infra-estrutura de nosso estado.

No ano passado, apresentamos uma emenda ao Orçamento no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura no valor de 300 milhões de reais para a Norte-Sul. Queremos, portanto, lutar para que a ferrovia seja construída de acordo com as normas técnicas em vigor e sem desvios do dinheiro público.

Os indícios de irregularidades graves em obras estão por todo o Brasil, construção da Sede do TRF – 1ª Região –, no Distrito Federal; construção da Barragem Rangel, em Redenção do Gurguéia, no Piauí; construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia, em Pernambuco; Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no Maranhão; construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina, em Mato Grosso do Sul.

A lista é ampla e não para por aí! Portanto, diante de tantas denúncias, é preciso reforçar a importância do Tribunal de Contas da União no contexto da República, porque o esforço permanente dessa egrégia Corte tem resultado em economia no emprego do dinheiro público, no emprego de recursos que, em última instância, pertencem ao povo e à Nação brasileira.

Por isso, queremos fazer nosso o entendimento do Ministro Waldir Campelo quando afirma que a recomendação para o bloqueio de obras PAC, em razão de sobrepreço e superfaturamento, fez os recursos serem aplicados com transparência.

Ao agir dessa forma, o Tribunal de Contas exerceu de forma plena as atribuições conferidas à Corte de Contas nos termos do ordenamento jurídico em vigor.

Que outra poderia ser a recomendação do Tribunal de Contas em relação à refinaria Abreu Lima, em Pernambuco, quando a própria Petrobrás previu a obra em 4 bilhões de dólares com margem de erro de 20%, mas agora vemos o custo total chegar à 12 bilhões de dólares e com margem de erro da ordem de 30%?

Essa matemática não se encaixa, porque não há como justificar, de forma coerente e lógica, a triplicação do valor inicial da obra, nem se vivêssemos num período de alta inflação, o que, à evidência, não ocorre.

Ora, Senhor Presidente, o que vejo, mais uma vez, nas críticas de membros do Governo ao Tribunal de Contas da União é dificuldade de convivência no ambiente republicano caracterizado pelo sistema de freios e contrapesos.

O que o Governo Lula deve fazer é avaliar com a devida e detida atenção todas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União e respeitar a história e os serviços prestados por essa valorosa instituição.

Muito obrigado!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer

da matéria intitulada “Capa da ‘Mad’ com Dilma como personagem de ‘Avatar’ é censurada”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* de 26 de fevereiro de 2010.

A matéria destaca que com seu típico tom de deboche, a revista “Mad” gerou polêmica na edição de 23 de fevereiro não pelo que publicou, mas pelo conteúdo. No site da revista foram divulgadas duas capas sobre o filme “Avatar”. Uma delas, a que ninguém viu nas bancas, levava a cara da ministra Dilma Rouseff, da Casa Civil, emendada ao corpo de “Thanator”, o temido predador criado por James Cameron no reino em 3D de Pandora. No desenho, quem segura as rédeas da criatura era “Lulavatar”, o Mico do Brasil”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**[ ] foco**

## **Capa da ‘Mad’ com Dilma como personagem de ‘Avatar’ é censurada**

**DA REPORTAGEM LOCAL**

Com seu típico tom de deboche, a revista “Mad” gerou polêmica na edição 23 (de fevereiro) não pelo que publicou, mas pelo conteúdo censurado. No blog da revista ([mad.blogtv.uol.com.br](http://mad.blogtv.uol.com.br)) foram divulgadas duas capas sobre o filme “Avatar”. Uma delas, a que ninguém viu nas bancas, levava a cara da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) emendada ao corpo do “Thanator”, o temido predador criado por James Cameron no reino 3D de Pandora.

“Exclusivo: revelamos sem medo de repressão a capa censurada da Mad 23”, dizia o texto do blog, estampado entre as duas capas.

No desenho, quem segurava as rédeas da criatura era

“Lulavatar, o Mico do Brasil”. Os burburinhos cibernéticos sobre uma possível censura do governo levaram a editora Panini, responsável pela publicação, a divulgar a seguinte nota: “Com relação à questão da capa da edição 23 da revista ‘Mad’, as decisões sobre a publicação das capas fazem parte de processos internos da empresa, não se tratando de qualquer tipo de censura ou veto”.

A polêmica foi retirada do blog. Permaneceu o traço humorado do cartunista Guabirras, com Dilma como avatar e Lula operando uma máquina: “E se o Avatar invadisse o Brasil... o presidente Lula estaria finalizando o processo de criação do seu clone pra candidatura das próximas eleições”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Encerramos a presente sessão às 21 horas e 23 minutos, que estava sendo transmitida ao vivo para todo o Brasil, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador Gim Argello

**(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)**

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador César Borges

**(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02.2010)**

Prazo final prorrogado: 02.05.2010

3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de do-*

*centes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)**

4

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes*

*e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merz), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator:

Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

**20**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

**21**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**22**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**23**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**24**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**25**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**26**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007,

na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.



**33****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

**34****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**35****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

**36****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007,

na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

**37****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**38****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**39****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

45

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para*

*tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob n°s 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

### 53

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n° 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei n° 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob n°s 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1° pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda n° 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2° pronunciamento (sobre as Emendas n°s 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

### 54

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1° e 22 da Lei Complementar n° 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1

-2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 55

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1°, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990*

*(Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 59

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 60

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 61

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**62**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**63**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei

*Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**64**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

*condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epiácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado



nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**68**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**69**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-*

*Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**70**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 71

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *çgç* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 *ç* CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 72

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341,*

*de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 73

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *çbç* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 74

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 75

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007 *(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

#### 76

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007 *(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

-de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

#### 77

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**78****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**79****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei*

*no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

**80****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 24 minutos.)*

# Ata da 33ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 18 de março de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa e José Nery*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 18 horas e 28 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/3/2010 07:20:03 até 18/3/2010 20:30:06

| Partido     | UF | Nome                    | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-------------|----|-------------------------|------|------|---------|----|------|------|------|
| PDT         | RO | ACIR GURGACZ            | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | DF | ADELMIR SANTANA         | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA            | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR   | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO         | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PR    | BA | CÉSAR BORGES            | X    |      |         |    |      |      |      |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE       | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PT    | MS | DELCIDIO AMARAL         | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | GO | DEMÓSTENES TORRES       | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLICY         | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | MG | ELISEU RESENDE          | X    |      |         |    |      |      |      |
| PTB         | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA      | X    |      |         |    |      |      |      |
| PTB         | AL | FERNANDO COLLOR         | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO           | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO   | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | AP | GEOVANI BORGES          | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA           | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | MT | GILBERTO GOELLNER       | X    |      |         |    |      |      |      |
| PTB         | DF | GIM ARGELLO             | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | PI | HERÁCLITO FORTES        | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA           | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS      | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | MT | JAYME CAMPOS            | X    |      |         |    |      |      |      |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL             | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO              | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO            | X    |      |         |    |      |      |      |
| PTB         | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO   | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | RN | JOSÉ AGRIPINO           | X    |      |         |    |      |      |      |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY               | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | AP | JOSÉ SARNEY             | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA             | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PR    | ES | MAGNO MALTA             | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSC         | PI | MÃO SANTA               | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO         | X    |      |         |    |      |      |      |
| DEM         | SE | MARIA DO CARMO ALVES    | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSDB        | PA | MÁRIO COUTO             | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO          | X    |      |         |    |      |      |      |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS              | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSDB        | AP | PAPALÉO PAES            | X    |      |         |    |      |      |      |
| PDT         | CE | PATRICIA SABOYA         | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE             | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM              | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON             | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PSB   | ES | RENATO CASAGRANDE       | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PRB   | PB | ROBERTO CAVALCANTI      | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | RR | ROMERO JUCA             | X    |      |         |    |      |      |      |
| PTB         | SP | ROMEU TUMA              | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PT    | TO | SADI CASSOL             | X    |      |         |    |      |      |      |
| PTB         | RS | SÉRGIO ZAMBIASI         | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PT    | MT | SERYS SLHESSARENKO      | X    |      |         |    |      |      |      |
| PSDB        | CE | TASSO JEREISSATI        | X    |      |         |    |      |      |      |
| Bloco-PT    | AC | TIÃO VIANA              | X    |      |         |    |      |      |      |
| PMDB        | MS | VALTER PEREIRA          | X    |      |         |    |      |      |      |

**Compareceram: 54 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, Capital da República do Brasil. Estamos no Senado da República.

Há número regimental. O painel do Senado da República acusa a presença de 48 parlamentares. Não estão presentes parlamentares do Rio de Janeiro. Todos os outros Estados têm representantes aqui.

Declaramos aberta a sessão, eu e a Presidenta Serys.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Nós, que somos da Mesa Diretora – a Serys e eu – vivemos a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o Período do Expediente da Sessão não Deliberativa Ordinária do dia 22 do corrente, segunda-feira, será destinado a comemorar os 15 anos de transformação das Faculdades Integradas em Universidade Católica de Brasília e a prestar homenagem à Rede Católica de Ensino no Brasil, nos termos do **Requerimento nº 155, de 2010**, que foi capitaneado pelo Senador Crisotvam Buarque.

Dezoito de março de 2010, quinta-feira.

Vivemos a 33ª Sessão Deliberativa Ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2005** (nº 4.435/2001, na Casa de origem, dos Deputados João Grandão e Luciano Zica), que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente), no que se refere à apreensão e confisco do produto e do instrumento de infrações ambientais*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 39, de 2010**, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a aprovação de **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009**.

Com referência ao expediente mencionado, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 39/2010-CI

Brasília, 18 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 18 de março do ano em curso, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, que “Altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros”, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

A matéria irá a Turno Suplementar na próxima reunião da Comissão, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 240, DE 2010**

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS nº 9, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “Altera a redação da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo art. 149, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940”.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 241, DE 2010**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 208, de 2010, “requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o custo e a real necessidade de se criar uma estru-

tura, contratar pessoal e adquirir equipamentos para 5.000 municípios brasileiros poderem atender ao que determina o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, (dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências)”.  
 Brasília, 18 de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

#### REQUERIMENTO Nº 242, DE 2010

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 209, de 2010, que “requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com

o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvida a Mesa, informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, que tramita no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos”.

Brasília, 18 de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência defere os requerimentos, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2010

Inclui os §§ 4º a 6º no art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para disciplinar a competência do Tribunal de Contas da União para determinar a suspensão cautelar de pagamentos a cargo da Administração Pública em contratos nos quais seja constatada grave irregularidade, bem como para prever a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade ao contratado que não sanar, no prazo de 90 (noventa) dias, a irregularidade identificada pelo Tribunal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 45.** .....

§ 4º Sempre que, na fiscalização de contrato, o Tribunal identificar irregularidade grave que configure desvio, desfalque ou outra forma de dano ao erário, determinará à autoridade administrativa que suspenda os pagamentos ao contratado até que o vício seja integralmente sanado.

§ 5º A suspensão dos pagamentos dar-se-á sem prejuízo do prosseguimento da execução do contrato, por até 90 (noventa) dias, quando se tratar de serviço essencial ou o Tribunal concluir que a paralisação resultará em maiores danos do que a sua continuidade.

§ 6º Na hipótese do § 4º deste artigo, caso as medidas corretivas não sejam adotadas, por culpa do contratado, dentro de 90 (noventa) dias da decisão, o Tribunal, ao lado de outras penalidades previstas nesta Lei, poderá aplicar-lhe, considerada a gravidade do caso e assegurada ampla defesa, a sanção de declaração de inidoneidade, prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, atenta ao caráter ético que deve nortear a Administração Pública, impõe, no *caput* do seu art. 37, a observância aos princípios da moralidade e eficiência, entre outros igualmente importantes, por parte de todos os seus agentes.

Tais princípios devem ser atendidos para a consecução de todo e qualquer ato atinente à Administração, seja para a formação de seus quadros de pessoal (daí a exigência de realização de concurso público), seja para a contratação de obras e serviços. Com efeito, o inciso XXI do mesmo dispositivo determina que, *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Assim, a Lei Maior impõe a realização de licitação como o meio mais eficaz de atendimento ao princípio da moralidade pública, pela garantia de isonomia na contratação e de eficiência nos serviços a serem prestados à comunidade.

A Lei nº 8.666, de 1993, viabiliza o mandamento magno prescrevendo regras para licitação e contratos, incluídas as normas que versam sobre as consequências resultantes da prestação de serviços de modo irregular ou antiético por parte do contratante.



Entretanto, a nosso ver as regras contidas na referida Lei não têm sido suficientes para coibir a prática de fraudes por muitas empresas que contratam com a Administração Pública. Tais empresas continuam a vencer licitações, e assim seguem contratando com o Poder Público, malgrado as irregularidades praticadas. Muitas entidades não sanam as pendências constatadas pelo Tribunal de Contas, lesando assim o Erário sem nenhuma punição significativa, por falta de previsão legal.

Essa realidade, nociva para os cidadãos, motivou-nos a apresentar o presente projeto de lei, que tenciona explicitar, na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, seus poderes cautelares de suspensão da execução de contratos nos quais se verifiquem graves irregularidades. Ao lado disso, a proposição prevê que, não sanadas as irregularidades identificadas pelo TCU no prazo de 90 dias, a Corte poderá aplicar ao contratado faltoso a sanção de declaração de inidoneidade, que impede a empresa de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo de dois anos.

O projeto prevê, ainda, a possibilidade de prosseguimento da execução do contrato impugnado, quando se tratar de serviço essencial ou quando o Tribunal concluir que a sua paralisação resultará em maior prejuízo do que a sua continuidade. Cabe assinalar que, mesmo nesse caso, os pagamentos deverão permanecer suspensos por até 90 dias. A exigência de execução do contrato sem contraprestação do poder público não deve causar espécie. A própria Lei nº 8.666, de 1993, somente autoriza o contratado a suspender o cumprimento de suas obrigações por inadimplemento da Administração após um atraso nos pagamentos superior a 90 dias (art. 78, XV).

A população sairá beneficiada se a nossa iniciativa obtiver aprovação, lembrando que a moralidade é o bem maior a ser preservado por nossas instituições, razão que nos leva a esperar sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **MARCONI PERILLO**

**LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992*****Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.***

**Art. 45.** Verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma estabelecida no regimento interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º No caso de ato administrativo, o Tribunal, se não atendido:

I - sustará a execução do ato impugnado;

II - comunicará a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

III - aplicará ao responsável a multa prevista no inciso II do art. 58 desta lei.

§ 2º No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2010

Altera a redação dos arts. 59 e 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerados como §§ 8º e 9º os atuais §§ 6º e 7º (redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º de outubro de 2003):

“Art. 59. ....

.....

§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos para, após a confirmação final, gravar cada voto e identificar a urna em que foi registrado, no arquivo do registro digital, mediante assinatura eletrônica do conjunto de votos, resguardado o anonimato do eleitor.

.....

§ 6º Encerrada a votação, os votos serão apurados automaticamente, por meio da urna eletrônica, a partir do arquivo de registro digital dos votos, com a gravação de arquivo de resultado e impressão de boletim de urna com o resultado apurado para todos os cargos e respectivos candidatos votados.

§ 7º Após o final da totalização de cada cargo, a Justiça Eleitoral tornará disponíveis aos candidatos, partidos e coligações partidárias os arquivos do registro digital de votos da totalidade das urnas eletrônicas, para fins de conferência, auditoria e recontagem.

§ 10 A Justiça Eleitoral deverá preservar as urnas eletrônicas efetivamente utilizadas por 120 (cento e vinte) dias, contados da divulgação oficial dos resultados das eleições.

§ 11 O eleitor poderá ser habilitado para o exercício do voto mediante o uso de qualquer técnica biométrica disponível, na forma regulamentada pela Justiça Eleitoral.” (NR)

**Art. 2º** O art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 66.** .....

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º e até o dia 5 de março do ano das eleições, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral.

§ 8º Após o início da apresentação dos programas-fonte disposto no §2º o Tribunal Superior Eleitoral poderá realizar, convidados previamente os representantes credenciados, a compilação de programas-fonte em programas executáveis para que, em caso de homologação dos testes destes programas pelo TSE, sejam apresentados como oficiais até 20 (vinte) dias antes das eleições ocasião em que serão lacradas as cópias dos programas-fonte e dos programas compilados mediante assinatura digital nos moldes fixados em resolução do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 9º Cada partido político deverá utilizar um percentual do Fundo Partidário para a auditoria e fiscalização de que trata o *caput*, especialmente para o que trata o § 2º, na forma e nos limites fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral

§ 10º O Tribunal Superior Eleitoral poderá fomentar pesquisas junto à órgãos de pesquisa científica e comunidade acadêmica com o objetivo de auxiliar na melhoria contínua da segurança e transparência do sistema eletrônico de votação.” (NR)

**Art 3º** Fica a Justiça Eleitoral autorizada a convocar, sob pena de cancelamento das respectivas inscrições, os eleitores a recadastramento ou atualização de dados, incluindo os de natureza biométrica e fotografia, observadas instruções específicas do Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. A convocação para recadastramento ou atualização dos dados de que trata o *caput* deverá ser precedida de ampla divulgação, destinada a orientar o eleitor quanto aos locais que deverá se apresentar, e processada em período estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

**Art. 4º** Os dados constantes do cadastro eleitoral serão administrados e utilizados, com exclusividade, pela Justiça Eleitoral, incumbindo ao Tribunal Superior Eleitoral regulamentar as hipóteses e a forma de acesso a esses dados.

Parágrafo único. As hipóteses de acesso constantes no *caput* somente poderão ser relativas aos dados de nome, filiação, data de nascimento, sexo, dados biométricos, fotografia e número da inscrição eleitoral.

**Art. 5º** Para a implantação do cadastro biométrico nos termos desta lei, a Justiça Eleitoral poderá requisitar servidores federais, estaduais ou municipais, bem como utilizar instalações e serviços de órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

**Art. 6º** O Tribunal Superior Eleitoral baixará as instruções necessárias à execução desta Lei, especialmente, para definir:

I – o cronograma de implantação do cadastro biométrico;

II – os procedimentos em caso de ocorrência de duplicidades verificadas por meio dos dados biométricos;

III – a forma de troca de dados conforme disposto no art. 4º;

IV – os procedimentos e a forma de verificação da biometria na urna eletrônica para a habilitação do eleitor ao voto;

V – os procedimentos de auditoria e segurança envolvidos nas urnas com verificação biométrica da identidade do eleitor.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Revogam-se os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende adotar algumas alterações no sistema de votação eletrônica hoje utilizado no País, com o objetivo de ampliar a transparência e a segurança do referido sistema.

Como é sabido, a Lei nº 12.034, de 29 de setembro último, com a intenção de aprimorar a confiabilidade do sistema de votação eletrônica, pelo seu art. 5º, reintroduziu, para ser aplicada a partir das eleições de 2014, a impressão do voto do eleitor.

De acordo com a regra aprovada, o voto impresso será depositado, de forma automática e sem o contato manual do eleitor, em local previamente lacrado, para que, após o término da votação, a Justiça Eleitoral possa realizar auditoria por amostragem aleatória, em audiência pública.

Contudo, sem embargo do nobre objetivo pretendido pelo normativo de que se trata, a experiência efetuada pela Justiça Eleitoral por ocasião dos testes feitos como medida preparatória para atender à Lei nº 10.408, de 2002 – que previa a impressão de voto no sistema de votação eletrônica a partir das eleições municipais de 2004 –, demonstrou que tal mecanismo não agrega em termos de segurança e transparência.

Antes, provoca uma série de problemas, tais como, aumento das filas para votação, aumento do percentual de votos nulos e brancos, aumento do quantitativo das urnas com apresentação de defeito, inclusive devido ao processamento da impressão do voto e aumento do quantitativo de eleitores com dificuldade para finalizar o voto.

Por essas razões, a Justiça Eleitoral houve por bem propor a revogação da previsão de adoção do voto impresso contida na Lei nº 10.408, de 2002 e, simultaneamente, também a adoção de alterações no sistema eletrônico de votações que permitissem que o voto eletrônico ficasse registrado na urna, sem identificação do eleitor, para que possa ser recuperado para atender eventual requerimento de verificação ou de auditoria.

E é com base nessa iniciativa da Justiça Eleitoral que estamos propondo o projeto de lei que ora justificamos, alterando o dispositivo da Lei nº 9.504, de 1997, que dispõe sobre o sistema eletrônico de votação (art. 59) e adotando uma série de procedimentos destinados a permitir que, se for o caso, os votos possam ser conferidos, auditados e homologados, resguardado o sigilo de cada voto.

De outro lado, por via de consequência, estamos propondo a revogação do art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, que reintroduziu o voto impresso no sistema eletrônico de votação, e também a revogação do art. 6º do mesmo diploma legal, que adota o voto em trânsito.

Com o objetivo de ampliar a transparência do sistema eletrônico de votação, é proposta a destinação de um percentual do Fundo Partidário para que os partidos políticos possam enviar técnicos especialmente para a análise dos códigos-fonte dos sistemas eleitorais. Tal medida é substancialmente mais barata do que a implementação do voto impresso conferido pelo eleitor e, juntamente com o prazo de 5 de março até 20 dias antes da eleição, traz efetividade para a verificação pelos partidos políticos.

Quanto ao voto em trânsito, a nossa proposta de derogar a norma que prevê a sua implementação se deve às dificuldades técnicas que hoje se afiguram insuperáveis no que diz respeito à impossibilidade de afastar a ocorrência de fraudes, sem embargo do meritório objetivo, no sentido de procurar garantir direito essencial, que animou a sua aprovação.

Assim, para impossibilitar a ocorrência de fraudes na votação em trânsito, cada seção eleitoral do País deveria ser capaz de identificar corretamente o eleitor e notificar à seção eleitoral daquele cidadão que ele já votou em trânsito. *Pari passu*, seria necessário que o sistema bloqueasse a realização de votação pelo mesmo eleitor em mais de uma zona eleitoral no mesmo dia, sob pena de computar votos em duplicidade. Como o fato de identificar em cada seção eleitoral do País se o eleitor já votou ou não em trânsito é impossível sem conexão e, considerando que também é impossível prover conexão a todas as seções eleitorais do país, teríamos a premissa de que o eleitor em trânsito deva se manifestar antes do fechamento do cadastro de que trata o art. 91 da lei nº 9.504/97 com o objetivo de ser retirado da folha de votação da respectiva seção eleitoral.

Ademais, em termos tecnológicos, todas as seções eleitorais deveriam estar conectadas em uma única rede corporativa, com segurança suficiente para que a Justiça Eleitoral garantisse a consistência do resultado, com a mesma agilidade que faz hoje.

Enfim, como conclusão, é forçoso reconhecer que os custos e os riscos associados à demanda do voto em trânsito infelizmente não são justificam sua implementação.

Outra modificação se faz necessária, no § 2º do art. 66 da mesma Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, dentro dos mesmos objetivos acima expostos, para deixar de maneira explícita o dia 5 de março do ano das eleições como a data de início do período em que os programas a que se refere o § 1º do art. 66, serão apresentados para análise aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, terminando até 20 (vinte) dias antes das eleições, mantido em vigor o restante do § 2º do art. 66.

Em razão do exposto e tendo em conta a relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.



Senador EDUARDO AZEREDO



**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Estabelece normas para as eleições

**O VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber Do Sistema Eletrônico de Votação e da Totalização dos Votos**

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

§ 1º A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da urna eletrônica, com a expressão designadora do cargo disputado no masculino ou feminino, conforme o caso.

§ 2º Na votação para as eleições proporcionais, serão computados para a legenda partidária os votos em que não seja possível a identificação do candidato, desde que o número identificador do partido seja digitado de forma correta.

§ 3º A urna eletrônica exibirá para o eleitor, primeiramente, os painéis referentes às eleições proporcionais e, em seguida, os referentes às eleições majoritárias.

§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º 10.2003)

§ 5º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 4º. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º 10.2003)

§ 6º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º 10.2003)

§ 7º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º 10.2003)

§ 8º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

Art. 60. No sistema eletrônico de votação considerar-se-á voto de legenda quando o eleitor assinalar o número do partido no momento de votar para determinado cargo e somente para este será computado.

Art. 61. A urna eletrônica contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e inviolabilidade, garantida aos partidos políticos, coligações e candidatos ampla fiscalização.

Art. 61A. (Revogada pela Lei nº 10.740, de 1º 10.2003)

Art. 62. Nas Seções em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

**Parágrafo único.** O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

Art. 63. Qualquer partido pode reclamar ao Juiz Eleitoral, no prazo de cinco dias, da nomeação da Mesa Receptora, devendo a decisão ser proferida em 48 horas.

§ 1º Da decisão do Juiz Eleitoral caberá recurso para o Tribunal Regional, interposto dentro de três dias, devendo ser resolvido em igual prazo.

§ 2º Não podem ser nomeados presidentes e mesários os menores de dezoito anos.

Art. 64. É vedada a participação de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada na mesma Mesa, Turma ou Junta Eleitoral.

#### Da Fiscalização das Eleições

Art. 65. A escolha de fiscais e delegados, pelos partidos ou coligações, não poderá recair em menor de dezoito anos ou em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte de Mesa Receptora.

§ 1º O fiscal poderá ser nomeado para fiscalizar mais de uma Seção Eleitoral, no mesmo local de votação.

§ 2º As credenciais de fiscais e delegados serão expedidas, exclusivamente, pelos partidos ou coligações.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados.

Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob sua encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para os processos de votação, apuração e totalização, poderão ter suas fases de especificação e de desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público, até seis meses antes das eleições. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até vinte dias antes das eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral. Após a apresentação e conferência, serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 3º No prazo de cinco dias a contar da data da apresentação referida no § 2º, o partido político e a coligação poderão apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 4º Havendo a necessidade de qualquer alteração nos programas, após a apresentação de que trata o § 3º, dar-se-á conhecimento do fato aos representantes dos partidos políticos e das coligações, para que sejam novamente analisados e lacrados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 5º A carga ou preparação das urnas eletrônicas será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações para a assistirem e procederem aos atos de fiscalização, inclusive para verificarem se os programas carregados nas urnas são

idênticos aos que foram lacrados na sessão referida no § 2º deste artigo, após o que as urnas serão lacradas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 6º No dia da eleição, será realizada, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, através de votação paralela, na presença dos fiscais dos partidos e coligações, nos moldes fixados em resolução do Tribunal Superior Eleitoral. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 7º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

Art. 67. Os órgãos encarregados do processamento eletrônico de dados são obrigados a fornecer aos partidos ou coligações, no momento da entrega ao Juiz Encarregado, cópias dos dados do processamento parcial de cada dia, contidos em meio magnético.

Art. 68. O boletim de urna, segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, conterá os nomes e os números dos candidatos nela votados.

§ 1º O Presidente da Mesa Receptora é obrigado a entregar cópia do boletim de urna aos partidos e coligações concorrentes ao pleito cujos representantes o requeiram até uma hora após a expedição.

§ 2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior constitui crime, punível com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviço à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de um mil a cinco mil UFIR.

Art. 69. A impugnação não recebida pela Junta Eleitoral pode ser apresentada diretamente ao Tribunal Regional Eleitoral, em quarenta e oito horas, acompanhada de declaração de duas testemunhas.

#### **LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Art. 2º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária." (NR)

"Art. 19. .....

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão pleno acesso às informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral." (NR)

"Art. 28. ....  
.....

§ 4º Despesas realizadas por órgãos partidários municipais ou estaduais ou por candidatos majoritários nas respectivas circunscrições devem ser assumidas e pagas exclusivamente pela esfera partidária correspondente, salvo acordo expresso com órgão de outra esfera partidária.

§ 5º Em caso de não pagamento, as despesas não poderão ser cobradas judicialmente dos órgãos superiores dos partidos políticos, recaindo eventual penhora exclusivamente sobre o órgão partidário que contraiu a dívida executada.

§ 6º O disposto no inciso III do caput refere-se apenas aos órgãos nacionais dos partidos políticos que deixarem de prestar contas ao Tribunal Superior Eleitoral, não ocorrendo o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido quando a omissão for dos órgãos partidários regionais ou municipais." (NR)

"Art. 37. ....  
.....

§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

§ 4º Da decisão que desaprovar total ou parcialmente a prestação de contas dos órgãos partidários caberá recurso para os Tribunais Regionais Eleitorais ou para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme o caso, o qual deverá ser recebido com efeito suspensivo.

§ 5º As prestações de contas desaprovadas pelos Tribunais Regionais e pelo Tribunal Superior poderão ser revistas para fins de aplicação proporcional da sanção aplicada, mediante requerimento ofertado nos autos da prestação de contas.

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional." (NR)

"Art. 39. ....  
.....

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias." (NR)

"Art. 44. ....  
.....

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.

~~§ 4º~~ Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo os tributos de qualquer natureza.

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.” (NR)

“Art. 45. ....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2010

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, para dispor sobre a comunicação pelos partidos à Justiça Eleitoral de alterações estatutárias, especificar a responsabilidade dos diretórios municipal e estadual, e dar outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações, renomeado o parágrafo único do art. 34 como § 1º:

“**Art. 10.** .....

§ 1º O Partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação:

I – no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos órgãos de âmbito nacional;

II – nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal.

§ 2º Os registros das alterações dos órgãos de direção estadual e municipal, bem como de seus respectivos livros contábeis, são de competência do registro civil das pessoas jurídicas de suas comarcas.” (NR)

**“Art. 15-A.** .....

*Parágrafo único.* O Diretório Nacional dos partidos políticos somente poderá ser demandado, para qualquer tipo de ação, no foro onde está a sua sede, conforme o § 1º do art. 8º desta Lei e a alínea a do inciso IV do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).” (NR)

**“Art. 19.** .....

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão acesso a todas as informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral, devendo a Justiça Eleitoral fornecer os dados solicitados.” (NR)

**“Art. 28.** .....

§ 3º O partido político, em nível nacional, não poderá ser processado, julgado, condenado, ou ter bens e recursos penhorados ou constrangidos, nem sofrerá suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais.

.....” (NR)

**“Art. 32**.....

§ 4º Inexistindo receitas e despesas no período, o órgão municipal do partido poderá substituir o balanço e os balancetes por declaração nesse sentido, obedecidos os mesmos prazos previstos neste artigo.” (NR)

**“Art. 33** .....

III – despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programas no rádio, na televisão e na internet, comitês, propaganda, publicações, comícios, e demais atividades de campanha;

.....” (NR)

**“Art. 34.** .....

.....

§ 2º O partido disporá de todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados em Lei, para atestar se sua prestação de contas reflete adequadamente a real movimentação financeira.” (NR)

**“Art. 36.** Constatada a violação de normas legais, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

.....

II – no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 31, o partido não poderá utilizá-los e deverá transferir o total recebido ao fundo partidário, sob pena de ter suspensa a participação no referido fundo por até um ano;

.....

*Parágrafo único.* No caso de a Justiça Eleitoral não aceitar os esclarecimentos previstos no inciso I, o partido deverá transferir o total do valor questionado ao fundo partidário.” (NR)

**“Art. 37.** .....

.....

§ 2º A sanção a que se refere o *caput* será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade, não se aplicando à parte dos recursos destinada à criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa, doutrinação e educação política.

§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 4 (quatro) anos de sua apresentação.

.....

§ 7º Erros formais ou materiais no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o correto conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas, não acarretarão a rejeição das contas.” (NR)

**“Art. 44. ....**

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

IV – em estudos e pesquisas, doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total recebido, dos quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) serão aplicados na promoção da participação feminina na vida política do país.

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza.

§ 5º O partido que não aplicar a parcela mínima relativa à promoção da participação feminina a que se refere o inciso IV deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.

§ 6º Para o cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo, o Partido Político criará e manterá, a seu critério, instituto ou fundação de estudos e pesquisas, doutrinação e educação política.

§ 7º A entidade destinada à doutrinação e educação política, dotada de personalidade jurídica própria e independência financeira, será organizada e funcionará conforme o art. 53 desta Lei.

§ 8º A fundação será regida, no que for aplicável, pelo que dispõem os arts. 62 a 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 9º A fiscalização a ser exercida pelo Ministério Público, no caso das fundações, é limitada ao acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Partidário nas suas atividades, não podendo interferir na linha política seguida pela Fundação e na escolha de seus dirigentes.

§ 10. No caso de extinção da instituição a que se referem os §§ 5º e 6º, seu patrimônio reverter-se-á ao Partido instituidor e deverá ser aplicado integralmente na finalidade definida no inciso IV deste artigo.”  
(NR)



**“Art. 45.** .....

V – divulgar os trabalhos dos filiados ao partido que detenham mandato eletivo e dos que exerçam cargo no primeiro escalão da administração pública direta ou indireta.

§ 1º .....

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos, a defesa de outros partidos ou de interesses estranhos ao programa partidário;

.....” (NR)

**“Art. 53.** A entidade de estudos, pesquisas, doutrinação e educação política criada por Partido Político terá autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

§ 1º A entidade terá autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não-nacionais.

§ 2º A entidade terá objetivos vinculados aos do respectivo Partido Político que a criou.

§ 3º A forma de escolha, eleição e substituição dos integrantes dos órgãos de direção e fiscalização da entidade assegurará ao Partido Político que a criou o poder de indicar seus integrantes, inclusive o Presidente.

§ 4º O Estatuto da entidade deve conter, entre outras, normas que disponham sobre nome, denominação abreviada, o estabelecimento da sede na Capital Federal, o modo de organização e administração, definição de sua estrutura geral, identificação, composição e competências dos órgãos internos, duração dos mandatos, processo de eleição dos seus membros, finanças e contabilidade, procedimento de reforma do programa e do estatuto.

§ 5º Para requerimento do registro civil da entidade, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 8º desta Lei.

§ 6º Cabe à entidade prestar contas à Justiça Eleitoral, nos moldes previstos no Capítulo I do Título III desta Lei.’ (NR)

**“Art. 54-A.** Os estatutos dos partidos políticos poderão prever a realização de prévias, com a realização de debates públicos entre os seus pré-candidatos às eleições majoritárias.

*Parágrafo único.* Os meios de comunicação, inclusive a rede mundial de computadores (*internet*), poderão transmitir os debates públicos a que se refere o *caput*.”

**Art. 2º** Os partidos políticos estão obrigados ao pagamento dos valores históricos das sanções pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral até a promulgação desta Lei, vedada a aplicação de multas e juros.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os assuntos a que se refere a presente proposição legislativa foram objeto de amplo debate no Senado Federal quando da tramitação nesta Câmara Alta do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que cuidou da chamada minirreforma eleitoral.

Naquela oportunidade, os debates havidos entre os líderes partidários e os Senadores designados relatores da matéria – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador MARCO MACIEL, e na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, o autor da presente iniciativa – tornaram clara a necessidade de outras mudanças nas leis que disciplinam os partidos políticos e o processo eleitoral.

Entretanto, a amplitude, a profundidade e a natureza das mudanças inseridas pelo Senado no projeto de lei oriundo da Câmara, associadas ao curto prazo que aquela Casa dispôs para o exame da matéria, levaram a que tais mudanças fossem descartadas, e, desse modo, adiadas para posterior exame mais acurado da matéria.

O presente projeto de lei tem o propósito de recuperar as propostas de mudança acordadas no Senado quanto à Lei dos Partidos Políticos, a Lei nº 9.096, de 1995.

Dentre elas, destaco a necessária precisão legal quanto à responsabilidade dos diretórios municipais, estaduais e nacional dos partidos por seus atos; a disciplina da prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundo Partidário e do instituto de formação política; e a autorização para a realização de eleições prévias internas nos partidos, para a escolha de seus candidatos às eleições.

Por tais razões, solicito aos eminentes pares o apoio necessário ao aperfeiçoamento e à aprovação do projeto que ora apresento.

Sala de Sessões,

Senador **EDUARDO AZEREDO**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.**

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA** no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I

#### Disposições Preliminares

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

Art. 2º É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos cujos programas respeitem a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 3º É assegurada, ao partido político, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Art. 4º Os filiados de um partido político têm iguais direitos e deveres.

Art. 5º A ação do partido tem caráter nacional e é exercida de acordo com seu estatuto e programa, sem subordinação a entidades ou governos estrangeiros.

Art. 6º É vedado ao partido político ministrar instrução militar ou paramilitar, utilizar-se de organização da mesma natureza e adotar uniforme para seus membros.

Art. 7º O partido político, após adquirir personalidade jurídica na forma da lei civil, registra seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º Só é admitido o registro do estatuto de partido político que tenha caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove o apoio de eleitores correspondente a, pelo menos, meio por cento dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de um décimo por cento do eleitorado que haja votado em cada um deles.

§ 2º Só o partido que tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral pode participar do processo eleitoral, receber recursos do Fundo Partidário e ter acesso gratuito ao rádio e à televisão, nos termos fixados nesta Lei.

§ 3º Somente o registro do estatuto do partido no Tribunal Superior Eleitoral assegura a exclusividade da sua denominação, sigla e símbolos, vedada a utilização, por outros partidos, de variações que venham a induzir a erro ou confusão.

## TÍTULO II

### Da Organização e Funcionamento dos Partidos Políticos

#### CAPÍTULO I

##### Da Criação e do Registro dos Partidos Políticos

Art. 8º O requerimento do registro de partido político, dirigido ao cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal, deve ser subscrito pelos seus fundadores, em número nunca inferior a cento e um, com domicílio eleitoral em, no mínimo, um terço dos Estados, e será acompanhado de:

I - cópia autêntica da ata da reunião de fundação do partido;

II - exemplares do Diário Oficial que publicou, no seu inteiro teor, o programa e o estatuto;

III - relação de todos os fundadores com o nome completo, naturalidade, número do título eleitoral com a Zona, Seção, Município e Estado, profissão e endereço da residência.

§ 1º O requerimento indicará o nome e função dos dirigentes provisórios e o endereço da sede do partido na Capital Federal.

§ 2º Satisfeitas as exigências deste artigo, o Oficial do Registro Civil efetua o registro no livro correspondente, expedindo certidão de inteiro teor.

§ 3º Adquirida a personalidade jurídica na forma deste artigo, o partido promove a obtenção do apoio mínimo de eleitores a que se refere o § 1º do art. 7º e realiza os atos necessários para a constituição definitiva de seus órgãos e designação dos dirigentes, na forma do seu estatuto.

Art. 9º Feita a constituição e designação, referidas no § 3º do artigo anterior, os dirigentes nacionais promoverão o registro do estatuto do partido junto ao Tribunal Superior Eleitoral, através de requerimento acompanhado de:

I - exemplar autenticado do inteiro teor do programa e do estatuto partidários, inscritos no Registro Civil;

II - certidão do registro civil da pessoa jurídica, a que se refere o § 2º do artigo anterior;

III - certidões dos cartórios eleitorais que comprovem ter o partido obtido o apoio mínimo de eleitores a que se refere o § 1º do art. 7º.

§ 1º A prova do apoio mínimo de eleitores é feita por meio de suas assinaturas, com menção ao número do respectivo título eleitoral, em listas organizadas para cada Zona, sendo a veracidade das respectivas assinaturas e o número dos títulos atestados pelo Escrivão Eleitoral.

§ 2º O Escrivão Eleitoral dá imediato recibo de cada lista que lhe for apresentada e, no prazo de quinze dias, lavra o seu atestado, devolvendo-a ao interessado.

§ 3º Protocolado o pedido de registro no Tribunal Superior Eleitoral, o processo respectivo, no prazo de quarenta e oito horas, é distribuído a um Relator, que, ouvida a

Procuradoria-Geral, em dez dias, determina, em igual prazo, diligências para sanar eventuais falhas do processo.

§ 4º Se não houver diligências a determinar, ou após o seu atendimento, o Tribunal Superior Eleitoral registra o estatuto do partido, no prazo de trinta dias.

Art. 10. As alterações programáticas ou estatutárias, após registradas no Ofício Civil competente, devem ser encaminhadas, para o mesmo fim, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. O Partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação: (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

I - no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos órgãos de âmbito nacional; (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

II - nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal. (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

Art. 11. O partido com registro no Tribunal Superior Eleitoral pode credenciar, respectivamente:

I - delegados perante o Juiz Eleitoral;

II - delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

III - delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. Os delegados credenciados pelo órgão de direção nacional representam o partido perante quaisquer Tribunais ou Juízes Eleitorais; os credenciados pelos órgãos estaduais, somente perante o Tribunal Regional Eleitoral e os Juízes Eleitorais do respectivo Estado, do Distrito Federal ou Território Federal; e os credenciados pelo órgão municipal, perante o Juiz Eleitoral da respectiva jurisdição.

## CAPÍTULO II

### Do Funcionamento Parlamentar

Art. 12. O partido político funciona, nas Casas Legislativas, por intermédio de uma bancada, que deve constituir suas lideranças de acordo com o estatuto do partido, as disposições regimentais das respectivas Casas e as normas desta Lei.

Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

## CAPÍTULO III

### Do Programa e do Estatuto

Art. 14. Observadas as disposições constitucionais e as desta Lei, o partido é livre para fixar, em seu programa, seus objetivos políticos e para estabelecer, em seu estatuto, a sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Art. 15. O Estatuto do partido deve conter, entre outras, normas sobre:

I - nome, denominação abreviada e o estabelecimento da sede na Capital Federal;

II - filiação e desligamento de seus membros;

III - direitos e deveres dos filiados;

IV - modo como se organiza e administra, com a definição de sua estrutura geral e identificação, composição e competências dos órgãos partidários nos níveis municipal, estadual e nacional, duração dos mandatos e processo de eleição dos seus membros;

V - fidelidade e disciplina partidárias, processo para apuração das infrações e aplicação das penalidades, assegurado amplo direito de defesa;

VI - condições e forma de escolha de seus candidatos a cargos e funções eletivas;

VII - finanças e contabilidade, estabelecendo, inclusive, normas que os habilitem a apurar as quantias que os seus candidatos possam despende com a própria eleição, que

fixem os limites das contribuições dos filiados e definam as diversas fontes de receita do partido, além daquelas previstas nesta Lei;

VIII - critérios de distribuição dos recursos do Fundo Partidário entre os órgãos de nível municipal, estadual e nacional que compõem o partido;

IX - procedimento de reforma do programa e do estatuto.

Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

#### CAPÍTULO IV Da Filiação Partidária

Art. 16. Só pode filiar-se a partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

Art. 17. Considera-se deferida, para todos os efeitos, a filiação partidária, com o atendimento das regras estatutárias do partido.

Parágrafo único. Deferida a filiação do eleitor, será entregue comprovante ao interessado, no modelo adotado pelo partido.

Art. 18. Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais.

Art. 19. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá remeter, aos juízes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos. (Redação dada pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 1º Se a relação não é remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente.

§ 2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente à Justiça Eleitoral, a observância do que prescreve o caput deste artigo.



§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão pleno acesso às informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 20. É facultado ao partido político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores aos previstos nesta Lei, com vistas a candidatura a cargos eletivos.

Parágrafo único. Os prazos de filiação partidária, fixados no estatuto do partido, com vistas a candidatura a cargos eletivos, não podem ser alterados no ano da eleição.

Art. 21. Para desligar-se do partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito.

Parágrafo único. Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

I - morte;

II - perda dos direitos políticos;

III - expulsão;

IV - outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

Parágrafo único. Quem se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, fica configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

## CAPÍTULO V

### Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada partido.

§ 1º Filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político.

§ 2º Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 24. Na Casa Legislativa, o integrante da bancada de partido deve subordinar sua ação parlamentar aos princípios doutrinários e programáticos e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de direção partidários, na forma do estatuto.

Art. 25. O estatuto do partido poderá estabelecer, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, normas sobre penalidades, inclusive com desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção

partidária, na respectiva Casa Legislativa, ao parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

Art. 26. Perde automaticamente a função ou cargo que exerça, na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporção partidária, o parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

## CAPÍTULO VI

### Da Fusão, Incorporação e Extinção dos Partidos Políticos

Art. 27. Fica cancelado, junto ao Ofício Civil e ao Tribunal Superior Eleitoral, o registro do partido que, na forma de seu estatuto, se dissolva, se incorpore ou venha a se fundir a outro.

Art. 28. O Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determina o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido contra o qual fique provado:

- I - ter recebido ou estar recebendo recursos financeiros de procedência estrangeira;
- II - estar subordinado a entidade ou governo estrangeiros;
- III - não ter prestado, nos termos desta Lei, as devidas contas à Justiça Eleitoral;
- IV - que mantém organização paramilitar.

§ 1º A decisão judicial a que se refere este artigo deve ser precedida de processo regular, que assegure ampla defesa.

§ 2º O processo de cancelamento é iniciado pelo Tribunal à vista de denúncia de qualquer eleitor, de representante de partido, ou de representação do Procurador-Geral Eleitoral.

§ 3º O partido político, em nível nacional, não sofrerá a suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 4º Despesas realizadas por órgãos partidários municipais ou estaduais ou por candidatos majoritários nas respectivas circunscrições devem ser assumidas e pagas exclusivamente pela esfera partidária correspondente, salvo acordo expresso com órgão de outra esfera partidária. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Em caso de não pagamento, as despesas não poderão ser cobradas judicialmente dos órgãos superiores dos partidos políticos, recaindo eventual penhora exclusivamente sobre o órgão partidário que contraiu a dívida executada. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º O disposto no inciso III do caput refere-se apenas aos órgãos nacionais dos partidos políticos que deixarem de prestar contas ao Tribunal Superior Eleitoral, não ocorrendo o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido quando a omissão for dos órgãos partidários regionais ou municipais. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 29. Por decisão de seus órgãos nacionais de deliberação, dois ou mais partidos poderão fundir-se num só ou incorporar-se um ao outro.

§ 1º No primeiro caso, observar-se-ão as seguintes normas:

I - os órgãos de direção dos partidos elaborarão projetos comuns de estatuto e programa;

II - os órgãos nacionais de deliberação dos partidos em processo de fusão votarão em reunião conjunta, por maioria absoluta, os projetos, e elegerão o órgão de direção nacional que promoverá o registro do novo partido.

§ 2º No caso de incorporação, observada a lei civil, caberá ao partido incorporando deliberar por maioria absoluta de votos, em seu órgão nacional de deliberação, sobre a adoção do estatuto e do programa de outra agremiação.

§ 3º Adotados o estatuto e o programa do partido incorporador, realizar-se-á, em reunião conjunta dos órgãos nacionais de deliberação, a eleição do novo órgão de direção nacional.

§ 4º Na hipótese de fusão, a existência legal do novo partido tem início com o registro, no Ofício Civil competente da Capital Federal, do estatuto e do programa, cujo requerimento deve ser acompanhado das atas das decisões dos órgãos competentes.

§ 5º No caso de incorporação, o instrumento respectivo deve ser levado ao Ofício Civil competente, que deve, então, cancelar o registro do partido incorporado a outro.

§ 6º Havendo fusão ou incorporação de partidos, os votos obtidos por eles, na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, devem ser somados para efeito do funcionamento parlamentar, nos termos do art. 13, da distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao rádio e à televisão.

§ 7º O novo estatuto ou instrumento de incorporação deve ser levado a registro e averbado, respectivamente, no Ofício Civil e no Tribunal Superior Eleitoral.

TÍTULO III  
Das Finanças e Contabilidade dos Partidos  
CAPÍTULO I  
Da Prestação de Contas

Art. 30. O partido político, através de seus órgãos nacionais, regionais e municipais, deve manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas.

Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - entidade ou governo estrangeiros;

II - autoridade ou órgãos públicos, ressalvadas as dotações referidas no art. 38;

III - autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV - entidade de classe ou sindical.

Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

§ 1º O balanço contábil do órgão nacional será enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, o dos órgãos estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e o dos órgãos municipais aos Juízes Eleitorais.

§ 2º A Justiça Eleitoral determina, imediatamente, a publicação dos balanços na imprensa oficial, e, onde ela não exista, procede à afixação dos mesmos no Cartório Eleitoral.

§ 3º No ano em que ocorrem eleições, o partido deve enviar balancetes mensais à Justiça Eleitoral, durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores ao pleito.

Art. 33. Os balanços devem conter, entre outros, os seguintes itens:

I - discriminação dos valores e destinação dos recursos oriundos do fundo partidário;

II - origem e valor das contribuições e doações;

III - despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programas no rádio e televisão, comitês, propaganda, publicações, comícios, e demais atividades de campanha;

IV - discriminação detalhada das receitas e despesas.

Art. 34. A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais, exigindo a observação das seguintes normas:

I - obrigatoriedade de constituição de comitês e designação de dirigentes partidários específicos, para movimentar recursos financeiros nas campanhas eleitorais;

II - caracterização da responsabilidade dos dirigentes do partido e comitês, inclusive do tesoureiro, que responderão, civil e criminalmente, por quaisquer irregularidades;

III - escrituração contábil, com documentação que comprove a entrada e saída de dinheiro ou de bens recebidos e aplicados;

IV - obrigatoriedade de ser conservada pelo partido a documentação comprobatória de suas prestações de contas, por prazo não inferior a cinco anos;

V - obrigatoriedade de prestação de contas, pelo partido político, seus comitês e candidatos, no encerramento da campanha eleitoral, com o recolhimento imediato à tesouraria do partido dos saldos financeiros eventualmente apurados.

Parágrafo único. Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no caput, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário.

Art. 35. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, à vista de denúncia fundamentada de filiado ou delegado de partido, de representação do Procurador-Geral ou Regional ou de iniciativa do Corregedor, determinarão o exame da escrituração do partido e a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, aquele ou seus filiados estejam sujeitos, podendo, inclusive, determinar a quebra de sigilo bancário das contas dos partidos para o esclarecimento ou apuração de fatos vinculados à denúncia.

Parágrafo único. O partido pode examinar, na Justiça Eleitoral, as prestações de contas mensais ou anuais dos demais partidos, quinze dias após a publicação dos balanços financeiros, aberto o prazo de cinco dias para impugná-las, podendo, ainda, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apurar qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Art. 36. Constatada a violação de normas legais ou estatutárias, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

I - no caso de recursos de origem não mencionada ou esclarecida, fica suspenso o recebimento das quotas do fundo partidário até que o esclarecimento seja aceito pela Justiça Eleitoral;

II - no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 31, fica suspensa a participação no fundo partidário por um ano;

III - no caso de recebimento de doações cujo valor ultrapasse os limites previstos no art. 39, § 4º, fica suspensa por dois anos a participação no fundo partidário e será aplicada ao partido multa correspondente ao valor que exceder aos limites fixados.

Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei. (Redação dada pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 1º. A Justiça Eleitoral pode determinar diligências necessárias à complementação de informações ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos órgãos de direção partidária ou de candidatos. (Parágrafo renumerado pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 2º A sanção a que se refere o caput será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade. (Incluído pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Da decisão que desaprovar total ou parcialmente a prestação de contas dos órgãos partidários caberá recurso para os Tribunais Regionais Eleitorais ou para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme o caso, o qual deverá ser recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º As prestações de contas desaprovadas pelos Tribunais Regionais e pelo Tribunal Superior poderão ser revistas para fins de aplicação proporcional da sanção aplicada, mediante requerimento ofertado nos autos da prestação de contas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

## CAPÍTULO II Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

§ 2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

§ 3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

§ 4º (Revogado pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 40. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º O Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º Na mesma conta especial serão depositadas as quantias arrecadadas pela aplicação de multas e outras penalidades pecuniárias, previstas na Legislação Eleitoral.



Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

I - um por cento do total do Fundo Partidário será destacado para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral; (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

II - noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

Art. 41-A. 5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% (noventa e cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. (Incluído pela Lei nº 11.459, de 2007)

Art. 42. Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

Art. 43. Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo órgão diretivo do partido.

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do

Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

#### TÍTULO IV

##### Do Acesso Gratuito ao Rádio e à Televisão

Art. 45. A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão será realizada entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas horas para, com exclusividade:

I - difundir os programas partidários;

II - transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III - divulgar a posição do partido em relação a temas político-comunitários.

IV - promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento). (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Fica vedada, nos programas de que trata este Título:

I - a participação de pessoa filiada a partido que não o responsável pelo programa;

II - a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos;

III - a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º O partido que contrariar o disposto neste artigo será punido: (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - quando a infração ocorrer nas transmissões em bloco, com a cassação do direito de transmissão no semestre seguinte; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - quando a infração ocorrer nas transmissões em inserções, com a cassação de tempo equivalente a 5 (cinco) vezes ao da inserção ilícita, no semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A representação, que somente poderá ser oferecida por partido político, será julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de programa em bloco ou inserções nacionais e pelos Tribunais Regionais Eleitorais quando se tratar de programas em bloco ou inserções transmitidos nos Estados correspondentes. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º O prazo para o oferecimento da representação encerra-se no último dia do semestre em que for veiculado o programa impugnado, ou se este tiver sido transmitido nos últimos 30 (trinta) dias desse período, até o 15º (décimo quinto) dia do semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais que julgarem procedente representação, cassando o direito de transmissão de propaganda partidária, caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, que será recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 46. As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a realizar, para os partidos políticos, na forma desta Lei, transmissões gratuitas em âmbito nacional e estadual, por iniciativa e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de direção.

§ 1º As transmissões serão em bloco, em cadeia nacional ou estadual, e em inserções de trinta segundos e um minuto, no intervalo da programação normal das emissoras.

§ 2º A formação das cadeias, tanto nacional quanto estaduais, será autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e de televisão, mediante requerimento dos órgãos nacionais dos partidos, com antecedência mínima de quinze dias.

§ 3º No requerimento a que se refere o parágrafo anterior, o órgão partidário solicitará conjuntamente a fixação das datas de formação das cadeias, nacional e estaduais.

§ 4º O Tribunal Superior Eleitoral, independentemente do âmbito nacional ou estadual da transmissão, havendo coincidência de data, dará prioridade ao partido que apresentou o requerimento em primeiro lugar.

§ 5º As fitas magnéticas com as gravações dos programas em bloco ou em inserções serão entregues às emissoras com a antecedência mínima de doze horas da transmissão.

§ 6º As inserções a serem feitas na programação das emissoras serão determinadas:

I - pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção nacional de partido;

II - pelo Tribunal Regional Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção estadual de partido.

§ 7º Em cada rede somente serão autorizadas até dez inserções de trinta segundos ou cinco de um minuto por dia.

Art. 47. Para agilizar os procedimentos, condições especiais podem ser pactuadas diretamente entre as emissoras de rádio e de televisão e os órgãos de direção do partido,

obedecidos os limites estabelecidos nesta Lei, dando-se conhecimento ao Tribunal Eleitoral da respectiva jurisdição.

Art. 48. O partido registrado no Tribunal Superior Eleitoral que não atenda ao disposto no art. 13 tem assegurada a realização de um programa em cadeia nacional, em cada semestre, com a duração de dois minutos. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

Art. 49. O partido que atenda ao disposto no art. 13 tem assegurado: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8) (Vide Lei nº 9.259, de 1996)

I - a realização de um programa, em cadeia nacional e de um programa, em cadeia estadual em cada semestre, com a duração de vinte minutos cada;

II - a utilização do tempo total de quarenta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais.

## TÍTULO V Disposições Gerais

Art. 50. (VETADO)

Art. 51. É assegurado ao partido político com estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral o direito à utilização gratuita de escolas públicas ou Casas Legislativas para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se pelos danos porventura causados com a realização do evento.

Art. 52. (VETADO)

Parágrafo único. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei. (Regulamento)

Art. 53. A fundação ou instituto de direito privado, criado por partido político, destinado ao estudo e pesquisa, à doutrinação e à educação política, rege-se pelas normas da lei civil e tem autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não nacionais.

Art. 54. Para fins de aplicação das normas estabelecidas nesta Lei, consideram-se como equivalentes a Estados e Municípios o Distrito Federal e os Territórios e respectivas divisões político-administrativas.

## TÍTULO VI Disposições Finais e Transitórias

Art. 55. O partido político que, nos termos da legislação anterior, tenha registro definitivo, fica dispensado da condição estabelecida no § 1º do art. 7º, e deve providenciar a adaptação de seu estatuto às disposições desta Lei, no prazo de seis meses da data de sua publicação.

§ 1º A alteração estatutária com a finalidade prevista neste artigo pode ser realizada pelo partido político em reunião do órgão nacional máximo, especialmente convocado na forma dos estatutos, com antecedência mínima de trinta dias e ampla divulgação, entre seus órgãos e filiados, do projeto do estatuto.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo ao partido que, na data da publicação desta Lei:

I - tenha completado seu processo de organização nos termos da legislação anterior e requerido o registro definitivo;

II - tenha seu pedido de registro sub judice, desde que sobrevenha decisão favorável do órgão judiciário competente;

III - tenha requerido registro de seus estatutos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, após o devido registro como entidade civil.

Art. 56. No período entre a data da publicação desta Lei e o início da próxima legislatura, será observado o seguinte: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

I - fica assegurado o direito ao funcionamento parlamentar na Câmara dos Deputados ao partido que tenha eleito e mantenha filiados, no mínimo, três representantes de diferentes Estados;

II - a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados disporá sobre o funcionamento da representação partidária conferida, nesse período, ao partido que possua representação eleita ou filiada em número inferior ao disposto no inciso anterior;

III - ao partido que preencher as condições do inciso I é assegurada a realização anual de um programa, em cadeia nacional, com a duração de dez minutos;

IV - ao partido com representante na Câmara dos Deputados desde o início da Sessão Legislativa de 1995, fica assegurada a realização de um programa em cadeia nacional em cada semestre, com a duração de cinco minutos, não cumulativos com o tempo previsto no inciso III;

V - (Revogado pela Lei nº 11.459, de 2007)

Art. 57. No período entre o início da próxima Legislatura e a proclamação dos resultados da segunda eleição geral subsequente para a Câmara dos Deputados, será observado o seguinte: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

I - direito a funcionamento parlamentar ao partido com registro definitivo de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral até a data da publicação desta Lei que, a partir de sua fundação tenha concorrido ou venha a concorrer às eleições gerais para a Câmara dos Deputados, elegendo representante em duas eleições consecutivas:

a) na Câmara dos Deputados, toda vez que eleger representante em, no mínimo, cinco Estados e obtiver um por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos;

b) nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, toda vez que, atendida a exigência do inciso anterior, eleger representante para a respectiva Casa e obtiver um total de um por cento dos votos apurados na Circunscrição, não computados os brancos e os nulos;

II - (Revogado pela Lei nº 11.459, de 2007)

III - é assegurada, aos Partidos a que se refere o inciso I, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, com duração de dez minutos por semestre;

b) a utilização do tempo total de vinte minutos por semestre em inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais e de igual tempo nas emissoras dos Estados onde hajam atendido ao disposto no inciso I, b.

Art. 58. A requerimento de partido, o Juiz Eleitoral devolverá as fichas de filiação partidária existentes no cartório da respectiva Zona, devendo ser organizada a primeira relação de filiados, nos termos do art. 19, obedecidas as normas estatutárias.

Parágrafo único. Para efeito de candidatura a cargo eletivo será considerada como primeira filiação a constante das listas de que trata este artigo.

Art. 59. O art. 16 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. .....

.....

III - os partidos políticos.

.....

§ 3º Os partidos políticos reger-se-ão pelo disposto, no que lhes for aplicável, nos arts. 17 a 22 deste Código e em lei específica."

Art. 60. Os artigos a seguir enumerados da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar a seguinte redação:

"Art. 114. ....

.....

III - os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos.

.....

Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações:

.....

Parágrafo único. Para o registro dos partidos políticos, serão obedecidos, além dos requisitos deste artigo, os estabelecidos em lei específica."

Art. 61. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para a fiel execução desta Lei.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63. Ficam revogadas a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e respectivas alterações; a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976; a Lei nº 6.817, de 5 de setembro de 1980; a Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981; o art. 16 da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982; a Lei nº 7.307, de 9 de abril de 1985, e a Lei nº 7.514, de 9 de julho de 1986.

Brasília, 19 de setembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL  
*Nelson A. Jobim*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar** (nº 543/2009 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a*

*Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas* (cria o Estado-Maior conjunto das Forças Armadas).

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É o seguinte o Projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 10, DE 2010 – COMPLEMENTAR**  
(Nº 543/2009 – Complementar, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

*Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (Cria o Estado-Maior conjunto das Forças Armadas).*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Os arts. 2º, 4º, 7º, 9º, 11, 12, 15 e 18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

....." (NR)

"Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de um Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força." (NR)

"Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e propor-lhe os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

....." (NR)

**“Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e demais órgãos, conforme definido em lei.**

**§ 1º Ao Ministro de Estado da Defesa compete a implantação do Livro Branco de Defesa Nacional, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, em perspectiva de médio e longo prazo, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor.**

**§ 2º O Livro Branco de Defesa Nacional deverá conter dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando os seguintes tópicos:**

**I - cenário estratégico para o século XXI;**

**II - política nacional de defesa;**

**III - estratégia nacional de defesa;**

**IV - modernização das Forças Armadas;**

**V - racionalização e adaptação das estruturas de defesa;**

**VI - suporte econômico da defesa nacional;**

**VII - as Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica;**

**VIII - operações de paz e ajuda humanitária.**

§ 3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:

I - a Política de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;

II - a Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008;

III - o Livro Branco de Defesa Nacional." (NR)

"Art. 11. Compete ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa." (NR)

"Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contemplará as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

§ 2º A proposta orçamentária das Forças será elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa, que a consolidará, obedecendo-se às prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional de

Defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias.

....." (NR)

"Art. 15.....

I - ao Comandante Supremo, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, no caso de Comandos conjuntos, compostos por meios adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;

II - diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações conjuntas, ou por ocasião da participação brasileira em operações de paz;

.....

§ 7º A atuação do militar nos casos previstos nos arts. 13, 14, 15, 16-A, nos incisos IV e V do art. 17, no inciso III do art. 17-A, nos incisos VI e VII do art. 18, nas atividades de defesa civil a que se refere o art. 16 desta Lei Complementar, e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, é considerada atividade militar para os fins do art. 124 da Constituição Federal." (NR)

"Art. 18. ....

.....

VII - preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas,

munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo ficando designado como "Autoridade Aeronáutica Militar", para esse fim."(NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 11-A e 16-A:

"Art. 3º-A O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão de assessoramento permanente do Ministro de Estado da Defesa, tem como Chefe um oficial-general do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República e disporá de um comitê, integrado pelos chefes de Estados-Maiores das 3 (três) Forças, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

§ 1º Se o oficial-general indicado para o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada quando empossado no cargo.

§ 2º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas o mesmo grau de precedência hierárquica dos Comandantes e precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das 3 (três) Forças Armadas.

§ 3º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiverem em exercício.”

“Art. 11-A. Compete ao Ministério da Defesa, além das demais competências previstas em lei, formular a política e as diretrizes referentes aos produtos de defesa, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo, empregados nas atividades operacionais, admitido delegações às Forças.”

“Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- I - patrulhamento;
- II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
- III - prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. As Forças Armadas, quando do seu emprego para zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo."

Art. 3º Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais ao Estado-Maior de Defesa passam a ser entendidas como as atribuições do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

- I - art. 10; e
- II - inciso IV do art. 17-A.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL Nº 543, DE 2009**

Dá nova redação e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 7º, 9º, 11, 12, 15 e 18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

.....” (NR)

“Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de um Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força.” (NR)

“Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e propor-lhe os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

.....” (NR)

“Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e demais órgãos, conforme definido em lei.” (NR)

“Art. 11. Compete ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa.” (NR)

“Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contemplará as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

.....



§ 2º A proposta orçamentária das Forças será elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa, que a consolidará, obedecendo-se as prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

.....” (NR)

“Art. 15. ....

I - ao Comandante Supremo, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, no caso de Comandos conjuntos, compostos por meios adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;

II - diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações conjuntas, ou quando da participação brasileira em operações de paz;

.....

§ 7º A atuação do militar nos casos previstos nos arts. 13, 14, 15, 16-A, 17, incisos IV e V, 17-A, inciso III, 18, incisos VI e VII e nas atividades de defesa civil a que se refere o art. 16 desta Lei, e no art. 23, inciso XIV, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, é considerada atividade militar para os fins do art. 124 da Constituição Federal.”(NR)

“Art. 18. ....

.....

VII - preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo ficando designado como “Autoridade Aeronáutica Militar”, para esse fim.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 11-A e 16-A:

“Art. 3º-A. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão de assessoramento permanente do Ministro de Estado da Defesa, tem como Chefe um oficial-general do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República e disporá de um comitê, integrado pelos chefes de estados-maiores das três Forças, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

§ 1º Se o oficial-general indicado para o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada, quando empossado no cargo.

§ 2º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas o mesmo grau de precedência hierárquica dos Comandantes e precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das três Forças Armadas.

§ 3º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiverem em exercício.” (NR)

“Art. 14-A. Compete ao Ministério da Defesa, além das demais competências previstas em lei, formular a política e as diretrizes referentes aos produtos de defesa, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo, empregados nas atividades operacionais, admitida delegações às Forças.” (NR)

“Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

I - patrulhamento;

II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e

III - prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. As Forças Armadas, quando do emprego para zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo.” (NR)

Art. 3º Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais ao Estado-Maior de Defesa passam a ser entendidas como as atribuições do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

I - art. 10; e

II - inciso IV do art. 17-A.

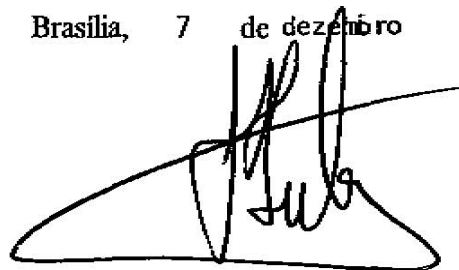
Brasília,

Mensagem nº 988, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Dá nova redação e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”.

Brasília, 7 de dezembro de 2009.



Em Interministerial nº 00301/MD/MJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dá outras providências.

2. Essa iniciativa é uma das principais modificações legislativas decorrentes da Estratégia Nacional de Defesa (END), recentemente aprovada por Vossa Excelência na forma do Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

3. Como sabido, uma das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa é *litteris*:

*Unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos.*

*Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério da Defesa e o Estado-Maior de Defesa, a ser reestruturado como Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Devem ganhar dimensão maior e responsabilidades mais abrangentes.*

*O Ministro da Defesa exercerá, na plenitude, todos os poderes de direção das Forças Armadas que a Constituição e as leis não reservarem, expressamente, ao Presidente da República.*

*A subordinação das Forças Armadas ao poder político constitucional é pressuposto do regime republicano e garantia da integridade da Nação.*

*Os Secretários do Ministério da Defesa serão livremente escolhidos pelo Ministro da Defesa, entre cidadãos brasileiros, militares das três Forças e civis, respeitadas as peculiaridades e as funções de cada secretaria. As iniciativas destinadas a formar quadros de especialistas civis em defesa permitirão, no futuro, aumentar a presença de civis em postos dirigentes no Ministério da Defesa. As disposições legais em contrário serão revogadas.*

*O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será chefiado por um oficial-general de último posto, e terá a participação dos Chefes dos Estados-Maiores das três Forças. Será subordinado diretamente ao Ministro da Defesa. Construirá as iniciativas que dêem realidade prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional e contará com estrutura permanente que lhe permita cumprir sua tarefa.*

*A Marinha, o Exército e a Aeronáutica disporão, singularmente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República e indicado pelo Ministro da Defesa. O Comandante de Força, no âmbito das suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da sua Força, formulará a sua política e doutrina e preparará seus órgãos operativos e de apoio para o cumprimento da destinação constitucional.*

*Os Estados-Maiores das três Forças, subordinados a seus Comandantes, serão os agentes da formulação estratégica em cada uma delas, sob a orientação do respectivo comandante.*

4. É nessa ordem de idéias que foi alinhavada a presente proposta de alteração da Lei Complementar nº 97, de 1999, para o fim de dar efetividade às recomendações da END e proporcionar o fortalecimento das instituições militares no contexto da consolidação da democracia brasileira.

5. Assim, reconhecendo a relevância da matéria, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei complementar, cujos fundamentos se coadunam com as linhas da Estratégia Nacional de Defesa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Nelson Azevedo Jobim, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Seção VII  
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES

Art. 124. à Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar.

**LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.**

Institui o Código Eleitoral.

Art. 23 - Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior,

XIV - requisitar a força federal necessária ao cumprimento da lei, de suas próprias decisões ou das decisões dos Tribunais Regionais que o solicitarem, e para garantir a votação e a apuração; (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999**

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção II  
Do Assessoramento ao Comandante Supremo

Art. 2º O Presidente da República, na condição de Comandante Supremo das Forças Armadas, é assessorado:

I - no que concerne ao emprego de meios militares, pelo Conselho Militar de Defesa; e

II - no que concerne aos demais assuntos pertinentes à área militar, pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior de Defesa.

§ 2º Na situação prevista no inciso I deste artigo, o Ministro de Estado da Defesa integrará o Conselho Militar de Defesa na condição de seu Presidente.

---

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

### Seção I Das Forças Armadas

---

Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República, ouvido o Ministro de Estado da Defesa, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força.

---

Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e indicar os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa, acompanhado do Comandante de cada Força, apresentará os nomes ao Presidente da República, a quem compete promover os oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos.

---

### Seção II Da Direção Superior das Forças Armadas

Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior de Defesa, pelas Secretarias e demais órgãos, conforme definido em lei.

Art. 10. O Estado-Maior de Defesa, órgão de assessoramento do Ministro de Estado da Defesa, terá como Chefe um oficial-general do último posto, da ativa, em sistema de rodízio entre as três Forças, nomeado pelo Presidente da República, ouvido o Ministro de Estado da Defesa.

Art. 11. Compete ao Estado-Maior de Defesa elaborar o planejamento do emprego combinado das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios combinados e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa.

## CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO

Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contemplará as prioridades da política de defesa nacional, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º O orçamento do Ministério da Defesa identificará as dotações próprias da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

§ 2º A consolidação das propostas orçamentárias das Forças será feita pelo Ministério da Defesa, obedecendo-se as prioridades estabelecidas na política de defesa nacional, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica farão a gestão, de forma individualizada, dos recursos orçamentários que lhes forem destinados no orçamento do Ministério da Defesa.

#### CAPÍTULO IV DO PREPARO

Art. 13. Para o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas, cabe aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o preparo de seus órgãos operativos e de apoio, obedecidas as políticas estabelecidas pelo Ministro da Defesa.

§ 1º O preparo compreende, entre outras, as atividades permanentes de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação das Forças Armadas, de sua logística e mobilização. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 2º No preparo das Forças Armadas para o cumprimento de sua destinação constitucional, poderão ser planejados e executados exercícios operacionais em áreas públicas, adequadas à natureza das operações, ou em áreas privadas cedidas para esse fim. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 3º O planejamento e a execução dos exercícios operacionais poderão ser realizados com a cooperação dos órgãos de segurança pública e de órgãos públicos com interesses afins. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 14. O preparo das Forças Armadas é orientado pelos seguintes parâmetros básicos:

- I - permanente eficiência operacional singular e nas diferentes modalidades de emprego interdependentes;
- II - procura da autonomia nacional crescente, mediante contínua nacionalização de seus meios, nela incluídas pesquisa e desenvolvimento e o fortalecimento da indústria nacional;
- III - correta utilização do potencial nacional, mediante mobilização criteriosamente planejada.

#### CAPÍTULO V DO EMPREGO

Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais, observada a seguinte forma de subordinação:

- I - diretamente ao Comandante Supremo, no caso de Comandos Combinados, compostos por meios adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;
- II - diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações combinadas, ou quando da participação brasileira em operações de paz;



III - diretamente ao respectivo Comandante da Força, respeitada a direção superior do Ministro de Estado da Defesa, no caso de emprego isolado de meios de uma única Força.

§ 1º Compete ao Presidente da República a decisão do emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos poderes constitucionais, por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

§ 2º A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal.

§ 3º Consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 4º Na hipótese de emprego nas condições previstas no § 3º deste artigo, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 5º Determinado o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, caberá à autoridade competente, mediante ato formal, transferir o controle operacional dos órgãos de segurança pública necessários ao desenvolvimento das ações para a autoridade encarregada das operações, a qual deverá constituir um centro de coordenação de operações, composto por representantes dos órgãos públicos sob seu controle operacional ou com interesses afins. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 6º Considera-se controle operacional, para fins de aplicação desta Lei Complementar, o poder conferido à autoridade encarregada das operações, para atribuir e coordenar missões ou tarefas específicas a serem desempenhadas por efetivos dos órgãos de segurança pública, obedecidas as suas competências constitucionais ou legais. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 7º O emprego e o preparo das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem são considerados atividade militar para fins de aplicação do art. 9º, inciso II, alínea c, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 17. Cabe à Marinha, como atribuições subsidiárias particulares:

---

IV - implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas.

V – cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 17A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares: (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

IV – atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

a) patrulhamento; (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

c) prisões em flagrante delito. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 18. Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:

VI – cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, quanto ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

VII – atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como "Autoridade Aeronáutica", para esse fim.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010** (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tem-*

*po de paz* (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É o seguinte o Projeto:

# **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2010**

**(Nº 4.752/2009, na Casa de Origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)**

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz. (Cria cargos nos quadros do comando da aeronáutica).

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º .....**

**I - .....**

.....

**b) Superiores: 3.200 (três mil e duzentos);**

**c) Intermediários e Subalternos: 7.800 (sete mil e oitocentos);**

**II - Praças:**

- a) Suboficiais e Sargentos: 34.000 (trinta e quatro mil);
- b) Cabos e Soldados: 34.100 (trinta e quatro mil e cem); e
- c) Taifeiros: 1.750 (mil setecentos e cinquenta)."(NR)

Art. 2º A criação dos cargos, postos e graduações previstos nesta Lei fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, postos e graduações, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
MICHEL TEMER  
Presidente

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.752, DE 2009**

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....

- b) Superiores: três mil e duzentos;
- c) Intermediários e Subalternos: sete mil e oitocentos;

**II - Praças:**

- a) Suboficiais e Sargentos: trinta e quatro mil;
- b) Cabos e Soldados: trinta e quatro mil e cem; e
- c) Taifeiros: mil setecentos e cinquenta.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 85, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz”.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

**EM Interministerial nº 00409/MD/MP****Brasília, 6 de novembro de 2008.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, a qual fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz.

2. A medida visa, principalmente, adequar os efetivos da Aeronáutica às contínuas e crescentes demandas do transporte aéreo brasileiro, a fim de proporcionar as necessárias condições para a prestação de um eficiente e seguro serviço de controle do espaço aéreo, além de um efetivo mínimo fundamental para operar as novas organizações militares criadas nos últimos 25 anos.

3. Dentro desse enfoque, e considerando que o quantitativo total de militares estabelecido pela Lei nº 11.320, de 2006, restringe o acompanhamento harmônico da força de trabalho com o intenso ritmo de crescimento do transporte aéreo, estão sendo propostos novos números, que permitirão ao Comando da Aeronáutica não somente ajustar os efetivos indispensáveis à rápida normalização da força de trabalho do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), como também prevenir a reincidência de situações indesejáveis, que restrinjam o bom funcionamento do sensível e essencial serviço de controle do tráfego aéreo, cuja paralisação causa incalculáveis prejuízos à população e a segmentos vitais do País.

4. Assim sendo, tomando como referência o ano de 1983, ocasião em que foi aprovada a Lei de Fixação de Efetivos, vigente até 2006, houve um expressivo incremento no número de Organizações Militares da Aeronáutica, ou seja, de 202 (duzentas e duas) para 312 (trezentas e doze), representando um crescimento da estrutura organizacional da ordem de 54%, desacompanhado de um aumento compatível de efetivos.

5. A comprovar essa realidade, basta observar o SISCEAB que, em especial, devido à instalação definitiva do quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV), responsável pela cobertura, controle e defesa aérea de área correspondente a 52% do território nacional, teve relevante crescimento de 65%, de 71 (setenta e uma) organizações, em 1983, para 109 (cento e nove), nos dias atuais, enquanto seu efetivo foi acrescido de apenas 51% para atender à crescente demanda do tráfego aéreo.

6. Para atender a essa crescente necessidade de recursos humanos especializados, o SISCEAB tem promovido a otimização de seu modelo de gestão e a racionalização de sua estrutura organizacional sem, contudo, aumentar significativamente seu efetivo. Como exemplo dessa reestruturação, vale citar que no início da década de 1980 o Sistema contava com sete serviços regionais de proteção ao voo, com atividades específicas na área de controle do espaço aéreo e elevada carga de trabalho. Atualmente, existe apenas um, o Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo. Os demais foram gradativamente desativados e tiveram suas atividades absorvidas pelos quatro CINDACTA existentes.

7. Por outro lado, torna-se pertinente ressaltar que em função da natureza crítica da missão do SISCEAB a Aeronáutica tem direcionado o apoio possível em face da demanda daquele Sistema, determinando a complementação do efetivo de pessoal das suas novas organizações, por intermédio do remanejamento de militares de outras áreas, o que, por vezes, ocorre em detrimento de suas capacidades operativas.

8. Há que se mencionar, ademais, o crescimento de atribuições subsidiárias sociais cometidas à Aeronáutica, tais como participação em missões da Organização das Nações Unidas, campanhas de vacinação, auxílio a calamidades nacionais e internacionais, combate a incêndios ambientais, missões de misericórdia, apoio à Fundação Nacional do Índio, apoio às atividades do Departamento de Polícia Federal, combate ao narcotráfico continental, operações cívico-sociais, integração universitária, Projeto Soldado Cidadão, Projeto Rondon e reativação do Correio Aéreo Nacional.

9. Do ponto de vista orçamentário, é importante ressaltar que a proposta em epígrafe não implicará impacto imediato significativo, porquanto as respectivas vagas deverão ser preenchidas, de maneira gradual, a partir do ano subsequente àquele da aprovação do projeto de lei, demandando 32 anos para integralizar o limite dos 20% de acréscimo ao efetivo atual, ora proposto. A estimativa de tal impacto, feita consoante o art. 87 da Lei nº 11.541, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e os arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a apresentar a Vossa Excelência o projeto de lei em apenso.

Respeitosamente,

*Assinado por: Nelson Azevedo Jobim, João Bernardo de Azevedo Bringel*

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 11.320, DE 6 DE JULHO DE 2006.**

Fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

Art. 1º Os efetivos de pessoal militar da ativa do Comando da Aeronáutica em tempo de paz terão os seguintes limites máximos:

I - Oficiais:

- a) Gerais: 87 (oitenta e sete);
- b) Superiores: 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco);
- c) Intermediários e Subalternos: 5.700 (cinco mil e setecentos);

II - Praças:

- a) Suboficiais e Sargentos: 26.200 (vinte e seis mil e duzentos);
- b) Cabos e Soldados: 31.000 (trinta e um mil);
- c) Taifeiros: 2.000 (dois mil).

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e, nos termos do art. 49 I, à de Relações Exteriores e Defesas Nacional)*



**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Geovani Borges, o nosso Secretário Executivo, José Roberto, está fazendo a inscrição de V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável.

Pela ordem, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador, primeiro consulto V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, na lista dos inscritos,...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ... é o terceiro. A Serys Slhessarenko está aqui, vai usar da palavra, e tem o Senador Neuto De Conto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu vou aguardar a inscrição. Eu vou aguardar a inscrição.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E o povo do Pará e do Brasil aguardam a voz de Mário Couto, que é a voz do povo.

Há oradores inscritos.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Serys Slhessarenko, que representa o Mato Grosso, é do Partido dos Trabalhadores, de brilhante carreira no Poder Legislativo. Foi Vereadora, Deputada, Presidente da Assembleia e é extraordinária Senadora. Aqui, entre inúmeras ações, ela se destaca por defender a mulher brasileira, a mulher do mundo e, principalmente, as professoras, que ela representa com muita beleza e firmeza.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Realmente, professora com 26 anos de sala de aula, com giz na mão, sem nunca tirar uma licença.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois, eu pensei que V. Ex<sup>a</sup> tinha 25 anos. Não precisava confessar.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada. (*Risos.*)

Quero começar, aqui, falando da nossa querida Rádio Cultura, lá do nosso Mato Grosso, em Cuiabá, que está fazendo, hoje, 50 anos de muito trabalho, muita dedicação.

Vou ler, rapidamente, um artigo do jornalista Kleber Lima, Diretor-Geral da Rádio Cultura de Cuiabá. Kleber diz:

Toca tudo. Toca você.

A Rádio Cultura de Cuiabá completa hoje 50 anos de transmissões ininterruptas em

Cuiabá e todo o Pantanal mato-grossense. Na conta do tempo cronológico, é mais nova apenas que a Rádio A Voz D'Oeste, fundada na década de 1930. Contudo, em função da crise do rádio brasileiro com o surgimento das novas mídias, em especial a televisão e posteriormente a Internet, a Rádio Cultura de Cuiabá é, atualmente, a única rádio AM de Cuiabá que se mantém no ar com programação aberta e local durante 24 horas do dia.

Esta não é uma data qualquer. É resultado de uma verdadeira saga. Foi por meio dos microfones da RCC que a assim chamada Baixada Cuiabana conheceu ou tomou conhecimento de grandes fatos dos últimos 50 anos.

O improviso, característica marcante do rádio pioneiro, e o entusiasmo e a criatividade de inúmeros profissionais criaram uma relação de amor desta emissora com as populações de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antonio de Leverger, Barão de Melgaço, Poconé, Livramento, Jangada, Acorizal, Chapada dos Guimarães, e até ainda mais longe, como Diamantino, Barra do Bugres, Campo Verde, e até em todo o território mato-grossense, nas diversas cadeias e/ou redes estaduais de rádio já realizadas pela Rádio Cultura ao longo de todo esse tempo.

Governadores, prefeitos, deputados, senadores não eram eleitos sem serem sabatinados pela sociedade por meio dos profissionais da Rádio Cultura. No mínimo, precisavam ir até a emissora para se legitimarem, após eleitos.

Grandes profissionais do passado e do presente da imprensa mato-grossense já emprestaram suas vozes e seus talentos à RCC. Alguns se destacaram tanto que ascenderam a cargos eletivos, como Roberto França, Luiz Mário, o Luma, Antero Paes de Barros, Gilson de Oliveira, Márcio de Arruda, Ivo de Almeida, Francisco Miranda, entre outros.

Sob o comando e controle acionário de Fauser Antonio do Santos durante 28 anos (37 ao todo sob o controle da sua família, até os dias de hoje), a Rádio Cultura de Cuiabá modernizou-se e forçou a modernização do rádio mato-grossense, praticamente no padrão existente até hoje. Ou até melhor, em função da já mencionada crise que se abateu sobre essa mídia ao longo do tempo, com a escassez de verbas publicitárias, situação que

provocou um êxodo dos profissionais de rádio, em especial rádio AM, para os jornais, TVs, e outras mídias.

Há mais, muito mais, a se falar sobre os 50 anos da Rádio Cultura de Cuiabá. O exíguo espaço de um artigo de jornal não seria suficiente. Livros inteiros talvez não o seriam.

Fiz o intróito para falar de hoje, do momento atual do rádio brasileiro, mato-grossense, cuiabano. Assumi a direção geral da emissora em janeiro passado. É magnífico viver nesse universo do rádio, conviver com experientes profissionais como Willian Gomes, Sebastião Siqueira, Carlos Roberto Mortadella, Lucas Neto, Dirceu Carlino, entre outros que ainda estão na Rádio Cultura de Cuiabá ou em via de retornar, a verdadeira história do rádio mato-grossense, suas histórias, experiências ímpares. É magnífico criar novas experiências, perceber na prática como é imediata, instantânea, a resposta dos ouvintes a programação, a entrevistas, a comentários, a notícias. É extraordinário como esse universo simbólico construído entre locutor e ouvinte é vasto, impetuoso, afetuoso, cúmplice.

Estou feliz pela oportunidade de me juntar à Família Rádio Cultura de Cuiabá, assumindo o leme desse barco pelo qual já passou tanta gente boa da comunicação mato-grossense. Buscamos na própria história construída pela RCC a direção e o rumo para essa retomada do rádio cuiabano, revitalizando-o, recuperando sua força e seu prestígio, estreitando cada vez seus laços com o povo simples dos bairros, mas também com os chamados formadores de opinião, produzindo informação de qualidade, em real time, valendo-nos das novas tecnologias e da convergência das mídias.

Adotamos como missão ‘ser a mais legítima porta-voz da comunidade cuiabana e pantaneira’, e nossos valores são o ‘compromisso com a comunidade’; a ‘valorização da cultura cuiabana e pantaneira’; e a produção de um ‘jornalismo preciso, equilibrado e responsável’. [Muito responsável mesmo, confirmo eu].

Tudo isso sintetizado no slogan: “Rádio Cultura de Cuiabá. Toca tudo. Toca você”. Almejamos, com essa postura, honrar a memória de Fauser Santos e de tantos bons profissionais que pela rádio já passaram, e também entrar para a história da Rádio Cultura de Cuiabá por estarmos presentes nesse momento ímpar de virada do rádio cuiabano.

Parabéns Rádio Cultura pelos seus 50 anos!

Parabéns Rádio Cultura pelos seus 50 anos!

Parabéns, Kleber Lima, pelo profissional de jornalismo que você é!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, rapidamente, falar sobre a questão da moradia no Brasil, já que o tema é extremamente relevante para a população brasileira.

O art. 6º da Constituição da República Federativa do nosso País reza que a moradia constitui-se em direito de todo cidadão. A redação atual deriva de propositura legislativa – de autoria do então Senador Mauro Miranda e relatoria a cargo do ilustre Senador Romeu Tuma – que resultou na Emenda Constitucional nº 26, de 2000. O direito à moradia foi inscrito entre os direitos sociais, mas todos sabem que ainda existe um forte déficit habitacional no Brasil.

Por qualquer ângulo que se observe, ainda é grave o quadro da habitação no Brasil. Mas este problema tem sido enfrentado pelo Ministério das Cidades, pela Fundação João Pinheiro, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Interamericano (BID), que têm elaborado estudos sobre esse déficit habitacional atualmente no Brasil que, não tendo sido cuidado no passado, hoje está sendo cuidado com muito carinho. A última edição, no entanto, apresenta como referência o ano de 2007.

Dois conceitos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embasam, a metodologia do estudo: o déficit habitacional propriamente dito e a inadequação de moradias. O primeiro é entendido como a necessidade de construir novas residências, seja para repor o estoque seja para incrementá-lo. O segundo reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, não relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às especificidades do estoque existente.

Projeções dão conta de que existiria, hoje, um déficit total de 7.9 milhões de novas moradias, além de um déficit de “habitabilidade” significativo. Da necessidade de moradias urbanas, 55% referem-se a famílias com renda mensal de até dois salários-mínimos; 29% a famílias com renda mensal de dois a cinco salários-mínimos; e 16% a famílias com renda superior a cinco salários-mínimos. Na área rural o quadro é ainda mais grave, pois 78% do déficit se concentra nas famílias com renda inferior a três salários-mínimos.

Em outras palavras: são as famílias mais pobres que não têm casa, ou as possuem sem condições dignas de habitabilidade.

Analisando-se a trajetória da política habitacional no Brasil, torna-se possível concluir que os recursos

inicialmente previstos para melhorar a situação habitacional da população ainda mais carente foram historicamente canalizados para outros segmentos sociais com maior renda.

Felizmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula tem trabalhado para resgatar a plena vigência do art. 6º de nossa Carta Magna. Belo exemplo, senhoras e senhores, é o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, pioneiro no enfrentamento dessa grave situação social. Sua meta hoje, ambiciosa, Sr. Presidente, é construir nada menos de um milhão de moradias, com foco no atendimento a famílias de baixa renda. Adicionalmente, nos dias que correm, o receituário internacional de combate à crise preconiza a ênfase em investimentos. Dentre estes, destaca-se o setor estratégico da construção civil, intensivo em mão de obra e gerador de externalidades positivas para outros ramos da economia.

É consenso, senhoras e senhores, que a habitação de caráter social, destinada às famílias com renda inferior a três salários-mínimos deve ser priorizada pelo Governo Federal, pois, o déficit habitacional tem-se concentrado em famílias na faixa mais baixa de renda: de 82,5%, em 2000, para 90,7%, em 2006. Esse padrão se repete em todas as Regiões. No meu Estado de Mato Grosso, o déficit habitacional ainda é em torno de 100 mil residências, sendo 70 mil na área urbana e 30 mil na zona rural. Aproximadamente 13% do déficit habitacional do Estado está concentrado na nossa capital e em Várzea Grande, especificamente no segmento de famílias com renda mensal inferior a 6,5 salários-mínimos. Ainda quanto ao déficit habitacional, os Municípios que apresentam as mais altas taxas são: Cáceres, Sinop, Rondonópolis, Tangará da Serra, Alta Floresta, Barra do Garças Juína e Sorriso. Enfim, são os nossos Municípios de mais alto índice de população.

Conhecedores desses números, no mês de fevereiro, a Ministra-Chefe da Casa civil, Dilma Rousseff, e o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, visitaram Mato Grosso e firmaram convênios no valor de R\$50 milhões, destinados à construção de 1.287 imóveis. A previsão dos gestores regionais é continuar a parceria Governo Estadual e Federal. A Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal – e aqui quero fazer um parêntese sob o comando da nossa competente Presidenta Maria Fernanda e, em Mato Grosso, sob a superintendência do Dr. Ivo – divulgou que devem ser aprovados no decorrer deste ano R\$300 milhões, assegurando a construção de 10 mil moradias em Mato Grosso.

Sr. Presidente, tenho o prazer de informar que o meu Estado tem, hoje, um dos mais vigorosos pro-

gramas habitacionais do País devido, sobretudo, às parcerias com o Governo Estadual e Governo Federal. Números oficiais da Caixa Econômica Federal dão conta de que o volume de financiamentos habitacionais em Mato Grosso chegou a mais de R\$687 milhões, em 2009, um aumento de inacreditáveis 94,5% sobre o ano de 2008.

O Governo do Estado de Mato Grosso, sob a batuta do Governador Blairo Maggi, construiu, em parceria com o Governo Federal, 60 mil casas durante seu governo, sendo que 40 mil em parceria total com o nosso Governo, o Governo do Presidente Lula.

Gostaria, por fim, de solidarizar-me mais uma vez com o setor produtivo do meu Estado, o qual mantém um pleito em tudo justificável: ampliar e melhorar a logística de transportes.

Como grande exportador, Mato Grosso precisa de uma infraestrutura capaz de viabilizar a oferta competitiva de preços em mercados altamente concorrenciais, como são o europeu, o norte-americano e o asiático.

É uma demanda em tudo defensável, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, é a inclusão das obras da Ferronorte no trecho Rondonópolis-Cuiabá, no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC fase II.

O Senador Jayme Campos fez, na terça-feira, um aparte ao meu pronunciamento sobre o assunto, uma bela defesa da infraestrutura de transporte e da necessidade premente de que a Ferronorte chegue definitivamente a Cuiabá e depois faça também a integração com a Ferrovia da Integração Centro-Oeste.

Concordo com o Senador Jayme Campos, principalmente porque a Ferronorte é uma poderosa artéria logística das Regiões Norte e Centro-Oeste do País, em sua ligação com o Sul e Sudeste e com portos de exportação, como o de Santos. Após a conclusão do trecho atual, o planejamento é fazer a Ferronorte chegar à cidade de Sorriso e, por fim, alcançar o entroncamento com a Ferrovia Transcontinental, uma obra de elevada importância econômica e estratégica, que ligará certos portos brasileiros ao Peru, do Oceano Atlântico ao Pacífico, gerando considerável economia em fretes internacionais. Repito o que já disse a respeito na semana passada de que o Governo do Presidente Lula alterou, por meio de aditivo, o período de implantação da Ferronorte, fazendo com que esta concessionária tivesse a responsabilidade de entregar a obra até 2012, nos 260 Km do trecho entre Alto Araguaia e Rondonópolis. Agora, o próximo passo é a ferrovia chegar a Cuiabá para atender ao pequeno, ao médio, à agricultura familiar, que também, bem organizada, com certeza, precisará muito dos trilhos para retirar a sua produção, especialmente a do Vale do Rio Cuiabá,

que hoje tem dificuldades nesse sentido, mas que, com a chegada dos trilhos certamente essas dificuldades vão ser superadas e a produção vai ter o seu grande mote de arranque.

Agora, o próximo passo, como disse, é a ferrovia chegar a Cuiabá, a capital de Mato Grosso, e, para isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deve ser modificado o processo de concessão, implicando nova concessionária para a Ferronorte, permitindo que os trens cheguem à região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. E o nosso lema lá, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores é: “O trem tem que apitar em Cuiabá”.

A consolidação dessas obras representará um enorme impacto não apenas para o setor agrícola mato-grossense, como também para os setores de comércio e serviço do Estado, com dividendos para a população em geral e para a economia brasileira como um todo. Mato Grosso hoje é o grande produtor de grãos, o maior produtor de soja, o maior produtor de algodão e de outros grãos mais ligados à alimentação, e também de carne de boi, carne suína, frango. Temos lá a Sadia, temos a Perdigão, que agora estão juntas, matando mais de 500 mil aves por dia, só num frigorífico de aves, e são vários.

Então, realmente, é Mato Grosso começando o seu grande empuxo, o seu grande arranque para a produção do biocombustível também em várias regiões do nosso Estado. E para isso nós precisamos de logística. As rodovias não estão dando conta do escoamento da produção de Mato Grosso. Daqui a pouco será absolutamente impossível. Precisamos, sim, de mais rodovias.

O asfaltamento das BRs 242, 251, 359, 080 e da MT-100 está para ser aprovado no sistema de aviação. Tão logo seja aprovado, as rodovias estarão no PAC para que se inicie o seu possível processo de asfaltamento.

É Mato Grosso dando um grande salto nas rodovias, mas precisa, é indispensável, ferrovias e hidrovias também.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Viu como o Partido Social Cristão é bom? Nós aprendemos, Mário Couto, com Cristo a multiplicar os peixes, os pães e o tempo. Ela dobrou e ficou feliz, viu?

E, agora, alternando, será uma comunicação inadiável do Senador Geovani Borges, esse extraordinário Senador do Amapá, que pertence ao PMDB. Nunca em tão pouco tempo um Senador se afirmou com presença, com estoicismo, com competência e amor a sua gente.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – É muita generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Se dobrei o tempo para a Senadora, então fique tranquilo aí.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Muito obrigado. Uma quinta-feira...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu só queria pedir permissão para mostrar a grandeza do Senado da República.

Temos em mão o relatório da Presidência do Senado Federal e Congresso Nacional, que é oferecido a todos os brasileiros e brasileiras e aos Congressistas pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, referente aos trabalhos da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 53<sup>a</sup> Legislatura, de 2 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009.

Eu queria dizer que tal é a eficiência do Senado da República que a síntese do nosso trabalho dá aproximadamente 1.200 páginas. Eu vou ter que ler, no final, a mensagem do Presidente da República, dissertando sobre o trabalho da Mesa Diretora e de todos nós, Senadores.

Com a palavra, o nosso orador.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para fazer um breve registro de saudação por ocasião do aniversário de um dos monumentos históricos mais expressivos da minha terra. Amanhã, dia 19 de março, completam-se 228 anos de sua inauguração. Trata-se da Fortaleza de São José de Macapá, considerado o mais belo, o mais sólido e o mais importante monumento militar do Brasil no período colonial.

Sua construção, iniciada em 1764 e inaugurada em 1782, no dia de São José, levou 18 anos para ficar pronta. Sua arquitetura apresenta forte influência francesa e contou com um moderno sistema de defesa que permitia até tiro de canhão à flor do solo.

A fortaleza de São José de Macapá foi construída com o objetivo de assegurar a conquista de terras ao norte da colônia brasileira. Ela integra uma cadeia de fortificações históricas construídas por Portugal, que passou a ocupá-las após o Tratado de Utrecht.

O Forte foi edificado em alvenaria de pedra e cal, na margem esquerda do rio Amazonas. A obra teve início em 1764, mas foi inaugurada, ainda incompleta, em 19 de março de 1782.

Após um longo período, a instituição voltou a ser ocupada pelo Comando da Guarda Territorial do Amapá.

O Governo Federal, em 22 de março de 1950, reconheceu a fortificação através de sua inscrição no livro de tombamento histórico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ressaltar nossos monumentos, que são fruto da inspiração e da beleza criadora do ser humano, e zelar por eles é obrigação de todos aqueles brasileiros tomados pelo espírito nacionalista.

Ao saudar hoje os 228 anos da Fortaleza de São José de Macapá, ponho-me a pensar sobre a responsabilidade que temos sobre nossos monumentos espalhados por este imenso Brasil, muitos deles relegados ao abandono, maltratados, mal conservados, impedindo que relevem a riqueza da história de nossa gente, de nossas conquistas, de nossas lutas.

É do patrimônio cultural de nosso povo que estou falando. É a história viva, nosso legado às gerações vindouras, que, diante das peças arquitetônicas maltratadas pelo descaso, não conseguem enxergar ali a rica página da história.

Por isso, louvemos, sim, os nossos monumentos, cuidemos deles, porque são a expressão material de nossa cultura, de nossos valores, da vida de nossos antepassados. São importantes para o turismo, para a geração de riquezas.

Às vésperas de completar 228 anos, o Museu Fortaleza de São José de Macapá, capital do meu querido Estado do Amapá, não se esgota na fria materialidade de suas muralhas, mas num complexo conjunto de arquitetura militar projetada no século XVIII por engenheiros italianos e alemães, que tiveram os seus desenhos concretizados pelas mãos de escravos, índios e africanos. Foi construída para evitar incursões estrangeiras e assegurar a conquista definitiva da Amazônia para os colonizadores portugueses.

Edificada a 18 metros acima do nível do mar, possui, em seu interior, paiol de pólvora, hospital, praça de armas e capela.

Para comemorar a data, teremos lá uma bonita festa, que começa com alvorada festiva e salva de 21 tiros e saudação simbólica com rufar de tambores às 6 horas da manhã. Teremos também visitas monitoradas.

Também teremos eventos culturais, com apresentação de artistas, de grupos de teatro, dança e bandas locais. Na ocasião, a festa celebra o Dia de São José, nosso glorioso padroeiro de Macapá, e o Dia do Artesão, a quem desde já saudamos também.

A Fortaleza de São José de Macapá cumpriu o seu papel de guardião do espaço a ela confiado, tornando-se corresponsável, juntamente com outras congêneres, pela consolidação e manutenção da extensão territorial do Brasil, sobretudo na Região Amazônica.

A despeito dos ataques decorrentes dos agentes naturais, a Fortaleza resistiu. Resistiu ao ímpeto das águas do rio, às investidas do igarapé que alimentava seu fosso. Resistiu, ainda, ao cerco da cidade e às ocupações em sua esplanada. Motivo de orgulho de nossa gente, página viva de nossa história, é, sem dúvida, merecedora desta singela homenagem.

Sr. Presidente, eu não podia deixar de registrar essa maravilha do Brasil, à margem esquerda do nosso querido rio Amazonas.

Era o que tinha a dizer, e agradeço a generosidade do tempo que V. Ex<sup>a</sup> me proporcionou hoje, nesta tribuna.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Geovani Borges, o tema me entusiasmou e me frustrou, porque o único Estado que eu não conheço é o Estado do Amapá. Então...

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Mas eu terei a honra de ser seu anfitrião lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Por isso que eu ainda não me candidatei a Presidente da República, porque eu me sinto incompleto, eu não conheço o Amapá.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Mas V. Ex<sup>a</sup> deve ir até lá, Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas está escrito no Livro de Deus: “Os últimos serão os primeiros”. E, indo lá, ele vai ficar o primeiro no meu coração, pela gente boa que V. Ex<sup>a</sup> representa com grandeza.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – E eu terei o prazer, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, de fazermos uma visita...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu só me considerarei um brasileiro completo quando eu visitar o Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Com certeza, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, um orador inscrito. Seria o Senador Roberto Cavalcanti, mas S. Ex<sup>a</sup> permutou com o Senador Neuto De Conto, que é do PMDB de Santa Catarina. Político forte e forte empreendedor, empresário do nosso Brasil, é disputado para ser Senador do Brasil ou da Itália, do Parlamento Europeu, tal a sua força, que deixou de ser apenas brasileira; é de todo o mundo.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, o Governo do Estado de Santa Catarina tem atuado fortemente no apoio às energias alternativas e à diversificação da nossa matriz energética, fomentando o desenvolvimento de fontes alternativas de produção descentralizada de energia. É o caso da energia eólica e da energia hidroelétrica das Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs).

Os investimentos do grupo argentino Impsa fazem parte desse esforço, com a instalação de parques eólicos nos Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, ratificando o avanço e as potencialidades de Santa Catarina na geração de energia limpa.

O que está previsto e quais os resultados esperados? Na instalação dos investimentos da Impsa, serão dez parques eólicos nos Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, com 148 aerogeradores, potência instalada de 222MW e investimento total de R\$1,2 bilhão. Uma vez concluídas, vão gerar energia suficiente para abastecer uma cidade de um milhão de habitantes.

Esperam-se grandes benefícios na economia local, decorrentes do processo construtivo e da instalação das unidades, com a montagem eletromecânica das unidades e execução das obras civis, elétricas, serviços de engenharia, manutenção e gerenciamento.

Os projetos foram aprovados no Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia do Proinfa-PAC, tendo o Banco Nacional de Desenvolvimento aprovado financiamento de R\$838 milhões ao Grupo Impsa.

Etapas das obras já estão em andamento, sendo a previsão de entrada em operação comercial da última usina até dezembro deste ano de 2010.

Além, evidentemente, do benefício da diversificação da nossa matriz energética, estratégias exemplares de produção de energia de forma não poluente estão em andamento, com o Estado catarinense entrando de forma inédita e com força em políticas para a redução de efeitos nefastos do aquecimento global.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mês de fevereiro, a repórter Alícia Alão, do **Diário Catarinense**, de Florianópolis, produziu uma excelente reportagem em que relata a aposta do meu Estado na força do vento, essa tão desejada energia limpa.

As cidades catarinenses foram escolhidas pela qualidade e quantidade de ventos nessas regiões.

Além disso, os parques já estão “prontos” do ponto de vista legal, com as devidas licenças ambientais.

Os parques serão construídos por meio de um contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal de R\$837 milhões (recursos do BNDES), de um total de R\$1,258 bilhão. O restante do valor – cerca de R\$421 milhões – virá do capital da empresa.

Trata-se do maior investimento eólico no Brasil e um dos maiores da história da América Latina. É o terceiro maior de todos os mercados emergentes. Está entre os vinte maiores do mundo.

“Estamos muito focados, queremos que as pessoas comecem a desfrutar o quanto antes, acreditamos nesse futuro” – afirma o Presidente da Impsa, Sr. Luis Percarmona.

A energia eólica tem fama de ser cara, mas o mercado observa uma redução gradativa dos custos.

Consta na reportagem do **Diário Catarinense** que o Proinfa, por exemplo, garante a compra da energia produzida pela Eletrobrás ao custo de R\$250,00 o megawatt/hora.

O primeiro leilão de compra da energia eólica, realizado no final do ano passado, já reduziu esse valor para R\$148,00 o megawatt/hora, em média, para os projetos então aprovados.

O Presidente do Instituto para o Desenvolvimento de Energias Alternativas na América Latina (Ideal), Mauro Passos, afirma que o leilão foi um divisor de águas para o setor, ao revelar valores competitivos, atrás apenas da energia produzida nas hidroelétricas.

Sempre houve resistência por ser energia cara. Mas o setor agrega pesquisa e tecnologia, e isso barateia o custo. O Brasil tem a maior fabricante de pás do mundo, a Tecsis, que exporta para mais de 20 países.

Felizmente, o leilão mostrou o valor real da energia eólica – afirma.

O Proinfa é visto como uma iniciativa pioneira e positiva. O Diretor Executivo da Associação Brasileira de Energia Eólica, Pedro Perrelli, entende que o programa foi vitorioso, por promover a inserção da eólica no País.

Desde 2004, a capacidade instalada pulou de 25MW para os atuais 606MW. Mas ainda é pouco. Mauro Passos destaca que o Brasil pode chegar a 143 mil MW de potencial de energia eólica. Para efeito de comparação, somente a Usina Hidrelétrica de Itaipu gera 13 mil MW.

Os novos parques eólicos em Santa Catarina não vão gerar só energia, mas também empregos. Para a construção serão 1,2 mil postos diretos e seis mil em indiretos.

Hoje, só as multinacionais WPE, subsidiária da Argentina Impsa, e a Wobben, ligada à alemã Enercon, produzem aerogeradores em solo brasileiro, dupla que deve juntar-se a outros quatro fornecedores.

Ainda em 2009, a Alstom assinou um protocolo de intenções com o Governo da Bahia. “A ideia é começar a construir a planta no final do primeiro semestre deste ano, para entrar em operação já em 2011”, considerou o Vice-Presidente de energia da companhia na América Latina, Marcos Costa.

Em 2009, a geração de energia no País cresceu 260MW, superando os 600MW; e hoje já está com 712,8MW. Para a Associação Brasileira de Energia Eólica, o montante irá superar a casa de 1GW estabelecida para 2010, já que ainda há cerca de 600MW do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas (Proinfa), não implantados.

“O Governo está levando a sério: a energia eólica pode ser um complemento às forças hidráulicas”, comentou o Presidente Lauro Fiúza. Sobre a chegada de novos fabricantes, Fiúza se mostrou otimista com a “velocidade sustentável” que o setor está alcançando. Claro que o País aprova as medidas que beneficiam a produção nacional, como a isenção do ICMS até o final de 2012, a isenção de PIS/Cofins por inclusão no PAC e o imposto de 14% sobre as importações. Porém, Fiúza mantém o pedido de uma diretriz para a energia com a força dos ventos: “Precisamos desse regime especial para estabelecer os prazos de maneira definitiva”, finalizou.

A manutenção dessas medidas é vista como fundamental para o bom andamento da energia eólica no País, já que analistas estimaram que até 30% do investimento nos parques contratados no leilão seriam usados em tributos, como o IPI para aerogeradores, zerado pelo Ministério da Fazenda. Só assim o preço do MW/h conseguiu ser tão baixo no pregão: R\$148,39, num deságio médio de 21,5% sobre o preço inicial de R\$189,00. Pouco em relação aos R\$220,00 estimados pela Abeeólica um ano antes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, grandes indústrias do setor de energia eólica aceleram planos para instalar fábricas no Brasil. Menos de dois meses depois de o primeiro leilão exclusivo para usinas eólicas contratar 1.805MW, o Governo anunciou um novo certame para fontes alternativas ainda no primeiro semestre e, com essa decisão, aumentou a atratividade do País para esses fabricantes.

Sr. Presidente, apenas para registrar: as indústrias estão instalando-se no País, somando-se às instaladas, para produzir uma nova fonte de energia para o nosso País: a energia eólica.

Os Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, com esses dois grandes empreendimentos, vão liderar, não só em Santa Catarina, como também no Brasil, o fornecimento dessa energia limpa.

Essa grande obra para Santa Catarina e para o Brasil vai trazer, conseqüentemente, além do emprego, desenvolvimento, ao qual se vai somar os recursos decorrente do aproveitamento das potencialidades turísticas que aquelas duas regiões apresentam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Mário Couto, o terceiro inscrito.

O Senador Mário Couto representa o Estado do Pará, o PSDB e a Ilha do Marajó.

Eu sei que diziam os gregos que Demóstenes era o melhor orador; os romanos, Cícero; os europeus, Quintiliano. Mas eles não ouviram Mário Couto, da Ilha do Marajó. Passando pelo Pará, hoje pertence sua voz a todo o Brasil.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É a voz dos sofridos, principalmente dos aposentados.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Só tenho um arrependimento aqui no Congresso: foi quando V. Ex<sup>a</sup> nos convidou, depois de uma vigília, para continuar aqui, sem tomar banho, em greve de fome. Acho que ali tínhamos sensibilizado o Presidente Luiz Inácio a atender os aposentados, que estão sofrendo.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Mas nunca é tarde para se fazer, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, volto a esta tribuna, nesta quinta-feira, para falar novamente dos aposentados deste País. Somos nós que não deixamos este pequeno fogo, esta pequena chama que ainda se encontra acesa apagar por completo.

Vimos que o movimento em favor dos aposentados cresceu no ano passado. Quando cheguei a esta Casa, não se falava disso. Desarquivei os projetos do Senador Paulo Paim – que estavam engavetados, há anos –, e, assim, começamos um movimento aqui, com a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro Senador que me alertou para isso, quando cheguei aqui.

Hoje, vejo passar, por exemplo, Senador Mão Santa, pelas comissões – esta semana estive em uma

comissão e vi passar por lá um empréstimo para a Faixa de Gaza – empréstimo, não, doação.

E fiquei atento àquilo ali, quando um Senador, Wellington Salgado, parece-me, pediu vista do processo. Vinte e cinco milhões para serem doados à Faixa de Gaza.

Aí fiquei pensando: onde estamos? Será que nós estamos no Brasil, neste país chamado Brasil querido, onde o Presidente da República dá dinheiro a torto e a direito, dá dinheiro para Colômbia, Venezuela, Cuba, Faixa de Gaza, Angola? Somem quanto já foi dado a esses países?

E os aposentados, os seus filhos, que trabalharam intensamente, a vida inteira, para morrerem com dignidade, vivem abandonados pelo Governo.

Não dá para entender, não entra em cabeça de cidadão nenhum quando se pensa num Presidente que hoje tem quase 80% de bom e ótimo em função de um programa que foi criado pelo PSDB, chamado Bolsa Família, que atinge milhões de pessoas, pessoas desamparadas que precisam ser ajudadas pelo Governo. Ajuda-se a essas pessoas e se diz a outras pessoas que trabalharam por este País: “Morram! Vocês não merecem a mínima consideração minha. Morram!”

Por que isso? É esse o Brasil que eu não entendo. É isso, meu nobre Senador João Durval, que eu não consigo entender.

Estou quase só, Senador, estou quase só. Eu sinto que o que tramaram com o Governo, que o que o Governo tramou, ajudado por aquele Ministro mentiroso... Ministro mentiroso, não tenho medo de chamar a você, Ministro, de mentiroso! V. Ex<sup>a</sup> é mentiroso e me enganou. E eu pensei que o bichinho era sério.

Eu pensei que o bichinho era sério. Sentei à mesa com aquele com aquele senhor chamado Ministro, que não tem competência nenhuma para ser Ministro. E o povo do Ceará que fique atento, porque ele é candidato no Ceará. Nenhum aposentado do Ceará devia votar em V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> devia ter vergonha na cara de ainda ser candidato! Devia ter vergonha na cara, Ministro!

E nos enganou, Senador Mão Santa. Foram dias e dias aqui negociando com os Senadores, enganando os Senadores. Como se diz, nas palavras que se usam neste País, “levando a gente na barriga”, Senador João Durval.

Depois veio a Presidência: “Não, os aposentados merecem! Não precisa votar os projetos na Câmara. Nós vamos fazer um acordo para melhorar a vida dos aposentados que morrem abandonados neste País. Vamos dar um aumento para os aposentados.”

E os aposentados encheram as galerias da Câmara. Vinham de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, com 70 anos, 80 anos – vi senhores

de mais de 100 anos de idade, de mais de 100 anos de idade! –, lá nas galerias, esperançosos.

E fui lá eu, fui eu olhar votação. Entrei, e lá estava o Senador Paim, rodeado por vários Deputados. E eu me meti no meio da conversa, Brasil. Sabe o que diziam lá? Olhavam para os aposentados, uns diziam assim: “Coitados, estão sendo enganados. Por que vieram?”

É triste, Senador João Durval. Projeto nenhum foi votado, Senador Mão Santa. Enganaram por mais de cinco vezes aqueles velhinhos que vieram tentar ver a votação dos projetos dos aposentados. E, hoje, o que conseguimos? Nada, absolutamente nada. O Governo enganou como quis.

Lula, eu sei que tu não deves estar vendo a TV Senado, mas me disseram – o Senador Suplicy me disse um dia – que o Lula gosta de ver a TV Senado, e quando não vê manda algum assessor... Lula, se tu estás vendo, ou se algum assessor teu está vendo, por que mentiste aos aposentados deste País?

Presidente, Vossa Excelência que diz que tem um coração sensível, humanitário; Vossa Excelência que diz que faz com o coração, que não faz absolutamente nada em função de querer voto para a sua candidata; Vossa Excelência que está fazendo um programa agora habitacional que diz que não é eleitoreiro; Vossa Excelência, que dizia antigamente que, por uma causa justa, deveríamos fazer qualquer coisa, até greve de fome, e hoje Vossa Excelência condena quem faz greve de fome. Hoje, Vossa Excelência condena o cubano que morreu em greve de fome, quando Vossa Excelência já fez greve de fome outrora, quando Vossa Excelência ainda tinha sentimento de um operário. Hoje, o seu sentimento é o de um homem rico, poderoso. Não é mais aquele sentimento do sindicalista Lula, Mudou completamente! Vossa Excelência foi aos palanques, Presidente Lula. Já cansei de dizer aqui nesta tribuna: qualquer petista que duvidar, Senador petista que duvidar de mim, eu trago a fita para mostrar a gravação do Presidente Lula em palanque de campanha dizendo que, se fosse eleito Presidente da República, ele acabaria com o fator previdenciário. Ainda chamou de maldito fator previdenciário. Que acabaria com o sofrimento dos aposentados deste País.

Enganou os aposentados. Milhões de votos ao então candidato Lula com a esperança de que ele pudesse resolver o problema dos aposentados deste País. Hoje, ele diz que a Previdência é deficitária, que não tem dinheiro e que, por isso, ele não pode resolver os problemas dos aposentados.

Peguei, por curiosidade, meu nobre Senador João Durval, a relação de gastos da Presidência da República. Peguei, por curiosidade, a relação de gastos



da mulher do Presidente da República. Só de sapato, só numa compra de sapato, foram 100! Aí, eu pensei: será que a mulher do Presidente é uma centopéia? Cem sapatos só numa compra! Peguei os gastos da Presidência da República e – pasmem, senhoras e senhores – a faixa presidencial do Lula... Calcule, Senador, quanto custou!

E os aposentados morrendo de fome!

Calcule, Senador, quanto custou a última faixa presidencial, confeccionada para se pôr no peito do Lula, para ele ser fotografado, e a fotografia ficar em todos os gabinetes das repartições públicas – inclusive daqueles que são ladrões, como o Pagot, do Dnit! É ladrão, sim, Pagot! Pode entrar na Justiça contra mim, como tu estás entrando toda hora! Não vou me calar! É ladrão. Rouba o Dnit!

Tem de falar, sabe, Senador? Tem de falar, Senador! Temos de ter coragem para dizer as coisas aqui! Este País está afundando numa ditadura! Nós estamos caminhando para uma ditadura!

Senador, este Poder está sendo desmoralizado. Poucos têm coragem de vir dizer isso aqui! Poucos! Ninguém mais tem poder de fiscalizar o Executivo. Nenhuma CPI tem a coragem de mostrar a verdade. Se a Constituição, meu nobre Senador Heráclito Fortes, diz que uma de nossas principais atribuições é fiscalizar o Executivo. E ninguém, nenhum Senador, consegue fazer isso. O Rei não deixa...

Se eu sei que tenho o poder de engessar o Senado, que é o órgão criado para me fiscalizar e que eu disse ao Senado “vocês não têm poder para me fiscalizar”, o que é que eu estou dizendo à Nação? Eu mando na Nação. Eu faço o que quero nesta Nação! É para isso que nós estamos caminhando. Pedi eu para mostrar à Nação que a Previdência não é deficitária. Isso é a maior mentira que eu já vi na minha vida. Isso é a maior mentira que eu já vi na minha vida! Sabe qual o maior devedor da Previdência, meu nobre João Durval? O maior devedor da Previdência é a Caixa Econômica Federal, e os aposentados estão morrendo de fome. Os aposentados massacrados! As grandes empresas que colaboram com as campanhas políticas são as maiores devedoras da Previdência, meu João Durval. Acionem-me!

Acione-me qualquer Senador para me provar isso que eu provo. Eu tenho a relação dos devedores e eu já a li daqui desta tribuna. Nunca peguei nada de nenhum deles e nem quero pegar. Por isso eu tenho moral de, aqui, falar e dizer. Aqueles que pegam ou que pensam que vão pegar ou estão esperando para a campanha não têm moral de falar. Eu não. Eu não devo nada a Governo nenhum, não sou submisso a ninguém. Falo o que eu quero aqui. O meu povo me

mandou para cá para eu falar o que eles querem ouvir e é isso o que eles querem ouvir.

Faixa de Gaza: vai ganhar 25 milhões de prêmio de Lula. Faixa de Gaza... e os brasileiros morrendo de fome. Ô, aposentados... Ah, é porque o Fernando Henrique maltratou os aposentados. Sabem quanto os aposentados perderam no Governo Fernando Henrique Cardoso? Dezesesseis por cento. Sabem quanto eles estão perdendo, a cada ano, no Governo Lula? Quarenta e seis por cento. Nada justifica. Nada justifica dizer “eu não vou fazer porque o outro não fez”. Não justifica. É uma imbecilidade falar assim. Mas os números não mentem.

As estatísticas estão aí para comprovar o massacre do Governo Lula contra os aposentados deste País.

Semana passada eu convoquei os aposentados para irem à rampa do Planalto. Não fui procurado. Nenhum Senador me deu a mão. Então, Sr. Presidente, estou comunicando a V. Ex<sup>a</sup> que não vou parar. Vou agora, esta semana, pedir uma sessão especial, no dia 10 de abril, para os aposentados aqui neste Poder, e depois dessa sessão não vamos mais sair das galerias, dia e noite. Se não vier nenhum aposentado vou ficar só, dia e noite. Não sei se vamos comer ou ficar com fome, não sei se vamos ficar sujos ou se vamos tomar banho, não sei ainda, mas vamos partir para cima, Sr. Presidente.

Quero ver se o Lula tem coragem de dizer o que disse do cubano, quando os aposentados começarem a tombar. Se não vier nenhum aposentado, eu ficarei só, mas essa proposição está feita. Já estou alertando o meu nobre Presidente de que isso vai acontecer. Espero que V. Ex<sup>a</sup> esteja comigo, pois V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens mais sensíveis deste Senado,

V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens mais íntegros deste Senado; V. Ex<sup>a</sup> não pode deixar de voltar a este Senado; V. Ex<sup>a</sup> é um dos parceiros do Mário Couto, que tem coragem de bater nesta tribuna e falar a verdade sem medo de ninguém, mostrando que é um piauiense corajoso, que não deve nada a ninguém, que não vive de cargos públicos em troca de fala ou em troca de voto, que não vive de emenda parlamentar, que não vive com pires na mão atrás de Ministro e de Presidente da República em troca da sua seriedade; V. Ex<sup>a</sup> faz parte dessa equipe de Senadores.

E nós vamos, nós vamos neste ano... Eu quero, eu quero ver, eu quero ver, Presidente Mão Santa, eu quero ver esse projeto ser votado na Câmara, eu quero ver qual é o Deputado que vai votar contra em um ano eleitoral. Se o projeto está lá, se votam todos os projetos, por que não votam o projeto dos aposentados? Por que a ordem é não votar o projeto dos apo-

sentados? O Temer prometeu que ia votar, por que o Temer mudou? Por que, de uma semana para a outra, o Presidente da Câmara, que disse a um grupo de Senadores, Deputados e aposentados que ia colocar na pauta, estava tudo certo, mudou?

A ordem do rei veio para não colocar e ele não colocou até hoje. Sabe por que, Senador? É fácil, é fácil dizer à Nação o porquê. Porque agora os Deputados que recebem cargos públicos, os Deputados que recebem emendas em troca de votos, eles teriam que votar contra os aposentados por ordem do Governo e eles não querem se expor numa época de eleição. É isso, Nação. Este é o nosso Brasil, Nação! Este é o nosso País, Nação brasileira! É por isso, aposentados, que vocês sofrem neste País! Essa é a pura realidade, Senador Mão Santa.

Sabe, Senador, quem dera que cada ser humano pudesse ter dentro do seu coração um pouquinho de sensibilidade, que pudesse distinguir o que é política e o que é sensibilidade, o que é política e o que é respeito, o que é política e o que é amor. Pensar um pouquinho em Cristo, colocar um pouco Cristo dentro do coração.

Ô Lula, será que Vossa Excelência não consegue fazer isso? Será que Vossa Excelência não percebe que milhões e milhões de velinhos deste País estão passando fome, não têm remédio, não são atendidos por um médico, não têm assistência? A cada ano, seu dinheiro vai diminuindo, e eles vão perdendo a força. Quantos não morrem por dia, Lula? Tu sabes disso, Presidente.

Ponha Cristo no seu coração, Presidente! Ponha Cristo no seu coração! Pegue todo esse dinheiro da Bancoop que foi roubado, devolva-o ao banco, e o banco auxilia os aposentados. Olhe quanto roubaram da Bancoop, Presidente! Essa é outra coisa inaceitável. Essa é outra coisa que a Nação está cansada de ver, desde o caso Waldomiro.

Farei mais uma interrogação aqui, Senador Heráclito Fortes. Essa é outra vergonha neste País. Seu Partido, quando soube que Arruda cometeu irregularidades e barbaridades no Governo, expulsou-o, não quis envergonhar seus filiados com a presença de Arruda. Senador, quantos petistas foram punidos ou presos neste País. Quantos, quantos? Nenhum! Nenhum!

Ah, o caso Bancoop, a *Veja* o estampa, os jornais o estampam. Abre-se CPI aqui; abre-se comissão para cá. O Senador Mário Couto vem aqui e quase quebra a tribuna. E o que acontece no final, senhoras e senhores? Nada! Peço desculpa à Nação se alguma coisa acontecer com alguém da roubalheira do Bancoop. Peço desculpa à Nação no dia em que alguém do PT for punido por corrupção.

O Presidente está blindado. São 80% de aprovação. “Eu sou o todo-poderoso, eu mando; no meu Partido, ninguém vai preso, não vai ser punido ninguém.” É lógico, é lógico! Se sei que nada me acontece, nada me acontece... “Eu sou do PT, eu sou poderoso, eu não vou preso, eu não vou ser punido e aí eu faço o que quero.” E os pobres dos aposentados estão morrendo na miséria, estão morrendo abandonados, estão morrendo sem assistência.

Vou continuar – sabe, Senador? –, nem que seja só eu. Mas não vou abandonar esta causa. Se eu tiver mais cinco anos aqui, toda semana estarei nesta tribuna falando desse assunto. E, se eu tiver uma pequena força que me ajude, vou para a pressão, vou fazer pressão.

Nação brasileira, eu queria ver centenas de aposentados sentados nessas galerias, junto comigo, sem comer, sem sair daqui. Eu queria ver nós tomarmos a cada dia, um por um, nessas galerias. Eu queria ver isso. Eu quero ver isso. Quero ver, Presidente Lula, tudo isso, só para ter o direito de Vossa Excelência deixar votar. Deixar votar, Presidente, não é aprovar o projeto, não. Presidente, pelo menos deixe que se vote o projeto!

Olhem aonde chegamos! Olhem a democracia! Olhem a democracia do País! Estou convocando os aposentados para vigília e para greve aqui, simplesmente para que se consiga votar o projeto na Câmara dos Deputados. Que vergonha! Que democracia! Ah, o Brasil é um país democrático! O Brasil é um país democrático! O Brasil é exemplo para o mundo. Lula vai ganhar os votos dos árabes e não sei mais de quem para o Prêmio Nobel da Paz! Ô paz de espírito, hem, Lula?! Olha, Lula, quando tu fores, tu vais prestar conta. Olha, Lula, a maior justiça é a divina. Lula, faça esta reflexão: a maior justiça é a divina.

Vou descer da tribuna, Sr. Presidente. Obrigado, mais uma vez. Aliás, Sr. Presidente, já queria até tirar meu direito de falar. Olhei para V. Ex<sup>a</sup> e me lembrei disso. V. Ex<sup>a</sup> é exemplo de democracia neste Poder. Alguns dias atrás, tiraram-me desta tribuna, porque era eu que estava falando. Eu incomodo. Para alguns, não é bom ouvir o que falo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Mário Couto, que representa o Estado do Pará e o PSDB e que ainda tem a esperança de o Presidente da República resgatar a dívida que nós, brasileiros, temos com os aposentados.

Convidamos, agora, para usar da palavra o Senador Heráclito Fortes, que é do DEM do Estado do Piauí. É o maior líder municipalista de nosso Estado, com uma carreira parlamentar brilhante. Foi extraor-

dinário e brilhante Prefeito da nossa capital, Teresina. E é o Secretário da Mesa.

Quero aproveitar para informar que, ainda hoje, vou ler a mensagem do resumo do trabalho que a Mesa Diretora, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Secretário titular, tem feito. Lerei somente a síntese do trabalho, para que o Brasil o conheça. No fim, lerei a mensagem do nosso Presidente, que tem 1,2 mil páginas. Lerei somente a síntese, para dar conhecimento a todos os senhores.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, que, sem dúvida, é o camisa dez da Mesa Diretora do Senado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a princípio, dois assuntos me trazem a esta tribuna. O primeiro deles é para prestar uma justa homenagem a um ex-colega nosso nesta Casa, foi Senador por duas vezes, Governador do Piauí por duas vezes, Deputado Federal, Prefeito de Parnaíba. Estou falando da figura extraordinária de Alberto Silva. E presto esta homenagem a ele hoje porque, finalmente, foi inaugurado o primeiro ramal do metrô de Teresina. Uma ideia concebida por Alberto Silva desde a década de 70, que foi quando, na realidade, aquela obra foi iniciada, com o rebaixamento da linha férrea no trecho do cruzamento com a Avenida Frei Serafim.

Alberto Silva, como Deputado e como Senador, colocou, por anos a fio, recursos de suas emendas parlamentares para a construção desse ramal do metrô. É evidente que é apenas o início, mas tenho certeza de que é um começo que espero, e muito breve, possa dotar a nossa capital, Teresina, de outras linhas para atender à população do nosso Estado.

Eu quero daqui me congratular com o seu filho, ex-Vice-Prefeito de Teresina, ex-Vereador da capital, Marcos Silva, que é quem dirige a companhia do metrô, por ter hoje presidido, ao lado de autoridades do Piauí e autoridades federais, a inauguração dessa obra, que é a imagem e semelhança do seu pai, o engenheiro Alberto Silva.

Tenho certeza de que Teresina hoje presta homenagem justa a esse homem que, enfrentando dificuldades, falta de recursos, repito, no final da década de 1970, iniciou essa obra que hoje tem a sua primeira etapa concluída, com o ramal que vem de Dirceu Arcoverde até a Praça da Bandeira, no centro da nossa capital.

Feito esse registro, eu queria passar para o segundo assunto que me traz aqui.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, com o apoio do Senador Mão Santa, nós convidamos o engenheiro Luiz Hernani, o Governador do Piauí, Wellington Dias, e a presidente da Emgerpi,

para uma audiência pública naquela Comissão. E vou explicar aqui aos piauienses o motivo dessa convocação ou desse convite.

No ano passado, quando houve a tragédia da barragem Algodão II, no Município de Cocal, em determinado momento, passou-se a divulgar pela imprensa que o engenheiro Luiz Hernani havia garantido que nenhum risco corria aquela barragem. E fez com que, após afirmações atribuídas ao engenheiro, um homem experiente e tenho ele na conta de um homem muito sério, o Governo do Estado estimulasse as pessoas para que voltassem para suas residências e suas atividades no leito da barragem.

Quando ela se rompeu, o desastre consumou-se. Nove pessoas morreram, mais de 300 famílias ficaram desabrigadas. Instalou-se um verdadeiro caos em toda a região, atingindo não só o Município de Cocal, mas também o Município de Buriti dos Lopes.

Enquanto a televisão nacional dava cobertura àquela tragédia, o Governador se fez presente ao local, com aparato cinematográfico, cercado de mídia, com helicópteros emprestados dos Estados vizinhos. E passou dois dias prometendo a solução dos problemas de todos os atingidos por aquela tragédia.

Passado um tempo, nada foi feito. Até algumas despesas de prefeituras autorizadas pelo Governador para posterior ressarcimento não aconteceram. As prefeituras estão endividadadas e o Governo do Estado não honrou o compromisso assumido. As casas recompostas sofrem denúncias de superfaturamento de péssima qualidade na sua construção.

Mas aí, Senador João Durval, hoje pela manhã, deparo-me com informações do Portal180º do Piauí, que vou transcrever para que o Brasil e o povo do Piauí julguem e analisem o porquê dessas presenças exigidas por nós na Comissão de Infraestrutura. Vejam bem:

Depois de quase um ano, o engenheiro Luiz Hernani Oliveira, responsável pela avaliação da barragem de Algodões I antes do rompimento, quebrou o silêncio. Ele disse que não foi o responsável pelo desastre de Cocal, ocorrido no dia 27 de maio de 2009. O engenheiro disse ser vítima também. Hernani afirmou que a barragem era uma bomba de efeito retardado e que o Governo tinha conhecimento de tudo e não adotou as providências necessárias.

Em entrevista ao programa Bom Dia Piauí, da TV Clube, Luiz Hernani disse que mandou inúmeros relatórios ao Governo do Estado nos últimos dez anos, informando sobre a situação em que se encontrava a barragem. Segundo ele, não havia manutenção

e havia riscos para a população que habitava a região.

O engenheiro, que assinou os laudos para a Emgerpi, quando foi iniciado o processo de recuperação, disse: “Eu tive coragem de tentar salvar uma obra que há dez anos não tinha manutenção. Isso foi comprovado através de relatórios técnicos, que venho entregando ao Governo e dizendo: se não for tomada providência em relação à barragem de Algodões I, ela vai entrar em colapso”.

Luiz Hernani garantiu que todos os relatórios apresentados ao Governo do Estado estão registrados. “O Governo deveria ter tomado providências mas essas providências não vieram. E não se sabe o porquê”, questionou.

“Isso não compete a mim. Sou técnico. Posso dizer apenas da parte que me cabe. Tenho a consciência de que enviei todos os relatos necessários para uma tomada de providências. Nenhuma barragem se sustenta sem manutenção. A grande pergunta é: por que o Governo não adotou providências?”, indagou o engenheiro.

Ele disse: “Durante um ano fiquei calado sobre Cocal. Eu fui engenheiro e, todo mundo sabe, o único que teve coragem de tentar salvar essa obra. As providências não vieram em tempo”, disse, alegando que foi acusado injustamente.

“Jogaram meu nome da maneira mais ridícula possível, dizendo que eu fui contratado e saiu na imprensa até um contrato com uma firma que não sei nem quem é. Depois foi que o Governo admitiu que nunca fui contratado pra coisa nenhuma. Eu me considero uma vítima daquilo”, assinalou Luiz Hernani.

A barragem Algodões I rompeu em maio passado matando nove pessoas e deixando mais de três mil desabrigados em Cocal e Buriti dos Lopes, no leito do rio Piranji. Luiz Hernani já assinou laudo de construção de mais de cem barragens no Brasil, sendo sete no Piauí. O problema é que ele informou que as barragens do Piauí têm mais de uma década sem manutenção nenhuma. A barragem estava completamente abandonada pelo poder público.

Senador Mão Santa, diante desses fatos e da gravidade do que está aqui contido, nós como Senadores da República não tínhamos outro caminho a tomar, outra medida a adotar, a não ser solicitar a presença dos responsáveis por esse desastre. E é um

bom momento para o Sr. Luiz Hernani, para o Governador do Estado, para a Sr<sup>a</sup> Presidente da Emgerpi àquela época, Dona Lucile, esclarecerem o porquê da negligência, por que permitiram que acontecesse a tragédia que roubou vidas.

Aliás, Senador Mão Santa, quero fazer uma proposta a V. Ex<sup>a</sup>. Nós devíamos chamar – estou aqui tentando lembrar o nome dele, se V. Ex<sup>a</sup> tiver aí me socorra, me ajude – o Presidente daquela associação dos atingidos pela barragem do Cocal. Eu até fiz um pronunciamento outro dia aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Também recebi correspondência, mas eu estarei na Região Norte.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pode ser até que o meu gabinete, que é sempre muito eficiente, mande o nome dele aqui para eu fazer o registro, mas, de qualquer maneira, eu quero propor a V. Ex<sup>a</sup> que, na próxima reunião, nós acrescentemos o nome do Presidente da Associação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Feliz ideia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E o Senado convida-o arcando, inclusive, com as despesas de deslocamento para que ele venha aqui mostrar, pela ótica dos atingidos, o que ocorreu realmente naquela barragem.

Aliás, em bom momento, a Comissão de Infraestrutura criou dispositivos legais de proteção a barragens, criou mecanismos obrigando que se tomem providências, mas esses mecanismos são para o futuro. Estamos com um fato concreto, estamos com várias famílias desabrigadas, estamos com várias famílias de atingidos que esperam tudo o que o Governo Federal e o Governo Estadual prometeram, e muito pouco de concreto aconteceu. Aliás, Senador João Durval, que já governou a Bahia, V. Ex<sup>a</sup> sabe que é sempre assim: para o Sul, quando os fatos ocorrem, as providências são imediatas; para o Nordeste, promessa, pão e circo; realidade, soluções efetivas, jamais.

Esse fato, Senador Mão Santa, nós, que somos piauienses, o vivenciamos bem de perto. Nós sabemos do pânico, nós sabemos da gravidade, nós sabemos da seriedade desse problema, e, como Senadores da República, não poderíamos, de maneira nenhuma, ficar em silêncio diante desse fato.

Por outro lado, quero fazer um registro. Antes de mais nada, Senador Mão Santa, veja como as coisas funcionam no Senado Federal. Acabo de receber, do meu gabinete, o nome do presidente da associação: professor Corcino Medeiros dos Santos.

Quero comunicar ao Corcino – ele ou algum amigo deve estar ouvindo a TV Senado – que vamos

convocá-lo para vir aqui, no Senado da República, falar sobre as providências que estão sendo tomadas, as que foram tomadas e, principalmente, as que deixaram de ser tomadas, num descumprimento ao que ficou acertado entre Governo e população na época daquela tragédia.

Portanto, registro isso com muita alegria e vou encerrar o pronunciamento. Eu ia tratar de um terceiro assunto, mas, já que a informação que eu precisava me chegou aqui, neste momento, eu quero dizer, Senador Mão Santa, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> por ter incluído a convocação da Presidente da Emgerpi, que acho que, se conseguirmos o esclarecimento desses fatos e tivermos a oportunidade de ouvir o Dr. Luiz Hernani, o Governador do Estado, a Sr<sup>a</sup> Lucile e o Sr. Corcino, poderemos dizer, com a consciência absolutamente tranquila, que estamos cumprindo com o nosso papel de Senadores da República do Estado do Piauí.

Fatos dessa natureza não podem ser colocados por baixo do tapete. Fatos como esses não podem ser omitidos. A verdade precisa ser esclarecida para evitar a repetição banal de fatos tão graves, que ceifam vidas e, acima de tudo, provocam transtornos para a população piauiense.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Quis Deus eu estar na Presidência, neste instante, para me associar às palavras do Senador do Piauí, Heráclito Fortes, demonstrando os aplausos ao andamento do metrô de superfície da capital, sonho de Alberto Silva.

Quero dizer que, quando governei o Estado do Piauí, entreguei a direção desse metrô a Alberto Silva, que colocou seu filho e uma equipe de engenheiros muito competentes. Os investimentos que fizemos tornaram possível, hoje, a ampliação daquele sistema de transporte. Então, ao Marcos Silva, os aplausos do povo do Piauí e a eterna gratidão de todos nós à obstinação e à competência do engenheiro Alberto Silva, que sonhou essa obra.

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito, Senador pela Bahia, que representa o PDT, João Durval, um dos homens mais experientes desta Casa. João Durval é da área de saúde, é odontólogo. Ele foi Prefeito de sua cidade natal, de que todos nós nos orgulhamos no Nordeste – Feira de Santana –, que teve seu progresso em sua administração. Ele e Dona Ieda constituem o exemplo de amor, a árvore boa que dá bons frutos. Esse amor construiu uma das mais belas famílias do Nordeste e do Brasil. Um dos frutos é seu filho, Prefeito da encantadora capital, Salvador, onde tive o privilégio de estar no início de sua campanha para

a reeleição. É uma figura com perspectivas invejáveis, como o pai, na política da Bahia e do Brasil.

**O SR. JOÃO DURVAL** (PDT – BA) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Prefeito João Henrique, não é?

**O SR. JOÃO DURVAL** (PDT – BA) – João Henrique.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não esqueci a liderança e o extraordinário orador que eu ouvi.

Com a palavra o Senador João Durval.

**O SR. JOÃO DURVAL** (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Mão Santa, Presidente que orgulha esta nossa Casa, voz que é conhecida em todo o País por insistir no amor que tem à sua terra, o Piauí, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela brilhante atuação nesta Casa, quase sempre na Presidência! Faço votos, e os faço com absoluta sinceridade, de que V. Ex<sup>a</sup> seja reeleito, mais uma vez, para a Mesa do Senado. Esse será um orgulho para todos nós.

Milhões de trabalhadores, das mais diversas categorias profissionais, aguardam, ansiosos, a regulamentação de suas respectivas profissões. Prova cabal disso é a tramitação de projetos de lei nas duas Casas do Congresso Nacional, os quais se contam às dezenas. Não se trata, portanto, de problema secundário, mas de discutir as garantias acerca do ganha-pão de um sem-número de famílias espalhadas por todo o território nacional.

A regulamentação profissional, de acordo com os critérios estabelecidos pela lei, é um direito do trabalhador, na medida em que valoriza a ação laboral e disciplina o universo mercadológico. Ademais, em regra, a regulamentação concorre para o bem-estar social, uma vez que institui normas e procedimentos adequados para uma área de atuação profissional que pode afetar o meio ambiente, a saúde e a segurança das populações.

Mesmo em meio a um universo em si já tão deslocado da centralidade proporcionada pelo regulamento legal, há disparidades flagrantes entre os diversos profissionais. De um lado, há os que provêm de cursos superiores devidamente autorizados pelo Ministério da Educação, cuja luta, talvez, resuma-se em dirimir dúvidas quanto ao espectro de atuação profissional face à concorrência; de outro, há trabalhadores ainda marginalizados e que dispõem de pouco ou nenhum apoio para consolidar suas intenções e direitos de cidadania.

Principais integrantes desse último subgrupo, os vendedores ambulantes figuram entre os mais sofridos

trabalhadores de que se tem notícia. Para eles, não há horário fixo de trabalho; portanto, labutam em múltiplos turnos. Também não dispõem de local fixo para trabalhar ou de qualquer comodidade em termos de infraestrutura, inclusive aquelas ligadas às necessidades biológicas, além de, é claro, estarem ao arrepio de toda a legislação trabalhista.

Senhoras e senhores, é preciso destacar, com veemência, que não se trata aqui de uma realidade transitória: os ambulantes estão aí, nos grandes centros urbanos, e aí estão para ficar. O Poder Público deve passar a encará-los como trabalhadores que têm de ser assistidos, não combatidos ou perseguidos como se transgressores fossem. Afinal, não bastasse o drama humano em curso, eles dispõem de direitos legais assegurados pela Constituição Federal e promovem o incremento econômico, além de atender a várias necessidades de consumo da população em geral.

Por outro lado, a emersão desses trabalhadores, sobretudo os chamados camelôs, provocou impasses e atritos com os comerciantes formalizados, o que acabou por suscitar o concurso do aparato policial e fiscalizatório do Estado, sem que o problema de fundo fosse convenientemente enfrentado. Com o tempo, os informais foram se agrupando em associações de classe, organizando-se e fazendo-se representar perante as instâncias decisórias em busca de inserção social, de cobertura legal e de consequente respeito às peculiaridades de seu mister.

Sr. Presidente, a esta altura de meu pronunciamento, já se evidencia a premência de regularizar a profissão dos vendedores ambulantes. Com efeito, em muitos Municípios do País, a atividade já se encontra regularizada. Apesar de gerar renda, o trabalho informal não contribui com a estrutura fiscal ou previdenciária, o que acarreta males consideráveis para o Estado, para a sociedade como um todo e para o próprio trabalhador informal, que permanece vulnerável – ele e sua família – a qualquer intercorrência, sem dispor da mínima cobertura legal.

Subsidiariamente, a regulamentação concorre para minimizar graves problemas advindos da informalidade. Primeiro, constitui forte mecanismo para impedir o trabalho infantil. Segundo, o desenho do processo regulador pode resguardar direitos especiais para segmentos mais vulneráveis da população, como os idosos e os deficientes. Terceiro, é sabido que a ocupação dos espaços urbanos se dá de maneira aleatória, ou, antes, há também a lógica do máximo rendimento econômico, tumultuando, por vezes, a vida dos pedestres e dos comerciantes legalizados. Em decorrência, os espaços não raro se desfiguram ou, em casos extremos, degradam-se, com pauperização

crescente de edifícios, de logradouros e de aparelhos públicos. No limite, verificam-se agressões ambientais devido à pressão das atividades antrópicas. Em quarto lugar, já restou claro que não adianta simplesmente proibir o trabalho do ambulante.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o processo de regulamentação profissional dos vendedores ambulantes deve ser efetuado em ambiente aberto e democrático, com a colaboração de representantes do Estado, de especialistas, da comunidade, dos trabalhadores e dos próprios lojistas legalizados.

De passagem, diga-se que pesquisas demonstram que, na cidade de São Paulo, a presença de camelôs em determinadas áreas atrai a presença de consumidores também para o lojistas da região. De acordo com tais pesquisas, quando os camelôs são afastados, o movimento do comércio regular cai.

Sr. Presidente, é de fundamental importância lastrear a regulamentação no fato de que essas pessoas foram subtraídas ao mercado de trabalho formal por uma contingência que lhes escapa à vontade e precisam auferir rendimentos, como qualquer um de nós, por via de seu esforço pessoal e intenso. Trazê-las para a legalidade significa coroar esse esforço, consolidar a presença do Estado onde lhe compete, regular a vida social e, por fim, melhorar as condições de vida da sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O pronunciamento do Senador João Durval caracteriza a experiência desta Casa. Temos homens que traduzem a experiência. Shakespeare disse que a sabedoria é o resultado da experiência somada à ousadia dos mais novos.

Esta Casa goza de homens experientes como Epitácio Cafeteira, Paulo Duque, aqui presente, Eli-seu Resende, João Durval, Pedro Simon, José Sarney, Romeu Tuma e Francisco Dornelles. Com suas experiências, unem-se à ousadia dos mais novos e transformam o Senado da República na Casa da sabedoria do Brasil.

Agora, convidamos para usar da palavra, consultando a lista de oradores inscritos, o Senador Roberto Cavalcanti, que representa um Estado do Nordeste, a Paraíba, e é do PRB, partido cujo líder maior é S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Presidente da República do Brasil, José Alencar, heróico mineiro.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores; Senador Paulo Duque, é uma honra tê-lo aqui na Casa, principalmente por causa do tema que vou abordar,

que, de forma direta e indireta, atinge o Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho muita honra em tê-lo à minha frente para eventualmente debatermos sobre o assunto.

A polêmica que vem esquentando as discussões em torno do pré-sal tende a produzir mais calor do que luz se não tivermos a lucidez de pensar a questão numa forma e numa perspectiva histórica.

É inegável que houve um avanço significativo na evolução do nível de discussão. Até bem pouco tempo se discutia se existia petróleo na camada de pré-sal. A discussão se baseava na viabilidade ou não viabilidade do pré-sal. Hoje, o debate mudou de patamar e discute-se a partilha dessa riqueza. A verdade é que nós constatamos que o pré-sal veio para ficar, o pré-sal veio para dar ao País uma nova postura econômica.

Outro ponto a considerar é a irreversibilidade do tema, que escapou dos espaços restritos do aparato institucional e ganhou as ruas, mobilizando a sociedade, principalmente nos Estados produtores. Porém, há, sem dúvida, uma irreversibilidade no tocante à discussão sobre o tema. Não se pode pretender retirá-lo da agenda, ao mesmo tempo em que é impossível inibir o avanço das discussões.

Nesse contexto, a disputa em torno do marco legal, se é inconstitucional ou não, se lei ordinária pode ou não modificar lei complementar, não deve concentrar todas as atenções, até mesmo porque o Senado dispõe de excelentes constitucionalistas e juristas que saberão deslindar a questão e propor a melhor forma de adequação da matéria.

A questão política, esta sim, assume conotação transcendental, pois cuida-se aqui de pensar o Brasil à luz de um projeto nacional que se traduza na participação mais igualitária na riqueza da Nação. Como estamos num ano eleitoral, temos que lidar com uma série de limitações e condicionantes que tornam o encaminhamento da discussão e a busca de uma solução satisfatória mais difícil do que seria, não fora um ano atípico.

As dificuldades trazidas pelo ano eleitoral são determinantes nas dificuldades de avançar e resta ao Senado o desconforto de expor o Presidente da República à dura decisão do veto. Entretanto, tais contingências fazem parte do processo político e do amadurecimento democrático do País.

O conceito de mar territorial, contido no art. 20, inciso VI, da Constituição Federal, por si só deveria servir para fundamentar a justiça embutida no modelo de partilha proposto pela Emenda Ibsen Pinheiro. O endurecimento das posições, notadamente dos Estados produtores, não interessa a ninguém, mas, se o confronto for irreversível, o placar que se anuncia é o mais eloquente possível: 69 x 12. Isso porque somos

23 Estados não produtores, interessados na mudança do modelo. Portanto, 23 vezes 3 dariam 69 votos pró alguma mudança.

Assim, o mais prudente seria continuar o debate, deixando, entretanto, a votação para depois das eleições de outubro, enquanto se avança rumo a uma solução negociada, que contemple um período de transição entre o modelo atual e a nova sistemática.

O principal mérito dessa solução negociada é evitar o desgaste da imposição da maioria (que tem votos suficientes para atropelar os quatro Estados isolados no radicalismo e na intransigência), permitindo uma transição suave, onde a perda dos recursos por parte dos Estados produtores seja progressiva, de maneira a diluir o seu impacto na curva do tempo.

As ameaças de greve de fome, que estão muito em moda no País e no mundo, não podem causar nenhum tipo de sensibilização especial, principalmente ao povo nordestino, secularmente submetido à fome compulsória. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> sabe das dificuldades nordestinas, da fome compulsória por que passa a população do Nordeste e de Municípios menos privilegiados nos dias atuais.

A Emenda Ibsen abre uma excelente oportunidade para o Brasil rico demonstrar um mínimo de generosidade para com a maioria de brasileiros excluídos, que convivem secularmente com fome e lágrimas estampadas em rostos mais que famélicos, desalentados.

Quanto ao argumento do Governador Sérgio Cabral de que a mudança entra em conflito com o Pacto Federativo (art. 60 da CF), só posso afirmar que não existe causa mais determinante para o desequilíbrio federativo do que a desigualdade.

Aliás, reforçando esse argumento, nada mais popular e verdadeiro que o trecho final da canção A Novidade, do paraibano Herbert Vianna, imortalizada na voz do ex-Ministro da Cultura Gilberto Gil: "O mundo tão desigual, tudo é tão desigual/ De um lado este carnaval, de outro a fome total". Bela alegoria para explicar a posição do Rio de Janeiro e Espírito Santo *versus* o resto do Brasil.

Sr. Presidente, só para ilustrar, eu daria a seguinte metáfora no sentido de que vamos falar sobre Fernando de Noronha, um arquipélago belíssimo, que fica em frente ao Estado do Rio Grande do Norte. Suponhamos que, eventualmente, nesse arquipélago, fossem descobertas riquezas fantásticas que dessem uma alavancagem econômica ao País e àquele Estado em cuja costa está inserido o arquipélago Fernando de Noronha. O arquipélago de Fernando de Noronha está sob o comando, sob a governabilidade indicada por Pernambuco, que, em termos de costa, não tem nada a ver com Fernando de Noronha. É uma decisão

política. Sabe qual a razão? Porque, em Fernando de Noronha, afora as belezas naturais e o turismo, não existe nenhuma riqueza pujante. Suponhamos que em Fernando de Noronha haja a descoberta fantástica de riqueza. Automaticamente, vai haver, nesta Casa, uma discussão, uma queda de braço, sem dúvida, entre o Rio Grande do Norte, à frente do qual está o arquipélago, e Pernambuco, que legalmente tem esse direito de administrar Fernando de Noronha.

As coisas são assim na vida: à medida que as riquezas surgem, haverá sempre de ter luta por sua partilha. Mas tenho certeza de que o entendimento, a democracia e a sensatez farão com que, no Brasil, se consiga distribuir essa riqueza da forma mais equânime, que atenda aos Estados não produtores, como é o caso do meu, a Paraíba, e Estados que foram beneficiados por Deus com a sua pujança, com a sua beleza natural, como é o caso do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que, adicionalmente, a 300 quilômetros de distância e a sete quilômetros de profundidade, têm esta riqueza imensurável chamada de pré-sal.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente, rogado ao Senador Paulo Duque que se acoste a estas palavras, no sentido de estabelecermos um projeto de entendimento para que esses Estados sofram menos prejuízos, mas que o restante do Brasil possa ser beneficiado com essa riqueza.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Acir Gurgacz. Depois está inscrito o Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro, símbolo do saber neste Plenário.

Acir Gurgacz representa Rondônia. Ele é do PTB, não é?

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO) – PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – PDT. Um é filho do outro. Brizola, Getúlio, um nasceu do outro. E está ali o nosso João Durval, do PDT também, não é? E a memória daquele extraordinário Líder: Leonel Brizola.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado, muito boa tarde.

Costumo tratar as obras das usinas do rio Madeira como um grande desafio que Rondônia encarou para embarcar, com passagem de primeira classe, rumo ao desenvolvimento. Muita gente em Rondônia pensou da mesma forma.

Não se tratava apenas da construção das usinas em si, mas de todo o complexo econômico que gira ao redor dessas obras. Foram feitas milhares de contratações de trabalhadores de dentro e de fora do Estado.

O mercado imobiliário ganhou impulso com a necessidade de oferecer moradia para esses trabalhadores e suas famílias. O comércio local teve que se readaptar. Com o aumento da oferta de empregos, a capacidade de consumo se multiplicou. Operários, trabalhadores e suas famílias estimularam o crescimento de redes de supermercados, lojas de utensílios domésticos, móveis, eletrodomésticos e comércio em geral. Empresas começaram a fornecer serviços para os canteiros de obras, assim como cresceu o consumo de combustíveis e mais uma infinidade de produtos.

Uma complexa rede econômica foi tecida da capital, Porto Velho, para atender às necessidades da implantação das usinas, com promessas de fundação de fábricas que deverão, após a obra, atender a outros mercados do setor energético. Ou seja, há uma promessa de uma economia autossustentada a se formar e sedimentar suas bases em Rondônia.

Contudo, esse retrato de um quadro de desenvolvimento, dessa passagem para o futuro, parece uma imagem de conto de fadas, mas não é bem assim.

Sr. Presidente, aqui mesmo deste plenário eu alertei o País para o perigo do tráfico de mulheres, da prostituição forçada, da escravidão de mulheres e adolescentes no Distrito de Jaci Paraná, a 100 quilômetros de Porto Velho. Um verdadeiro mercado foi criado às margens do canteiro de obras da usina de Jirau para atender a um público de cerca de dez mil homens, trabalhadores da obra.

Mas não é apenas esse ônus que o Estado e a região são obrigados a encarar em função desse processo de desenvolvimento que parece carecer de alguns cuidados. Há muitos riscos, e é sobre eles que quero tratar aqui hoje. As obras das usinas do rio Madeira deverão ter seu término antecipado em até doze meses. O que é uma boa notícia, Sr. Presidente, pode se transformar em uma grande preocupação para nós do Estado de Rondônia. Isso porque teremos menos tempo para lidar com os riscos de grandes problemas sociais resultantes da obra, que já estão aparecendo.

O desemprego é um desses riscos, que deverá ser seguido pela expansão da prostituição, da violência e do tráfico de drogas. O nosso sistema de saúde pública pode chegar a um colapso, posto que, hoje, já sente o peso do aumento considerável da demanda.

Essa demanda, Sr. Presidente, também sobrecarregou imensamente as nossas redes públicas e privadas de educação. Se fizermos, hoje, um questionamento se estávamos prontos para o começo desse empreendimento colossal em nosso Estado, em nossa capital, a resposta provavelmente será não. Vemos a violência expandir na capital, junto com o consumo de drogas e o aumento da população carcerária e também



de foragidos. Esses problemas começaram somente após o início das obras? É claro que não. Mas é inevitável admitir o agravamento, de certa forma, influenciado por um aumento substancial da nossa população.

Dessa forma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, afirmo aqui, nesta Casa, que é preciso que Porto Velho e Rondônia obtenham ferramentas legais para executar uma releitura das compensações obtidas pela construção das usinas do rio Madeira. Essas compensações precisam de fato ser repensadas. Elas não serão suficientes para que Porto Velho possa se recompor, criar as condições de absorver a mão de obra excedente das obras, reestruturar sua aparelhagem urbana para evitar que se amplie o caos que hoje mesmo parece ter tomado conta da capital.

Um exemplo bem claro está no trânsito da cidade, que há cerca de três anos poderia ser considerado normal e que hoje se revela intrafegável em vários momentos do dia. Isso, porque, Sr. Presidente, a cidade de Porto Velho deu um salto habitacional de cerca de 100 mil habitantes em torno de dois anos, uma verdadeira explosão demográfica que resultou em um descontrole urbano. As compensações recebidas por Porto Velho pelos consórcios que obtiveram o direito de executar as obras das usinas foram irrisórias. O valor chega sequer a R\$700 mil. Foram apenas reformas em postos de saúde, em escolas e outras obras de pequena monta.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a verdade é que a Prefeitura de Porto Velho e o Estado de Rondônia acataram as compensações dentro de um espírito de colaboração com o Governo Federal para com a urgência da implantação das usinas. Não questiono o mérito das obras. Elas são fundamentais e muito importantes para o País e para o Estado de Rondônia. Coloco apenas em xeque as compensações, que devem ser revisadas, sob o risco de impormos à população de Porto Velho um sofrimento ainda maior do que o que vive aqui até hoje.

Precisamos realizar audiências públicas, reunindo União, Estado, Município e representantes dos consórcios, para que se torne possível chegar a respostas para as seguintes perguntas: o que acontecerá com o excedente de mão de obra após a finalização das obras? Como a capital vai lidar com o aumento das demandas em saúde, educação e saneamento? Que tipo de solução pode ser encontrada para o caótico trânsito resultante do aumento da população na capital? O que fazer com os bolsões de pobreza que surgirão nas regiões das obras? Como melhorar a segurança? Como lidar com o desaquecimento da economia ao final das obras? Como evitar uma quebradeira do setor

imobiliário com o encerramento da bolha de negócios decorrente do aumento da população?

As respostas para essas perguntas não estão todas nas mãos do Poder Público, e nem, somente, na iniciativa privada. As respostas, Sr. Presidente, devem estar em um planejamento para a economia sustentada em uma região na qual o impacto social de uma obra de suma importância para o País parece ter sido subestimado.

Essas audiências devem apontar um caminho para que possamos, como Estado e sociedade civil organizada, desenvolver um planejamento econômico para Porto Velho. Não podemos deixar que mais um ciclo econômico na capital de Rondônia acabe em um vácuo, como aconteceu na época da borracha e do garimpo. Temos de criar condições para que um novo ciclo econômico, planejado, substitua o outro, até que haja uma economia sustentável na região.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essas eram as minhas colocações. Agradeço sua atenção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Acir Gurgacz, que representa Rondônia e o PDT. É um empresário vitorioso do Brasil.

Agora, convidamos, com muita honra, o Senador Paulo Duque.

Paulo Duque representa o Rio de Janeiro e representa uma das histórias políticas mais bonitas deste País. Desde o Governo de Getúlio Vargas, ele acompanhou os maiores dramas da nossa República. Mas acho que foi o grande herdeiro de Getúlio Vargas, porque acabou se casando com a encantadora Secretária de Getúlio, ele, Deputado Estadual.

Está aqui, com sua experiência. E nós lembramos que Shakespeare disse, Geraldo Mesquita, que a sabedoria resulta da soma da experiência dos que têm mais idade com a ousadia dos mais novos, que V. Ex<sup>a</sup> representa com galhardia. E essa soma transforma o Senado da República do Brasil em casa do saber.

V. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Num dos momentos mais difíceis desta Casa, ele mostrou firmeza, competência, coragem, decisão e visão de futuro, salvaguardando a grandeza deste Senado da República.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pela lembrança.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Parlamentares, pertenço à geração dos bancos colegiais

– estão aqui vários – e universitários, à qual era ensinado pelos mestres que no Brasil não havia petróleo. Aprendi isso quando era muito jovem. “Puxa, mas que pena. O Brasil tem tudo – ouro, riquezas de diversas ordens –, mas não tem petróleo. É uma pena!” Isso eu aprendi nos bancos escolares e universitários, nos idos de 1947, 1948, Senador Adelmir Santana.

Fui pela vida, até que, em 1954, o Presidente Getúlio Vargas, que é tão citado aqui pelo Presidente, criou uma empresa chamada Petrobras, exatamente para pesquisa e exploração do petróleo no País, porque essa noção que eu havia tido no colégio já estava superada. O Brasil tinha tudo e tinha também petróleo. Não se sabia quando, como, onde, mas tinha. Um país com 8,5 milhões de quilômetros quadrados não ia ter petróleo, enquanto a Noruega, lá em cima, tinha rios e rios de petróleo? Claro que tinha.

Essa empresa teve como primeiro Presidente um homem chamado Juracy Magalhães. Oriundo do Ceará, fez a sua vida política toda na Bahia; Senador da República, Ministro, foi o primeiro Presidente da Petrobras. Foi nomeado Presidente no ano de 1954.

Nove meses depois de ele estar na Petrobras, o Presidente da República suicida-se. Getúlio Vargas suicida-se, e é evidente que Juracy Magalhães, Presidente da Petrobras, pede logo demissão. Foi embora.

Desde então, a empresa teve 34 Presidentes, cada qual deu um esforço da sua inteligência, do seu tempo, do seu prestígio. E, com um crescimento magnífico; tornou-se uma das grandes empresas nacionais e, hoje, uma das grandes empresas internacionais. A Petrobras é uma das mais importantes empresas do mundo hoje, ninguém discute isso.

E o que foi que vi ontem? Foi um espetáculo grandioso, porque o povo da minha cidade, da cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se ao chamado patriótico da voz do Governador do Estado, o ex-Senador Sérgio Cabral, e a verdade é que fez uma manifestação magnífica, a que, há muito tempo, não tinha oportunidade de assistir. E mais, eram presidentes de clubes, jogadores de futebol, artistas, convencionais, era o povo de toda categoria, de todo o Estado, que foi, sob chuva, fazer um passeio pela Avenida Rio Branco, que tem 2,8 mil metros.

Concentraram-se na Candelária até a Cinelândia – todo mundo conhece –, onde havia um monumental palanque. Para quê? Para exatamente evitar uma conflagração da Federação brasileira, para exatamente evitar que uma crise forjada, uma crise ocasional, uma ambição secular, uma esperança – que é desesperança às vezes – pudesse ocasionar ao País um grave e grande dano, que nenhum de nós quer, sobretudo aquela população que vi ali na chuva, que não se afas-

tava, que queria ouvir oradores e que acabou ouvindo artistas de todo teor, de todo lado, de todas as músicas, porque não houve discursos políticos. Nenhum político usou aquele palanque, nenhum Vereador que estivesse lá, de todo o Estado, nenhum Deputado Estadual ou Federal. Estavam vários Senadores não só do Rio como do Espírito Santo e de vários Estados da Federação.

Vi ali, ontem, aquela gente que não se afastava do palanque, da chuva, que não se importava de ficar molhada. Todo mundo ali, com uma vibração intensa em favor do País. Ninguém estava ali ambicioso, querendo ganhar mais, ambicionar mais, achando que tinha ficado rico de repente. Nada disso.

Havia muito patriotismo ali, porque o Rio de Janeiro não tem só carioca. A grande população do Rio de Janeiro é exatamente a que vem de outros Estados, de todos os Estados brasileiros. Quantos e quantas rio-grandenses-do-norte, sul-rio-grandenses, espírito-santenses, paulistas, quantos não vão para lá, ficam lá, vão estudar lá, trabalham lá, casam-se lá, constituem famílias, vivem no Rio de Janeiro! A metade da população do Rio de Janeiro, da cidade do Rio de Janeiro, sobretudo, não é carioca, mas está de tal maneira integrada ao espírito carioca, que, hoje, já se identifica totalmente com aquele povo. E é esse o povo que estava ali, vibrando, sem discurso de nenhum político. Ninguém usou o palanque e a tribuna para defender esta ou aquela tese. Estavam ali na esperança de que o político brasileiro, na sua inteligência, o Senado brasileiro, na sua capacidade...

Este Senado já provou várias vezes que é capaz de dar solução aos mais graves problemas brasileiros. O Senado já provou isso. O Senador Mão Santa tem feito esta advertência – e é verdadeira: o Senado já provou que é a Casa que sabe dar solução aos problemas que surgem. O que é mais importante é defender o País. Defender o País! Esperanças de, de repente, um Estado, seja ele qual for, tornar-se um Estado luxuoso, rico... Sonhos de uma noite de verão!

Não se trata disso aqui. Trata-se de dar solução aos problemas políticos que surgem, com a cabeça, com a inteligência, deixando de lado a emoção; é dar a cada um aquilo que lhe pertence. Só isso!

E ao Rio de Janeiro – e diziam: “É uma pena, é uma pena!” –, de repente, tiram seu *status* de capital. Deixou de ser capital. Veio para cá. Perdeu o *status* de capital de um País grande como o Brasil, e a capital veio para cá, em boa hora. As compensações prometidas na Lei Complementar nº 20, de 1974, não são cumpridas na sua maioria, mas o Rio resiste. O Rio, dentro da sua imortalidade, avança.

Considero esse caso recente, que não chega a ser uma crise, de fácil solução, porque o Senado é que o resolverá. E o Senado é composto de pessoas extremamente sofridas, extremamente vividas e extremamente inteligentes.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Senador Paulo Duque, permite um aparte?

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Daí que essa minha primeira intervenção, meu caro Roberto Cavalcanti, Senador pela Paraíba, é para responder a V. Ex<sup>a</sup>, porque não é uma questão numérica: 81 Senadores, todos com o mesmo peso, o mesmo *status*. Não se trata aqui de setenta e tantos contra vinte e poucos, porque apareceu no Rio de Janeiro... O Rio de Janeiro, antigamente, não tinha uma gota de petróleo. De repente, tornou-se um dos maiores produtores de petróleo do País, o maior.

Por isso, eu queria, antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, o que farei com muito prazer, dizer o seguinte: quando se fez uma Constituição aqui, em 1988, a Constituição do Dr. Ulysses, a Constituição cidadã, formulou-se um dos artigos dessa Constituição, o 155, que proíbe os Estados produtores de petróleo – proíbe! – de cobrar o ICMS, como se faz em toda e qualquer venda no Brasil inteiro. Mas proíbe cobrar o ICMS. E proíbe isso também às empresas dos Estados geradores de energia elétrica. Sobre petróleo e energia elétrica não podem cobrar, quando produzem na fonte, esse tipo de imposto.

Por que esse castigo? Por que essa penalização? Por que essa proibição? Até hoje eu não sei. Cheguei aqui, a primeira... “Ah, mas você fez alguma coisa?” Sim, fiz. A primeira coisa que fiz foi apresentar uma proposta de emenda à Constituição alterando esses artigos, alterando essa proibição, alterando essa penalidade contra o Rio de Janeiro.

Tínhamos Senadores cariocas e do Paraná, por exemplo, na época? Claro que tínhamos. Mas a verdade é que ele existe. Foi feita uma Constituição com essa penalidade ao Rio de Janeiro.

Eu concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, com muito prazer.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB –PB) – Senador Paulo Duque, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a elegância de V. Ex<sup>a</sup>. Não é de hoje. É o estilo de V. Ex<sup>a</sup>. Eu há poucos minutos falava sobre um tema que conflitava com os interesses do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> teve a extrema elegância de ouvir. Aguardava um aparte, mas foi mais gostoso ter a oportunidade de apartear-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> com a palavra é muito mais importante para todo o Brasil, para o Rio de Janeiro, para o Senado Federal. Essa seria minha primeira observação. Em segundo lugar, eu acho que

o Estado do Rio de Janeiro, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa, tem todo o direito de reivindicar suas posições: não ter suas economias abaladas por não ter o fruto dessas reservas petrolíferas, que hoje fazem parte do caixa, fazem parte do orçamento dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro. Porém, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> refletisse sobre os números. Veja V. Ex<sup>a</sup> o modelo atual, a respeito do qual eu acho que há um consenso de que tem de ser mudado. O modelo atual prevê 22,5% para os Estados onde estão os poços; 22,5%, igual percentual, para os Municípios onde estão os poços; 7,5% para os Municípios afetados com a operação. Somando esse conjunto de percentual, chegamos à cifra de 52,5% alocados para esses Estados. A União, no modelo atual, detém 40%. O somatório dos Estados e dos Municípios que detêm supostamente esse direito sobre esses poços, junto com a União, totaliza 92,5% dessas riquezas. Para o restante do Brasil, para todos os outros Estados e Municípios brasileiros, só restam 7,5%. Entendo que a lei, o projeto de lei do Deputado Ibsen Pinheiro, pode ser um contraponto, pode ser – digamos – o início de uma queda de braço para um entendimento nacional, no qual se constate que o modelo atual atende de forma excelente aos Estados e Municípios que supostamente têm o direito sobre esses poços, mas em detrimento da partilha nacional dessa riqueza, restando para todos os cinco mil Municípios brasileiros e para os 23 outros Estados o simbólico percentual de 7,5%. Então, eu me acosto ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é de extrema elegância. V. Ex<sup>a</sup> não pode estar nessa tribuna sem que esteja defendendo o Estado do Rio de Janeiro. Meu pronunciamento vem no sentido conciliador, para que, juntos, num debate democrático – e esta Casa é exemplar nesse tema –, possamos chegar a um entendimento. Daí minha proposta de que, eventualmente, qualquer transição nesses percentuais passe – que isso não aconteça de uma hora para outra! – por uma gradação em que os Estados que vão receber essas riquezas possam, progressivamente, recebê-los ao longo do tempo e em que os Estados que vão perder alguma parte dessa arrecadação possam perdê-la de forma diluída ao longo do tempo. E que haja um entendimento, para que, na verdade, possamos sair de um modelo que, hoje, traz 92,5% dos recursos ou para a União ou para quatro Estados da Federação. Era essa a ponderação que eu gostaria de fazer, para que houvesse por parte de V. Ex<sup>a</sup> esse acostamento, para que pudéssemos todos juntos, os 81 Senadores, chegar a um consenso, a fim de que houvesse uma modificação que não fosse traumática, mas que, por outro lado, mudasse o modelo atual. Agradeço por demais a V. Ex<sup>a</sup> a

atenção que teve para comigo e a oportunidade que estou tendo de apartear-lo. Muito obrigado.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Na realidade, Senador, o maior agradecido aqui sou eu, por ter a oportunidade de ser ouvido por V. Ex<sup>a</sup> e por milhares de brasileiros.

Não importa se, ontem, à tarde, foram para lá 100 mil ou 150 mil pessoas ou se estava chovendo. Eu estava lá e apanhei muita chuva. O que importa é que o povo foi à rua, depois de muitos anos. Às vezes, nem se sabia por quê, mas se sentia que estava sendo objeto de uma gravação patriótica muito grande. Eles estavam na rua, dizendo que amavam seu Estado, sua cidade. Eram patriotas e ficavam na rua, tomando chuva. Isso não se fazia há muito tempo. Há muitos anos, não havia isso na cidade do Rio de Janeiro. Não adianta o jornal dizer que foram para lá cinquenta mil pessoas. Outro jornal diz que eram oitenta mil ou cem mil pessoas. Foram milhares da Candelária até a Avenida Rio Branco. A Cinelândia estava cheia, sem discurso político de quem quer que fosse. Era uma festa, e estava em jogo ali a defesa de interesse do Estado do Rio de Janeiro e de todo o País.

Ai de nós se, por causa de brigas menores, quebramos a unidade da Federação! Já está o perigo, Senador Roberto Cavalcanti. O que está em jogo, mais do que isso, é a própria unidade brasileira, a própria unidade da Federação, a própria nacionalidade. Não podemos permitir isso. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Senado não pode permitir que brigas menores, referentes meramente a assuntos econômicos, possam criar cisões entre os Estados da Federação, entre os brasileiros, entre homens, mulheres, crianças, todos que lutam a favor do País. É exatamente isso que espero que o Senado consiga fazer. Estamos aqui para isto, estamos aqui para isto: para unir, para manter essa unidade nacional, que foi tão duramente conquistada pelos nossos antecessores. Ela foi duramente conquistada.

Quando surgiu o Estado de Mato Grosso do Sul, foi um sucesso. Ninguém foi contra. Ninguém foi contra, porque sabíamos que estávamos trabalhando para o engrandecimento do País, mesmo criando um novo Estado. A mesma coisa aconteceu quando se criou o Estado de Tocantins. Estávamos também criando um novo Estado. Ninguém estava fazendo qualquer coisa para prejudicar o País. Estava em jogo a unidade nacional.

Quando a capital saiu da cidade do Rio de Janeiro e veio caminhando, caminhando, caminhando até Brasília, sabíamos que aquela era uma promessa antiga, um compromisso nacional do Constituinte de 1891. Aquela não foi uma ideia de araque, tomada de repente. Era um compromisso de encaminhar o Bra-

sil para o interior. E, quando Juscelino Kubitschek, clarividente, o santo, o bom Presidente, o sensacional Presidente, fez isso, nós, cariocas, de boa cepa, políticos, entendemos perfeitamente o problema. A capital do Brasil tinha de vir para o interior, não podia ficar só no litoral, não. Isso seria feito para o bem do Brasil. E aceitamos isso. Ficamos enciumados por que perdemos o *status*, mas aceitamos isso e criamos um grande Estado, que foi o Estado da Guanabara, sem dúvida. Depois, então, a fusão com o Estado do Rio foi outra conquista diferente, complicada, mas foi entendida pelos políticos do antigo Estado do Rio e do antigo Estado da Guanabara.

Agora, o Senado, no alto de sua competência, de sua sabedoria. Vejam: por enquanto, apareceu um, dois, três pré-sais, vamos dizer assim, mas isso pode ir para o litoral todo. Estamos ainda em fase inicial de pesquisa. Todo o litoral brasileiro pode ter isso. Por que nos precipitarmos e entrarmos em grandes debates e digladiamentos por uma hipótese? É uma hipótese. Por enquanto, tudo é hipótese. Não sabemos até que ponto vai isso.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para terminar, que, ontem, foi feita uma grande festa no Rio de Janeiro, na chuva. Mas foi uma festa sem churrasco, sem churrasquinhos, sem atrações maiores. O povo foi para lá, bem como os artistas, os esportistas, os comerciários, a OAB inteira. Em suma, para lá foram 100 mil, 150 mil ou 200 mil pessoas, não importa. Nunca se fez, nesses últimos vinte anos, uma festa dessa natureza em defesa do Brasil e, é claro, em defesa do Estado do Rio de Janeiro. Mas isso se deu também em defesa do Brasil, porque há muitos valores em jogo, além de uma cota ou outra de petróleo para A, B ou C. Está em jogo a unidade nacional. Está em jogo aquilo que nossos antepassados nos negaram. Agora, isso está nas mãos do Senado, e a sabedoria é indispensável para que seja resolvido esse questionamento de modo harmonioso, de modo sensato e, sobretudo, Sr. Presidente, de modo patriótico.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o Senador Inscrito Jayme Campos.

Jayme Campos representa o Estado do Mato Grosso e o DEM.

Jayme Campos tem um currículo muito brilhante. Foi três vezes Prefeito, um extraordinário Prefeito, de 1983 a 1988; portanto, por seis anos. Depois, foi Governador do Estado, de 1991 a 1994. Naquele tempo, não havia reeleição, não é?

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Depois, voltou para Prefeito de novo, por quatro anos, e foi reeleito. Acho que inverteu aí, você tem que ser reeleito Governador, porque naquele tempo não havia esse direito, não é? Isso daí é o espírito da lei. Este é o desejo daquele povo: fazê-lo voltar a governar aquele Estado, com a competência de homem de trabalho, empresário, pecuarista, o homem que mais entende de pecuária, de agricultura e, não só isso, de transporte. Hoje mesmo fiquei encantado com o seu conhecimento. Parecia que estávamos diante de um engenheiro, falando em transporte rodoviário, transporte fluvial e transporte ferroviário. Então, quero crer que a sua reeleição é agora, porque depois é que veio a lei para governar aquele grandioso Estado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, pelas suas bondosas palavras, na medida que, obrigatoriamente, todos aqueles que exercem o cargo de Governador e Prefeito acho que têm a obrigação mesmo de aprender sobre assuntos inerentes às suas problemáticas, como é o caso de Mato Grosso, um Estado de dimensão continental, carente ainda de infraestrutura, em que pese Mato Grosso ser hoje um Estado pujante em suas atividades no agronegócio, mas, infelizmente, ainda não tem transporte condizente com as nossas necessidades.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é para falar de um assunto muito sério que é a saúde de Mato Grosso, que, lamentavelmente, hoje vive um dos piores anos da história republicana, no que diz respeito à saúde. Todos que estamos no exercício de mandato de Senador, de Deputado Estadual, Federal e outros cargos, como uma grande parcela da própria sociedade brasileira, sabemos que o Estado de Mato Grosso hoje é maior produtor de soja no Brasil, tem o maior rebanho brasileiro – 26 a 27 milhões de cabeças –, é o maior produtor de algodão do Brasil, o segundo maior produtor de milho do Brasil. E, lamentavelmente, por incrível que pareça, nesses últimos tempos, Mato Grosso arrecadou acima da inflação e do PIB, que é um fato quase inusitado. Muitos Estados apenas empataram, outros apenas cresceram a inflação. Mato Grosso foi diferente. Além da inflação, cresceu o PIB e, mais ainda, 20% acima do PIB. Então, é uma receita pujante.

O que me causa tristeza, o que me causa até indignação é que esse mesmo Estado pujante, rico, não vê o cidadão, o homem, o ser humano como prioridade.

Por isso fiz questão de vir hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, para relatar o que está acontecendo

em Mato Grosso, diante não só de uma CPI instalada pela Assembleia Legislativa daquele Estado, como também pelos jornais de circulação estadual, como é o caso do jornal *A Gazeta*, que diz: “120 mil esperam atendimento.”

Todos os *sites* também fazem comentário em relação aos nossos hospitais regionais, que são muito poucos. Mesmo assim, estão alguns fechados – um por falta de remédio, outro por falta de pequenos consertos na parte hidráulica ou elétrica. E não posso acreditar que o Governador de Mato Grosso não faça alguma coisa na defesa dos interesses do povo mato-grossense em relação à saúde.

Mas, Sr. Presidente, podemos medir o grau de civilidade de uma comunidade, não pelo resultado de seu Produto Interno Bruto, mas, sim, pela qualidade de vida de seus cidadãos. Uma nação só deve, Senador Mão Santa, ser considerada verdadeiramente moderna e democrática quando o seu governo torna-se capaz de ofertar meios dignos de subsistência ao seu povo.

Um Estado que olha somente para a economia e relega os indicadores sociais torna-se uma instituição fraca e aleijada do ponto de vista político. Investimento maciço no desenvolvimento humano é o fato que diferencia uma sociedade equilibrada, justa de uma população violenta e desmotivada.

Venho de uma região produtiva, Sr. Presidente. Somos recordistas na colheita dos grãos e no abate do gado, mas são constrangedores nossos índices sociais. Nosso Governo aprendeu a incentivar quem explora a terra, mas ainda não sabe cultivar a esperança e respeito ao ser humano, pois um Estado rico é aquele que consegue olhar com atenção aos menos afortunados. Uma sociedade não é feita apenas de produtores e capitalista; ela é constituída, sobretudo, de trabalhadores humildes, obreiros, lavradores e peões que precisam da assistência e da proteção do Estado.

Digo isso com tristeza, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque Mato Grosso vive atualmente a maior crise na área da saúde de sua história, como já disse aqui e volto a reafirmar.

São estarecedores os números levantados pela CPI para investigar esse setor, instalada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Nosso sistema público de atendimento médico está doente e, diariamente, faz vítimas fatais em nossa região. Atualmente, 120 mil pacientes aguardam na fila à espera de exames, consultas ou procedimentos de média ou alta complexidade. Esses são dados da CPI da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e, também, dos veículos de comunicação do nosso Estado, que levantaram essas informações.

Vale ressaltar que, desse contingente, 63 mil pacientes aguardam apenas por uma consulta. Ou seja, padecem sem saber do quê. Tombam sem ao menos saber de que mal sofrem.

No interior mato-grossense, onde o atendimento hospitalar é precário e os pacientes necessitam ser transportados para a capital, já se cunhou até um ditado mórbido: “Quando a ambulância sai; um outro carro já vai atrás com o atestado de óbito.” É lamentável que a vida humana seja reduzida a uma condição tão vil e desprezível.

Para se ter uma ideia, Senador Mão Santa, do que estou relatando aqui nesta tribuna, nos últimos dois anos já morreram 120 pacientes na fila do SUS em Mato Grosso, sendo que 21 deles antes da realização de um exame de cateterismo. Foi o caso do pintor Averlandes Ferreira, do Município de Primavera do Leste, que padeceu aos 39 anos de idade e deixou viúva e dois filhos adolescentes. Ele aguardou nove meses pelo procedimento e não resistiu.

Trágico e, ao mesmo tempo, irônico foi o que sucedeu com o caminhoneiro Eduardo de Oliveira, de 57 anos, morador de São José dos Quatro Marcos, que conseguiu o exame de cateterismo cinco meses após ter falecido de um derrame.

Outros números reforçam a suspeita de que nosso sistema de atendimento médico-hospitalar esteja em total colapso: 1.500 pessoas aguardam na fila por uma cirurgia ortopédica, 500 para operações cardíacas e outras 300 para neurológicas. Treze mil pacientes esperam por uma ultrassonografia; 5 mil, por uma radiografia, Senador Presidente José Nery; 8 mil, por uma ressonância magnética, e 2 mil, por uma tomografia.

Ora, meu Deus do céu! Um País rico como este, um Mato Grosso rico como é, eu não posso acreditar que o Governo trate o cidadão menos afortunado como se fosse de segunda ou terceira categoria. Nós temos que ter mais sensibilidade, ser mais cristãos, ser mais humanos, ser mais respeitosos com aqueles que dependem do Poder Público deste País. Caso contrário, seremos um País de pessoas infelizes, de pessoas que não veem, diante do Poder Público, aquele que pode lhes assegurar o direito à cidadania, sobretudo o direito constitucional à saúde, educação, segurança, bem-estar, que são políticas sociais.

Pois bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Essas informações constam de um relatório preliminar da CPI da Assembleia Legislativa mato-grossense e estão sendo amplamente divulgadas pela imprensa regional. É espantoso, no entanto, que o Governo Estadual assista, passivamente, a esse flagelo sem esboçar nenhuma reação, Sr. Presidente.

A justificativa das autoridades estaduais é de que o gerenciamento está a cargo do Sistema Único de Saúde e de que os Municípios têm a gestão plena e devem decidir sobre a aplicação dos recursos. É muito pouco diante do caos que se instalou nesse setor. É muito difícil empurrar a responsabilidade para outra esfera. Algumas providências precisam ser adotadas. Não podemos aceitar que nossa gente morra à míngua por falta de cuidados elementares. Não podemos deixar, em hipótese alguma, que famílias sejam mutiladas pela inoperância gerencial dos órgãos públicos.

Nesse sentido, proponho que a bancada de Mato Grosso realize, imediatamente, uma reunião institucional com os membros da CPI em curso na Assembleia Legislativa para que, ao mesmo tempo, levantem informações e promovam uma ação política que busque investimento emergencial para debelar o caos da saúde pública regional.

Antes de concluir minhas palavras, Sr. Presidente, não posso deixar de elogiar a coragem dos Srs. Deputados Estaduais, especialmente do Deputado Sérgio Ricardo, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que está traçando um diagnóstico da saúde mato-grossense sem retoques ou meias verdades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, soberano é o povo que pode confiar no Estado; no Estadocidadão, promotor do bem-estar, indutor da inclusão social e gestor do desenvolvimento humano. Não existe nação saudável com sua população enferma; não existe riqueza, onde a doença mata e avilta a condição humana.

Com muita tristeza, Sr. Presidente, estou aqui hoje falando do assunto de saúde do meu Estado de Mato Grosso. Não posso acreditar, como bem disse aqui, que, em um Estado rico, pujante, lamentavelmente o Governo não tem se preocupado em destinar recursos suficientes ou fazer uma boa gestão na aplicação do dinheiro para que esse dinheiro chegue de fato lá no cidadão interiorano, aquele cidadão que mora a 1,5 mil quilômetros da capital, aquele cidadão que mora lá no médio ou no baixo Araguaia, que mora na região noroeste do Estado, no Aripuanã, Colíder ou Jurena, que, lamentavelmente, ainda tem que conviver com a malária, com a dengue, que nesses últimos tempos levou a óbito mais de 75 pessoas em Mato Grosso, em pleno século XXI. Isso é falta de determinação, de compromisso com o menos afortunado!

Esse é meu repúdio e a minha indignação, que dá a entender que Mato Grosso, ou seja, a Administração Pública tem que se preocupar só com as grandes obras. Não! Um Governo não se faz só pelas obras que muitas vezes encham a vista do cidadão, mas doem o coração dos menos afortunados. O Governo tem que

ser, de certa forma, voltado para o homem, Senador Mão Santa, para o cidadão, porque é ele quem constrói a grandeza do seu Estado, a grandeza deste País.

Por isso, estou aqui, fazendo esse alerta, chamando a atenção do Governo Federal, na medida em que lá em Mato Grosso, na cidade de Várzea Grande, há um hospital cuja construção se iniciou quando eu ainda era Prefeito. Era uma obra conveniada com o Governo Estadual e, agora, passados quase oito anos, lamentavelmente, a obra não foi concluída.

É uma cidade de quase 300 mil habitantes, a segunda maior em arrecadação. O Governo Estadual foi lá e lançou uma obra, em parceria com a prefeitura à minha época, quando ela se iniciou. Infelizmente, eu deixei a prefeitura para vir ser Senador, e o Governo não deu sequência à obra. Assim, a população está à mercê... Estão morrendo muitas pessoas nas portas do hospital. Existe um, hospital que eu construí na década de 80, em 1987, 1988. Aquele é o único hospital público. São 140 leitos de hospital, Senador Mão Santa, que naquela época eu construí como prefeito de Várzea Grande. De lá para cá, poucos investimentos foram feitos. Os leitos que o Poder Público hoje em Mato Grosso têm, literalmente todos, Senador Mão Santa, foram construídos quando eu fui Governador. Eu construí 1.100 leitos hospitalares. Foram 21 hospitais construídos, hospitais modernos e equipados, dos quais muitos estão lamentavelmente com as portas fechadas por falta, muitas vezes, de Raios X; muitas vezes, por falta de uma ultrassonografia; muitas vezes por falta de um aparelho que permita fazer exames de alta complexidade.

Assim, quero encerrar, fazendo um apelo desta tribuna aos nossos Deputados Federais, aos nossos colegas Senadores, para que nos sentemos na semana que vem, se possível, com os membros da CPI da Assembleia Legislativa, sobretudo com o Deputado Sérgio Ricardo, o Presidente daquela CPI, e busquemos solução. O que não pode é vermos aqui que 120 mil pessoas esperam o atendimento na fila. Cento e vinte e mil! Não é pouca gente, não. É muita gente. E aqui é só gente humilde, Senador José Nery, porque o rico, o abastado, ele tem plano de saúde e bons hospitais.

Portanto, faço esse alerta aqui, por meio do jornal **A Gazeta**, do *site* 24 Horas News, e tantos outros, como os que tenho na mão. Acabei de receber aqui uma informação de que o Hospital Regional de Castro Dr. Antonio Fontes, que atende a 22 Municípios da região Sudoeste, tem deficiência de leitos médicos, de servidores, além de uma série de outros problemas. A constatação foi feita durante a visita do Deputado Sérgio Ricardo, que entrega à CPI da Assembleia Legislativa, criada para averiguar a situação da saúde no nosso Estado.

Portanto, concluo as minhas palavras, agradecendo a oportunidade, na certeza de que algumas providências terão de ser tomadas, seja pelo Governo Estadual, seja até mesmo pelo Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Agradecemos ao Senador Jayme Campos, que faz um contundente pronunciamento, denunciando as más condições de atendimento na área da saúde, em seu Estado, o Mato Grosso.

Sem dúvida, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> poderia ser repetido, com todas as ênfases e com todos os fatos que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, creio, com certeza, pela quase totalidade dos membros desta Casa, visto o caos de atendimento da saúde pública em todo o País.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela luta em defesa do povo do seu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sendo evidente a falta de quórum em Plenário, a Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

*(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello  
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

## 2

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges (Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-2010

## 3

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição*)

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

## 4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010**

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

## 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº

413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a



Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

### 9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

### 10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

### 11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 12

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

### 13

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

### 14

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15****SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**16****SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**17****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplexes do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**18****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que

devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

**19****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

**20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

**21****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**23****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007,

na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

**26****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**27****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos

Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7

de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

### 35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

### 36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

### 37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

### 38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99,

na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

### 39

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

### 40

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 41

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador

Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**42**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**43**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

**44**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

**45**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005,

na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**46**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

**47**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

**48**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

#### 49

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

#### 50

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

#### 51

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula-

menta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

#### 52

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

#### 53

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

## 54

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, 09, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 55

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre

inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado



nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de

autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renunciou.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 59

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 60

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 61

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complemen-

tar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 62

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**63****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**64****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio

de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**65****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 66

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 67

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Ca-

feteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 68

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complemen-

tar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 69

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 70

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 71

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea g do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão adminis-

trativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 72

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei n<sup>o</sup> 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 73

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1<sup>o</sup> da Lei Complementar n<sup>o</sup> 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 74

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera

a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 75

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

#### 76

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005,

para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

#### 77

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

#### 78

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

#### 79

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e

Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

## 80

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que representa o Piauí, que falará na condição de Líder do Partido Social Cristão.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, no dia de hoje, de prestar uma homenagem a um veículo de comunicação, que é a Rádio Cultura de Cuiabá: 50 anos hoje de sua existência. E eu não poderia deixar de, nesta data, prestar-lhe uma singela – é singela, mas certamente é do fundo do meu coração.

Hoje, é uma data muito especial para a radiodifusão mato-grossense. Há exatos 50 anos, no dia 18 de março de 1960, teve início as transmissões da Rádio Cultura de Cuiabá, a segunda emissora implantada em nosso Estado. De lá para cá, formou-se um verdadeiro canal de ressonância dos mais legítimos anseios da nossa comunidade.

A Rádio Cultura tem sido uma importante porta-voz das principais demandas da comunidade regional. Aliás, a emissora foi fundada com o objetivo de ser um veículo de debate político, uma propagadora de ideias democráticas do velho PSD. Seus empreendedores foram justamente os líderes do Partido Social Democrático de Mato Grosso, que já, naquela época, enxergavam na comunicação de massa um instrumento para divulgação do programa da legenda.

São signatários do primeiro contato da emissora registrado, naquela oportunidade, na Inspeção Comercial de Mato Grosso, por exemplo, o Senador Filinto Müller e o ex-Governador Ponce de Arruda, entre outras figuras importantes da agremiação política.

Nesses últimos 50 anos, a Rádio Cultura evoluiu com o Brasil. Deixou de ser uma sociedade de cunho partidário e se transformou em uma das empresas âncoras da liberdade de imprensa em nossa terra.

Neste período, ela superou crises econômicas, regimes de exceção e perseguição, para jamais deixar de levar notícia correta e imparcial aos seus milhares de ouvintes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta data, gostaria de cumprimentar todos os profissionais que passaram pela emissora em meio século de existência, lembrando de personagens importantes já falecidos, como Mário Leite, Manoel Garcia, Marcio de Arruda, Compadre Crispim, Eduardo Saraiva e Fauzer Santos. Ao lado de tantos outros, são verdadeiras lendas do rádio cuiabano.

Em nossa memória afetiva, as vozes dos locutores da Rádio Cultura ecoam em nossos corações. São lembranças que vagam pelo tempo e não revivem sentimentos e emoções. São notícias que ficaram registradas e canções que ainda reverberam.

Faço uma especial saudação ao jornalista Kleber Lima, atual diretor da empresa, que com seu talento e sua capacidade de trabalho está mantendo viva a missão de fazer da Rádio Cultura de Cuiabá a emissora que toca o coração do povo mato-grossense.

Concluindo, Sr. Presidente, a Rádio Cultura, sem sombra de dúvida, é um marco histórico na rádio-difusão do nosso Estado; uma rádio que sempre se pautou em defesa da sociedade mato-grossense. Nesta oportunidade, como cidadão que nasceu, criou e mora naquele imenso Estado, eu tenho a primazia de dizer que a Rádio Cultura é orgulho a todos nós mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Meus cumprimentos ao Senador Jayme Campos.

A Mesa se associa às congratulações pelo aniversário de 50 anos da Rádio Cultura de Cuiabá e parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo singelo e brilhante pronuncia-



mento de homenagem aos que fazem a comunicação radiofônica em Cuiabá.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, representante do Estado do Piauí, na condição de Líder do PSC.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, que preside esta reunião de quinta-feira, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador José Nery, o estudioso Alvi Toff, um homem de muito saber, norte-americano, escreveu um livro que impressiona a todos, “A Terceira Onda”, em 1980. O mundo, diz ele, no começo eram os nômades; o homem andava aí atrás de alimento, era atrás de caça, atrás de pesca, não tinha residência fixa.

Então, a sabedoria o levou a fixar-se porque aprendeu, José Ney, a plantar e a criar. Aí ele deixou de ser nômade, e a humanidade levou 10 mil anos nessa onda. É o que ele chama primeira onda da civilização. Fixou-se. Depois, o homem, que começou propriamente na Inglaterra, viveu a onda da indústria. Então, pelos empregos – e a indústria quase sempre nas capitais e cidades grandes –, ele deixou o campo em busca da sua garantia de emprego. Essa é a segunda onda, dos 40 anos. Mas ele advertia que, a partir dali, de 1980 – e é uma verdade –, entraríamos na terceira onda. Em 1980, a gente não imaginava entender. Ele dizia que era a desmassificação da comunicação. Nós não entendíamos, mas está aí. A comunicação. Daí o Governo vai perder as eleições porque estamos na terceira onda, e a ignorância é audaciosa.

Nessa onda da desmassificação, não cabe mais mentira, não cabe, não cabe. O Hitler foi Hitler, cresceu e se expandiu, porque foi antes da terceira onda. Ele tinha uma rádio poderosa, e só o governo alemão tinha, e o seu assessor de comunicação, Goebbels, Joseph Goebbels dizia que uma mentira, repetida, repetida, repetida, torna-se verdade. Mas ali ele jogava, o Goebbels, só tinha a rádio dele. Está vendo, José Nery? Ele dizia: “Lá vai Hitler com 40 mil soldados.” Era mentira, era só com três mil. Os países se rendiam logo, e ele ia entrando. E não podia. Quem ia controlar? A rádio era do homem. Só tinha ela. Eu, quando era menino, ouvia a BBC de Londres. Você é mais novo, eu não sei se ouvia. A BBC de Londres tinha um programa em português. O noticiário era o Repórter Esso, da Rádio Nacional.

Mas acontece que veio a desmassificação da comunicação. Não adianta. Aí o Governo vai ficar mal, porque ele dominou os grandes órgãos de comunicação. Mas houve uma desmassificação. Olha aí, as rádios comunitárias. Os grandes jornais eram maiores.

Todos diminuíram o número, mas aumentaram em jornais, em panfletos, em jornais especializados e a comunicação. E você vê os grandes jornais, mas surgiu esse negócio a que chamamos de portais, **blogs**, **twitter** – eu pensei que era um instrumento musical, não, é comunicação. Então não adianta mentir porque tem contrapartida hoje. Viu, José Nery. Puf, puf.

Então, aí está o nosso Governo, e, infelizmente o Governo do Piauí é do PT, o Partido dos Trabalhadores. Inspirado nisso, fixou-se no tripé: mentira, corrupção e incompetência nos órgãos de comunicação.

Mas eis que há esses portais, e aqui estou com dois deles. Um é o GP1, denunciando.

O Piauí é um Estado de vocação – não sei o seu Pará, que está se industrializando –, aquela vocação que chamamos de primeira onda ainda. Ele está plantando e criando. É um Estado de vocação agropecuária. Esta é a riqueza nossa: a agropecuária. Pode haver uma agroindústria, mas a base ainda é a agropecuária.

Então, o Portal GP1 acusa que os funcionários – aqui ele dá o nome do médico veterinário e fiscal agropecuário Fernando Neiva, que pede ajuda – estão em greve, os funcionários de lá que cuidam da agropecuária. A gravidade é tão grande, porque... Por exemplo, o Governo é tão incompetente – olha o tripé mentira, corrupção e incompetência – que a aftosa é de risco desconhecido. O Governo não sabe. E o prejuízo disso é extraordinário porque o gado, os caprinos só podem ser comercializados internamente. Então, enquanto um boi do seu Pará, que não tem aftosa, vale R\$600,00, R\$800,00, no Piauí, vale a metade. Assim, os cabritos, os cordeiros, os carneiros e os bodes têm o preço reduzido, porque a comercialização não é livre por causa da aftosa.

É justamente esse pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (Adapi) que está em greve. Mas o ridículo, o triste e o que é mentira daquele negócio do diálogo do Partido dos Trabalhadores, é que eles do portal reivindicam ao fiscal agropecuário Fernando Neiva, o líder deles, uma audiência com o Governador. José Nery, desde outubro essa gente quer uma audiência com o Governador – está aí, Suplicy, do PT. Use sua influência! Desde outubro! Está aqui o documento. O líder deles é o fiscal agropecuário Fernando Neiva, médico veterinário; e sua associação é a Adapi.

O Estado já está fragilizado por causa da aftosa, e o pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI) é que faz esse controle, essa vacinação e essa fiscalização. Então, é muita desgraça. O Piauí não tem terremoto, maremoto nem tsunami, mas tem o Governo do PT. Faz um estrago! Faz um estrago! Faz um estrago! Atentai bem! Graças

a Deus, o Suplicy está aí, e ele é do PT do bem. O Suplicy é uma pessoa boa. Ele vai levar este meu apelo ao Presidente Luiz Inácio.

Então, José Nery, essa renegociação da dívida rural... Isso é um absurdo.

Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> não tem mais mãe, não? Já faleceu ou está viva? Está no céu?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Está com 101 anos.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Viva? Vá curtir sua mãe, rapaz! A sua mãe tem 101? Isso é uma benção de Deus!

A minha está no céu. Agora, a minha mãe... Eu não sou mão santa, mas mãe santa eu sou. Ela era terceira franciscana, a minha mãe.

Suplicy, ô Suplicy, eu sei que a sua família era poderosa na indústria. O homem mais rico de São Paulo é o tio-avô dele. Mas o meu avô também era poderoso industrial – ouviu, Suplicy? –, e mesmo assim, José Nery, a minha mãe foi ser terceira franciscana, ordem religiosa dedicada aos pobres.

Então, entre o Luiz Inácio e a minha mãe, eu fico com minha mãe. Sabe o que ela me ensinou, Suplicy? Suplicy, olhe o que minha santa mãe dizia: “A caridade, para ser boa, começa com os de casa”. Ouviu, José Nery, a frase da minha santa mãe, Janete? “A caridade, para ser boa, começa com os de casa”. Os empregados que a serviam, ela se preocupava em alimentar e dar a eles um dinheiro. Começa! Então, eu não entendo a caridade do Luiz Inácio, nosso Presidente – ouviu, Suplicy? Eu sei que a mãe dele também foi fabulosa, uma mulher guerreira, retirante, mas a minha tinha mais sabedoria. A minha mãe era intelectual mesmo. Autora de livro **A vida, um hino de amor**. Ela repetia isso – ouviu José Nery? Ouviu, Suplicy?. “A caridade para ser boa começa com os de casa”.

Ô Jayme Campos, o Luiz Inácio... Eu peguei nos documentos que estão aqui... Esses dinheiros que ele sai dando por aí, o Portal GP-1 somou. O homem dá dinheiro na Ásia, na Bolívia, na Venezuela e tal. José Nery, ele deu um bilhão e meio. “A caridade, para ser boa, começa com os de casa”.

Agora quero dizer, Luiz Inácio, dou um testemunho. Olha, eu já tenho alguns quilômetros rodados; tenho 67 anos. José Nery, fui Deputado Estadual de um dos homens... Ô Suplicy, você conheceu Lucídio Portella, Senador, irmão do Petrônio Portella. Eu fui – Juarez Tapety era Líder – Vice-Líder do Governo dele. Então, o Lucídio, austero, não bebia, não gostava de inauguração. Ele me dizia: “Deputado Mão Santa, você quer inaugurar aquela luz para mim?”. Eu ia lá. Era uma festa, Zezinho! Chegava ao interior, na região ribeirinha, acendia ali a luz que o Governador mandou

e o Deputado... Olha, isso nos anos 80. Eu fui Deputado em 79/80.

José Nery, era uma festa. Era peru, era galeto, era boi, era churrasco, era cerveja. O campo era mais rico. Quero dar o testemunho.

Olha, inaugurei muita energia. O Governador não ia. Ele não gostava de tomar umas, e eu ia. Sou alegre e tal. Inaugurava nas fazendolas aquela luz que o Governo levava à região. José Nery, era bom demais! Era peru, era muita cerveja, era festa, era churrasco de carneiro, de boi. Isso em 79 e 80. Quero dar o testemunho.

Interessante, eu era Deputado Estadual e apenas ia representando o Governador Lucídio Portella. Era festa. Daí, fui Secretário de Saúde, fui Prefeito, Governador do meu Estado e Senador. Vou agora ao campo e vejo que estão lascados, estão mais empobrecidos no Nordeste. Eu falo pelo que sei.

Olha, não tem mais, Suplicy, aquele negócio de peru, não; se pegarmos um galetinho, damos graças a Deus. Não há mais essa riqueza. Tudo é mentira. O campo está empobrecido, a não ser... Eu desbravei o sul. Esses que chegaram com maquinaria, com capital, que plantam soja, têm riqueza. Mas estou falando daquele tradicional homem do campo, que, nas regiões, nas vazantes, nas lagoas, plantava o arrozinho, o feijão, o milho, a mandioca. Esses tradicionais que criavam a vaquinha, o carneirinho. José Nery, eles estão muito mais pobres. O Governo Sarney teve uma coisa boa: aquele programa do leite. Vamos analisar. Estou fazendo história. Então, havia aquele programa do leite, eles compravam a vaquinha, viviam em função dela, porque os Governos compravam o leite. Então, eles ficavam no campo com a família. Com essa globalização, o leite em pó passou a ser mais barato, e eles se lascaram; não se vê mais, não.

Olha, está muito mais empobrecido. Esse é um testemunho meu.

Chego agora, Magno Malta, olho os pratos encardidos, rachados, a cadeira com uma perna. Os fazendeiros do Nordeste, do semiárido, estão empobrecidos. Seca, calamidades, juros...

Ô Luiz Inácio, sei que a mãe do Luiz Inácio era como a Dadá aqui. A Dadá é a mãe do Magno, uma santa. Aprendo muito com os ensinamentos dele. Mas, aprenda com a minha mãe. Sei que a mãe do Luiz Inácio é uma figura fabulosa, mas a minha me dizia sabe o que, Magno Malta? “A caridade, para ser boa, começa com os de casa.”

E eu não entendo por que o Luiz Inácio saiu emprestando um bilhão e meio. Tive o cuidado – está aqui – de somar esse dinheiro. Um bilhão e meio! E nossos homens rurais que tiraram empréstimo, que negociaram

com os bancos, os bancos estão executando-os. Eles não pagaram porque não puderam mesmo. A seca... Estão lascados. Os bois... Empobreceram-se, o juro é alto. Olha, gente que tirou 5 mil está devendo 270 mil. A propriedade toda não dá dez. Então, o banco passou para outra agência, ativa, e eles estão executando. Estão tomando carro de boi, a Rural velha, o burro velho que tinham na fazenda, o cavalo, as cadeiras velhas. Os bancos estão executando os pobrezinhos!

Então, Magno Malta, quero saber... Minha mãe, que está no céu com a sua, dizia: "A caridade, para ser boa, começa com os de casa". Como é que o nosso Presidente deu 1,5 bilhão, emprestando por aí? Somei. Está somado. Na Bolívia, na Argélia... Todo dia ele fala: "Dê dinheiro" Dá 200 milhões, dá 500 milhões. E juntando todos esses que estão lascados, endividados no banco, dá 1,2 bilhão.

Luiz Inácio, a caridade, por que você fez lá fora e por que não vamos anistiar esses bichos que estão lascados? Estão lascados, estão lascados, estão lascados mesmo. Eu conheço. Houve um que me mostrou um contrato, tirou cinco mil e está devendo duzentos e tanto, porque esses bancos são aloprados mesmo, são aloprados em juros e, agora, estão executando. Tomam o carro de boi, a carroça velha, o burro, o jumento e a mulher, e a desgraçeira do campo.

Então, este apelo, porque ele está rodeado de aloprados por todos os lados. Esse Mantega é um aloprado! Um bicho desse nunca viu um pobre, nunca viu um homem do campo. Ele só sabe viajar para Londres, para os Estados Unidos, para o Bird, para o Banco de Londres, para o Banco Mundial. Um pobre, ele nunca viu. Então, esse aloprado, esse Mantega aí está lascando, está executando tudinho. Estão tomando as coisas dos pobres no campo. Estão tomando. Eu vi a choradeira. Suplicy não permitiria um negócio desse. Suplicy devia ser o Richelieu do Luiz Inácio. Mas ele está rodeado de aloprados. Estão tomando as coisas dos pobres. E é de dar dó. Eu freqüento o campo, Magno. E estou contando os fatos. Pelo menos na minha região, no Piauí, no Nordeste e tal.

Então, é este o apelo que podemos utilizar: para que aqueles que devem abaixo de 15 mil sejam anistiados. Quinze mil. Tu sabes o que é 15 mil, Magno Malta? José Nery, você ainda não foi Governador, foi?

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Não, ainda não.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Pois eu já fui. Tem um negócio de DAS que a gente dá, basta assinar, eu dei foi muito. DAS 1, DAS 2, DAS 3, DAS 4. É Direção de Assessoramento Superior. No Governo Federal, é mais: tem o 5 e o 6. O DAS 6, você sabe quando ganha, Magno Malta? O DAS 6 entra pela

porta larga, sem concurso – não tem na Bíblia a porta larga da vadiagem, da perdição? – tem 50, 60 mil. Só com uma assinatura. Eu assinei foi muito quando Governador. O Luiz Inácio e os aloprados botam e ele bota. Sabe quanto ganha um DAS 6, Magno Malta? Ganha R\$11.848,00 por mês. Olha as professorinhas! Não ganham R\$600,00. O teto que estão pedindo é de R\$970,00? Não ganham, não é? Não conseguiram. O Governo não deu. Vetaram a Justiça e o Governo.

Olhem quanto ganha um médico, quanto ganha uma enfermeira, quanto ganha... Um aloprado desse DAS 6, bastou uma assinatura do nosso querido Presidente Luiz Inácio e ele ganha R\$11.848,00 por mês. Então isso aqui... As dívidas por aí. O que nós estamos pedindo, Luiz Inácio, é um mês desses aloprados para salvar uma família, uma dignidade, uma história.

Ô Magno Malta, eu quero já a sua participação. Então, eu estou falando a pedido desses homens do campo todo. Rapaz, e o estresse? Estão executando.

Então, Luiz Inácio, você está ficando... e eu estou advertindo. Esqueça os aloprados. Você já foi ao México, Magno Malta? Nosso Presidente foi e tirou uma fotografia muito bonita nas pirâmides com sua encantadora esposa. Mas ele deveria ter ido ao Palácio do México. Tem uma frase, Senador Magno Malta, que diz assim, do General Obregón: "Prefiro um adversário que me leve à verdade do que um aliado que me engane." E o estão fazendo. O que estamos pedindo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup> para concluir em razão dos demais Senadores inscritos.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Queria só enriquecer com um aparte.

Magno Malta quer participar. Dê um minutinho aí.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> gosta muito da Bíblia, como eu também gosto. A Bíblia diz que quem cuida mal da sua casa é pior do que o ímpio. V. Ex<sup>a</sup> comentou que sua mãe dizia que a caridade começa com os de casa. A Bíblia diz que quem cuida mal da sua casa é pior do que o ímpio. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> faz referência aos pequenos agricultores e eles estão no Piauí, no Espírito Santo, no Pará, no Paraná, no Mato Grosso. São centenas de homens e mulheres que fazem a sustentação deste País nos mantendo vivos a partir do campo. São os resistentes que ainda não vieram para as cidades criar os bolsões de miséria e se desiludirem vendo os filhos virem drogados e as filhas prostitutas. Assim se formam os bolsões de miséria quando o desencanto bate no homem do campo. De fato, o que seriam R\$15 mil para se anistiar um homem?

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Esses são os maiores. Tem de R\$5 mil, mas que eles não têm não têm mesmo.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Então, na média, o que seria?

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Aí, o banco entra lá e está executando, tomando os trecozinhos deles, os trecos, os troços.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Seriam R\$7 mil, R\$8 mil.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Quinze é o máximo.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Agora V. Ex<sup>a</sup> está correto. Os técnicos – e muitos são brilhantes porque se formaram em Harvard – nunca pisaram o chão, eles fizeram cursinho antes de entrar para a faculdade indo para o cursinho de carro importado. E eles são muito brilhantes, fizeram cursos brilhantes e voltaram para o Brasil. E são tão brilhantes que tudo que eles fazem, se der certo, eles são gênios; se der errado, o povo não cooperou. Infelizmente, a prática aqui é esta: o povo nunca cooperou, o povo não coopera. E as coisas dão errado. E, na verdade, eu tenho, na CPI do Narcotráfico, um dos maiores narcotraficantes deste País que nós prendemos – eu não quero dar o nome, até para não identificar algumas pessoas –, e ele é filho do Banco do Brasil. Mas como é que esse narcotraficante é filho do Banco do Brasil? É sim. Porque o pai vivia num pequeno terreno, numa pequena propriedade ao redor de Campos e tomou empréstimo no Banco do Brasil para comprar um tratorzinho, daqueles de pneu, e ele não conseguiu pagar porque a lavoura não resistiu à falta de chuva. Em vez de refinar o empréstimo para ele continuar trabalhando no campo, eles tomaram a pequena propriedade dele. Sabe o que ele fez? Foi embora para o Rio, foi para uma favela, o filho virou um dos maiores narcotraficantes deste País e das nossas Américas. Filho do descálabro, da falta de sensibilidade dessas instituições. Por isso V. Ex<sup>a</sup> está correto. E é em nome dos pequenos do meu Estado, de R\$8 mil, de R\$5 mil, de R\$7 mil que estão desesperados, sem saber que rumo vão tomar e como fazer, sem contar com a misericórdia dos bancos, que misericórdia não têm. Aliás, o Itaú e o Bradesco têm faturado mais nos seus lucros do que o Produto Interno Bruto do País. Podiam muito bem fazer essa generosidade e a partir de uma ação do Governo. O Presidente Lula, que tem trabalhado muito na inclusão social – e nós temos que reconhecer isso – e que tem força para fazer isso e tem disposição, que ele ouça o apelo de V. Ex<sup>a</sup>. Eu me somo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>. Que Sua Excelência, que realmente tem a sensibilidade de quem veio do sofrimento, da

fome, enxotado com a falta de tudo e com a necessidade, realmente dê ouvidos ao apelo de V. Ex<sup>a</sup> e que os pequenos agricultores deste País recebam a anistia dessa dívida, ínfima aos olhos de todos nós, mas um montante enorme aos olhos de quem batalha com a enxada na mão lá no campo. Obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – E, para encerrar, o Franklin Delano Roosevelt disse uma frase, Magno Malta: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto e eu procuro aprender”. Franklin Delano Roosevelt, Presidente Luiz Inácio, foi Presidente dos Estados Unidos por quatro vezes. Ele enfrentou a guerra, se aliou a Stalin, enfrentou a recessão. Ele disse o seguinte: “Olha, as cidades poderão ser destruídas, mas ressurgirão do campo. Se o campo for abandonado, for destruído, as cidades perecerão”.

Então, com essa mensagem ao Luiz Inácio, o campo do semiárido do Nordeste está destruído. Então, nós apelamos para a sensibilidade neste último ano de Governo. Governar é navegar. A anistia, jogue para adiante, mas não permita e não fique para a história como o pai dos pobres e a mãe dos banqueiros, porque os banqueiros estão na boa. Faliu o banco nos Estados Unidos nessa crise. Faliu na Inglaterra. Está ouvindo, José Nery? Faliu na Espanha. No Brasil, nenhum. Então, Luiz Inácio, não queira ser o pai dos pobres e a mãe desses banqueiros que estão executando os nossos pobres do campo..

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Pela ordem, Senador Magno Malta. Antes, porém, solicitando a V. Ex<sup>a</sup> brevidade no comentário em razão das demais inscrições e do tempo limitado, em razão de viagem que farão os Srs. Senadores que estão inscritos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou até quebrando o galho, por que não tem ninguém em plenário. Só temos nós. Quanto mais eu demorar é melhor porque dá tempo para os caras chegarem aqui. Só temos nós três. É porque só está filmando o senhor aí.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Não. Estão inscritos o Senador Suplicy...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Só tem o senhor e o Mão Santa aí e eu aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – O Senador Suplicy também.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Se a televisão mostrar o plenário aqui, o povo vai ver em casa que só temos nós três. Então, chama os caras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Mas...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Ei, pessoal que está nos gabinetes, venham para cá, se estão inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, por favor.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sim, o Suplicy chegou agora porque ele estava ali.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Oi? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Vi. Vi você aí, Suplicy. Você estava ali dando entrevista. (Pausa.)

Foi. (Pausa.)

Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, depois o Senador Suplicy irá se pronunciar.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Filma o Suplicy ali para ver que ele está ali, não é? (Pausa.) (Risos.)

Não vou falar mais não. Fiquei emocionado com o plenário cheio. Fiquei até com vergonha de falar agora.

Sr. Presidente, a primeira vez que eu vi o Senador Mão Santa extrapolar o tempo. Ele não é disso. Ele ficou lhe perseguindo o tempo todo: “Senador Mão Santa, encerra”, “Encerra”. E V. Ex<sup>a</sup> não falou nem cinco minutos. É que o Senador José Nery é muito duro com quem está na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – O Senador Mão Santa falou exatamente 28 minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – E só tinha cinco, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Não. S. Ex<sup>a</sup> tinha 20 minutos. S. Ex<sup>a</sup> falou depois da Ordem do Dia, que não existiu efetivamente, mas é o rito regimental.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente, essa interação aqui é pela amizade que nos une, esse carinho, essa relação de amizade minha com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Mão Santa, que mostra que este Senado deixou de ter aqueles homens sisudos que foram Governadores por quatro vezes, um outro Ministro seis vezes... Era assim antigamente. Pés-rapados, como nós, não chegavam aqui. A lógica foi quebrada depois que chegamos aqui: Sibá, Mão Santa, eu, Ana Júlia, gente de sindicato, gente da luta pelos menores, graças a Deus, porque ganhamos assento aqui para

usar o microfone por aqueles que precisam que gritemos em seu favor.

Sr. Presidente, quero fazer um registro a respeito de projeto de lei que está na Câmara, de autoria do Deputado José Mentor, e que o *Correio Braziliense* noticia, no sentido de proibir a exibição, pela televisão, de lutas de artes marciais nas televisões fechada e aberta.

Com todo o respeito que tenho ao Deputado José Mentor, alguém tinha de avisar a ele que as academias, que estão cheias de atletas de jiu-jitsu, de boxe, de muay thai, de taekwondo; que os jovens que praticam esporte... E as artes marciais são esporte, aliás, com uma filosofia de vida, que ensinam o jovem a respeitar, a ter serenidade, a ter tranquilidade. Ler essa notícia, assustou-me muito, Senador Mão Santa.

E tem um comentário aqui do atleta Paulo Thiago. Não sei se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nery, sabe quem é Paulo Thiago, mas acredito que sabe, porque V. Ex<sup>a</sup> é da terra do Lyoto Machida, esse campeão mundial, um carateca disciplinado, de uma família disciplinada, família que pode dar exemplo, pois não tem drogado por ali, praticante de artes marciais. V. Ex<sup>a</sup> é da terra do Ulisses, professor de boxe da Seleção Brasileira; V. Ex<sup>a</sup> é de uma terra de campeões. Quem não ouviu falar no Anderson Silva, o Pelé do MMA no mundo, um ídolo mundial; quem já ouviu falar em Wallid Ismail? E aqui tem o Paulo Thiago. O Paulo Thiago é do Bope de Brasília. Se Brasília está debaixo deste fogo, precisa ficar feliz com esse cidadão chamado Paulo Thiago, que é um policial de verdade e é um ídolo mundial. E não abandonou a polícia. Ele é do Bope de Brasília. Neste momento, está na academia treinando. E ele se diz aqui surpreso com o projeto do Deputado Mentor.

Eu sugiro ao Deputado Mentor fazer um projeto mais corajoso que esse, que é propor tirar as novelas do horário de oito horas, com cenas de pornografia dentro das nossas casas, porque a concessão é pública. Isso eu sugiro a ele. Mas isso ninguém tem coragem de fazer.

Será que o Deputado Mentor não sabe que o mundo está ardendo em droga, que a São Paulo dele é um celeiro de crack, de desgraça? A saber: a Cracolândia de São Paulo. Quisera São Paulo, aquelas famílias, se aqueles jovens estivessem nas academias, aprendendo jiu-jitsu, se disciplinando, aprendendo filosofia de vida, de comportamento, de respeito a pai e mãe, respeito à autoridade.

Quem dera! Quem dera em cada esquina tivéssemos uma academia de artes marciais, promovido pelo Poder Público!

Lá em Vila Velha, o Prefeito Nelcimar Fraga agora está instituindo, juntamente com a Secretaria de Educa-

ção e a Secretaria de Esporte, o jiu-jitsu, o muay thai, o boxe em todas as escolas, para formar campeões. E muito mais: usar a energia das crianças em favor delas mesmas. Porque estamos vivendo dias... Senador José Nery, V. Ex<sup>a</sup> está comigo na CPI da Pedofilia, portanto, sabemos de duas desgraças que campeiam sobre a cabeça das crianças: droga e abuso; abuso e droga. Por isso, a minha alegria de um projeto como esse não ter futuro. Temos aqui o nosso querido Arthur Virgílio, faixa-preta de jiu-jitsu, defensor, e de um Estado que tem uma cultura de lutas marciais, que é o Amazonas, a terra do jacaré. Aliás, o Jacaré tem prestado, o Jacaré do Espírito Santo, que também é um ídolo mundial; dia 14 a luta do Anderson Silva, em Abu Dhabi – eu irei a Abu Dhabi, ver a luta do Anderson, representando o Brasil, um marco para o mundo. Mais de 50 países vão assistir, ao vivo, este brasileiro, que é um ídolo da luta do MMA no mundo, o Anderson Silva. Temos tantos aqui no Brasil: Vanderlei Silva; o nosso querido Lyoto; o Paulo Thiago, tantos aqui no Brasil, os irmãos Minotauro e Minotouro, ídolos baianos, ídolos mundiais. E aí vem um projeto desses para proibir... O que tem de proibir, na televisão, é artista fazendo apologia à drogas. É Ministro falando na televisão em legalização de droga. Isso tem de proibir. O que tem de proibir é político, homem que tem vida pública, fumando e bebendo publicamente. Isto tem de proibir. Porque quem devia dar exemplo, tem que dar exemplo. Eu queria um projeto corajoso desses. Mas esse aqui, quem lhe pediu para fazer isso aqui é absolutamente desavisado. Graças a Deus, porque isso não deve ter futuro lá na Câmara.

Mas se, desavisadamente, na Câmara passar, aqui nós nos encarregaremos de derrubar. Esta Casa está cheia de servidores que tem a prática das artes marciais. Esse que lhe serviu café e saiu é um exímio boxer, lutador de boxe. Aqui temos professores e mestres de jiu-jitsu que são funcionários desta Casa há 20, 30 anos, mestres de academia. E todo mundo que está me ouvindo falar agora no Brasil deve estar assustado. Mães preocupadas com os seus filhos procurando um esporte para colocá-los.

E quero dizer que o MMA, a luta livre, não tem nenhuma violência nisso aqui não. Violência é não perdoar a dívida dos pobres – não é Senador Mão Santa? –, dos pequenos. Violência é festa regada à bebida alcoólica. O problema deste País não é cocaína, é bebida alcoólica. Hipocritamente de políticos a ricos artistas, aqueles que colocam o dedo no rosto das pessoas, se alcoolizam, regam as suas vidas, as suas festas e o seu dia a dia à bebida alcoólica, e querem que a própria classe política e a polícia resolvam

o problema daquele que está metido com droga ilegal na rua. Isso é que é imoral!

Então, eu queria um projeto ousado desse do Deputado José Mentor, porque esse aqui é uma brincadeira de mal gosto. Jiu-jitsu é esporte, é preventivo de droga; muay thai é preventivo de droga; boxe é preventivo de droga.

Popó, o único tetracampeão do mundo, nascido em Baixa de Quintas; maioria dos amigos mortos com drogas; vizinhos; menino pobre, paupérrimo, paupérrimo mil vezes, que rejeitou usar drogas e se tornar alcoólatra – porque o pai era alcoólatra – e resolveu, com o esporte, a se tornar Arcelino Popó de Freitas, admirado no mundo, referência para as crianças pobres do bairro Baixa de Quintas em Salvador.

Então, fico muito triste com esse projeto aqui. Queira Deus que ele morra no ninho, lá na Câmara, porque, se chegar aqui, certamente, não terá futuro.

Fique tranquilo Paulo Tiago.

Senador José Nery, eu tenho a Academia Popó Mão de Pedra dentro da minha instituição. Também amo e sou praticante de boxe, sou aficionado pelas lutas. Sou amigo de todos esses... Haverá o Jungle Fight agora, sábado, no Pacaembu, em São Paulo. Convido V. Ex<sup>a</sup> a assistir, no *Première Combate*, na sua casa, assim como o Senador Mão Santa. Vale a pena.

Eu tenho alguns. O campeão latino de boxe no peso de 62 quilos é da minha instituição, assim como o campeão brasileiro. Tenho um lutador de MMA, de 85 quilos, lutador de luta livre, que tem um jiu-jitsu apurado, um boxe apurado, que também é da minha instituição. Ele era viciado em crack e aos 15 anos de idade eu o recebi na minha instituição.

Por isso, os senhores que estão aí na galeria, juventude bela, saibam que o preventivo da verdade para as drogas, o preventivo, é o esporte. Ainda é o melhor remédio para se tirar de lá. Eu me congratulo com vocês e os abraço. Sejam bem-vindos a esta Casa. Aliem-se a essa luta, sejam soldados dessa luta de combate, de enfrentamento às drogas a partir do esporte, porque nós do Brasil temos vocação para isso e esse, sem dúvida, é o melhor remédio.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e deixo aqui minha decepção com o Deputado Mentor.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito, como Líder do PT, Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero garantir ao Senador José Nery,

para que ele não perca a viagem, que ele fale antes. Se combinarmos aquele tempo, dará oportunidade a nós dois. Então, vou garantir a ele.

Senador Nery, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, o Eduardo Suplicy, com a sensibilidade que lhe é peculiar, entendendo que o avião do José Nery, que vai para o Pará, decola às 19 horas...

V. Ex<sup>a</sup> viaja a que horas, Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mudei para 18 horas e 55 minutos, para podermos dividir o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, eu diria a V. Ex<sup>a</sup>, aos dois, que o melhor orador do mundo foi Jesus, que em um minuto fez o Pai Nosso, o discurso mais bonito, com 56 palavras. A gente sai da Terra para o Céu.

Então, cada um gastando dois minutos está bom, e aí encerramos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Confio no bom senso do Senador Nery e quero, portanto, garantir que ele tenha direito à palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas não é bom senso, é boa síntese.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Suplicy, porque, mesmo estando inscrito, como orador, para falar no Expediente, eu havia dito, quando na Mesa, ao inscrever o Senador Suplicy, que ele faria seu pronunciamento primeiro, e eu faria o meu depois. Em vista do tempo exíguo que nos separa do horário da viagem para o Estado do Pará, agradeço, então, a gentileza do Senador Suplicy.

Saúdo, Sr. Presidente, também, as dezenas de jovens que neste momento visitam o Senado Federal, que estão nas galerias da Casa. Sem dúvida, é muito importante que a juventude brasileira acompanhe, monitore os fatos políticos e a participação dos políticos nos debates, nas questões que de fato interessam à sociedade. Nos dias de hoje, estamos necessitando, cada vez mais, da participação cidadã, consciente da juventude brasileira, dos educadores brasileiros, para que nós tenhamos não só a educação formal, acadêmica, do conhecimento acadêmico em todas as áreas, mas sobretudo é necessário fortalecer a educação política para uma participação consciente, que pode começar no grêmio estudantil da escola, ter continuidade no centro acadêmico das universidades, e muitos - quem sabe? - poderão depois contribuir com suas comunidades, exercendo papéis como profissionais de qualquer área, mas também como partícipes da políti-

ca e da construção de projetos políticos para melhorar a sociedade brasileira.

Então, parabéns e nossos agradecimentos pela presença de tantos jovens nas galerias do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero me referir especificamente, neste pronunciamento, à situação dos garimpeiros de Serra Pelada, no Município de Curionópolis, no Estado do Pará.

Na década de 1980, Serra Pelada, região localizada no Município de Curionópolis, no Estado do Pará, foi ocupada por milhares de brasileiros embalados pelo sonho do enriquecimento rápido através do garimpo de ouro. Em razão da grande concentração de garimpeiros, a região atraiu também lavradores, operários, médicos, motoristas, padres, engenheiros, entre outros segmentos sociais.

A produção aurífera em Serra Pelada decresceu com o passar do tempo, e, em 1992, ocorreu a paralisação da extração de ouro na região. Em 2002, o Congresso Nacional aprovou um decreto que permitiu aos garimpeiros a execução de suas atividades em uma área próxima a Serra Pelada. Em poucos meses, aproximadamente dez mil garimpeiros foram atraídos para essa região.

Entretanto, vários problemas e conflitos ocorreram e ocorrem ainda hoje nessa nova área devido à disputa existente envolvendo interesses políticos, disputa entre líderes sindicais, mineradoras e antigos garimpeiros. Desde então, continuam sendo registrados graves conflitos naquela área e muitas indefinições sobre o formato de extração do minério existente em Serra Pelada e sobre a representação legítima dos trabalhadores garimpeiros. Da mesma forma, muitos questionamentos têm surgido acerca de contratos firmados entre a representação dos garimpeiros e a empresa canadense Colossus.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para discutir a situação e o problema que envolve os garimpeiros, propus – e a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal realizou – audiência pública para tratar do conflito existente entre as várias representações dos garimpeiros no que diz respeito à exploração e destinação das riquezas existentes na área denominada Serra Pelada, no Município de Curionópolis, bem como discutir a situação dos trabalhadores envolvidos, inclusive tratando da situação social das milhares de famílias que moram em Serra Pelada em condições absolutamente desumanas. Visitei Serra Pelada no final de 2009 e pude constatar a situação de penúria, miséria, sofrimento e abandono a que aquelas famílias estão submetidas.

À audiência pública de hoje no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos, representando os garimpeiros, estiveram presentes o Sr. Etevaldo da Cruz Arantes, do Movimento dos Trabalhadores Mineiros; o Sr. Luiz Emanuel da Mata Lima, Presidente da União Nacional dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil; o Sr. Alexandre Valadares Vieira, da Associação Fiscalizadora dos Direitos dos Garimpeiros; e o Sr. João Amaro Lepos, da Associação de Defesa dos Garimpeiros de Serra Pelada. Representando as instituições governamentais, esteve presente à audiência pública o Dr. Cláudio Scliar, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, que representou o Senador e Ministro Edison Lobão. Representando o Governo do Estado do Pará, compareceu a Sr<sup>a</sup> Izaabel Marcolin. Representando a Gerência Nacional de Aplicação da Pessoa Física - Renda Básica da Caixa Econômica Federal, compareceu o Sr. Jorge Pedro de Lima Filho. E, representando o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery.

Durante o debate, ocorrido durante longas quatro horas de exposição dos convidados, apreciação da representação dos trabalhadores e de suas organizações, foi possível construir alguns encaminhamentos, Sr. Presidente Senador Mão Santa, e eu me refiro apenas aos encaminhamentos dessa nossa audiência pública, para resumir – atendendo a um desejo de síntese manifestado por V. Ex<sup>a</sup> – e relatar ao Senado Federal, ao povo brasileiro e, em especial, aos mais de sessenta mil garimpeiros da região de Serra Pelada que estão espalhados num conjunto de Municípios do Pará, do Maranhão e de outras regiões do Brasil.

Passo, então, Sr. Presidente, a relacionar as providências e encaminhamentos da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal:

- 1 – As entidades representativas dos movimentos dos garimpeiros peticionarão junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) a realização de auditoria para esclarecer a questão da regularidade na concessão do direito de exploração mineral por entidades de garimpeiros;
- 2 – As entidades dos garimpeiros encaminharão denúncia formal à Comissão de Direitos Humanos do Senado sobre a agressão promovida por membros da Polícia Militar do Pará, do Município de Curionópolis, pois foi denunciado que policiais militares estão espancando, torturando, maltratando moradores daquela localidade;
- 3 – Foi constituída uma comissão com participação do Ministério de Minas e Energia, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Governo do

Pará – e a nossa sugestão foi a da inclusão da Prefeitura de Curionópolis –, juntamente com a representação das entidades e movimentos dos garimpeiros por diversas associações, cooperativas e sindicatos para, conjuntamente, apresentar propostas visando à melhoria das condições de vida da população de Serra Pelada, relacionadas com a diversificação de atividades econômicas naquela localidade, sobretudo procurando desenvolver atividades para que aquela população não fique apenas trabalhando ou desejando trabalhar na exploração da mina de ouro da Serra de Carajás. Também será tarefa dessa comissão realizar um seminário no Município de Curionópolis, provavelmente na própria comunidade de Serra Pelada, no prazo de sessenta dias, com a presença de todas as instituições antes mencionadas, para discutir a lei da diversificação das atividades econômicas, em nível local, fortalecer a luta dos moradores daquela região, a luta por educação de qualidade, a luta por saúde, a luta por qualificação profissional dos trabalhadores e da própria juventude da região.

Sr. Presidente, ao visitar Serra Pelada, no ano passado, constatei que a única escola de ensino médio e ensino fundamental maior, de quinta a oitava série, tem apenas quatro salas de aula em construção, caindo aos pedaços, de madeira, enquanto a população espera, há seis anos, pela construção de uma escola em alvenaria, com doze salas de aula, para educação em nível fundamental e médio.

Vemo-nos diante do total abandono daquela comunidade, porque ali está concentrado o maior número de pessoas, numa única região, que são vítimas do mal da hanseníase, necessitando de cuidados médicos especiais. O que se vê, na verdade, é um grande abandono no atendimento da saúde daquela população. E a escola, que deveria ser um lugar apropriado para acolher todas as crianças, jovens e adolescentes daquela comunidade, está em condições absolutamente precárias, onde não há sequer um corpo de trabalhadores para realizar as atividades necessárias ao funcionamento pleno de uma escola de ensino médio e fundamental. Não há secretário na escola; é o diretor que assume, além das tarefas de diretor, o do registro de todas as atividades escolares dos alunos. Não existe um trabalhador ou uma trabalhadora para cuidar da alimentação escolar, da merenda escolar das crianças e dos adolescentes daquela escola.

Então, esse estado de coisas, de abandono, precisa mudar. E a mobilização dos trabalhadores, da comunidade e a participação efetiva do poder público – da União, do Estado e do Município – será funda-



mental para equacionar os problemas e, principalmente, devolver e garantir dignidade àqueles moradores da comunidade de Serra Pelada, no meu querido Estado do Pará.

Era esse, Sr. Presidente, o meu pronunciamento, registrando a audiência pública hoje realizada e os encaminhamentos e as lutas que serão desenvolvidas a partir dos encaminhamentos que aqui anotamos, para fortalecer a dignidade e o respeito aos garimpeiros de Serra Pelada, do Pará e do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Passamos a palavra agora a Eduardo Suplicy. Ele representa o Partido dos Trabalhadores e o Estado de São Paulo.

Nós pedimos permissão, Suplicy, para saudar os alunos do Instituto Federal Goiano, da cidade de Ceres, Goiás. Vocês estão no Senado da República do Brasil. Esta é uma instituição divina, inspirada por Deus. Foi justamente quando Moisés quebrou as leis e quis desistir, porque os seus liderados foram adorar o bezerro de ouro, ele ouviu uma voz: “Não desista, busque os mais velhos, os mais sábios e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí nasceu a ideia do Senado.

A democracia nasceu na Grécia, mas era direta, era na praça que se decidia, todo mundo falava. Houve um grande governante Péricles, que conseguiu fazer uma Constituição e dirigir a Grécia numa democracia direta, mas era muita confusão, todo mundo falando – aqui já tem confusão.

Aí foi melhorando em Roma, estabeleceu-se essa democracia representativa. O melhor dos Senadores romanos dizia sempre quando discursava: “O Senado e o povo de Roma”, mostrando que nós somos do povo, somos filhos da democracia, somos filhos do voto.

Daria só um exemplo: o Senador de São Paulo que aí está teve 8.986.803 votos. Sozinho! Juntando os votos aqui dá mais do que os do Presidente da República. Então, somos filhos da democracia, filhos do voto e representamos o povo. Esta é a instituição.

Há países que só têm uma Câmara. E o nosso é bicameral, tem Senado e Câmara Federal, porque este que está aqui, que é o nosso patrono, Rui Barbosa, no início da República, sofreu uma perseguição e foi para Inglaterra, viu como funcionava o regime democrático monárquico bicameral – lá, tem a Câmara dos Lordes e dos Comuns – e o do filhote, Estados Unidos.

Então, esse modelo democrático nosso foi quase todo incorporado, é novo, trazido por Rui Barbosa, daí os conflitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, este é o Senado, que representa o povo do

Brasil. E este é o Senador Eduardo Suplicy, que teve, sozinho, 8.986.803 milhões de votos. Quer dizer, isso é uma democracia representativa. Ele representa quase 9 milhões de paulistas.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quero também cumprimentar os estudantes e professores do Instituto Federal Goiano, de Ceres, Goiás, para que sejam bem-vindos aqui ao Senado Federal.

Gostaria, Sr. Presidente, de expressar aqui, primeiro, o quão importante foi a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Israel e à Palestina, onde foi recebido no Knesset, no Parlamento de Israel, acompanhado do Presidente Shimon Peres, pelo Primeiro-Ministro e de algumas das principais autoridades.

Esteve também visitando o Museu do Holocausto. O Presidente do Museu do Holocausto fez ao Presidente Lula um apelo no sentido de que ele possa transmitir ao Presidente do Irã, Ahmadinejad, que ele tem vontade de dialogar com o Presidente do Irã, e transmitir a ele sua própria experiência pessoal, uma vez que, quando menino, ele esteve num campo de concentração. Não é à toa, portanto, que ele hoje é o Presidente do Museu do Holocausto e quer transmitir ao Presidente do Irã como foi o holocausto.

O Presidente Lula, ao realizar essas visitas, ao dialogar com os israelenses, inclusive no Parlamento, pôde ouvir avaliações críticas de algumas de suas observações. Mas também transmitiu como no Brasil, onde há um contingente enorme de descendentes árabes, de descendentes palestinos e descendentes judeus, eles convivem tão bem, seja no comércio, na indústria, na universidade, nos hospitais. V. Ex<sup>a</sup> mesmo deve ter tido colegas de ascendência israelense, de ascendência palestina e árabe. Eles estão por toda parte.

Eu, em São Paulo, sempre convivi com eles no colégio, na escola, na faculdade. Ali onde sou professor, na Fundação Getúlio Vargas, tenho alguns alunos que são judeus, outros árabes ou de ascendência árabe ou judeu, e sempre se deram tão bem, colaboram, interagem e contribuem para o desenvolvimento tecnológico brasileiro, científico. Portanto, estamos numa condição excepcional para que o Presidente Lula diga a eles: olha, será tão importante que vocês acabem se respeitando, se dando bem; os palestinos respeitando o direito do Estado de Israel; os israelenses respeitando o direito do Estado Palestino.

O Presidente Lula até mencionou ontem que, quem sabe, essa tensão que esteja ocorrendo entre os Estados Unidos e Israel possa ser como uma espécie de mágica que contribua para o eventual entendimento entre eles.

O Presidente, assim como o Ministro Celso Amorim, colocaram-se à disposição para mediar entendimentos. O Presidente Lula, ontem, em Ramala, na região palestina, inaugurou uma rua denominada Brasil. Foi tão bem e carinhosamente recebido. Visitou também o túmulo de Yasser Arafat, considerado um líder da Autoridade Palestina de enorme importância, que um dia, juntamente com Shimon Peres, foi laureado com o Prêmio Nobel da Paz, que ainda está longe de ser alcançada.

Mas eu espero que o Presidente Lula – hoje um dos poucos líderes dos países ocidentais que têm mantido um diálogo construtivo e respeitoso com o Presidente Ahmadinejad, do Irã, o qual tem sido tão criticado pelas autoridades israelenses – possa colaborar para avançar na direção de paz no mundo.

Então, essa é a observação que eu queria fazer sobre os passos do Presidente Lula no Oriente Médio, ressaltando que o Ministro Celso Amorim deverá estar na Comissão de Relações Exteriores, no próximo dia 6 de abril, para dialogar conosco. Os Senadores da Oposição querem muito participar da elaboração da política externa, da discussão das diretrizes de política externa brasileira.

Será uma oportunidade de diálogo sobre todos os temas tão candentes desses últimos dias, inclusive a questão relativa a Cuba.

Eu ontem tive a oportunidade, na Embaixada da Venezuela, a convite do Embaixador Montoya, de conhecer o novo Embaixador de Cuba no Brasil e pude transmitir a ele as preocupações que eu mesmo tenho tido com respeito a como poder combinar, em todos os países da América Latina, das Américas, inclusive em Cuba, justiça e liberdade.

Eu reconheço os avanços que aconteceram em Cuba com respeito aos ganhos de melhor educação, melhor assistência à saúde, maior igualdade entre todos, mas é importante que a construção do socialismo possa ser compatibilizada com a liberdade de expressão, a liberdade de ir e vir. Isso será muito importante.

Eu aqui renovo o apelo que sempre tenho feito ao Presidente Barack Obama, conforme transmiti à Secretária de Estado Hillary Clinton, para que os Estados Unidos logo terminem o bloqueio contra Cuba.

Minhas saudações aos estudantes do Instituto Federal Goiano, de Ceres, Goiás. Sejam sempre bem-vindos aqui ao Senado.

Sr. Presidente, no que diz respeito à grande manifestação havida ontem no Rio de Janeiro, quero dizer que nós aqui precisamos, com respeito aos recursos do pré-sal, encontrar um caminho que seja de bom senso para todos os brasileiros.

A Constituição Brasileira, nos arts. 176 e 177, dispõe que:

As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

E aí com diversos detalhes.

E também o art. 177:

Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do transporte bruto [...]

V – a pesquisa, a lavra [...]

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.

Ou seja, a propriedade dos recursos naturais, tais como o petróleo, é da União e significa que pertence a todo o povo.

E também, no art. 20, § 1º, está disposto:

É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Ou seja, na medida em que Estados e Municípios tenham ali a exploração de recursos naturais e do pré-sal, cabe a eles também uma compensação, sobretudo, se houver danos do ponto de vista do sistema ecológico, do meio ambiente. Então, Senador Mão Santa, aqui precisamos encontrar o equilíbrio entre aquilo que precisa beneficiar toda população brasileira, os 200 milhões que seremos em breve. Deve-se reservar o

necessário para compensar os Estados e Municípios, conforme estabelece a nossa Constituição.

Aqui, agora, nós, Senadores do Piauí, de São Paulo, do Rio, do Espírito Santo precisamos, responsabilmente, chegar a um entendimento. Assim como queremos que palestinos e judeus, israelenses e árabes, cheguem a um bom entendimento, nós, brasileiros, temos que chegar a um bom entendimento, mesmo que às vezes tenhamos disputas tão renhidas quanto a do Santos e Palmeiras, no último domingo.

Meu time, o Santos, com os meninos da Vila, teve uma experiência notável com o Palmeiras. Os meninos jogando extraordinariamente, mas eis que, se entusiasmaram, foram dançar muito a cada gol que faziam, foram surpreendidos. O Palmeiras virou o jogo e fez 4 X 3, o que pode significar para os meninos da Vila aprender com aquela experiência, porque estavam há 10 jogos invictos, mas agora esta experiência pode ser muito benéfica.

Então, quero aqui transmitir quão importante será que nós, Senadores, estejamos abertos para pensar o que será melhor para todo povo brasileiro.

Eu, inclusive, tenho projeto do Fundo Brasil de Cidadania, aprovado no Senado, que tramita na Câmara dos Deputados, segundo o qual é separada uma parcela dos *royalties* provenientes da exploração de recursos naturais como o petróleo, para formar um fundo que, um dia, financiará a renda básica de cidadania para todos os brasileiros e brasileiras e até para os que aqui residem há cinco anos ou mais. Então, no princípio de que todos necessitam se beneficiar da riqueza de nossa Nação, precisa estar assegurado que haja uma compensação para Estados e Municípios, em função de possíveis danos ecológicos e pela exploração ali havida. Isto também precisa ser assegurado. É o que diz a nossa Constituição.

Senador Mão Santa, muito obrigado.

Apenas permita uma observação. V. Ex<sup>a</sup> falou assim de uma maneira que não considere a mais adequada com relação ao nosso Ministro Guido Mantega, de quem me sinto amigo. É meu colega na Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, na Escola de Economia.

Quero lhe transmitir que, ainda na segunda-feira da semana passada, o Ministro Guido Mantega fez uma palestra ali para seus colegas professores e estudantes de Economia e Administração da escola. S. Ex<sup>a</sup> foi tão respeitado, aplaudido, inclusive reconhecido na forma de conduzir a política econômica por economistas do PSDB, como Luiz Carlos Bresser Pereira, como Yoshiaki Nakano, que elogiaram a coragem de Guido Mantega na condução da política econômica, da política monetária.

Então, eu quero dizer que muito do desempenho positivo da economia brasileira nesses últimos anos tem sido graças ao desempenho do Ministro Guido Mantega.

Então, claro, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de fazer críticas sobre um ou outro aspecto, mas eu quero lhe dizer que hoje o Ministro Guido Mantega é muito reconhecido por seus colegas economistas, até de Partidos da Oposição, pela maneira como tem conduzido a política econômica.

Eu agradeço a sua atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite só para lhe passar. Eu sei que ele é um grande economista. Mas não só de pão vive o homem. O homem do campo não pode pagar por dificuldade. Não é que não queira. O homem está sofrendo, está angustiado, estão tomando as coisas dele. V. Ex<sup>a</sup> tem mais... Ele pode saber mais de economia do que Adam Smith, eu admito. Eu agradeço isso tudo que V. Ex<sup>a</sup>... Mas eu lembraria a ele o Abraham Lincoln, que disse: “Caridade para todos, malícia para ser nenhum, e firmeza no Direito”. Essa caridade para todos os homens que estão em muitas dificuldades.

Então, é porque a visão dele, a vivência dele é de um mundo rico pela própria posição. As cidades em que eles vivem são as grandes cidades dos fortes bancos. Aquelas em que nós somos obrigados a viver... E eu – Deus me fez nascer no Nordeste, no Piauí – extravasei aqui o que eu vi: o sofrimento e a angústia dos pequenos.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Está bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu fiquei satisfeito devido a sua amizade com ele, porque, assim, V. Ex<sup>a</sup> pode levar a ele esse apelo e dizer-lhe que quero fazer outro, vibrante, dizendo que o Ministro Mantega mostrou, além da sua competência em economia, sensibilidade e caridade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Este é o Senado da República e eu represento a Mesa Diretora. Cabe-me na Presidência neste exato momento e como Secretário expor aqui os trabalhos do Senado da República.

Foi lançado recentemente pela Secretaria Especial de Editoração e Publicação, Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal “Perspectivas do Senado, Proposta de Sistema Tributário”. Isso foi um trabalho da Subcomissão Temporária de Reforma Tributária, cujo Presidente é o Senador Tasso Jereissati, do PSDB, Ceará; o Vice-Presidente, Senador Neuto de Conto, PMDB, Santa Catarina e o Relator, Senador Francisco Dornelles – proposta de sistema tributário. Isso será

a fonte de inspiração para uma reforma tributária do nosso País, oferecida pelo Senado da República.

Outro trabalho lançado recentemente pelo Presidente José Sarney foi “Perspectiva do Senado do Senado Federal no crédito: **spread**, custo e intermediação bancária”. Para isso, o Presidente José Sarney fez criar a Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade. Dela participaram, como Presidente, o Senador Francisco Dornelles; como Relator, o Senador Tasso Jereissati e, como membros, Aloizio Mercadante, Marco Maciel e Pedro Simon. Isso aqui foi tido como um dos melhores trabalhos na economia mundial para explicar a crise da economia.

E o Senado da República, por meio da nossa Presidência e da nossa Mesa, apresenta para o País, para os Congressistas, Senadoras e Senadores, o Relatório da Presidência do Senado Federal e o Congresso Nacional.

Relatório da Secretaria-Geral da Mesa referente aos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, no período 2 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009. Para que tenham uma noção exata, esse compêndio que analisa todas as ações realizadas pelo Senado no ano que passou tem 1.129 páginas. E aqui passarei a ler a parte mais importante da mensagem do nosso Presidente para o País.

Mais uma vez cumpro a tarefa de prestar contas do trabalho desenvolvido durante uma sessão legislativa. Terminamos 3ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura com expressivos resultados em nossos trabalhos legislativos e administrativos. Prestamos, assim, a nossa contribuição para o desenvolvimento nacional e exercemos a normalidade de nossa ação democrática.

Não cansamos de ouvir que o Congresso Nacional é o coração da democracia, o lugar onde a voz do povo se faz ouvir em sua plenitude na manifestação dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, eleitos para representar a vontade do nosso povo.

Há 184 anos temos um Parlamento que representa o povo, aberto e lutando pelas liberdades civis. Há 25 anos acabamos com o regime de exceção e temos vivido a democracia em toda a sua integralidade, com os seus conflitos e suas soluções. Há 21 anos temos uma nova Constituição, regendo os destinos do País, com qualidades e defeitos que nos levam a reformá-la e obedecer-lhe.

Essas são frases da mensagem do Presidente Sarney apresentando o relatório da Presidência do

Senado Federal e do Congresso Nacional que oferecemos as brasileiras e os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Como sempre, com muita dedicação ao seu mandato, o Líder do PSDB Arthur Virgílio pede a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu tenho aqui alguns requerimentos que passo a resumir para V. Ex<sup>a</sup>:

O primeiro é um voto de pronto restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer um AVC – Acidente Vascular Cerebral –, posterior a um acidente que sofreu no trânsito. Ele é uma figura absolutamente conhecida e respeitada nesse meio das **mixed martial arts**, ele é uma verdadeira forja de campeões, além de ser figura estimada e querida nesse meio do esporte marcial.

Também, Sr. Presidente, requeiro voto de aplauso aos habitantes do Município de Pauini, pelo transcurso do seu 55º aniversário de criação em 18 de março de 2010. Peço que este voto seja levado ao conhecimento da Prefeita Maria Barroso da Costa, por seu intermédio, ao vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores, às autoridades locais e, obviamente, principalmente, à população do Município.

Criado em 1955, na microrregião de Boca do Acre, no sul do Amazonas, Pauini é um dos Municípios mais importantes do meu Estado. Hoje, conta com população de 18 mil habitantes.

Datam do século XIX as primeiras explorações ao longo do rio Purus, numa época em que João da Cunha Corrêa (João Cameté) viajou durante muitos dias acima dessa boca do rio. Em 1952, chega ao local uma expedição criada pelo primeiro Presidente da então Província do Amazonas. Por anos, Pauini pertenceu a Lábrea, Município do qual se desmembrou posteriormente.

O Voto de Aplauso que requeiro é homenagem do Senado da República à população de Pauini.

Ainda, Sr. Presidente, requeiro voto de aplauso a José Souza do Nascimento, meu querido Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso, no dia 15 de março de 2010, dos seus 50 anos de idade, mas, sobretudo, pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de áreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges.

Um voto de aplauso homenageia feitos e realizações, datas natalícias, conquistas sociais, esportivas, técnicas ou artísticas. Nesta oportunidade, porém, não apenas saúdo o transcurso dos 55 anos de vida de um grande amigo. Trago à consideração do Senado da Re-

pública uma faceta de extraordinário sentido social de um cidadão amazonense, lá conhecido simplesmente por Zeca Nascimento.

Seu dia a dia é dedicado, com denodo e forte apreço, a um trabalho de desprendimento em favor das populações mais pobres, especialmente as radicadas na Comunidade de Santa Edwiges. Ali, ele se revela incansável no encaminhamento legal para a titulação de posse das famílias moradoras numa área de mais de seis mil metros quadrados na imediações da Av. Constelação, Bairro do Aleixo, Zona Centro-Sul de Manaus.

Religioso, com devoção especial a Santa Edwiges, o trabalho de Zeca é notável. E ele o desempenha como inventariante de seu pai e na condição de detentor de alvarás judiciais que o autorizam ao encaminhamento dessa titulação de terras.

Na data de seu aniversário, evocou, em matéria jornalística, a saudade dos pais, José Sobreira do Nascimento e D<sup>a</sup> Lacy Souza do Nascimento, ambos já falecidos, e o fez em louvor à Santa de sua devoção, presente no Centro Comunitário e na Igreja de Santa Edwiges.

O voto que requero ao Senado da República assume, assim, o reconhecimento desta Casa a um cidadão cuja trajetória de vida é dedicada ao bem, sempre, para ele, como manifestação do seu aconchego e da vontade de ajudar o próximo.

Ainda, Sr. Presidente, eu gostaria de transmitir à Casa uma bela surpresa que tive hoje de manhã. Eu aderi, de corpo e alma, ao **twitter**, que é um moderno meio de relacionamento da *web* e venho descobrindo maravilhas que o mundo nos oferece a todo instante na Internet. Esta manhã, a satisfação foi ainda maior, ao me deparar com uma extraordinária fotografia aérea postada no **twitter** pelo astronauta japonês Soichi Noguchi, que, no momento, participa de missão especial na Estação Internacional ISS. Lá do alto, o astronauta fez uma tomada fotográfica do famosos encontro das águas, que é a junção do rio Negro com o rio Solimões nas proximidades de Manaus, capital do meu Estado.

Sei que é quase impossível aos que acompanham os trabalhos desta sessão do Senado a visualização desta fantástica configuração em águas do Estado do Amazonas.

De qualquer forma, estou anexando a foto de Noguchi, para que, integrando este pronunciamento, passe a constar dos Anais do Senado da República, Sr. Presidente.

Aliás, devo agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, que é um querido amigo. É bom que todos percebam a dimensão humana de V. Ex<sup>a</sup>, que, ao tomar conhecimento de que eu me aproximava do plenário – fui parado por uma jornalista para conceder uma entrevista –, alongou a sua leitura precisamente para dar tempo a este seu colega para aqui chegar. Eu, que sou muito observador desse dever da gratidão, devo registrar isto porque a generosidade é um traço que marca a sua atitude permanentemente em relação aos seus colegas e, muito especialmente, em relação a este seu colega e amigo do Estado do Amazonas. Portanto, devo deixar bem claro que aquela leitura anterior visava, no fundo, no fundo, a esperar que eu aqui chegasse. Quero agradecer isso.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que já chegaram os documentos e que os requerimentos já estão devidamente assinados e foram encaminhados ao nosso competente Secretário-Executivo João Pedro.

Quero dizer ao País que Arthur Virgílio Neto honra a democracia. Ele não pertence ao Amazonas, não. É dever e obrigação do Amazonas devolvê-lo ao País.

Arthur Virgílio é formado em Direito e em Diplomacia. Foi três vezes Deputado Federal, extraordinário Prefeito, Senador da República e Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República – tive a honra de ser recebido por ele quando fui Governador do Estado. Conselheiro de Governo na Presidência da República, Presidente do Conselho da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Manaus, na condição de Prefeito de Manaus, Presidente do Conselho da Empresa Municipal de Urbanização, na condição de Prefeito de Manaus, e membro do Conselho Administrativo Suframa (CAS) na condição de Presidente.

O importante é que ele foi professor particular de inglês, francês e português. Então, V. Ex<sup>a</sup> é um patrimônio da cultura do nosso Brasil. É um dever da Amazônia fazê-lo voltar aqui. Ouvi uma pesquisa em que o Presidente Serra tem perspectivas invejáveis neste pleito, mas quero dizer aqui para todo o Brasil que ele deve muito a V. Ex<sup>a</sup>, que soube comandar o PSDB aqui e no Brasil.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 243, DE 2010****Requer Voto de Pronto Restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer Acidente Vascular Cerebral.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pronto Restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer Acidente Vascular Cerebral.

Requeiro, ainda, que este Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do treinador, por intermédio do lutador Rodrigo “Minotauro”, do qual Luiz Alves é o treinador.

**Justificação**

Luiz Alves é consagrado treinador de Muay Thai. Entre outros de seus pupilos, inclui-se o “fera” Rodrigo Minotauro. Para tristeza dos lutadores do País, Luiz foi vítima, em desastre automobilístico, de um AVC, pelo que foi hospitalizado em estado de coma induzido. Todos nós oramos e torcemos pela recuperação do atleta. O Muay Thai é luta originária da Tailândia, país em que tal modalidade é o esporte nacional. Arte marcial com mais de dois mil anos de existência criada pelo povo daquela nação como forma de defesa nas suas guerras e para obter uma boa saúde.

Na Tailândia o Muay Thai também é conhecido como “luta da liberdade” ou “arte dos livres”, pois foi com o Muay Thai que os habitantes locais se protegem dos povos opressores que tentavam conquistar seu território.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 244, DE 2010****Requer Voto de Aplauso aos habitantes de PAUINI, no Amazonas, pelo transcurso do seu 55º aniversário de criação, em 18 de março de 2010.**

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao POVO de PAUINI, pelo aniversário de criação do Município, localizado na microrregião de Boca do Acre, no Sul do Estado do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Prefeita de Pauini, MARIA BARROSO DA COSTA e, por seu intermédio, ao Vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal, aos

Vereadores, às autoridades locais e, especialmente, à população do Município.

**Justificação**

Criado em 1955, na microrregião de Boca do Acre, no Sul do Amazonas, Pauini é um dos municípios mais importantes do meu Estado. Hoje, conta com população de 18 mil habitantes.

Datam do século XIX as primeiras explorações ao longo do Rio Purus, numa época em que João da Cunha Corrêa (João Cametá) viajou durante muitos dias acima dessa boca do Rio. Em 1952, chega ao local uma expedição criada pelo primeiro Presidente da então Província do Amazonas. Por anos, Pauini pertenceu a Lábrea, município do qual se desmembrou posteriormente.

O Voto de Aplauso que requeiro é homenagem do Senado da República à população de Pauini.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 245, DE 2010****Requer Voto de Aplauso a José Souza do Nascimento, o Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso, no dia 15 de março de 2010, de seus 55 anos de vida, mas, sobretudo, pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de áreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a José Souza do Nascimento, o Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso de seus 55 anos de vida, mas, sobretudo pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de áreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento ao homenageado.

**Justificação**

Um Voto de Aplauso como é de praxe, homenagem feitos e realizações, datas natalícias, conquistas sociais, esportivas, técnicas ou artísticas. Nessa oportunidade, porém, não apenas saúdo o transcurso dos 55 anos de vida de José Souza do Nascimento. Trago à consideração do Senado da República, uma faceta de extraordinário sentido social de um cidadão ama-

zonense, lá conhecido simplesmente por Zeca Nascimento. Seu dia a dia é dedicado, com denodo e forte apreço a um trabalho de desprendimento, em favor das populações locais, especialmente as radicadas na Comunidade de Santa Edwiges. Ali, ele se revela incansável no encaminhamento legal para a titulação de posse das famílias moradoras numa área de mais de seis mil metros quadrados, nas imediações da Av. Constelação, Bairro do Aleixo, na Zona Centro-Sul de Manaus.

Religioso, com devoção especial a Santa Edwiges, o trabalho de Zeca é simplesmente notável. E ele o desempenha como inventariante de seu pai e na condição de detentor de alvarás judiciais que o autorizam ao encaminhamento dessa titulação de terras.

Na data de seu aniversário, Zeca Nascimento evocou, em matéria jornalística, a saudade dos pais, José Sobreira do Nascimento e Lacy Souza do Nascimento (ambos falecidos). E o fez em louvor à Santa de sua devoção, presente no Centro Comunitário e na Igreja de Santa Edwiges.

O Voto que requeiro ao Senado da República assume, assim, o reconhecimento desta Casa a um cidadão cuja trajetória de vida é dedicada ao bem, sempre, para ele, como manifestação de seu aconchego e da vontade de ajudar ao próximo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. \_ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há algum tempo, celebrou-se na imprensa a descoberta, na plataforma continental, de imensos campos petrolíferos, cuja exploração, dizia-se, colocará o Brasil entre os maiores produtores de petróleo do mundo.

O que não se disse com a mesma ênfase, Senhor Presidente, é que essa descoberta de petróleo é só uma pequena parcela da enorme riqueza que se esconde em nosso subsolo marinho. Sabemos ainda muito pouco sobre essa riqueza, mas o pouco que sabemos já é impressionante. Sabemos, por exemplo, que

há pelo menos 17 variedades de minerais que podem ser economicamente explorados, entre eles, ferro, níquel, carvão, estanho, ouro, diamante, calcário, areia, fósforo e cobre.

Não é por acaso que nossa vasta plataforma continental foi apelidada pela Marinha de “Amazônia Azul”. Como nossa floresta, essa área é grande – corresponde a cerca de 40% do território nacional –, possui uma riqueza incalculável, é ainda largamente desconhecida e, no entanto, tem uma importância estratégica ímpar.

Desde 1997, sob os cuidados da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e no bojo do Plano Setorial para os Recursos do Mar, está em funcionamento o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (Remplac). Esse Programa, que retoma as pesquisas geológicas interrompidas nos anos 70, tem apresentado resultados animadores, desde 2005, quando ganhou novo fôlego.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais de 500 anos depois da chegada dos europeus a esta parte da América, continua a longa história da ocupação territorial do Brasil. Ainda temos de tomar posse efetiva da nossa floresta amazônica, encontrando uma forma de equilibrar a exploração de suas incomensuráveis riquezas com a sua necessária preservação. Da mesma forma, ainda temos de tomar posse de nosso mar territorial e de nossa plataforma continental, com suas riquezas ocultas que, certamente, rivalizam com as que esconde nossa floresta tropical.

Em ambos os casos – na ocupação da floresta e na dos mares – estamos diante de objetivos estratégicos cruciais para o futuro de nosso País. Não são ignoradas de ninguém as vastas ambições internacionais que se reportam à nossa Amazônia. Nossa plataforma continental é nossa última e mais vasta fronteira. Se não nos apossarmos efetivamente dela, não tenho dúvida, Senhor Presidente, que não faltará quem o queira fazer.

Não é fácil, certamente, explorar esses recursos minerais em alto-mar. Temos já um **know-how** avançado no que se refere à exploração de petróleo e gás em águas profundas, mas essa tecnologia teria de ser adaptada para o setor de mineração marinha. A tecnologia imediatamente disponível é toda estrangeira – e, de fato, muitos países já se lançaram, há tempos, na exploração de seus recursos minerais marinhos. Em breve, a disputa pelo direito de explorar esses recursos em águas internacionais vai crescer, e é importante que tenhamos a capacidade de competir por esses di-

reitos. Segundo as regras da Autoridade Internacional do Fundo Marinho (ISBA), entidade ligada à ONU que regulamenta a exploração das águas internacionais, ganha a concessão para explorar minérios quem demonstra possuir a tecnologia e a capacidade necessária para fazê-lo. Hoje não exploramos o solo marinho. Estamos atrás de muitos outros países, como Reino Unido, França, Japão, Holanda, Estados Unidos, África do Sul, Namíbia, Irlanda, só para citar alguns.

O potencial econômico dessa exploração é muito expressivo. Menciono aqui apenas dois exemplos. O Brasil possui a maior plataforma de calcário marinho do mundo – calcário, de resto, considerado pelos especialistas superior ao encontrado em terra firme –; no entanto, continuamos importando calcário, mineral de múltiplas utilizações. Da mesma forma, importamos cerca de 1 bilhão de dólares anualmente de fosfato, usado para correção de solo agrícola e para ração animal – enquanto que, na costa da Região Sul, dispomos de vastas reservas de fosforita, rocha rica em fósforo. E o fósforo marinho, como lembram mais uma vez os especialistas, é mais concentrado do que o explorado em terra firme.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não devemos medir esforços e recursos para aumentar nosso conhecimento desse valiosíssimo tesouro que jaz no fundo do nosso mar e para fortalecer nossa presença na plataforma continental. Precisamos dar todo o apoio necessário para que a Marinha brasileira, cujos serviços têm sido tão preciosos para garantir tanto as pesquisas quanto a soberania nas águas territoriais, possa não apenas manter seu excelente trabalho, como ampliá-lo. Deixo aqui meu apelo para que cada um de nós se esforce para garantir, no que nos cabe, os recursos necessários para a exploração racional do mar territorial e para o reaparelhamento da Marinha, sem o que ficaremos drasticamente para trás na corrida pelos recursos minerais marinhos.

Essa questão é técnica e complexa, mas cabe a nós, parlamentares, uma tarefa fundamental, que é a de contribuir para a fixação de um marco regulatório claro, que dê segurança jurídica às empresas interessadas em lançar-se na exploração mineral do leito

marinho. Afinal, a atividade em si mesma já é cara e arriscada; se os aspectos jurídicos não estiverem claramente assentados, menos um estímulo para os que estariam dispostos a investir no setor.

Enfim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, precisamos começar a transformar nossas imensas riquezas potenciais em real bem-estar e prosperidade para nosso povo. Precisamos, afinal, tirar proveito do berço esplêndido em que estamos eternamente deitados, com os devidos cuidados, naturalmente, para não transformar esse berço em tumba. É frustrante ver toda essa riqueza que se acumula à nossa frente enquanto lutamos arduamente para acelerar o ritmo de nosso desenvolvimento.

Sobretudo, é preciso ter consciência da importância estratégica dessas nossas imensas regiões desocupadas – nossas duas “Amazônias”, a verde e a azul. Nosso futuro está dependente delas. Está na hora de começarmos a tomar posse delas, antes que outros o façam.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “O Maior Lobista do País”, publicada pela revista **Veja**, de 3 de março de 2010.

A matéria destaca que José Dirceu, ex-Ministro da Casa Civil, envolvido no mensalão do PT, se tornou o “consultor” mais quente da República, e aparece no meio de uma bilionária operação que pretende botar em pé uma empresa estatal de internet e, claro, fazer a fortuna de alguns bons companheiros.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR FLEXA RIBEIRO SENADOR EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# O MAIOR LOBISTA DO PAÍS

José Dirceu, o "consultor" mais quente da República, aparece no meio de uma bilionária operação que pretende botar em pé uma empresa estatal de internet: claro, fazer a fortuna de alguns bons companheiros

**D**e tempos em tempos, o governo Lula se vê obrigado a explicar negócios obscuros, lobbies bilionários, malefícios de dinheiro voadores e beneficiamento a grupos privados. Já é uma espécie de tradição petista. E o que une todos esses casos explosivos? José Dirceu, o ex-militante de esquerda e ex-ministro-chefe da Casa Civil que se transformou no maior lobista da República. Onde quer que brote um caso suspeito incluindo gente do PT e dinheiro alto, cedo ou tarde o nome de Dirceu aparecerá. Ele tem se esgueirado nas sombras, como intermediador de negócios entre a iniciativa privada e o governo desde 2005, quando foi expurgado do cargo de ministro por causa do escândalo do mensalão. Sem emprego, argumentou que precisava ganhar a vida e se reinventou como "consultor", o eterno eufemismo para "lobista". Passou a oferecer, então, duas mercadorias: informação (dos tempos de Casa Civil, guarda os planos do governo para os mais diversos setores da economia) e influência (como o próprio Dirceu adora dizer, quando ele dá um telefonema para o governo, "é O telefonema"). Em ambos os casos, cobra bem caro por seus serviços.

Na semana passada, um dos serviços do "consultor" José Dirceu causou um terremoto em Brasília. Os jornalistas Marcio Aith e Julio Wiziack revelaram que ele está metido até a raiz dos cabelos implantados em uma operação bilionária para criar a maior operadora de internet em banda larga do país. O negócio está sendo coordenado pelo governo desde 2003 e vai custar uma montanha de dinheiro público — fala-se em até 15 bilhões de reais. Deverá fazer a alegria de um grupo de investidores privados que, ao que tudo indica, tiveram acesso a informações privilegiadas e esperam aproveitar as ações do governo para embolsar uma fortuna. O Plano Nacional de Banda Larga — nome oficial do projeto sob suspeita — começou a ser gestado no início do governo Lula, quando Dirceu ainda era ministro. A

ideia era criar uma estatal para oferecer internet em alta velocidade a preços subsidiados em todo o país — uma espécie de "Bolsa Família da web".

Dirceu passou a defender a ideia de que a nova empresa fosse erguida a partir de outras duas, já existentes, mas que estavam em frangalhos: a Telebrás, que depois da privatização do sistema de telefonia, em 1998, ficou sem função, e a Eletronet, dona de uma rede de fibra óptica que cobre dezoito estados. A Eletronet era uma parceria da Telebrás e da americana AES, mas, por ser

deficitária, estava em processo de falência. O projeto de Dirceu era capitalizar as duas companhias e fazer com que a Telebrás oferecesse internet em alta velocidade usando a rede da Eletronet. O presidente Lula aprovou a proposta — afinal, não é todo dia que se antevê uma estatal inteira, pronta para ser aparelhada. Apesar de o projeto ter sido desenhado em 2003, só começou a se tornar público em 2007. E este foi o pulo do gato: quem ficou sabendo dos planos oficiais com antecedência teve a chance de investir nas ações das duas empresas e,

agora, poderá ganhar um bom dinheiro com o desenlace do plano.

O maior beneficiário em potencial atende pelo nome de Nelson dos Santos — lobista, como Dirceu, mas de menor calibre. Em 2004, Santos (ainda não se sabe por qual canal) tomou conhecimento da intenção do governo de usar a Eletronet para viabilizar o sistema de banda larga. A maior parte do capital da Eletronet (51%) estava nas mãos da AES. Santos conhecia bem a companhia: em 2003, havia feito lobby para renegociar uma dívida de 1,3 bilhão de

## DO OUTRO LADO DO BALCÃO

*Dirceu abandonou a militância e só pensa em sua "consultoria"*

## A JOGADA DA BANDA LARGA

Quando era ministro da Casa Civil, José Dirceu encampou uma ideia mirabolante: unir duas empresas depauperadas — a Telebrás e a Eletronet — para montar uma enorme companhia estatal operadora de internet em banda larga. Os custos, evidentemente, seriam pagos pelo governo. E quem tivesse participação nas empresas poderia ganhar um bom dinheiro com a operação. Expurgado do governo, Dirceu continuou seguindo o caso, como “consultor”

Desde a privatização das teles, em 1998, a Telebrás é uma empresa que se arrasta sem rumo. Administra alguns fundos públicos, e só. Suas ações valem menos que farelo em 2003, quando o PT chegou ao poder. Discretamente, Dirceu coordenou a criação de um plano para despejar bilhões de reais na empresa e ressuscitá-la, agora na condição de a maior operadora de internet em banda larga do país. Se isso ocorrer, a empresa se tornará uma das mais valiosas do Brasil. Por esse motivo, seus papéis vêm experimentando uma alta sem precedentes

Criada em 1999, em uma associação da Eletrobrás com a americana AES, possui uma rede de **16 000** quilômetros de fibras ópticas, em **18** estados. Em 2003, os sócios pediram falência, pois o negócio era deficitário — acumula, até hoje, dívidas de **800 milhões** de reais. José Dirceu viu aí uma oportunidade. Ele passou a defender a ideia de que a operação de banda larga da Telebrás fosse feita por meio da rede da Eletronet. Logo depois, a participação da AES na empresa (que era de **51%**) foi repassada a uma obscura companhia chamada Contem Canada — na verdade, VEJA apurou tratar-se de um fundo offshore controlado por brasileiros — e ao lobista Nelson dos Santos. Entre 2007 e 2009, o lobista pagou **620 000** reais a Dirceu, a título de “consultoria”

## ELES FALAM, AS AÇÕES SOBEM

No governo do presidente Lula, as ações da Telebrás tiveram uma valorização gigantesca. A alta foi causada por declarações de figuras de proa do governo, inclusive o presidente, que deixaram “escapar”, aqui e ali, o plano para ressuscitar a companhia

— Valor das ações da Telebrás

Se o negócio vingar, Dirceu terá coordenado a criação da maior empresa do país no ramo de internet, sob controle estatal. Com isso, vai encher os bolsos de quem comprou papéis da Telebrás nos últimos anos. Outro que pode se dar muito bem é o lobista Nelson dos Santos. Por ser detentor de ações da Eletronet, ele projeta sair do negócio com até **200 milhões** de reais no bolso, embora o governo jure que ele não ganhará nada com a conclusão do acordo, pois o dinheiro investido na Eletronet seria usado apenas para pagar as dívidas da companhia

14 DE NOVEMBRO DE 2007

O ministro das Comunicações, **Hélio Costa**, falou pela primeira vez sobre a intenção do governo de usar a Telebrás para levar internet em banda larga a boa parte do território nacional. Segundo ele, o projeto envolveria 3 bilhões de reais

29 DE DEZEMBRO DE 2009

O ministro **Paulo Bernardo**, do Planejamento, avisou que o Plano Nacional de Banda Larga estava prestes a ser anunciado, e utilizaria a rede de fibra óptica da Eletronet

29 DE JANEIRO DE 2010

Numa feira de tecnologia, em São Paulo, a ministra **Dilma Rousseff** defendeu a reativação da Telebrás. Uma semana antes, ela havia dito que a rede da Eletronet era “um patrimônio tão importante quanto o pré-sal”

3 DE FEVEREIRO DE 2010

O presidente **Lula** convocou uma reunião em seu gabinete para discutir a banda larga, e anunciou: “Queremos fazer a Telebrás voltar a funcionar”. Um dos executivos presentes foi autorizado a soprar a informação na internet, via Twitter

dólares da AES com o BNDES, e teve sucesso. Quando descobriu que a falida Eletronet poderia virar ouro, convenceu a direção da AES a lhe repassar suas ações na empresa pelo valor simbólico de 1 real. A AES topou. Achou que estava se livrando de um problemão, pois a Eletronet acumulava dívidas de 800 milhões de reais. Na reta final do negócio, Santos foi surpreendido por três outros grupos que também se interessaram pela compra — o GP Investimentos, a Cemig e a Companhia Docas, do empresário Nelson Tanure —, mas o lo-

### RESULTADO

Quem especulou com as ações da Telebrás ganhou um dinheiro. Se alguém tivesse colocado, por exemplo, 1 000 reais na companhia em janeiro de 2003, teria hoje 300 000 reais

bista venceu a disputa. Por orientação dele, as ações da AES na Eletronet foram transferidas à Contem Canada. VEJA descobriu que a Contem de Canadá só tem o nome. Ela é uma offshore controlada por brasileiros que investem no setor de energia. Como está fora do país, ninguém sabe ao certo quem são seus cotistas. Posteriormente, metade dessas ações foi repassada à Star Overseas, outra offshore, das Ilhas Virgens Britânicas, pertencente a Santos. Offshore é a praia de Dirceu.

Com essa negociação amarrada, Santos e seus companheiros da Contem passaram a viver, então, a expectativa de que parte do dinheiro público a ser investido na Eletronet siga diretamente para seus bolsos. Para se certificar de que as iniciativas oficiais confluíam para seus interesses, contrataram os serviços de quem mais entendia desse tipo

de operação no país: José Dirceu, o "consultor". Entre 2007 e 2009, Santos lhe pagou 20000 reais por mês, totalizando 620000 reais. O contrato entre os dois registra o seguinte objeto: "assessoramento para assuntos latino-americanos". Se tudo corresse como o planejado, a falência da Eletronet seria suspensa e a empresa, incorporada pela Telebrás. Santos e os outros cotistas da Contem seriam, assim, ressarcidos. O lobista calculava sair do negócio com 200 milhões de reais. O que Dirceu fez exatamente por seu cliente é um mistério. O que se sabe é que em 2009 o governo tentou depositar 270 milhões de reais em juízo para levantar a falência da Eletronet e passar a operar sua rede. O caso emboiou porque os credores da empresa alegaram que, se algum dinheiro pingasse, deveria ser deles, que forneceram os materiais usados na rede

**O MAIS RICO** O mexicano Carlos Slim pagou pela consultoria do ex-ministro

**OS NEGÓCIOS DE DIRCEU**

O consultor José Dirceu já declarou que, "modéstia à parte", quando ele dá um telefonema para o governo, "é o telefonema". Algumas das empresas e empresários que contrataram o ex-ministro para que ele fizesse suas valiosas ligações:

|                  | 2006   | 2006  |
|------------------|--|---|
| <b>CLIENTE</b>   | Boris Berezovsky, magnata russo cujo enroladíssimo prontuário, que inclui corrupção e até assassinato, impede que ele pise na terra natal  | O mexicano Carlos Slim, um dos homens mais ricos do mundo, dono da Claro e da Embratel  |
| <b>O SERVIÇO</b> | Ajudar o magnata, que vive na Inglaterra, a se instalar no Brasil como asilado político e facilitar as operações financeiras da sua offshore, a MSI, que havia se associado ao Corinthians | Defender seus interesses junto aos órgãos reguladores da telefonia no Brasil, especialmente a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) |

**LISTA EXTENSA** Daniel Birmann, rei do biodiesel de mamona, e o russo Boris Berezovsky também são clientes do petista

de fibras ópticas, e não do grupo do lobista. O imbróglio segue na Justiça.

Paralelamente, houve quem ganhasse na outra ponta do negócio, a da Telebrás — que está cotada para operar o sistema de banda larga e, portanto, também pode vir a valer muito dinheiro. Antes de o PT chegar ao poder, o lote de 1000 ações valia menos de 1 centavo de real. No decorrer do primeiro mandato de Lula, o preço subiu para 9 centavos por lote. No segundo mandato, veio o grande salto. Figuras de proa do governo começaram a fazer circular, de forma extraoficial, informações sobre o resgate da Telebrás. As ações dispararam com a especulação. Sua valorização já chega a 30000%, sem que nenhuma mudança concreta tenha sido realizada. Tudo na base do boato. O caso é tão estranho que levantou a suspei-

ta da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o órgão responsável por manter a lisura no mercado de ações. A CVM quer saber quem se beneficiou desse aumento estratosférico e, principalmente, se esses investidores tiveram acesso a informações privilegiadas saídas de dentro do Palácio do Planalto.

A explosiva criação da estatal de banda larga é só mais um dos muitos negócios em que Dirceu está metido. Desde que foi defenestrado do governo, o ex-militante de esquerda foi contratado por alguns dos empresários mais ricos do planeta para "prestar consultoria". O magnata russo Boris Berezovsky, proibido pela Justiça de seu país de voltar para casa, contratou Dirceu para tentar receber asilo político no Brasil e facilitar suas operações financeiras por aqui. O terceiro homem mais rico do

mundo, o mexicano Carlos Slim, dono da Claro e da Embratel, pagou a Dirceu para que ele defendesse seus interesses junto aos órgãos reguladores da telefonia brasileira. No Brasil, sua lista de "clientes" inclui a empreiteira OAS, a Telemar (que o contratou quando precisava convencer o governo a mudar a legislação brasileira para viabilizar sua fusão com a Brasil Telecom), a AmBev, e muitos outros pesos-pesados. A atuação tão animada de Dirceu vem causando arrepios no governo. "Fazer lobby e aproveitar contatos no exterior para ganhar dinheiro, tudo bem. Mas fazer tráfico de influência com informação privilegiada do governo é um risco enorme", avalia um dirigente petista. As "consultorias" de Dirceu podem se tornar uma bomba para o PT durante as eleições deste ano. ■

| 2007   | 2007  | 2008   | 2009  |
|--|---|--|---|
| O banqueiro Daniel Birmann, dono do Grupo Arbi   | Telemar   | Ricardo Salinas, empresário mexicano, dono da rede Elektra e do Banco Azteca | Grupo Ongoin, conglomerado de mídia português   |
| Facilitar um empréstimo do BNDES que viabilizasse a parceria entre a empresa de Birmann e a Petrobras. O projeto, para produzir biodiesel a partir do óleo de mamona, mostrou-se um fracasso | Facilitar o processo de fusão da empresa com a Brasil Telecom | Intermediar as negociações para a entrada de suas empresas no país           | Viabilizar o lançamento do jornal financeiro <i>Brasil Econômico</i> e de uma publicação diária em Brasília voltada para a cobertura do poder |

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta sessão de 18 de março, iniciada às 14 horas.

Está encerrada a sessão no Senado da República.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

## Ata da 34ª Sessão, Não Deliberativa em 19 de março de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa e Geraldo Mesquita Júnior.*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 9 minutos, e encerra-se às 12 horas e 13 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos. Brasília, Capital da República Federativa do Brasil.

Estamos no Senado da República. Sexta-feira, 9 horas e 9 minutos. Represento a Mesa Diretora. Estamos vivendo a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que a primeira hora da sessão não deliberativa ordinária do dia 22 do corrente, segunda-feira, será destinada a comemorar os quinze anos de transformação das Faculdades Integradas em Universidade Católica de Brasília e prestar uma homenagem à Rede Católica do Ensino no Brasil, nos termos do **Requerimento nº 155, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

Esse requerimento foi feito pelo Senador Cristovam Buarque. Ele justificou sua ausência hoje aqui, porque está em São José dos Campos, acompanhado dos Senadores Eduardo Azeredo e Sadi Cassol, que visitam, em nome do Senado da República, a Embraer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **Academia Nacional de Medicina**

Rio de Janeiro, 17 de março de 2010

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Dr. José Sarney

Prezado Presidente José Sarney,

A comunidade médica do Estado do Rio de Janeiro, bem como expressiva parcela do País estão muito preocupadas com os recentes acontecimentos ocorri-

dos na Câmara dos Deputados. A análise mais atenta das consequências da aprovação do PL nº 5.938, nos mostra o grande reflexo negativo para a assistência à saúde no Estado e em todo Brasil. O Rio de Janeiro detém a maior rede nacional de hospitais que dão apoio a toda a nação. Basta lembrar a excelência de atendimento de um sem número de Instituições.

No momento em que grandes esperanças pareciam se concretizar – sobretudo pela atuação coordenada dos Governos Federal, Estadual e Municipal – e quando realizações concretas almejam sanar as grandes mazelas existentes durante tantos anos, surge este equivocado Projeto de Lei para, mais uma vez, penalizar a população do Estado do Rio de Janeiro.

A Academia Nacional de Medicina a Instituição Científica e Cultural mais antiga da América do Sul a qual tem a honra de ter V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente Honorário está confiante na serenidade, ponderação e justiça que sempre prevaleceram no ilustre Senado Federal para, por meio da liderança firme e inquestionável de V. Ex<sup>a</sup>, rejeitar este projeto que atenta contra os interesses maiores da nação.

Respeitosamente, – Acadêmico **Pietro Novelino**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido irá à publicação e será juntado ao processado da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados as seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2010** (nº 567/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2010** (nº 1.974/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul,

*Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Os Projetos vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida

Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

São os seguintes os projetos recebidos:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2010 (nº 567/2008, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

### **TRATADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO PANAMÁ SOBRE AUXÍLIO JURÍDICO MÚTUO EM MATÉRIA PENAL**

**A República Federativa do Brasil**

**e**

**A República do Panamá  
(doravante denominados "Partes").**

Considerando o compromisso das Partes em cooperar com base na Convenção das Nações Unidas contra Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em 1988; na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, concluída em 2000 e seus Protocolos, assim como na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção adotada em 2003;

Desejando aprimorar a efetividade da investigação e persecução de crimes, para proteger suas respectivas sociedades democráticas e valores comuns;

Reconhecendo a importância de combater as atividades criminosas, especialmente a corrupção, a lavagem de dinheiro, o terrorismo e o seu financiamento e o tráfico ilícito de pessoas, drogas, armas de fogo, munição e explosivos;

Reconhecendo, ainda, a relevância da recuperação de ativos como instrumento eficiente de combate ao crime;

Respeitando, com a devida atenção, os direitos humanos e o Estado de Direito;

Tendo em conta as garantias de seus respectivos ordenamentos jurídicos que asseguram ao acusado o direito a um julgamento justo e imparcial, conforme a lei;

Desejando assinar um Tratado sobre auxílio jurídico mútuo em matéria penal,

Acordaram o seguinte:

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições Gerais**

#### **Artigo 1**

##### **Alcance do Auxílio**

1. As Partes prestarão auxílio jurídico mútuo, conforme as disposições do presente Tratado, em procedimentos relacionados a matéria penal, incluindo qualquer medida tomada em relação a investigação ou persecução de delitos e medidas assecuratórias referentes a produtos e instrumentos do crime, tais como bloqueio, seqüestro e apreensão, bem como o seu perdimento e repatriação.

- 2. O auxílio incluirá:**
- a) entrega da comunicação de atos processuais;
  - b) tomada de depoimentos ou inquirição de pessoas;
  - c) transferência provisória de pessoas sob custódia com fins probatórios;
  - d) cumprimento de solicitações de busca e apreensão;
  - e) fornecimento de documentos, registros e outros elementos de prova;
  - f) perícia de pessoas, objetos e locais;
  - g) obtenção e fornecimento de avaliações de peritos;
  - h) localização e identificação de pessoas;
  - i) identificação, rastreamento, medidas assecuratórias, tais como bloqueio, apreensão, seqüestro e o perdimento de produtos e instrumentos do crime, e cooperação em procedimentos correlatos;
  - j) repatriação de ativos;
  - k) divisão de ativos;
  - l) troca de informações relacionadas com a prevenção, investigação ou persecução do crime; e
  - m) qualquer outro tipo de auxílio que seja acordado pelas Autoridades Centrais.

**3. As Partes, por meio de suas Autoridades Centrais, se comprometem a prestar-se mutuamente, em conformidade com as disposições do presente Tratado, bem como de seus respectivos ordenamentos jurídicos, o auxílio jurídico mútuo e a cooperação jurídica mais ampla possível nos procedimentos relativos a condutas puníveis da competência das suas autoridades.**

4. Para os fins do disposto no parágrafo 3 deste Artigo, poder-se-á prestar auxílio se a conduta constitutiva do delito a respeito do qual se solicita auxílio configura delito de acordo com a legislação de ambas as Partes, independentemente de que as leis da Parte requerida incluam o delito na mesma categoria ou o denominem com a mesma terminologia que a Parte requerente.

5. Não obstante o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste Artigo, a Parte requerida poderá prestar auxílio que não implique medidas coercitivas, se isso estiver em consonância com seu ordenamento jurídico.

6. Para os propósitos deste Tratado, as autoridades competentes para enviar solicitações de auxílio jurídico mútuo à sua autoridade central são aquelas responsáveis ou com poder para atuar em procedimentos administrativos ou judiciais relacionados à prática de um delito, conforme definido na lei interna da Parte requerente.

## Artigo 2 Denegação de Auxílio

1. A Autoridade Central da Parte requerida poderá se recusar a prestar auxílio se:
- a) o cumprimento da solicitação ofender a soberania, a segurança, a ordem pública ou outros interesses essenciais da Parte requerida;
  - b) o delito for considerado de natureza política;
  - c) houver razões fundadas para acreditar que o auxílio foi solicitado com o intuito de processar uma pessoa por motivos sua raça, sexo, crença, condição social, religião, nacionalidade, opinião política ou origem étnica;
  - d) a solicitação foi emitida por tribunal especial ou *ad hoc*;
  - e) a solicitação referir-se a pessoa que tenha sido julgada anteriormente na Parte requerida ou na Parte requerente pela mesma conduta que originou o pedido de auxílio;



- f) a solicitação referir-se a conduta prevista como delito somente pela legislação militar da Parte requerida e não por sua legislação penal comum;
- g) a solicitação de auxílio for contrária ao ordenamento jurídico da Parte requerida ou não se ajustar às disposições deste Tratado; e
- h) a informação requerida não guardar relação com os fatos investigados.

2. Antes de negar auxílio nos termos deste Artigo, a Autoridade Central da Parte requerida consultará a Autoridade Central da Parte requerente para verificar se o auxílio pode ser prestado conforme as condições que julgar necessárias. Caso a Parte requerente aceite o auxílio sujeito às condições estipuladas, deverá respeitá-las.

3. Caso a Autoridade Central da Parte requerida negue auxílio, deverá informar a Autoridade Central da Parte requerente das razões dessa recusa.

### **Artigo 3** **Medidas Cautelares**

Por solicitação expressa da Parte requerente, a Autoridade competente da Parte requerida diligenciará solicitação de cooperação sobre medida cautelar, se esta contiver informação suficiente que justifique a medida solicitada a fim de manter situação existente, de proteger interesses jurídicos ameaçados ou de preservar elementos de prova.

### **Artigo 4** **Confidencialidade e Limitações ao Uso**

1. A Parte requerida, mediante solicitação, manterá a confidencialidade de qualquer informação que possa indicar que uma solicitação foi feita ou respondida. Caso a solicitação não possa ser cumprida sem a quebra de confidencialidade, a Parte requerida consultará a Parte requerente se esta mantém seu interesse no cumprimento da solicitação.

2. A Parte requerente deverá solicitar por escrito autorização prévia da Parte requerida para utilizar ou divulgar informação ou prova obtida por meio de cooperação para fins diversos daqueles declarados na solicitação.

3. A Parte requerente notificará com antecedência a Parte requerida sobre qualquer violação a este Artigo.

## **CAPÍTULO II**

### **Solicitações de Auxílio**

#### **Artigo 5**

#### **Entrega de Comunicações de Atos Processuais**

1. A Parte requerida empenhar-se-á ao máximo para providenciar a entrega de comunicações de atos processuais que sejam solicitadas pela Parte Requerente de acordo com o presente Tratado. O disposto neste parágrafo aplica-se também a intimações ou outros atos de comunicação que exijam o comparecimento de pessoa perante autoridade ou juízo no território da Parte Requerente.

2. A Autoridade Central da Parte requerente transmitirá pedidos que visem à comunicação de atos processuais que solicitem o comparecimento perante autoridade da Parte requerente, pelo menos com trinta dias de antecedência ao referido comparecimento.

3. A Parte requerida devolverá, como prova de que se efetuou a entrega da comunicação do ato processual, documento assinado pela pessoa que a recebeu ou declaração assinada pela autoridade que a efetuou, detalhando a forma e a data em que foi realizada, os quais, quando caiba, desde que não viole sua legislação interna, serão feitos na forma que a solicitação especifique.

#### **Artigo 6**

#### **Depoimento e Produção de Provas no Território da Parte requerida**

1. Uma pessoa no território da Parte requerida cujo comparecimento se solicita, nos termos deste Tratado, pode ser obrigada a apresentar-se para testemunhar ou apresentar documentos ou outro tipo de provas, mediante qualquer outro meio permitido pela lei da Parte requerida.

2. Caso a pessoa intimada alegue imunidade, incapacidade ou outra limitação legal, de acordo com as leis da Parte requerente, as provas ainda assim serão obtidas e a alegação será levada ao conhecimento da Parte requerente, para decisão de suas autoridades competentes.

3. Mediante solicitação, a Autoridade Central da Parte requerida fornecerá antecipadamente informações sobre data e local da execução da solicitação de auxílio efetuada de acordo com o disposto neste Artigo.

4. A Parte requerida poderá autorizar a presença de pessoas intimadas na solicitação durante o seu cumprimento e, nos termos da sua legislação, poderá permitir que essas pessoas formulem perguntas à pessoa que testemunhará ou que apresentará prova.

#### **Artigo 7**

#### **Comparecimento na Parte Requerente**

### **Artigo 7** **Comparecimento na Parte Requerente**

1. A Parte requerente poderá solicitar auxílio para facilitar o comparecimento de pessoa em seu território com o fim de prestar depoimento ou participar de qualquer outra diligência na qual se requeira sua presença.
2. A pessoa que deixar de atender a intimação que lhe for entregue em razão de solicitação nos termos deste Artigo não estará sujeita a punição ou medida restritiva, mesmo que a intimação contenha aviso de sanção, a menos que, posteriormente, ingresse no território da Parte requerente de forma voluntária e seja, então, devidamente intimada.
3. A Autoridade Central da Parte requerida deverá:
  - a) perguntar à pessoa cujo comparecimento voluntário no território da Parte requerente é desejado se concorda em comparecer, e
  - b) informar imediatamente a resposta da pessoa à Autoridade Central da Parte requerente.

### **Artigo 8** **Transferência Provisória de Pessoas sob Custódia**

1. As Autoridades competentes da Parte requerida poderão autorizar a transferência provisória à Parte requerente de pessoa sob custódia, desde que esta consinta.
2. Para fins deste Artigo:
  - a) a Parte requerente será responsável pela segurança da pessoa transferida e terá a competência e a obrigação de manter essa pessoa sob custódia;
  - b) a Parte requerente devolverá a pessoa transferida à custódia da Parte requerida assim que cumpridas as medidas solicitadas. Tal devolução deverá ocorrer antes da data em que cessaria a custódia no território da Parte requerida;
  - c) a Parte requerente não solicitará à Parte requerida a abertura de processo de extradição da pessoa transferida durante o período em que esta se encontra no seu território;

- d) o período de custódia no território da Parte requerente será deduzido do período de prisão que a pessoa esteja cumprindo ou que venha a cumprir no território da Parte requerida.

### **Artigo 9** **Salvo-Conduto**

1. A pessoa que se encontrar na Parte requerente devido a solicitação de auxílio:
  - a) não será detida, processada, punida ou sujeita a qualquer outra medida restritiva por atos ou omissões que precederam sua partida da Parte requerida;
  - b) não será obrigada a prestar testemunho ou colaborar com investigação ou processo diverso daquele relativo à solicitação.
2. O parágrafo 1º deste Artigo deixará de ser aplicado quando essa pessoa estando livre para partir, não tenha deixado o território da Parte requerente dentro de um período de quinze dias consecutivos depois de ter sido oficialmente notificada de que sua presença não é mais necessária ou tenha retornado voluntariamente.
3. Não será imposta nenhuma pena ou medida coercitiva à pessoa que não aceitar convite nos termos do Artigo 7 ou não consentir com solicitação nos termos do Artigo 8.

### **Artigo 10** **Audiência por Videoconferência**

1. A Parte requerente poderá solicitar a realização da audiência por meio de videoconferência.
2. A Parte requerida terá a faculdade de aceitar a realização da audiência por videoconferência.
3. As solicitações de audiência por videoconferência conterão, além das informações mencionadas no Artigo 21, o nome da autoridade competente e das demais pessoas que participarão da audiência.
4. A autoridade competente da Parte requerida intimará a pessoa a ser ouvida, de acordo com sua legislação.
5. As seguintes regras aplicam-se à audiência por videoconferência:

- a) a audiência ocorrerá na presença da autoridade competente da Parte requerida, assistida, caso necessário, por intérprete. Essa autoridade será responsável também pela identificação da pessoa ouvida e pelo respeito ao devido processo legal. Caso a autoridade competente da Parte requerida julgue que o devido processo legal não esteja sendo respeitado durante a audiência, tomará imediatamente as providências necessárias para assegurar o adequado prosseguimento da audiência;
- b) a audiência será realizada diretamente pela autoridade competente da Parte requerente, ou sob sua direção, conforme o seu direito interno;
- c) a pedido da Parte requerente ou da pessoa a ser ouvida, a Parte requerida providenciará para que essa pessoa seja assistida por intérprete; e
- d) a pessoa a ser ouvida poderá invocar o direito de silêncio que lhe seria reconhecido pela lei da Parte requerida ou da Parte requerente.

6. A autoridade competente da Parte requerida redigirá ata, após o encerramento da audiência a ser assinada pelos presentes, indicando a data e o local da audiência, a identidade da pessoa ouvida, a identidade e qualificação das demais pessoas da Parte requerida que participaram da audiência, os eventuais compromissos ou juramentos e as condições técnicas sob as quais a audiência ocorreu.

7. A ata a que se refere o parágrafo anterior será transmitida pela Autoridade Central da Parte requerida à Autoridade Central da Parte requerente.

8. A Parte requerida tomará as providências necessárias para que, quando testemunhas ou peritos forem ouvidos em seu território conforme o presente Artigo e se recusarem a testemunhar, se obrigados a fazê-lo, ou prestarem falso testemunho, seja aplicado o seu direito interno da mesma forma que o seria se a audiência tivesse ocorrido no âmbito de um procedimento nacional;

9. As Partes poderão aplicar também as disposições do presente Artigo às audiências por videoconferência das quais participa a pessoa processada ou investigada penalmente. Nesse caso, a decisão de realizar a videoconferência e a forma em que se dará deverão ser acordadas entre as Partes do conformidade com o seu direito interno e com os instrumentos internacionais em vigor na matéria, em particular com o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, de 16 de dezembro de 1966. As audiências das quais participa a pessoa processada ou investigada penalmente só podem ocorrer com o seu consentimento.

### **Artigo 11** **Busca e Apreensão**

1. A Parte requerida cumprirá solicitação para busca, apreensão e entrega de qualquer bem à Parte requerente, desde que a solicitação contenha informações que justifiquem a medida, segundo as leis da Parte requerida, e seja executada de acordo com suas leis.
2. As Partes poderão solicitar documento que ateste a continuidade da custódia, a identidade do bem apreendido e a integridade de sua condição. Essas solicitações serão encaminhadas por qualquer das Autoridades Centrais à outra e respondidas da mesma forma. Nenhum outro tipo de autenticação ou certificação será necessário para comprovar esses fatos em procedimentos no território da Parte requerente.
3. A Autoridade Central da Parte requerida poderá solicitar que a Parte requerente consinta com os termos e condições que julgue necessários para proteger os interesses das vítimas e dos terceiros de boa fé quanto ao bem a ser transferido.

### **Artigo 12** **Registros Oficiais**

1. A Parte requerida fornecerá, à Parte requerente cópias de registros disponíveis ao público, incluindo documentos ou informações que se encontrem em posse das autoridades da Parte requerida.
2. A Parte requerida poderá fornecer, discricionariamente, cópias de quaisquer registros, documentos ou informações que estejam em posse de autoridades daquela Parte e que não estejam disponíveis ao público, na mesma medida e nas mesmas condições em que estariam disponíveis às suas próprias autoridades responsáveis pelo cumprimento da lei.

### **Artigo 13** **Auxílio em Procedimentos Cautelares e de Perdimento**

1. As Partes auxiliar-se-ão em processos que envolvam identificação, rastreamento, medidas assecuratórias, tais como bloqueio, apreensão, seqüestro e perdimento de produtos e instrumentos do crime, de acordo com a lei interna da Parte requerida.

2. Caso a Autoridade Central de uma Parte saiba que produtos e instrumentos do crime estão localizados no território da outra Parte e são passíveis de medidas assecuratórias tais como bloqueio, apreensão, seqüestro e perdimento sob as leis daquela Parte, poderá informar à outra Autoridade Central. Caso a Parte notificada tenha jurisdição, a informação poderá ser apresentada às suas autoridades para decisão sobre a eventual adoção de alguma das medidas mencionadas. Essas autoridades decidirão de acordo com as leis de seu país e a Autoridade Central desse país assegurará que a outra Parte tenha conhecimento das providências adotadas.

#### **Artigo 14**

##### **Devolução de Documentos e Bens**

A Autoridade Central da Parte requerente devolverá quaisquer documentos ou bens fornecidos a ela em cumprimento de uma solicitação nos termos do presente Capítulo, tão logo seja viável, a menos que a Autoridade Central da Parte requerida renuncie à devolução dos documentos ou bens.

### **CAPÍTULO III**

#### **Divisão de Ativos ou seus Valores Equivalentes**

#### **Artigo 15**

##### **Devolução de Ativos**

1. Os ativos apreendidos pela Parte requerida, ou o produto de sua venda, poderão ser devolvidos, total ou parcialmente, à Parte requerente, em conformidade com a lei interna da Parte requerida e com os acordos internacionais aplicáveis.

2. Os direitos reclamados por vítimas ou terceiros de boa fé sobre esses ativos serão respeitados.

#### **Artigo 16**

##### **Devolução de Recursos Públicos Apropriados Indevidamente**

1. Caso a Parte requerida apreenda ou determine o perdimento de ativos que constituam recursos públicos, tendo sido lavados ou não, e que tenham sido apropriados indevidamente da Parte requerente, a Parte requerida devolverá os ativos apreendidos ou perdidos para a Parte requerente, deduzindo-se quaisquer custos operacionais.

2. A devolução será realizada, em regra, com base em decisão final proferida na Parte requerente. Entretanto, a Parte requerida poderá devolver os ativos antes da conclusão dos procedimentos, conforme sua lei interna.

### **Artigo 17** **Solicitações de Divisão de Ativos**

1. Uma Parte pode apresentar solicitação de divisão de ativos que não constituam recursos públicos à Parte que está em posse de ativos apreendidos (Parte detentora), de acordo com os dispositivos do presente Tratado, e em proporção às medidas executadas por meio de cooperação.
2. A solicitação de divisão de ativos deverá ser feita no prazo de um ano, a partir da data do proferimento da decisão final de perdimento, exceto em casos excepcionais, mediante acordo entre as Partes.
3. As solicitações feitas de acordo com o parágrafo 1º deste Artigo descreverão as circunstâncias da cooperação à qual se referem e fornecerão detalhes suficientes para permitir à Parte detentora identificar o caso, os ativos e os demais órgãos envolvidos.
4. Mediante recebimento de solicitação para divisão de ativos feita de acordo com as disposições do presente Artigo, as Partes deverão acordar sobre a conveniência da divisão dos ativos e a porcentagem que corresponderá a cada Parte.
5. Quando houver vítimas identificáveis, decisões sobre os direitos das vítimas poderão ser consideradas anteriormente à divisão de ativos entre as Partes.
6. As Partes acordarão entre elas se será adequado realizar a divisão quando o valor dos ativos convertidos em dinheiro for insignificante.

### **Artigo 18** **Pagamento de Ativos Divididos**

1. Salvo se acordado de outro modo pelas Partes, qualquer quantia transferida nos termos do Artigo 17 será paga:
  - a) em moeda corrente da Parte detentora; e
  - b) por meio de transferência eletrônica de fundos ou cheque.
2. O pagamento de tal quantia será feito:
  - a) à República Federativa do Brasil quando a República Federativa do Brasil for a Parte cooperante, e enviado ao órgão competente ou à conta designada pela Autoridade Central brasileira;



- b) à República do Panamá quando a República do Panamá for a Parte cooperante e enviado ao órgão competente ou à conta designada pela Autoridade Central panamenha; ou
- c) para qualquer outro beneficiário ou beneficiários que a Parte cooperante especificar por notificação, a depender do caso.

#### **Artigo 19**

##### **Não Imposição de Condições**

A menos que mutuamente acordado de outra forma, quando a Parte detentora transferir qualquer quantia por força do Artigo 17 deste Tratado, esta não poderá impor qualquer condição à Parte cooperante quanto ao uso daquela quantia e, em particular, não poderá exigir que a Parte cooperante divida essa quantia com qualquer outro Estado, organização ou indivíduo.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Procedimentos**

#### **Artigo 20**

##### **Autoridades Centrais**

1. As Partes designam como Autoridades Centrais:
  - a) para a República Federativa do Brasil, o Ministério da Justiça; e
  - b) para a República do Panamá, o Ministério de Governo e Justiça.
2. As solicitações no âmbito deste Tratado serão feitas pela Autoridade Central da Parte requerente à Autoridade Central da Parte requerida. Entretanto, as Partes podem, a qualquer momento, designar outra autoridade como Autoridade Central para os propósitos deste Tratado. A notificação dessa designação ocorrerá por meio da troca de notas diplomáticas.
3. As Autoridades Centrais comunicar-se-ão diretamente para os fins do presente Tratado.

#### **Artigo 21**

##### **Forma e Conteúdo da Solicitação**

1. A solicitação de auxílio deverá ser feita por escrito, em original assinado, a menos que a Autoridade Central da Parte requerida aceite solicitação sob outra forma. Em qualquer desses casos excepcionais, a solicitação deverá ser confirmada pelo envio da solicitação original assinada, no prazo de quinze dias, a menos que a Autoridade Central da Parte requerida aceite que seja feita em outro prazo.

2. A solicitação deverá conter o seguinte:
  - a) nome e cargo da autoridade que conduz o processo ao qual a solicitação se refere;
  - b) descrição da matéria e da natureza da investigação, do inquérito, da ação penal ou de outros procedimentos, incluindo os dispositivos legais aplicáveis ao caso a que a solicitação se refere;
  - c) resumo das informações que originaram a solicitação;
  - d) descrição das provas ou de outro tipo de auxílio solicitado; e
  - e) finalidade para a qual as provas ou outro auxílio são solicitados.
3. Quando necessário e possível, a solicitação também conterá:
  - a) identidade, data de nascimento e localização de pessoa de quem se busque prova;
  - b) identidade, data de nascimento e localização de pessoa a ser intimada, o seu envolvimento no processo e a forma de intimação cabível;
  - c) informações disponíveis sobre a identidade e a localização de pessoa a ser encontrada;
  - d) descrição precisa de local a ser revistado e de bens a serem apreendidos;
  - e) descrição da forma pela qual o depoimento ou a declaração devam ser realizados e registrados;
  - f) lista com as perguntas a serem feitas a acusado, testemunha ou perito;
  - g) descrição de qualquer procedimento especial a ser seguido no cumprimento da solicitação;
  - h) informações sobre ajuda de custo e despesas à qual terá direito pessoa convocada a comparecer no território da Parte requerente;
  - i) exigências de confidencialidade;

- j) informação do prazo dentro do qual a Parte requerente deseja que a solicitação seja cumprida, e
  - k) qualquer outra informação que possa ser levada ao conhecimento da Parte requerida para facilitar o cumprimento da solicitação.
4. A Parte Requerida pode solicitar, por escrito, à Parte requerente o fornecimento de qualquer informação adicional que julgue necessária para o cumprimento da solicitação.

### **Artigo 22** **Idiomas**

A solicitação de auxílio e a documentação anexa deverão estar no idioma da Parte requerente, acompanhadas de tradução para o idioma da Parte requerida.

### **Artigo 23** **Cumprimento das Solicitações**

1. A Autoridade Central da Parte requerida atenderá imediatamente à solicitação ou a transmitirá, quando necessário, à autoridade que tenha competência para fazê-lo. As autoridades competentes da Parte requerida envidarão todos os esforços no sentido de atender à solicitação. As autoridades competentes da Parte requerida terão jurisdição, em conformidade com suas leis, para emitir intimações, mandados de busca ou outras ordens necessárias ao cumprimento da solicitação.
2. A Parte requerida cumprirá as formalidades e procedimentos expressamente indicados pela Parte requerente, à menos que haja disposição em contrário neste Tratado e desde que tais formalidades e procedimentos não sejam contrários ao ordenamento jurídico da Parte requerida.
3. Caso a Autoridade Central da Parte requerida conclua que o atendimento à solicitação interferiria no curso de investigação ou processo, ou que prejudicaria a segurança de qualquer pessoa em seu território, a Autoridade Central desta Parte poderá determinar que se adie o atendimento da solicitação ou optar por atendê-la sob as condições julgadas necessárias, depois de consultar a Autoridade Central da Parte requerente. Caso a Parte requerente aceite o auxílio condicionado, deverá respeitar tais condições.

4. A Autoridade Central da Parte requerida poderá permitir a participação, no cumprimento da solicitação, das pessoas nesta mencionadas, de acordo com sua legislação.

5. A Autoridade Central da Parte requerida poderá solicitar à Autoridade Central da Parte requerente que forneça as informações na forma necessária para permitir o cumprimento da solicitação ou encarregar-se de quaisquer medidas necessárias, nos termos de suas leis, para executar a solicitação recebida da Parte requerente.

6. A Autoridade Central da Parte requerida responderá a indagações razoáveis efetuadas pela Autoridade Central da Parte requerente, com relação ao andamento do cumprimento da solicitação.

7. A Autoridade Central da Parte requerida informará, imediatamente, à Autoridade Central da Parte requerente, a respeito de quaisquer circunstâncias que tornem inapropriado o prosseguimento do cumprimento da solicitação ou que exijam modificações na medida solicitada.

8. A Autoridade Central da Parte requerida informará imediatamente o resultado do atendimento da solicitação à Autoridade Central da Parte requerente.

#### **Artigo 24** **Informação Espontânea**

1. A Autoridade Central de uma Parte poderá, sem solicitação prévia, enviar informações à Autoridade Central da outra Parte, quando considerar que o fornecimento de tal informação possa auxiliar a Parte recipiente a iniciar ou conduzir investigações ou processos, ou possa levar a que a Parte efetue solicitação de acordo com este Tratado.

2. A Parte fornecedora poderá, conforme suas leis internas, impor condições acerca do uso dessas informações pela Parte recipiente. A Parte recipiente estará vinculada a essas condições.

#### **Artigo 25** **Certificação e Autenticação**

Os documentos transmitidos por meio das Autoridades Centrais, de acordo com este Tratado, serão isentos de certificação ou autenticação.

## **Artigo 26**

### **Custos**

1. A Parte requerida garantirá e arcará com todos os custos relacionados ao atendimento da solicitação, com exceção de:

- a) honorários de peritos, despesas de traslado e de estadia e despesas relativas a viagens de pessoas, de acordo com os Artigos 6º e 7º;
- b) custos de estabelecimento e operação de videoconferência ou televisão e interpretação de tais procedimentos; e
- c) custos da transferência provisória de pessoas sob custódia conforme o Artigo 8º.

Tais honorários, custos, despesas de traslado e de estadia caberão à Parte Requerente, inclusive serviços de tradução e interpretação, quando solicitados.

2. Caso a Autoridade Central da Parte Requerida notifique a Autoridade Central da Parte Requerente de que o cumprimento da solicitação pode exigir custos ou outros recursos de natureza extraordinária, ou caso apresente requerimento de outra natureza, as Autoridades Centrais consultar-se-ão com o objetivo de chegar a um acordo sobre as condições sob as quais a solicitação será cumprida e a forma como os recursos serão alocados.

## **CAPÍTULO V**

### **Disposições Finais**

## **Artigo 27**

### **Compatibilidade com Outros Tratados**

O Auxílio e os procedimentos estabelecidos neste Tratado não constituirão impedimento para que qualquer das Partes preste auxílio à outra por meio de dispositivos de outros acordos internacionais de que faça parte ou com base em disposições de suas leis internas. As Partes poderão, ainda, prestar auxílio nos termos de qualquer convenção, acordo ou outra prática que possa ser aplicável entre os órgãos responsáveis pelo cumprimento da lei das Partes.

### **Artigo 28** **Consultas**

As Autoridades Centrais das Partes consultar-se-ão, mediante solicitação de qualquer delas, a respeito da implementação deste Tratado, em geral ou em relação a casos específicos. As Autoridades Centrais também poderão estabelecer acordos quanto às medidas necessárias para facilitar a implementação deste Tratado.

### **Artigo 29** **Ratificação e Vigência**

1. O presente Tratado será ratificado e os instrumentos de ratificação serão trocados o mais brevemente possível.
2. O presente Tratado entrará em vigor na data de troca dos instrumentos de ratificação.

### **Artigo 30** **Emendas**

Este Tratado poderá ser emendado a qualquer tempo por consentimento mútuo das Partes.

### **Artigo 31** **Denúncia**

1. Qualquer das Partes poderá denunciar este Tratado por meio de notificação, por escrito, à outra Parte, por meio dos canais diplomáticos.
2. A denúncia produzirá efeito seis meses após a data de notificação.

### **Artigo 32** **Solução de Controvérsias**

A controvérsias que possam surgir a respeito da interpretação ou aplicação do presente Tratado serão resolvidas por suas Autoridades Centrais e, caso não cheguem a um acordo, se recorrerá às vias diplomáticas.

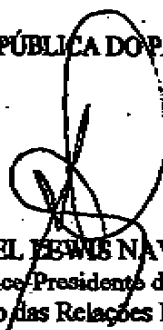
Feito em Panamá em 10 de agosto de 2007, em dois exemplares originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL:



CELSO AMORIM  
Ministro das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA DO PANAMÁ:



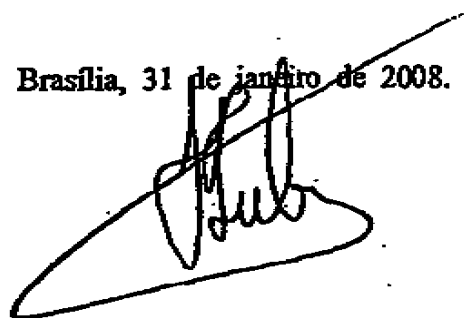
SAMUEL LEWIS NAVARRO  
Primeiro Vice-Presidente da República  
e Ministro das Relações Exteriores

### MENSAGEM N.º 38, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Brasília, 31 de janeiro de 2008.



**EM Nº 00329 MRE - DJ/CJ/DAI/DCC - PA-IN-BRAS-PANA**

**Brasília, 24 de outubro de 2007.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

2. O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de tornar mais eficaz a aplicação da lei de ambos os países no que respeita a investigação, ação penal e prevenção do crime, por meio de cooperação e assistência jurídica mútua. Inscreve-se, portanto, em um sentido amplo de assistência jurídica, refletindo a tendência atual de aprofundamento da cooperação judiciária internacional para o combate à criminalidade. A assistência inclui realização de depoimentos, fornecimento de documentos, localização ou identificação de pessoas, busca e apreensão de produtos do crime, devolução de ativos e qualquer outro tipo de assistência acordada entre as Partes.

3. O mecanismo de intercâmbio entre as Partes consiste na designação do Ministério da Justiça do Brasil e do Ministério de Governo e Justiça do Panamá - ou outras autoridades por eles indicadas por meio de troca de Notas diplomáticas - para funcionarem na qualidade de Autoridades Centrais, encarregadas da tramitação das solicitações de cooperação formuladas com base no Tratado. A utilização de Autoridades Centrais para a tramitação de pedidos de cooperação jurídica torna os procedimentos mais céleres e, em consequência, mais eficazes.

4. Importa ressaltar que o texto do Tratado contempla a sua compatibilidade com as leis internas das Partes ou com outros acordos sobre assistência jurídica mútua que as partes tenham ratificado. A proteção da confidencialidade das solicitações e o sigilo das informações não necessárias à investigação encontram-se igualmente salvaguardadas pelo instrumento. Foram previstos, ademais, dispositivos específicos que determinam os procedimentos a serem seguidos por ambas as Partes quanto à identificação, rastreamento, bloqueio e seqüestro dos produtos e instrumentos do crime, bem como com relação à devolução e à divisão de ativos apreendidos e à devolução de verbas públicas indevidamente apropriadas.

5. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autênticas do referido Tratado, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

**Respeitosamente,**

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 38, DE 2010**  
**(nº 1.974/2009, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO SOBRE TRÁFICO ILÍCITO DE MIGRANTES ENTRE OS  
ESTADOS PARTES DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE**

## **ACORDO SOBRE TRÁFICO ILÍCITO DE MIGRANTES ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE**

Os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL e os Governos da República da Bolívia e da República do Chile, Estados Associados do MERCOSUL

**CONSIDERANDO** que as ações para prevenir e combater eficazmente o tráfico ilícito de migrantes requerem cooperação, intercâmbio de informação e ação conjunta dos Estados Partes e os Estados Associados;

**RECORDANDO** que na Declaração de Assunção sobre "Tráfico de Pessoas e de Migrantes", os Estados Partes do MERCOSUL e os Estados Associados destacaram, por unanimidade, a necessidade de adotarem medidas para prevenir, detectar e penalizar esta conduta delitiva;

**REAFIRMANDO** a vontade de contar com um procedimento comum para atuar nessa matéria, através da participação coordenada das Forças de Segurança e/ou Policiais e demais organismos de controle;

**CONSIDERANDO** os termos da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos adicionais;

### **ACORDAM**

#### **Artigo 1 Finalidade**

O propósito do presente Acordo é prevenir e combater o tráfico ilícito de migrantes, bem como promover a cooperação e intercâmbio de informação entre seus Estados partes com esse fim.

#### **Artigo 2 Definições**

Para os fins do presente Acordo, se entenderá por:

1. "Tráfico ilícito de migrantes": a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa num Estado Parte do presente Acordo do qual não seja nacional ou residente com o fim de obter, direta ou indiretamente, algum benefício financeiro ou material;
2. "Entrada ilegal": o ingresso sem ter cumprido os requisitos necessários para entrar legalmente no Estado Parte receptor;

**3. "Documento de identidade ou de viagem falso": qualquer documento de viagem ou de identidade que seja:**

- a. elaborado ou expedido de forma fraudulenta ou alterado materialmente por qualquer um que não seja a pessoa ou entidade legalmente autorizada para produzir ou expedir o documento de viagem ou de identidade em nome de um Estado Parte;**
- b. expedido ou obtido indevidamente mediante declaração falsa, corrupção, coação de qualquer outra forma ilegal; ou**
- c. utilizado por uma pessoa que não seja seu titular legítimo.**

### **Artigo 3 Âmbito de Aplicação**

O presente Acordo se aplicará à cooperação, prevenção e investigação dos ilícitos penais tipificados, de conformidade com o disposto no artigo 4, quando os mesmos sejam de caráter transnacional, bem como à proteção dos direitos dos migrantes que tenham sido objeto de tais ilícitos.

### **Artigo 4 Penalização**

**1. Os Estados Partes do presente Acordo adotarão as medidas legislativas, regulamentares e administrativas que sejam necessárias para tipificar como ilícito penal as seguintes condutas, quando se cometer intencionalmente e com o fim de obter, diretamente ou indiretamente algum benefício financeiro ou material:**

- a. o tráfico ilícito de migrantes;**
- b. quando se cometer com o fim de possibilitar o tráfico ilícito de migrantes:**
  - 1) a criação de um documento de viagem ou de identidade falso;**
  - 2) a facilitação, fornecimento ou a posse de tal documento;**
  - 3) a habilitação de um migrante para permanecer no território de um Estado Parte sem ter cumprido os requisitos legais exigidos por dito Estado Parte.**
- c. a tentativa de perpetração de um ilícito penal tipificado de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo;**
- d. a participação como cúmplice ou encobridor na perpetração de um ilícito penal tipificado de acordo com o presente Acordo;**

- e. a organização de outras pessoas para a perpetração de um ilícito penal tipificado conforme o presente Acordo.
2. Constituirão circunstâncias agravantes da responsabilidade penal:
- a. quando se empregar violência, intimidação ou engano nas condutas tipificadas no presente Acordo;
  - b. quando se tenha abusado, no ato ilícito penal, de uma situação de necessidade da vítima, colocado em perigo sua vida, sua saúde ou sua integridade pessoal;
  - c. quando a vítima for menor de idade;
  - d. quando os autores dos fatos agirem prevalecendo de sua condição de autoridade ou funcionário público.

#### **Artigo 5** **Responsabilidade penal dos migrantes**

Nos termos da presente Decisão, os migrantes estarão isentos de responsabilidade penal quando sejam vítimas das condutas tipificadas no artigo 4, sem prejuízo das sanções administrativas correspondentes e da potestade de julgamento penal dos Estados Partes.

#### **Artigo 6** **Medidas de prevenção e cooperação**

1. Os Estados Partes do presente Acordo que tenham fronteiras comuns ou estejam situados nas rotas de tráfico ilícito de migrantes, intercambiarão informação pertinente sobre assuntos tais como:
- a. lugares de embarque e de destino, assim como as rotas, os transportadores e os meios de transporte aos que, conforme se saiba ou se suspeite, recorram os grupos delituosos organizados envolvidos nas condutas enunciadas no artigo 4;
  - b. a identidade e os métodos da organização ou os grupos delituosos organizados envolvidos ou suspeitos das condutas tipificadas de conformidade ao enunciado no artigo 4;
  - c. a autenticidade e a devida forma dos documentos de viagem expedidos pelos Estados Partes do presente Acordo, assim como todo roubo e/ou concomitante utilização ilegítima de documentos de viagem ou de identidade em branco;

- d. os meios e métodos utilizados para a ocultação e o transporte de pessoas, a adulteração, reprodução ou aquisição ilícita e qualquer outra utilização indevida dos documentos de viagem ou de identidade empregados nas condutas tipificadas de conformidade ao enunciado no artigo 4, assim como as formas de detectá-los;
- e. experiências de carácter legislativo, assim como práticas e medidas conexas para prevenir e combater as condutas tipificadas de conformidade ao enunciado no artigo 4;
- f. questões científicas e tecnológicas de utilidade para o cumprimento da lei, a fim de reforçar a capacidade respectiva de prevenir, detectar e investigar: condutas tipificadas de conformidade ao enunciado no artigo 4 e de julgar as pessoas implicadas nelas.

2. Em um prazo de noventa (90) dias desde a assinatura do presente Acordo, cada Estado Parte deverá designar, informando aos demais Estados Partes, o organismo que centralizará a informação transmitida pelos outros Estados Partes do presente Acordo e pelos organismos Nacionais com competência na matéria.
3. O Estado Parte receptor de informação através do organismo de enlace nacional dará cumprimento a toda solicitação do Estado Parte que a tenha facilitado, quanto às restrições de sua utilização.
4. Cada Estado Parte considerará a necessidade de reforçar a cooperação entre os organismos de controle fronteiriço, estabelecendo e mantendo vias de comunicação direta.
5. Os Estados Partes do presente Acordo que estejam sendo utilizados como rotas de tráfico de migrantes, empreenderão, na brevidade possível, investigações sobre esta conduta delituosa, adotando medidas para reprimi-la, promovendo a imediata comunicação ao Estado Parte de destino dos migrantes vítimas do tráfico.
6. Quando um Estado Parte do presente Acordo detectar que nacionais de outro Estado Parte estejam sendo objeto de tráfico em seu território, nos termos do presente Acordo, deverá comunicá-lo imediatamente às autoridades consulares correspondentes, informando que medidas migratórias pretende adotar com relação a essas pessoas. Do mesmo modo, comunicar-se-á esta informação ao organismo de enlace nacional respectivo.
7. Os Estados Partes realizarão campanhas de prevenção, tanto nos lugares de entrada como de saída de seus respectivos territórios, entregando informação com respeito aos documentos de viagem, os requisitos para solicitar residências, e toda outra informação que seja conveniente.

### **Artigo 7**

#### **Segurança e controle dos documentos**

1. Cada Estado Parte do presente Acordo adotará as medidas necessárias para:
  - a. garantir a qualidade dos documentos de viagem ou de identidade que expeça, a fim de evitar que possam ser utilizados indevidamente, falsificados, adulterados, reproduzidos ou expedidos de forma ilícita; e
  - b. garantir a integridade e segurança dos documentos de viagem ou de identidade que expeça e impedir a criação, expedição e utilização ilícita de tais documentos.
2. Quando for solicitado por um Estado Parte do presente Acordo, se verificará, através do organismo de enlace nacional, dentro de um prazo razoável, a legitimidade e validade dos documentos de viagem ou de identidade expedidos ou supostamente expedidos e suspeitos de serem utilizados para a finalidade das condutas enunciadas no artigo 4.

### **Artigo 8**

#### **Capacitação e cooperação técnica**

1. Os Estados Partes do presente Acordo fornecerão aos funcionários de Migração e a outros funcionários pertinentes, capacitação especializada na prevenção e erradicação das condutas que serão tipificadas de conformidade ao enunciado no artigo 4 e no tratamento humanitário dos migrantes objeto dessas condutas, respeitando ao mesmo tempo seus direitos reconhecidos conforme o direito nacional e internacional.
2. A capacitação incluirá, entre outras coisas:
  - a. o reconhecimento e a detecção dos documentos de viagem ou de identidade falsificados ou adulterados;
  - b. informação com respeito à identificação dos grupos delituosos organizados, envolvidos ou suspeitos de estar envolvidos nas condutas enunciadas no artigo 4; os métodos utilizados para transportar os migrantes objeto desse tráfico; a utilização indevida de documentos de viagem ou de identidade para tais fins; e os meios de ocultação utilizados no tráfico ilícito de migrantes;
  - c. a melhora dos procedimentos para detectar os migrantes objeto de tráfico ilícito em pontos de entrada e saída convencionais e não convencionais;

**d. o tratamento humano dos migrantes afetados e a proteção de seus direitos reconhecidos conforme o direito internacional.**

**3. Os Estados Partes do presente Acordo que tenham conhecimentos especializados coordenarão, através do organismo de enlace nacional, a prestação de assistência técnica aos Estados Partes do presente Acordo que sejam frequentemente países de origem ou de trânsito de pessoas que tenham sido objeto das condutas tipificadas de conformidade ao enunciado no Artigo 4.**

### **Artigo 9 Cláusula de salvaguarda**

**1. O disposto no presente Acordo não afetará os direitos, as obrigações e as responsabilidades dos Estados Partes do presente Acordo e as pessoas de acordo ao direito internacional, incluídos o direito internacional humanitário e a normativa internacional sobre direitos humanos e, em particular, quando sejam aplicáveis, a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 1967, assim como o princípio de "non-refoulement" consagrado em tais instrumentos.**

**2. As medidas previstas no presente Acordo se interpretarão e aplicarão de forma que não seja discriminatória para os migrantes pelo fato de serem vítimas do tráfico ilícito. A interpretação e aplicação dessas medidas estarão em consonância com os princípios de não discriminação internacionalmente reconhecidos.**

### **Artigo 10 Relação com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional**

**O presente Acordo complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e se interpretará juntamente com tal Convenção e seu Protocolo Adicional em matéria de "Tráfico Ilícito de Migrantes por Terra, Mar e Ar".**

### **Artigo 11 Interpretação e Aplicação**

**Os conflitos que se originem no alcance, interpretação e aplicação do presente Acordo se solucionarão conforme o mecanismo que estiver vigente no momento de apresentar-se o problema e que houvesse sido consensuado entre os Estados Partes do presente Acordo.**

### **Artigo 12 Vigência**

**O presente Acordo entrará em vigência a partir da última comunicação pelos Estados Partes à República do Paraguai, informando que foi dado**

cumprimento às formalidades internas necessárias para a entrada em vigência do presente instrumento.

### **Artigo 13** **Depósito**

A República do Paraguai será depositária do presente Acordo e das notificações dos demais Estados Partes quanto à vigência.

A República do Paraguai enviará cópia devidamente autenticada do presente Acordo aos demais Estados Partes.

Feito em Belo Horizonte, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro, em dois exemplares originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

\_\_\_\_\_  
PELA REPÚBLICA ARGENTINA

\_\_\_\_\_  
PELA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

\_\_\_\_\_  
PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI

\_\_\_\_\_  
PELA REPÚBLICA ORIENTAL DO  
URUGUAI

\_\_\_\_\_  
PELA REPÚBLICA DA BOLÍVIA

\_\_\_\_\_  
PELA REPÚBLICA DO CHILE

## **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Representação é chamada a pronunciar-se sobre o texto do *Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile*, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2007 – CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) “apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional” (art. 3º, inciso I), e, segundo dispõe o art. 5º, inciso I, “a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo projeto de decreto legislativo”.

O acordo em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem Nº 553, de 15 de julho de 2009, acompanhada de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, datada de 1º de abril de 2008.



O instrumento internacional em pauta compõe-se de treze artigos e uma breve *consideranda*. Destina-se, como definido em seu Artigo 1, a “prevenir e combater o tráfico ilícito de migrantes, bem como promover a cooperação e intercâmbio de informação entre seus Estados partes com esse fim”.

Esse caráter está bem delineado na exposição de motivos ministerial que acompanha a mensagem, na qual o Ministro Celso Amorim registra que, na *Declaração de Assunção sobre “Tráfico de Pessoas e de Migrantes”, os Estados Partes do Mercosul e os Estados Associados destacaram, por unanimidade, a necessidade de adotar medidas para prevenir, detectar e penalizar esta conduta delitiva.*

O acordo, em seus treze artigos, estipula como se dará essa prevenção, cooperação e combate ao tráfico ilícito de migrantes.

No Artigo 2, consignam-se as definições de “tráfico ilícito de migrantes”, “entrada ilegal” e “documento de identidade ou de viagem falso”. Uma vez que se cuida de diploma normativo destinado à cooperação, prevenção e investigação de ilícitos penais (Artigo 3), resulta ser muito importante o detalhamento tipológico, para que sua aplicação seja a mais jurídica possível.

Essa tipificação penal encontra-se justamente no Artigo 4, em que extensivamente se descrevem todas as condutas a serem imputadas como delituosas, incluindo circunstâncias agravantes. Tudo redigido de acordo com a boa técnica do moderno direito penal.

is do Proje.

O Artigo 5 estabelece que os migrantes, quando vítimas das condutas tipificadas no tratado em questão, estarão isentos de responsabilidade penal, sem prejuízo das sanções administrativas correspondentes e da potestade de julgamento penal dos Estados Partes.

O Artigo 6, sobremaneira importante, dispõe sobre as medidas de prevenção e cooperação contra o tráfico ilícito de migrantes. A se destacar o

parágrafo 6 do mesmo artigo, que determina, textualmente, que, “quando um Estado Parte do presente Acordo detectar que nacionais de outro Estado Parte estejam sendo objeto de tráfico em seu território, (...) deverá comunicá-lo imediatamente às autoridades consulares correspondentes, informando que medidas migratórias pretende adotar com relação a essas pessoas. Do mesmo modo, comunicar-se-á esta informação ao organismo de enlace nacional respectivo”.

O Artigo 7 reitera a obrigação, já constante do direito interno dos países, sobre adoção de medidas de segurança e controle dos documentos de viagem, possibilitando, inclusive, nos termos do seu parágrafo 2, a solicitação por um Estado Parte para que outro Estado Parte verifique a legitimidade e validade dos documentos de viagem ou de identidade expedidos ou supostamente expedidos e suspeitos de serem utilizados nas condutas ilícitas.

O Artigo 8 trata da capacitação e cooperação técnica especializada na prevenção e erradicação das condutas tipificadas e no tratamento humanitário dos migrantes objetos dessas condutas. De se salientar o previsto no parágrafo 3 do mesmo artigo – que, parece, surgirá como uma atribuição natural à República Federativa do Brasil –, sobre a obrigação dos Estados Partes que tenham conhecimentos especializados pertinentes de coordenar, por meio do organismo de enlace nacional, a prestação de assistência técnica aos Estados Partes que sejam frequentemente países de origem ou de trânsito de migrantes objeto do tratado.

O Artigo 9 carrega a cláusula de salvaguarda, pela qual se dispõe que o presente acordo não afetará os direitos, as obrigações e as responsabilidades dos Estados Partes e das pessoas referentes ao direito internacional, incluídos o direito internacional humanitário e a normativa internacional sobre direitos humanos, assim como, em particular, quando sejam aplicáveis, a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo, de 1967.

O Artigo 10 manifesta que o presente acordo complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e se interpretará juntamente com ela e com seu Protocolo Adicional, em matéria de “Tráfico Ilícito de Migrantes por Terra, Mar e Ar”.

Os Artigos 11, 12 e 13 dispõem sobre mecanismos típicos de tratados: o primeiro deles, sobre a resolução dos conflitos que surjam da interpretação e aplicação do acordo, os quais, segundo se estipulou, serão solucionados conforme o mecanismo que estiver vigente no momento em que se apresentar o problema e que houver sido consensuado entre os Estados Partes; o seguinte determina que a vigência do acordo se dará a partir da data da última comunicação, pelos Estados Partes, de que cumpriram as formalidades internas necessárias ao acordo, e tal conjunto de comunicações será depositado junto à República do Paraguai, Estado Parte depositário do acordo, segundo o Artigo 13.

## II – VOTO DO RELATOR

O instrumento internacional em apreço representa um notável avanço do Mercosul no processo de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de migrantes em seus Estados Partes e Associados.

Apesar dos avanços na conscientização internacional e das declarações contra o tráfico ilícito de pessoas, a atual situação de pobreza e desigualdade de muitas regiões de nossos países, bem como a impunidade dos traficantes de pessoas, reproduz os contextos que motivam essas práticas e que atentam contra os direitos humanos.

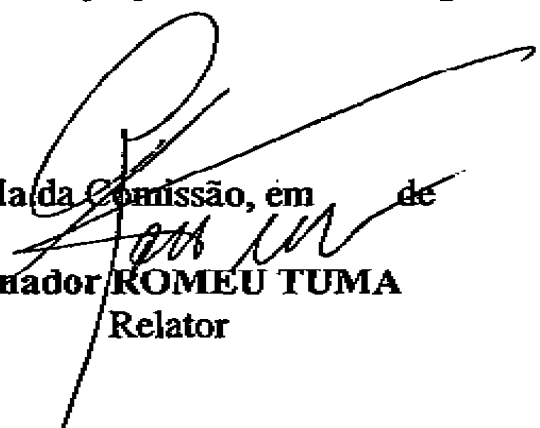
A ação das organizações e movimentos sociais tem sido uma importante contribuição para dar visibilidade à prevenção do tráfico ilícito de pessoas.

Essas entidades e os próprios governos detectaram a existência de máfias e redes de controle que fomentam o tráfico de pessoas, a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes. Entre seus componentes há agentes públicos e privados cuja perseguição exige uma resposta coordenada entre os Estados, levando em consideração aspectos preventivos e repressivos.

As ações para enfrentar o tráfico de pessoas devem integrar um esforço comum e coordenado entre os Estados e também entre as sociedades civis organizadas.

O presente acordo propicia a base jurídica para prevenção e punição do tráfico ilícito de migrantes no Mercosul e Estados Associados, com um escopo correto e balanceado entre as ações de cooperação e prevenção e de punição para os delitos, além de se articular explicitamente com os demais instrumentos jurídicos internacionais do mesmo campo.

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do texto do *Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile*, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, nos termos do projeto de decreto legislativo que ora apresento.

  
Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009  
Senador ROMEU TUMA  
Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2009**  
(MENSAGEM Nº 553, DE 2009)

Aprova texto do *Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile*, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do *Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile*, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

*Parágrafo único.* Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em        de        de 2009.



**Senador ROMEU TUMA**

**Relator**

### **PARECER DA REPRESENTAÇÃO**

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela aprovação da Mensagem n.º 553/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Relator, Senador Romeu Tuma.

**Estiveram presentes os Senhores:**

Deputado José Paulo Tóffano - Presidente; Senador Inácio Arruda - Vice-presidente. Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Maris Serrano e Eduardo Azeredo; e Deputados Valdir Colatto, Dr. Rosinha, Geraldo Thadeu, Beto Albuquerque, Antonio C. Pannunzio e Celso Russomanno.

Plenário da Representação, em 7 de outubro de 2009.



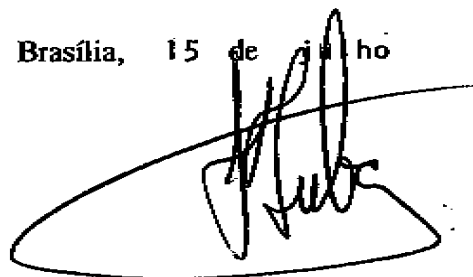
**Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO**  
**Presidente**

Mensagem nº 553, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Brasília, 15 de julho de 2009.



EM No 00087 MRE - DAI/DIM/DMC/DAS-I/DAS-II – CVIS-MSUL-BOL-CHIL

Brasília, 1 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile sobre Tráfico Ilícito de Migrantes, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004. O texto do referido Acordo incorpora as emendas, todas de forma e não de conteúdo, constantes da Ata de Retificação, de 28 de junho de 2007, avalizadas por todos os países signatários.

2. A assinatura do Acordo reflete o interesse dos Estados Partes do Mercosul e dos Estados Associados em prevenir e combater o tráfico ilícito de migrantes, bem como promover a cooperação e intercâmbio de informação com esse fim.
3. Na Declaração de Assunção sobre "Tráfico de Pessoas e de Migrantes", os Estados Partes do Mercosul e os Estados Associados destacaram, por unanimidade, a necessidade de adotar medidas para prevenir, detectar e penalizar esta conduta delitiva.
4. O Ministério da Justiça participou das negociações do Acordo em apreço e aprovou seu texto final.
5. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação legislativa, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias do Acordo em pauta.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim  
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2010** (nº 5.883/2009, na Casa de origem), que reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *altera os §§ 2º e 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir, como conteúdo obrigatório no ensino de Artes, a música, as artes plásticas e as artes cênicas*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2009**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2009** (nº 1.643/2007, na Casa de origem, do Deputado

Carlos Melles), que *cria a Comenda Antônio Ernesto Werna de Salvo*;

- **Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2009** (nº 2.506/2007, na Casa de origem, da Deputada Gorete Pereira), que *denomina Rodovia Luiz Otacílio Correia o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 2009** (nº 3.687/2004, na Casa de origem, do Deputado Rubens Otoni), que *denomina Viaduto Governador Henrique Santillo o viaduto localizado no Km 432 da BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 2009** (nº 6.327/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *denomina a nova refinaria de petróleo de Pernambuco Refinaria Abreu e Lima*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 261, de 2009** (nº 3.165/2008, na Casa de origem, do Deputado José Otávio Germano), que *denomina Viaduto Deputado Federal Júlio Redecker o viaduto localizado no Km 243 da BR-116, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 308, de 2009** (nº 4.488/2008, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *denomina Sebastião da Cunha e Castro o trecho da BR-356 entre a cidade de Ervália e a cidade de Muriaé, no Estado de Minas Gerais*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 201, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico integrante da Carreira de Analista Judiciário do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 264, de 2008, de autoria do ilustre Senador MÃO SANTA, cuja ementa é citada acima.

Estabelece a proposição que a jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes da Categoria Funcional de Médico dos Órgãos do Poder Judiciário da União é de quatro horas diárias e corresponde ao vencimento básico fixado em lei para o cargo de Analista Judiciário da Carreira Judiciária – Especialidade Medicina.

Ademais, o PLS determina que os servidores em questão poderão, mediante opção funcional, exercer suas atividades em jornada dupla com remuneração acrescida de trinta e cinco por cento do respectivo vencimento básico, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

O eminente autor justifica a proposição em vista da decisão proferida pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.329, de 2006, no qual aquela Corte entendeu que a Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, que *dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências*, não se aplica aos médicos do Poder Judiciário.

Impor-se-ia, daí, continua Sua Excelência, a necessidade, em nome da isonomia, de estender a esses profissionais as mesmas normas constantes



daquele diploma legal, considerando que, além da formação acadêmica idêntica e qualificação profissional com o indispensável registro no Órgão de Classe (CRM), as atividades dos profissionais da saúde obedecem a padrão ético e científico único em todos os Poderes da República.

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

É inegável a pertinência da preocupação externada pelo nobre autor da proposição, no entanto, malgrado os seus eventuais méritos, em nosso entendimento, a proposição padece de vício de iniciativa.

Efetivamente, conforme inclusive reconhece o citado Acórdão nº 2.329, de 2006, do Plenário do Tribunal de Contas da União, a solução do problema somente pode ter lugar mediante projeto de lei de autoria do próprio Poder Judiciário, em razão do que estabelece a alínea *b* do inciso II do art. 96 da Carta Magna que prevê que *compete privativamente ... ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169 ... a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.*

O princípio é reiterado no inciso X do art. 37, que determina que *a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.*

Assim, em nosso entendimento, a proposição sob análise padece de insanável vício de inconstitucionalidade formal, não podendo prosperar.

## III – VOTO

Do exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 264, de 2008 por vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

**Sen. DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 264 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |                            |
|--|----------------------------|
| PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES                         |                            |
| RELATOR: Sen. ANTONIO CARLOS VALADARES                     |                            |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b> |                            |
| SERYS SLHESSARENKO   | 1. RENATO CASAGRANDE       |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 2. AUGUSTO BOTELHO         |
| EDUARDO SUPLICY  | 3. MARCELO CRIVELLA        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                                   | 4. INÁCIO ARRUDA           |
| IDELI SALVATTI   | 5. CÉSAR BORGES            |
| JOÃO PEDRO   | 6. MARINA SILVA (PV)       |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>                                  |                            |
| PEDRO SIMON  | 1. ROMERO JUCÁ             |
| ALMEIDA LIMA   | 2. RENAN CALHEIROS         |
| GEOVANI BORGES   | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4. LOBÃO FILHO             |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP            |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                             | 6. NEUTO DE CONTO          |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>                        |                            |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS           |
| DEMÓSTENES TORRES  | 2. ADELMIR SANTANA         |
| JAYME CAMPOS   | 3. RAIMUNDO COLOMBO        |
| MARCO MACIEL   | 4. JOSÉ AGRIPINO           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                      | 5. ELISEU RESENDE          |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO         |
| JARBAS VASCONCELOS   | 7. MARCONI PERILLO         |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO         |
| TASSO JEREISSATI   | 9. FLEXA RIBEIRO           |
| <b>PTB</b>   |                            |
| ROMEU TUMA   | 1. GIM ARGELLO             |
| <b>PDT</b>   |                            |
| OSMAR DIAS   | 1. PATRÍCIA SABOYA         |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 264, DE 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | ABSTENÇÃO | AUTOR | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|---|-----------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----------|
| SERYS SILHESSARENKO  | 1 - RENATO CASAGRANDE   |           |       | X   |     |     |     | X   |       |           |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 2 - AUGUSTO BOTELHO   |           |       | X   |     |     |     | X   |       |           |
| EDUARDO SUPPLY   | 3 - MARCELO CRIVELLA  |           |       | X   |     |     |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   | 4 - INACIO ARRUDA   |           |       | X   |     |     |     |     |       |           |
| IDELEI SALVATTI  | 5 - CÉSAR BORGES  |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| JOÃO PEDRO   | 6 - MARINA SILVA (PV)   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB e PP  | SUPLENTE - PMDB e PP  | ABSTENÇÃO | AUTOR | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PEDRO SIMON  | 1 - ROMERO JUCA   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| ALMEIDA LIMA   | 2 - RENAN CALHEIROS   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| GEOVANI BORGES   | 3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR                                     |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4 - LOBÃO FILHO   |           |       | X   |     |     |     | X   |       |           |
| VALTER PEREIRA   | 5 - VALDIR RAUPP  |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                   | 6 - NEUTO DE CONTO  |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                        | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                        | ABSTENÇÃO | AUTOR | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| KATIA ABRU   | 1 - EFRAM MORAIS  |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES <i>Presidente</i>                              | 2 - ADELMIR SANTANA   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| JAYME CAMPOS   | 3 - RAIMUNDO COLOMBO  |           |       | X   |     |     |     | X   |       |           |
| MARCO MACIEL   | 4 - JOSÉ AGRIPINO   |           |       | X   |     |     |     | X   |       |           |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR  | 5 - ELISEU RESENDE  |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS  | 6 - EDUARDO AZEREDO   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| JARBAS VASCONCELOS   | 7 - MARCONI PERILLO   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| LUCIA VÂNIA  | 8 - ARTHUR VIRGÍLIO   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |
| TASSO JEREISSATI   | 9 - FLEXA RIBEIRO   |           |       | X   |     |     |     | X   |       |           |
| TITULAR - PTB  | SUPLENTE - PTB  | ABSTENÇÃO | AUTOR | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMEU TUMA   | 1 - GIM ARGELLO   |           |       | X   |     |     |     | X   |       |           |
| TITULAR - PDT  | SUPLENTE - PDT  | ABSTENÇÃO | AUTOR | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS   | 1 - PATRÍCIA SABOYA   |           |       |     |     |     |     |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: 13 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 1

Senador DEMÓSTENES TORRES  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 / 2010

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/02/2010).

## Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

#### CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

.....

#### Seção II DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIN nº 2.135-4)

.....

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

mm005

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

---

#### LEI Nº 9.436, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997.

#### Mensagem de veto

Dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

Ofício nº 19/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

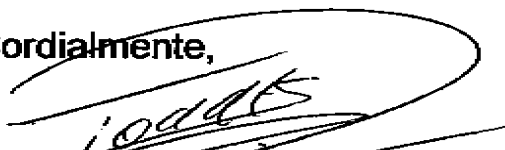
**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2008, que " Dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico integrante da Carreira de Analista Judiciário do Poder Judiciário da União e dá outras providências", de autoria do Senador Mão Santa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS  
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 264, de 2008, de autoria do ilustre Senador MÃO SANTA, cuja ementa é citada acima.

Estabelece a proposição que a jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes da Categoria Funcional de Médico dos Órgãos do Poder Judiciário da União é de quatro horas diárias e corresponde ao vencimento básico fixado em lei para o cargo de Analista Judiciário da Carreira Judiciária – Especialidade Medicina.

Ademais, o PLS determina que os servidores em questão poderão, mediante opção funcional, exercer suas atividades em jornada dupla com remuneração acrescida de trinta e cinco por cento do respectivo vencimento básico, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

O eminente autor justifica a proposição em vista da decisão proferida pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.329, de 2006, no qual aquela Corte entendeu que a Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, que *dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências*, não se aplica aos médicos do Poder Judiciário.

Impor-se-ia, daí, continua Sua Excelência, a necessidade, em nome da isonomia, de estender a esses profissionais as mesmas normas constantes daquele diploma legal, *considerando que, além da formação acadêmica idêntica e qualificação profissional com o indispensável registro no Órgão de Classe*

*(CRM), as atividades dos profissionais da saúde obedecem a padrão ético e científico único em todos os Poderes da República.*

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

É inegável a pertinência da preocupação externada pelo nobre autor da proposição, no entanto, malgrado os seus eventuais méritos, em nosso entendimento, a proposição padece de vício de iniciativa.

Efetivamente, conforme inclusive reconhece o citado Acórdão nº 329, de 2006, do Plenário do Tribunal de Contas da União, a solução do obblema somente pode ter lugar mediante projeto de lei de autoria do próprio Poder Judiciário, em razão do que estabelece a alínea *b* do inciso II do art. 96 da Carta Magna que prevê que *compete privativamente ... ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169 ... a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos e assessores forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.*

O princípio é reiterado no inciso X do art. 37, que determina que *a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.*

Assim, em nosso entendimento, a proposição sob análise padece de insanável vício de inconstitucionalidade formal, não podendo prosperar.

## I – VOTO

Do exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 264, de 2008 por vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

**Sen. DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

, Relator



## **PARECER Nº 202, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera o § 9º do art. 144 da Constituição Federal, e dá outras providências.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

**RELATOR "AD HOC: Senador LOBÃO FILHO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34, de 2009, de autoria do ilustre Senador ROMEU TUMA e outros 27 Senhorês Senadores, cuja ementa é acima transcrita.

A proposição altera a Carta Magna para facultar o recebimento, pelos servidores policiais, que são remunerados por subsídio, de compensação securitária em razão do exercício de atividades que geram risco de vida, a ser regulamentada em lei específica.

*Os autores da proposta a justificam afirmando que urge que se altere com a maior brevidade possível o § 9º do artigo 144 da Constituição Federal, ... revisando-se de forma justa, legítima e digna a remuneração em parcela única de todo servidor policial adicionando-se ao subsídio o instituto da Compensação Securitária, sendo este um meio eficaz do Estado reconhecer que a integridade física e mental e a vitalidade do policial constituem-se em instrumento de trabalho em permanente atividade de risco.*

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise da proposição quanto a sua admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, preenche o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, sendo assinada por mais de um terço dos membros da Casa.

Ademais, a proposta observa as regras constitucionais que vedam emenda à Constituição, na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, ou que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, ou ainda que tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, I, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Constituição e arts. 354, §§ 1º e 2º, e 373 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF). Também não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Efetivamente, impõe-se o reconhecimento da especificidade da função policial, que expõe o seu titular a riscos permanentes. Isso gera imenso estresse na vida profissional, podendo comprometer a saúde e mesmo a integridade física do servidor.

Assim, é absolutamente correto que se permita a abertura de exceção, nesse caso, ao instituto do subsídio que, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 39 da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, *deve ser fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória*, para compensar o policial, cuja atividade implica risco de vida.

De fato, é necessário que se adapte o instituto do subsídio, que o constituinte derivado da citada Emenda Constitucional nº 19, de 1998, imaginou como a forma ideal de remuneração dos membros de Poder, como magistrados e detentores de mandato eletivo, a esse grupo especial de agentes públicos, que são

os policiais. É preciso, aqui, em nome do respeito ao princípio da isonomia, inclusive, que se tratem os desiguais desigualmente.

Vale lembrar que a compensação pelo exercício de trabalho que coloque a vida ou a saúde do agente policial em risco é tema antigo em nosso ordenamento jurídico. A Lei nº 1.711, de 1952, já previa o instituto, que foi regulamentado para os servidores do então Departamento Federal de Segurança Pública pelo Decreto nº 37.023, de 15 de março de 1955. Recentemente, a chamada Gratificação de Atividade de Risco veio a ser extinta pela Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, que estabeleceu a remuneração desses servidores mediante subsídio.

Procedimento similar poderá ser feito para as demais polícias da União e para as polícias estaduais.

Com isso, com certeza, estaremos permitindo que se promova a adequação do subsídio como espécie remuneratória dos policiais, uma vez que o bom exercício da função exige que haja diferenças no pagamento dentro da categoria, dependendo da lotação ou do tipo de trabalho.

Impõe-se, apenas, proceder alguns ajustes no texto para aperfeiçoá-lo e retirar algumas dubiedades.

Inicialmente, é necessário explicitar que a vantagem que se busca permitir, é uma gratificação que será concedida apenas àqueles que exercerem atividade que coloque sua integridade física em risco. É importante esse registro para que a parcela não se generalize e, com isso, perca a sua razão de existir, transformando-se, tão-somente, em uma forma genérica de aumentar a remuneração de todos aqueles que estejam lotados na área de segurança pública.

Adicionalmente, impõe-se deixar claro que a nova vantagem estará sujeita ao teto remuneratório ou correremos o risco de instituir um mecanismo para burlá-lo, com efeitos deletérios para os cofres públicos. Efetivamente, da forma como está a redação, pode haver dúvida quanto à aplicação da forma de remuneração fixada no § 4º do art. 39 em relação à compensação securitária. Pode-se, também, tentar construir o entendimento de que a chamada *compensação securitária* seria uma parcela de natureza indenizatória que, por força do § 11 do art. 37 da Constituição, não é computada para efeito dos limites previstos no inciso XI do *caput* do mesmo artigo.

Finalmente, cabe propor emenda de redação à ementa da proposição, para cumprir o disposto na parte final do art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que *a ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.*

### III – VOTO

Do exposto, votamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, a seguinte redação:

“Altera o § 9º do art. 144 da Constituição Federal para permitir a concessão de compensação securitária de gratificação de risco de vida para os policiais.”

#### EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 9º do art. 144 da Constituição, na forma do art. 1º da PEC nº 34, de 2009, a seguinte redação:

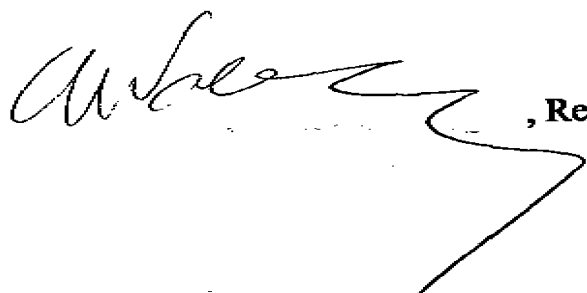
“Art. 1º.....

‘Art. 144.....

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39, permitida, em conformidade com a lei, a concessão de compensação securitária pelo exercício de atividade de risco e observados, em todos os casos, os limites remuneratórios estabelecidos no art. 37, XI e § 12.’ (NR)”

Sala da Comissão, 3 de março de 2010

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente

 , Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

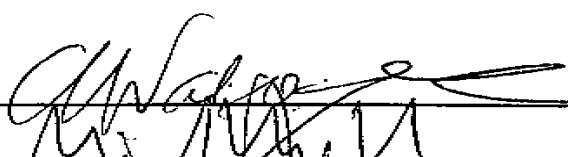




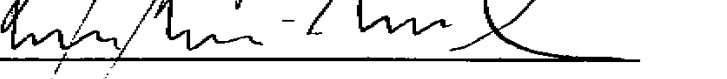
PROPOSIÇÃO: PEC Nº 34 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |                            |
|--|----------------------------|
| PRESIDENTE: <b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>               |                            |
| RELATOR: <b>Sen. EDSON LOBÃO FILHO</b>                     |                            |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b> |                            |
| SERYS SLHESSARENKO   | 1. RENATO CASAGRANDE       |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 2. AUGUSTO BOTELHO         |
| EDUARDO SUPLYC   | 3. MARCELO CRIVELLA        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                                   | 4. INÁCIO ARRUDA           |
| IDELI SALVATTI   | 5. CÉSAR BORGES            |
| JOÃO PEDRO   | 6. MARINA SILVA (PV)       |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>                                  |                            |
| PEDRO SIMON  | 1. ROMERO JUCÁ             |
| ALMEIDA LIMA   | 2. RENAN CALHEIROS         |
| GEOVANI BORGES   | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4. LOBÃO FILHO             |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP            |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                             | 6. NEUTO DE CONTO          |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>                        |                            |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS           |
| DEMÓSTENES TORRES  | 2. ADELMIRO SANTANA        |
| JAYME CAMPOS   | 3. RAIMUNDO COLOMBO        |
| MARCO MACIEL   | 4. JOSÉ AGRIPINO           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                      | 5. ELISEU RESENDE          |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO         |
| JARBAS VASCONCELOS   | 7. MARCONI PERILLO         |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO         |
| TASSO JEREISSATI   | 9. FLEXA RIBEIRO           |
| <b>PTB</b>   |                            |
| ROMEU TUMA   | 1. GIM ARGELLO             |
| <b>PDT</b>   |                            |
| OSMAR DIAS   | 1. PATRÍCIA SABOYA         |

**ASSINAM O PARECER**  
**À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2009**  
**NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2010, COMPLEMENTANDO AS**  
**ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO**  
**ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO,**  
**DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

- 1- Antonio Carlos Valadares**
- 2- Flávio Arns**
- 3- Wellington Salgado de Oliveira**
- 4- Geraldo Mesquita Júnior**
- 5- Flexa Ribeiro**
- 6- Marco Maciel**

1 -   
2 -   
3 -   
4 -   
5 -   
6 - 

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
 Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)  
 .....

~~XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)  
 .....

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)  
 .....

Seção II  
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS  
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes de mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho. (Vide Lei nº 8.448, de 1992)

§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX.

~~Art. 30. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADIN nº 2.135-4)~~

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

### CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999



para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....  
 Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....  
**LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.**

Revogada pela Lei nº 8.112, de 1990

Vide Decreto nº 92.096, de 1885

Texto para impressão

~~Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.~~

.....  
**LEI Nº 11.358, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.**

Conversão da MPv nº 305, de 2006

Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União de que tratam a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650 de 27 de maio de 1998, da Carreira Policial Federal, de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e a reestruturação dos cargos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, e dá outras providências

.....  
**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

**I – RELATÓRIO**

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34, de 2009, de autoria do ilustre Senador ROMEU TUMA e outros 27 Senhores Senadores, cuja ementa é acima transcrita.

A proposição altera a Carta Magna para facultar o recebimento, pelos servidores policiais, que são remunerados por subsídio, de compensação securitária em razão do exercício de atividades que geram risco de vida, a ser regulamentada em lei específica.

Os autores da proposta a justificam afirmando que *urge que se altere com a maior brevidade possível o § 9º do artigo 144 da Constituição Federal, ... revisando-se de forma justa, legítima e digna a remuneração em parcela única de todo servidor policial adicionando-se ao subsídio o instituto da Compensação Securitária, sendo este um meio eficaz do Estado reconhecer que a integridade física e mental e a vitalidade do policial constituem-se em instrumento de trabalho em permanente atividade de risco.*

A proposição não recebeu emendas.

## **II – ANÁLISE**

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise da proposição quanto a sua admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, preenche o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, sendo assinada por mais de um terço dos membros da Casa.

Ademais, a proposta observa as regras constitucionais que vedam emenda à Constituição, na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, ou que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, ou ainda que tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, I, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Constituição e arts. 354, §§ 1º e 2º, e 373 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF). Também não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Efetivamente, impõe-se o reconhecimento da especificidade da função policial, que expõe o seu titular a riscos permanentes. Isso gera imenso estresse na vida profissional, podendo comprometer a saúde e mesmo a integridade física do servidor.

Assim, é absolutamente correto que se permita a abertura de exceção, nesse caso, ao instituto do subsídio que, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 39 da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, deve ser *fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória*, para compensar o policial, cuja atividade implica risco de vida.

De fato, é necessário que se adapte o instituto do subsídio, que o constituinte derivado da citada Emenda Constitucional nº 19, de 1998, imaginou como a forma ideal de remuneração dos membros de Poder, como magistrados e detentores de mandato eletivo, a esse grupo especial de agentes públicos, que são

os policiais. É preciso, aqui, em nome do respeito ao princípio da isonomia, inclusive, que se tratem os desiguais desigualmente.

Vale lembrar que a compensação pelo exercício de trabalho que coloque a vida ou a saúde do agente policial em risco é tema antigo em nosso ordenamento jurídico. A Lei nº 1.711, de 1952, já previa o instituto, que foi regulamentado para os servidores do então Departamento Federal de Segurança Pública pelo Decreto nº 37.023, de 15 de março de 1955. Recentemente, a chamada Gratificação de Atividade de Risco veio a ser extinta pela Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, que estabeleceu a remuneração desses servidores mediante subsídio.

Procedimento similar poderá ser feito para as demais polícias da União e para as polícias estaduais.

Com isso, com certeza, estaremos permitindo que se promova a adequação do subsídio como espécie remuneratória dos policiais, uma vez que o bom exercício da função exige que haja diferenças no pagamento dentro da categoria, dependendo da lotação ou do tipo de trabalho.

Impõe-se, apenas, proceder alguns ajustes no texto para aperfeiçoá-lo e retirar algumas dubiedades.

Inicialmente, é necessário explicitar que a vantagem que se busca permitir é uma gratificação que será concedida apenas àqueles que exercerem atividade que coloque sua integridade física em risco. É importante esse registro para que a parcela não se generalize e, com isso, perca a sua razão de existir, transformando-se, tão-somente, em uma forma genérica de aumentar a remuneração de todos aqueles que estejam lotados na área de segurança pública.

Adicionalmente, impõe-se deixar claro que a nova vantagem estará sujeita ao teto remuneratório ou correremos o risco de instituir um mecanismo para burlá-lo, com efeitos deletérios para os cofres públicos. Efetivamente, da forma como está a redação, pode haver dúvida quanto à aplicação da forma de remuneração fixada no § 4º do art. 39 em relação à compensação securitária. Pode-se, também, tentar construir o entendimento de que a chamada *compensação securitária* seria uma parcela de natureza indenizatória que, por força do § 11 do art. 37 da Constituição, não é computada para efeito dos limites previstos no inciso XI do *caput* do mesmo artigo.

Finalmente, cabe propor emenda de redação à ementa da proposição, para cumprir o disposto na parte final do art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que *a ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.*

**III – VOTO**

Do exposto, votamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)**

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, a seguinte redação:

“Altera o § 9º do art. 144 da Constituição Federal para permitir a concessão de compensação securitária de gratificação de risco de vida para os policiais.”

**EMENDA Nº – CCJ**

Dê-se ao § 9º do art. 144 da Constituição, na forma do art. 1º da PEC nº 34, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 144.....

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39, permitida, nas hipóteses previstas em lei, a concessão de compensação securitária pelo exercício de atividade que exponha a integridade física a risco, observados, em todos os casos, os limites remuneratórios estabelecidos no art. 37, XI e § 12.º (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

# **PARECERES**

## **N<sup>os</sup> 203 E 204, DE 2010**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica.*

### **PARECER Nº 203, DE 2010** **(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

**RELATORA: Senadora MARISA SERRANO**

**RELATOR “AD HOC”: Senador MÃO SANTA**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 402, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, tem a finalidade de determinar que o poder público mantenha programa de diagnóstico e tratamento da dislexia em estudantes da educação básica. É o que enuncia o art. 1º da proposição.

O art. 2º estabelece que o diagnóstico e o tratamento devem ocorrer por meio de equipe multidisciplinar integrada por educadores, psicólogos, psicopedagogos e médicos, entre outros profissionais.

O acesso a recursos didáticos adequados ao aprendizado deve ser assegurado às crianças e aos adolescentes com dislexia, conforme determina o art. 3º.

O art. 4º determina que os sistemas de ensino garantam, aos professores da educação básica, cursos sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia.

O 5º e último artigo é a cláusula de vigência da lei, prevista para o ano letivo subsequente ao da sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor ressalta a importância do diagnóstico precoce da dislexia, uma disfunção neurológica caracterizada pela dificuldade na leitura. Em consequência, o aprendizado do aluno disléxico pode ser globalmente prejudicado, pois a disfunção acarreta, também, dificuldades na compreensão de enunciados. Ainda segundo o autor, o aluno disléxico pode sentir-se frustrado e desenvolver problemas emocionais e comportamentos anti-sociais, tais como excessiva agressividade e retraimento.

O PLS nº 402, de 2008, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, que deverá iniciar a apreciação da matéria, e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

A dislexia é um distúrbio do aprendizado de certos aspectos da linguagem e que se manifesta principalmente como dificuldades na leitura. Existem, basicamente, dois tipos dessa disfunção neurológica: dislexia adquirida e dislexia de desenvolvimento. A adquirida é mais comum em adultos e tem como principais causas o acidente vascular cerebral e o traumatismo craniano com dano cerebral. A de desenvolvimento tem causas ainda não bem definidas e manifesta-se tão logo a criança aprenda a ler.

O tipo de dislexia de que trata o projeto em apreciação é a de desenvolvimento, ou seja, a que acomete crianças e adolescentes no período escolar. Esse distúrbio da leitura não está associado à deficiência mental nem a distúrbios da visão ou da audição. Várias pessoas famosas e bem sucedidas em diferentes áreas do conhecimento foram disléxicas. Winston Churchill, Hans Christian Andersen, Agatha Christie, Albert Einstein e Nelson Rockefeller, apenas para citar alguns, enfrentaram dificuldades na escola por serem disléxicos.

Embora em muitos casos a dislexia leve não chegue a causar transtornos ao seu portador, os estudantes com grau mais acentuado do distúrbio são alvos de incompreensões e de discriminação, tanto por parte de colegas quanto de professores que desconhecem ou que não percebem a condição. A dificuldade de leitura muitas vezes é interpretada como sinal de debilidade mental e as zombarias e as repreensões afetam a auto-estima da criança ou do adolescente disléxico.

Segundo a Associação Internacional de Dislexia, cerca de 10% a 15% da população mundial tem dislexia. Mauro Muszkat, neuropediatra da Universidade Federal de São Paulo, estima que essa percentagem seja de 5%, na população

escolar. Por sua vez, Mauro Spinelli, médico fonoatetra da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, considera que esse percentual não supere 1%. Qualquer que seja o percentual entre esses extremos, o número de alunos disléxicos – entre dois milhões e nove milhões – é bastante elevado, o que justifica a instituição do programa objeto da proposição.

O diagnóstico oportuno da dislexia de desenvolvimento possibilita ao corpo docente e aos profissionais especializados instituir medidas destinadas a melhorar o aprendizado dos alunos disléxicos e a prevenir distúrbios emocionais e comportamentais conseqüentes aos atos discriminativos de que são vítimas. A prevenção desses distúrbios confere inegável mérito à proposição, no que diz respeito à saúde.

O PLS nº 402, de 2008, respeita os dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal relativos à iniciativa e à tramitação de proposições legislativas, bem como os preceitos de técnica legislativa instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceto no que diz respeito à data de início de vigência da lei. É conveniente que o art. 5º defina essa data, motivo pelo qual apresentamos emenda com essa finalidade.

A constitucionalidade, a juridicidade e o mérito relativo aos aspectos educacionais serão apreciados pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, âmbito da decisão terminativa sobre a proposição.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação, no mérito relativo à saúde, do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, com a seguinte:

**EMENDA Nº - CAS**  
(ao PLS nº 402, de 2008)

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

#### **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, e tendo sido designado relator "ad hoc" o Senador Mão Santa, aprova o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01 – CAS.

#### **Emenda nº 1 - CAS ao PLS nº 402, de 2008**

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, a seguinte redação:

**"Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação."**

Sala da Comissão, 03 de junho de 2009.

  
Senadora Rosalba Ciarlini  
Presidente



**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402 DE 2008**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/09 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PAULO PAIM

RELATORA: SENADORA MARISA SERRANO "ad hoc" Sen. Mão Santa

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO     | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO                |
|-------------------------------|--|
| FLÁVIO ARNS (PT)              | 1- FÁTIMA CLEIDE (PT)                    |
| AUGUSTO BOTELHO (PT)          | 2- CÉSAR BORGES (PR)                     |
| PAULO PAIM (PT)               | 3- EDUARDO SUPPLICY (PT)                 |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)        | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)                 |
| PEDRITO JÚNIOR (PR)           | 5- IDELI SALVATTI (PT)                   |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)      | 6- (vago)                                |
| RENATO CASAGRANDE (PSB)       | 7- JOSÉ NERY (PSOL)                      |
| MAIORIA (PMDB E PP)           | MAIORIA (PMDB E PP)                      |
| (vago)                        | 1- LOBÃO FILHO (PMDB)                    |
| GILVAM BORGES (PMDB)          | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB)                    |
| PAULO DUQUE (PMDB)            | 3- VALDIR RAUPP (PMDB)                   |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)  | 4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)             |
| MÃO SANTA (PMDB)              | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) |
| BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) | BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)            |
| ADELMIR SANTANA (DEM)         | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM)                |
| ROSALBA CIARLINI (DEM)        | 2- JAYME CAMPOS (DEM)                    |
| ETRAIM MORAIS (DEM)           | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)            |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM)        | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)                   |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB)            | 5- MARISA SERRANO (PSDB)                 |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB)        | 6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)                   |
| PAPALÉO PAES (PSDB)           | 7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)                  |
| PTB TITULARES                 | PTB SUPLENTE                             |
| MOZARILDO CAVALCANTI          | 1- GIM ARGELLO                           |
| PDT TITULARES                 | PDT SUPLENTE                             |
| JOÃO DURVAL                   | 1- CRISTOVAM BUARQUE                     |

**PARECER Nº 204, DE 2010**  
**(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 402, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, estabelece, em seu art. 1º, que o poder público deve manter programa de diagnóstico e tratamento da dislexia em estudantes da educação básica.

O art. 2º determina que o diagnóstico e o tratamento devem ocorrer por meio de equipe multidisciplinar, da qual participarão educadores, psicólogos, psicopedagogos e médicos, entre outros profissionais.

Já o art. 3º prevê que as escolas devem assegurar às crianças e aos adolescentes com dislexia o acesso aos recursos didáticos adequados a seu aprendizado.

O art. 4º, por sua vez, estipula que os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica cursos sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia.

Por fim, o art. 5º prevê que a lei sugerida entrará em vigor no ano letivo subsequente ao da data de sua publicação.

O PLS nº 402, de 2008, recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, com emenda que versa sobre a cláusula de vigência da lei proposta. Nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria tem decisão em caráter terminativo.

## II – ANÁLISE

A dislexia é uma disfunção neurológica que prejudica, em maior ou menor grau, a aprendizagem da leitura e da escrita. Embora possa ser adquirida em diversas fases da vida, por exemplo, devido a um acidente vascular cerebral, a dislexia também se manifesta por razões pouco esclarecidas, talvez por herança genética ou por fatores socioafetivos, fonológicos ou simplesmente neurológicos.

O projeto em tela volta-se especialmente para a dislexia que se manifesta em crianças e adolescentes na fase escolar. Na verdade, muitas vezes, os estudantes com essa disfunção possuem ritmo inadequado de aprendizagem, uma vez que a leitura e a escrita estão presentes em todos os componentes curriculares. Ademais, como bem apontou o autor da iniciativa, devido à dificuldade de acompanhar o processo de aprendizagem dos colegas, o estudante com dislexia acaba por se sentir frustrado, eventualmente desenvolvendo problemas emocionais e comportamentos anti-sociais, como excessiva agressividade ou retraimento.

Com fundamento na Constituição Federal (art. 208, III), a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), prevê, em seu art. 58, a integração preferencial dos estudantes com necessidades educativas especiais na rede regular de ensino, embora admita que o *atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular*. Apesar de não exigir atendimento em classes ou escolas específicas, a dislexia demanda serviços especializados, o que o PLS em apreço busca assegurar.

Desse modo, a iniciativa merece o acolhimento desta Comissão. Todavia, julgamos pertinente incluir em seu texto o diagnóstico e o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Trata-se de outra disfunção neurobiológica, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a vida, associando-se, muitas vezes, a problemas como a depressão, a ansiedade e a dependência a drogas ilícitas e ao álcool.

Esse transtorno, que se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade, ocorre em 3% a 5% das crianças, conforme pesquisas feitas em regiões distintas do mundo. Assim como a dislexia, o TDAH ocasiona dificuldades na escola, tanto na aprendizagem quanto no relacionamento social.

Cabe destacar que o TDAH é reconhecido oficialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e, em alguns países, seus portadores são protegidos pela lei, no que diz respeito a tratamento diferenciado na escola.

Essas são as razões que fundamentam as emendas que apresentamos ao projeto.

No mais, inexistem óbices de natureza constitucional ou jurídica contra a proposição, que observa, ainda, a boa técnica legislativa.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, acolhida a emenda da CAS, bem como as seguintes emendas:

#### **EMENDA Nº 2 - CE**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, a seguinte redação:

“Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica.”

#### **EMENDA Nº 3 - CE**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Público deve manter programa de diagnóstico e tratamento de estudantes da educação básica com dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).”

**EMENDA Nº 4 - CE**

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, a seguinte redação:



“Art. 3º. As escolas de educação básica devem assegurar às crianças e aos adolescentes com dislexia e TDAH o acesso aos recursos didáticos adequados ao desenvolvimento de sua aprendizagem”

**EMENDA Nº 5 - CE**

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 4º Os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica cursos sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do TDAH, de forma a facilitar o trabalho da equipe multidisciplinar de que trata o art. 2º.”

Sala da Comissão, 2 de março de 2010.

 Presidente *EVENTUAL*  
 , Relator

**EMENDA Nº 6 - CE**


Acrescente-se ao art. 2º, do PLS nº 402, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....  
.....  
.....

...e fonoaudiólogos. (NR)”

Sala das Comissões, 02 de março de 2010.



SENADORA MARISA SERRANO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora a Senadora Marisa Serrano, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CAS/CE, nº 02-CE, nº 03-CE, nº 04-CE, nº 05-CE e nº 06-CE, de autoria da relatora, aprovadas por 15 (quinze) votos, sendo a última oferecida durante a discussão.

**EMENDA Nº -CE**

Acrescente-se ao art. 2º, do PLS nº 402, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

.....

.....e fonoaudiólogos. (NR)”

Sala da Comissão, em 02 de março de 2010.



**SENADOR FLÁVIO ARNS**

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 402/08 NA REUNIÃO DE 08/03/2010  
OS SENHORES SENADORES:

*Exemplar*  
-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

*Sen. Flávio Arns*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

|  |   |
|--|---|
| IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>         | 1- JOÃO PEDRO   |
| AUGUSTO BOFELHO <i>Augusto Bofelho</i>       | 2- ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i> |
| FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>           | 3- EDUARDO SUPLICY  |
| PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>                 | 4- JOSÉ NERY <i>Jose Nery</i>                               |
| INÁCIO ARRUDA <i>Inacio Arruda</i>           | 5- GIM ARGELLO  |
| ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i> | 6- JOÃO RIBEIRO   |
| SADI CASSOL <i>Sadi Cassol</i>               | 7- MARINA SILVA   |

### MAIORIA (PMDB e PP)

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>                                 | 1- ROMERO JUCÁ                    |
| MAURO FECURY <i>Mauro Fecury</i>                                     | 2- FRANCISCO DORNELLES            |
| GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>                                 | 3- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i> |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i> | 4- NEUTO DE CONTO                 |
| GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>                                   | 5- VALDIR RAUPP                   |
| (VAGO)   | 6- GARIBALDI ALVES FILHO          |
| (VAGO)   | 7- LOBÃO FILHO                    |

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

|  |   |
|--|---|
| RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i> | 1- GILBERTO GOELLNER                      |
| MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>         | 2- KÁTIA ABREU                            |
| ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i> | 3- JAYME CAMPOS                           |
| HERÁCLITO FORTES <i>Heraclyto Fortes</i> | 4- EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>     |
| JOSÉ AGRIPINO <i>Jose Agripino</i>       | 5- ELISEU RESENDE                         |
| ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>   | 6- MARIA DO CARMO ALVES                   |
| ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>           | 7- CÍCERO LUCENA                          |
| FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>           | 8- MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i> |
| EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>   | 9- PAPALÉO PAES                           |
| MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>     | 10- SÉRGIO GUERRA                         |
| RELATOR                                  |   |

### PTB

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA      | MOZARILDO CAVALCANTI  |

### PDT

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE | 1- JEFFERSON PRAIA |
|-------------------|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 402/08

| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC de B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC de B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| IDELI SALVATI   | X   |     |       |           | JOÃO PEDRO   |     |     |       |           |
| AUGUSTO BOTELHO   | X   |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                                   | X   |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE   |     |     |       |           | EDUARDO SUPLICY  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM  | X   |     |       |           | JOSÉ NERY  | X   |     |       |           |
| INÁCIO ARRUDA   |     |     |       |           | GIM ARBELLO  |     |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI  | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO   |     |     |       |           |
| SADI CASSOL   |     |     |       |           | MARINA SILVA   |     |     |       |           |
| TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE MAIORIA (PMDB e PP)                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VALTER PEREIRA  | X   |     |       |           | ROMERO JUCA  |     |     |       |           |
| MAURO FECURY  |     |     |       |           | FRANCISCO DORNELLES  |     |     |       |           |
| GEOVANI BORGES  | X   |     |       |           | PEDRO SIMON  | X   |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                              |     |     |       |           | NEUTO DE CONTO   |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA   |     |     | X     |           | VALDIR RAUPP   |     |     |       |           |
| (VAGO)  |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                                      |     |     |       |           |
| (VAGO)  |     |     |       |           | LOBAO FILHO  |     |     |       |           |
| TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAIMUNDO COLOMBO  |     |     |       |           | GILBERTO GOELLNER  |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL  | X   |     |       |           | KÁTIA ABREU  |     |     |       |           |
| ROSALBA CIARLINI  | X   |     |       |           | JAYME CAMPOS   |     |     |       |           |
| HERACLITO FORTES  |     |     |       |           | EFRAIM MORAIS  | X   |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO   |     |     |       |           | ELISEU RESENDE   |     |     |       |           |
| ADELMIR SANTANA   |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES                                       |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS   |     |     |       |           | CICERO LUCENA  |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS   |     |     |       |           | MARCONI PERILLO  | X   |     |       |           |
| EDUARDO AZEREDO   | X   |     |       |           | PAPALEO PAES   |     |     |       |           |
| MARISA SERRANO  | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA  |     |     |       |           |
| TITULAR PTB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PTB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SERGIO ZAMBIASI   |     |     |       |           | JOÃO VICENTE CLAUDINO                                      |     |     |       |           |
| ROMEU JUMA  |     |     |       |           | MOZARILDO CAVALCANTI                                       |     |     |       |           |
| TITULAR PDI   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PDI   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE   |     |     |       |           | JEFFERSON PRAIA  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1


SALA DAS REUNIÕES, EM 02/03/2010

SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLS 402/08 (EM GLOBO)

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| IDELISALVAITI   | X   |     |       |           | JOÃO PEDRO  |     |     |       |           |
| AUGUSTO BOTELHO   | X   |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                                    | X   |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE   |     |     |       |           | EDUARDO SUPLICY   |     |     |       |           |
| PAULO PAIM  | X   |     |       |           | JOSE NERY   | X   |     |       |           |
| INÁCIO ARRUDA   |     |     |       |           | GIM ARGELLO   |     |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI  | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| SADI CASSOL   |     |     |       |           | MARINA SILVA  |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VALTER PEREIRA  | X   |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| MAURO FECURY  |     |     |       |           | FRANCISCO DORNELLES   |     |     |       |           |
| GEOVANI BORGES  | X   |     |       |           | PEDRO SIMON   | X   |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                |     |     |       |           | NEUTO DE CONTO  |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA   | X   |     |       |           | VALDIR RAUPP  |     |     |       |           |
| (VAGO)  |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                                       |     |     |       |           |
| (VAGO)  |     |     |       |           | LOBÃO FILHO   |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAMUNDO COLOMBO   |     |     |       |           | GILBERTO GOELLNER   |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL  | X   |     |       |           | KÁTIA ABREU   |     |     |       |           |
| ROSALBA CIARLINI  | X   |     |       |           | JAYME CAMPOS  |     |     |       |           |
| HERACLITO FORTES  |     |     |       |           | EFRAIM MORAIS   | X   |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO   |     |     |       |           | ELISEU RESENDE  |     |     |       |           |
| ADELMIR SANTANA   |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES  |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS   |     |     |       |           | CÍCERO LUCENA   |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS   |     |     |       |           | MARCONI PERILLO   | X   |     |       |           |
| EDUARDO AZEREDO   | X   |     |       |           | PAPALÉO PAES  |     |     |       |           |
| MARISA SERRANO  |     |     |       |           | SÉRGIO GUERRA   |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SERGIO ZAMBIASI   |     |     |       |           | JOÃO VICENTE CLAUDINO                                       |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA  |     |     |       |           | MOZARILDO CAVALCANTI  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE   |     |     |       |           | JEFFERSON PRAIA   |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE:  SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SALA DAS REUNIÕES, EM 2 / 03 / 2010

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2008**

*Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Poder Público deve manter programa de diagnóstico e tratamento de estudantes da educação básica com dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).


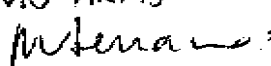
**Art. 2º** O diagnóstico e o tratamento de que trata o art. 1º devem ocorrer por meio de equipe multidisciplinar, da qual participarão, entre outros, educadores, psicólogos, psicopedagogos, médicos e fonoaudiólogos.

**Art. 3º** As escolas de educação básica devem assegurar às crianças e aos adolescentes com dislexia e TDAH o acesso aos recursos didáticos adequados ao desenvolvimento de sua aprendizagem.

**Art. 4º** Os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica cursos sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do TDAH, de forma a facilitar o trabalho da equipe multidisciplinar de que trata o art. 2º.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de março de 2010.

 , Presidente Eventual  
Sen. FLAVIO ARNS  
 , Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

CAPÍTULO III  
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO  
Seção I  
DA EDUCAÇÃO

.....

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Of. nº 17/2010/CE

Brasília, 2 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gerson Camata, que “Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica,” com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## **PARECER Nº 205, DE 2010**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico.

**RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI**

### **I – RELATÓRIO**

Em análise nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, de autoria da nobre Senadora Serys Slhessarenko, que tem por finalidade alterar a legislação de custeio da Previdência Social, Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pretende reduzir a contribuição, tanto de empregados, quanto de empregadores domésticos, para 6% do salário-de-contribuição, revogando o benefício fiscal previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que permite aos empregadores descontar parte da remuneração paga às domésticas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) devido.

Também prevê a instituição de um Guia de Previdência Social Doméstica (GPSD), no qual devem ser identificados o empregado e o empregador doméstico, cabendo a este o recolhimento da contribuição previdenciária. Institui, ainda, a inscrição obrigatória de todos os empregadores domésticos no Cadastro Específico do INSS – CEI.

A autora explica que, atualmente, o empregador doméstico contribui com uma alíquota de 12%, enquanto o empregado contribui com uma alíquota que vai de 8% a 11%, ambas calculadas com base no salário-de-contribuição.

Consta da justificção, também, que a Lei nº 11.324, 19 de julho de 2006, permite que os empregadores deduzam do IRPF, parte da remuneração paga aos seus domésticos. Para ela, “tal benefício só alcança os empregadores que usam o Modelo Completo na sua declaração do Imposto de Renda, o que de certa forma estabelece tratamento distinto entre os empregadores domésticos, pois parte deles não têm como se beneficiar dessa isenção”.

Além disso, ela registra que a presente iniciativa atende a reivindicação do projeto “Legalize sua doméstica e pague menos INSS”. Pretende-se, com as mudanças propostas, formalizar a relação de emprego de aproximadamente 4,9 milhões de empregados domésticos ainda sem carteira assinada e sem acesso à Previdência Social.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Em análise da matéria, substituição de um benefício fiscal pela redução de contribuição previdenciária, não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais. A iniciativa é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional.

A matéria, no tócate aos aspectos previdenciários, insere-se na competência desta CAS, com base no inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. Realmente, a instituição do benefício fiscal aos empregadores domésticos está prevista somente para aqueles que declaram em Modelo Completo. Ora, na prática, quem declara nesse tipo de modelo é justamente o contribuinte de maior renda e capital, que certamente contrataria, formalmente, empregadas domésticas, independentemente do benefício fiscal ou não, que pode ser até irrisório para esse empregador.

Na outra ponta, estão aqueles que declaram no Modelo Simplificado, presumivelmente com menor renda e capital. Esses sim devem ser estimulados a formalizar os contratos com suas empregadas domésticas. Trabalham com orçamentos mais apertados e tendem a buscar o máximo de economia possível em suas relações de trabalho.

A redução na contribuição previdenciária, então, parece-nos uma medida justa e estimuladora para a formalização dos contratos de trabalho domésticos. Além disso, essa redução seria compensada pelo aumento na arrecadação do INSS e pelo aumento no número de contribuintes, o que afasta, em nosso entendimento, problemas constitucionais ou de responsabilidade fiscal.

No que se refere, entretanto, à técnica legislativa e à adequação da utilização dos termos jurídicos, detectamos alguns problemas, talvez decorrentes da participação das próprias entidades de classe na elaboração da sugestão.

Verificamos, inicialmente, que não constam da proposição inicial referências aos arts. 2º e 5º, o que torna necessária a transposição do texto do art. 3º para o espaço reservado ao art. 2º, como também a correção formal do erro de numeração constante do texto original, renumerando-se todos os artigos que vêm após o art. 1º. Essa correção de formalidade legal é efetuada, por meio de emenda, junto com a alteração que estamos sugerindo para o texto do art. 3º.

Além disso, em nossa visão, é desnecessária a explicação constante do texto proposto para o art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja redação esclarece que “com isso elimina-se a dedução do INSS do empregador doméstico na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para quem usa o Modelo Completo, incluída na Lei nº 9.250, em seu Artigo 12, Inciso VII, Parágrafo 3º, estabelecida pela Lei 11.324, de 19.07.2006”. Essa dedução é eliminada simplesmente com a revogação prevista no art. 4º do PLS em exame (a ser renumerado como art. 3º).

Para retirar aquele esclarecimento justificador, pouco apropriado ao texto legal, elaboramos emenda de redação.

Por sua vez, o art. 3º do PLS (a ser renumerado como art. 2º) prevê uma Guia de Previdência Social Doméstica (GPSD), citando um anexo que não consta do processado. Para sanar o problema remetemos a matéria à regulamentação. Também corrigimos, mediante emenda, alguns problemas de redação e eliminamos o seu parágrafo único.

### III – VOTO

Em face das considerações expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 6% (seis por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.” (NR)

#### EMENDA Nº - CAS

Renumere-se como art. 2º o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, dando-lhe a seguinte redação e, conseqüentemente, renumerem-se todos os artigos subsequentes:

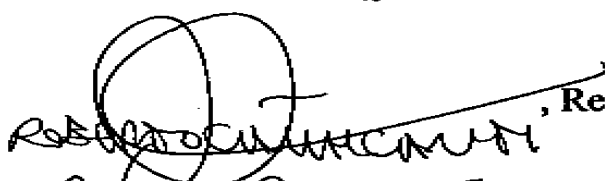
“Art. 2º O recolhimento das contribuições sociais devidas à seguridade social pelos empregados domésticos será feito através de Guia de Recolhimento de Previdência Social de Doméstico (GRPSD) específica para esse fim, na forma da regulamentação, onde serão identificados os empregados e empregadores domésticos, cabendo aos últimos a responsabilidade pelos descontos e recolhimentos devidos pelos empregados domésticos”.

#### EMENDA Nº - CAS

Suprima-se o Parágrafo Único do art. 3º do Projeto de Lei nº 161, de 2009, renumerado como art. 2º por este Relator.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI, Presidente  
Comissão de Assuntos Sociais  
Presidente

 , Relator  
Senador Roberto Cavalcanti



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

### **IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, com as Emendas nº 1, nº 2 e nº 3-CAS.

#### **EMENDA Nº 1 – CAS**

Dê-se ao art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, a seguinte redação:

**“Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 6% (seis por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.” (NR)**

#### **EMENDA Nº 2 – CAS**

Renumere-se como art. 2º o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, dando-lhe a seguinte redação e, conseqüentemente, renumerem-se todos os artigos subsequentes:

**“Art. 2º O recolhimento das contribuições sociais devidas à seguridade social pelos empregados domésticos será feito através de Guia de Recolhimento de Previdência Social de Doméstico (GRPSD) específica para esse fim, na forma da regulamentação, onde serão identificados os empregados e empregadores domésticos, cabendo aos últimos a responsabilidade pelos descontos e recolhimentos devidos pelos empregados domésticos”.**

#### **EMENDA Nº 3 – CAS**

Suprima-se o Parágrafo Único do art. 3º do Projeto de Lei nº 161, de 2009, renumerado como art. 2º por este Relator.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

  
**Senadora ROSALBA CIARINI**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI *R. Ciarlina*

RELATORIA: SENADOR ROBERTO CAVALCANTI

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES                           | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTE                                      |
|---|---|
| (vago)  | 1- (vago)   |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[Handwritten signature]</i>           | 2- CÉSAR BORGES (PR) <i>[Handwritten signature]</i>                     |
| PAULO PAIM (PT) <i>[Handwritten signature]</i>                | 3- EDUARDO SUPLICY (PT)   |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>[Handwritten signature]</i>         | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>[Handwritten signature]</i>                 |
| FÁTIMA CLEIDE (PT)  | 5- IDELI SALVATTI (PT)  |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>[Handwritten signature]</i>       | 6- (vago)   |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>[Handwritten signature]</i>        | 7- JOSÉ NERY (PSOL)   |
| MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES                                 | MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) <i>[Handwritten signature]</i> | 1- LOBÃO FILHO (PMDB)   |
| GEOVANI BORGES (PMDB)   | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB)   |
| PAULO DUQUE (PMDB)  | 3- VALDIR RAUPP (PMDB)  |
| (vago)  | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) <i>[Handwritten signature]</i>          |
| MÃO SANTA (PSC)   | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) <i>[Handwritten signature]</i> |
| BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES                       | BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTE                                  |
| ADELMIR SANTANA (DEM)   | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM)   |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>PRESIDENTE</i>                      | 2- JAYME CAMPOS (DEM)   |
| EFRAIM MORAIS (DEM)   | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)   |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM)  | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)  |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) <i>[Handwritten signature]</i>             | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)   |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Handwritten signature]</i>         | 6- MARISA SERRANO (PSDB)  |
| PAPALÉO PAES (PSDB) <i>[Handwritten signature]</i>            | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)   |
| PTB TITULARES   | PTB SUPLENTE  |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 1- GIM ARGELLO <i>[Handwritten signature]</i>                           |
| PDT TITULARES   | PDT SUPLENTE  |
| JOÃO DURVAL   | 1- CRISTOVAM BUARQUE  |

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº161, DE 2009

|                                |   |            |  |  |  |  |   |  |
|--------------------------------|---|------------|--|--|--|--|---|--|
| (Vago)                         | 1- (Vago)                               |            |  |  |  |  |   |  |
| AUGUSTO BOTELHO (PT)           | 2- CESAR BORGES (PR)                    | X          |  |  |  |  | X |  |
| PAULO PAIM (PT)                | 3- EDUARDO SUPLICY (PT)                 | X          |  |  |  |  |   |  |
| MARCELLO CRIVELLA (PRB)        | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)                | X          |  |  |  |  | X |  |
| FÁTIMA CLEIDE (PT)             | 5- IDELI SALVATTI (PT)                  |            |  |  |  |  |   |  |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB)       | 6- (Vago)                               | X          |  |  |  |  |   |  |
| RENATO CASAGRANDE (PSB)        | 7- JOSÉ NERY (PSOL)                     | X          |  |  |  |  |   |  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | 1- LOBÃO FILHO (PMDB)                   | X          |  |  |  |  |   |  |
| GEOVANI BORGES (PMDB)          | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB)                   |            |  |  |  |  |   |  |
| PAULO DUQUE (PMDB)             | 3- VALDIR RAUPP (PMDB)                  |            |  |  |  |  |   |  |
| (Vago)                         | 4- GARBALDI ALVES FILHO (PMDB)          |            |  |  |  |  | X |  |
| MAO SANTA (PSC)                | 5- WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) |            |  |  |  |  | X |  |
| ADELMIR SANTANA (DEM)          | 1- HERACLITO FORTES (DEM)               |            |  |  |  |  |   |  |
| ROSALBA CIARLINI (DEM)         | 2- JAYME CAMPOS (DEM)                   | PRESIDENTE |  |  |  |  |   |  |
| EFRAIM MORAIS (DEM)            | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)           |            |  |  |  |  |   |  |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM)         | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)                  |            |  |  |  |  |   |  |
| FLÁVIO ARNS (PSDB)             | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)                 | X          |  |  |  |  |   |  |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB)         | 6- MARISA SERRANO (PSDB)                | X          |  |  |  |  |   |  |
| PAPALEO PAES (PSDB)            | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)                   | X          |  |  |  |  |   |  |
| MOZARILDO CAVALCANTI           | 1- GIM ARGELLO                          |            |  |  |  |  | X |  |
| JOAQUIM DURNAL                 | 1- CRISTOVAM BUARQUE                    |            |  |  |  |  |   |  |

TOTAL: SIM: 44 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISEF)

*Rosalba Ciarlini*  
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)  
PRESIDENTE



**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2009**

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 20.** A contribuição do empregado, exceto o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela:

.....  
§ 3º A contribuição do empregado doméstico é de 6% (seis por cento) do seu salário-de-contribuição. (NR)”

**“Art. 24.** A contribuição do empregador doméstico é de 6% (seis por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.” (NR)

**Art. 2º** O recolhimento das contribuições sociais devidas à seguridade social pelos empregados domésticos será feito através de Guia de Recolhimento de Previdência Social de Doméstico (GRPSD) específica para esse fim, na forma da regulamentação, onde serão identificados os empregados e empregadores domésticos, cabendo aos últimos a responsabilidade pelos descontos e recolhimentos devidos pelos empregados domésticos.

**Art. 3º** Revogam-se o inciso VII do *caput* do art. 12 e o § 3º do mesmo artigo da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

  
Senadora ROSALBA CARLINI  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- ~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
- ~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- ~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III  
Das Leis

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

**LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

## CAPÍTULO V

## DA CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR DOMÉSTICO

Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 12% (doze por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.

**LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

VII - até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

§ 3º - A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

I - está limitada: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

II - aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

III - não poderá exceder: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)



b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

.....

**LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006.**

Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

.....

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 47/10 - PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, com as Emendas nº 1, nº 2 e nº 3-CAS, que "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente,

  
Senadora ROSALBA CIARLINI  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
DD. Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL

*DOCUMENTOS ANEXADOS, PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI**

### **I – RELATÓRIO**

Em análise nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, de autoria da nobre Senadora Serys Slhessarenko, que tem por finalidade alterar a legislação de custeio da Previdência Social, Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pretende reduzir a contribuição, tanto de empregados, quanto de empregadores domésticos, para 6% do salário-de-contribuição, revogando o benefício fiscal previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que permite aos empregadores descontar parte da remuneração paga às domésticas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) devido.

Também prevê a instituição de um Guia de Previdência Social Doméstica (GPSD), no qual devem ser identificados o empregado e o empregador doméstico, cabendo a este o recolhimento da contribuição previdenciária. Institui, ainda, a inscrição obrigatória de todos os empregadores domésticos no Cadastro Específico do INSS – CEI.

A autora explica que, atualmente, o empregador doméstico contribui com uma alíquota de 12%, enquanto o empregado contribui com uma alíquota que vai de 8% a 11%, ambas calculadas com base no salário-de-contribuição.

Consta da justificação também que a Lei nº 11.324, 19 de julho de 2006, permite que os empregadores deduzam do IRPF, parte da remuneração paga aos seus domésticos. Para ela, “tal benefício só alcança os empregadores que usam o Modelo Completo na sua declaração do Imposto de Renda, o que de certa forma estabelece tratamento distinto entre os empregadores domésticos, pois parte deles não têm como se beneficiar dessa isenção”.

Além disso, ela registra que a presente iniciativa atende a reivindicação do projeto “Legalize sua doméstica e pague menos INSS”. Pretende-se, com as mudanças propostas, formalizar a relação de emprego de aproximadamente 4,9 milhões de empregados domésticos ainda sem carteira assinada e sem acesso à Previdência Social.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Em análise da matéria, substituição de um benefício fiscal pela redução de contribuição previdenciária, não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais. A iniciativa é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional.

A matéria, no tocante aos aspectos previdenciários, insere-se na competência desta CAS, com base no inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. Realmente, a instituição do benefício fiscal aos empregadores domésticos está prevista somente para aqueles que declaram em Modelo Completo. Ora, na prática, quem declara nesse tipo de modelo é justamente o contribuinte de maior renda e capital, que certamente contrataria, formalmente, empregadas domésticas, independentemente do benefício fiscal ou não, que pode ser até irrisório para esse empregador.

Na outra ponta, estão aqueles que declaram no Modelo Simplificado, presumivelmente com menor renda e capital. Esses sim devem ser estimulados a formalizar os contratos com suas empregadas domésticas. Trabalham com orçamentos mais apertados e tendem a buscar o máximo de economia possível em suas relações de trabalho.

A redução na contribuição previdenciária, então, parece-nos uma medida justa e estimuladora para a formalização dos contratos de trabalho domésticos. Além disso, essa redução seria compensada pelo aumento na arrecadação do INSS e pelo aumento no número de contribuintes, o que afasta, em nosso entendimento, problemas constitucionais ou de responsabilidade fiscal.

No que se refere, entretanto, à técnica legislativa e à adequação da utilização dos termos jurídicos, detectamos alguns problemas, talvez decorrentes da participação das próprias entidades de classe na elaboração da sugestão.

Assim, em nossa visão, é desnecessária a explicação constante do texto proposto para o art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja redação esclarece que “com isso elimina-se a dedução do INSS do empregador doméstico na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para quem usa o Modelo Completo, incluída na Lei nº 9.250, em seu Artigo 12, Inciso VII, Parágrafo 3º, estabelecida pela Lei 11.324, de 19.07.2006”. Essa dedução é eliminada simplesmente com a revogação prevista no art. 4º do PLS em exame.

Para retirar esse esclarecimento justificador, descabido no texto legal, elaboramos emenda de redação.

Por sua vez, o art. 3º do PLS prevê uma Guia de Previdência Social Doméstica (GPSD), citando um anexo que não consta do processado. Para sanar o problema remetemos a matéria à regulamentação. Também corrigimos, mediante emenda, alguns problemas de redação.

### III – VOTO

Em face das considerações expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, com as seguintes emendas:

#### **EMENDA Nº - CAS**

Dê-se ao art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 6% (seis por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.”  
(NR)

**EMENDA Nº - CAS**

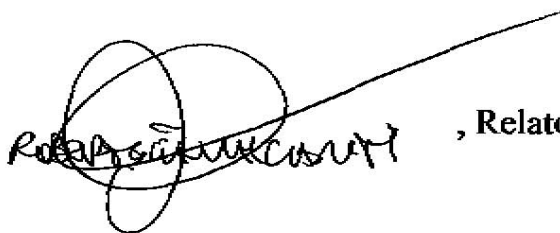
Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 3º O recolhimento das contribuições sociais devidas à seguridade social pelos empregados domésticos será feito através de Guia de Recolhimento de Previdência Social de Doméstico (GRPSD) específica para esse fim, na forma da regulamentação, onde serão identificados os empregados e empregadores domésticos, cabendo aos últimos a responsabilidade pelos descontos e recolhimentos devidos pelos empregados domésticos.

*Parágrafo único.* Todos os empregadores domésticos estão obrigados a inscrever-se no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI, no prazo legal.”

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

**RELATÓRIO****RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI****I – RELATÓRIO**

Em análise nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, de autoria da nobre Senadora Serys Slhessarenko, que tem por finalidade alterar a legislação de custeio da Previdência Social, Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pretende reduzir a contribuição, tanto de empregados, quanto de empregadores domésticos, para 6% do salário-de-contribuição, revogando o benefício fiscal previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que permite aos empregadores descontar parte da remuneração paga às domésticas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) devido.

Também prevê a instituição de um Guia de Previdência Social Doméstica (GPSD), no qual devem ser identificados o empregado e o empregador doméstico, cabendo a este o recolhimento da contribuição previdenciária. Institui, ainda, a inscrição obrigatória de todos os empregadores domésticos no Cadastro Específico do INSS – CEI.

A autora explica que, atualmente, o empregador doméstico contribui com uma alíquota de 12%, enquanto o empregado contribui com uma alíquota que vai de 8% a 11%, ambas calculadas com base no salário-de-contribuição.

Consta da justificação, também, que a Lei nº 11.324, 19 de julho de 2006, permite que os empregadores deduzam do IRPF, parte da remuneração paga aos seus domésticos. Para ela, “tal benefício só alcança os empregadores que usam o Modelo Completo na sua declaração do Imposto de Renda, o que de certa forma estabelece tratamento distinto entre os empregadores domésticos, pois parte deles não têm como se beneficiar dessa isenção”.

Além disso, ela registra que a presente iniciativa atende a reivindicação do projeto “Legalize sua doméstica e pague menos INSS”. Pretende-se, com as mudanças propostas, formalizar a relação de emprego de aproximadamente 4,9 milhões de empregados domésticos ainda sem carteira assinada e sem acesso à Previdência Social.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## **II – ANÁLISE**

Em análise da matéria, substituição de um benefício fiscal pela redução de contribuição previdenciária, não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais. A iniciativa é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional.

A matéria, no tocante aos aspectos previdenciários, insere-se na competência desta CAS, com base no inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. Realmente, a instituição do benefício fiscal aos empregadores domésticos está prevista somente para aqueles que declaram em Modelo Completo. Ora, na prática, quem declara nesse tipo de modelo é justamente o contribuinte de maior renda e capital, que certamente contrataria, formalmente, empregadas domésticas, independentemente do benefício fiscal ou não, que pode ser até irrisório para esse empregador.

Na outra ponta, estão aqueles que declaram no Modelo Simplificado, presumivelmente com menor renda e capital. Esses sim devem ser estimulados a formalizar os contratos com suas empregadas domésticas. Trabalham com orçamentos mais apertados e tendem a buscar o máximo de economia possível em suas relações de trabalho.

A redução na contribuição previdenciária, então, parece-nos uma medida justa e estimuladora para a formalização dos contratos de trabalho domésticos. Além disso, essa redução seria compensada pelo aumento na arrecadação do INSS e pelo aumento no número de contribuintes, o que afasta, em nosso entendimento, problemas constitucionais ou de responsabilidade fiscal.

No que se refere, entretanto, à técnica legislativa e à adequação da utilização dos termos jurídicos, detectamos alguns problemas, talvez decorrentes da participação das próprias entidades de classe na elaboração da sugestão.

Verificamos, inicialmente, que não constam da proposição inicial referências aos arts. 2º e 5º, o que torna necessária a transposição do texto do art. 3º para o espaço reservado ao art. 2º, como também a correção formal do erro de numeração constante do texto original, renumerando-se todos os artigos que vêm após o art. 1º. Essa correção de formalidade legal é efetuada, por meio de emenda, junto com a alteração que estamos sugerindo para o texto do art. 3º.

Além disso, em nossa visão, é desnecessária a explicação constante do texto proposto para o art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja redação esclarece que “com isso elimina-se a dedução do INSS do empregador doméstico na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para quem usa o Modelo Completo, incluída na Lei nº 9.250, em seu Artigo 12, Inciso VII, Parágrafo 3º, estabelecida pela Lei 11.324, de 19.07.2006”. Essa dedução é eliminada simplesmente com a revogação prevista no art. 4º do PLS em exame (a ser renumerado como art. 3º).

Para retirar aquele esclarecimento justificador, pouco apropriado ao texto legal, elaboramos emenda de redação.

Por sua vez, o art. 3º do PLS (a ser renumerado como art. 2º) prevê uma Guia de Previdência Social Doméstica (GPSD), citando um anexo que não consta do processado. Para sanar o problema remetemos a matéria à regulamentação. Também corrigimos, mediante emenda, alguns problemas de redação.



### III – VOTO

Em face das considerações expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 6% (seis por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.”  
(NR)

#### EMENDA Nº - CAS

Renumere-se como art. 2º o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, dando-lhe a seguinte redação e, conseqüentemente, renumerem-se todos os artigos subsequentes:

“Art. 2º O recolhimento das contribuições sociais devidas à seguridade social pelos empregados domésticos será feito através de Guia de Recolhimento de Previdência Social de Doméstico (GRPSD) específica para esse fim, na forma da regulamentação, onde serão identificados os empregados e empregadores domésticos, cabendo aos últimos a responsabilidade pelos descontos e recolhimentos devidos pelos empregados domésticos.

*Parágrafo único.* Todos os empregadores domésticos estão obrigados a inscrever-se no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI, no prazo legal.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 19, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2008**.

Com referência ao expediente recebido, foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 201, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, que *dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico integrante da Carreira de Analista Judiciário do Poder Judiciário da União e dá outras providências*.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina o arquivamento definitivo da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 19/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2008, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico integrante da Carreira de Analista Judiciário do Poder Judiciário da União e dá outras providências”, de autoria do Senador Mão Santa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 17, de 2010**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento

Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 17/2010/CE

Brasília, 2 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Nesta  
Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gerson Camata, que “Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica,” com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns** Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 17, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 17/10 – PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, com as Emendas nºs 1, 2 e nº 3-CAS, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico”, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Acir Gurgacz. Ele representa o PDT do Estado de Rondônia. É vitorioso empresário daquela região.

Essas reuniões de sexta-feira foram recriadas nesta Legislatura justamente para que os Senadores possam, com maior tranquilidade, defender suas teses mais prolongadas; enfim, revive a grandeza histórica do seu Senado da República nos seus 184 anos.

Senadores do passado ocupavam a tribuna de três a quatro horas. Rui Barbosa foi um deles. Voltamos, então, a viver esse tempo em que representamos aqui, nos pronunciamentos mais prolongados, o anseio do povo brasileiro.

Convidamos o Senador Acir Gurgacz a ocupar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado, trago hoje um assunto que, no meu entendimento, é muito importante, ao qual precisamos estar atentos.

Afirmo, com pesar, que o Brasil está vivendo, neste exato momento, uma guerra. É um conflito silencioso, sujo como qualquer guerra, e o número de baixas é crescente. E o pior: estamos perdendo batalha a batalha. A guerra, companheiros, é contra o *crack*, essa droga que chegou ao Brasil há cerca de dez anos e vem provocando intensas alterações sociais em todo o nosso País.

Hoje, diferentemente do que ocorria no início da década, este entorpecente não está limitado aos grandes centros. Nada disso. O *crack* entrou sorrateiramente em praticamente todos os rincões do País, atacando silenciosamente as bases de algumas famílias brasileiras. Crianças, adolescentes, homens, mulheres, pais e mães de família têm se entregado a essa droga, que é conhecida como “a pedra da morte”.

Os números são assustadores. Em Montenegro, cidade localizada no interior do Rio Grande do Sul, por exemplo, dos seus 58 mil habitantes, 3% são hoje consumidores de *crack*. Isso corresponde a cerca de 1.800 pessoas. O número apenas cresce e se soma a um total de 55 mil pessoas vítimas do *crack* apenas no Estado gaúcho.

A cada dez atendimentos realizados na emergência psiquiátrica do Hospital São Pedro, em Porto Alegre, sete são de usuários de *crack*, que saem do interior do Estado em busca de tratamento. Morrem mais

pessoas entre 16 e 30 anos devido ao uso do *crack* do que devido a acidentes de trânsito no Estado. Essa proporção está, hoje, numa ordem de 6 para 3.

Baseado apenas em notícias publicadas na mídia, podemos, pontualmente, verificar que a situação, praticamente em todo o País, só tende ao recrudescimento do uso do *crack*. No Paraná, por exemplo, 90% dos casos recebidos no Centro Antitóxicos de Prevenção e Educação da Polícia Civil são relacionados ao *crack*.

No interior de Minas Gerais, em uma cidade de 2,6 quilômetros quadrados, chamada Santa Cruz de Minas, o problema não está menor. Com apenas uma escola estadual em seu território, que abriga uma população de aproximadamente oito mil habitantes, a cidade convive com a droga há cerca de 15 anos e tem, segundo depoimentos de usuários, cinco pontos de venda da droga. Imaginem isso: uma cidade com oito mil habitantes, 2,6 quilômetros quadrados, com cinco pontos de venda de *crack*.

Da boca do mesmo usuário que cita o número de pontos de venda da droga à reportagem do Correio Braziliense, vem o depoimento: “Quem não usa o *crack* acaba usando por influência de um amigo”.

É uma epidemia e deve ser considerada como tal, com todas as suas consequências. E uma dessas consequências é a morte violenta, independentemente de a pessoa ter sua saúde debilitada pela droga.

Em um depoimento publicado em reportagem em janeiro deste ano, no jornal *Notícias do Dia*, de Florianópolis, um usuário de *crack* resume o processo de envolvimento de droga em um mês. Um único mês. Segundo o dependente, já em tratamento, a droga tem o poder de viciar na primeira experiência. No dia seguinte, a pessoa já quer usar o *crack* novamente. Na semana seguinte, a pessoa está gastando o dinheiro que não tem, abandonando seus compromissos para se dedicar apenas ao consumo da droga. Na terceira semana, conforme afirma o dependente, a pessoa – se não tiver uma boa fonte de renda, economias – já começa a pegar objetos dentro da casa para vender e comprar mais pedras de *crack*.

Na quarta semana, o dependente se vê acuado pela família, que já descobriu o seu vício e cortou suas fontes de renda. Já o afasta do seio familiar, evitando que ele leve para os traficantes bens adquiridos com tanto esforço. Com isso, não é raro que o usuário saia às ruas para roubar e sustentar o seu vício.

Em um mês, em apenas um mês, uma pessoa pode perder tudo o que tem. Pode perder a saúde, a moral, o respeito. Pode perder, inclusive, a vida. Isso porque, com a expansão do *crack*, vem aumentando assustadoramente o número de homicídios ligados ao

consumo da droga. As mortes são geralmente resultado de dívidas com traficantes, quando o dependente não consegue levantar a tempo o pagamento das pedras que consome. Esses pagamentos atrasados, que vêm causando a morte de centenas de pessoas por todo o País, quase que diariamente, são de R\$5,00, R\$10,00, R\$15,00 ou R\$20,00. São esses os preços das vidas quando o *crack* está em jogo. Valores muito pequenos para abreviar vidas humanas, muitas vezes no início. Isso porque o *crack* vem sendo consumido por pessoas cada vez mais novas. Adolescentes, pré-adolescentes e crianças estão sendo levadas a conhecer o *crack* e tornam-se vítimas imediatamente. Acabam morrendo, debilitadas pela droga, ou acabam sendo usadas pelo tráfico, como aviões, como soldados ou simplesmente como bucha de canhão em uma guerra suja.

Paira uma grande dúvida no ar em todo o Brasil. Como venceremos essa guerra? Será com o acirramento do combate ao narcotráfico? Será com repressão? Será com descriminalização? Qual será o melhor caminho?

A sociedade já vem se questionando há décadas sobre a fórmula correta de combater as drogas. Não surgiu, até hoje, nenhuma resposta boa o suficiente para atender às necessidades de diferentes tipos de sociedade. Muito pelo contrário. Como vimos aqui, a demanda pela droga somente cresceu e continua crescendo.

É urgente a necessidade de encarar o problema como ele realmente é: um problema de saúde. O viciado em *crack* deve receber atendimento médico gratuito assim que tiver detectado o menor sinal de dependência.

Hoje, o Sistema Único de Saúde oferece serviços de Assistência Social, Centros de Atenção Psicossocial, Programas de Redução de Danos, atendimento a moradores de ruas, atenção básica fornecida por agentes comunitários e internação, nos casos mais graves. Mas, como sabemos, isso não tem sido o bastante.

É preciso oferecer a alternativa de internação para a maioria dos casos de dependência, especialmente no caso do *crack*, porque todo caso de dependência de *crack* é urgente e perigoso.

Não podemos negar que, nos últimos anos, o atendimento médico para dependentes de drogas deu um salto. Em 2003, a partir da política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas, o SUS passou a cuidar de dependentes, coisa que não existia antes no País.

Foram criados os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, que, em 2003, eram 57 e, até o ano passado, chegaram ao número de 223. No meio do ano passado, o mesmo Ministério da Saúde

abriu um canal de R\$117 milhões para ações previstas no Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção de Drogas.

Mas temos um problema: essas ações foram direcionadas, inicialmente, a Municípios grandes, aos cem maiores do País, com mais de 250 mil habitantes. O *crack*, no entanto, vem entrando em cidades com oito mil habitantes e vem destruindo vidas indiscriminadamente. E, como vimos nos depoimentos anteriores, a droga circula nos meios sociais, e quanto menores são as cidades, mais interligados são esses meios. Um dependente disse: “Quem não usa o *crack*, acaba usando por influência de um amigo”.

O dependente do *crack* não tem tempo para encontrar sozinho o caminho correto. Ele se torna, como vimos, em menos de um mês, um criminoso em potencial, uma vítima da droga ou da violência que cerca o mundo do *crack*.

Por isso, quero buscar as ferramentas necessárias para ampliar e intensificar os seguintes atendimentos: 1) a oferta de internação de usuários de *crack*; 2) a extensão dos tratamentos para as pequenas cidades; 3) a conscientização, nas escolas, no campo, nas ruas, na favela, em todo lugar, do verdadeiro risco do uso do *crack*.

Considero esses pontos fundamentais para tentar reduzir a demanda por essa droga que já comprovou que, realmente, é a “pedra da morte”.

Necessitamos também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uma atenção especial das famílias, para os dependentes desse mal que assola os jovens em nosso País. É um assunto que considero muito importante, e nós, realmente, temos que traçar uma meta de trabalho, um perfil de ação, para podermos atuar e combater esse mal, através de ações sociais, principalmente.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Acir?

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO) – Pois não, Senador.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – V. Ex<sup>a</sup> traz uma temática, nesta manhã, bem colocada, que aflige todo o País. Temos nos posicionado aqui, muitas vezes, sobre a questão da atuação do SUS, notadamente na questão da assistência farmacêutica. Mas me chamou a atenção no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> a referência ao número de centros instalados. Com base nos dados que traz V. Ex<sup>a</sup> aqui esta manhã, parece-me que são 223 centros para cuidar dessas questões.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO) – Exatamente.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> cita que esse mal chega a Municípios com

oito mil habitantes. Eu diria que chega, certamente, à totalidade dos Municípios brasileiros. Portanto, é uma atuação pífia do Governo e das entidades responsáveis para atacar essa questão, levando-se em conta que temos mais de cinco mil Municípios brasileiros e, como bem colocou V. Ex<sup>a</sup>, que esses 223 centros estão em grandes Municípios ou em grandes cidades, deixa a desejar a atuação do Governo nessa questão. Ainda há bem pouco tempo, recebi o telefonema de uma pessoa que tem laços de parentesco – que eu não conheço –, de uma cidade muito distante, e que me fazia um apelo – até por nos ver aqui na televisão e nos jornais – no sentido de procurar uma fórmula de tirar dessa situação um de seus filhos, viciado em *crack*, em uma cidade pequena, de cinco mil habitantes, em qualquer parte do País. E pedia isso inclusive com o objetivo de pagar. Não estava buscando a assistência do SUS. Veja, Sr. Senador, as dificuldades que enfrenta quem sofre desses males dentro da própria família. Muitas vezes, dispõe até de recursos, quer bancar o tratamento, e não sabe como buscar e onde buscar atenção para tratar da dependência química. Então, quero louvar a V. Ex<sup>a</sup>, mas chamando a atenção: como tem um campo fértil para a atuação do Poder Público! Eu dizia aqui ao meu colega Mesquita que seria preferível que o Governo se esquecesse um pouco de ser empresário e se dedicasse, efetivamente, às ações do Estado, à função do Estado de cuidar da população e, entre esses objetivos, cuidar da área da saúde. Louvo a atitude de V. Ex<sup>a</sup> por chamar a atenção para a temática ligada ao *crack*, à questão da dependência química. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO) – Muito obrigado, Senador. Realmente, é um problema que afeta as famílias brasileiras. Precisamos sim de uma ação mais forte do Governo, nunca esquecendo que todos nós temos que participar dessas ações, principalmente as famílias, que podem e devem contribuir muito para que possamos atacar esse mal que assola nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srs. Senadores e as pessoas que nos assistem pela TV Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Acir Gurgacz, que representa o PDT de Rondônia, mostrando suas preocupações com o abuso e a disseminação do *crack* em nossa sociedade.

Convidamos, agora, para usar da palavra o Senador Adelmir Santana, do DEM do Distrito Federal. Ele simboliza aquela esperança que todos nós tivemos durante a crise política que se abateu na nossa Capital da República.

E eu me lembro, Adelmir Santana, que, na Secretaria, revendo os documentos, existe uma subcomissão destinada a organizar a comemoração de 50 anos de Brasília.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Eu diria que é para acompanhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é um dos líderes. Então, eu quero ver que o País está ansioso por essa comemoração. Esta cidade que surgiu e, sem dúvida alguma, é o símbolo da unidade, da grandeza e de um futuro invejável que a Nação brasileira vai ter. E V. Ex<sup>a</sup>, nesse momento todo, despontou como um ícone de virtudes da democracia de Brasília. Um homem vindo do Nordeste. E nesta cidade, a Capital Federal, a grande maioria da população é do Nordeste. Lá do meu Piauí, que V. Ex<sup>a</sup> também representa, embora tenha nascido no Maranhão, são 300 mil piauienses que engrandecem a vida de hoje de Brasília.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Mais uma vez, ocupo esta tribuna, para fazer referências à crise que se implantou no Distrito Federal, à crise política, conhecida de todos nós e do país. Todos são testemunhas do meu posicionamento em relação a essa crise. Sempre tive o cuidado de não vinculá-la a nomes, de não citar esse ou aquele como responsável por ela.

A cidade se entristeceu, a população anda abatida com todos esses acontecimentos. Uma cidade que conquistou a representação política, aliando todas as suas forças vivas: representações empresariais, representações de trabalhadores, movimentos sociais, a OAB. Enfim, todos os organismos vivos buscaram, por um longo período, e conquistaram a representação política para o Distrito Federal – representação essa consagrada na Constituição de 1988.

Aqui estive, por várias vezes, quando do afastamento do Governador do Distrito Federal e da privação da sua liberdade, colocando-me sempre em defesa dos princípios constitucionais, bem como do que preceitua a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Clamei sempre que se respeitasse a linha sucessória, porque, já no primeiro momento, muitos se colocavam favoravelmente à posição do Exm<sup>o</sup> Sr. Procurador-Geral da República, que requeria e que fazia um manifesto favorável à intervenção no Distrito Federal. A minha posição sempre foi, como disse, na busca do respeito à linha sucessória.

Esse princípio tem sido respeitado até o momento. Com o afastamento do Governador, privado da liber-

dade, assumiu o Vice-Governador, que sofreu também enormes pressões e uma certa falta de apoio político, vindo a renunciar à Vice-Governadoria. Ainda assim, o respeito à linha sucessória deu prosseguimento. Assumiu o Governo o Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Wilson Lima, que está no exercício.

A nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, diferentemente de algumas constituições estaduais e diferindo, inclusive, da Constituição Federal, preceitua nessa linha sucessória a figura do Vice-Presidente da Câmara Legislativa e destaca ainda que, em caso de vacância no cargo de Governador e de Vice-Governador, aquele que assumir o mandato, no último ano de exercício, ficará até o final do mandato em vigor.

Essa é uma distorção que vinha sendo contestada e discutida. A Câmara Legislativa já começa a tomar as providências e já aprovou em primeiro turno alterações, adequando o princípio de sucessão em caso de vacância do cargo de Governador e de Vice-Governador aos mesmos métodos usados no caso de Presidente da República e de Vice-Presidente da República, como preceitua a Constituição Federal. Esse é um avanço – um avanço considerável, que todos nós aplaudimos.

Essa questão da vacância até ontem, ou até hoje, e, mais precisamente, até a próxima segunda-feira, ainda não ocorreu. O que houve com o Governador eleito foi um afastamento do cargo. Mas, mais recentemente, o Tribunal Regional Eleitoral cassa o mandato do Governador e comunica à Assembléia, ou à Câmara Legislativa, as providências tomadas ou a decisão tomada naquele egrégio Tribunal.

Até a próxima segunda-feira, portanto dentro dos prazos regimentais, cabem recursos ao Tribunal Superior Eleitoral. Ainda, portanto, não está concretizado o processo de vacância.

Em se confirmando, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a decisão do Tribunal Regional Eleitoral, haverá, portanto, a vacância dos cargos de Governador e de Vice-Governador. E aí haveremos de aplicar o dispositivo constitucional. Dentro desses prazos, é provável que haja a aprovação da alteração da Lei Orgânica, adequando-a à Constituição Federal. E nesse instante entra, portanto, em discussão a escolha pelo processo indireto do futuro Governador do Distrito Federal, caso se confirme a vacância, como citei inicialmente.

E aí, Sr. Presidente, surgem movimentos dos mais diversos. Candidaturas são jogadas na imprensa, discussões são feitas no âmbito dos partidos, mas é preciso que todos nós tenhamos em mente que os pré-requisitos estabelecidos na Constituição Federal e certamente referendados nessa alteração pela Lei

Orgânica do Distrito Federal devem, obrigatoriamente, ser mantidos.

É muito claro esse processo, é muito clara a escolha dos futuros candidatos. Deve ser, naturalmente, brasileiro, ter mais de 35 anos, residir em Brasília, ter domicílio eleitoral e ter filiação partidária. O processo de elegibilidade, não importa o meio, seja ele direto ou indireto, exige uma filiação partidária.

É necessário que os partidos e os Srs. Deputados Distritais, a quem caberá o processo da escolha, fiquem atentos e desprovidos do espírito de corpo, da corporação, no sentido de encontrar o melhor caminho para o Distrito Federal.

O movimento que desenvolvemos aqui e que se estendeu ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Supremo Tribunal Federal, à Procuradoria-Geral da República, que envolveu a OAB, as federações representativas do setor produtivo, os movimentos sociais, pedindo que fosse respeitada a linha sucessória e evitado o processo de intervenção, tem que ser considerado. Não podemos, de maneira nenhuma, fazer uma escolha que não esteja à altura deste momento, fazer uma escolha menor, mas buscar, sim, a escolha de uma pessoa íntegra, que tenha vivência política, que tenha filiação partidária, que tenha o domicílio eleitoral em Brasília, que viva a nossa cidade para fazer esse processo de transição.

Pedir que esse futuro Governador não dispute a eleição não me parece plausível se ele estiver, naturalmente, de acordo com todos os pré-requisitos estabelecidos na Constituição Federal, mas seria de bom alvitre que tivéssemos uma escolha de alguém que não tivesse objetivos políticos futuros. Entretanto, não nos cabe fazer essa exigência.

A cidade clama pela regularidade. A cidade clama pelo encontro de um caminho. E eu dizia aqui em outras oportunidades, quando me colocava sempre contra o processo de intervenção, que é muito melhor uma escolha por um colegiado do que por uma única pessoa.

Fui questionado algumas vezes sobre a contaminação do próprio colegiado, mas custa-me acreditar que, num colegiado de 24 Deputados distritais e 24 suplentes, todos eles diplomados pela legislação eleitoral, ou pelo Tribunal Eleitoral, não haja aí um grupo de pessoas, um grupo de Deputados que sejam capazes de avaliar essa questão e de fazer uma boa escolha. Ainda que essa escolha venha a contrariar alguns interesses, na minha visão, Sr. Presidente, ela será muito melhor do que a escolha de uma única pessoa, no caso um interventor.

E qual a minha preocupação com relação à intervenção? Primeiro, a intervenção é um ato extrema-

mente drástico, pesado, duro. E a nossa Constituição nega – embora crie algumas exceções – a intervenção, porque o artigo que trata dessa questão já começa dizendo não à intervenção. É o art.34 da Constituição Federal.

Então, Sr. Presidente, cada vez que trato dessa matéria, cada vez que falo dessas questões políticas do Distrito Federal, falo entristecido, porque entendo a política como uma coisa muito maior, como uma atividade muito nobre, uma atividade de servir. E às vezes tenho afirmado que, do mesmo modo que as igrejas, as religiões, cuidam da alma, eu vejo na política a alma da Nação.

É preciso, portanto, que os Srs. Deputados distritais, que a Câmara Legislativa fique muito atenta nesse processo. Muitas culpas já foram debitadas a eles – a eles, Deputados –, muitas vezes de forma generalizada. A generalização é sempre muito perigosa. Mas eu ainda tenho confiança de que, naquele colegiado, haja – eu tenho certeza disso – pessoas com equilíbrio e com o espírito público de tratar dos interesses políticos da cidade acima dos interesses pessoais e dos interesses de grupos que não tenham essa visão da política, como eu acabo de colocar aqui.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa cidade lamenta profundamente tudo o que vem acontecendo. É uma cidade jovem. Jovem, porque vai fazer apenas 50 anos. E a representação política, mais jovem ainda. Diferentemente de outros Estados ou de outras unidades da Federação, não temos aqui uma tradição política de grupos familiares, tradição de partidos, mas de empreendedores que vieram para esta cidade, de trabalhadores, baseados em sonhos, na busca de oportunidades. E muitos oportunistas também se fizeram nas questões políticas, e, por isso mesmo, nós estamos sangrando, pagando por atitudes que não são nobres e que desrespeitam a população do Distrito Federal.

De qualquer modo, reafirmo mais uma vez a minha colocação contrária a qualquer processo de intervenção. Estou certo – e acredito piamente nisso – de que, quando chegar o momento da escolha pelos Srs. Deputados distritais, haverá de prevalecer o espírito público em benefício da nossa cidade.

E a grande intervenção, Sr. Presidente, que sempre tenho citado aqui, ela se dará no mês de outubro, a intervenção pelo voto. É aí que os brasilienses terão a oportunidade de reafirmar as suas escolhas ou de rever as suas escolhas e fazer efetivamente a grande intervenção. A democracia nos permite isso. Permite-nos essas revisões através do processo eleitoral. E eu estou certo de que, a partir do próximo ano, com a escolha que ocorrerá em outubro, a história política do

Distrito Federal certamente será modificada de forma muito clara e de forma grandiosa. Isso porque o eleitor, por mais simples que seja, está atento e sabe quem é quem e o porquê de isso tudo estar ocorrendo.

Então, eu venho esta manhã, Sr. Presidente, mais uma vez para lamentar profundamente todas essas questões que vivenciamos e vivemos, mas ainda com o espírito e a esperança de que haveremos de corrigir, e corrigir de forma democrática através do voto, através da escolha pessoal de cada um dos eleitores, que sofrem como eu, certamente, o que vivemos neste momento.

Quando Brasília, como disse bem V. Ex<sup>a</sup> na abertura dos trabalhos, completa 50 anos, nós criamos aqui uma comissão – o Presidente Sarney –, uma comissão de acompanhamento das festividades de Brasília, cabendo a mim, inclusive, a presidência dessa subcomissão, dessa comissão especial. O Senador Mesquita, que também faz parte dessa comissão, é o seu Relator, e nos reunimos algumas vezes, mas não tivemos a disposição, dadas as questões que ocorrem na cidade, que nos deixou a todos tristonhos, abatidos e desmotivados, para qualquer movimento de forma maior nesse processo de participação.

Concedo um aparte ao Senador Mesquita.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Adelmir. V. Ex<sup>a</sup> mencionou agora a existência dessa comissão especial. Realmente, o ocorrido nas esferas de poder de Brasília jogou um balde de água fria na nossa comissão, que tinha um propósito louvável, do ponto de vista do Senado, de servir de interface com o Governo do Distrito Federal, tendo em vista as comemorações dos 50 anos de Brasília. Mas eu quero dar a V. Ex<sup>a</sup> e aos brasilienses uma boa notícia. Ontem estive reunido com a Dr<sup>a</sup> Mônica, Chefe do Cerimonial do Senado, e outras auxiliares suas e tomei conhecimento, Senador Adelmir, de que há uma programação modesta sendo elaborada, sendo trabalhada aqui no âmbito do Senado Federal. Como eu disse há poucos dias, o que ocorreu em Brasília é um fato que nos deixa, a todos, tristes e preocupados. Agora, todos nós temos um preito de gratidão com Brasília e não podemos deixar que isso interrompa ou, por outra, que desfaça o nosso desejo de prestar uma homenagem a Brasília, por mais singela que seja. O Senado Federal tem o dever cívico de fazê-lo, seja de que forma for. Cinquenta anos de Senado Federal em Brasília: isso não é pouca coisa, é algo importante. Então, aproveitei o aparte para trazer a V. Ex<sup>a</sup> e a todos essa notícia. O Cerimonial do Senado, a partir da determinação do Presidente da Casa, do 1º Secretário, e interagindo com setores da Casa, está elaborando uma programação. Trouxe ontem aqui

o Diretor do Jardim Botânico de Brasília, que acaba de promover um ato belíssimo: anteontem, no Teatro Nacional de Brasília, um evento que foi intitulado Fraternidade ao Haiti. Um *show*, com gente de Brasília inclusive, um *show* bonito, belíssimo. Enfim, há maneiras criativas de se fazer homenagens a Brasília, de se prestar homenagens a Brasília, e isso tem sido feito. Eu acuso aqui, trago aqui e faço questão de registrar o fato de que há um número enorme de pessoas ligadas à arte e à cultura em Brasília que estão meio que alijadas desse processo, precisam ser convocadas, e elas estão ávidas para serem convocadas pelo que sei. Enquanto se pensa em trazer uma Madona, negligenciam-se pessoas que ralaram durante muito tempo em Brasília para fazer arte e cultura. Essas pessoas é que deveriam ser prestigiadas e chamadas a participar dessa grande festa, que tem de haver. É uma vergonha o que aconteceu no Distrito Federal, mas a festa tem de haver. Todos nós temos de render homenagens a Brasília, aos brasilienses. O que ocorreu é triste? É triste. Agora, Senador Adelmir, a crise é a parteira da história. Precisamos, num momento como este, de grande aflição, enxergar perspectivas para melhorar o quadro, aumentar ainda mais o rigor da fiscalização com a coisa pública. Há uma coisa que me deixa muito preocupado quanto a essa crise. V. Ex<sup>a</sup> vem aqui e faz uma análise muito bem feita da questão; os demais Senadores do Distrito Federal não se têm furtado – diga-se a bem da verdade – a encarar o fato. Agora, o que me deixa espantado é que, fora os senhores aqui, não percebo no mundo político de Brasília, uma interação maior com a população no sentido até de pedir desculpas. Acho que caberia um pedido público de desculpas à população de Brasília, partindo lá da Câmara Distrital, que é o grande foco de todo o problema que houve. O que eu vejo, porém, é o contrário: eu vejo algumas pessoas, principalmente dali, buscando avidamente soluções que dizem respeito apenas a elas. E a população de Brasília, que está aí pasma, acompanhando esses acontecimentos com tristeza no coração? E eu ainda não vi, Senador – posso estar enganado; pode ter havido, mas eu não tenho notícia –, um pedido público de desculpas ao povo de Brasília por parte de pessoas que se dizem responsáveis, Deputados Distritais que hoje estão envolvidos nesse processo de saber quem é que vai ser, quem é que não vai. O povo de Brasília quer outro tipo de informação, quer saber se, a partir de agora, a população vai ter uma certa segurança quanto ao que pode acontecer no futuro e, a não ser vocês, aqui no Senado, não vejo ninguém tratar do assunto desta forma, de forma responsável. Acho que externo aqui, de alguma forma, o sentimento da população de Bra-

sília, porque me sinto também um brasiliense, tenho muito apreço por esta terra, muito apreço. Já disse aqui que cheguei a Brasília, pela primeira vez, em 61; tenho muita história de vida nesta cidade. Então, acho que a população de Brasília merece respeito, merece total respeito. Chega! Eu acho que o primeiro passo nessa direção seria um pedido público de desculpas. Não vi isso acontecer lá na Câmara Distrital, vejo os Deputados lá envolvidos em saber quem vai ser o quê. Olha, vou te contar! É uma coisa que não passa para a gente, Senador Adelmir, segurança do que vai acontecer no futuro com Brasília, a mim não passa nenhuma segurança, nenhuma certeza de que, agora, a gente vai fazer as coisas direitinho. É preciso que essas pessoas se compenetrem de que a população está absolutamente contrariada com isso tudo. Assim como merece ter os seus cinquenta anos festejados, Brasília merece total respeito de quem se diz responsável pela condução dos assuntos públicos nesta cidade tão encantadora e com uma população que se afirma como uma população correta, decente, em que pesem as reiteradas tentativas de mostrar Brasília como uma coisa exótica, inclusive com alusões à própria população desta cidade, o que repilo veementemente. Eu tenho muitos anos de Brasília e posso dizer, com absoluta segurança, do esforço, da correção da população de Brasília, formada por pessoas de todo o Brasil que para cá vieram e pelas pessoas que nasceram aqui em Brasília e que já começam a se afirmar, Senador Adelmir. Essa população merece respeito. E, sinceramente, eu não vejo isso, a não ser de pessoas responsáveis, como os meus companheiros do Senado, Senadores por Brasília. Eu, como cidadão de Brasília, que todos nós somos, ainda aguardo, inclusive, um pedido de desculpas público, coisa que ainda não ouvi de parte de quem se diz responsável pela condução dos assuntos públicos de Brasília.

**O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF)** – Senador Geraldo Mesquita Júnior, agradeço seu aparte que engrandece meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> traz notícias importantes sobre a questão do aniversário de Brasília.

Brasília, efetivamente, além dos organismos governamentais, tem uma população ativa, movimentos culturais ativos, movimentos artísticos etc. E nós, inclusive, para dar conhecimento a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa, fizemos um encontro de todos os presidentes das federações, do setor produtivo, objetivando criar um movimento que fosse independente de movimento do Estado, com o objetivo de fazer as comemorações dos 50 anos. Isso vem sendo feito, envolvendo cidades satélites, instituições como Sesc, Senai, Senar, associações comerciais,



enfim, todas as entidades estão programando eventos e encontros para os festejos de Brasília.

Outro assunto que V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita propriedade é a questão do pedido de desculpas, a questão dos movimentos em busca de participação disso ou daquilo, esquecendo-se dos malefícios que ocorreram no decorrer dessa crise. Aí V. Ex<sup>a</sup> bate em um ponto fundamental. É preciso que as pessoas, aqueles que são detentores de mandato – principalmente de mandato legislativo no âmbito do Distrito Federal – fiquem atentos nesse processo de escolha, porque cada vez que se faz um movimento na busca de espaço e na busca de questões pessoais, reforça-se a tese daqueles que defendem a intervenção. É preciso, portanto, que sejamos responsáveis, que tenhamos a preocupação de não abrir espaço para aqueles que pedem medidas fora do sistema democrático. Isso precisa ficar claro e precisa ser demonstrado que há o espírito público no grupo que terá a responsabilidade que se avizinha – e que a gente percebe que vai chegar – da escolha de um Governo transitório, é verdade, mas que poderá se transformar em um postulante, quem sabe, nas futuras eleições.

Essa é a atenção que os Srs. Deputados Distritais têm que ter e não ficarem presos apenas ao seu corpo, ao conjunto dos que formam a Câmara Distrital, mas estenderem essas observações à cidade como um todo e desprovidos de qualquer interesse pessoal, partidário ou de grupo político. A cidade clama por isso, clama por achar, para encontrar um caminho seguro, um caminho limpo, um caminho que dê essa confiança à população de que V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção. Esta é uma cidade que não pertence apenas a nós que aqui estamos desde o princípio ou há alguns anos. É uma cidade que pertence a todos. É a Capital do País. Eu espero que essa crise venha a se transformar em um exemplo – o exemplo que haveremos quando sairmos dela – para a correção de defeitos da nossa política, para a correção de procedimentos do processo político, para a correção do processo de escolha.

E eu tenho dito aqui, Sr. Presidente, que se exauriu o processo hoje em vigor. É necessário que busquemos outras alternativas, que se faça uma reforma profunda do ponto de vista político e partidário, uma reforma política, uma reforma eleitoral para que esses vícios sejam cortados de vez e haja, efetivamente, uma igualdade de oportunidades para todos aqueles que desejam participar da vida pública.

Temos, portanto, a oportunidade de transformar uma crise em oportunidades, transformar essa crise na busca de uma solução que sirva de exemplo, mas um exemplo positivo para todo o País, porque todas as ações que aqui são desenvolvidas, todas as ações

que são tomadas em Brasília têm uma ressonância em todo o País, haja vista a questão da crise que se espalhou por todo o Brasil.

Hoje, nós, os brasilienses, somos vítimas desse processo, independentemente de termos participado dele ou não. Mais uma vez, Sr. Presidente, quero aqui dizer que a minha posição sempre foi favorável ao respeito aos princípios constitucionais, ao respeito aos princípios da Lei Orgânica. Estou certo de que as medidas que estão sendo tomadas – tardias, é verdade – na Câmara Distrital caminham na direção de uma adequação ao que preceitua a Constituição Federal.

Haveremos de encontrar, portanto, uma solução que atenda aos interesses da população de Brasília e que demonstre ao País que Brasília, nos seus 50 anos, é uma cidade que amadureceu, e nos seus vinte e poucos anos de representação política também amadureceu do ponto de vista político.

Eram essas as palavras que tinha nesta manhã, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Estou aqui na Presidência e, quis Deus, no momento em que surgiu a crise, que estivéssemos aqui. Quero dar o testemunho do comportamento lúcido e coerente de V. Ex<sup>a</sup>. Alguns alopados, no dia seguinte, falavam em intervenção e nós, aqui – o Senado é para isso, Senador Geraldo Mesquita Júnior –, apontávamos caminhos que não eram esse, defendíamos a mesma tese, o mesmo discurso, mas pela Constituição, pela democracia, por Brasília, que é o Brasil. E eu recordava que o Brasil já tinha tido crises assim e tínhamos que nos aproximar da Constituição e não fazer um estupro, estuprar a Constituição, como queriam logo com uma intervenção.

Eu falava em cadeia sucessória e V. Ex<sup>a</sup> usa o termo linha, mas isso eu aprendi quando eu vi este País... Eu nasci na guerra, e Getúlio Vargas foi obrigado a sair depois da guerra internacional, pelos totalitários, Hitler, Mussolini e os japoneses do kamikaze, e encontrou-se a sabedoria na cadeia constitucional. O poder caiu na mão do Supremo Tribunal Federal.

Então, José Linhares promoveu eleições democráticas e deu a vitória a Eurico Gaspar Dutra, ex-Ministro da Guerra, e o derrotado nos deixou o maior legado. Disse que o preço da democracia é a eterna vigilância. Então, nós estamos vigilantes.

O outro fato histórico quem ensina é o próprio Vargas. No suicídio de Vargas, o seu Vice-Presidente assumiu, Café Filho, que teve ou um infarto técnico e se internou no Hospital Servidor do Estado, ou porque era um momento difícil de contornar, trazer a ordem para o País, e a Câmara deu posse a Carlos Luz.

Carlos Luz, então, deu uma guinada. Ele se aposentou, com os líderes, da UDN, que era chamada ODN, liderada por Carlos Lacerda, e pegaram na fragata Tamandaré, com o Almirante Pena Boto, a maior autoridade em balística da Marinha brasileira e quiseram afrontar e até bombardear o Palácio do Catete. E eles foram para São Paulo tentar governar de lá.

Interessante, ô Geraldo Mesquita, que o ajuizamento nesse momento histórico foi o Jânio Quadros: não os deixou desembarcarem, foi em Santos e não topou essa quebra. E o General Lott resolveu o problema militar. Atentai bem, brasileiros, ele liderou o processo militar, mas, o processo civil, o processo constitucional e democrático foi o Senado da República, que buscou seu Presidente Nereu Ramos. A UDN não queria deixar Juscelino tomar posse e o acusava de não ter tido maioria absoluta, o que não era rezado na Constituição – ele teve 34%. E Nereu Ramos encarnou a linha constitucional, governou este País noventa e tantos dias e deu posse a Juscelino Kubitschek.

Temos outro ensinamento para que aprendam, nós estamos aqui para ensinar os aloprados. Intervenção, intervenção, nada não. A ignorância é audaciosa, a sabedoria esteve e estará sempre no Senado da República. Nós damos outro testemunho. No próprio período revolucionário, os militares tiveram essa sabedoria, eles fizeram alternância do poder e divisão do poder.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Ape- nas em um momento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – No momento; depois fechou, mas justamente quando eles quebraram. Castello Branco, passou a Costa e Silva e aí quebrou a linha constitucional. Pedro Aleixo, que é o fundador do meu Partido Social Cristão e gozava da confiança de Costa e Silva, mas Costa e Silva foi acometido abruptamente por um acidente vascular cerebral.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Esse é o meu medo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Aí os militares, os três...

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Re- crudesceram.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ...aqueles ministros não fizeram, e, passado um mês, elegeram o Médici, da linha dura. Aí, continuou e teve esse ato. Mas quero advertir a V. Ex<sup>a</sup>, que explicou, mostrou que Brasília tem liderança. V. Ex<sup>a</sup> é uma lide- rança. Não é esperança, não. É presente e futuro dessa cidade em terras firmes. V. Ex<sup>a</sup> explicou a cadeia civil, o Presidente, o Vice, eleição direta, aproximando-se da Constituição. Não vamos esquecer que a cadeia pas-

sa pelo Poder Judiciário. Então, uma intervenção seria estuprar e desmoralizar a Justiça, o Poder Judiciário, e não é isso que queremos. Queremos, cada vez mais, aperfeiçoar e aprimorar a Justiça. Dizer que vai se aposentar é um argumento infantil, leviano. Se aposenta, mas tem outro. O desembargador que preside...

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Que preside o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas, mais do que todos nós, está ali Geraldo Mesquita, que é um fiel constitucionalista. A ele quero cumprimentar e a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Mui- to obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ... que é um extraordinário líder nas dificuldades. V. Ex<sup>a</sup> adentrou esta Casa como suplente, mas quero estimulá-lo dizendo que o melhor suplente tornou-se o melhor estadista deste País, que é Fernando Henrique Cardoso. Ele adentrou aqui e é a luz deste País democrático.

V. Ex<sup>a</sup> está sendo também, adentrou como su- plente, mas é a luz política em Brasília. Então, eu me sinto feliz porque V. Ex<sup>a</sup> tem um lado piauiense. Devia ter a totalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra, depois de parabe- nizar-lo, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que está apontando para o Heráclito Fortes.

Então, convidamos o Senador Heráclito Fortes, do DEM do Piauí.

Heráclito Fortes é o 1º Secretário do Senado da República e a ele devemos esses avanços e muita moralização por que passa o Senado da República. Sem dúvida nenhuma, nós restituímos a esta instituição a maior importância da democracia no Brasil. Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronun- cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalmente, nós conseguimos, Senador Geraldo Mesquita, ter alguma movimentação esta semana no Senado. Saímos da- quella estagnação, daquele marasmo; e se não con- seguimos votar matérias importantes é porque o Go- verno tranca a pauta com suas famigeradas medidas provisórias. Tranca, para não se chegar à votação do benefício dos trabalhadores, dos aposentados, aque- les benefícios que o PT tanto defendia quando era oposição neste País.

Mas nós tivemos aqui alguns debates muito inte- ressantes, como, por exemplo, a questão do pré-sal.

Senador Adelmir, a coluna do Ancelmo Gois traz algo aqui muito interessante hoje:

Silêncio eloquente. Agora que Serra já falou (em defesa do Rio), que Lula já falou (no seu habitual muro), só falta uma opinião nessa discussão da Emenda Ibsen.

Sim, a dela, a candidata do Governador Sérgio Cabral e líder das pesquisas no Nordeste [e Rio], Dilma Rousseff, [preste atenção, Senador Geraldo Mesquita, que coisa interessante! E ele vai além].

Para poupar tempo, a coluna adianta a questão: – Ministra, a senhora, mentora da mudança do sistema de concessão para o de partilha, acha que os royalties do pré-sal deve beneficiar os estados produtores ou todos os Estados? E os royalties das áreas já licitadas?

Aqui nesta pequena nota do jornalista Ancelmo Gois está o ponto central da questão. Essa discussão foi traçada e tratada no gabinete da Casa Civil. Acho que o ex-Senador e Governador Sérgio Cabral tem todo o direito de cassar a medalha do Deputado Ibsen Pinheiro, mas tem que cobrar também da Ministra que ele apoia para Presidente da República a sua omissão neste caso dos *royalties*. Vamos ser francos e falar a verdade.

A candidata, para não se queimar, não tomar uma posição nem a favor do Rio nem contra o Nordeste ou vice-versa, entendam como quiserem, omitiu-se. A questão é essa, Senador Mão Santa. O resto é perfumaria.

Ora, se num momento desses a candidata foge de uma decisão importante, imagine depois, o que vai acontecer? Até porque, com a sua liderança, bastaria um empurrão na modificação de uma emenda para, com certeza, encontrarmos uma equação que não prejudicasse os nossos pobres Estados, mas também não prejudicasse o Rio de Janeiro.

Os cariocas precisam entender que, até por juízo, ninguém está contra a cidade maravilhosa, mas é preciso que entendam que nós temos a obrigação de defender nossas regiões que de há muito vêm sofrendo, pela maneira insensível com que governos – e aí faço justiça; não é só o atual Governo – sucessivamente vêm nos tratando.

Se nós examinarmos o bloco de votação pela lista das presenças, vamos ver que Parlamentares, inclusive de Estados como São Paulo, votaram a favor do Norte e do Nordeste.

Senador Geraldo Mesquita, um Governo que pensa no social, uma candidata a Presidente da República que tem visão voltada para o futuro teria, por obrigação, em primeiro lugar, propor políticas compensatórias, ou seja, dar mais a quem tem menos,

tendo como base os índices do IDH. É lógico! Você só desenvolve o Estado pobre, a região pobre, dando-lhe um tratamento diferenciado.

Aí, chamo a atenção para um fato: quando era Presidente, no governo militar, o Sr. Castello Branco, ele criou a Zona Franca de Manaus. Quando criou a Zona Franca, ele estipulou que o prazo dos seus benefícios seria de 20 anos, para que, depois, aquele benefício fosse itinerante e passasse para outra região. Só que, depois de implantada, os amazonenses, de maneira muito correta, defenderam a permanência e a manutenção, e ela está aí há 50 anos, sei lá, quarenta e tantos anos. Ninguém tirou mais. Ora, foi a única política compensatória de que, pelo menos, eu tenha conhecimento usada para beneficiar uma região pobre. E o benefício está aí, mostrando que deu resultados.

Eu me lembro que, quando o Sarney era Presidente da República, quis implantar a Norte-Sul, que era exatamente uma estrada de integração que ia possibilitar o transporte das riquezas. Houve uma campanha sistemática contra a Norte-Sul. Quem comandava essa campanha? O PT. Quem era o chefe do PT? O atual Presidente da República, que, inclusive, já pediu desculpas pelo comportamento que teve àquela época.

A questão do pré-sal é muito semelhante, é muito parecida. O pré-sal está numa posição em que não se pode dizer que seja do Estado a, b ou c. É da Nação e o Brasil vive sob um sistema federativo. É a mesma coisa que se nós exigíssemos que o ar que respiramos fosse fracionado e fatiado de acordo com a geografia ou a extensão geográfica de cada Estado. Nesse caso, Sergipe teria direito a respirar menos; o Amazonas, direito a respirar mais. Só que ninguém consegue separar o ar. A mesma coisa é o que nós temos lá no subsolo, produto do pré-sal.

Portanto, tem de ter uma partilha que beneficie todos os Estados do País. Aliás, quem primeiro teve a visão de integração nacional foi Juscelino, quando trouxe a Capital Federal para Brasília, situada no coração, no centro geográfico do Brasil. Para que fez isso? Para evitar aquelas distorções, para evitar o crescimento natural das cidades que, no mundo inteiro, tendem a crescer através dos litorais. Se nós examinarmos, as grandes cidades, as grandes metrópoles no mundo estão, geralmente, acomodadas em orla. É mais agradável. O Brasil, naquela época, Senador Mão Santa, corria inclusive o risco do avanço de países na cobiça amazônica, e a centralização da Capital Federal teve o condão da proteção do território nacional.

O pré-sal vem anos depois, em outras circunstâncias, mas com um objetivo que, tenho certeza, é o objetivo da integração nacional das nossas riquezas.

Ou nós fazemos isso, ou nós vamos ficar eternamente condenados a viver na miséria.

Jânio Quadros, num daqueles seus lances de ironia mas de profunda inteligência, disse, com muita propriedade, que se Deus quisesse que uns homens só comessem e outros só trabalhassem, teria feito homens só com mãos e homens só com bocas. Quando os fez completos e iguais, foi porque todos têm de ter acessos iguais.

O pré-sal é isso. É evidente que o Rio de Janeiro está prejudicado e nós temos o dever de fazer uma reparação, mas o Presidente da República, de uma maneira bem simplista, lá no Oriente Médio, disse: “Lavo as mãos”. Não! A responsabilidade do Presidente é de ser o condutor, de ser o mediador e de resolver o problema, até porque o Governo Federal vai ficar com 40% do bolo. Para que essa concentração de poder do Governo Federal? Por que não abre mão de 20% e com esses 20% se reparam as futuras perdas que a emenda poderá causar? Aliás, não tenho notícia, não tenho conhecimento, Senador Mão Santa, de nenhuma mobilização do Governo, durante a votação na Câmara, no sentido de modificar o texto.

Esse texto tem tido, de maneira muito errada, uma autoria única do Ibsen Pinheiro, mas é bom que se corrija isso. O autor inicial e principal é o Deputado Humberto Souto, experiente Parlamentar, com passagem brilhante no Tribunal de Contas da União e que retornou à Câmara, homem de Montes Claros e que tem a sensibilidade da pobreza, porque é da região mais pobre de Minas Gerais. O Brasil deve a ele a iniciativa, depois com a adesão de dois extraordinários Parlamentares que com ele subscreveram, que são o Deputado Ibsen Pinheiro e o Deputado Marcelo Castro, do meu Estado, o Estado do Piauí. Ora, tanto Humberto Souto como Marcelo Castro têm ligações com a base do Governo, mas não foram cobrados, não foram procurados.

O Governo deixou correr a coisa frouxa, até porque é muito difícil uma situação como essa, porque a briga se concentra em interesses localizados de três Estados contra 24. A candidata não quer se queimar, mas é preciso, não como candidata, mas como Chefe da Casa Civil, que ela mostre a cara.

É preciso que ela diga se o Nordeste tem razão ou se quem tem razão é o Rio de Janeiro. Quando eu digo Rio de Janeiro é porque o Rio de Janeiro comprou, de maneira legítima, de maneira inteligente, a briga. Popularizou a ideia. Mas quero fazer, também, referências ao Espírito Santo, a São Paulo e a Sergipe, de que ninguém fala. Por quê? É Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> lembrou bem. Ninguém fala na situação de Sergipe, que também perde. Mas é Nordeste, então, Nordeste deixa

para lá. Esse é o espírito do Brasil. Já houve homem público, que não está mais entre nós, que, na década de 60, dizia que o Brasil só teria jeito se fizessem um aramado. O aramado era uma cerca para separar o Norte do Sul.

Hoje, não vivemos mais nesse período, nessa fase, e essas ideias não passam mais pela cabeça de ninguém. Temos de trabalhar por uma integração nacional e ela só será exitosa se os homens públicos começarem a olhar com um olhar de compensação e de proteção para as regiões mais pobres.

O Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Acre, é o exemplo disso. O Acre é um dos berços da civilização nacional, é o começo de tudo, não pode ser esquecido. Só porque não fica à beira-mar? Agora, vamos medir a distância entre o litoral e a região do pré-sal e o litoral e Rio Branco, capital do Acre. Vamos ver, em termos de distância, qual a diferença, que, se tiver, será muito pouca. Essas questões precisam ser examinadas com equilíbrio. Não é da maneira atabalhoada como está se querendo conduzir esse problema.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Heráclito,...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> foi Constituinte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Fui.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Pois, aqui, já existiam os 513 Deputados Federais e os 81 Senadores luminares: Afonso Arinos, Paulo Brossard, V. Ex<sup>a</sup>, Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, só para simbolizar alguns. Então, quis Deus estar ali o constitucionalista, que representa e reproduz a firmeza no Direito. Veja o que diz a Constituição:

Dos Princípios Fundamentais:

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Quer dizer, reduzir. Lembro-me, Senador Heráclito Fortes, que, por volta de 1979, 80, 81 e 82, eu, Deputado Estadual, ouvi de um dos homens mais inteligentes que conheci, o Senador João Lobo, que foi Senador da República – ainda rememoro, Senador Geraldo Mesquita, a voz de João Lobo; V. Ex<sup>a</sup> o conhece demais, foi Líder –, dizia, assim: “Tem dois brasis: o Sul, rico; e o Norte e Nordeste”, ali onde morávamos. O Sul, ganha o dobro do Nordeste; e, no Nordeste, dois Nordestes: o rico, naquele tempo, era só a Bahia e Pernambuco, e nós, lá, no Piauí. Então, a diferença, Heráclito, no começo da década de 80, dito pelo João Lobo, que foi Senador da República depois, de uma inteligência privilegiada – quando governei o Piauí, entreguei-lhe a Companhia Energética – que a diferença era de quatro vezes. Heráclito Fortes, hoje, a diferença entre a maior renda *per capita*, que é Brasília – continua o Piauí lá na rabama; melhorei os índices, mas o PT trouxe o Piauí de novo para o último lugar –, é, hoje, Heráclito Fortes, de 10 vezes. Ou seja: aumentou esse desnível. Mesmo a Constituição dizendo para reduzir as desigualdades. Então, é uma boa hora de pensarmos, refletirmos, para diminuir essa desigualdade. Estamos aqui, neste templo, aqui Brasília, que foi construído por Juscelino e, na visão dele, Geraldo Mesquita, o parque industrial, no Sul – hoje mesmo Senadores estão visitando a Embraer, entre eles o Cristovam Buarque, o Sadi Cassol, o nosso Eduardo Azeredo, simbolizando a indústria –, colocou Brasília, como V. Ex<sup>a</sup> citou, dividindo o Brasil, e colocou lá a Sudene, para tirar essa desigualdade. Mas aumentou, Heráclito! Hoje, a diferença é de 10 vezes entre a maior e a menor renda Norte/Nordeste. Então, essa é uma oportunidade para fazermos uma reflexão, para meditar no sentido de diminuirmos essa desigualdade. É lógico que foi um avanço aquele despertar do Ibsen Pinheiro, do Marcelo, do Souto e dos Deputados Federais, e aqui é uma Casa revisora, mas que busquemos acabar com essa desigualdade. Então, é uma grande oportunidade. V. Ex<sup>a</sup> deu o exemplo: na própria Constituição, pode-se diminuir o dinheiro federal. Hoje, na Constituição, a previsão é de 53% da renda do PIB para o Governo. Hoje, eles estão com mais de 60%. Então, eles podem abdicar para compensar isso e é uma grande oportunidade para o Senado, como Poder moderador, buscar obedecer o art. 3º da Constituição, ou seja, reduzir as desigualdades sociais e regionais por essa riqueza que, demagogicamente, estão cantando, inclusive os prefeitos já prometendo – para ganharem votos – que é para já já. Não... Isso é um processo de tecnologia avançada a longo prazo. Mas temos de construir a divisão dessas riquezas. Meus parabéns, Heráclito. Mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> mostra

a sua inteligência e a dedicação com que defende o Nordeste e nosso Piauí, sempre prejudicado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Senador Mão Santa, essa distribuição de receitas privilegiando a União, foi produto dos regimes autoritários. Como os Governadores não tinham legitimidade – não eram eleitos pelo povo –, tinham de se submeter ao comando central. E o comando central tornou-se tirano e centralizador como forma de exercer liderança fictícia, falsa, sobre os Estados. Agora, com a legitimidade das urnas, não tem mais nenhum sentido. Não tem mais nenhum sentido, Senador Mão Santa, essa distribuição não privilegiar os Municípios, até porque os Municípios são a base da Federação. “Ninguém vive no Estado – como dizia Ulysses Guimarães –, ninguém vive na Nação; todos vivem no Município”. Este é um princípio básico.

Mas, Senador Mão Santa, eu queria chamar atenção de V. Ex<sup>a</sup> e do Presidente Senador Geraldo Mesquita para um aspecto. Antes, porém, quero lembrar um fato. Lutamos aqui, no primeiro ano, logo que chegamos aqui no Senado, pela obra do gasoduto ligando Ceará, Piauí, Maranhão. Esta obra foi vetada! Colocamos recurso no Orçamento, as bancadas se uniram; o Senador Mercadante – à época, Líder – assinou conjuntamente, e a hoje Ministra da Casa Civil, à época, era Ministra das Minas e Energia, não permitiu que a obra continuasse. Agora, vem um engraçadinho, ligado à ANP, dizer que, “no Piauí, temos indícios de gás e de petróleo...” E o estabonado do nosso Governador sai anunciando que o Piauí vai ser produtor de petróleo. Como? Quando? Até porque, vamos nos lembrar disso e também à memória dos piauienses, ele anunciava que, em 2005, o Piauí agora é Vale.

Lembra-se disto? Era anunciando investimentos fantásticos da Vale do Rio Doce no Piauí. Estamos em 2010 e nada de mais concreto aconteceu, porque a Vale caminha, vagarosamente, na tentativa de montar uma infraestrutura, e essa infraestrutura passa, em primeiro lugar, pela estrada, que é a Transnordestina, que o Governo não se interessou em fazer.

O Brasil vive dessa maneira: as regiões mais ricas, de realizações concretas; as que têm poder de pressão – seja no Nordeste ou seja no Sul – conseguem obras. As outras, vivem de promessas e de sonhos. Aliás, o Ministro Márcio Fortes disse, ontem, em Teresina, que o Presidente Lula acabou com o sonho no Brasil, querendo dar a entender que transformou tudo em realidade. Acho, pelo contrário, que transformou alguns sonhos em pesadelo – os fatos estão aí a provar.

Mas essa questão, Senador Geraldo Mesquita Júnior, é engraçada: para o Nordeste e para o Norte são só promessas: Vamos ter! Um dia vai acontecer!

As barragens! As estradas! E estamos a esperar... É triste!

Na realidade, é preciso que os homens públicos, e de maneira muito especial a população, abram os olhos para esse engodo a que estamos sendo submetidos.

Quero finalizar dirigindo-me a uma figura por quem tenho a maior admiração, foi nosso Colega aqui, um companheiro extraordinário e que, merecidamente, é Governador do Rio de Janeiro: meu amigo Sérgio Cabral. A “emocionalização” do tema, principalmente para ele, como Governador, é compreensível. Ruim são os exageros. Tentar se criar esse clima de anti-Rio não é bom, não é bom nem para ele próprio. A emoção do choro eu compreendo. Agora, dizer que o Rio foi apunhalado, que o Rio foi traído, ele tem que dizer, mas tem que mostrar quem traiu o Rio de Janeiro. Quem traiu é quem tem caneta, é quem tem poder de decisão, porque não vale juntar centenas, milhares de pessoas na Candelária ou onde quer que seja e não se cobrar uma palavra sequer do Governo Federal pela sua omissão, e não estar lá a Ministra da Casa Civil, que foi ao Rio de Janeiro, inclusive, inaugurar obras que não tiveram recursos do Governo Federal, para dizer ao povo do Rio, olhando para eles, por que chegamos a esse ponto.

Outro erro é o Governador Sérgio Cabral dizer que, sem o Pré-Sal, não teremos Olimpíadas, não teremos Copa do Mundo. Aí é um erro gravíssimo. E o pecado é duplo: primeiro, porque, quando da aprovação e da escolha do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas, o grande argumento que se usava era de que a obra toda seria construída com recursos da iniciativa privada. Não é verdade? Não, os recursos serão da iniciativa privada, o Governo não será onerado, não tem endividamento, não tem coisa nenhuma. Por que agora precisa dos recursos para a Olimpíada?

Segundo ponto: se a questão é essa, ele que faça um acordo, orce quanto vai custar a Copa do Mundo e a Olimpíada, se essa é a prioridade do Rio de Janeiro, e faça um acordo com os demais Estados – tenho certeza de que vai ter sucesso –, para que seja beneficiado no valor dos custos dos dois eventos. Mas acho que nem fica bem para o Governador, porque os recursos do pré-sal, no meu modo de ver, têm de privilegiar, Sr. Presidente, os favelados, o saneamento básico, a segurança pública, a saúde, a infraestrutura urbana. Para isso, sim, é que se criou o espírito da distribuição da renda do pré-sal, para diminuir as diferenças sociais.

A Olimpíada, a Copa do Mundo, por melhores eventos que sejam, por maior integração que representem, no dia seguinte acabam, o investimento foi

feito. E o social? A fome continua, a dor, a violência, os desassistidos... Essa é uma questão que precisa ser mais bem explicada. Tenha a certeza o Governador e o povo do Rio de Janeiro que a nossa solidariedade com a cidade maravilhosa é ampla, geral e irrestrita. Mas que compreendam também que a necessidade que nós temos de defender o nosso quinhão, o quinhão de Estados pobres, é legítima e é inarredável. É uma questão que é preciso que haja, para que se chegue a um bom resultado, equilíbrio, e é uma coisa que nunca faltou ao Governador do Rio.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Heráclito...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> falou tão bem aí, é o descaso do Governo Federal, e isso é muito importante. Eu governava o Estado do Piauí e cheguei a fazer o contrato da licitação do gasoduto que ia, por determinação federal, às capitais Fortaleza e São Luís. Então, não foi determinação minha, mas dos estudiosos, dos técnicos do Governo. E passava por Parnaíba, que é a cidade onde eu nasci.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Um ramal para Parnaíba.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Eu cheguei a visitar as escavações e a fazer a empresa, Gaspisa, e nomear o Dr. Severo Eulálio, irmão do Kleber Eulálio, que é engenheiro, o meu segundo suplente. Foi nomeado, funcionou...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O Governo exigiu a criação da empresa Gaspisa, salvo engano.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – É. E queria dizer o seguinte: Xavier Neto, aquele bravo Deputado Estadual do PR, disse que quem impediu o prosseguir dessa obra, porque o Piauí era pequeno para merecê-la, foi a candidata a Presidente da República Dilma. Xavier Neto fez essas declarações em pronunciamento. No passado, quando isso ocorreu, eu revivi aqui e queria dizer como o Governador do Estado do Piauí deixou passar essa grande oportunidade de desenvolvimento, que V. Ex<sup>a</sup> está recordando.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão, isso é a verdade pura, e os Anais da Casa estão aí à disposição da História para mostrar.

O primeiro argumento era o de que não havia dinheiro. Aí, nós colocamos dinheiro no Orçamento, foi colocado o dinheiro. Aí, uma decisão administrativa não permitiu e o recurso, ainda hoje, quero crer que esteja contingenciado. E mais uma vez o Piauí paga esse preço, Senador Mão Santa.

Às vezes eu me revolto, eu subo o tom, eu exa-gero, mas é o inconformismo natural de quem não pode aceitar, não pode aceitar, não pode concordar de maneira nenhuma. Por que meu Estado foi escolhido para sofrer tanto? É porque, Geraldo Mesquita, nós tivemos a oportunidade de, durante 8 anos quase, ter governando o Brasil um petista e o Piauí um petista, íntimos, amigos. Um chama o outro de meu menino. O Governador bate na barriga do Presidente da República. Eu vi. Aliás, uma intimidade até exagerada, tendo-se que levar em consideração a liturgia do cargo. Mas, em termos efetivos de recursos e de obras, está lá o Piauí quebrado. O Estado do Piauí está literalmente quebrado, as obras estão paralisadas, completamente paralisadas, nada passa de promessas.

E outra coisa: o próprio Governador do meu Estado, nessa questão do pré-sal, foi completamente omisso. Lembro-me de que S. Ex<sup>a</sup>, na época da CPMF, foi ao meu gabinete duas vezes para tentar me convencer de mudar de opinião. Não me convenceu, mas tentou e mostrou que, em defesa dos interesses federais e não em interesse do povo, porque a CPMF jamais foi interesse do povo, ele estava à disposição. Mas em uma questão como essa a omissão é inaceitável.

Mas é isso, Senador Mão Santa. Faça essas reflexões, aproveitando a liberalidade dos companheiros na sexta-feira, e torço sinceramente para que o Governo Federal não faça o que já estão prometendo aqui. E atentem bem para este fato: o Presidente Lula já defende que se deixe esse assunto para depois da eleição. Quer, mais uma vez, enganar o nordestino e o carioca. A melhor maneira de enganar e não tomar uma posição é deixar para depois da eleição. Por quê? Decida agora. Assuma o ônus do desgaste. Não deixem para depois. E, aí, acho que nordestinos, cariocas e brasileiros têm de se unir contra esse engodo. Os jornais de hoje já mostram: ah, o assunto é complicado, vamos deixar para depois. Senador Geraldo Mesquita, é para enganar os dois lados. Aí, ninguém sabe para que lado será a decisão, e esse será o pior dos mundos.

Acho que, diante disso, aí sim, temos de fazer uma corrente nacional em defesa de uma decisão que seja justa e que promova não só a verdade, mas a justiça social. O resto é balela, é engodo, é embromação.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa agradece, Senador Heráclito,

e chama, incontinênti, o eminente Senador Mão Santa para fazer uso da palavra, na defesa, sempre veemente, do Piauí.

Com a palavra, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, que preside esta sessão de sexta-feira, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros que nos acompanham aqui no plenário do Senado e que nos acompanham via sistema de comunicação do Senado.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, ontem, eu presidía aí. Eu e o Brasil assistimos ao Senador Mário Couto. Eu presidía, baixou o espírito de Montesquieu, eu deixei *O Espírito da Lei*, e não fui contar o tempo.

Mas quis Deus, agora, chegar Pedro Simon. Olha, esse Mário Couto, Pedro Simon, grande orador e combativo, anunciava...

Atentai bem: eu não acredito nessas pesquisas do Luiz Inácio. Pagou, botou para ganhar mais. No entanto, acredito que ele é o maior líder popular do País, que ele é o Presidente da República, que ele ganhou as eleições, que ele tem acertos, como o salário mínimo – é um acerto –, a valorização do trabalho.

Rui Barbosa disse: “A primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, ele faz a riqueza”. Mas há muitos erros, inclusive o diagnosticado por Simon: soberba. Essa aí, estão lhe enganando, Lula. Eu já fui prefeitinho, já fui governador, é puxa-saco, é aloprado, é tudo.

E essas pesquisas? Lá no Piauí, tinha um que se chamava lpop. Mudou o nome porque o povo batizou de Instituto para Otário Perdedor. O cabra que pagava, eles botavam na frente, vinha a eleição, ele perdia. Mudou o nome porque era Instituto para Otário Perdedor.

Então, que Sua Excelência o nosso Presidente da República é o maior líder, é. Ele ganhou as eleições. Eu aprendi com Petrônio Portella – atentai bem, Heráclito! –, e ele repetia: “Não agredir os fatos, não agredir os fatos, não agredir os fatos”. Pedro Simon, eu ficava assim: o que esse homem está querendo dizer? Eu, ignorante, ele, profeta, estadista: “Não agredir os fatos”. É isto, é o fato: Luiz Inácio é o maior líder popular. Mas essas pesquisas são mentira, são soberba, são comércio, ganho. São os Institutos para Otário Perdedor: pagou, ganhou, e ele está envaidecido, paga mais aos aloprados, e cada vez sobe mais. Mais dinheiro, mais ponto. Daqui a pouco passa dos 100%.

Mas isso o Hitler teve, aqui no Brasil o Médici teve, nós sabemos que o Mussolini teve também. Esse conseguiu passar. Mas o Hitler e o Mussolini, terminou a guerra, um morreu depois do outro. Um mataram,

o outro se suicidou. Foi questão de três dias, conta a História.

Mas, Pedro Simon, Mário Couto ontem reviveu a grandeza deste Plenário: os aposentados. Nós estamos nos esquecendo.

Primeiro, Luiz Inácio, você está longe de imaginar o valor na sociedade, na instituição família, do velhinho, do avô. Você está longe de imaginar. É uma cadeia. O avô ajuda o filho, o neto, a nora, as filhas, tudo. É importante.

Barack Obama, em seu primeiro livro, Pedro Simon, disse: “Se não fossem meus avós, eu seria um maconheiro”. O avô é fundamental. Pedro Simon, estão lascados os avós. Os velhinhos aposentados estão sofridos. E eu conheço.

Olha, Pedro Simon, eu vou estar amanhã lá na minha cidade. Eu me sinto mal, Pedro, porque eu sou o mais novo. É tudo aposentado. Minhas irmãs professoras, não sei quê, os cunhados, todos perguntam: “O que é que tu tá fazendo lá?”. Pois, a cada vez, eles estão sofrendo. Eu já estou sem coragem de ir na casa da minha irmã mais velha e da outra. Sou o mais novo. Todos com aposentadoria. É, Pedro Simon, a gente se sente assim quando perguntam: “O que tu tá fazendo lá? Só conversa?”

Então, esse bravo Mário Couto, ontem,... Então, eu entendi um negócio. Está aí o Heráclito.

Heráclito, isto é muito importante. Eu falo aqui em nome do meu Partido, o Partido Social Cristão. O Mário Couto ontem falava como Líder do PSDB. E eu me apresento aqui porque o meu Partido... Eu vi, eu cheguei na Câmara Federal – meninos, eu vi! –, a cena mais triste. Pedro Simon, aqui parece o Maracanzinho, lá é o Maracanãzão, grandão. Aí estava falando Hugo Leal, Deputado Federal do Rio de Janeiro que lidera o Partido Social Cristão. Aí ele citou que eu estava entrando ali como Senador do Partido, os velhinhos intimidados bateram palma – porque não podiam.

Mas eu vi o meu Partido, através do Líder, hipotecar solidariedade e apoio a que se votasse. Eu fui um dos Senadores, acompanhando. Você foi, V. Ex<sup>a</sup>, Geraldo Mesquita, o Mário Couto, Paim e outros e uns Deputados Federais.

Ô Heráclito Fortes, o Presidente Michel Temer garantiu – eu estava lá e o Mário Couto reproduziu isso – que ia colocar para votar. Garantiu. Garantiu. E agora tudo mudou. Não botaram para votar. O Michel Temer – eu trabalhei tanto para ele ser Presidente do PMDB, lutei, está vendo, Heráclito Fortes? – garantiu que ia colocar para votar. O Mário Couto testemunhou aqui.

Olha, e vi, um dia, na Câmara, a cena mais feia: impediram, então, os velhinhos de se manifestarem, de aplaudirem, de baterem palmas. Olha o desrespeito.

Aí foi falar o Líder Vaccarezza, de São Paulo, do PT. Defendeu o indefensável, que não tinha dinheiro, que não era para votar, aquele papo. Era acerca daquelas três medidas que beneficiavam. E os velhos foram ameaçados, Heráclito, de terem que esvaziar as galerias. Os velhos só tiveram uma atitude: virar as costas para o Líder do Governo. Viu, Pedro Simon? E eu, embaixo, lá na Câmara, olhando... A única reação que os velhos tiveram foi ficar de costas para o Líder do Governo. Promessas, vão negociar, a Líder do Governo aqui: “Não, mudou agora, não deu tempo, mas é questão de tempo, nós vamos negociar, as associações...”.

O nosso Paulo Paim. Ele quer. Eu fui o Cirineu dele. Eu sou o relator da derrubada do fator previdenciário redutor, que não existe.

Pedro Simon, o Paim quer, mas o PT não quer. Mas o dono do Presidente do PT não quer, o Luiz Inácio. O Ministro do PT... Pimenta, não é? Mas é muito amargo. Aquilo é uma pimenta na vida dos pobres velhinhos.

E ele ainda ousa, confiando na máquina, no poder, na mídia, enganar e ser candidato pelo Ceará: José Pimentel. Atentai bem, Pedro Simon, ainda ousa ser candidato! E os cálculos, diz-se que são deficitários. Andei com o Relator do projeto de lei do Paim, que defendi na Comissão de Economia, na Comissão de Assuntos Sociais, Direitos Humanos, Justiça. Aqui ganhamos por unanimidade, o projeto vai para a Câmara Federal.

O Senador Mário Couto teve ontem coragem de lembrar e reviver, e eu me lembrava de que só tenho um arrependimento nesses anos que passei no Senado: foi quando Mário Couto, profeta do que vivemos hoje – da amargura, do sofrimento e da desesperança, de que estão a morrer mesmo os aposentados do Brasil – propôs, na vigília... Geraldo Mesquita, lembro-me de que Pedro Simon veio com sua encantadora esposa, Ivete. Ele ficava namorando aqui, nas madrugadas, nas vigílias, e os velhinhos aqui, os pronunciamentos. E Mário Couto bradava dali que devíamos permanecer aqui, ficar sem tomar banho; que não devíamos sair daqui, que devíamos ficar sem comer. Naquela hora, fui lá e disse: “Mário Couto, não tenho jeito de *hippie*, não, esse negócio de ficar sem tomar banho...” Mas acho que ele é que estava certo.

Olha, Geraldo Mesquita, quis Deus estivesse o Pedro Simon. O Pedro Simon trazia a namorada dele e ficava ali, na tribuna. E as vigílias, e a decepção e a mentira.



Luiz Inácio merece o meu respeito, quando passou na Câmara Federal e disse que ali havia trezentos picaretas. Luiz Inácio, faço suas as minhas palavras. Agora, como fazemos para recontar esses picaretas, Pedro Simon? V. Ex<sup>a</sup>, que sabe a Constituição, o Regimento, vamos contar, eu acho que aumentaram.

Os velhinhos lá. Olha, Pedro Simon, março do ano passado, eu me lembro de que entrou a Líder, que substituiu. “Não, estou nova aqui, vamos negociar, chamar”. Aquilo era setembro, era outubro, era novembro, dezembro. A esperança do Natal. A esperança de que Cristo entrasse no coração daquela gente. A mentira, janeiro, o carnaval, março.

Vem aí, Pedro Simon; vamos pegar com Maria, para interceder – Maria, Nossa Senhora – junto a essa gente. São muitos aloprados. Maria me lembra Marisa, a Primeira-Dama encantadora. Vamos interceder junto a essa gente. Mas Mário Couto está aqui. O herói de ontem. E fizeram uma síntese aqui, que quero incluir e reviver.

Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> já fez muitos pronunciamentos com bravura. Em um deles, V. Ex<sup>a</sup> advertia que o nosso Presidente não podia entrar na soberba. Mas sabe por que não mandam botar lá? Michel Temer, Michel Temer, Michel Temer, vou lhe ensinar. Voltaire, Voltaire, Voltaire: “À majestade tudo, menos a honra”. Não foi assim, Pedro Simon? “À majestade tudo, menos a honra”? V. Ex<sup>a</sup> garantiu, garantiu. Eu estava presente no gabinete, com alguns Senadores, V. Ex<sup>a</sup> garantiu que, passado no Senado, botava para votar. Michel Temer, você não teme uma desgraça? Essa afronta, essa mentira, enganar os pobres velhinhos? V. Ex<sup>a</sup> não se lembra dos velhinhos, seus pais, seus avós?

E é legítimo: esse negócio de aposentadoria – pode olhar no dicionário – foi um contrato feito. Os homens trabalharam, trabalharam e trabalharam, Luiz Inácio, décadas: trinta anos, quarenta anos, cinquenta anos. O Governo tirou deles, para lhes devolver na velhice, na aposentadoria, para terem uma velhice com dignidade, com sua mulherzinha, com sua Adalgisa; para, na velhice, ajudarem os filhos, os netos, as noras, os genros. É assim que funciona a sociedade. E os velhinhos... É por isso que não falo dessas instituições que, na soberba, chamam-se de poder, mas a instituição sagrada da família está corroída, porque o teto são os avós, e os avós faltaram com os compromissos, com as palavras. Eles se comprometeram a ajudar os netos nos estudos; a ajudar no tratamento dos filhos; a encaminhar e a facilitar a vida do restante da família.

Pedro Simon, eu vi o meu padrinho de Rotary, a melhor pessoa que conheci. Ele está no céu, Pedro Simon, porque sei como age Deus. Deus não vai jul-

gar por um instante, por uma vida. O melhor homem que conheci, meu padrinho de Rotary Clube, que se suicidou. Era desses que trabalharam; teve uma posição social extraordinária, líder de classe, 60 anos de casado. A esposa se interna num hospital, e ele não pôde pagar a conta.

Luiz Inácio, nunca antes houve tantos suicídios entre os velhos, ainda mais quando os pilantras, os banqueiros, influenciaram o Governo de V. Ex<sup>a</sup>, para criar esses empréstimos consignados. E os velhinhos, muitos deles com a vista cansada, com hipermetropia, não leram os contratos; estão a lhes tirar, sem a mínima defesa e proteção, os banqueiros, 40% dos seus ordenados. E o Governo já tira, com o fator redutor previdenciário, que temos de enterrar. Temos de enterrar esse fator e este Congresso Nacional. Ó Deus, então, é enterrar o fator RH, ou vamos enterrar este Congresso. Só há essa saída, não há opção; isso não existe em país nenhum no mundo. Fizeram um contrato, mas os que ganhavam dez salários mínimos estão recebendo cinco ou quatro; os que ganhavam cinco estão recebendo dois, e com os seus compromissos eles estão a falhar.

Então, nós vamos continuar nesta luta. Ô, Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> começou com o gaúcho, Paim, grande herói, mas acontece que o Partido dele não permite que ele faça o que nós vamos fazer. Porque, agora, nós vamos endurecer... “*Hay que endurecer pero sin perder la ternura jamás.*” Nós vamos perder a ternura. Nós vamos perder... E ele nos convoca, o Mário Couto, para 10 de abril!

E eu quero dizer o seguinte: o meu Partido – Partido Social Cristão – se apresenta, aqui, Mário Couto, para perfilarmos junto ao seu Partido pelo que V. Ex<sup>a</sup> ontem falou como Líder. E vamos então resgatar essa nódoa e essa vergonha. E que os nossos aposentados não percam a esperança. Perder a esperança é uma estupidez. Como diz o apóstolo Paulo, é um pecado. E nós vamos continuar e sensibilizar...

Não acredito, Luiz Inácio, nessa pesquisa, porque Vossa Excelência está longe de imaginar, quantitativamente, quantos são os aposentados – milhões e milhões prejudicados –, e eles não são sozinhos. Os nossos avós são respeitados, são adorados, são seguidos por toda a família. Então, está aqui... Aquele negócio...

Aposentadoria no dicionário: “Direito que tem o empregado, depois de certo número de anos de atividade, ou por invalidez, de retirar-se do serviço recebendo uma mensalidade”.

Então, o que nós queremos é o seguinte: garantir a esses aposentados resgatar, em nome da Nação brasileira, aquele contrato. Se o Governo não cumpre

seus contratos, qual o mau exemplo que ele está dando para as brasileiras e os brasileiros?

Então, nós queremos aqui nos hipotecar, fazer nossas as palavras ontem proferidas pelo Mário Couto e dizer que vamos continuar na luta. Como? Eu me lembro de Winston Churchill quando disse que, em sua breve passagem, convidaria todos os homens e mulheres da Inglaterra a lutarem pelo ar, pelo mar, pela terra, a cada instante, com um só sentido: a vitória.

Então, eu convido todas as aposentadas, todos os aposentados, todos os filhos dos aposentados, todos os netos dos aposentados e nós, que somos trabalhadores e que vamos nos aposentar, a continuar essa luta que tem um único sentido: acabar com a humilhação, a enganação, a embromação que o Governo brasileiro está fazendo com eles. O PSC, então, é o segundo partido que se apresenta e espero que, com os outros, possamos nos unir. E vamos apagar para sempre essa nódoa, com essa vergonha que existe no nosso País.

Não acreditamos nesses números, Luiz Inácio. Acreditamos, sim, e estaremos aqui para aplaudir se Vossa Excelência mostrar sensibilidade. Até agora, esse Governo que aí está é garantido pelo tripé da mentira, da corrupção e da incompetência. Então, vamos – vamos! – e até desejo que Vossa Excelência saia no fim do Governo com essa popularidade que estão lhe mentindo, que estão lhe enganando, que estão lhe vendendo, quando Vossa Excelência resgatar os direitos dos aposentados do nosso Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup> que se sente à mesa por um minuto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

Antes da chegada do Senador Pedro Simon à tribuna, eu quero dizer, acerca daquilo a que V. Ex<sup>a</sup> acaba de se referir no seu pronunciamento que este Congresso Nacional, esta Legislatura em particular, tem um compromisso sagrado com os aposentados. Senador Mão Santa, eu não participarei mais de vigília alguma porque os próprios aposentados não acreditam na eficácia da vigília.

E acho que este Congresso Nacional, esta Legislatura, se não resolver a questão dos aposentados, não terá se justificado. Ela terá que ser riscada da história do Parlamento brasileiro. Essa é a minha opinião. Vou repetir: se este Congresso Nacional, esta Legislatura, não resolver a questão dos aposentados, esta Legislatura não terá se justificado! E acho que deve ser riscada da história do Parlamento brasileiro!

Eu proponho que o Senado Federal pare por completo: que não se aprecie mais matéria nenhuma

enquanto a Câmara dos Deputados não cumprir com o acordo que foi feito, enquanto o Presidente Michel Temer não cumprir com o acordo com o qual se comprometeu.

Vigília não resolve, Senador Mão Santa. O que vai resolver é pararmos o Senado Federal literalmente: não se votar mais nada aqui enquanto a Câmara dos Deputados não der sequência, apreciar e votar as matérias que estão lá e dizem respeito aos aposentados. Do contrário, Senador Mão Santa, nós vamos dobrar o ano sem que essa questão tenha sido resolvida. Uma vigília, duas vigílias, três vigílias não vão resolver a questão. A questão só vai ser resolvida... Não precisa histeria, não precisa arrancarmos as calças pela cabeça. Precisamos, tão somente, parar o Senado Federal.

Se os parlamentares de vergonha desta Casa, que têm o dever sagrado do compromisso com os aposentados, resolverem parar o Senado Federal, eu digo uma coisa a V. Ex<sup>a</sup>: essa questão vai ser resolvida, porque o Governo Federal tem interesses, pois há matérias aqui que ele pretende aprovar ainda este ano. Se nós obstruirmos as votações no Senado Federal, posso quase garantir, Senador Mão Santa, que essa questão dos aposentados se resolverá. Do contrário, não. Nós estaremos fazendo o jogo daqueles que estão enganando os aposentados ano após ano. E eu não participo mais disso! Não me comprometo mais com qualquer tipo de postura que não tenha eficácia definitiva.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que assuma aqui por alguns minutos e concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, meu companheiro de PMDB dos pampas, do grande Estado do Rio Grande do Sul.

*O Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

Os gregos, orgulhosamente, diziam que Demóstenes era o melhor orador. Os romanos, Cícero; os europeus, de Portugal e Espanha, aplaudiam Graciliano, mas é porque eles não conheciam Pedro Simon. O melhor orador de todos os tempos é Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mais uma vez estamos aqui numa sexta-feira, Sr. Presidente. Com a liderança de V. Ex<sup>a</sup>, ainda que com poucos, esta Casa funciona na sexta-feira e, graças à nossa TV Senado, são milhares de brasileiros que, em todos os recantos, escutam a nossa palavra.

Eu venho a esta tribuna por dois motivos. Para o primeiro, eu já estava preparado para vir. Recebi a manifestação do Deputado Federal José Eduardo Cardozo, Secretário-Geral do PT, Deputado Federal por São Paulo, comunicando à Nação que ele não será mais candidato a Deputado, que está largando a política, que se desiludiu, que, ao longo dos seus mandatos, ele teve uma luta intensa no sentido da moralização da causa pública, a começar pela forma como a eleição se realiza – ele defendeu fanaticamente a verba pública de campanha –, mas foi derrotado. E, derrotado, ele não se sente em condições de participar de uma campanha para a qual, segundo ele, a importância necessária para se eleger é fabulosa, maior do que ele ganha nos quatro anos de mandato. Ele disse, então, que não é mais candidato.

Eu tenho admiração pelo José Eduardo. Ultimamente, essa admiração tinha até diminuído: a Deputada Federal mais bonita do Brasil, uma gaúcha, a Manuela, resolveu namorar um paulista, e nós todos ficamos revoltados. Já temos uma Governadora que é paulista, e, agora, nossa Deputada competente, capaz... Mas parece que brigaram. Tomara que a briga seja definitiva e que ela vá namorar um gaúcho. Há tanto gaúcho...

Mas eu o admirava. Houve um momento, no auge da crise do mensalão, em que alguns quiseram fazer uma reforma no PT. O Deputado Tarso Genro estava à frente desse movimento, e esse ilustre Deputado José Eduardo era aliado de Tarso. Chegaram a ganhar a eleição: o Tarso foi eleito Presidente do PT. À época, houve uma manifestação, uma entrevista que eu achei sensacional, e vim elogiá-la nesta tribuna. O então Presidente do PT disse que a crise do PT, a questão de mensalão, essas coisas, essas denúncias que estavam aparecendo, para o PT, não deveriam ser uma questão de CPI, não deveriam ser uma questão de polícia, não deveriam ser uma posição do Congresso nem da Justiça, mas uma posição interna do PT. Entendia que o próprio PT é que tinha de resolver, moralizar, e usou uma expressão que eu achei chocante e importante: “Temos de recriar o PT e fazer a limpa que for necessária”.

O meu amigo Tarso Genro ficou muito pouco tempo na presidência do PT, porque o seu discurso teve uma reação negativa imensa, a começar pelo Presidente Lula. E o Tarso saiu. E, quando se falou com ele que ele tinha caído fora, que ele tinha recuado, ele respondeu: “Não. Nós fizemos um acordo, e o meu representante é o José Eduardo Cardozo, que ficou de Secretário-Geral do PT”. Mas o PT não fez a recriação que o Tarso queria, assim como o PT, o

PMDB nem ninguém fez as reformas políticas que nós desejávamos no que tange a essa questão.

Então, diz o Deputado:

Desde a última campanha eleitoral, disse e repeti, por diversas vezes, que achava difícil a possibilidade de vir a participar de uma nova eleição à Câmara dos Deputados se não houvesse uma radical reforma do sistema político brasileiro.

Continua o Deputado:

Fazia isso por já não me sentir confortável em disputas onde os recursos financeiros cada vez mais decidem o sucesso de uma campanha, onde apoios eleitorais não são obtidos pelo convencimento político das ideias, pelo programa ou pela própria atuação de candidato proporcional, mas quase sempre pelo quanto de “estrutura” financeira ele pode distribuir.

*Diz o Deputado:*

Hoje um político sério no Brasil pode vir a ser punido ou mesmo correr o risco de perder o seu mandato por um mero descuido ou erro formal.

Já os corruptos cuidadosos, que podem pagar bons e caros técnicos que os assessoram, costumam não cometer erros desta natureza ao engendram suas grandes “falcatruas”. Bem-assessorados, quase sempre saem “limpos” das disputas eleitorais.

Não bastasse isso, a generalização e a banalização da ideia de que todo político é “desonesto” não pode deixar de abater ou desestimular os que buscam comportar-se com dignidade (...). Não há nada pior para alguém que vive com dignidade no mundo da política do que, diante de uma acusação qualquer, ver que a sua palavra ou a ausência de provas incriminadoras não afasta nunca a “certeza” da sua culpa.

E comunica:

Por isso, deixarei, ao final deste ano, a Câmara dos Deputados, mas não abandonarei a militância política. Estarei sempre à disposição do meu Partido (...). Peço de todos os que sempre me apoiaram, mesmo que eventualmente agora os decepcione, a compreensão deste gesto.

Eu felicito o Deputado. Não aplaudo; não estou feliz com a decisão da retirada da sua candidatura. Eu mesmo venho pensando nisso. Eu também já tenho uma decisão. É verdade que a minha decisão está li-

gada à idade, mas com idade ou sem idade, vivo ou morto – morto não digo, mas vivo –, jamais me candidatarei a qualquer cargo.

Pensei em renunciar ao meu mandato e ainda penso. Tenho recebido intensas manifestações, lembrando, inclusive, que, no auge da ditadura, quando havia um movimento de renúncia coletiva, em que os radicais cobravam que o MDB deveria ir para casa, renunciar a seus mandatos porque estavam aqui cononstando o regime, sempre fui contrário, dizendo que nunca havia visto, em qualquer democracia, um democrata renunciar ao mandato. Eu havia visto muitas ditaduras cassarem, prenderem, matarem, fecharem Congresso; mas, espontaneamente, a gente oferecer a eles aquilo que querem, nunca havia visto. Mas acho que a manifestação do Secretário-Geral do PT é muito importante e atinge a todos nós, independentemente de partido.

Eu vejo agora, nos jornais, a igreja se movimentando, a CNBB, a ABI, a OAB, principalmente a OAB, com um milhão e seiscentas mil assinaturas, para pedir que se impossibilite a candidatura do chamado “ficha suja”. E na reunião para a qual me convocaram, eu fui e disse: “Não esperem nenhum resultado. Nada vai acontecer. Nada vai acontecer!”

Ontem, apareceu nos jornais a figura desses líderes na Câmara dos Deputados com o Presidente da Câmara. E o que ficou claro? Nada vai acontecer. Nada vai ser votado a tempo de atender a eleição deste ano. Era o que a gente imaginava e é o que está acontecendo.

O segundo motivo que me traz a esta tribuna, que é ligado ao primeiro, é a manifestação de Cynara Menezes na *CartaCapital*. E eu gosto muito dessa revista, *CartaCapital*. Ela aborda muitos assuntos e, praticamente, ela os aborda isoladamente; não se veem essas matérias em outras revistas.

Diz a *CartaCapital*:

O Congresso Nacional pode até ser considerado por 39% dos brasileiros como ruim ou péssimo, [...] mas a insatisfação não se estende aos ocupantes de gabinetes espalhados pelas duas cúpulas projetadas por Oscar Niemeyer [...]. Entre os 513 deputados, pode-se contar nos dedos os que abrirão mão de disputar a reeleição [...]. No Senado, dos 54 parlamentares cujo mandato termina neste ano, nenhum até agora manifestou a intenção de não competir. Serem espinhafrados e desprezados por parte significativa dos brasileiros não constitui razão suficiente para fazer parlamentares pegarem o boné e irem para casa. Só se desiste do Congresso no Brasil por falta de dinheiro.

O liliputiano grêmio dos que admitem alguma frustração por não terem sido capazes de realizar quase nada como congressistas acaba de receber [a adesão do Deputado José Eduardo Cardozo, do PT].

Ciro [Gomes] declarou preferir deixar a política do que ter de voltar à Câmara. “Nunca mais vou ser deputado na vida. Não tenho mais paciência de passar nove horas conversando fiado e não fazendo nada pela vida de ninguém.

Cardozo divulgou uma carta aos eleitores na qual anuncia sua desistência.

Ao comunicar a um colega do Parlamento que não iria se lançar à reeleição embora acredite ter chances, ouviu o que todo brasileiro gostaria de dizer: ‘Mas vai deixar essa boquinha?’ Quando os próprios Parlamentares veem a coisa assim, fica difícil se solidarizar com Cardozo quando ele argumenta ser esta uma imagem equivocada, que na verdade perdeu dinheiro ao virar deputado pois ganhava mais como procurador da prefeitura de São Paulo. “Sempre tive que dar aulas para complementar. Para ainda ser chamado de ladrão”, reclama, magoado com a generalização. “A palavra do político não vale nada.” [Diz o deputado.]

Há, sim, desilusão com a lentidão na aprovação de projetos, com o excesso de medidas provisórias e com o baixo nível intelectual do debate. Mas a razão financeira é a que mais pesa na decisão de desistir das urnas, mesmo porque ninguém assume ter interesse em abandonar de todo a política por não se candidatar.

A probabilidade de o político, mesmo desencantado, deixar de vez a política, como ameaçou Ciro Gomes, é rara. Uma vez político, sempre político, acredita a professora da Universidade de Brasília Lúcia Avelar. Inebriados pelo poder, diz a cientista, os que alcançam um cargo público não se conformam com a possibilidade de voltar ao anonimato do cidadão comum, como um viciado para o qual não foi encontrada cura. “A política é mais do que uma cachaça, como eles dizem. Ao ganhar poder, experimentam a droga mais alucinante que existe. Por isso, mesmo odiados, se recusam a mudar de ramo e largar o osso”, analisa [a cientista].

Avelar conta que sempre a intrigou certa falta de autocrítica intrínseca à atividade, que faz os políticos serem capazes de tolerar, ao

contrário de outros profissionais, a rejeição pública. “Parece que existe um patamar ético na sociedade e outro na política, como se eles vivessem num mundo à parte.” Ela cita o sociólogo Max Weber, que analisou o tema na conferência de 1919, “A política como vocação”. Weber divide o homem político em duas espécies: os que realmente se entregam, de corpo e alma, à política, e os que apenas se sentem atraídos pela aura do poder. ‘No Brasil, ao que tudo indica, há mais políticos do segundo time do que do primeiro’. [Há mais os que buscam a aura do poder do que os que estão preocupados com o bem público.]

Especialista em Weber, o professor aposentado da USP Gabriel Cohn aponta outra distinção feita pelo pensador alemão, separando os políticos entre os que se movem por valores e os que se guiam por interesses. “Na perspectiva de Weber, o valor é o que se invoca em última instância, a rocha dura na qual o político se agarra – o bem comum, por exemplo. Já o político movido por interesses não enxergará valor algum. E, se não tem a convicção de que deve haver um valor último, é um homem dos interesses momentâneos, que defende uma coisa hoje, outra amanhã”. Cohn acrescenta: “Desconfio que estes atualmente sejam a maioria. Por isso não possuem auto-crítica ao ponto de partirem para outra: ‘está ótimo aqui, por que vou largar?’”

Continua:

Ao longo da história do País, os casos de renúncia à política, de tão incomuns, são lembrados até hoje. Após 15 anos no poder, Getúlio Vargas foi obrigado pelos militares, em 1945, a renunciar, chegou a se retirar para suas fazendas no Rio Grande do Sul, mas celebrou a volta “nos braços do povo” [numa vitória espetacular] em 1950.

Jânio Quadros se deu mal em 1961 ao querer provocar o mesmo sentimento nas massas abrindo mão do mandato presidencial e dizendo que iria se dedicar à carreira de advogado e professor. Em 1982, porém, voltaria à vaca fria como candidato ao governo de São Paulo, quando foi derrotado por Franco Montoro. Ao retornar ao poder como prefeito de São Paulo três anos depois, pendurou uma chuteira no gabinete para demonstrar que era diferente dos demais e que poderia largar tudo na hora em que bem entendesse. Mas

só desistiu de retornar ao Planalto em 1989 por ter adoecido.

No Parlamento, um caso emblemático é o do ex-deputado federal Vladimir Palmeira, que, após três décadas de dedicação à vida pública, desde o movimento estudantil, nos anos 1960, abandonou a Câmara em 1993 alegando já ter dado sua contribuição. Palmeira não voltou a concorrer ao Legislativo. No entanto, jamais deixou a política. Eterno rebelde, tentou ser candidato ao governo do Rio em 1994 e em 1998, quando o PT carioca sofreu intervenção nacional e foi obrigado a deglutir o apoio a Anthony Garotinho. Em 2006, saiu finalmente ao governo e ficou em quarto lugar.

É comum o político dizer aos quatro ventos que está farto e que vai renunciar à política, mas, na hora agá, voltar atrás. Em abril do ano passado, o governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, informou que iria desistir da disputa ao Senado em 2010 [iria desistir de disputas eleitorais] [...]. “A política tem me consumido muito. Agora quero descansar e ter tempo para cuidar da minha família e da vida empresarial”. Cinco meses depois, anunciaria ter desistido de desistir. Deve concorrer ao Senado.

A revista acrescenta:

O mesmo aconteceu com o senador Pedro Simon, que tinha marcado até a data para a renúncia ao mandato, para o qual lhe restam ainda cinco anos... [a data era 31 de janeiro]. Dizia-se “machucado”, cansado de ser voto vencido no Senado e em seu próprio partido, o PMDB. [Pedro Simon] Renunciou à renúncia diante das manifestações que chegaram ao gabinete por sua permanência. “Eu não teria nem como explicar para mim mesmo se renunciasse”, justifica Simon, que admite o próprio vício em política, mas não a idéia de que os políticos continuem políticos por não saberem fazer outra coisa. “Imagina, tem Senador dono de emissora de TV, fazenda, fábrica...”

Tem Senador com muitas e muitas outras atividades além do Senado.

Entre ser político ou bispo evangélico da Igreja Sara Nossa Terra, o Deputado Robson Rodvalho (PP-DF), se diz 98% decidido a optar pela atividade religiosa por ser mais compensadora. “Entre na vida pública por causa do sonho de mudar o meu País. Isso palpita no meu coração e às vezes me faz até chorar. Mas como bispo sou amado e, como depu-

tado, sou suspeito”, lamenta o parlamentar, secretário do governador preso José Roberto Arruda que milagrosamente escapou da Operação Caixa de Pandora. “Estou em busca de um novo modelo de fazer política. A multidão que me ama aceitará a decisão que irei tomar, seja ela qual for. Só não abrirei mão de meu sonho” [diz o evangélico].

Mais sincero, o deputado federal Fernando Coruja, atual líder do PPS na Câmara, diz que não pretende voltar ao Congresso simplesmente por não se sentir útil. Coruja, ex-prefeito e vereador em Lajes, Santa Catarina, há 22 anos possui um mandato eletivo e não pretende ter mais nenhum. Raridade no meio, manteve o consultório de médico endocrinologista na ativa durante todos estes anos, e é só lá que pretende dar expediente a partir de 2011. “Sempre tive o cuidado de não ficar dependente da política economicamente. Não é bom ser político profissional, porque se perde a sintonia com o mundo real”.

Cansado do “excesso de lobbies” no Parlamento, onde “o poder econômico manda”, Coruja resolveu elaborar duas listas para tomar a decisão se iria concorrer ou não concorrer a um quarto mandato. A lista do “sim” [ficou parada] ficou em branco. A lista do ‘não’: “Não estou melhorando a vida das pessoas, não sinto prazer no que faço, não há debates importantes, sou 500 vezes mais útil como médico”. Se todos fizessem reflexão idêntica, não ia faltar quórum ao bloco dos desiludidos.

Eu venho a esta tribuna, Sr. Presidente, porque venho debatendo essa matéria há muito tempo. Há muito tempo! Eu lamento que a classe política tenha chegado a uma posição tão deplorável. Eu lamento! Eu lamento que nós não possamos fazer o mínimo necessário na questão da ética e da moral com a coisa pública.

Eu acho engraçado, Sr. Presidente, mas, na época da ditadura militar, esses escândalos que estamos vendo no Congresso não existiam. Os cassados, os presos, os torturados existiam... Nós, da oposição, vivíamos horas muito difíceis... Eu, lá no Rio Grande do Sul, Estado onde a ditadura foi dez vezes mais dura do que em qualquer outro Estado do Brasil, terra de Getúlio Vargas – ali, do outro lado, no Uruguai, estavam Brizola e Jango, homens que foram depostos na ditadura –, foram horas e momentos terríveis: de dor, de morte, de violência.

Deputado, guri de 30 anos, cheguei à Assembleia, vindo da vida universitária, apaixonado pelo governo

de Juscelino, por renovações, por mudanças que nós poderíamos fazer. Um ano depois de ser Deputado, veio o Golpe de 64, que mudou tudo! Prendeu, matou... E, de repente, eu, um guri, por falta de mais gente, fiquei no comando da oposição no Rio Grande do Sul por um longo período. E nós sofremos, sofremos demais. Depois, eu vim a este Congresso e, aqui, nós sofremos, e sofremos demais. Mas é interessante que nós tínhamos uma bandeira, nós tínhamos uma causa: a causa da liberdade, a causa da democracia. E é interessante salientar que, em meio a uma ditadura de cinco generais ditadores, nomeados Presidentes, com todo o poder, com todo o mando, com toda a força, com um ato institucional com que podiam cassar um mandato – hoje, no A Voz do Brasil, sairia o nome e o nome estaria cassado –, em que o Deputado poderia desaparecer e nunca mais ser encontrado, no meio daquela luta, tinha brava gente neste Congresso. Brava gente! É verdade que alguns se acomodaram. Naquela hora em que o Jango caiu como Presidente, o PTB, o seu partido, tinha-se transformado no maior partido do Congresso Nacional. O Partido do Presidente, o PTB, se transformou num grande partido.

Com a ditadura, primeiro cassaram, fizeram uma limpa geral e, depois, as pessoas foram entrando e foram parar, a grande maioria, na Arena. Mas ficou muita gente. Dignidade, correção, seriedade dominaram, durante muito tempo, esta Casa.

Eu não consigo entender: terminada a ditadura e retornada a democracia, a corrupção foi crescendo, foi crescendo e o esvaziamento desta Casa foi quase que total. Em seguida, nós pensamos: “Quem sabe vamos recriar o grupo dos autênticos, que nós tínhamos na época da ditadura?”. Aí, fomos olhar, fomos botar no papel: seria muito pequeno o grupo dos autênticos.

Eu vejo agora, no Rio de Janeiro – e vou falar sobre essa matéria na semana que vem –, uma manifestação espetacular: 150 mil pessoas, em questão de 24 horas, foram para a rua em defesa do interesse que o Rio considera legítimo, porque querem mexer na sua arrecadação. Correto, correto! O mesmo Rio de Janeiro, lá atrás, botou milhões na rua, levados pela imprensa, pela própria igreja, pelos militares e pelas forças empresariais, na luta com Deus a favor da revolução que se instalou.

Foi muito difícil levarmos o povo às ruas na luta contra a ditadura, mas conseguimos levar. E foi o povo nas ruas, foram os caras-pintadas que fizeram o milagre, o fantástico milagre de terminarmos com a ditadura sem guerra civil, sem luta, sem morte e sem sangue. Eles foram para a rua. Os jovens tiveram coragem. E quando, nas Diretas Já, cercaram o Congresso Nacional e impediram que ela fosse aprovada, muitos congres-

sistas se assustaram e não vieram votar ou votaram contra. O povo continuou na rua e levou Tancredo à Presidência da República. Mais adiante, quando houve o episódio Collor, o povo foi para a rua, e o povo na rua forçou este Congresso a cassar o mandato do Sr. Collor. Agora, o povo está lá, na rua, defendendo o interesse do Rio de Janeiro.

Eu me pergunto: por que não há nenhuma movimentação, na sociedade brasileira, com relação à dignidade, à moral e à credibilidade da sociedade pública?

Há o sentimento de que isso não é importante, há o sentimento de que se pode usar, abusar, fazer o que quer, porque nada acontece. De um lado, isso é verdade: é a impunidade. Se roubar bastante neste Brasil, nada acontece.

Estamos vivendo um momento histórico. O Brasil está assistindo a um movimento, e está todo mundo, boquiaberto, olhando: um Governador, em pleno mandato, é preso, é mantido preso, e o Tribunal cassa seu mandato, anula seu mandato, e, provavelmente, a Assembleia vai extingui-lo. Isso está acontecendo. É a primeira vez que isso ocorre. De um lado, há o mensalão: são quarenta denunciados no Supremo. O Sr. José Dirceu é um herói. No seu aniversário, na semana passada, a começar pelo Sr. José Sarney, o primeiro time dos importantes do Brasil estava festejando com um cara que está sendo julgado no Supremo como o líder, o chefe do grupo que fez o mensalão.

Agora, isso surge em São Paulo. O cidadão foi eleito tesoureiro do PT. Meus cumprimentos à Ministra Dilma, que já deixou claro que ele não vai ser o tesoureiro da sua campanha. Mas ele foi eleito. Quando o Secretário-Geral atual, junto com o Dr. Tarso, queria recriar o PT para fazer uma limpa, ele é que caiu fora. E aí está a realidade: de um lado, está o Governador de Brasília, afastado num processo de corrupção absolutamente igual ao que envolveu o PT no processo do mensalão. Pela primeira vez, alguma coisa está acontecendo. E, vamos fazer justiça: foram os jovens de Brasília que foram à Assembleia, que lá entraram, que invadiram a Assembleia; foram os jovens de Brasília que se postaram à frente do Tribunal e que manifestaram protesto e revolta. Não sei até que ponto isso ajudou, mas acho que ajudou a decisão de afastar e prender o Governador.

Mas o que quero dizer é que há uma movimentação. Com 1,6 milhão de assinaturas, um projeto de iniciativa popular está na Câmara. Ele ainda nem andou, e o Presidente disse que vai reunir os líderes. Reunião de líderes, na Câmara, é uma reunião com trinta ou quarenta pessoas, Sr. Presidente, porque há trinta par-

tidos e porque cada partido leva seu vice-líder. Então, é absolutamente claro que nada irá acontecer.

Podíamos votar verba pública de campanha. Podíamos votar, mais do que isso, o voto distrital, e tudo isso terminaria. Podíamos moralizar a vida neste Congresso. Mas a saída do Lúcio, Secretário-Geral do PT, da vida pública não melhora essa situação. Pelo contrário, isso termina piorando a situação.

Eu disse e repito: felicito o Presidente Lula. Essa viagem dele ao Oriente Médio foi nota 10: foi positiva, concreta, objetiva. Eu não me tinha dado conta de que nenhum Presidente brasileiro tinha ido a Israel, ao Oriente Médio, desde que foi criado. Penso que o Presidente Lula, com seus 74% de popularidade, podia fazer essa campanha. É pena que essa parte da ética e da seriedade na coisa pública parece não ser referência com a qual o Presidente Lula se importe muito. Pelo contrário, a gente vê, pelas alianças dele com o PMDB, que, para ele, isso é o que menos importa. E dentro do próprio PT? Isso, para ele, não importa muito.

Se os jovens, se o povo que foi às ruas no Rio de Janeiro anteontem para fazer aquela importante movimentação, para melhorar suas verbas, se o povo do Rio e o povo do Brasil topassem ir para a rua para fazer essa movimentação, para que fizéssemos as reformas necessárias – voto distrital, verba pública em campanha eleitoral, fidelidade partidária –, moralizaríamos a vida política brasileira. Queira Deus que isso possa acontecer! Mas, com toda a sinceridade, com este Congresso, não acredito nisso. Até que esta Casa já votou. Verba pública de campanha, já votamos, por unanimidade. Está lá na Câmara, na gaveta da Câmara. São vários projetos que o Senado votou e que estão na gaveta da Câmara. É uma pena!

Quanto à *CartaCapital*, em relação a mim, respeito a análise que ela faz. Essa é uma dúvida que realmente tenho, e acrescento algo que ela não publicou, até porque, no dia 31 de janeiro, fiz 80 anos e, com essa idade, tenho o direito de me aposentar. Por isso, pensar em ir para casa, na minha idade, é compreensível. Estou aqui. Vivo do meu mandato com a verba de Senador, com os R\$16 mil brutos e nada mais. Poderia viver melhor fora daqui. Talvez, eu pudesse fazê-lo.

Com toda a sinceridade, digo que alguma coisa deve ser feita, que alguma coisa precisa ser feita. Quando Lula chegou ao Governo, eu, empolgado, achei que tinha chegado a hora. Aquele PT na oposição era um Partido tão fantástico, com tantas ideias, com tanta garra, que achei que havia chegado a nossa vez. Que pena! Lula, como Presidente, em vez de se manter firme... E isso seria tão fácil, não precisaria de grande coisa: se ele tivesse demitido o Waldomiro, se ele tivesse tomado meia dúzia de providências para

dar a linha ao Governo dele, o Governo dele seria outro. Mas na hora de fechar o olho e deixar os Waldomiros... Durante um ano impediu que convocássemos uma CPI para apurar as corrupções do mensalão, e foi preciso que o Supremo mandasse implantá-la. Aí ele deu a linha do Governo dele. A desculpa do PT é que ele faz, e é isso o que o PSDB também fazia.

Sou muito sincero. Tenho um otimismo. Meu querido Presidente, dentro do quadro que estamos vivendo, se eu olhar para o PT, não vejo candidato melhor que a Ministra. Acompanhei a vida da Ministra, a sua luta no Ministério de Minas e Energia, quando ela lutou contra o Presidente Sarney, contra o PMDB e contra o PT para que os quadros da Petrobras, da Eletrobrás, do Banco do Brasil e de tudo mais fossem ocupados por técnicos, para que não houvesse a vala comum de políticos interessados, lamentavelmente, em outras coisas que não a causa pública. Na época, até se dizia: “É que ela tem outra gente, ela tem os cupinchas dela”. Fui ver depois que o que ela queria eram os técnicos especializados, que tinham competência, que tinham tradição, para que eles ficassem na Petrobras, na Eletrobrás, no Banco do Brasil. Não vejo condições de o PT encontrar um candidato a Presidente da República melhor que a Ministra Dilma. E confio muito mais na Ministra Dilma do que no Presidente Lula.

Sou obrigado a reconhecer que, no PSDB, é difícil encontrar um candidato melhor do que o Serra. Serra é muito melhor do que Fernando Henrique. Fernando Henrique titubeou. A emenda da reeleição foi comprada. Houve dinheiro, houve compra de voto. Fernando Henrique tinha um compromisso quando éramos do Governo do Itamar – ele era Ministro, e eu, Líder do Governo. Quando houve a reforma, prevista cinco anos depois, da Constituição, havia a emenda da reeleição. Todos os Governadores a queriam, todos os Prefeitos a queriam, mas nós e o Itamar votamos contra. E, por apenas nove votos, a emenda não conseguiu o quórum necessário para ser aprovada. Naquela ocasião, Fernando Henrique disse: “É claro que não, temos de ser contra”. Mas, quando chegou a vez dele, escandalosamente, a emenda foi aprovada. A privatização da Vale do Rio Doce, até hoje eu não aceito a forma com que ela foi feita. Houve doação.

Quanto ao Serra, não conheço nada na sua vida... Inclusive, na minha opinião, foi o melhor Ministro da Saúde que este País já teve. Eu não via ninguém no PSDB ou em qualquer partido melhor que ele para Secretário.

Se deixarem o nosso PMDB ter candidato, há o Requião, excepcional Prefeito de Curitiba, eleito e reeleito Governador do Paraná – e também foi excepcional –, um Senador que marcou presença nessa

época, principalmente na CPI do Sistema Financeiro e na CPI do setor judiciário. Não vejo ninguém melhor na nossa área do que o Requião.

Se olhássemos para pureza, se, de repente, olhássemos para o Cristo, que está ali pendurado, se olhássemos para alguém que significaria uma utopia espetacular, ninguém seria melhor que Marina. Não há biografia, história e luta mais excepcionais do que as de Marina.

Alguma coisa me diz que essa será uma grande campanha. Serra tem deixado claro, não aceitando as provocações do Fernando Henrique, que o Fernando Henrique está entrando e querendo fazer o debate em cima do governo dele, o que Serra não quer, e ele está certo. Não interessa ao Serra discutir o Governo do Fernando Henrique, até porque Serra não gostou de muita coisa do Governo do Fernando Henrique. Não interessa ao Serra comparar o Governo do Fernando Henrique com o Governo do Lula, até porque ele diz, corretamente, na minha opinião, que não quer ser o anti-Lula, que ele quer ser o pós Lula, e acho isso correto.

Se depender da Ministra, penso a mesma coisa: sinto que haverá um debate de alto nível, uma campanha de alto nível.

Que bom seria se Lula, com 84% de prestígio popular, chamasse esses quatro candidatos e tentasse fazer uma mini e urgente reforma desse nosso sistema eleitoral e se pudéssemos, nesses dois meses em que ainda é possível e viável, com os candidatos e com o Presidente, equacionar essas questões, que fariam da nossa campanha uma campanha séria, uma campanha digna, que moralizaria a vida deste Parlamento!

Muito obrigado pela gentileza e pela tolerância do meu querido amigo Presidente Mesquita.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Obrigado, Senador Simon.

O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, ambos do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Venho à Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “O PT não conhece o BB” de autoria do ex-ministro e economista Mailson da Nóbrega, na revista *Veja*, em sua edição de 10 de março de 2010.



Segundo o artigo, Mailson da Nóbrega faz duras críticas à visão “bolorenta” que o Partido dos Trabalhadores pretende encampar contra a modernização do Banco do Brasil. Mailson critica particularmente o petista Marco Aurélio Garcia, “homem de inequívocas convicções estatistas”, e suas intenções de distorcer as verdadeiras funções do Banco do Brasil.

Mailson lembra ainda que “o BB é agora outro banco, inclusive na formação de recursos humanos. O BB atua em todas as áreas, abrangendo as de gestão de recursos de terceiros, banco de investimentos, previdência e seguros”.

## Mailson da Nóbrega

### O PT não conhece o BB

**A**pós ser sagrada futura candidata do PT à Presidência, a ministra Dilma Rousseff assumiu dois compromissos: preservar a política econômica e promover o desenvolvimento com base em um “estado forte”.

Ela diz que esse “estado forte” não significa o estatismo de outros tempos. De fato, a volta ao passado, ainda que desejada por muitos, é impossível. Não dá para imaginar o governo de novo pondo-se a produzir aço ou a vender farinha de trigo na porta dos moinhos. O estado seria o “indutor” e não o gestor do desenvolvimento. Palmas para a ministra se isso significar, por exemplo, melhoria na qualidade da educação, um sistema tributário racional e leis que incentivem o investimento privado em infraestrutura.

Acontece que as diretrizes do partido da candidata, o PT, divulgadas pelo jornal *O Estado de São Paulo*, sintetizam justamente intervenções como aquelas dos tempos passados. É o caso da criação de “campeões nacionais” via empréstimos generosos do BNDES. Montanhas de subsídios poderão conferir poder de mercado a grupos privilegiados. O resultado seria o aumento da concentração de renda, que o PT condenava. Como antes, haveria uma industrialização socialmente ineficiente.



**O BB é agora outro banco. Seus executivos têm nível de qualificação semelhante ao dos dirigentes das instituições privadas. A escolha para posições de liderança valoriza mais a preparação acadêmica e o treinamento**



Os aumentos de participação estatal no capital da Petrobras já preocupam investidores. Mas o pior mesmo seria usar o Banco do Brasil como alavanca da “grande transformação” de um governo Dilma, como se desprende do documento que engloba as tais diretrizes do PT. O assessor internacional de Lula, o petista Marco Aurélio Garcia, de inequívocas convicções estatistas, é um dos coordenadores do documento. Promete-se ali usar o crédito do BB para beneficiar o setor produtivo.

Essa visão, bolorenta, remonta ao tempo em que o BB dava crédito subsidiado com recursos do governo, os quais eram supridos por uma “conta de movimento”, que se tornou insustentável quando a inflação agigantou a demanda desses recursos.

Senhor Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A conta foi extinta em 1986, sob intensa oposição dos que não viam sua impropriedade e o risco que ela impunha ao BB. Iniciou-se a longa transição até a virada final, entre 1995 e 1999. O banco viria a protagonizar a maior revolução de uma empresa estatal brasileira.

Cortado o acesso fácil ao Tesouro, o BB se reinventou. Autorizado a atuar em todo o sistema financeiro — a contrapartida natural do fim da “conta de movimento” —, o banco preparou-se para explorar novas oportunidades. Com seus melhores talentos e consultoria externa, redesenhou sua estrutura e reduziu o quadro de pessoal.

A área financeira foi separada da comercial. Essa segregação, comum nos bancos, tinha no BB uma justificativa adicional: blindá-lo contra o populismo de seu maior acionista. A área comercial empresta, mas a financeira fixa as condições. Em tese, não é mais possível direcionar o BB para ações “desenvolvimentistas”.

O BB é agora outro banco, inclusive na formação de recursos humanos. Seus executivos têm nível de qualificação semelhante ao dos dirigentes das instituições privadas. A escolha para posições de liderança, no país e no exterior, valoriza mais a preparação acadêmica e o treinamento focalizado na excelência dos serviços e na competição no mercado.

O BB atua em todas as áreas, abrangendo as de gestão de recursos de terceiros, banco de investimento, previdência e seguros. Sua subsidiária no exterior, a BB Securities, é campeã de lançamento de papéis de empresas brasileiras nos mercados globais de capitais, superando tradicionais instituições nacionais e estrangeiras.

Em situações excepcionais, como na recente crise, o BB pôde assumir riscos maiores do que os bancos privados, aumentando sua participação na oferta de crédito. Fez isso de forma responsável, sem piorar os alívios de impuntualidade. Nada a ver com seu passado de provedor do crédito subsidiado que beneficiava relativamente poucos.

As citadas diretrizes implicam eliminar a segregação de funções. O BB voltaria a ser instrumento de concentração de renda em lugar de avançar na modernização baseada na competitividade, meritocracia e boa governança corporativa.

Como fez Lula, Dilma pode desprezar tais ideias, que por ora serviriam para contentar segmentos mais atrasados e radicais do PT. A porta não seria aberta para desatinos e o BB continuaria a ser estrela de primeira grandeza na constelação do sistema financeiro brasileiro. Rezemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Filho. PMDB – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Filho. PMDB – AC) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 9 minutos.)*

## **ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE MARÇO DE 2010**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 27, de 11 de março de 2010)

### **RETIFICAÇÃO**

À página 06787, 2ª coluna, na fala da Presidência sobre os Requerimentos nºs 202 a 204, de 2010

#### **Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

#### **Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados referentes aos Requerimentos nºs 202 e 203, de 2010.

As matérias vão ao Arquivo.

O Requerimento nº 204, de 2010, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## ATA DA 32ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 032**, de 18 de março de 2010)

### RETIFICAÇÕES:

À página 07860, na Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 11 de março de 2010, às 10 horas e 18 minutos, que instruiu a apreciação do Requerimento nº 15, de 2010-CRE, inserir, por omissão gráfica, após o seguinte parágrafo

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Senador, assim o farei, logo após a leitura do relatório de cada embaixador. Portanto, convido para compor a Mesa os Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho, indicado para a República Bolivariana da Venezuela, e o Embaixador Oto Agripino Maia, indicado para a República Helênica, Grécia:

*Então, o primeiro é esse do Senador Arruda, que "Requer que sejam incluídos, entre os convidados, os seguintes nomes: o Ministro Santiago Irazabal Mourão, chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis do Ministério das Relações Exteriores; Jackie Cabasso, coordenadora para os Estados Unidos da Organização para Efeitos pela Paz e ativista da luta pela abolição das armas nucleares; e Socorro Gomes, presidente do Conselho Mundial da Paz e do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos de Luta pela Paz, bem como seja feita a substituição do Professor Rui Namorado pelo Professor Felipe Carvalho, físico nuclear e membro do Conselho Português para Paz e Cooperação".*

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão.

O outro requerimento é do Senador Flexa Ribeiro, que "*Requer, nos termos do art. 50, da Constituição, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, esclarecimentos sobre as informações abaixo relacionadas, pois o Ministério das Relações Exteriores anunciou a criação de novos postos diplomáticos, entre eles, na Comunidade Dominicana. Assim, solicita esclarecer o custo de instalação, custo mensal de manutenção, número e qualificação dos funcionários previstos para o quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, como de contratos locais, e, ainda, qual é o número de brasileiros residentes nos últimos cinco anos e o número de brasileiros visitantes nos últimos cinco anos e, ainda, o valor das importações e exportações nos últimos cinco anos*".

Em discussão o requerimento. O Senador Suplicy.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Queria ressaltar, ainda recentemente, a Comissão de Relações Exteriores encaminhou requerimentos de natureza semelhante, acho que por duas vezes, já respondidos pelo Ministro Celso Amorim, salvo engano.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Mas não tinha ainda a criação dessa Embaixada de Dominica. Era em relação à antiga Barbuda, Santa Lúcia, São Cristóvão(F) e Neves e Granadinas.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Sei. Aquelas informações já chegaram lá?

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Aquelas já chegaram e já foram encaminhadas ao seu gabinete.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):** Está bem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** É semelhante. Tem algumas informações adicionais. O Senador Flexa pede aqui, por exemplo, o valor de importações e exportações.

Às páginas 08061 e 08062, republique-se na íntegra o texto Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2010, em virtude de omissão gráfica da lista de assinaturas:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 04, DE 2010

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O *caput* do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União; e, ainda, mediante opção, os servidores e os policiais militares admitidos regularmente nos quadros dos Estados do Amapá e de Roraima até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 1º de janeiro de 1991, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 60, de 2009, representou uma grande vitória do povo de Rondônia, ao disciplinar, de forma correta, a situação dos servidores que prestaram serviço ao então Território Federal.

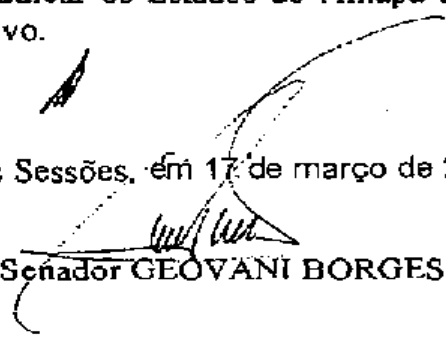
A aprovação da medida ocorreu, em boa parte, com o argumento de que se impunha conceder, àquela unidade da Federação, isonomia com a situação dos Estados do Amapá e de Roraima, em tudo similar àquela, que fora equacionada com o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Assim, a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, estabeleceu, corretamente, que *os servidores admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.*

Ocorre que o citado art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, apenas concedeu esse direito *aos servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados*, deixando no limbo aqueles admitidos entre a criação dos novos Estados pela Constituição de 5 de outubro de 1988 e a sua instalação, com a posse dos primeiros governadores eleitos, em 1º de janeiro de 1991.

Impõe-se, então, em nome da mesma isonomia que presidiu as decisões do Congresso Nacional ao aprovar a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, proceder a essa correção no texto da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, de forma a não prejudicar os Estados do Amapá e de Roraima e a assegurar os direitos do seu povo.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2010

  
Senador GEOVANI BORGES

(Continuação) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2010  
 Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

|    |                     |                     |
|----|---------------------|---------------------|
| 2  | Falms               | Marcos Aurélio      |
| 3  | Roberto Cavalcanti  | ROBERTO CAVALCANTI  |
| 4  | Artur Vigião        | ARTUR VIGIÃO        |
| 5  | Janeiro             | Janeiro             |
| 6  | Edson Mesquita      | EDSON MESQUITA      |
| 7  | Cícero Lucena       | CÍCERO LUCENA       |
| 8  | Flávio Ribeiro      | FLÁVIO RIBEIRO      |
| 9  | Valdir Fláudio      | VALDIR FLÁUDIO      |
| 10 | Wilmington Salgado  | WILMINGTON SALGADO  |
| 11 | Gabi Cassol         | GABI CASSOL         |
| 12 | Camilla             | CAMILA              |
| 13 | Yacine Coutinho     | YACINE COUTINHO     |
| 14 | Alvaro Dias         | ALVARO DIAS         |
| 15 | Frazer Moraes       | FRAZER MORAES       |
| 16 | Henrique Foytes     | HENRIQUE FOYTES     |
| 17 | Jalbas Vasconcelos  | JALBAS VASCONCELOS  |
| 18 | Cláudio Santana     | CLÁUDIO SANTANA     |
| 19 | Wagner Torres       | WAGNER TORRES       |
| 20 | Capitão Torres      | CAPITÃO TORRES      |
| 21 | Júlio               | JULIO               |
| 22 | Vasco Pereira       | VASCO PEREIRA       |
| 23 | Geraldo Mesquita Jr | GERALDO MESQUITA JR |
| 24 | Cristovam Zuanon    | CRISTOVAM ZUANON    |
| 25 | Casa Grande         | CASA GRANDE         |
| 26 | Gabi Baldi Alves    | GABI BALDI ALVES    |
| 27 | Alcides             | ALCIDES             |

**LEGISLAÇÃO CITADA:****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998**

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

.....

.....

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias

.....

.....

Art. 34. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Brasília, 4 de junho de 1998

.....

.....

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação, vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude de tal alteração, de ressarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de publicação desta Emenda Constitucional:



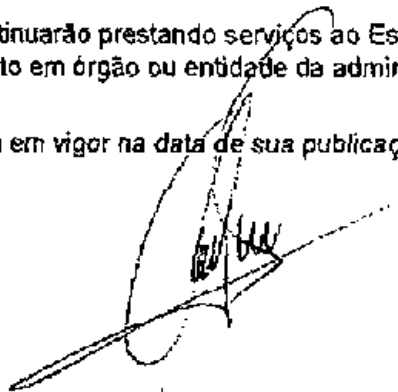
**Art. 89.** Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico.

§ 2º Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

Brasília, em 11 de novembro de 2009.



*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Eptácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(28)</sup>  
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final:** 12/05/2008  
**Prazo prorrogado:** 22/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 01/07/2009  
**Prazo prorrogado:** 21/02/2010  
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

| TITULARES   | SUPLENTE                                   |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>              |  |
| Heráclito Fortes (DEM-PI)   | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO)              |
| Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(13)</sup>  |  |
| Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,19)</sup>                                  | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>  |
| Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(5,29,30)</sup>                               |  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b> |  |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>                                 | 1. João Pedro (PT-AM) <sup>(18)</sup>      |
| Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>                                     | 2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup> |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,21)</sup>                               |  |

| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>              |                                |
|--|--------------------------------|
| Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)            | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR)       |
| Valter Pereira (PMDB-MS)                 |                                |
| <b>PDT</b>                               |                                |
| Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)          |                                |
| <b>PDT/PSOL (9)</b>                      |                                |
|  | 1. Osmar Dias (PDT-PR)         |

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
  2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
  3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
  4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
  5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
  6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
  7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
  8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
  9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
  10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
  11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
  12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
  13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
  14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
  15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
  16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
  17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
  18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
  20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
  24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
  25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
  26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
  27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
  28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
  29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
  30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\* . Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Demóstenes Torres (DEM-GO)                                     | 1. VAGO (1,4)                            |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG)                                      | 2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)            |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Paulo Paim (PT-RS) (3)   | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)           |
| Magno Malta (PR-ES)  |  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |  |
| Almeida Lima (PMDB-SE)   | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8) |
| VAGO (8)   |  |
| <b>PTB</b>   |  |
| Romeu Tuma (SP)  | 1. Sérgio Zambiasi (RS)                  |

### Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
  8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.  
\*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.  
\*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                                   |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |   |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)                                    | 1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)             |
| Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)                                 | 2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)            |
| Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)                                    |   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |   |
| Aloizio Mercadante (PT-SP)                                     | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)                |
| João Ribeiro (PR-TO)   | 2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)              |
| Renato Casagrande (PSB-ES)                                     |   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |   |
| Renan Calheiros (PMDB-AL)                                      | 1. Valter Pereira (PMDB-MS)                 |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)                          | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)                                    |   |
| <b>PTB</b>   |   |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)                                  | 1. João Vicente Claudino (PI) (1)           |
| <b>PDT</b>   |   |
| Cristovam Buarque (DF) (2)                                     |   |

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

#### **4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### **5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

#### **6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

### **MEMBROS**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008  
**Designação:** 26/08/2008  
**Instalação:** 27/08/2008  
**Prazo:** 22/12/2009  
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

| TITULARES  | SUPLENTES                          |
|--|------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                    |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)                                | 1. Senador Efraim Morais (DEM)     |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                   | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                    |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B)                                | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT)    |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                    |
| VAGO <sup>(1)</sup>  | 1. Senador Almeida Lima (PMDB)     |
| <b>PTB</b>   |                                    |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>              | 1. Senador João Vicente Claudino   |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
  2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
  3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
  4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- \*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos  
**Telefone(s):** 33034854  
**Fax:** 33031176

### 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009  
**Designação:** 02/04/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                                      |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Senador Demóstenes Torres (DEM)                                | 1. Senador Eliseu Resende (DEM)                |
| Senador Marco Maciel (DEM)                                     | 2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>   |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                   | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)                         | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB)              |
| Senador Tião Viana (PT)  | 2. Senador Magno Malta (PR)                    |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT)                               | 3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup> |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |  |
|  | 1.   |
|  | 2.   |
|  | 3.   |
| <b>PTB</b>   |  |
| Senador Mozarildo Cavalcanti                                   | 1. Senador Romeu Tuma                          |
| <b>PDT</b>   |  |
|  | 1.   |

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### 4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

| TITULARES  | SUPLENTES   |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |   |
| Senadora Kátia Abreu (DEM)                                     | 1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup> |
| Senadora Marisa Serrano (PSDB)                                 | 2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |   |
| Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>                    | 1.  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |   |
| Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>                   | 1.  |
| <b>PTB</b>   |   |
| Senador Fernando Collor  | 1.  |

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senador Adelmir Santana (DEM)

---

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Eduardo Suplicy (PT)

---

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Gim Argello

---

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## **7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### **PTB**

Senador João Vicente Claudino

---

#### **Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

\*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Aloizio Mercadante (PT) <sup>(3,5)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

#### PTB

Senador Romeu Tuma

#### PDT

Senadora Patrícia Saboya <sup>(1,2,4,6)</sup>

#### Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS<sup>1</sup>

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009<sup>3</sup>

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)**

| TITULARES  | SUPLENTE  |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b> |   |
| Eduardo Suplicy (PT) (34)  | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)          |
| Delcídio Amaral (PT) (28)  | 2. Renato Casagrande (PSB) (30)                 |
| Aloizio Mercadante (PT) (38)                                       | 3. João Pedro (PT) (11,41)                      |
| Tião Viana (PT) (37)   | 4. Ideli Salvatti (PT) (36)                     |
| Marcelo Crivella (PRB) (35)  | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)             |
| Inácio Arruda (PC DO B) (40)                                       | 6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)       |
| César Borges (PR) (31)   | 7. João Ribeiro (PR) (32)                       |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| Francisco Dornelles (PP) (66,68)                                   | 1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)                   |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)                               | 2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)          |
| Gerson Camata (PMDB) (54,70)                                       | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60) |
| Valdir Raupp (PMDB) (63)   | 4. VAGO (1,60,80,85,86,92)                      |
| Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)                                 | 5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)                 |
| Pedro Simon (PMDB) (57,62)   | 6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)                    |
| Renan Calheiros (PMDB) (58,78)                                     | 7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Eliseu Resende (DEM) (44)  | 1. Gilberto Goellner (DEM) (43)                 |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)                                | 2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)              |
| Efraim Moraes (DEM) (49)   | 3. Heráclito Fortes (DEM) (46)                  |
| Raimundo Colombo (DEM) (52)  | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)                  |
| Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)                                   | 5. Kátia Abreu (DEM) (48)                       |
| Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)                             | 6. José Agripino (DEM) (5,45)                   |
| Cícero Lucena (PSDB) (24)  | 7. Alvaro Dias (PSDB) (23)                      |
| João Tenório (PSDB) (27)   | 8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)              |
| Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)                                     | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)                    |
| Tasso Jereissati (PSDB) (24)                                       | 10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)              |
| <b>PTB (7)</b>   |   |
| João Vicente Claudino (42)   | 1. Sérgio Zambiasi (12,42)                      |
| Gim Argello (42)   | 2. Fernando Collor (42)                         |

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

### Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES  | SUPLENTES                      |
|--|--------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b> |                                |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)                                     | 1. Delcídio Amaral (PT)        |
| VAGO (6)   | 2. VAGO (9)                    |
| VAGO (10,12,14)  | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |                                |
| Valdir Raupp (PMDB)  | 1. VAGO (11,13)                |
| VAGO (4)   | 2. Renato Casagrande (PSB) (2) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                                |
| Rosalba Ciarlini (DEM)   | 1. VAGO (5)                    |
| Raimundo Colombo (DEM) (7)   |                                |
| Sérgio Guerra (PSDB)   | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)        |
|  | 3. VAGO (8)                    |
| <b>PMDB PDT PSDB</b>   |                                |
| Cícero Lucena (PSDB)   | 1.                             |

### Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES   | SUPLENTES                                     |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b> |   |
| VAGO (3,18,29,71,82)  | 1. VAGO (33,78)                               |
| Augusto Botelho (PT) (27)   | 2. César Borges (PR) (28)                     |
| Paulo Paim (PT) (26)  | 3. Eduardo Suplicy (PT) (35)                  |
| Marcelo Crivella (PRB) (30)   | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)           |
| Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)  | 5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)                |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)   | 6. VAGO (36)                                  |
| Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)  | 7. José Nery (PSOL) (36,63,64)                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)                                     | 1. Lobão Filho (PMDB) (51)                    |
| Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)  | 2. Romero Jucá (PMDB) (53)                    |
| Paulo Duque (PMDB) (6,56)   | 3. Valdir Raupp (PMDB) (54)                   |
| VAGO (48,80)  | 4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)    |
| Mão Santa (PSC) (50,76,79)  | 5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Adelmir Santana (DEM) (42)  | 1. Heráclito Fortes (DEM) (44)                |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (39)   | 2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)        |
| Efraim Morais (DEM) (12,15,41)  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)         |
| Raimundo Colombo (DEM) (46)   | 4. José Agripino (DEM) (4,40)                 |
| Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)   | 5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)            |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)  | 6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)        |
| Papaléo Paes (PSDB) (22)  | 7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)              |
| <b>PTB <sup>(8)</sup></b>   |   |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)  | 1. Gim Argello (14,16,62)                     |
| <b>PDT</b>  |   |
| João Durval (17,47)   | 1. Cristovam Buarque (19,69)                  |

### Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES  | SUPLENTES                        |
|--|----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                                  |
| Efraim Morais (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (6)   | 2. Marisa Serrano (PSDB) (7)     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b> |                                  |
| Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)                                      | 1. Paulo Paim (PT) (9)           |
| <b>PMDB</b>  |                                  |
| Paulo Duque (4)  | 1. VAGO (5,13,14)                |
| <b>PTB PDT</b>   |                                  |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)                                     | 1. Gim Argello (PTB) (3)         |

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

| TITULARES   | SUPLENTES                                   |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>  | 1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>  |
| Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>  | 2. VAGO <sup>(2,11,16)</sup>                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |   |
| Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>   | 1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup> |
| <b>PMDB</b>   |   |
| Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>   | 1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>               |
| <b>PTB PDT</b>  |   |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>                                     | 1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>         |

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Adelmir Santana (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup> |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2. Papaléo Paes (PSDB)                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Paulo Paim (PT)  | 1. José Nery (PSOL)                      |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>                               | 1. Wellington Salgado de Oliveira        |
| <b>PTB PDT</b>   |  |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB)                                     | 1. Gim Argello (PTB)                     |

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

| TITULARES  | SUPLENTES                                    |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b> |  |
| Serys Shessarenko (PT) (30,74,81,83,84)                            | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)           |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,37)                                    | 2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)         |
| Eduardo Suplicy (PT) (30)  | 3. Marcelo Crivella (PRB) (33)               |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)                                | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)     |
| Ideli Salvatti (PT) (30)   | 5. César Borges (PR) (31,47)                 |
| João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)                                   | 6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)           |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |  |
| Pedro Simon (PMDB) (60,64)   | 1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)                |
| Almeida Lima (PMDB) (61,64)  | 2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)      |
| Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)                                | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (57,64)                                   | 4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)              |
| Valter Pereira (PMDB) (2,64)                                       | 5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)            |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)                 | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)              |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |  |
| Kátia Abreu (DEM) (40)   | 1. Efraim Morais (DEM) (49)                  |
| Demóstenes Torres (DEM) (44)                                       | 2. Adelmir Santana (DEM) (50)                |
| Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)                                | 3. Raimundo Colombo (DEM) (43)               |
| Marco Maciel (DEM) (14,20)   | 4. José Agripino (DEM) (4,52)                |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)                                   | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)            |
| Alvaro Dias (PSDB) (28,75)   | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)               |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)                               | 7. Marconi Perillo (PSDB) (24)               |
| Lúcia Vânia (PSDB) (28)  | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)            |
| Tasso Jereissati (PSDB) (28)                                       | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)        |
| <b>PTB (7)</b>   |  |
| Romeu Tuma (51)  | 1. Gim Argello (45)                          |
| <b>PDT</b>   |  |
| Osmar Dias (12,13,22)  | 1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)    |

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).



70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcej@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Aloizio Mercadante (PT)  | 1. Serys Slhessarenko (PT)               |
| César Borges (PR)  | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB)        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |  |
| Pedro Simon (PMDB)   | 1. Francisco Dornelles (PP)              |
| Renan Calheiros (PMDB)   | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB)                                      | 1. Kátia Abreu (DEM)                     |
|  | 2. Antonio Carlos Júnior (DEM)           |
| Tasso Jereissati (PSDB)  | 3. Alvaro Dias (PSDB)                    |
| Marconi Perillo (PSDB)   |  |
| <b>PTB</b>   |  |
| Romeu Tuma   | 1. Gim Argello                           |
| <b>PDT</b>   |  |
| Patrícia Saboya (2)  | 1. VAGO (1)                              |

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcej@senado.gov.br

### 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

---

#### TITULARES

---

##### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

##### Maioria ( PMDB, PP )

---

Pedro Simon (PMDB)

---

##### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

---

**Notas:**

\*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcej@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

| TITULARES  | SUPLENTES                                       |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b> |   |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)                          | 1. João Pedro (PT) (1,31)                       |
| Augusto Botelho (PT) (34)  | 2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)                |
| Fátima Cleide (PT) (34)  | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)                 |
| Paulo Paim (PT) (34,45,66)   | 4. José Nery (PSOL) (36)                        |
| Inácio Arruda (PC DO B) (32)                                       | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95) |
| Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)                               | 6. João Ribeiro (PR) (37,71)                    |
| Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)                              | 7. Marina Silva (PV) (37,80)                    |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| Valter Pereira (PMDB) (64)   | 1. Romero Jucá (PMDB) (59)                      |
| Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)                                | 2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)          |
| Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)                                 | 3. Pedro Simon (PMDB) (59)                      |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)                         | 4. Neuto De Conto (PMDB) (62)                   |
| Gerson Camata (PMDB) (55)  | 5. Valdir Raupp (PMDB) (60)                     |
| VAGO (5,9,53,88)   | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)      |
| VAGO (57,65)   | 7. Lobão Filho (PMDB) (61)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Raimundo Colombo (DEM) (4,42)                                      | 1. Gilberto Goellner (DEM) (41)                 |
| Marco Maciel (DEM) (46)  | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)                    |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)                                   | 3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)        |
| Heráclito Fortes (DEM) (44)  | 4. Efraim Morais (DEM) (43)                     |
| José Agripino (DEM) (13,48)  | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)              |
| Adelmir Santana (DEM) (40)   | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)            |
| Alvaro Dias (PSDB) (28)  | 7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)  |
| Flávio Arns (PSDB) (27,91)   | 8. Marconi Perillo (PSDB) (23)                  |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)                               | 9. Papaléo Paes (PSDB) (24)                     |
| Marisa Serrano (PSDB) (29)   | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)                   |
| <b>PTB</b>   |   |
| Sérgio Zambiasi (7,47)   | 1. João Vicente Claudino (47)                   |
| Romeu Tuma (47)  | 2. Mozarildo Cavalcanti (47)                    |
| <b>PDT</b>   |   |
| Cristovam Buarque (21)   | 1. Jefferson Praia (10,20)                      |

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| TITULARES  | SUPLENTES                         |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b> |                                   |
| Ideli Salvatti (PT) (7,13)   | 1. VAGO (7)                       |
| Paulo Paim (PT) (8,14)   | 2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)  |
| Inácio Arruda (PC DO B) (16)                                       | 3. VAGO (7)                       |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |                                   |
| Gerson Camata (PMDB) (3,18)  | 1. VAGO (7)                       |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)                              | 2. Valdir Raupp (PMDB)            |
| Francisco Dornelles (PP) (11)                                      | 3. VAGO (19)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                                   |
| VAGO (4)   | 1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20) |
| Marco Maciel (DEM) (9)   | 2. VAGO (9)                       |
| Rosalba Ciarlini (DEM)   | 3. Raimundo Colombo (DEM) (5)     |
| Marisa Serrano (PSDB)  | 4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)   |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (10)  | 5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)     |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Cristovam Buarque (7,17)   | 1. VAGO (17)                      |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).



14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                            |
|--|--------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                      |
| Eduardo Suplicy (PT)   | 1. João Vicente Claudino (PTB)       |
| Inácio Arruda (PC DO B)  | 2.                                   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                      |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)                          | 1. Gerson Camata (PMDB)              |
| Sérgio Zambiasi (PTB)  | 2. Neuto De Conto (PMDB)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                      |
| Raimundo Colombo (DEM)   | 1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup> |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2.                                   |
| Alvaro Dias (PSDB)   | 3. Papaléo Paes (PSDB)               |

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b> |  |
| Renato Casagrande (PSB) (26)                                       | 1. Fátima Cleide (PT) (24)               |
| Marina Silva (PV) (7,26,43,45)                                     | 2. César Borges (PR) (21)                |
| João Pedro (PT) (20)   | 3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)          |
| João Ribeiro (PR) (22)   | 4. Delcídio Amaral (PT) (23)             |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |  |
| VAGO (40,47,48,49,54)  | 1. Romero Jucá (PMDB) (40)               |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)                         | 2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)         |
| Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)                                   | 3. Almeida Lima (PMDB) (40)              |
| Valter Pereira (PMDB) (40)   | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |  |
| Gilberto Goellner (DEM) (33)                                       | 1. Adelmir Santana (DEM) (35)            |
| Kátia Abreu (DEM) (30)   | 2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)         |
| Heráclito Fortes (DEM) (29)  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)     |
| Eliseu Resende (DEM) (34)  | 4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)                                     | 5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)             |
| Cícero Lucena (PSDB) (17)  | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)             |
| Marisa Serrano (PSDB) (16)   | 7. Mário Couto (PSDB) (15)               |
| <b>PTB</b>   |  |
| Gim Argello (6,28)   | 1. Sérgio Zambiasi (28)                  |
| <b>PDT</b>   |  |
| Jefferson Praia (8,13,37,41)                                       | 1. Cristovam Buarque (12,36,42)          |

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Ams.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                  |
|---|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |                            |
| César Borges (PR)   | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO <sup>(8)</sup>   | 2. VAGO <sup>(8)</sup>     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                            |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                            |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Adelmir Santana (DEM)   |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>   | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)    |

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA  
AMAZÔNIA  
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO  
RELATOR: VAGO**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>          |
|--|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                           |
| Renato Casagrande (PSB)  | 1. VAGO (5)               |
| VAGO (1)   | 2. VAGO (5)               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                           |
| VAGO (6,7,8,9)   | 1. VAGO (2,4)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                           |
| Flexa Ribeiro (PSDB)   | 1. VAGO (3)               |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**  
**Telefone(s): 3311-3935**  
**Fax: 3311-1060**  
**E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>                             | 1. Fátima Cleide (PT)                    |
| João Pedro (PT)  | 2. Renato Casagrande (PSB)               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |  |
| VAGO <sup>(3,7,8,9)</sup>                                      | 1. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Valter Pereira (PMDB)  | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Marisa Serrano (PSDB)  | 1. Flexa Ribeiro (PSDB)                  |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Adelmir Santana (DEM)                 |
| <b>PTB</b>   |  |
| Gim Argello  | 1. Sérgio Zambiasi                       |

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
  2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
  3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
  5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
  6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
  7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.  
\*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                           |
|--|-------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                     |
| Renato Casagrande (PSB)  | 1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup> |
| César Borges (PR) <sup>(3)</sup>                               | 2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                     |
| VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>                                      | 1. Valdir Raupp (PMDB)              |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)                          | 2. Almeida Lima (PMDB)              |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                     |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 1. Heráclito Fortes (DEM)           |
| Adelmir Santana (DEM)  |                                     |
| Cícero Lucena (PSDB)   | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)             |
|  | 3. Marisa Serrano (PSDB)            |
| <b>PTB</b>   |                                     |
| Gim Argello  | 1. Sérgio Zambiasi                  |
| <b>PDT</b>   |                                     |
| Jefferson Praia  | 1. Cristovam Buarque                |

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
  - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
  - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
  - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\* Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

| TITULARES  | SUPLENTES                                     |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b> |   |
| Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)                            | 1. João Pedro (PT) (19)                       |
| Fátima Cleide (PT) (21)  | 2. Serys Shessarenko (PT) (20)                |
| Paulo Paim (PT) (21)   | 3. VAGO (11,22,30,64)                         |
| Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)        | 4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)            |
| José Nery (PSOL) (24)  | 5. Magno Malta (PR) (22,48)                   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| VAGO (41,44)   | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37) |
| Gerson Camata (PMDB) (40)  | 2. Romero Jucá (PMDB) (42)                    |
| VAGO (35,43)   | 3. Valter Pereira (PMDB) (38)                 |
| Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)                                   | 4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)                 |
| Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)                                      | 5. VAGO (36,55,63,66,71)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| José Agripino (DEM) (2,25)   | 1. Heráclito Fortes (DEM) (27)                |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (32)  | 2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)        |
| Eliseu Resende (DEM) (4,26)  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)            |
| VAGO (8,46)  | 4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)            |
| Arthur Virgílio (PSDB) (18)  | 5. VAGO (16,47,60,62)                         |
| Cícero Lucena (PSDB) (18)  | 6. Mário Couto (PSDB) (17)                    |
| Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)  | 7. Papaléo Paes (PSDB) (18)                   |
| <b>PTB (7)</b>   |   |
|  | 1. Sérgio Zambiasi                            |
| <b>PDT</b>   |   |
| Cristovam Buarque (14)   | 1. Jefferson Praia (15)                       |

### Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                                   |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |   |
| Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>  | 1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| VAGO <sup>(15,17,18,20)</sup>   | 1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,7,19)</sup> |
| Valter Pereira (PMDB) <sup>(11)</sup>   | 2.  |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| VAGO <sup>(1,4,9)</sup>   | 1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>    |
| Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>  | 2. Papaléo Paes (PSDB)                      |
| <b>PDT</b>  |   |
| Jefferson Praia <sup>(8)</sup>  | 1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>        |
| <b>PTB</b>  |   |
| Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>   | 1.  |

### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES  | SUPLENTES             |
|--|-----------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                       |
| VAGO (5)   | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Shessarenko (PT)   | 2. VAGO (3,5)         |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                       |
| VAGO (6)   | 1.                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                       |
| VAGO (2,4)   | 1. VAGO (1)           |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2.                    |

### Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                   |
|  | 1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)       |
| José Nery (PSOL)   | 2. VAGO                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                   |
|  | 1. VAGO                           |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                   |
|  | 1. VAGO                           |

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

\*\* . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES   | SUPLENTES   |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b> |   |
| Eduardo Suplicy (PT) <sup>(40)</sup>  | 1. Aloizio Mercadante (PT) <sup>(39,69,85,88,89)</sup>  |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(46,73)</sup>                             | 2. Marina Silva (PV) <sup>(38,83,84)</sup>              |
| João Ribeiro (PR) <sup>(44,68)</sup>  | 3. Renato Casagrande (PSB) <sup>(45,75)</sup>           |
| João Pedro (PT) <sup>(47)</sup>   | 4. Magno Malta (PR) <sup>(43)</sup>                     |
| Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(42,55,67,86,87)</sup>                          | 5. Augusto Botelho (PT) <sup>(22,41,50,72)</sup>        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Pedro Simon (PMDB) <sup>(1)</sup>   | 1. Almeida Lima (PMDB) <sup>(5,65)</sup>                |
| Francisco Dornelles (PP) <sup>(61)</sup>                                      | 2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(6,76,77)</sup>         |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(64)</sup>                                | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(2)</sup> |
| Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,70,74)</sup>                                       | 4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(19,24,63)</sup>            |
| Paulo Duque (PMDB) <sup>(4)</sup>   | 5. Geovani Borges (PMDB) <sup>(10,21,62,92,93)</sup>    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Efraim Morais (DEM) <sup>(48)</sup>   | 1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(11,54)</sup>             |
| Demóstenes Torres (DEM) <sup>(58)</sup>                                       | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,51)</sup>             |
| Marco Maciel (DEM) <sup>(18,29,57)</sup>                                      | 3. José Agripino (DEM) <sup>(23,27,56)</sup>            |
| Heráclito Fortes (DEM) <sup>(8,52)</sup>                                      | 4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(53,78,79,80)</sup>            |
| João Tenório (PSDB) <sup>(33,66)</sup>  | 5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(37)</sup>                   |
| Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(33)</sup>  | 6. Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(17,34,71)</sup>         |
| Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(35)</sup>  | 7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(36)</sup>              |
| <b>PTB <sup>(12)</sup></b>  |   |
| Fernando Collor <sup>(13,14,15,16,25,26,28,30,49)</sup>                       | 1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(49)</sup>                 |
| <b>PDT</b>  |   |
| Patrícia Saboya <sup>(32,60,81,82,90,91)</sup>                                | 1. Cristovam Buarque <sup>(20,31,59)</sup>              |

### Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)



9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>          |
|---|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |                           |
| VAGO <sup>(3,4,6)</sup>   | 1. VAGO <sup>(7)</sup>    |
| João Ribeiro (PR)   | 2. Augusto Botelho (PT)   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                           |
| VAGO <sup>(9,10)</sup>  | 1. Valdir Raupp (PMDB)    |
|   | 2. VAGO <sup>(8)</sup>    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                           |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. VAGO <sup>(7)</sup>    |
| <b>PDT</b>  |                           |
| Cristovam Buarque   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>    |

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDDB).

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**  
**Telefone(s): 3303-3496**  
**Fax: 3303-3546**  
**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>        |
|---|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |                         |
| VAGO <sup>(1,4)</sup>   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                         |
| Paulo Duque (PMDB)  | 1. Pedro Simon (PMDB)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                         |
| VAGO <sup>(5)</sup>   | 1. Marco Maciel (DEM)   |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| <b>PDT</b>  |                         |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1.                      |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**  
**Telefone(s): 3303-3496**  
**Fax: 3303-3546**  
**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES  | SUPLENTES                  |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                            |
| José Agripino (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM)  |
| Romeu Tuma (PTB) (2)   |                            |
| Flexa Ribeiro (PSDB)   | 2. Arthur Virgílio (PSDB)  |
|  | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| <b>PMDB PP</b>   |                            |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)                                 | 1. Pedro Simon (PMDB)      |
| Valdir Raupp (PMDB) (1,3)                                      | 2. Romero Jucá (PMDB)      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                            |
| Augusto Botelho (PT)   | 1. VAGO (4)                |
| <b>PTB</b>   |                            |
| Mozarildo Cavalcanti   | 1. Fernando Collor         |

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES  | SUPLENTES                              |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b> |  |
| Serys Shlessarenko (PT) (18)                                       | 1. Marina Silva (PV) (16,66,68)        |
| Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)                                    | 2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)          |
| Ideli Salvatti (PT) (18)   | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (23)                                       | 4. VAGO (17,70,72,73)                  |
| Fátima Cleide (PT) (20)  | 5. Eduardo Suplicy (PT) (24)           |
| João Ribeiro (PR) (21)   | 6. João Pedro (PT) (22)                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |  |
| Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)                                | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)      |
| Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)                                   | 2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)          |
| Paulo Duque (PMDB) (45)  | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)     |
| Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)                                     | 4. Valter Pereira (PMDB) (46)          |
| Valdir Raupp (PMDB) (48,60)  | 5. VAGO (47,64)                        |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)                         | 6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |  |
| Gilberto Goellner (DEM) (34)                                       | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)    |
| Eliseu Resende (DEM) (26)  | 2. Efraim Moraes (DEM) (38)            |
| Heráclito Fortes (DEM) (35)  | 3. Adelmir Santana (DEM) (36)          |
| Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)                                | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)         |
| Kátia Abreu (DEM) (7,27)   | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)      |
| Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)                                  | 6. Cícero Lucena (PSDB) (14)           |
| João Tenório (PSDB) (41,58)  | 7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)       |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14)  | 8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)          |
| Marconi Perillo (PSDB) (42)  | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)           |
| <b>PTB (4)</b>   |  |
| Fernando Collor (32)   | 1. Gim Argello (32)                    |
| <b>PDT</b>   |  |
| Acir Gurgacz (12,75)   | 1. João Durval (39,75)                 |

### Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Silhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.



43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).  
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

| TITULARES  | SUPLENTES                                     |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b> |   |
| César Borges (PR) (28)   | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)                |
| Serys Shlessarenko (PT) (2,27)                                     | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)           |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)                                | 3. Tião Viana (PT) (24,54)                    |
| José Nery (PSOL) (25)  | 4. VAGO (24)                                  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| Neuto De Conto (PMDB) (32,45,55,57)                                | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,43)                                       | 2. Pedro Simon (PMDB) (42)                    |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)                                       | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41)                   |
| Almeida Lima (PMDB) (47)   | 4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)            |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| José Agripino (DEM) (34)   | 1. Gilberto Goellner (DEM) (38)               |
| Marco Maciel (DEM) (35)  | 2. Jayme Campos (DEM) (37,52,53,59,60)        |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (36)  | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)          |
| Adelmir Santana (DEM) (29)   | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)                |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18)  | 5. Cícero Lucena (PSDB) (22)                  |
| Marconi Perillo (PSDB) (19)  | 6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)          |
| Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)                                       | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)               |
| <b>PTB (5)</b>   |   |
| Gim Argello (33)   | 1. Mozarildo Cavalcanti (33)                  |
| <b>PDT</b>   |   |
| Jefferson Praia (8,15,40)  | 1. João Durval (16,39)                        |

### Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

| TITULARES  | SUPLENTES                                 |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b> |   |
| Delcídio Amaral (PT) (22)  | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71) |
| Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)                                     | 2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)            |
| Augusto Botelho (PT) (21,32,49)                                    | 3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)  |
| César Borges (PR) (18,54)  | 4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)         |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)                                      | 1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)             |
| Neuto De Conto (PMDB) (40,43)                                      | 2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)            |
| Gerson Camata (PMDB) (36,46)                                       | 3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)         |
| Valter Pereira (PMDB) (34,50)                                      | 4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Gilberto Goellner (DEM) (26)                                       | 1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)         |
| Raimundo Colombo (DEM) (27)  | 2. Heráclito Fortes (DEM) (31)            |
| Kátia Abreu (DEM) (28)   | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)          |
| Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)                           | 4. José Agripino (DEM) (25)               |
| VAGO (13,53,56,65,66)  | 5. Mário Couto (PSDB) (16,55)             |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)                                       | 6. João Tenório (PSDB) (15)               |
| Marisa Serrano (PSDB) (15)   | 7. Marconi Perillo (PSDB) (12)            |
| <b>PTB (5)</b>   |   |
| Romeu Tuma (9,29)  | 1. Sérgio Zambiasi (29,51)                |
| <b>PDT</b>   |   |
| Osmar Dias   | 1. João Durval                            |

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| TITULARES   | SUPLENTES                                |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |  |
| VAGO <sup>(2)</sup>   | 1. Paulo Paim (PT)                       |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 2. VAGO <sup>(6,7,9)</sup>               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Neuto De Conto (PMDB)   | 2. VAGO <sup>(5,8)</sup>                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Gilberto Goellner (DEM)   | 1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup> |
|   | 2. Rosalba Ciarlini (DEM)                |
| João Tenório (PSDB)   | 3. VAGO <sup>(4)</sup>                   |
| Marisa Serrano (PSDB)   |  |

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfilição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

| TITULARES  | SUPLENTE                                      |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b> |   |
| Marcelo Crivella (PRB) (22)  | 1. Delcídio Amaral (PT) (21)                  |
| Renato Casagrande (PSB) (18)                                       | 2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)              |
| Magno Malta (PR) (20)  | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)     |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)                                | 4. João Ribeiro (PR) (19,42)                  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)                         | 1. Valter Pereira (PMDB) (40)                 |
| Lobão Filho (PMDB) (34)  | 2. Romero Jucá (PMDB) (37)                    |
| Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)                                     | 3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61) |
| Valdir Raupp (PMDB) (38,46)  | 4. VAGO (2,53,56,58,60)                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)                                   | 1. Gilberto Goellner (DEM) (25)               |
| Demóstenes Torres (DEM) (3,23)                                     | 2. Eliseu Resende (DEM) (27)                  |
| José Agripino (DEM) (6,12,29)                                      | 3. Marco Maciel (DEM) (1)                     |
| Efraim Morais (DEM) (31)   | 4. Kátia Abreu (DEM) (26)                     |
| Cícero Lucena (PSDB) (17)  | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24)             |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24)                                       | 6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62)             |
| Sérgio Guerra (PSDB) (14,62)                                       | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43)          |
| <b>PTB (5)</b>   |   |
| Sérgio Zambiasi (30)   | 1. Fernando Collor (30)                       |
| <b>PDT</b>   |   |
| Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)                                   | 1. Cristovam Buarque (33)                     |

**Notas:**

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| TITULARES   | SUPLENTES                |
|---|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |                          |
| Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>   | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB)   | 2. VAGO <sup>(3)</sup>   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                          |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(2)</sup>   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                          |
| Demóstenes Torres (DEM)   | 1. VAGO <sup>(3)</sup>   |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Cícero Lucena (PSDB)  |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**

**Telefone(s): 3311-1120**

**Fax: 3311-2025**

**E-mail: scomect@senado.gov.br**

**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

| <b>SENADORES</b>                           | <b>CARGO</b>             |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup> | CORREGEDOR               |
| VAGO                                       | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO                                       | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|  | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

| TITULARES   | SUPLENTES                             |
|---|---------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>            |                                       |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1. Delcídio Amaral (PT-MS)            |
| João Pedro (PT-AM)  | 2. Ideli Salvatti (PT-SC)             |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 3. Eduardo Suplicy (PT-SP)            |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE)  | 4. Augusto Botelho (PT-RR)            |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                                       |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)                                  | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO)             |
| Almeida Lima (PMDB-SE)  | 2. Romero Jucá (PMDB-RR)              |
| VAGO <sup>(14)</sup>  | 3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup> |
| Paulo Duque (PMDB-RJ)   | 4. VAGO <sup>(5)</sup>                |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                         |                                       |
| VAGO <sup>(9)</sup>   | 1. VAGO <sup>(6)</sup>                |
| VAGO <sup>(12)</sup>  | 2. VAGO <sup>(10)</sup>               |
| VAGO <sup>(7)</sup>   | 3. VAGO <sup>(8)</sup>                |
| VAGO <sup>(11)</sup>  | 4. VAGO <sup>(11)</sup>               |
| VAGO <sup>(11)</sup>  | 5.                                    |
| <b>PTB</b>  |                                       |
| Gim Argello (DF)  | 1. João Vicente Claudino (PI)         |
| <b>PDT</b>  |                                       |
| João Durval (BA)  | 1. Jefferson Praia (AM)               |
| <b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b> |                                       |
| Romeu Tuma (PTB/SP)   |                                       |

**Atualização:** 22/12/2009

### Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo**  
**Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260**  
**E-mail:scop@senado.gov.br**



**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

| <b>SENADOR</b>                                   | <b>BLOCO / PARTIDO</b>       |
|--|------------------------------|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>        | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>            | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup> | Bloco de Apoio ao Governo    |
|  | PMDB                         |
| Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>              | PTB                          |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

| <b>MEMBROS</b>                                     |
|--|
| <b>PMDB</b>  |
| Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(4)</sup> |
| <b>DEM</b>   |
| Marco Maciel (PE)                                  |
| <b>PSDB</b>  |
| Lúcia Vânia (GO)                                   |
| <b>PT</b>  |
| Fátima Cleide (RO)                                 |
| <b>PTB</b>   |
| VAGO <sup>(2,11,12)</sup>                          |
| <b>PDT</b>   |
| Patrícia Saboya (CE) <sup>(5,7,8)</sup>            |
| <b>PR</b>  |
| Magno Malta (ES) <sup>(1,6,9)</sup>                |
| <b>PSB</b>   |
| Renato Casagrande (ES)                             |
| <b>PRB</b>   |
| Marcelo Crivella (RJ)                              |
| <b>PC DO B</b>                                     |
| Inácio Arruda (CE)                                 |
| <b>PP</b>  |
| Francisco Dornelles (RJ) <sup>(10)</sup>           |
| <b>PSOL</b>  |
| José Nery (PA)                                     |

**Atualização:** 04/01/2010

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  | MESA DO SENADO FEDERAL   |
|---|--|
| <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Deputado Michel Temer (PMDB-SP)   | <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Senador José Sarney (PMDB-AP)  |
| <b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Deputado Marco Maia (PT-RS)   | <b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)  |
| <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)   | <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)  |
| <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)   | <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)   |
| <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)  | <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)  |
| <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Odair Cunha (PT-MG)   | <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>   |
| <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Nelson Marquzelli (PTB-SP)  | <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)  |
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)   | <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)  |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>Deputado André de Paula (DEM/PE)  | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b><br>Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)                           |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b><br>Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) <sup>2</sup>       | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b><br>Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)    |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) <sup>3</sup> | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br>Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) |

(Atualizada em 05.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>3</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º  | TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I)                                |           |           |
| Representante das empresas de televisão (inciso II)                           |           |           |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)                    |           |           |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) |           |           |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)            |           |           |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)           |           |           |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)             |           |           |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)    |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |           |           |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

### SENADORES

| TITULARES                                      | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Maioria (PMDB)</b>                          |  |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS)                          | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)                        |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)              | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)                          |
| <b>DEM</b>                                     |  |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB)                         | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)                        |
| ROMEU TUMA (PTB/SP)                            | 2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)          |
| <b>PSDB</b>                                    |  |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS)                       | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)                       |
| <b>PT</b>                                      |  |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)                     | 1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>             |
| <b>PTB</b>                                     |  |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)                       | 1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)                        |
| <b>PDT</b>                                     |  |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)                     | 1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)                |
| <b>PCdoB</b>                                   |  |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)                       | 1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)                |
| <b>DEPUTADOS</b>                               |  |
| TITULARES                                      | SUPLENTES  |
| <b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>         |  |
| VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>         | 1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)        |
| DR. ROSINHA (PT/PR)                            | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC)                           |
| GEORGE HILTON (PP/MG)                          | 3. RENATO MOLLING (PP/RS)                          |
| ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)                       | 4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>            |
| <b>PSDB/DEM/PPS</b>                            |  |
| PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup> | 1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)           |
| GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)           | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS)                         | 3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)           |
| <b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>                   |  |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)                      | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)                        |
| <b>PV</b>                                      |  |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)                     | 1. DR. NECHAR (PV/SP)                              |

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br) [www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/II nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Emanuel Fernandes<sup>1</sup>

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>  | <b>SENADO FEDERAL</b>  |
|--|--|
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>HENRIQUE EDUARDO ALVES<br>PMDB-RN  | <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>RENAN CALHEIROS<br>PMDB-AL   |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>ANDRÉ DE PAULA<br>DEM-PE   | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b><br>RAIMUNDO COLOMBO<br>DEM-SC                              |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>EMANUEL FERNANDES<br>PSDB-SP | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>EDUARDO AZEREDO<br>PSDB-MG |

(Atualizada em 05.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03.03.2010.

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| <b>ACIR GURGACZ</b>   |      | <b>ANTONIO CARLOS JUNIOR</b>  |      |
| Considerações a respeito de obras realizadas no Estado de Rondônia, visando o desenvolvimento da região.....  | 205  | Críticas ao Governo do Estado da Bahia pela falta de planejamento, de investimentos e pela gestão ineficaz, que causaram diminuição no crescimento econômico do estado.....   | 133  |
| Comentários sobre os impactos sociais que a construção da usina no rio Madeira pode causar na capital Porto Velho, no Estado de Rondônia, e sobre a necessidade de audiências para tratar da referida questão.....  | 348  | Aparte ao senador José Agripino.....  | 173  |
| Comentários sobre a necessidade de ampliação e intensificação da oferta de internação aos usuários de <i>crack</i> , da extensão de tratamentos nas pequenas cidades, bem como sobre a importância da conscientização em escolas, no campo, nas ruas e favelas quanto aos riscos do uso da referida droga. .... | 487  | Parecer nº 199, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), ao Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento..... | 228  |
| <b>ADELMIR SANTANA</b>  |      | <b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>   |      |
| Aparte ao senador Acir Gurgacz.....   | 488  | Parecer nº 201, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2008, de autoria do senador Mão Santa, que dispõe sobre a jornada de trabalho de médico integrante da Carreira de Analista Judiciário do Poder Judiciário da União e dá outras providências.....                                      | 428  |
| Referências à crise política do Distrito Federal e pedido para que não haja intervenção na decisão dos deputados distritais quanto ao destino do governo de José Roberto Arruda. ....   | 489  | Parecer nº 202, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009, tendo como primeiro signatário o senador Romeu Tuma, que altera o § 9º do art. 144 da Constituição Federal e dá outras providências.....  | 437  |
| <b>AELTON FREITAS</b>   |      | <b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>  |      |
| Parecer nº 194, de 2010 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, de autoria do senador Renan Calheiros, que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-Açúcar – Proaf – Cana de Açúcar.....                 | 43   | Requerimento nº 239, de 2010, que requer inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba em razão das recentes declarações dadas pelo presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva.....   | 13   |
| <b>ALVARO DIAS</b>  |      | Aparte ao senador José Agripino.....  | 177  |
| Aparte ao senador José Agripino.....  | 174  |   |      |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Comentários contrários ao discurso do senador João Pedro, que defendeu o governo do presidente Lula no tocante à corrupção. ....  | 190  | Comentários sobre a internacionalização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), com destaque para projetos iniciados pela empresa em outros países. ....  | 206  |
| Críticas à medida tomada pelo governo de proibir a vacinação contra a gripe suína aos brasileiros maiores de 40 anos de idade, devido à falta da vacina no mercado mundial. ....  | 190  | <b>EDUARDO AZEREDO</b>  |      |
| Registro da matéria intitulada “Ministro explica por que só certos grupos terão direito à vacina contra o H1N1”, publicada no site <i>UOL</i> , edição de 16 de março de 2010. ....   | 190  | Parecer nº 189, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 79, de 2010 (nº 119/2010, na origem), do presidente da República, que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e a Japan International Cooperation Agency (Jica), destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”. .... | 19   |
| Comentários sobre requerimentos encaminhados por Sua Excelência e solicitação para a anexação nos Anais do Senado Federal da fotografia tirada pelo astronauta japonês Soichi Noguchi do encontro das águas dos rios Negro e Solimões nas proximidades de Manaus, capital do Estado do Amazonas. ....   | 384  | Aparte ao senador Valter Pereira. ....  | 145  |
| Requerimento nº 243, de 2010, que requer voto de pronto restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer acidente vascular cerebral. ....   | 386  | Críticas à política externa do governo Lula, em razão do apoio a países de regime ditatorial, como Venezuela, Cuba e Irã. ....  | 198  |
| Requerimento nº 244, de 2010, que requer voto de aplauso aos habitantes de Pauini, no Amazonas, pelo transcurso do seu 55º aniversário de criação, em 18 de março de 2010. ....   | 386  | Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2010, que altera a redação dos arts. 59 e 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências. ....   | 271  |
| Requerimento nº 245, de 2010, que requer voto de aplauso a José Souza do Nascimento, o Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso, no dia 15 de março de 2010, de seus 55 anos de vida, mas, sobretudo, pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de aéreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges. .... | 386  | Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2010, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, para dispor sobre a comunicação pelos partidos à Justiça Eleitoral de alterações estatutárias, especificar a responsabilidade dos diretórios municipal e estadual, e dar outras providências. ....  | 281  |
| <b>CÍCERO LUCENA</b>  |      | <b>EDUARDO SUPLICY</b>  |      |
| Aparte ao senador Valter Pereira. ....  | 146  | Aparte ao senador José Agripino. ....   | 180  |
| Aparte ao senador José Agripino. ....   | 175  | Comentários favoráveis ao bom relacionamento do presidente Lula com os países do Oriente Médio.   | 381  |
| Considerações sobre o substitutivo do Projeto de Lei nº 203, de 1991, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Comentários sobre os avanços das técnicas e a importância da reciclagem no Brasil. ....   | 196  | Considerações sobre a necessidade de equilíbrio na distribuição das riquezas do pré-sal para que toda a população brasileira seja beneficiada. ....   | 381  |
| <b>DELCÍDIO AMARAL</b>  |      | Críticas à maneira, de acordo com Sua Excelência, inadequada com que o senador Mão Santa falou sobre o ministro da Fazenda Guido Mantega.   | 381  |
| Saudações à bancada federal e ao presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrissul), Chico Maia, pela realização da Expogrande, uma das maiores exposições da região Centro-Oeste, que trata de pecuária e agricultura.  | 206  | <b>FÁTIMA CLEIDE</b>  |      |
|   |      | Requerimento nº 237, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do pianista, com-   |      |

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| positor e cantor Alfredo José da Silva, ocorrido no dia 4 de março de 2010, em Santo André, no ABC paulista, a ser encaminhado à família do falecido.   | 11   | o momento de sua privatização, bem como lamento pela necessidade de importação do referido produto por parte do Brasil. ....   | 182  |
| Requerimento nº 238, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do sambista carioca Walter Nunes de Abreu, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2010, no Rio de Janeiro, a ser encaminhado à família do falecido. ....  | 12   | <b>GEOVANI BORGES</b>  |      |
| <b>FERNANDO COLLOR</b>  |      | Comentários sobre a nova iniciativa tomada no Estado do Amapá, de incluir no currículo das escolas o ensino da disciplina Educação Fiscal, que ajuda a difundir entre os jovens os direitos e deveres do cidadão na hora da compra. ....   | 124  |
| Requerimento nº 231, de 2010, o qual requer que a Sessão Especial do dia 7 de maio de 2010, em homenagem ao centenário de nascimento do ex-senador Rui Soares Palmeira, seja realizada na primeira hora do Período do Expediente de mesma data. ....  | 2    | Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2010, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima. ....  | 209  |
| <b>FLEXA RIBEIRO</b>  |      | Saudação pelo aniversário de 228 anos da inauguração do monumento Fortaleza de São José de Macapá, considerado o mais Geovani Borges.  | 336  |
| Requerimento nº 236, de 2010, que requer que seja solicitado ao ministro de Estado das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, esclarecimentos sobre o anúncio de novos postos diplomáticos no Brasil pelo Ministério de Relações Exteriores. ....  | 4    | <b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>   |      |
| Parecer nº 190, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009 (nº 1.651/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008. .... | 25   | Aparte ao senador Adelmir Santana. ....  | 491  |
| Registro da matéria intitulada “Capa da ‘Mad’ com Dilma como personagem de ‘Avatar’ é censurada”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 26 de fevereiro de 2010. ....  | 247  | <b>GERSON CAMATA</b>   |      |
| Registro da matéria intitulada “O Maior Lobista do país”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 3 de março de 2010. ....   | 388  | Aparte à senadora Marisa Serrano. ....   | 126  |
| <b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>  |      | Comentários sobre a inconstitucionalidade da cobrança de <i>royalties</i> do petróleo, a ser pago das empresas para o Estado. Considerações sobre a necessidade de regulamentação da cobrança de tributos sobre qualquer atividade produtora de energia. ....  | 128  |
| Congratulações à Comissão de Assuntos Econômicos pelo esforço feito no sentido de contribuir para a saída do Brasil da crise econômica mundial, bem como à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação do novo projeto do Código de Processo Penal. ....   | 170  | <b>HERÁCLITO FORTES</b>  |      |
| Comentários sobre a decadência da fábrica de carbonato de sódio (barrilha) Alcanorte, desde   |      | Críticas ao governo do Estado do Piauí. ....   | 138  |
|   |      | Aparte ao senador João Pedro. ....   | 187  |
|   |      | Homenagem ao ex-senador Alberto Silva pela inauguração do primeiro ramal do metrô de Teresina, ideia concebida pelo referido ex-senador na década de 1970. ....  | 343  |
|   |      | Comentários sobre a necessidade de esclarecimentos por parte do governador do Piauí, Wellington Dias, do Doutor Luiz Hernani e da Senhora Lucile, presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (Emgerpi) sobre o porquê da negligência quanto à tragédia da barragem Algodão II, no Município de Cova, que matou 9 pessoas e desabrigou mais de 300 famílias. .... | 343  |
|   |      | Críticas à ministra-chefe da Casa Civil e candidata à Presidência da República, Dilma Rousseff, pela falta de posicionamento quanto à questão da   |      |

IV

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| partilha dos <i>royalties</i> do pré-sal, bem como posicionamento favorável de Sua Excelência a uma partilha que beneficie todos os estados do Brasil.  | 494  | Posicionamento contrário ao discurso do senador Arthur Virgílio, que criticou o governo do presidente Lula, e ao discurso de outros senadores da oposição, que atacam o Partido dos Trabalhadores (PT) sem levar em consideração as melhoras que proporcionou ao Brasil.....   | 185  |
| <b>IDELI SALVATTI</b>   |      |  |      |
| Requerimento nº 235, de 2010, que requer voto de aplauso ao senhor Edison Villela, ex-reitor da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), pela comemoração dos 21 anos dessa instituição que o professor ajudou a criar.....  | 4    | <b>JOÃO TENÓRIO</b>  |      |
|   |      | Aparte ao senador Renato Casagrande. ....  | 141  |
| <b>INÁCIO ARRUDA</b>  |      |  |      |
| Registro da insatisfação do Nordeste brasileiro pela decisão do Senado Federal de não votar a Medida Provisória nº 470.....   | 181  | <b>JOSÉ AGRIPINO</b>   |      |
| Registro da entrega efetuada por Sua Excelência ao presidente Lula de dois livros do Senhor Antonio Pires de Lima, agricultor e escritor da cidade de Itapioca, no Ceará, a pedido do escritor..  | 202  | Comentários sobre a votação da Medida Provisória nº 470, que trata da renegociação das dívidas de pequenos produtores rurais da Região Nordeste. ....  | 147  |
| Elogios à política externa do governo do presidente Lula, com destaque à importância da relação do Brasil com países árabes e com a América do Sul em geral.....  | 202  | Parecer nº 192, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009 (nº 1.682/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008..... | 33   |
| <b>JAYME CAMPOS</b>   |      |  |      |
| Críticas às autoridades estaduais do Estado de Mato Grosso pelo precário sistema de saúde no estado. Proposta de realização de uma reunião da bancada do Estado de Mato Grosso com os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito em curso na Assembleia Legislativa, para a promoção de uma ação política que busque investimento emergencial na saúde pública regional. .... | 353  | Críticas ao ex-presidente da Cooperativa Nacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop), João Vaccari, pelos atos de corrupção enquanto presidia a empresa. Contestações quanto à origem das verbas de campanha do Partido dos Trabalhadores (PT).....  | 171  |
| Saudação pelo aniversário de 50 anos de existência da Rádio Cultura de Cuiabá. ....   | 372  | <b>JOSÉ NERY</b>   |      |
| <b>JOÃO DURVAL</b>  |      |  |      |
| Defesa da regulamentação do trabalho dos vendedores ambulantes no Brasil para melhoria das condições de vida da sociedade, bem como minimização de problemas como o trabalho infantil.....  | 345  | Saudações e agradecimentos pela presença de muitos jovens nas galerias do Senado Federal.  | 379  |
| <b>JOÃO PEDRO</b>   |      |  |      |
| Comentários sobre a viagem de Sua Excelência e outros companheiros da Casa à Antártica a convite da Marinha brasileira, bem como elogios ao trabalho da Marinha e da Aeronáutica no local.  | 185  | Registro das providências e encaminhamentos da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para fortalecer a dignidade e o respeito aos garimpeiros de Serra Pelada, no Pará. ....   | 379  |
|   |      | <b>MAGNO MALTA</b>   |      |
|   |      | Aparte ao senador Mão Santa.....   | 375  |
|   |      | Críticas a projeto de lei do deputado José Mentor, que pretende proibir a exibição de lutas de artes marciais nas televisões fechada e aberta.....   | 377  |
|   |      | <b>MÃO SANTA</b>   |      |
|   |      | Parecer nº 196, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de  |      |

|   | Pág. | V | Pág. |
|---|------|---|------|
| Resolução nº 10, de 2010, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e a Japan Internacional Cooperation Agency (Jica), destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina..... | 150  |   |      |
| Críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT) pela falta de atitudes quanto à greve da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí (Adapi), bem como aos governadores petistas no Brasil, como Ana Júlia, no Estado do Pará.....   | 183  |   |      |
| Críticas ao governo do presidente Lula. ....  | 373  |   |      |
| Aparte ao senador Heráclito Fortes. ....  | 496  |   |      |
| Críticas ao governo do presidente Lula, por não investir o suficiente nas questões relativas à aposentadoria, bem como dúvida de Sua Excelência a respeito dos resultados de pesquisas afirmando que Luiz Inácio Lula da Silva é o maior líder popular do Brasil em todos os tempos. ....   | 499  |   |      |
| <b>MARCELO CRIVELLA</b>   |      |   |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010, que concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano. ....   | 117  |   |      |
| <b>MARCONI PERILLO</b>  |      |   |      |
| Requerimento nº 232, de 2010, que requer voto de aplauso ao jornalista Roberto Pompeu de Toledo, pelo artigo "O milagre do sorinho e outros milagres", publicado pela Revista <i>Veja</i> , em 20 de janeiro de 2010.....   | 3    |   |      |
| Requerimento nº 233, de 2010, o qual requer voto de aplauso à Gerdau, por receber o selo ecológico "Falcão Bauer", que atesta o compromisso da empresa com o meio ambiente. ....  | 3    |   |      |
| Requerimento nº 234, de 2010, o qual requer que sejam solicitadas ao Senhor Orlando Silva, ministro de Estado do Esporte, informações sobre o cronograma das obras e as solicitações da Fifa, tendo em vista a realização da Copa do Mundo de Futebol que se realizará no Brasil em 2014. ....  | 3    |   |      |
| Críticas à aliança do presidente Lula com o presidente Hugo Chávez, da Venezuela, bem como comentários sobre os perigos da entrada da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). ....  | 245  |   |      |
|   |      |   | 246  |
|   |      |   | 267  |
|   |      |   | 127  |
|   |      |   | 136  |
|   |      |   | 339  |
|   |      |   | 339  |
|   |      |   | 125  |
|   |      |   | 170  |
|   |      |   | 449  |

VI

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| do Senado nº 402, de 2008, de autoria do senador Gerson Camata, que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica.....  | 454  | obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências.....   | 236  |
| <b>NEUTO DE CONTO</b>  |      | <b>PEDRO SIMON</b>  |      |
| Registro dos benefícios trazidos pela utilização da energia eólica e de sua diminuição de custo após a instalação de parques eólicos nos Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, em Santa Catarina.....   | 338  | Comentários sobre a coragem de alguns políticos em abandonar a vida pública por discordar de atitudes dentro dos partidos ou dentro de órgãos como a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Elogios aos candidatos à Presidência da República Dilma Roussef, Marina Silva e José Serra. ....                        | 502  |
| <b>PAPALÉO PAES</b>  |      | <b>RAIMUNDO COLOMBO</b>   |      |
| Aparte ao senador Renato Casagrande. ....  | 141  | Parecer nº 195, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-Açúcar – Proaf – Cana de Açúcar.....  | 48   |
| Críticas ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).....   | 142  | <b>RENATO CASAGRANDE</b>  |      |
| Comentários sobre a recessão setorial da agricultura no Brasil, que tem queda em sua porcentagem de crescimento anual e, de acordo com Sua Excelência, demanda mais atenção do governo.....  | 244  | Considerações a respeito da distribuição dos <i>royalties</i> oriundos da camada do pré-sal.....  | 140  |
| Defesa de um apossamento efetivo e maior conhecimento dos recursos naturais, como o petróleo, no mar territorial brasileiro, com presença efetiva do Brasil na plataforma continental.....   | 387  | Comentários sobre os benefícios do novo Código Penal, que substitui o Código de 1941.....   | 194  |
| Registro da matéria intitulada “O PT não conhece o BB”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 10 de março de 2010.....  | 508  | <b>ROBERTO CAVALCANTI</b>   |      |
| <b>PAULO DUQUE</b>   |      | Elogios ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) da Paraíba, que conquistou medalhas de ouro e prata na etapa nacional da Olimpíada do Conhecimento de 2010, que habilita os vencedores a disputar o campeonato mundial em 2011, em Londres, Inglaterra.....  | 132  |
| Comentários sobre a extração de petróleo no Rio de Janeiro, sobre a legislação brasileira referente ao referido recurso natural, bem como defesa de maior cautela quanto à polêmica da partilha dos recursos advindos do pré-sal entre os estados brasileiros. ....                        | 349  | Requerimento nº 240, de 2010, que requer o desapensamento do PLS nº 9, de 2004, de autoria do senador Marcelo Crivella, que “altera a redação da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo art. 149, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940..... | 266  |
| <b>PAULO PAIM</b>  |      | Defesa de entendimento para que os estados cujo território não abrange o pré-sal também possam ser beneficiados com a riqueza resultante do petróleo extraído.....  | 346  |
| Comentários sobre a situação dos moradores de rua, bem como sobre a importância do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua.....  | 122  | Aparte ao senador Paulo Duque.....  | 351  |
| Parecer nº 200, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, de autoria da senadora Rosalba Ciarlini, que dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezesseis meses de completar os requisitos para a |      | Parecer nº 205, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009, de autoria da senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá                      |      |

|   | Pág. |  | VII<br>Pág. |
|---|------|--|-------------|
| outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico. ....   | 465  | Cumprimentos ao jornalista Cleber Toledo pelo sucesso de seu portal na internet que, somente no ano de 2009, chegou a 15.381.005 acessos.....  | 201         |
| <b>ROMERO JUCÁ</b>  |      | Comentários sobre o evento Salão do Livro, promovido em Tocantins pelo secretário de Educação Leomar Quintanilha, com elogios pela realização do evento. ....  | 201         |
| Requerimento nº 241, de 2010, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 208, de 2010, que “requer informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o custo e a real necessidade de se criar uma estrutura, contratar pessoal e adquirir equipamentos para 5.000 municípios brasileiros poderem atender ao que determina o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, (dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências)”. .... | 266  | <b>SÉRGIO GUERRA</b>   |             |
| Requerimento nº 242, de 2010, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 209, de 2010, que “requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, que tramita no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos”.....  | 267  | Aparte ao senador José Agripino.....   | 175         |
| <b>ROMEU TUMA</b>   |      | <b>SERYS SLHESSARENKO</b>  |             |
| Parecer nº 193, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.....  | 38   | Congratulações à Rádio Cultura de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, que completa 50 anos. ....   | 333         |
| Aparte ao senador Renato Casagrande. ....   | 142  | Comentários sobre a importância do programa “Minha Casa, Minha Vida” para as famílias de baixa renda.....  | 333         |
| <b>ROSALBA CIARLINI</b>   |      | Destaque para a importância da inclusão das obras da Ferronorte no trecho Rondonópolis-Cuiabá, no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC II, para melhorias nos setores agrícola, de comércio e serviço do Estado do Mato Grosso.....  | 333         |
| Parecer nº 191, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009 (nº 1.678/2009, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na área de Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008. ....   | 28   | <b>TASSO JEREISSATI</b>  |             |
| <b>SADI CASSOL</b>  |      | Aparte ao senador José Agripino.....   | 176         |
| Aparte ao senador Gerson Camata.....  | 130  | <b>TIÃO VIANA</b>  |             |
|   |      | Comentários sobre as vantagens de uma expansão ferroviária no Brasil. ....   | 120         |
|   |      | <b>VALDIR RAUPP</b>  |             |
|   |      | Manifestação de pesar pela não aprovação da Medida Provisória nº 470, que contemplaria Rondônia com uma solução para o povo do autoassentamento da reserva Bom Futuro. ....  | 181         |
|   |      | Parecer nº 198, de 2010 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004 (nº 4369/2001, na Casa de origem), que acrescenta o art. 11ª à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito)..... | 216         |



VIII

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| VALTER PEREIRA  |      |   |      |
| Considerações sobre a morte do dissidente cubano Orlando Zapata Tamayo, bem como sobre o regime político de Cuba..... | 143  | de Lei da Câmara nº 68, de 2004 (nº 4369/2001, na Casa de origem), que acrescenta o art. 11ª à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito)..... | 211  |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  |      |   |      |
| Parecer nº 197, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto                           |      |   |      |